Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVI da IOE
107º da República
Nº 28.551

DIÁRIO OFICIAL

Belém, Quinta-feira,
18 de setembro de 1997

NESTA EDIÇÃO

11 cadernos/104 páginas
20 páginas eletrônicas
84 páginas convencionais

0385

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

IMPORTANTE

Editais

A Justiça Federal publica 11 Editais de Citação com prazo de 30 dias. Apenas 2 não são de processos de natureza tributária. A Vara Descentralizada de Santarém da Justiça Federal de 1ª Instância divulga outros 3 Editais de Citação.

(Caderno 1. Pág. 21 a 24)

Decisão

O Governo do Estado concede pensão policial militar para as famílias de 2 policiais. O Decreto nº 2.125 concede pensão para os familiares do soldado PM Luiz Maria Rosário de Jesus, que foi morto em serviço no município de Augusto Corrêa. O valor é de R$ 362. O Decreto nº 2.127 concede a pensão de R$ 374 para os filhos menores do soldado PM José Ribamar Pereira da Silva, morto em acidente de serviço em Tucumã.

(Caderno 1. Pág. 3)

Imprensa Oficial do Estado
http://www.prodepa.gov.br/ioe

Audiência Pública sobre Hidrovia do Tapajós

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente convoca os órgãos públicos, instituições governamentais ou não e a população em geral para participarem de Audiência Pública, a ser realizada no dia 25 de setembro. Serão divulgadas à comunidade informações sobre o Projeto da Hidrovia do Rio Tapajós e seus impactos.

A Audiência possibilitará a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental para subsidiar o parecer técnico a ser emitido pela Secretaria. O Relatório já está à disposição dos interessados na biblioteca da Sectam, em Belém, e da Cosama, em Santarém.

(Caderno 1. Pág. 11)

Secretaria de Administração divulga lista de salários

A Secretaria de Administração relaciona os salários dos servidores da administração direta, indireta e fundacional do Estado. Estão listados os salários dos funcionários celetistas, temporários, estatutários, dos cargos comissionados e colegiados. Pela Portaria nº 0019 a Secretaria se dirige aos dirigentes do Banpará, Cosanpa e Celpa e órgãos da administração indireta que não integram o Sistema CRH/SEAD para que também publiquem o Demonstrativo de Remuneração Pessoal, recomendado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

(Cadernos 2 a 10)

Licitação da Celpa

A Celpa avisa aos interessados que está disponível no Centro Operacional da Augusto Montenegro o Edital de Licitação nº TP-DEACO-072/97, para a contratação de empresa para prestação de serviços de corte e religação em unidades consumidoras na área da grande Belém.

(Caderno 1. Pág. 16)

Pauta do TCM

Na sessão do dia 23 de setembro, o Tribunal de Contas dos Municípios julgará o processo sobre a prestação de contas de 1995 do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Irituia, e o processo sobre a inspeção ordinária realizada nas contas da Câmara de Afuá.

(Caderno 1. Pág. 17, 18)

Medalhas para a PM

Através do Decreto nº 2.359, o Governo do Estado concede a Medalha "General Ferreira Coelho" - dedicação ao estudo - ao aluno Francisco Rubens Ferreira de Araújo, da Academia de Polícia Militar. Ele foi o 1º colocado no Curso de Habilitação de Oficiais PM/97, realizado na Academia. Também foi concedida a Medalha "Coronel Fontoura" para 3 civis e 34 militares. Todos escolhidos, segundo o Decreto nº 2.360, por terem "prestado notáveis serviços à Corporação, contribuindo para seu desenvolvimento e prestígio".

(Caderno 1. Pág. 2)

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÊDO NETTO

Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Justiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRA

Saúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.127, DE 7 DE MAIO DE 1997.

Concede Pensão Policial Militar a favor de ROMÁRIO DE SOUZA SILVA e TÚLIO VANNUCCI ARAÚJO SILVA, filhos menores do falecido Soldado PM JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 77 e 52, § 2º, inciso II, combinados ao art. 79, alínea "b" da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, arts. 45, § 10, e 48, inciso II da Constituição Estadual, Decreto nº 3.126, de 16 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 1.703/SC-5, de 07 de março de 1995, do Estado-Maior das Forças Armadas;

Considerando as conclusões do Inquérito Policial Militar instaurado pela Portaria nº 002/93, de 14 de janeiro de 1993, do Comando da 2ª CIPM/ Xinguara-PA;

Considerando, ainda, o Parecer nº 168/97, da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial Militar, mensal, no valor de R$ 374,72 (trezentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), a favor de ROMÁRIO DE SOUZA SILVA e TÚLIO VANNUCCI ARAÚJO SILVA, filhos menores do falecido Soldado PM JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA, morto em acidente de serviço, no dia 08 de janeiro de 1993, no Município de Tucumã, neste Estado.

Art. 2º A Pensão Policial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	R$ 120,88
Representação por Graduação (30%)	R$ 36,26
Gratificação de Risco de Vida (50%)	R$ 60,44
Habilitação Policial Militar (20%)	R$ 24,18
Gratificação de Serviço Ativo (30%)	R$ 36,26
Gratificação de Localidade Especial (40%)	R$ 48,35
Auxílio Moradia (30%)	R$ 36,26
Indenização de Tropa (10%)	R$ 12,09
Provento Mensal	R$ 374,72

Parágrafo único. A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 08 de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 de maio de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas do Estado através do Acórdão Nº 25.276, de 04.09.97.

DECRETO Nº 2.359, DE 17 DE SETEMBRO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII da Constituição Estadual, e Considerando que a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" — – Dedicação ao Estudo — foi instituída pelo Decreto nº 1.585/81, com nova redação através do Decreto nº 1.914, de 22 de outubro de 1981, com o propósito de condecorar policiais militares que obtenham o 1º lugar nos diversos cursos de natureza policial militar,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" — Dedicação ao Estudo — ao policial militar abaixo discriminado, por ter obtido o 1º lugar no Curso de Habilitação de Oficiais PM/97, realizado na Academia de Polícia Militar do Pará.

UMA ROSA HERÁLDICA
AL CHO PM RG 16189 FRANCISCO RUBENS FERREIRA DE ARAÚJO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de setembro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.360, DE 17 DE SETEMBRO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII da Constituição Estadual, e Considerando que a Medalha do Mérito Policial Militar "CEL FONTOURA", instituída pelo Decreto Estadual nº 986, de 17 de setembro de 1980, é a mais alta condecoração da Polícia Militar do Pará e destina-se a galardoar personalidades civis e militares que tenham prestado notáveis serviços à Corporação, contribuindo para seu desenvolvimento e prestígio no âmbito nacional e estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Policial Militar "CEL FONTOURA" às personalidades civis e militares a seguir relacionadas:

PERSONALIDADES CIVIS
DR. CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
DR. HAROLDO COSTA BEZERRA
DR. ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
PERSONALIDADES MILITARES
GENERAL-DE-BRIGADA SILVIO HEITOR ALVES RAMOS
MAJOR-BRIGADEIRO-DO-AR MARCUS VINÍCIUS PINTO COSTA
CEL PM OSVALDO FERREIRA DA SILVA FILHO
CEL PM RAIMUNDO OTÁVIO DA COSTA GAMA
CEL PM JOÃO HERMENEGILDO DE SALES NEVES
CEL BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
TEN CEL PM JAIME JESUS DE OLIVEIRA
TEN CEL PM LENILDO ANTONIO SÁ HOLANDA
TEN CEL PM EVANDRO BORGES MARTINS NETO
TEN CEL PM RAIMUNDO WILSON SOUZA REGO
TEN CEL PM MOISÉS LEAL DA SILVA
TEN CEL QOSPM NIRLANDO PEREIRA MARQUES
TEN CEL QOSPM MARCO ANTONIO LUZ E SILVA
TEN CEL QOSPM BENEDITO PEREIRA
TEN CEL QOSPM JOSÉ OLINTO MIRANDA VASCONCELOS
MAJ PM ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA
MAJ PM WALDENIR DE JESUS TRAVASSOS DE QUEIROZ
1º TEN QOAPM ORLANDO BORGES RODRIGUES PEREIRA
SUBTEN PM MERANDOLINO SARMENTO DA CUNHA
SUBTEN PM ANTONIO PEREIRA DA COSTA
1º SGT PM ORLANDO SILVA DOS SANTOS
1º SGT PM FRANCISCO BRANDÃO DE LIMA
1º SGT PM PAULO ROBERTO FONSECA DE SOUZA
2º SGT PM VITOR DOS SANTOS GONZAGA
2º SGT PM WALFRI PETRÔNIO MACIEL ARAÚJO
2º SGT PM ALFREDO SULPÍCIO DAMASCENO
2º SGT PM ANTONIO MONTEIRO RIBEIRO
2º SGT PM MANOEL VERA CRUZ PINHEIRO DA SILVA
2º SGT PM RIVALDO RAMOS RODRIGUES
3º SGT PM ELIZEU MOREIRA DA SILVA
3º SGT PM EDUARDO PICANÇO RODRIGUES
3º SGT PM EVANDRO MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO
3º SGT PM CLAUDIONOR PANTOJA LIMA
CB PM CLAUDIONOR COSTA RABELO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de setembro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS
Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR
Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA TRIMESTRAL
Na capital: R$ 25,00
Outros Estados e municípios: R$ 78,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro: R$ 14,00
Preço por página: R$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO
(centímetro): R$ 2,00

FOTOLITO
(centímetro): R$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: *http://www.prodepa.gov.br/ioe*

DECRETO Nº 2.125, DE 06 DE MAIO DE 1997

Concede Pensão Policial-Militar em favor de OSCARINA ROSÁRIO DE JESUS e ANTÔNIO LEONARDO DE JESUS, pais e dependentes do falecido Soldado PM LUIZ MARIA ROSÁRIO DE JESUS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 77 e 79, alínea "d" da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; arts. 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual; art. 1º, letra "b" do Decreto nº 10.745, de 2 de agosto de 1978; e, ainda, o Decreto nº 3.126, de 16 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 1.703/SC-5, de 7 de março de 1995, do Estado-Maior das Forças Armadas;

Considerando as conclusões do Inquérito Policial-Militar instaurado pela Portaria nº 012, de 20 de dezembro de 1993, do Comando-Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA;

Considerando o Parecer nº 164/97 da Consultoria-Geral do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar, mensal, no valor de R$ 362,63 (trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), em favor de OSCARINA ROSÁRIO DE JESUS e ANTÔNIO LEONARDO DE JESUS, pais e dependentes do falecido Soldado PM LUIZ MARIA ROSÁRIO DE JESUS, morto em serviço no dia 14 de dezembro de 1993, no Município de Augusto Corrêa/PA.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	R$ 120,88
Representação por Graduação (30%)	R$ 36,26
Gratificação de Risco de Vida (50%)	R$ 60,44
Habilitação Policial-Militar (20%)	R$ 24,18
Gratificação de Serviço Ativo (30%)	R$ 36,26
Gratificação de Localidade Especial (30%)	R$ 36,26
Auxílio Moradia (30%)	R$ 36,26
Indenização de Tropa (10%)	R$ 12,09
Provento Mensal	R$ 362,63

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 14 de dezembro de 1993.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 de maio de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas do Estado através do Acórdão nº 25.276, de 04.09.97.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 098/CCG, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 684/97-GAB/SSP,

R E S O L V E:

Autorizar o Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário de Estado de Segurança Pública, a viajar para Brasília-DF, nos dias 15 e 16 de setembro do corrente, a fim de participar da reunião nacional que trata de assuntos de grande interesse para área de segurança pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 DE SETEMBRO DE 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 097/CCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 725/97-GAB Sec. SEJU,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. CLODOMIR ASSIS ARAÚJO, Secretário de Estado de Justiça, a viajar para o Rio de Janeiro, no período de 13 a 17 do corrente, sem ônus para o Estado, a fim de participar da 31ª CONVENÇÃO NACIONAL DOS SUPERMERCADOS E FEIRA INTERNACIONAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS - ABRAS/97, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o Dr. LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de setembro de 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0237/CCG, DE 17 DE SETEMBRO DE 1997

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo nº 126897/1997-PG, datado de 12 de setembro do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias ao servidor JOÃO CHAMON NETO, por ter viajado para o Município de Curionópolis, a serviço do Governo do Estado, no período de 12 a 16/09/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 17 de setembro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0101/97-CCG, DE 17 DE SETEMBRO DE 1997

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.235, de 16 de julho de 1997, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO/SRH/COPES/Nº 1404/97-T.R.E., datado de 04 de setembro do corrente ano,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 081/97-CCG, de 29/08/97, publicada no D.O.E., nº 28.538 de 01/09/97, que colocou a disposição do Tribunal Regional Eleitoral, sem ônus para o Órgão de origem, até ulterior deliberação a servidora VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 00361700-017, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 17 de setembro de 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0201/97-CMG de 16 de setembro de 1997

NOME DO SERVIDOR: ADELSON DA SILVA SOUZA

CIC Nº 030727112-91

VALOR DO SUPRIMENTO: R$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

RUBRICAS: 34903000 - MATERIAL DE CONSUMO R$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS.

34903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. R$-1.000,00 (MIL REAIS).

34903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

R$-7.000,00 (SETE MIL REAIS).

Período de aplicação e Prestação de Contas 60 (SESSENTA) dias.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 2682 DE 10 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II, da Constituição Estadual, Resolução nº 12.718/93-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso III, da Lei nº 5810/94, ORLANDO ROCHA SANTOS, Mat.nº 0015245-018, na função de Médico Veterinário, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.198 de 26.08.97.

PORTARIA Nº 2942 DE 04 DE AGOSTO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art.114 "Caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, MARILOURDES FERNANDES DOS SANTOS, Mat. nº 0325546-028, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.V, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Prof. Renato P.Condurú".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de agosto de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.208 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 2679 DE 10 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JOSÉ LEITE DE QUEIROZ, Mat.nº 2032767-010, na função de Operador de Rádio, Nível 15, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.206 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 2948 DE 04 DE AGOSTO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, e art.131 § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, JANDIRA TAVARES, Mat. nº 0247880-016, no cargo de Agente de PORTARIA, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital E.E. "José Verissimo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de agosto de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.206 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 2962 DE 04 DE AGOSTO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131 § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, JOSÉ LUIZ REIS DE SOUZA, Mat. nº 0012262-015, no cargo de Mecânico, código GEP-SO-1.003, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de agosto de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.206 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 2812 DE 23 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.140 inciso III, 130, § 1º e 131, §1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, IVONE CARVALHO FIGUEIREDO, Mat. nº 0027553-019, na função de Técnico "A" nível 15, lotada no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.206 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 2551 DE 03 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, GRAZIELA TAVARES DE MORAES, Mat. nº 0355704-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Paulo Maranhão".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.198 de 26.08.97.

PORTARIA Nº 2814 DE 23 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131 § 1º inciso IX e 130, § 1º da Lei nº 5810/94, combinado

com o Decreto nº 5379/88, ELIZABETH AZANCOT DAS CHAGAS, Mat. nº 0347060-018, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.208 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 2813 DE 23 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131 § 1º inciso XII da Lei nº 5810/94, CARLOS PEREIRA DO RÊGO, Mat. nº 3261026-010, na função de Carpinteiro, lotado no Hospital dos Servidores do Estado-HSE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.208 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 1958 DE 05 DE MAIO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.130, § 2º, 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, ANA MARIA LEAL VIEIRA, Mat.nº 0389765-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital, E.E. de 1º Grau "SubOficial Edvaldo B.Jesus".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de maio de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.232 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 2621 DE 08 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, ALDENORA NUNES BARBOSA, Mat. nº 0243272-013, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Jacundá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.198 de 26.08.97.

PORTARIA Nº 2950 DE 04 DE AGOSTO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131 § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ALCIDES DA SILVA FERNANDES, Mat. nº 2037416-018, na função de Auxiliar de Administração, nível 9, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de agosto de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.208 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 1997 DE 05 DE MAIO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando que RAIMUNDO MARQUES DA SILVA, solicita através do Processo nº 1996/66909, revisão de seus proventos e,
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos de RAIMUNDO MARQUES DA SILVA, Mat. nº 0059781-014, aposentado no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.4, classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, fixados na Port.nº 0619, de 25.03.88, sob o Acórdão nº 15.891, de 19.05.88-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de maio de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.232 de 28.08.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício, o ato de retificação de proventos do servidor RAIMUNDO MARQUES DA SILVA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Gratificação de Dedicação Exclusiva.
Belém, 16 de setembro de 1997.

SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 1754 DE 16 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando que LUIZ GUEDES DA SILVA, solicita através do Processo nº 08892/95-SEAD, revisão de seus proventos e,
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos de LUIZ GUEDES DA SILVA, Mat nº 0143022-012, aposentado no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, fixados na Port.nº 0334 de 12.05.81-SEAD, sob o Acórdão nº 11.792 de 26.06.81-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.232 de 28.08.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício, o ato de retificação de proventos do servidor LUIZ GUEDES DA SILVA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Dedicação Exclusiva.
Belém, 16 de setembro de 1997.

SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 2961 DE 05 DE AGOSTO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art.114, § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, TEREZINHA DE JESUS JORDÃO, Mat.nº 0377023-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Monsenhor Azevedo".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.247 de 02.09.97.

PORTARIA Nº 2960 DE 05 DE AGOSTO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35 "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.114 e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA CÂNDIDA DO VALE GALVÃO, Mat. nº 0215350-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.237 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 2959 DE 05 DE AGOSTO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts.35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VII e 140 inciso III da Lei nº 5810/94, MARIA DO CARMO MAIA, Mat.nº 0586226-030, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vila Mãe do Rio.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.237 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 2589 DE 07 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, arts.130, § 1º e 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, ANTONIO JOSÉ ALVES DE AMORIM, Mat. nº 0027480-010, na função de Técnico "C" nível 09, lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Julho de 1996

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.236 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 2689 DE 10 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, art.2º, inciso I, II, III e IV do Decreto nº 0712/95, art.70, inciso IX, alínea "e" da Lei Complementar nº 022/94, ESTER JOSE BENEDITA, Mat.nº 0061620-010, no cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.4, Classe "D", lotada na Polícia Civil do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.243 de 02.09.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício, o ato de aposentadoria da servidora ESTER JOSÉ BENEDITA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Tempo Integral.
Belém, 16 de setembro de 1997.

SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 2497 DE 02 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.33, inciso III da Lei nº 5351/86, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86,, WALKIRIA RAIOL DA CUNHA PAES, Mat. nº 0523772-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotada na lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau Alexandre Z. de Assunção".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de julho de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.272 de 04.09.97.

PORTARIA Nº 2666 DE 14 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, CATARINA LOUREIRO DOS SANTOS, Mat.nº 0600229-017, na função de Servente Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.269 de 04.09.97.

PORTARIA Nº 2649 DE 21 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º inciso XII, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA PEREIRA BRAZ, Mat. nº 0585688-013, na função de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Monte Alegre.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de Julho de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.275 de 04.09.97.

PORTARIA Nº 2775 DE 21 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.131, inciso IX, 140 inciso III e 130, § 1º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5379/88, MARIA JOSÉ ALENCAR COELHO, Mat.nº 0512818-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santa Maria do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.268 de 04.09.97.

PORTARIA Nº 2005 DE 06 DE MAIO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando que WAGNER DE AZEVEDO MAGNO, solicita através do Processo nº 8977/95-SEAD, revisão de seus proventos e,
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos de WAGNER DE AZEVEDO MAGNO, Mat nº 0159379-012, aposentado no cargo de Investigador de Polícia, GEP-PC-706.4, classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, fixados na Port.nº 633 de 21.06.83, sob o Acórdão nº 13.010 de 12.08.83.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de maio de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.249 de 02.09.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício, o ato de retificação de proventos do servidor WAGNER DE AZEVEDO MAGNO, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Dedicação Exclusiva.
Belém, 16 de setembro de 1997.
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 1981 DE 05 DE MAIO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando que FRANCISCO RAMIRO DA SILVA, solicita através do Processo nº 08858/95-SEAD, revisão de seus proventos e,
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos de FRANCISCO RAMIRO DA SILVA, Mat. nº 0135747-015, aposentada no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.2, Classe "B" lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, fixados na Port. nº 0095, de 08.02.83-SEAD, sob o Acórdão nº 12.807, de 25.03.83-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de maio de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.249 de 02.09.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício, o ato de retificação de proventos do servidor FRANCISCO RAMIRO DA SILVA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Dedicação Exclusiva.
Belém, 16 de setembro de 1997.
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 4322 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II, da Constituição Estadual, art.130, da Lei nº5810/94, art.142, da Lei nº 5810/94, combinado com o art.18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, NADIR MARIA DOS SANTOS, Mat.nº 0046337-017, no cargo de Agente Tributário, código GEP-TAF-503, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Novembro de 1996.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.268 de 04.09.97.

PORTARIA Nº 0077 DE 07 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, EMILIA GONÇALVES SALES, Mat. nº 0547263-017, no cargo de Agente de PORTARIA, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-interior-Cametá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Janeiro de 1997.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.269 de 04.09.97.

PORTARIA Nº 0711 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, MARIA MADALENA VALE DE SOUZA, Mat. nº 0097853/010, no cargo de Datilográfo, código GEP-SA-902, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Fevereiro de 1997.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.266 de 04.09.97.

PORTARIA Nº 0041 DE 07 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual e art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA DE FÁTIMA SILVA DE CARVALHO, Mat. nº 0345270-016, no cargo de Agente de PORTARIA, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E. Rui Barbosa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Janeiro de 1997.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.266 de 04.09.97.

PORTARIA Nº 2361 DE 01 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.33, inciso III, 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V.Acórdão nº 16.985/89 do TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, EDMIRCE DA SILVA VASQUES, Mat. nº 0394823-012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital -DEAF.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.269 de 04.09.97.

PORTARIA Nº 2360 DE 01 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V.Acórdão nº 16.985/89 do TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, IRACEMA ACÁCIO DE ARAÚJO, Mat. nº 0472956-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau Camilo Salgado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.269 de 04.09.97.

PORTARIA Nº 1268 DE 04 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.131 § 1º, inciso X e 140, inciso III da Lei nº 5810/94, JOÃO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO, Mat. nº 3185796-010, na função de Professor Titular IV, lotado na Universidade do Estado do Pará-UEPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de abril de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.273 de 04.09.97.

PORTARIA Nº 4053 DE 11 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, DEUZARINA DE AZEVEDO PICANÇO, Mat. nº 3183149-018, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível "D", lotado na Universidade do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de outubro de 1996.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.267 de 04.09.97.

PORTARIA Nº 0018 DE 07 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO, Mat. nº 2032244-019, na função de Carpinteiro, nível 05, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Janeiro de 1997.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.243 de 02.09.97.

PORTARIA Nº 0161 DE 13 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.140, inciso III e 142, da Lei nº 5810/94, combinado com o art.18, § 1º, inciso I, do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, arts.130, § 1º e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, EDVALDO CARVALHO MARTINS, Mat. nº 0052418-012, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501, Ref.III, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Janeiro de 1997.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.186 de 21.08.97.

PORTARIA Nº 2249 DE 11 DE JUNHO 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, MARIA DOS SANTOS COSTA, Mat.nº 0511994-013, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Capanema.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.272 de 04.09.97.

PORTARIA Nº 2247 DE 11 DE JUNHO 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com o art.186, § 1º da Lei nº 8112/90, art.1º inciso I, II, III e IV do Decreto nº 712/95, combinado com a Lei nº 022/94, arts.130, § 1º e 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, PAULO ROBERTO MATTOS DA COSTA, Mat.nº 0063045-016, no Cargo de Investiador de Polícia, código GEP-PC-706.4, Classe "D", lotado na Polícia Civil do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.252 de 02.09.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício, o ato de aposentadoria do servidor PAULO ROBERTO MATTOS DA COSTA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Dedicação Exclusiva.
Belém, 16 de setembro de 1997.
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 2549 DE 03 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.140, inciso III e 114, "Caput"da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5379/88, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, LINDANOR GOMES DA MATA, Mat. nº 0547271-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun,. de Cametá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.246 de 02.09.97.

PORTARIA Nº 1806 DE 23 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 61, 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, art.96 da Lei nº 4491/73, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, inciso III do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento BM RG 15341 - PAULO AFONSO GIRÃO DA SILVA, ME 5065429-028, pertencente ao efetivo do Quartel do 2º Grupamento de Incêndio do CBMPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.237 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 1734 DE 16 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131 § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, CÍCERO MAIA DA SILVA, Mat. nº 3271315-032, na função de Motorista, nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.236 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 1675 DE 15 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art.35 "Caput"e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, MARIA IZETE DA COSTA GONÇALVES, Mat. nº 0205508-013; no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Miri.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.236 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 1935 DE 30 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art.35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, e V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ NASCIMENTO BENTES, Mat. nº 0384461-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Pedro Amazonas Pedroso".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.236 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 2280 DE 13 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, IZABEL MARIA VALE, Mat.nº 0196460-017, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-Departamento de Ensino de 1º Grau.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de junho de 1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.236 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 2070 DE 13 DE MAIO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.131, § 1º, inciso XI, 130, § 1º e 114, § 2º da Lei nº 5810/94, MARIA FRANCISCA DA ROCHA MARIALVA, Mat. nº 0247626-010 no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educaçao-mun. de Óbidos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de maio de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.236 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 2001 DE 06 DE MAIO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando que ANTONIO FERREIRA DA SILVA, solicita através do Processo nº 08890/95-SEAD, revisão de seus proventos e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo,

RESOLVE:

Retificar os proventos de ANTONIO FERREIRA DA SILVA, Mat nº 0128236-014, aposentado no cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC- 705.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, fixados na Port.nº 1249, de 20.09.85, sob o Acórdão nº 14.252, de 07.11.85.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de maio de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.232 de 28.08.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício, o ato de retificação de proventos do servidor ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Dedicação Exclusiva.

Belém, 16 de setembro de 1997.

SONIA MARIA RAIOL FERREIRA

Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 1420 DE 03 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput"e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, MARIA DO ROSÁRIO CARAVEO DA SILVA, Mat. nº 0535885-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. "Prof.Donatila Lopes".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.232 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 2039 DE 07 DE MAIO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual arts. 131, § 1º, inciso XI, 140, inciso III da Lei nº 5810/94, art.1º, inciso I, II, IV do Decreto 712/95, JOSÉ RAIMUNDO FIALHO DOS SANTOS, Mat. nº 0057924-010, no cargo de Delegado de Polícia, código GEP-PC-701.3, Classe "C", lotado na Polícia Civil do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.232 de 28.08.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício, o ato de aposentadoria do servidor JOSÉ RAIMUNDO FIALHO DOS SANTOS, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Tempo Integral.

Belém, 16 de setembro de 1997.

SONIA MARIA RAIOL FERREIRA

Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 4300 DE 23 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86 LETICIA CORREA DOS SANTOS, Mat. nº 0415049-019, no cargo de Professor,Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Salinopolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Outubro de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.244 de 02.09.97.

PORTARIA Nº 2278 DE 11 DE JUNHO 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DAS GRAÇAS BORGES DO CARMO, Mat.nº 0199427-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de São Domingos do Capim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.206 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 4162 DE 10 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 2131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, 014, § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, CATARINA BARROS RODRIGUES DA SILVA, Mat. nº 0201561/012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Novo Repartimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.253 de 02.09.97.

PORTARIA Nº 0124 DE 07 DE JANEIRO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

R E S O L V E:

Aposentar de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 5, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único, da Lei nº 5351/86, MARIA RITA DE CASTRO, Mat.nº 0500801-010, no cargo deProfessor, Código GEP-M-AD2-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado Educação-mun. de Abaetetuba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Janeiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.275 de 04.09.97.

PORTARIA Nº 2478 DE 30 DE JUNHO DE 1997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

R E S O L V E:

Aposentar de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA MARQUES DA CUNHA PEREIRA, Mat.nº 0330485-013, no cargo de Agente de PORTARIA, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º de Grau "Paulino de Brito".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.268 de 04.09.97.

PORTARIA Nº 2479 DE 30 DE JUNHO DE 1997.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DE FÁTIMA LOBO DE MORAES, Mat.nº 0531510-019, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º de Grau "Prof. Anésia".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de junho de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.275 de 04.09.97.

PORTARIA Nº 2480 DE 30 DE JUNHO DE 1997.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA TIAGO RAMOS DA COSTA, Mat.nº 0505226-010, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de junho de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.274 de 04.09.97.

PORTARIA Nº 2482 DE 30 DE JUNHO DE 1997.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA DE FÁTIMA DE OLIVA SILVA, Mat.nº 0599689-012, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de junho de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.269 de 04.09.97.

PORTARIA Nº 2503 DE 01 DE JULHO DE 1997.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89 do TCE, arts.140, inciso III e 131 § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, MARIA CRISTINA BRITO PINTO, Mat.nº 0529753-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.236 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 2504 DE 01 DE JULHO DE 1997.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89 do TCE, arts.140, inciso III e 131 § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, MARILENE RODRIGUES LOBATO, Mat.nº 0463850-012, na função de Professor Adjunto Sem Supervisão, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Centro de Ensino Supletivo".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.268 de 04.09.97.

PORTARIA Nº 2506 DE 01 DE JULHO DE 1997.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89 do TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, SÔNIA NAZARÉ PEIXOTO DOS SANTOS, Mat.nº 0756628-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Hilda Vieira".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.237 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 2507 DE 01 DE JULHO DE 1997.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, PAULA DE JESUS GOMES XAVIER, Mat.nº 0222926-019, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Irituia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.246 de 02.09.97.

PORTARIA Nº 2620 DE 03 DE JULHO DE 1997.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA DE BELÉM GAMA FERREIRA, Mat.nº 0340332-018, no cargo de Agente de PORTARIA, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Vera Simplício".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.269 de 04.09.97.

PORTARIA Nº 2486 DE 13 DE JUNHO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, GENEROSA MOTA DA COSTA, Mat.nº 3195139-014, na função de Assistente Social, Nível "F", lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de junho de 1996.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.243 de 02.09.97.

PORTARIA Nº 2798 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MANOEL PEDRO FERREIRA DE MORAES, Mat.nº 2059037-020, no cargo de Agente de PORTARIA, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.242 de 02.09.97.

PORTARIA Nº 2461 DE 26 DE JUNHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, art.186, § 1º da Lei nº 8112/90-RJU da União, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, Mat.nº 0183008-018, no cargo de Agente de PORTARIA, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de junho de 1997.
SONIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.243 de 02.09.97.

PORTARIA Nº 2623 DE 03 DE JULHO DE 1997.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.131, § 1º, inciso X e 140, inciso III da Lei nº 5810/94, HELENA ROCHA CARVALHO, Mat.nº 0097560-019, no cargo de Odontólogo, código GEP-ANSO-614, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.275 de 04.09.97.

PORTARIA Nº 2624 DE 03 DE JULHO DE 1997.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o "Caput" do art.114 da Lei nº 5810/94, arts.131, § 1º, inciso XII e 135, Parágrafo Único, alínea "d" da Lei nº 5810/94, MARLENE OLIVEIRA PEREIRA, Mat.nº 0184578-014, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC..
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.243 de 02.09.97.

PORTARIA Nº 2625 DE 03 DE JULHO DE 1997.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35 "Caput" e 37 § 2º da Lei nº 5351/86 e V.Acórdão nº 16.985/89 do TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, MARIA TEREZA DANTAS DO NASCIMENTO, Mat.nº 0372064-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "Madre Zarife Sales".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.268 de 04.09.97.

PORTARIA Nº 2691 DE 10 DE JULHO DE 1997.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, art. 114, § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, FLORA CÉLIA BARBOSA QUEIROZ, Mat.nº 0196193-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "DEPG".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.206 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 2238 DE 10 DE JUNHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando que JACINTO NOGUEIRA DE ARAÚJO, solicita através do Processo nº 1996/99077, revisão de seus proventos.
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos de JACINTO NOGUEIRA DE ARAÚJO, Mat nº 0139416-010, aposentado no cargo de Investigador de Polícia, GEP-PC-706.1, classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, fixados no Decreto de 30.12.71, sob o Acórdão nº 8.235 de 17.03.72-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.246 de 02.09.97.

APOSTILA
Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício, o ato de retificação de proventos do servidor JACINTO NOGUEIRA DE ARAÚJO, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Dedicação Exclusiva.
Belém, 16 de setembro de 1997.
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 2237 DE 11 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Retificar os proventos do Soldado PM RG 13480 - AMILCAR SOUZA FARIAS, MF 5048451-017, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPa, reformado "ex-officio", através da Port. nº 2821 de 23.11.95-SEAD, registrada pelo Acórdão nº 23.199 de 11.04.96-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.236 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 2145 DE 03 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso III e 109, "caput" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, inciso IV alínea "d" e art. 2º, inciso II do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art 1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado PM RG 21916 - SIDNEY SILVA SAMPAIO, MF 5616638-015, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Guardas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.237 de 28.08.97.

PORTARIA Nº 3355 DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso II, e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 5958 - ALEXANDRE DE MELO LOBATO, MF 3360458-019, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 3357 DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 6296 - LAURINDO DA SILVA REIS, MF 3396479-017, pertencente ao efetivo do 12º Batalhão da PMPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 3358 DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 15926 - CARLOS FARIAS VINHOTE, MF 3366014-010, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão da PMPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 3377 DE 10 DE SETEMBRO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts.101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, alínea "b" do Decreto nº 1916/93, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Tenente Coronel QOBM RG 5899 - ONILDO PEREIRA DA FONSECA, MF 3367860-010, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral do CBMPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 3356 DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 6296 - LAURINDO DA SILVA REIS, MF 3396479-017, pertencente ao efetivo do 12º Batalhão da PMPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 3328 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc.nº 1997/103173.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA, matrícula nº 0087912-010, do cargo de Técnico de Laboratório, código GEP-ANM-805.1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 01.07.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de setembro de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 3326 DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc.nº 1997/106999.

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art.60, inciso I da Lei nº 5810 de 24.01.94, THOMÉ PINHEIRO DE SOUZA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da localidade de Quatipuru, no Município de Primavera.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 3327 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc.nº 1997/117594.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, STONES BENTES JÚNIOR, matrícula nº 0006408-016, do cargo de Auxiliar de Engenharia, código GEP-ANM-804.1, classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 31.08.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de setembro de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 3373 DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc.nº 1997/113497

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MAURO JOSÉ SALES FERREIRA, matrícula nº 5452910-010, do cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.1, classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 01.06.96.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 3374 DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc.nº 1997/113479

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARIA JOSÉ MORAES DA CUNHA, matrícula nº 5232830-014, do cargo de Escrivão de Polícia, código GEP-PC-705.1, classe "A", lotada na Polícia Civil do Pará, a contar de 01.08.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 3375 DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc.nº 1997/27404

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ALZIRA COUTO DE SOUZA, matrícula nº 0283061-013, do cargo de Agente de PORTARIA, código GEP-TP-1.101.1, classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.04.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 238 DE 17.09.97

Nome da Servidora: Vera Lúcia Santos Bessa

Matrícula: 5076072-017

Cargo: Datilógrafo

Lotação: Divisão de Pessoal

Valor: R$ 1.041,00 (Um Mil e Quarenta e Um Reais)

Elementos de Despesa:

13101 132147 349030	R$ 350,00
13101 132147 349036	R$ 280,00
13101 132147 349039	R$ 411,00
Total	R$ 1.041,00

Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data de publicação

Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 240 DE 17.09.97

Nome da Servidora: Maria Eliete de Lima

Matrícula: 0003050-014

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Diretoria de Desenvolvimento Organizacional

Valor: R$ 300,00 (Trezentos Reais)

Elemento de Despesa:

13101 131055 349036 R$ 300,00

Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data de publicação

Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação.

*** REPUBLICAR POR TER SAÍDO COM ICORREÇÕES NODIÁRIO OFICIAL N.º 28.545 DE 10.09.97**

PORTARIA N.º 227 DE 04.09.97

Onde se lê:

Remoção: da CCS para DRH

Leia-se:

Remoção: da CCS para DRM

PORTARIA N.º 229 DE 08.09.97

Onde se lê:

Lotação: Divisão de Pessoal

Leia-se:

Lotação: Coordenadoria de Transportes Oficiais

PORTARIA N.º 230 DE 08.09.97

Onde se lê:

Lotação: Divisão de Pessoal

Leia-se:

Lotação: Coordenadoria de Transportes Oficiais

LAURINDA COELHO FRANCO

Diretora do Departamento de Administração.

PORTARIA Nº 001 DE 16.09.97

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 219 - SEAD, DE 08.09.97, PUBLICADA NO D.O.E., NO DIA 11.09.97.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 219/97 - SEAD.

RESOLVE:

Designar de acordo com o art. 205, parágrafo primeiro da Lei nº 5810/94, a servidora PAULA LEAL FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0002798-011, lotada na Diretoria de Sistema de Recursos Humanos/SEAD, para exercer a função de Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos relatados no Processo nº 1997/129094 - PG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ GORAYEB SANTOS

Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro

Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.550 DE 17.09.97.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 026/97
FIRMA(VENCEDORA): CIRCULAR COMERCIAL
ITEM: 01,04,06,07,22,37,38,64,65,
66,70,77,78,80,81,82,92,98, 100,101,108,113 e 114.
FIRMA(VENCEDORA): O. B. MARQUES ITEM: 03,44,45,46 e 90.
FIRMA(VENCEDORA): COMERCIAL PEREIRA GONÇALVES LTDA. ITEM: 08,09,15,33,43,112 e 115.
FIRMA(VENCEDORA): PLASMATEC ITEM: 10,96,99,102 e 117.
FIRMA(VENCEDORA): PAP. PARIZE ITEM: 11,12,13,14,35,91,97 e 110.
FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE ITEM:19,20,21,23,24,25, 26,48,49,50,53,55,57,63,69,71 e 93.
FIRMA(VENCEDORA): POLYCART ITEM: 27,87,106 e 107.
FIRMA(VENCEDORA): IPANEMA COM. E SERVIÇO ITEM: 05,28 e 29.
FIRMA(VENCEDORA): SOCIBRA ITEM: 30,85,86 e 95.
FIRMA(VENCEDORA): PARDAL ITEM: 31
FIRMA(VENCEDORA): DIST. MIRIM ITEM: 32 e 94.
FIRMA(VENCEDORA): MARÚ ITEM: 36
FIRMA(VENCEDORA): GRÁFICA LEONORA ITEM: 39,40,47 e 83.
FIRMA(VENCEDORA): BRAGA S. S ITEM: 41 e 42.
FIRMA(VENCEDORA): INDIANNI PANATTO ITEM: 51,52,67, 68,72,73,74,75 e 76.
FIRMA(VENCEDORA): PARAISO COMERCIAL ITEM: 84
FIRMA(VENCEDORA): GRÁFICA MIRANDA ITEM: 88 e 89.
FIRMA(VENCEDORA): T. J. MAT. DE CONST. E FERRAGENS ITEM: 116
PRESIDENTE: LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES
Belém, 17 de setembro de 1997.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 160/97
FIRMA(VENCEDORA): BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ITEM: 01
PRESIDENTE: LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16.09.97
Belém, 17 de setembro de 1997.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOSA DIVERSOS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 9937/97 DE 11.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: RISALVA DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 0215813.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. CANDORINA CAMPOS/ CURUÇA
PERÍODO: 15.09.97 A 13.11.97 / 14.11.97 A 12.01.98
TRIÊNIO: 04.06.86 A 03.06.89 / 04.06.89 A 03.06.92

PORTARIA Nº 9869/97 DE 10.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: FATIMA DE AGUIAR GOMES
MATRÍCULA: 0648868.019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE.MA. ZACARIAS/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 20.05.94 A 19.05.97

PORTARIA Nº 9868/97 DE 10.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ALBUQUERQUE LIMA
MATRÍCULA: 0649830.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. MARIA VARI/ CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 11.11.97 A 09.01.98
TRIÊNIO: 30.06.93 A 29.06.96

PORTARIA Nº 9863/97 DE 10.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOSE GERALDO SOARES MENDONÇA
MATRÍCULA: 0534471.012
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. JOÃO B. FILHO/ PEIXE BOI
PERÍODO: 06.10.97 A 04.12.97
TRIÊNIO: 18.03.83 A 17.03.96

PORTARIA Nº 9864/97 de 10.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: NEUSA ESTELITA CARDOSO PEREIRA
MATRÍCULA: 0362573.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. G. MARTIRES/ STª I. DO PARÁ
PERÍODO: 31.10.97 A 29.12.97 / 30.12.97 A 27.02.98
TRIÊNIO: 13.08.88 A 12.08.91 / 13.08.91 A 12.08.94

PORTARIA Nº 9917/97 DE 11.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: EDNA LUCIA DE SOUSA CASTRO
MATRÍCULA: 0682675.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. JOÃO SANTOS/ CAPANEMA
PERÍODO: 15.09.97 A 13.11.97 / 14.11.97 A 12.01.98
TRIÊNIO: 26.03.86 A 25.03.89 / 26.03.92 A 25.03.96

PORTARIA Nº 9855/97 DE 11.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: ANA LUCIA SANTOS GURGEL
MATRÍCULA: 0668249.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. STª. TEREZINHA/MARABA
PERÍODO: 03.10.97 A 01.12.97 / 02.12.97 A 30.01.98
TRIÊNIO: 06.06.86 A 05.06.89 / 06.06.89 A 05.06.92

PORTARIA Nº 9852/97 DE 11.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ODETE DIAS FERREIRA
MATRÍCULA: 0607215.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. PEDRO TEIXEIRA / ABAETETUBA
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 09.05.86 A 08.05.89

PORTARIA Nº 9854/97 DE 11.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: WALDENICE MATEUS DE LIRA
MATRÍCULA: 0303631.016
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT.EDUC./EE. E. FIGUEIREDO/ PARAUAPEBAS
PERÍODO: 25.09.97 A 23.11.97
TRIÊNIO: 21.11.88 A 20.11.91

PORTARIA Nº 9853/97 DE 11.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA AUGUSTA NERY CRISTO
MATRÍCULA: 0656623.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. E.P.MAIA/MOJU
PERÍODO: 01.10.97 A 29.1.97
TRIÊNIO: 12.04.89 A 11.04.92

PORTARIA Nº 9856/97 DE 11.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELZA MARIA MAGNO DA COSTA
MATRÍCULA: 5055466.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. PEDRO TEIXEIRA/ ABAETETUBA
PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98
TRIÊNIO: 11.04.88 A 10.04.91

PORTARIA Nº 9857/97 DE 11.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: CLEA MARIA SILVA GOES
MATRÍCULA: 05977856.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. OSCARINA S. PEREIRA/ ABAETE
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 01.03.94 A 28.02.97

PORTARIA Nº 9918/97 DE 11.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA EDILCCE SANTANA TOMAZELLI
MATRÍCULA: 0281107.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. MAGALHÃES BARATA/ ITAITUBA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 21.05.86 A 20.05.89 / 21.05.92 A 20.05.95

PORTARIA Nº 9867/97 DE 10.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS COELHO DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0650161.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. OSVALDO CRUZ/ CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 25.07.93 A 24.07.96

PORTARIA Nº 9866/97 DE 10.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 0672238.010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DAT./EE. PE. DUBOIS/ SALINOPOLIS
PERÍODO: 15.09.97 A 13.11.97
TRIÊNIO: 14.05.94 A 13.05.97

PORTARIA Nº 9865/97 DE 10.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA LIMA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0682942.015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. JOÃO SANTOS/ CAPANEMA
PERÍODO: 22.09.97 A 20.11.97 / 21.11.97 A 19.01.98
TRIÊNIO: 26.06.91 A 25.06.94 / 26.04.94 A 25.06.97

PORTARIA Nº 9934/97 DE 11.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: ELZA MARIA BRITO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0551783.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ROMUALDO COELHO/ CAMETA
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97 / 30.11.97 A 28.01.98
TRIÊNIO: 24.03.87 A 23.03.90 / 24.03.90 a 23.03.93

PORTARIA Nº 9935/97 DE 11.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARINEI VIEIRA MACHADO
MATRÍCULA: 0663808.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. FE EM DEUS/ MARABA
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 01.07.94 A 30.06.97

PORTARIA Nº 9936/97 DE 11.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: CARLOS IVALDO AFONSO CUNHA
MATRÍCULA: 0204773.018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. ANTONIO L. DA COSTA/ IGARAPE MIRI
PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98
TRIÊNIO: 03.30.92 A 02.03.95

PORTARIA Nº 9897/97 DE 11.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSA HELENA DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 0585769.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE. CAIM MELEM/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 12.05.93 A 11.05.96

PORTARIA Nº 9896/97 DE 11.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA GUIOMAR VIEIRA
MATRÍCULA: 0248673.015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE.RAIMUNDO CHAVES/ OBIDOS
PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98
TRIÊNIO: 01.09.87 A 31.08.90

PORTARIA Nº 9895/97 DE 11.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS GOMES SARMENTO
MATRÍCULA: 0371297.012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. M. PIA S. AMARAL/ CASTANHAL
PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98
TRIÊNIO: 08.06.88 A 07.06.91

PORTARIA Nº 9892/97 DE 11.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSALINA MARIA DA SILVA JATI
MATRÍCULA: 0270750.010
CARGO/LOTAÇÃO: DATILOGRAFO/EE. ALVARO A DA SILVEIRA / SANTAREM
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 05.04.87 A 04.04.90

PORTARIA Nº 9891/97 DE 11.09.97
Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0270989.016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. SUSSUARANA/ SANTAREM
PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98
TRIÊNIO: 15.04.89 A 14.04.92

PORTARIA Nº 9890/97 DE 11.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: NARDINO DA SILVA CORDOVIL
MATRÍCULA: 0217166.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. JOSE CONDURU/CURUÇA
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 04.06.90 A 03.06.93

PORTARIA Nº 9889/97 DE 11.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: VALDEGINA RODRIGUES SERRA
MATRÍCULA: 0216950.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. CC. CAMPOS/ CURUÇA
PERÍODO: 10.09.97 A 08.11.97 / 09.11.97 A 07.01.98
TRIÊNIO: 09.05.84 A 08.05.87 / 09.05.87 A 08.05.90

PORTARIA Nº 9888/97 DE 11.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA VALDELICE MELO DA SILVA
MATRÍCULA: 0228176.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ANTONIO B. DE CARVALHO/ SANTAREM
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 13.05.91 A 12.05.94

PORTARIA Nº 9938/97 DE 11.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: DEIZE DE FATIMA FREITAS MOREIRA
MATRÍCULA: 0362689.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. S NASCIMENTO/ STª.I. DO PARA
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 18.04.90 A 17.04.93

PORTARIA Nº 9940/97 DE 11.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOÃO NUNES DE MOURA
MATRÍCULA: 0272418.016
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. EURICO VALE/RUROPOLIS
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 08.04.94 A 07.04.97

PORTARIA Nº 9939/97 DE 11.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: LEA DE JESUS SOUSA
MATRÍCULA: 0642827.019
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. CAST. FRANÇA/ VIGIA
PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98
TRIÊNIO: 30.06.90 A 29.06.93

PORTARIA Nº 9927/97 DE 11.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIZETE GOMES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0516864.011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. CORDEIRO DE FARIAS/ BELEM
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97 / 30.11.97 A 28.01.98
TRIÊNIO: 17.05.85 A 16.05.88 / 17.05.88 A 16.05.91

9926/97 DE 11.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: CEANIRA AZEVEDO REIS
MATRÍCULA: 6021310.025
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. N. SRª. DA PAZ/ ANANINDEUA
PERÍODO: 15.09.97 A 13.11.97
TRIÊNIO: 30.03.94 A 29.03.97

PORTARIA Nº 9847/97 DE 10.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIZETE DOS ANJOS RODRIGUES
MATRÍCULA: 0399914.011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE. PLACIDIA CARDOSO/ BELEM
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 30.09.80 A 29.09.83

PORTARIA Nº 10084/97 DE 15.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: SONALY TEIXEIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 0318531.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. OUTEIRO/ ICOARACI
PERÍODO: 06.10.97 A 04.12.97
TRIÊNIO: 25.05.86 A 24.05.89

PORTARIA Nº 10083/97 DE 15.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0195863.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. MONS. AZEVEDO/BELEM
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 11.04.90 A 10.04.93

PORTARIA Nº 9905/97 DE 11.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA NATALINA G DA SILVA
MATRÍCULA: 0302317/016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE JUSTO CHERMONT/BELÉM
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97
TRIÊNIO: 27.03.84 A 26.03.87

PORTARIA Nº 9904/97 DE 11.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIA DAS GRAÇAS AZEVEDO GONÇALVES
MATRÍCULA: 0457442/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PROF J P ATHIAS/BELÉM
PERÍODO: 22.09.97 A 20.11.97
TRIÊNIO: 28.04.91 A 27.04.94

PORTARIA Nº 10015/97 DE 12.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA CLEIDE MACIEL FARIAS
MATRÍCULA: 0512966/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE SEVERINO B SOUZA/ SANTA MARIA DO PARÁ
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 13.08.89 A 12.08.92

PORTARIA Nº 10016/97 DE 12.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: RIOLANE DE ALMEIDA PIMENTEL
MATRÍCULA: 0260843.018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE. GONÇALO DIAS/ SANTAREM
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97 / 30.11.97 A 28.01.98
TRIÊNIO: 02.03.80 A 01.03.83 / 02.03.83 A 01.03.86

PORTARIA Nº 10018/97 DE 12.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA CRENECI SOUSA REATGUI
MATRÍCULA: 0270598.013
CARGO/LOTAÇÃO: DATILOGRAFO/ 5ª URE DE SANTAREM
PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98 / 02.01.98 A 02.03.98
TRIÊNIO: 15.04.91 A 14.04.94 / 15.04.94 A 14.04.97

PORTARIA Nº 10019/97 DE 12.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA LENITA DE OLIVEIRA REGO
MATRÍCULA: 0262404.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ALVARO A DA SILVEIRA/ SANTAREM
PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98 / 30.01.98 A 30.03.98
TRIÊNIO: 01.08.84 A 31.07.87 / 01.08.87 A 31.07.90

PORTARIA Nº 10020/97 DE 12.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANAILZA DA COSTA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0270580.019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE. N. SRª. APARECIDA/ SANTAREM
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 04.06.94 A 03.06.97

PORTARIA Nº 10022/97 DE 12.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: AURENIVE DE SOUSA COELHO
MATRÍCULA: 0267716.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ANTONIO B. CARVALHO/ SANTAREM
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97 / 30.11.97 A 28.01.98
TRIÊNIO: 29.11.83 A 28.11.86 / 29. 11.86 A 28.11.89

PORTARIA Nº: 10021/97 DE 12.09.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA MADALENA PIMENTEL DE SOUSA
MATRÍCULA: 0268453.019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. BARÃO DE TAPAJOS/ SANTAREM
PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98 / 30.01.98 A 30.03.98
TRIÊNIO: 12.11.84 A 11.11.87 / 12.11.87 A 11.11.90

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 9674/97 DE 09.09.97
NOME: MARIA DO SOCORRO FREITAS DE ALCANTARA
MATRÍCULA: 5338344.026
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. INACIO MOURA/ STº.
ANTONIO DO TAUA
PERIODO: 28.07.97 A24.11.97

PORTARIA Nº 9906/97 DE 11.09.97
NOME: SAMIRA CRISTINA CRISTOVAM VELASCO
MATRÍCULA: 3212513/031
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC GEN HENRIQUE GURJÃO/ BELÉM
PERÍODO: 11.08.97 A 08.12.97

PORTARIA Nº 9971/97 DE 12.09.97
NOME: 120
MATRÍCULA: ANA MARIA FIGUEIREDO GONÇALVES
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARIA ARAUJO DE FIGUEIREDO/ ANANINDEUA
PERÍODO: 11.07.97 A 07.11.97

PORTARIA Nº 9972/97 DE 12.09.97
NOME: MARIA DO CARMO DINIZ FREDERICO
MATRÍCULA: 5718333/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PAES DE CARVALHO/BELÉM
PERÍODO: 18.08.97 A 15.12.97

PORTARIA Nº 026/97 DE 29.08.97
NOME: MARIA DALVA FERREIRA BENTES
MATRÍCULA: 5658039/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PERÍODO: 15.07.97 A 11.11.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 064/97 DE 29.08.97
NOME: ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO S. NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0368229/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE BENICIO LOPES/CASTANHAL
PERÍODO: 02.08.97 A 16.08.97

PORTARIA Nº 068/97 DE 04.09.97
NOME: EDNA VILMA BICHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0237680/011
CARGO/LOTAÇÃO:SEC/EE LIC. EIXOTO/S MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: 10.06.97 A 24.06.97

PORTARIA Nº 066/97 DE 01.09.97
NOME: MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE SOUSA
MATRÍCULA: 0369071/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PERÍODO: 20.08.97 A 03.09.97

PORTARIA Nº 065/97 DE 01.09.97
NOME: MARIA DO CARMO DANTAS PIMNETA
MATRÍCULA: 0369799/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PERÍODO: 05.08.97 A 14.08.97

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 9828/97 DE 12.09.97
NOME: EDNA MARIA RUSSO DE LEÃO
MATRÍCULA: 5073847/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE BENJAMIN CONSTANT/ BELÉM
PERÍODO: 06.07.97 A 03.09.97

RETIFICAR

PORTARIA Nº 9975/97 DE 12.09.97
NOME: TEREZINHA ALEXANDRINA BAIA ROCHA
MATR: 0315290/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE DR MARIO CHERMONT/ BELÉM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 13203/95 DE 21.11.95 QUE CONCEDEU (060) DIAS DE L/ESPECIAL O TRIENIO DE 29.06.84 A 28.06.87 PARA 29.06.89 A 28.06.92 NO PERIODO DE 01.12.95 A 29.01.96.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0293-B/97 DE 17.09.97
NOME: ELIEZER MORAES DE OLIVEIRA JÚNIOR
MATRICULA: 0567744-016
CARGO/LOTAÇÃO:PROF/EEMª MYRTES S PESSOA/ CAPANEMA
T/S/EFEITO A PORT. Nº 9797/97 DE 09.09.97, QUE DISPENSOU O SERVIDOR DA FUNÇÃO DE DIRETOR.

PORTARIA Nº 0294-B/97 DE 17.09.97
NOME: ANTONIO IVALDO BANDEIRAA COSTA
MATRICULA: 5300630/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MªMYRTES S PESSOA/ CAPANEMA
T/S/EFEITO A PORT. Nº 9798/97 DE 09.09.97, QUE DESIGNOU O SERVIDOR ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETOR.

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, também chamada SEDUC, com CGC/MF nº 05.054.937/0001-63, com sede à Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/nº, nesta cidade, neste ato representada por seu Titular Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, Economista, portador da Carteira de Identidade Nº 894.381-SSP/Pa. e CIC/MF. Nº 261.390.917-20, residente e domiciliado nesta cidade, SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Exercício,e no âmbito de suas atribuições legais, vem através deste, com fundamento na Cláusula Oitava, Item I do Contrato nº 150/97-SEDUC E TECNORTE ELETRÔNICA LTDª., com CGC/MF.Nº 14.109.995/0001-38, com sede na Trav. Quintino Bocaiúva, nº 2.125-sala 01, bairro Batista Campos, nesta cidade, bem como na Lei nº 8.666/93, ADVERTIR formalmente a firma Contratada pela entrega intempestiva do objeto Contratado.
Belém, 16 de setembro de 1997.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Educação, em exercício
PEDRO ILO ALEXANDRE BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
Trav. Padre Eutíquio, 1730 - (091) 223-9166

EXTRATO DE CONVÊNIO
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, Universidade Federal do Pará - UFPA e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.
VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
OBJETO: Cooperação financeira através do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA para a realização do Simpósio Internacional Amazônia XXI - Agenda e Estratégias de Sustentabilidade.
VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado e da União
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 1997
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CRISTOVAM WANDERLEY PICANÇO DINIZ
Reitor da Universidade Federal do Pará
CARLOS EDIILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Diretor - Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer da Assessoria Jurídica nº 59/97, com fundamento no art.. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação, para a aquisição do equipamento Planetário, da Empresa JZ - Equipamentos Científicos Ltda, incluindo os serviços de sua instalação.
Belém, 15 de setembro de 1997
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Arts. 103 e 109 da Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõem sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os órgãos públicos, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 25/09/97, com início às 09:00 h, na Coordenadoria Municipal de Cultura (Casa da Cultura), situada à Av. Borges Leal, s/n, bairro Nossa Senhora das Graças, Santarém, objetivando:
1- Informar à comunidade sobre o projeto da Hidrovia do Rio Tapajós e seus impactos.
2- Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com o objetivo de subsidiar o parecer técnico a ser emitido pelo órgão ambiental, para fins de licenciamento.
A documentação Relatório de Impacto Ambiental - RIMA encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na biblioteca desta Secretaria, situada à Rua dos Mundurucus nº 2710-Belém, e na Coordenadoria de Saneamento e MeioAmbiente-COSAMA, situada à Rua Floriano Peixoto nº 343-Santarém.
Belém, 16 de setembro de 1997
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 399/97-GAB/SECTAM DE 15/09/1997.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO - 5706955-025
LOCALIDADE: GOIÁS
PERÍODO: 18 e 19/09/97
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 44ª REUNIÃO DO FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO PARA ASSUNTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 018/97-SETEPS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102435/97
ÓRGÃO: SETEPS
Objetivo: Aquisição estimada de combustível (gasolina, álcool e óleo diesel) para abastecimento dos veículos que servem a SETEPS.
Firma vencedora:
- AUTO POSTO AÇAÍ LTDA
À Comissão / SETEPS
Belém, 18 de setembro de 1997

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 035/97
OBJETO: CONSERVAÇÃO DA RODOVIA PA-375 TRECHO PA-136 / S. JOÃO DA PONTA, COM EXTENSÃO DE 19 Km.
ABERTURA:03/10/97 HORA: 13:00 Horas
LOCAL:Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 2º andar (AUDITÓRIO).
O Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de R$ 20,00 na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 2º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Belém, 17 de setembro de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

EXTRATOS DE PORTARIAS
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 256, DE 17 DE SETEMBRO DE 1997.
NOME DO SERVIDOR:
— PAULO JORGE PAIVA PEREIRA
Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO) .
PERÍODO: DE 25 a 29.09.1997.
MOTIVO: Participar do I FORUM DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE na cidade de Sapucaia, Município de Xinguara.Pa.

PORTARIA Nº 257, DE 17 DE SETEMBRO DE 1997
NOMES DOS SERVIDORES:
— ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DE CASTRO
— CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES
— CLEOMAR DOS REIS CRUZ
— JOSÉ AUGUSTO PAIXÃO DA COSTA
— ROMUALDO GONÇALVES DE SOUZA
Nº DE DIÁRIAS: 11 (onze) diárias para cada servidor
PERÍODO: 24.09 a 04.10.97
MOTIVO: Operação Documentos e Justiça Itinerante no Município de Gurupá.Pa.

PORTARIA Nº 258, DE 17 DE SETEMBRO DE 1997
NOMES DOS SERVIDORES:
— ADARCISO ALVES DA SILVA
— EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO
— EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
— EMIRALDO LOBO RAIOL
— KELLY REGINA CASTRO CASTELO BRANCO
Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) para cada servidor
PERÍODO: de 20 a 29.09.97
MOTIVO: Operação Documentos e Justiça Itinerante no Município de Anajás.Pa.

PORTARIA Nº 259, DE 17 DE SETEMBRO DE 1997
NOMES DOS SERVIDORES:
— ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO
— GESUALDO GONÇALVES DE SOUZA
— LUIZA BENTES FARIAS
— MANOEL MOURÃO DA SILVA
— MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA
Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito) para cada servidor
PERÍODO: de 26.09 a 03.10.97
MOTIVO: Operação Documentos e Justiça Itinerante no Município de Muaná.Pa.

PORTARIA Nº 254, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997
NOME DOS SERVIDORES:
— LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ
— MIGUEL DE LOBATO VILHENA
— CARLOS ALBERTO ANTUNES LIRA
— ALBERTO SEGUIN DIAS
Nº DE DIÁRIAS: 5(cinco) para cada servidor
PERÍODO: de 23 a 27.09.97
MOTIVO: Tratar do I Congresso Nacional de Execução da Pena , a realizar-se na Cidade de Fortaleza.CE.
* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 28.550, de 17.09.97.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 260, DE 17 DE SETEMBRO DE 1997
NOME DO SERVIDOR:
— MANOEL MOURÃO DA SILVA
VALORES: **R$-110,00 (cento e dez reais)**
ELEMENTO DE DESPESA: 349039 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica **R$-100,00 (cem reais)**
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Física.

PORTARIA Nº 261, DE 17 DE SETEMBRO DE 1997
NOME DO SERVIDOR:
— EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO
VALORES: **R$-760,00 (setecentos e sessenta reais)**
ELEMENTO DE DESPESA: 349039 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica **R$- 100,00 (cem reais)**
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Física

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 262, DE 17 DE SETEMBRO DE 1997
NOME DO SERVIDOR:
— CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES
VALORES: **R$-720,00 (setencentos e vinte reais)**
ELEMENTOS DE DESPESAS: 349039 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica - **R$-100,00 (cem reais)**
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Física

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**
MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/97**
OBJETO: **Aquisição de Fornecimento de Passagens Aéreas para a Secretaria de Justiça.**
FIRMA VENCEDORA: **NORTE TURISMO LTDA.**
Belém, 16 de setembro de 1997
ARNALDO TAVARES NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIAS
REMOVER

PORTARIA N.º 0873/11.09.97
NOME : MARIA DO SOCORRO MONTEIRO SERRÃO
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0874/11.09.97
NOME : MARIA DO SOCORRO PINHO MONTEIRO
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0876/11.09.97
NOME : MARIA ELIANA DE SOUZA OLIVEIRA
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0877/1.09.97
NOME : MARIA ELIANE VIANA PANTOJA
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0878/11.09.97
NOME : MARIA FRANCINIETE GOMES CORDEIRO
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0879/11.09.97
NOME : MARIA HERMINIA FIGUEIREDO CALDAS
CARGO : DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0880/11.09.97
NOME : MARIA ISABEL VALENTE PORTILHO
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0882/11.09.97
NOME : MARIA JULIETA ALVES DA SILVA
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIÁ N.º 0883/11.09.97
NOME : MARIA OZEAS DOS PRAZERES VILA REAL
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0884/11.09.97
NOME : MARIA DE PAULA DE ALMEIDA GOMES
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0885/11.09.97
NOME : MARIA SANTANA GONÇALVES DIAS
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0886/11.09.97
NOME : MARIA WANDERLEA PALHETA DO ROSÁRIO
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0888/12.09.97
NOME : MIGUEL IVO RIBEIRO GAIA
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0890/12.09.97
NOME : NILMA DE FÁTIMA CARDOSO GONÇALVES
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0891/12.09.97
NOME : NORMA LÍDIA MACIEL MATOS
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0892/12.09.97
NOME : OLIVALDO JOSÉ ARAGÃO VALENTE
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0893/12.09.97
NOME : OLIVALDO VALENTE DOS SANTOS
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0894/12.09.97
NOME : ORISVALDO DIAS DA COSTA
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0895/12.09.97
NOME : OSVALDO OTÁVIO FILGUEIRA VALENTE
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0858/10.09.97
NOME : LIDUINA GAIA DE MIRANDA
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0859/10.09.97
NOME : LUCIVAL DE PINHO GONÇALVES
CARGO : AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0860/10.09.97
NOME : LUIZ PAULO COSTA DE FARIAS
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0861/10.09.97
NOME : MANOEL DO CARMO VALENTE CORRÊA
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0862/11.09.97
NOME : MARIA ANTONETHE GOMES CORDEIRO
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0863/11.09.97
NOME : MARIA BEATRIZ LISBOA DA CRUZ
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0864/11.09.97
NOME : MARIA BELMIRA FARIAS BARREIROS
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0865/11.09.97
NOME : MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO FARIAS
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0866/11.09.97
NOME : MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ALVES
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0867/11.09.97
NOME : MARIA DE FÁTIMA COSTA DA CRUZ
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0868/11.09.97
NOME : MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0869/11.09.97
NOME : MARIA DO SOCORRO DA COSTA OLIVEIRA
CARGO : AGENTE DADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0870/11.09.97
NOME : MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PANTOJA
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0871/11.09.97
NOME: MARIA DO SOCORRO MEDEIROS RODRIGUES
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0872/11.09.97
NOME: MARIA DO SOCORRO GONÇALVESBARROSO
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0846/10.09.97
NOME : ELIANA CONCEIÇÃO RIBEIRO COUTO
CARGO : NUTRICIONISTA
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0847/10.09.97
NOME : GILBERTO DE CARVALHO CALDAS
CARGO : AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0848/10.09.97
NOME : IRINEU MOREIRA SALES
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0849/10.09.97
NOME : ISAAC MENDONÇA AZANCOT
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0850/10.09.97
NOME : JOANILO LUDOVICO TELES DE OLIVEIRA
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0851/10.09.97
NOME : JOÃO LEVINO BATISTA VIEIRA
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0852/10.09.97
NOME : JOEL GAMA DE SOUZA
CARGO : MOTORISTA
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0853/10.09.97
NOME : JORGE FERNANDO GONÇALVES
CARGO : ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0854/10.09.9
NOME : JOSÉ MARIA GONÇALVES MENDES
CARGO : AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0855/10.09.97
NOME : JOSÉ MARIA MORAES DA SILVA
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0856/10.09.97
NOME : JOSÉ OSENI DOS SANTOS LEÃO
CARGO : AGENTE DE ELETRICIDADE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0857/10.09.97
NOME : LAIR DA VEIGA PANTOJA
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0841/04.09.97
NOME : CARMEM DE SOUZA SANTOS
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0842/08.09.97
NOME : CREUZA BATISTA E SILVA
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0843/08.09.97
NOME : DALVA MARIA DA COSTA VASCONCELOS
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0844/08.09.97
NOME : DOMINGOS CORRÊA BARBOSA
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0840/04.09.97
NOME : CARLOS DA CRUZ DOURADO
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0838/0209.97
NOME : BENEDITA DO SOCORRO DO CARMO ARNOUD
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0836/02.09.97
NOME : ANTONETE FERREIRA BERGUE
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0837/02.09.97
NOME : ARGEMIRO DA ROCHA MENDES
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0832/02.09.97
NOME : GILDA DIAS SOUZA
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : 13/HR CAMETÁ
REMOÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0834/02.09.97
NOME : ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : 13/HR CAMETÁ
REMOÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0875/11.09.97
NOME : MARIA EDITE MENDES MOREIRA
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : P.S. AREIÃO
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0845/10.09.97
NOME : DOMINGOS FARIAS CALDAS
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : P.S. AREIÃO
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0887/12.09.97
NOME : MARLI RODRIGUES COELHO
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : P.S. AREIÃO
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0889/1209.97
NOME : NELSON TENÓRIO DE FARIAS
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : P.S. AREIÃO
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0881/11.09.97
NOME : MARIA JOSÉ REIS LIMA
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : P.S. BOM JARDIM
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0839/04.09.97
NOME : BENEDITA NERY PEREIRA
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : P.S. BOM JARDIM
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0835/02.09.97
NOME : TANIA SUELY PICANÇO CAMORIM
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : 13/UM LIMOEIRO DO AJURÚ
REMOÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0833/02.09.97
NOME : CLENILDA DO SOCORRO MAGNO DE SOUZA
CARGO : DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO : 13/UM OEIRAS DO PARÁ
REMOÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0896/12.09.97
NOME : PAULO LINDEBERGUE PINHEIRO VULCÃO
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0897/12.09.97
NOME : PAULO OTÁVIO VALENTE AMORIM
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0898/12.09.97
NOME : PAULO SÉRGIO DA COSTA GONÇALVES
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0899/12.09.97
NOME : PEDRO PAULO RODRIGUES WANZELER
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0900/12.09.97
NOME : RAIMUNDA DO CARMO MACHADO DA SILVA
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0901/12.09.97
NOME : RAIMUNDO DOS PRAZERES COSTA
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0902/12.09.97
NOME : RAIMUNDA DO ESPÍRITO SANTO FAIAL SILVA
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0903/12.09.97
NOME : RAIMUNDO RODRIGUES VALENTE
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0904/12.09.97
NOME : RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA
CARGO : ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0905/12.09.97
NOME : RAIMUNDO NONATO GAIA PERES
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0906/12.09.97
NOME : REINALDO ALBUQUERQUE GONÇALVES
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0907/12.09.97
NOME : ROSA MARIA SERRÃO DE CARVALHO
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0908/15.09.97
NOME : ROSIILENA DO SOCORRO DA SILVA LOBATO
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0909/12.09.97
NOME : ROSINETE DO SOCORRO DA SILVA FARIAS
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0910/15.09.97
NOME : ROSIVALDO NOGUEIRA PINTO
CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0911/15.09.97
NOME : SALIM TAVARES GOMES
CARGO : DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0912/15.09.97
NOME : SANDRA DA SILVA DAMASCENO
CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO

LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0913/15.09.97
NOME : SEBASTIÃO MORAES VELOSO
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0914/15.09.97
NOME : SELMA SUELY FURTADO CARDOSO
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0915/15.09.97
NOME : SÔNIA MARIA DO SOCORRO COSTA VULCÃO
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0916/15.09.97
NOME : TELMA SOLANGE MADALENO VALENTE
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 13/HR CAMETÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA N.º 0821/01.09.97
NOME : ROSÂNGELA SODRÉ TRAVASSOS
CARGO : DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO : DAF/DRH/DCS
REMOÇÃO : 13º ESCRITÓRIO REGIONAL
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 26.08.97

PORTARIA N.º 0920/03.09.97
NOME : PEDRO RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : DIRETORIA TÉCNICA
REMOÇÃO : URE REDUTO
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 22.08.97

PORTARIA N.º 0931/03.09.97
NOME : ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL
REMOÇÃO : 2º ESCRITÓRIO REGIONAL
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 22.08.97

PORTARIA N.º 0946/03.09.97
NOME : ELIANA MARIA DIAS
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : 7/M SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
REMOÇÃO : 11/CS LIBERDADE
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

PORTARIA N.º 0948/03.09.97
NOME : EDER SANTIAGO DO CARMO
CARGO : MÉDICO VETERINÁRIO
LOTAÇÃO : 4/CS BRAGANÇA
REMOÇÃO : 7º ESCRITÓRIO REGIONAL
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.10.97

PORTARIA N.º 0950/05.09.97
NOME : SEBASTIÃO ALVES VASCONCELOS
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : DDASS
REMOÇÃO : URE REDUTO
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

PORTARIA N.º 0951/05.09.97
NOME : RAIMUNDO SARAIVA
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : HOSPITAL SERVIDORES DO ESTADO
REMOÇÃO : URE REDUTO
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 02.09.97

PORTARIA N.º 0952/05.09.97
NOME : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BRAGA AMORAS
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : 11/HR TUCURUÍ
REMOÇÃO : 11/LIBERDADE
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

PORTARIA N.º 0996/10.09.97
NOME : SYMONE DE FÁTIMA CHAGAS MOREIRA
CARGO : AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO : 1º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : DT/LABORATÓRIO CENTRAL
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 04.09.97

PORTARIA N.º 0983/09.09.97
NOME : MARIA DE BELÉM DOS SANTOS ALBUQUERQUE
CARGO : ECONOMISTA
LOTAÇÃO : DAF/DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
REMOÇÃO : HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.10.97

PORTARIA N.º 0986/09.09.97
NOME : RILENE GUADALUPE BASTOS DA CRUZ
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : U.E ABRIGO JOÃO PAULO II
REMOÇÃO : HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 09.09.97

PORTARIA N.º 0828/03.09.97
NOME : SILVIA NASCIMENTO DA SILVA
CARGO : PSICÓLOGO
LOTAÇÃO : HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
REMOÇÃO : 1º ESCRITÓRIO REGIONAL
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 28.08.97

PORTARIA N.º 0819/01.09.97
NOME : ALBERTO PAES DE MORAES
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : 4/UM OURÉM
REMOÇÃO : 3/UM IGARAPÉ AÇU
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 18.08.97

PORTARIA N.º 0930/03.09.97
NOME : MÁRCIA REGINA DA SILVA MATNI
CARGO : AUXILIAR TÉCNICO
LOTAÇÃO : DO/DEPTº. SANEAM. ENG. SANITÁRIA
REMOÇÃO : URE AIDS
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

PORTARIA N.º 0967/08.09.97
NOME : SOLANGE MARIA CAMPOS DE SOUZA
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : 3/CS CASTANHAL
REMOÇÃO : URE MAT. INF. ADOLESCENTE
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 03.09.97

PORTARIA N.º 0969/08.09.97
NOME : JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO
CARGO : MOTORISTA
LOTAÇÃO : DAF
REMOÇÃO : 7/UM PONTAS DE PEDRAS
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 04.09.97

PORTARIA N.º 0974/08.09.97
NOME : MARIA CRISTINA MOLLER DA SILVA
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : 1/CS JULIA SEFFER
REMOÇÃO : HOSPITAL DE CLINICA GASPAR VIANA
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 05.09.97

PORTARIA N.º 0975/08.09.97
NOME : SÔNIA MARIA PANTOJA DO NASCIMENTO
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL
REMOÇÃO : URE MAT. INF. ADOLESCENTE
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 05.09.97

PORTARIA N.º 0980/09.09.97
NOME : HÉLIO GOMES SILVA
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL
REMOÇÃO : URE AIDS
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 05.09.97

PORTARIA N.º 0984/09.09.97
NOME : PAULO NOBERTO DE OLIVEIRA
CARGO : AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO : NUCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
REMOÇÃO : HOSPITAL DE CLÍNICA GASPAR VIANA
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 08.09.97

PORTARIA N.º 0985/09.09.97
NOME : VALTER LÉO DO CARMO FAVACHO
CARGO : ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO : 3º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : DAF
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 03.09.97

PORTARIA N.º 0987/09.09.97
NOME : ELIETE NAZARÉ PEREIRA CARDOSO
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO : 4/UM OURÉM
REMOÇÃO : 4º ESCRITÓRIO REGIONAL
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 15.08.97

PORTARIA N.º 0988/09.09.97
NOME : ITAMAR LIMA DA SILVA
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 4º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 4/UM VISEU
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 25.08.97

PORTARIA N.º 0989/09.09.97
NOME : JOSÉ DE ARIMATÉIA RODRIGUES ARAÚJO
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : P.S. BOA VISTA DA BROCA
REMOÇÃO : 4/CS SANTA LUZIA DO PARÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 25.08.97

PORTARIA N.º 0990/09.09.97
NOME: CATARINA DE FÁTIMA CASTRO DO NASCIMENTO
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 4/CS CAPANEMA
REMOÇÃO : 4/CS QUATIPURÚ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 25.08.97

PORTARIA N.º 0994/10.09.97
NOME : JOÃO DA MATA MEDEIROS BRANCO
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : 1/UM DR. AUGU. CHAVES RODRIGUES
REMOÇÃO : 7/UM PONTA DE PEDRAS
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 12.09.97

PORTARIA N.º 0977/08.09.97
NOME : GUILHERME JOSÉ DE LIMA
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 5/UM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
REMOÇÃO : 5º ESCRITÓRIO REGIONAL
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 04.09.97

C E S S A R

PORTARIA N.º 1001/15.09.97
NOME : GUILHERME JOSÉ DE LIMA
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
OBJETIVO : CESSAR PORTARIA N.º 0754/94 CHEFE SEÇÃO AP.ADM/UM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 03.09.97

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
DAF/DRH/DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, 03.09.97
LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
CHEFE DIVISÃO CONTROLE DE CARGOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA - FG

PORTARIA Nº 436 DE 17.09.97
NOME DO SERVIDOR: MARIA ANGÉLICA MILEO PATERNOSTRO CORRÊA
MATRÍCULA: 2051818-049
CARGO/LOTAÇÃO: Técnico de Planejamento/DISEG
NÍVEL DA FG: FG-4 de Chefe da Seção de Material
PERÍODO: a partir de 01.09.97

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 437 DE 17.09.97
NOME E CARGO DO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, Motorista
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (UMA)
LOCAL: Município de São Francisco do Pará
OBJETIVO DA VIAGEM: Para acompanhar o Sr. Secretário
DATA DA VIAGEM: 17.09.97

PORTARIA Nº 438 DE 17.09.97
NOME E CARGO DO SERVIDOR: FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA, Diretora do Departamento de Fomento Comercial
NÚMERO DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)
LOCAL: Municípios de Trombetas, Oriximiná e Santarém-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: a Serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 22.09 a 27.09.97

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Partes: SEPLAN - PA X EMPRESA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR LTDA - EAT.
Objeto : Prorrogação da vigência do contrato
Fundamento Legal: Tomada de Preços nº003/95
Vigência : por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 12 de setembro de 1997
Foro: Comarca de Belém
Data: 11 de setembro de 1997
Ordenador de despesas: Maria do Céu Guimarães de Alencar

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
DIÁRIAS

Port. nº 946 de 09.09.97-P.V S/ Nº-97/10ª R.F.
Nome do servidor: Laura Maria de Oliveira Silva
Nº de Diárias: 02
Período: 09 a 10.09.97
Objetivo: Qualificar os servidores que atuam nas Áreas de Fiscalização e Informação Econômico-Fiscais aplicaveis ao Selo Fiscal de Autenticidade
Trecho: Altamira/Belém/Altamira

Port. nº 947 de 09.09.97-P.V S/Nº -97/10ª R.F.
Nome : Wilson de Oliveira Leão
Nº de Diárias: 02
Período: 09 a 10.09.97
Objetivo: Qualificar os servidores que atuam na s Áreas de Fiscalização e Informação Econômico-Fiscais aplicaveis ao Selo Fiscal de autenticidade
Trecho: Altamira/Belém/Altamira

Port. nº 948 de 09.09.97-P.V S/Nº-97/7ª R.F.
Nome do servidor: Luiz Otávio Penafort de Sousa e Wilson de Miranda Teixeira
Nº de Diárias: 02 para cada participante
Período: 09 a 10.09.97
Objetivo: Treinamento sobre Selo Fiscal de Autenticidade
Trecho: Conceição do Araguaia/Belém/Conceição do Araguaia

Port. nº 949 de 09.09.97-P.V S/Nº-97/7ª R.F.
Nome do servidor: João Baptista de Oliveira K. Neto
Nº de Diárias: 02
Período: 09 a 10.09.97
Objetivo: A serviço da SEFA
Trecho: Conceição do Araguaia/Belém/Conceição do Araguaia

Port nº 956 de 11.09.97-P.V Nº 020/97/17ª R.F.
Nome do servidor: Maurício Araújo Cardoso
Nº de Diárias: 02
Período: 18 a 19.09.97
Objetivo: Avaliação e Elaboração dos Critérios da Pesquisa Nacional de Margens de Agregação no Setor de Bebidas (Cervejas, Refrigerantes, Agua Mineral), e, Reunião com os Representantes dos Setores para Aprovação Conjunta
Trecho: Belém/Brasília/Belém

Port. nº 957 de 12.09.97-P.V Nº 03/97/6ª R.F.
Nome do servidor: Maximiana Hélia Charone Loureiro, Salim Fraiha Fillho e Pedro Farias de Sena
Nº de Diárias: 10 para cada participante
Período: 09 a 19.09.97
Objetivo: Verificarem Arrecadação e Serviços Gerais
Trecho: Abaetetuba/Cametá/Limoeiro do Ajuru

Port. nº 959 de 12.09.97-P.V S/Nº-97/DAIF-CIEF
Nome do servidor: Claudio Luiz Rodrigues Alves
Nº de Diárias: 01
Período: 16.09.97
Objetivo: Treinamento e Implantação do Sistema de Produção Primária nas Regionais
Trecho: Belém/Marituba/Belém

Port. nº 960 de 12.09.97-P.V S/Nº-97/DAIF-CIEF
Nome do servidor: Claudio Luiz Rodrigues Alves
Nº de Diárias: 01
Período: 17.09.97
Objetivo: Treinamento e Implantação do Sistema da Produção Primária nas Regionais
Trecho: Belém/Castanhal

Port. nº 961 de 12.09.97-P.V S/Nº-97/DAIF-CIEF
Nome do servidor: Claudio Luiz Rodrigues Alves
Nº de Diárias: 02
Período: 18 e 19.09.97
Objetivo: Treinamento e Implantação do Sistema da Produção Primária nas Regionais
Trecho: Castanhal/Capanema

Port. nº 962 de 12.09.97-P.V S/Nº-97/DAIF-CIEF
Nome do servidor: Claudio Luiz Rodrigues Alves
Nº de Diárias: 03
Período: 20 a 22..09.97
Objetivo: Treinamento e Implantação do Sistema da Produção Primária nas Regionais
Trecho: Capanema/Paragominas/Belém

Port. nº 972 de 15.09.97-P.V Nº 027/97/DPE
Nome do servidor: Vicente Rosa de Jesus
Nº de Diárias: 02
Período: 18 e 19..09.97
Objetivo: Participar da 2ª Oficina de Trabalho do GT
Trecho: Belém/Brasília/Belém

Port. nº 973 de 15.09.97-P.V Nº 021/97/DPE
Nome do servidor: Eli Sosinho Ribeiro
Nº de Diárias: 01
Período: 19..09.97
Objetivo: Participar de reunião com o Grupo Gestor em São Paulo, saindo da Bahia, onde já estará participando de visita para conhecer o Programa de Gerenciamento de Mercado
Trecho: Bahia/São Paulo/Belém

Port. nº 975 de 16.09.97-P.V S/Nº-97/DAIF
Nome do servidor: Edna de Nazaré Cardoso Farage
Nº de Diárias: 03
Período: 17 a 19..09.97
Objetivo: Participar de reunião de Subgrupo de Quantificação que estuda os efeitos do impacto da PEC/175-96
Trecho: Belém/Recife/Belém

Port. nº 976 de 16.09.97-P.V S/Nº-97/Cons. Jurídica,
Nome do servidor: José Maria Freitas Viana
Nº de Diárias: 06
Período: 22 a 27..09.97
Objetivo: Viagem à Foz do Iguaçú para participação no Seminário de Administração Financeira
Trecho: Belém/Foz do Iguaçú/Belém

EXCLUSÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 966 de 12.09.97-Memº nº 033/97/DAD.
EXCLUIR, da Portaria nº 622 de 24.06.97, publicada no DOE nº 28.493 de 27.06.97, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria a servidora DINORAH PEDREIRA OLIVEIRA, Técnico, Matrícula nº 3254968-019, lotada na Coordenadoria de Contabilidade/DCCI.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 5.268 de 12.09.97-Proc. nº 7.383/97/SEFA
PRORROGAR, de acordo com o Artigo 208, Parágrafo Único, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 3.752 de 02.07.97, publicada no DOE nº 28.499 de 07.07.97.

COMISSÃO

Portaria nº 5.174 de 10.09.97
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é delegada através do Decreto nº 2.235 de 16.07.97, e, considerando a denúncia de irregularidades formulada através do Ofício nº 149/96-M.P/3 DCPP datado de 13.11.96, do Ministério Público.
RESOLVE:
I. DESIGNAR, os servidores SAMUEL NISTRON TEIXEIRA DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5522099-015, WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 2057530-036 e LÍDIA NAZARETH DA SILVA FERRAZ, Datilógrafo, Matrícula nº 5144264-022, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no documento supra citado.
II. CONVALIDAR, todos os atos praticados pela Comissão, constituída pela Portaria nº 5.605 de 13.11.96, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.349 de 27.11.96.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que forem julgados procedente os Autos de Infração e Notificação Fiscal,. lavrados contra as empresas abaixo relacionadas, em decisão de 1º instância . Ficam as empresas em epígrafe notificadas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário, salvo apresentação de recurso ao Conselho de Recurso Fiscais do Estado, em igual prazo, perante esta Delegacia Regional, de acordo com o decreto nº1703, de 20 de julho de 1981 e Lei 5.530, de 13 de janeiro de 1989.
Tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.703/81, inciso e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento das empresas em tela e não possam alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processos fiscais terão seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Eu, Raimundo Peloso da Silva, lavrei e subscrevi.

Nº Proc:	Razão Social	Insc.Estadual
9223/97	Organização Com. Costa Ltda.	15.112.295-5
7373/97	Droganossa Ltda.	15.142.092-0
14272/96	Magazine Variedades	15.152.393-2
099/93	Marquimica Ind. e Com. Ltda.	15.150.327-3

RAIMUNDO PELOSO DA SILVA
Delegado Regional da 15ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foi lavrados contra as mesmas Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando intimados na forma do disposto pelo artigo 22, inciso III, parágrafos 1º e 2º, item III, do Decreto nº1703, de 20 de julho de 1981 a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5ªR.F., situada à rua Dr. Assis nº348 - Breves/PA, para as providências de pagamento do crédito tributário correspondente ou impugnação ao Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à imediata inscrição do débito em Dívida Ativa, para que seja efetuada a cobrança executiva.

Nº Proc:	Razão Social	Insc.Estadual
023/96	R.C.M. Vale	15.125.182-7
016/95	JOSE RONALDO MARQUES PAZ	15.136.867-8
055/96	AGRO INDUSTRIAL OEIRAS LTDA	15.125.171-7
033/96	ICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15.155.595-8

MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Delegado Regional da 5ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que, o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra as mesmas foi mantido em decisão de 1ª instância, ficando notificados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, a pagarem o crédito tributário correspondente ou querendo, recorrem da decisão, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança a cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto nº1703, de 20 de julho de 1981, e Lei nº5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Nº Proc:	Razão Social	Insc.Estadual
022/96	DE NAZARE BRITO F.COMÉRCIO	15.169.545-8
027/96	CAETÉ ALIMENTOS IND. LTDA.	15.155.587-7
047/96	MADEIREIRA ITUQUARA LTDA	15.155.578-8
005/95	EXPORTADORA FLORIZANO LTDA	15.002.716-8
094/96	BRASNOR IND.EXP.BRASIL NORTE LTDA	15.169.526-1
024/96	MARIA SUPERMERCADO FOFÃO LTDA.	15.153.332-6
093/96	SUPERMERCADO FOFÃO LTDA.	15.153.332-6
026/95	J.F. FURTADO	15.098.667-0
035/96	ADSON COMERCIO LTDA	15.125.235-1

MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Delegado Regional da 5ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que, o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra a mesma, fincando notificado na forma do disposto no art. 22, inciso III, parágrafo 1º e 2º, item III do Decreto nº1703, de 20 de julho de 1981 a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, a sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual 2ª R.F., situada a Rua Paes de Carvalho, 1128, a fim de liquidar o crédito tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINF Nº	Razão Social	Insc.Estadual
2008	EXPORT. DE CEREAIS VICTOR LTDA	15.167.172-9

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCÂNTARA
Delegado Regional - 2ª R.F.

Portaria nº 5328, de 16.09.97- Processo nº 7824/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Audrey Regison dos Santos Cardoso

Marca	Tipo	Placa
VW/Apollo Gl	Pas/Automóvel	JTF-4308

Portaria nº 5329, de 16.09.97- Processo nº 7927/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI

Base Legal: artigo 3°, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Jorge Canelas Cardoso

Marca	Tipo	Placa
VW/Santana Gl	Pas/Automóvel	JTB-2749

Portaria nº 5330, de 16.09.97- Processo nº 7934/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3°, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: João Aquino da Silva

Marca	Tipo	Placa
GM/Chevette Sl	Pas/Automóvel	JTF-8288

Portaria nº 5331, de 16.09.97- Processo nº 7536/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3°, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Adilson José do Nascimento

Marca	Tipo	Placa
VW/Parati Cli	Mis/Automóvel	JTR-9688

Portaria nº 5332, de 16.09.97- Processo nº 7984/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3°, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Roberto Guedes Silva

Marca	Tipo	Placa
VW/Gol Cl	Pas/Automóvel	JTH-8698

Portaria nº 5333, de 16.09.97- Processo nº 7999/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3°, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Benedito da Silva Leite

Marca	Tipo	Placa
VW/Gol 1000	Mis/Automóvel	JTC-9378

Portaria nº 5334, de 16.09.97- Processo nº 7974/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3°, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Isaias Moreira Soares

Marca	Tipo	Placa
FIAT/Uno Mille Sx	Pas/Automóvel	JTT-6688

Portaria nº 5335, de 16.09.97- Processo nº 7953/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3°, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Antonio Souza da Silva

Marca	Tipo	Placa
FORD/Del Rey L	Pas/Automóvel	JTI-5658

Portaria nº 5336, de 16.09.97- Processo nº 7952/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3°, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Benedito Santa Brigida Costa

Marca	Tipo	Placa
GM/Chevette Dl	Pas/Automóvel	JTB-3159

Portaria nº 5337, de 16.09.97- Processo nº 7998/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3°, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Lucival Pereira de Melo

Marca	Tipo	Placa
GM/Kadett Sl/E	Pas/Automóvel	JTI-0369

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

PORTARIA Nº 049/97 G.S BELÉM., 29.08.97
ASSUNTO: DISPENSA

O Superintendênte da FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE
DISPENSAR a servidora Srª MARIA DO SOCORRO SOUZA AMPUERO, Mat.nº 7004133-022, ocupante do cargp de SECRETÁRIA DO CONSELHO DIRETOR (Nivel-T-19-AAAE), admitida em 01.12.90. Tendo em vista, a sua aprovação em Concurso Público ao cargo de ADMINISTRADORA ESCOLAR, Nivel EE-2, Código GEP-M-EE-402, Referência I, Lotada na Secretria de Estado e Educação, publicado no D.O.E nº 28.518 de 01.08.97.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE em 01 de Setembro de 1997
ALONSO MARIATH GUIMARÃES
Superintendente da F.D.P

PORTARIA Nº 050/97 G.S BELÉM., 15.09.97
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS.

O Superintendênte da Fundação Desportiva Paraense, no uso de suas atribuições legais:
Considerando o Decreto Estadual nº 2.319 de 28.08.97.
Considerando ainda a imprescindibilidade de manutenção de um quadro funcional com as nescessidades operacionais desta Fundação.
RESOLVE:
PRORROGAR até 31.12.98, os contratos dos servidores temporários, relacionados em anexos.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE, em 15 de Setembro de 1997.
ALONSO MARIATH GUIMARÃES
Superintendente da F.D.P

ANEXO À PORTARIA Nº 050/97 - G.S DE 15.09.97

Nº De Ordem	Servidor	Cargo	Admissão
01	Ana Claudia Nascimento Gomes	Ag. Adm.	01.06.92
02	André Luiz Pena Braga	A.Portaria	01.06.93
03	André Luiz Oliveira Neves	A.Portaria	01.02.93
04	Caetano de Souza Ferreira	Servente	01.06.92
05	Eliseu Souza Lima	Servente	01.06.92
06	Elisiário A. Nogueira Neto	Ag.Adm	03.05.93
07	Fernando Riller A.Pantoja	Servente	01.06.92
08	Hamilton Blanco Fernandes	Ag.Adm	10.03.94
09	Henriques Nunes Pinto	Servente	01.06.92
10	Iloene Freitas de Azevedo	Ag.Adm	01.06.93
11	Jair M. Brazão Lopes	Ag.Adm	01.06.93
12	José Ivan da Silva	A.Portaria	01.06.93
13	José da Costa N. Junior	Servente	01.06.92
14	Leozete Araújo de França	Ag.Adm	03.05.93
15	Luciano dos Santos Meireles	A.Portaria	10.04.94
16	Luiz Carlos P. Cortinhas	Servente	01.06.92
17	Luzia B. da Costa Pereira	A.Técnico	03.05.93
18	Manoel Nazareno C. Beltrão	Servente	01.06.92
19	Maria José V. Ribeiro	Ag.Adm	03.05.93
20	Maria Nazaré B. da Costa	A.Técnico	01.06.93
21	Maria Raimunda B.Nascimento	A.Portaria	16.06.92
22	Paulo Roberto M. Barros	Ag.Adm	01.04.93
23	Pedro Paulo da Silva	A.Portaria	10.03.94
24	Raimundo Nonato Mesquita	Técnico	01.04.93
25	Raimundo Ferreira Pinheiro	A.Portaria	10.03.94
26	Raimundo N.N.Pinheiro	Servente	01.06.92
27	Rosilene Ferreira Carneiro	Datilog.	01.06.92
28	Tânia Suely do R. Corrêa	Ag.Adm	03.05.93

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA N.° 186 DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,RESOLVE: Autorizar a servidora VERA MARIA TAVERNARD DE LUCA, matrícula nº 3151913-019, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, a viajar para Fortaleza - CE, a fim de participar do Forum Nacional de Licitações e Contratos, no período de 21/09/97 a 26/09/97.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 007/97, destinada a obra de reforma e ampliação da Imprensa Oficial do Estado e diante do resultado do Julgamento da Comissão de Licitação, instituída pelas Portarias Nos. 088/97 e 165/97, adotando o critério do tipo menor preço , em que foi declarada vencedora a licitante A . V. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., a quem é adjudicado o objeto, pelo que HOMOLOGO o presente certame para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.
Belém, 17 de setembro de 1997
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

GABINETE DO DELEGADO GERAL
PORTARIA Nº 907 / 97 - GAB/DGPC BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 1997.

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições legais .....
CONSIDERANDO : As Normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas.
RESOLVE :
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5.810 de 24.01.94. LICENÇA SEM VENCIMENTO , de 02 (dois) anos, a contar de 01 .09.97 ao servidor OSCAR JORGE CORRÊA DA SILVA, Motorista Policial , Classe "C" , Lotado na Polícia Civil do Estado.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

PORTARIA Nº 009/97 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

Assunto:Concessão de Diárias
Nome: Oscar Nivaldo dos Santos Pimenta
Matrícula: n.º 513.0794.019
Localidade : Cidade de Marabá
Período : 22 à 26 de Setembro de 1997.
Objetivo: Desdobramento do Convênio entre a Paraminérios e a Prefeitura Municipal de Marabá
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém, 08 de Setembro de 1997.
CARLOS ALBERTO SERRA DE FARIA
Diretor Presidente em Exercício

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
CONVITE Nº 009/97

A comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 038/97 de 21.03.97, responsável pelo Convite nº 009/97, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados nos termos da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, o resultado do julgamento do certame, nos seguintes termos:
-Empresa Auto Posto Açaí Ltda., vencedora pelo critério de menor preço global, no valor de R$ 12.923,09 (Doze Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Nove Centavos), cujo resultado encontra-se devidamente homologado em decorrência das renúncias constantes nos autos do processo administrativo nº 0830/97, que encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento dos termos da supra citada decisão.
Belém, 17 de setembro de 1997
HÉLDER LUIS SILVA PANTOJA
Presidente da CPL/HEMOPA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIO: F U N C A P
LOCADOR: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO GIBSON DOS SANTOS
OBJETO DA LOCAÇÃO: Um imóvel de propriedade do locador, situado nesta cidade, no Conjunto Cordeiro de Farias, Alameda 33.
FINALIDADE: Abrigar o Centro Sócio-Educativo Masculino - CSEM
PERÍODO DA LOCAÇÃO: 12/09/97 A 12/03/98
VALOR DA LOCAÇÃO: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
Belém, 12 de setembro de 1997
RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO
Diretora Administrativa e Financeira

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, através de Comissão designada a seguinte Licitação:
TP-DEACO-072/97 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de corte e religação em unidades consumidoras do grupo B, na área de concessão da grande Belém (Belém, Outeiro, Icoaraci e Mosqueiro).
Abertura: 03/10/97 às 9 h.
O referido Edital encontra-se à disposição no endereço acima no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.
Belém, 18 de setembro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA avisa aos interessados que realizará em seu Auditório sito a Av. Magalhães Barata nº 209, Bairro de Nazaré, nesta Cidade, através de Comissão designada a seguinte Licitação:
CO-DIENG-016/97 - Aquisição de Chaves Seccionadoras Tripolares nas tensões de 138KV, 69KV e 34,5KV.
Abertura: 20/10/97 às 9 h.
O referido Edital encontra-se à disposição no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, no horário de 8 às

12 e de 14 às 17 horas.
Belém, 18 de setembro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

AVISO DE EDITAL
CONVITE Nº 036/97-SUSIPE

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 494/97-SUSIPE, comunica aos interessados que realizará Licitação, na modalidade de Convite, para aquisição de Ingredientes para o fabrico de pão, como abaixo melhor se descreve:
CONVITE Nº 036/97-SUSIPE
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de ingredientes para o fabrico de pão, a fim de atender às necessidades das Casas Penais da SUSIPE.
DATA DA ABERTURA: 29.09.1997
HORA DA ABERTURA: 10:00 horas
LOCAL DA ABERTURA: Av. Nazaré nº 217, na Sala de Licitação da SUSIPE.
OBTENÇÃO DO EDITAL: No mesmo endereço.
Belém/PA, 17 de setembro de 1997.
Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE

CONVITE Nº 037/97-SUSIPE

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 494/97-SUSIPE, comunica aos interessados que realizará Licitação, na modalidade de Convite, para aquisição de Material de Higiene e Limpeza e descartável, como abaixo melhor se descreve:
CONVITE Nº 037/97-SUSIPE
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de Higiene e Limpeza e descartável, a fim de atender às necessidades da SUSIPE.
DATA DA ABERTURA: 30.09.1997.
HORA DA ABERTURA: 10:00 horas
LOCAL DA ABERTURA: Av. Nazaré nº 217, na Sala de Licitação da SUSIPE.
OBTENÇÃO DO EDITAL: No mesmo endereço.
Belém/PA, 17 de setembro de 1997.
Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Contratante: Universidade do Estado do Pará
Contratado: Mauro Margarete da Silva Lima
Cargo: Professor Colaborador – 40 horas
Vigência: 01.10.97 a 30.03.98
Vencimento: R$ 322,83

Contratante: Universidade do Estado do Pará
Contratado: Elisabel Lavareda do Nascimento
Cargo: Professor Colaborador – 40 horas
Vigência: 01.10.97 a 30.03.98
Vencimento: R$ 322,83

Contratante: Universidade do Estado do Pará
Contratado: Maria de Jesus Serrão Monteiro
Cargo: Professor Colaborador – 40 horas
Vigência: 01.10.97 a 30.03.98
Vencimento: R$ 322,83

ERRATA da Portaria Nº 077/97 de 19.08.97, publicada no D.O.E Nº 28.544 de 09.09.1997
Onde se lê: R$ 500,00
Leia-se: R$ 1.000,00
Onde se lê: R$ 1.500,00
Leia-se: R$ 1.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 819 de 15.09.97, CONCEDER, aos servidores CELINA DO SOCORRO NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 5309670-018, lotada no Departamento de Assistência, OFÉLIA MARQUES DOS SANTOS MORAES, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, Matrícula Nº 2010569-018, lotada no Departamento de Assistência, JOSÉ ERLANE ESCÓRCIO DE MENEZES NOGUEIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 5309999-012, lotado no Departamento de Assistência, ELZA FARIAS FARES AKEL, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 5241251-010, lotada no Departamento de Assistência, JOSÉ FADOUL SARAIVA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 5007224-010, lotado no Departamento de Assistência e EDILSON COSTA GOES, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3154580-013, lotado no Departamento de Assistência, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre os vencimento dos seus Cargos. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.09.97.

PORTARIA Nº 825 DE 15.09.97, DESIGNAR, o servidor EDMILSON MARTINS DE LIMA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, Matrícula Nº 3158390-017, lotado no Gabinete da Presidência, para substituir como membro da Comissão Permanente de Licitação, o servidor EMMANUEL OLIVEIRA DE MEDEIROS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, Matrícula Nº 5309956-015, lotado no Gabinete da Presidência, durante as férias do servidor no período de 01 a 30.09.97. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.09.97.

PORTARIA Nº 826 DE 15.09.97, CONCEDER, aos servidores DAILSON GARCIA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3156664-014, lotado no Departamento de Administração e JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 3158675-017, lotado no Departamento de Administração, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre os vencimento dos seus Cargos. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.09.97.

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESULTADO DE DE LICITAÇÃO
Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 083/97-EPOL
Objeto: Material para Informática
Tipo : Menor preço.
Firmas vencedoras :
a) Gráfica e Editora Leonora Ltda, itens: 07,08.
b) Papelaria Presentes Fortes Ltda, itens: 01,11.
c) Comercial Guará Ltda, itens: 02,03,04,05,06,09,12.
d) Didata Informática, item: 10.
Modalidade: Convite nº 079/97-EPOL
Objeto: Instrumental
Tipo : Menor preço.
Firma vencedora : - Cirubel Cir. Belém Com. Rep. Ltda, itens: 01 a 18.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços nº 014/97-EPOL
Objeto: Gêneros Alimentícios.
Abertura: 09/10/97 - 09:00 horas.
Edital: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Empresa Pública Ofir Loyola, à Av. Magalhães Barata nº 992, no horário de 08:00 às 12:00 horas.
Belém, 17 de Setembro de 1997.
A COMISSÃO.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DE CONVÊNIO
PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda
OBJETO: Cooperação Técnico-Administrativa Mútua
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos
VALOR: O presente Convênio é celebrado a título gratuito.
FORO: Comarca de Belém
DATA: 15 de setembro de 1997.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 038/97/MPJTCM, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997
A Procuradora Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,
Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor RAMAYANA GAIA RIBEIRO, a partir de 08/09/97 a 07/10/97, relativo ao período 96/97.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora Chefe -

PORTARIA Nº 042/97/MPJTCM, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997
A Procuradora Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor RONALDO JENNINGS PEREIRA FILHO, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária:
12103.010020002.2019-3490..39 - Outros Serviços de Terceiros.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora Chefe -

TERMO ADITIVO Nº 01/97 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM MARQUES PINTO NAVEGAÇÃO LTDA E TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.
Pelo presente Termo Aditivo ficam alteradas as cláusulas segunda, terceira, quarta, quinta e décima-quinta do Contrato original, que passam a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEGUNDA - A presente locação destina-se unicamente para fins de sediar a 6ª Região da Inspetoria Regional deste Tribunal, sendo proibida a cessão, a sublocação, parcial ou total, ou o empréstimo da sala, sem o consentimento prévio e por escrito da LOCADORA;
CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 1997, findando em 31 de julho de 1998, data em que o LOCATÁRIO se obriga a devolver o imóvel independentemente de notificação ou aviso, no encerramento do contrato;
CLÁUSULA QUARTA - O aluguel mensal será de R$300,00 (trezentos reais) a ser pago no 3º dia útil posterior ao mês vencido, na sede da LOCADORA. Após o vencimento será devida multa de 2% (dois por cento) ao mês por atraso no pagamento, acrescida de correção monetária, nos termos da Lei nº 9.298, de 01 de agosto de 1996;
CLÁUSULA QUINTA - Além do aluguel caberá ao LOCATÁRIO o pagamento das despesas ordinárias de consumo de água e luz, condomínio e reembolso do prêmio do seguro contra fogo que for feito pela LOCADORA;
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - Para dirimir qualquer dúvida oriunda do contrato original, as partes elegem o Foro de Belém, capital do Estado do Pará, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do pacto original.
E, pôr estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
Santarém, Pa, 01 de agosto de 1997
MARCELO BRANDÃO
MARQUES PINTO NAVEGAÇÃO
LOCADORA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHEIRO LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente do TCM/PA
LOCATÁRIO
TESTEMUNHAS:
1- Fernando Farias Pinto
2- Jonas Silva dos Santos

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO EM 10.01.94 ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TCM- PA - ASTCOM.
Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a cláusula quarta do Convênio original que passa a ter a seguinte redação :
CLÁUSULA QUARTA : DURAÇÃO DO CONVÊNIO - O presente convênio terá vigência de 01 (um) ano, a contar de 1º de março de 1996, podendo ter suas cláusulas alteradas, modificadas ou suprimidas por Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes convenentes.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio original.
Belém, 04 de março de 1996
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente do TCM
Dr. ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO
Presidente da ASTCOM
TESTEMUNHAS:
1 - Jandira Machado da Silva Borges
2 - Maria Raimunda Silva de Oliveira

PAUTA DE JULGAMENTO
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 23 de setembro de 1997, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:
01) Processo nº 966699-00
Responsável : Eli dos Santos
Origem : Câmara Municipal de Afuá
Assunto : Inspeção Ordinária realizada nas contas da Câmara, exercício financeiro 1996
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

02) Processo nº 961209-00
Responsável : Álvaro da Fonseca Júlio
Origem : Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Irituia
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de setembro de 1997.
a) **Antonio Carlos Carvalho**
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 30 de setembro de 1997, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:
01) Processo nº 942546-00
Responsável : Laudi José Witeck
Origem : Prefeitura Municipal de Tucumã
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
02) Processo nº 942422-00
Responsável : Haroldo Costa Bezerra
Origem : Prefeitura Municipal de Marabá
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de setembro de 1997.
a) **Antonio Carlos Carvalho**
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de outubro de 1997, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:
01) Processo nº 960687-00
Responsável : Sebastião Vitorino da Silva
Origem : Câmara Municipal de Santa Maria do Pará
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de setembro de 1997.
a) **Antonio Carlos Carvalho**
Secretário Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 11.528

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, à vista do expediente protocolado sob o nº 6803 (49-482), 20.08.97 e conforme dispõe a Lei 8.666/93,
RESOLVE
CONCEDER a servidora **IZETE SANTANA TADAIESKY,** Suprimento de Fundos, no valor de **R$**-65,00 (sessenta e cinco reais), a fim de atender despesas com aquisição de 100 (cem) espirais e 200 (duzentas) capas, para a Secretaria Judiciária dar continuidade na divulgação do Boletim Informativo, **com o prazo para aplicação e prestação de contas até 25 e 30 do corrente, respectivamente, com base no art. 8º, inciso I da Resolução nº 1.835/97 deste Regional e Instrução Normativa nº 10/91, do Departamento de Tesouro Nacional - DTN,** determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO - Programa de Manutenção dos Serviços de Administração Geral - Natureza da Despesa 3490.30 - Material de Consumo.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 04 de agosto de 1997.
@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES
Presidente

ATO Nº.11.529

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, à vista do expediente protocolado sob o nº. 7196 (49-510), de e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,
R E S O L V E,
CONCEDER, a Drª. LUZIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, MM. Juíza da 39ª. Zona Eleitoral - TOMÉ-AÇU/PA, Suprimento de Fundos no valor de **R$- 2.849,80** (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), a fim de atender despesas nas naturezas **3490.30.00 - Materiais de Consumo,** no valor de **R$-350,00** (trezentos e cinquenta reais), sendo **R$**-150,00 (cento e cinquenta reais) para Combustíveis e **R$**-200,00 (duzentos reais), para aquisição de água, materiais descartáveis e de limpeza, **3490.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -PF,** no valor de **R$-2.474,80** (dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo 632,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), para atender gastos com Transportes/Fretes, e **R$**-1.842,30 (hum mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), para custeio de gastos com alimentação de Mesários e demais membros essenciais ao serviço de realização e apuração da Consulta Plebiscitária de 21.09.97, a realizar-se no distrito de Quatro Bocas, no Município de Tomé-Açu, acrescido neste o valor de **R$**-25,00 (vinte e cinco reais) para cobrir despesas bancárias, uma vez que já se encontra incluso o valor correspondente a cobrir Obrigações Patronais (INSS), com prazos de aplicação e prestação de contas até 29.09.97 e 09.10.97, respectivamente, observados os dispositivos da Instrução Normativa nº. 10/91 - DTN e Resolução nº. 1835/97-TRE, determinando o pagamento da despesa com Verba Conveniada com a SEFA/PA.
Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 15 de setembro de 1997.
@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1204

Proc. nº : 1758/94
Autos de : Solicitação
Solicitante : David Araújo Leal, Gerente Regional da Companhia Vale do Rio Doce.
Assunto : Autorização para veiculação do programa de propaganda eleitoral na TV Carajás, operada pela Companhia Vale do Rio Doce na Serra dos Carajás.
Origem : Expediente ASBEL/E-115/94, de 03.11.94, do interessado.
Relatora : Juíza **Maria Helena d'Almeida Ferreira.**
EMENTA: Solicitação - Autorização para veicular programa partidário - Não conhecida por ilegitimidade do solicitante.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, acompanhando a Relatora, não conhecer da Consulta por ilegitimidade de parte.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de dezembro de 1994.
@@ Desa. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-**Presidente, Juíza **MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-**Relatora, Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES,** Juiz **EDISON MESSIAS DE ALMEIDA,** Juíza **YVONNE SANTIAGO MARINHO,** Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-**Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1902

Proc. nº : 256/97
Autos de : Prestação de Contas
Interessado : Partido Social Democrático - PSD, Seção do Pará, por seu Presidente, Sr. Duciomar Gomes da Costa.
Referência : Exercício de 1996.
Relator : Juiz **Rubens Rollo d'Oliveira**
EMENTA: Prestação de Contas - PTB, exercício de 1996.
Cumpridas as exigências contidas na Lei 9.096/95 (art. 32) e Res. TSE 19.768/96. Aprova-se as contas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar aprovadas as contas, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de setembro de 1997.
@@ Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-**Presidente, Juiz **RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA-**Relator, Juiz **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT,** Juíza **PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA,** Juiz **RONALDO MARQUES VALLE,** Juiz **FRANCISCO BRASIL MONTEIRO,** Juiz **JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES,** Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-**Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.303

Proc. nº : 578/93
Autos de : Denúncia de Crime
Denunciante : Juíza Eleitoral da 63ª Zona - Primavera
Denunciado : Ten. PM Rolian dos Santos
Relatora : Juíza **Maria Helena d'Almeida Ferreira**
EMENTA: Denúncia - Crime previsto no art. 347 do CE.
Que sejam os autos encaminhados ao STJ (art. 105, CF).
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, decidir remeter o processo como peça informativa ao órgão competente, nos termos do art. 105 da Constituição Federal.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de setembro de 1995.
@@ Desa. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-**Presidente, Juíza **MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-**Relatora, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-**Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 15.152

Proc. nº : 195/97
Autos de : Recurso Eleitoral Criminal
Origem : Senador José Porfírio - 54ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que julgou extinto o processo de Investigação Judicial Eleitoral sem apreciar o mérito, nos termos do art. 267, V, do CPC.
Recorrente: Coligação "Nada vence o trabalho", por seu advogado Dr. Robério d'Oliveira.
Recorrido : Juízo da 54ª Zona Eleitoral - Senador José Porfírio.
Relatora : Juíza **Maria Helena d'Almeida Ferreira.**
EMENTA: Recurso Eleitoral - Decisão que julgou extinto processo de Investigação Judicial Eleitoral. Não havendo pressupostos de admissibilidade não há de conhecer do recurso.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do Recurso, acolhendo a Preliminar do Ministério Público de falta de pressupostos de admissibilidade do mesmo, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de junho de 1997.
@@ Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-**Presidente, Juíza **MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-**Relatora, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-**Procurador Regional Eleitoral

PROCESSO Nº 1013/96-CRE

Reclamação com pedido de liminar
Reclamante: PMDB-Partido do Movimento Democrático Brasileiro
Reclamado : Juízo da 59ª Zona Eleitoral do Estado do Pará
Advogados : Dr. Eduardo José de Freitas Moreira
Dra. Maria Eugênia Marcos Rio
Vistos, etc.
Trata-se de Reclamação, cumulada com pedido de liminar, apresentada pelo PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, contra o MM. Juízo da 59ª Zona Eleitoral deste Estado, referente às Eleições Municipais de 03.10.1996.
Intimado para manifestar interesse no prosseguimento do feio (fls. 26), o Reclamante nada requereu no prazo estabelecido, conforme certificado às fls. 27.
Isto posto, julgo extinto o processo em referência, com fundamento no artigo 267, III, § 1º, do CPC, e determino o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.
Publique-se.
Belém-PA, 16 de setembro de 1997
Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Corregedor Regional Eleitoral

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
EDITAL 01 / 97

O Dr. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, por nomeação legal etc,...
FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, que os eleitores nominados, requereram no mês de agosto , INSCRIÇÃO ,REVISÃO e TRANSFERÊNCIA, na forma abaixo .

INSCRIÇÃO

Abdi Barbosa Martins	38043241368
Adelmo Fernandes Neves	38233531333
Aderson Santos Santarem	38039991309
Adilson Do Carmo Morais	38054141309
Adriana Conceicao Da Silva Barbosa	38051701325
Adriane De Jesus Serra Bogea	38052881317
Advaldo De Nazare Ferreira Dos Anjos	38043591392
Agnaldo Chermont Serrão	38039461309
Alan Assunção De Paula	38053411317
Alan Cavalcante Matos	38042111384
Alan Patrício Tavares Batista	38055171317
Albanice De Souza Martins	38040981309
Aldenice Miranda Castro	38043491317
Alessandra De Jesus Borges De Carvalho	38040381376
Alessandra De Souza Tavares	38055431309
Alessandra Luiza Silva Do Carmo	38041901317
Alessandra Mendonça Pinheiro	38053131368
Alessandra Muhkina Jastes Gonçalves	38042981333
Alessandra Souza Saldanha	38053171392
Alessandre Amaral Do Nascimento	38039161384
Alex Sandro Melo Araujo	38053151325
Alexandre Margalho Pantoja	38052301309
Alexandre Moraes Da Silva	38052321368
Alexandre Vinhas Da Costasantos	38043521317
Alfredo Correa Pereira	36943951392
Aliana Ferreira Tavares	38045571350
Alice Ribeiro Aquino	38053251309
Aline Renata Conde Pereira	38054201350
Aliny Oliveira Dos Santos	38039581333
Allan Lima Da Cunha	38055211309
Allan Pinheiro Da Silva	38043651333
Almir Elias Da Silva Ribeiro	38053381317
Almir Gomes Gomes	38052291368
Ana Carolina Barbosa De Araujo	6942711350
Ana Claudia De Paiva Lima	38039371309
Ana Cristina Costa Gomes	38043411368
Ana Kell Rodrigues Kato Das Chagas	38053081309
Ana Maria Barbosa Santana	38054181333
Ana Paula Dias Ferreira	38039841325
Anderson Luiz Vale De Queiroz	38045721392
Anderson Ulissis Pinto Barros	38045531325
Andre Lima De Matos	38038481309
Andre Luis Nascimento Sodre	36952661341
Andre Luiz Tavares De Deus	38055741309
Andrea Cristina Da Silva Ferreira	38052281384
Andrea Cristina Dos Reis Fernandes	38055321350
Andrea Maria Mendes Dias	38051841325
Andreza Damasceno Da Silva	38052231376
Andrina Neri Pinto	38040501368
Angela Lobato Da Silva	38233691309
Angela Marcia Moreira Borges	38045681309
Angela Maria Pinto Guimaraes	38042931325
Angelo Maximo Aires Souza	38042171376
Anselmo Lopes Oliveira	38041501325
Antonio Carlos Jesus Dos Santos	38051601350
Antonio Cezar Travassos Da Silva	38041521392
Antonio Clovis Faro Cirineu	38043461376
Antonio Fernando Barbosa Barros Filho	38045311317
Antonio Flavio Cardoso Bentes Junior	38051941309

Antonio Jorge Da Silva Rebelo	38054861384
Antonio Marcos Moreira Valadares	38053991333
Antonio Nilsdn Bernardino Silva Junior	38039351341
Antonio Sergio Siqueira Ferreira	38045321309
Arilson Soares Dos Anjos	38045241392
Arnaldo Cesar De Jesus Ribeiro	38039141317
Aurelio Nunes Dos Santos	38231871350
Auricelio Cunha Nogueira	38039091350
Beatriz De Souza Pantoja	38038921376
1	8053061333
Benedito Natalicio Brabo Dos Reis	38045131333
Bernadete Fonseca Novais	38043331350
Boguslaw Pantoja Gomes	38232771341
Bruno Cesar Soares Pacheco	38045281317
Cacio Livio Dias Da Silva	38054911341
Carla Regiane Dos Santos Vidal	36943921341
Carla Sabrina Silva Dos Santos	38041061350
Carla Silva De Souza	38040411376
Carlos Alberto Batista Assuncão	36943091368
Carlos Augusto Costa Teixeira	38055201317
Carlos Augusto De Moraes Gonzaga	38041261309
Carlos Augusto Silva Sousa	38055411341
Carlos Cleyton Nogueira Miranda	38045601350
Carlos De Nazare Moraes	38232371350
Carlos Eduardo Cavalcante Dos Santos	38042801309
Carmem Lucia Lopes De Farias	38233941309
Cassandra Leal Venancio	38055511317
Cassia Milene Santos Da Silva	38054931309
Celiane Ribeiro Do Espirito Santo	38044961309
Celso Maia Borges	38040361309
Charla De Nazare Lima Ferreira	38232591368
Charliene Melo De Melo	38043141392
Cintia Maria Dos Santos Vieira	38055691341
Claubea Moura Coutinho	38052131309
Claudia Patricia Machado Da Costa	38052991376
Claudia Regina Dos Santos Silva	38232801341
Claudiane Dos Santos Soeiro	38042501392
Claudina Conceição Gomes	38043081341
Claudio Augusto Ferreira Rosa	38042191333
Cláudio Luiz Vinhas	38040751317
Claudionor Santos De Oliveira	38045541309
Clausiane Silva Carvalho	38055541368
Cleberson Augusto Braga Da Silva	38055011350
Cleidinaldo Santos Ferreira	38051911350
Cleidson De Macedo Pinheiro	38042131341
Clenes De Nazare Pereira Bentes	38233681317
Cleycia Andrea Costa Gomes	38043031333
Cleysom Silva Da Silva	38052241350
Clóvis Quaresma Pureza	38054831333
Cristiane De Araujo	38052931384
Cristiane Ferreira Baia	38038981368
Cristiane Ramos Do Reis	38042211350
Cristiano Da Silva Santos	38053011325
Cristiany Santos De Carvalho	38055261309
Cristina Maria Medeiros Godinho	38233811392
Cristina Pereira De Lira	38045561376
Dairo Maciel	38042781392
Daniel Barros Tavares	38233971350
Daniel Correa Dos Santos Junior	38045251376
Daniel Do Carmo De Souza Machado	38041251317
Daniel Fernandes Silva Lopes	38055491309
Daniel Pereira Teles	38051561376
Daniele Cardoso Dos Reis	38232431309
Danielle Graim Cardoso	38052431317
Danielle Pimentel Coelho	38055441392
Danilo Rodrigues Barbosa	36966561384
Darlene Do Socorro Correa Furtado	38041381333
Davi Da Costa Ferreira	38040631384
Davi Pereira Teles	38051741350
David Pereira E Pereira	38052951341
Debora Barros Da Silva	38054041333
Denize Silva Ribeiro	38233311325
Desiane Braga Prestes	38038221368
Devison Sena Leao	38043231384
Dilma Miranda Brabo	38043531309
Dinaldo Braga Da Silva	38042551309
Diony Da Silva Neri	38042151309
Dislene Duarte Bellard Fernandes	38042241309
Dulcilene Teixeira De Carvalho	38055591376
Ed Carlos Santos De Oliveira	38041131384
Edel Nazare Santiago De Moraes	38045271333
Edi Cleide Dos Santos Almeida	38045461309
Edifrancy Da Silva Pereira	38045231309
Edilene Gomes De Souza	38053441368
Edilson Brabo Almeida	38233341376
Edilson Pantoja Dos Santos	38233511376
Edimar Jose Da Silva Costa	38052971309
Edna Barbosa Benjamim	38053321325
Eduardo Cassio Quadros Lopes	38055551341
Eduardo De Assis Maciel Rocha	38051781384
Elaine Cristina Barros Dos Santos	38042541317
Elaine Cristina Farias Pantoja	38041851350
Elane Da Silva	38045501384
Elexsandro Da Silva Tavares	38045101392
Eliane Carolina Santana Pereira	38233931325
Eliete Cristina Lopes Gonçalves	38053291325
Eliete De Nazare Gonçalves Girard	38233901384
Elisabeth Correa Balera	38054071384
Elisabeth Do Socorro Amaral Santos	38233821376
Elisangela Maraes Da Costa	38054361317
Elissandra Oliveira Leite	38039531325
Eliza Siqueira Ferreira	38052051392
Elizabeth Elias Aquino	38042201376
Elizangela Batista Ribeiro	38053741384
Elizangela De Moraes Gomes	38053631325
Elizangela Do Nascimento Lobato	38232341309
Elizete Araujo Brito Furtado	38053511392
Elizete Da Conceiçao Melo	36943591325
Elizete Do Carmo Silva	38042751341
Elizeu De Sena Cardoso	38233791376
Elke Eliza Da Silva Fonseca	38052851376
Ellen Vanessa Campos França	38041031309
Elpidio Gomes Pimenta Filho	38042991317
Elton Pontes Ferreira	38042711317
Elvio Costa Azevedo	38233651376
Emizael Ribeiro Santos	38040041325
Enderson Barros Bezerra	38043431325
Ercila De Araujo Moraes	38043001392
Erenilson Gomes Das Neves	38039381392
Eric Eduardo Lameira Bastos	38039231309
Erica Matos Da Silva	38042841333
Ernesto Vasconcelos Minowa	38052571317
Esteliano Moraes Da Silva Filho	38052091317
Everaldo Moraes Borges	38053531350
Everaldo Neves Palheta	38040921317
Everton Alfaia Moraes	38049791341
Everton Andre De Menezes	38052501341
Fabio Borges Barbosa	38232491392
Fabio Junior Dos Santos Santarem	38042561384
Fabiola Pereira Dos Santos	38043381368
Fabricia Furtado De Carvalho	38055621376
Fabricio Dos Santos Pereira	38038761350
Fernando Abel Santiago Fonseca	38055711368
Fernando Augusto Sales Duarte Da Silva Valente	38233631309
Fernando Jose Gonçalves Bispo	38055571309
Flávio Dos Santos Nunes	38040271317
Flávio Pantoja Dias	38053111309
Francinete Pinto Dantas	38054401309
Francineth Freitas De Araujo	38051731376
Franciney Paes Miranda	38051951384
Franciney Silva Valle Cruz	38042021392
Francisca Ferreira	38037871341
Francisco Carlos Dos Santos Cabral	38053481392
Francisco Fabiano Vale Sales Junior	38054101384
Francisco Wellington De Sousa Bastos	38040531309
Franco Henrique Balbino De Alencar	38039321309
Genivaldo Do Rosario Franco	38039511368
George João Dos Santos Azevedo	38232861333
George Marques Gonçalves	38042401317
Geovana De Nazare Pereira Nino	38233961376
Geraldo Nogueira Coelho Junior	38042331392
Gil Da Silva Damasceno	38042361333
Gilson Da Silva Pantoja	38045221325
Gilvanete Farias Correa	38054881341
Girlenne Da Silva Maia	38233981333
Gisele Chaves Nina Vivas	38041271384
Giselle Correa Silva	38042031376
Giselle Cristina Rocha Pinto	38045091350
Giselle Da Costa Pinheiro	38052811341
Giselli Da Silva Maia	38045551392
Giselly Nayanny Mendonca De Oliveira	38040251350
Grasiete Monteiro Salgado	38051581333
Helton Dione Alves Barbosa	38051661341
Hild Alline Matos De Oliveira	36937371317
Ibinéias Dos Santos Ribeiro	38055801350
Ilane Lucia Nascimento Leite	38052161341
Ionele Regina Mourão Lamarão	38045041341
Iracema Cristina Dos Santos Alves	38045111376
Irlana Shely Nogueira Vasconcelos	38045631309
Ivan Luiz De Nazare Gomes Menezes	38233891341
Ivana Do Socorro Soares Azevedo	38053271368
Ivaneide De Lima Amaral	38052261317
Ivanildo Sinfronio Fernandes Carmo	38052891309
Izabella Bouth De Souza	38052471341
Jacy Costa Mourao	38040861376
Jaime De Jesus Ferreira Brito	38052011368
Jakson Martins Tavares	38043571325
James Diego Da Silva Carrera	38051681309
Janilson De Nazare Barros Chaves	38038941333
Jaqueline Ozana De Souza	38051921333
Jaques Hemerson Madeira Da Silva	38054791350
Jerriwilson Sampaio Costa	38041751384
Jilson De Cácio Costa Viegas	38039541309
Joabe Fagundes Das Chagas	38042341376
Joabson Dirlei Araujo Azevedo	38040201341
Joana Celia Almeida Do Espirito Santo	38045671325
João Amaral Ramos	38040401392
João Batista De Carvalho E Silva	38053681333
João Batista Pacheco Pereira	38041681350
João Ricardo Queiroz Gama	38053041376
Joaquim Junior Dantas Lima	38045211341
Jociclea De Paula Barros	38053401333
Joelcio Abreu Figueiredo	38045701325
Joelice Da Silva Pereira	38054391368
Joelma De Jesus Gomes De Souza	38054371309
Joelma Moraes Dos Reis	38040011384
Joelson Jose Dos Santos Alves	36943981333
Jorge Augusto De Oliveira Neto	38055311376
Jorge Luis Souza De Brito	38233841333
Jorge Luiz Da Silva Rayol	38054341350
Jorge Raimundo Assunção De Miranda	38041311368
Jose Afonso Oliveira Lisboa	38233711317
Jose Aguinaldo Barroso Borges	38043051309
Jose Andre Da Silva Pombo	38045161384
Jose Augusto Amaral Dos Santos	38055361384
Jose Augusto Rodrigues Da Silva	38038971384
Jose Carlos Da Silva Cravo	38053051350
Jose Luiz Pinheiro Do Vale	38054311309
Jose Maria De Nazare Moraes	38039441333
Jose Maria Gomes Dos Santos	38233621325
Jose Maria Moraes Cardoso	38232921384
Jose Maria Soares De Castro Junior	38051871376
Jose Raimundo Gonçalves Dos Santos	38044191368
Jose Reginaldo Matos De Araujo	38055581392
Jose Reinaldo Gonçalves Carreira	38041991350
Joseane Almeida Sales	38041731317
Josiane Cristina Souza De Moraes	38053331309
Josiane De Souza Fernandes Maciel	38041641325
Josiane Dos Santos	38052171325
Josibias Dos Santos Ribeiro	38055771350
Josinei Rodrigues Pantoja	38039121350
Josue Silva De Araújo	38054891325
Josyane Andrade De Moraes	38042051333
Joyce Mara Mata Barbosa	38053521376
Jucicleia Serrão Batista	38053611368
Jucineia Marques Da Silva	38041491392
Julio Cesar Da Silva Ribeiro Torres	38042831350
Julio Cesar Melo Soares	38052901333
Junielson Alves Dos Santos	38233521350
Katia Cilene Dos Santos Soeiro	38042291309
Katia Cilene Serra Neves	38054011392
Katia Maria De Lima	38054231309
Katia Simone De Assis Machado	38051881350
Katiane Cristine Moreira Borges	38045651368
Katiane Gomes Nunes	38040301317
Keila Bianca Ferreira Silva	38043091325
Kelson Nunes Dos Santos	38046771368
Kennedy Das Neves Monteiro	38055651317
Kerle Ferreira Monteiro	38039041341
Kleoson Carlos Ferreira Monteiro	38040511341
Ladislau Quaresma Dos Santos	38041301384
Leidiane Furtado Serrao	38053541333
Leila Cristina Rodrigues Pantoja	38043251341
Leila Queiroz De Leão	38040781368
Leiliane Reis Baeta	38041871317
Leonardo Barreiros Veiga	38233751341
Leonilson Machado Ribeiro	38051511368
Levy Matias Monteiro Sena	38039241392
Lidiane De Fatima Leal Vieira	38053351376
Liliam Da Silva Moreira	38053751368
Lilian Silvia Oliveira Lopes	38045391376
Liliane Cristina Cardoso Da Silva	38053021309
Lindalva De Souza Valadares	38045591317
Livia Brito Da Silva	38233541317
Lorena De Moura Barbosa	38233481376
Lourival Lima De Sousa	38055461350
Luana Cristina Dos Passos Alves	38052461368
Luciana Cristina Da Costa Gomes	38043161350
Luciana Maria Correa Malcher	36943131341
Luciane Lopes Silva	38043021350
Luciano Pantoja Moraes	38053981350
Lucilea Pereira Lisboa	38055131392
Lucilene Almeida De Oliveira	36705791392
Lucilene Correa Maia	38039501384
Lucimaura Gaia Martins	38041511309
Luciola Tavares Do Amaral Santos	38045621317
Lucivaldo Da Silva Soares	38054331376
Luimar Da Cruz Brito	38045071392
Luis Alberto Nascimento De Araujo	38041011341
Luiz Cleb Da Silva Barbosa	38040371392
Luiz Quermécio Júnior Caldas Da Silva	38053311341
Lusiel Dos Santos Farias	38051611333
Luzia Da Silva Fernandes	38040911333
Madalena Pereira De Souza	38052221392
Maik Sandro Rodrigues Marinho	38053831376
Manoel Antonio Ribeiro De Sousa	38052031325

Manoel Cardoso Dos Santos	38043551368
Manoel Das Graças Farias Dos Santos	38233641392
Manoel Do Socorro Andrade Costa	38231901350
Manoel Edival Macedo	38040121333
Mar Cilene Souza Cordeir	3804771384
Mara De Jesus Santana De Oliveira	38055071341
Maracilia Moraes De Farias	38233851317
Marcel Guerreiro Tavares	38041721333
Marcelino Da Costa Pacheco	38051711309
Marcelo Jose Leite Da Silva	38042861309
Marcelo Machado Braga	38233991317
Marcelo Rodrigues Pinheiro	38052791325
Marcelo Tavares Siqueira	38055301392
Marcia De Nazare De Oliveira Costa	38053921368
Marcia Renata Ferreira De Sousa	38042741368
Marcia Rosilene Sousa Endo	38052361392
Marcilene Dos Santos Cardoso	38053491376
Marcilio Dos Santos Cordeiro	38040811368
Marcio Gemaque Do Rosario	38052861350
Marco Antonio Martins De Matos	38233861309
Marcos Andre De Avis Campos	38042921341
Marcos Junior Da Cruz Coelho	38042431368
Marcos Wanilson Amazonia Miranda	38045691392
Marcos William Aragão Da Gama	38045661341
Marcus Vinicius Sadala Barreto	38042721309
Maria Conceicao Fagundes De Sousa	38053821392
Maria De Fatima Dos Santos	38052391333
Maria De Jesus Carvalho De Moraes	38045341368
Maria De Lourdes Ferreira Da Silva	38041091309
Maria De Nazare Brito Ferreira	38053671350
Maria De Nazare Do Nascimento De Oliveira	38038511309
Maria De Sousa E Sousa	38055401368
Maria Do Socorro Belo Da Silva	38041171309
Maria Do Socorro Castro	38045711309
Maria Do Socorro Dos Santos Da Silva	38042811392
Maria Do Socorro Santos Da Silva	38052071350
Maria Dos Reis Da Silva Santos	38053341392
Maria Josilene Lobato Torres	38051831341
Maria Katiane Costa Kusano	36964201341
Maria Mercedes Dos Reis Gomes	38040701309
Maria Raimunda Furtado Da Silva	36944041317
Maria Zilma Caldas De Souza	38233911368
Marilene Assunção De Miranda	38040821341
Marinaldo Correa Soares	38054741341
Mario Celso Brandão Pantoja	38053871309
Mário José Da Silva Bezerra	38041121309
Mario Paulo Ribeiro Da Silva	38039391376
Marizete Maciel Assunção	38039061309
Marleide Gama Dos Santos	38052871333
Marlene Lopes Lima Filha	38039301333
Maura Saldanha De Lima	38038451350
Mauro De Jesus Marinho Carvalho	38042531333
Mauro Pantoja Dias	38052511325
Mauro Sérgio Amaral Ribeiro	38041181392
Max De Jesus Brito	38040021368
Michel Souza Albuqueque	38233921341
Michely Cristina Dos Santos Nery	38040611317
Miguel De Souza Borges	38233661350
Miguel Roberto Xavier Guimarães	38233801309
Milcilene Barbosa Pereira	38234001392
Milena Cristina Dos Santos Nery	38041551333
Natalino Rodrigues Calandrini	38045471384
Nazare Do Socorro Viana	38233591325
Neila Do Socorro Moraes Melo	38233721309
Néy José Ferreira Nazaré	38041391317
Nielly Das Graças Santos De Oliveira	38040331368
Nielma Dos Santos Costa	38043541384
Nilda Da Silva Ferreira	38232281368
Nilma Silva Dos Santos	38039691392
Nilson Moreira Barros	38232251317
Nilza Correa De Souza	38041601309
Nivaldo Belmiro Monteiro Filho	38052421333
Nivea Silva Dos Santos	38038911392
Norberto Barbosa Da Silva	36943101309
Norma Maria Dos Santos	38041231350
Odenize De Jesus Oliveira Da Silva	38044271376
Odilene Rodrigues Gonçalves	38039571350
Odineia Maria Narciso Das Neves	38054381384
Odivan Oliveira Xavier	36943161392
Olael Trindade De Abreu	38054851309
Pablo Ricardo Bandeira Monteiro	38052271309
Patricia Fernanda Da Silva Carvalho	38051791368
Paulo Barbosa Soares	38040471368
Paulo Da Conceicao Cordeiro	38051621317
Paulo Lopes Gomes	38233401317
Paulo Ricardo Pereira Dos Santos	38053881384
Paulo Sergio Souza Machado	38232461341
Pedro Maria Martins De Matos	38045731376
Pedro Marques Farias Neto	37659731317
Protazio Roberto De Jesus Costa	38055481317
Rafael Trindade De Oliveira	38043071368
Raimunda De Jesus Modesto Pereira	38233741368
Raimunda Do Socorro Pinheiro Quiterio	36944011376
Raimundo Antonio Bandeira De Mescouto	38045411392
Raimundo Dinelso Silva Ribeiro	38233771309
Raimundo Ferreira De Souza Filho	38054301325
Raimundo Passos Da Silva Junior	38042371317
Regiane Da Silva Santos	38045481368
Regina Celia Santana Vilarino	38233781392
Reginaldo Aleixo Barbosa	38233461309
Reginaldo Barbosa Dos Santos	38041151341
Reginaldo Cravo Da Silva	38055221384
Reginaldo Da Silva Fagundes	38055031317
Reginaldo De Oliveira Silva	38041421317
Reia Michele Soares Dos Reis	38042491350
Remesson De Nazare Xavier Guimaraes	38233831350
Renaldo Sena Vale	38233491350
Renata Cristina Do Vale De Souza	38054081368
Ricardo Bezerra De Menezes	38233731384
Ricardo Clodoaldo Dos Santos Silva	38043621392
Rodisley Da Silva Dos Santos	38045641384
Rodrigo Dos Santos Rodrigues	38041441384
Rogerio Cardoso Furtado	36943861309
Rogerio Santiago Da Silva	38045301333
Ronald Mendonça	38053221350
Ronaldo Da Silva Rodrigues	38039271333
Rosa Alves Dos Santos	38043171333
Rosana Costa De Oliveira	38040841309
Rosana Angelica Dos Santos Gonçalves	38041361376
Rosana Rodrigues Pinheiro	38054221317
Rosangela Dos Santos Nunes	38055381341
Roseli Marcos Oliveira	38042081384
Rosemeire Pantoja Da Silva	38053961392
Rosemiro Lopes Dos Santos	38054961350
Rosiana Almeida Dias	38040731350
Rosiane De Souza Rodrigues	38041341309
Rosiane Dias De Araujo	38045451317
Rosiane Melo	36943111384
Rosiclea Costa Tavares	38043111341
Rosileia Cardoso Da Luz	38045191325
Rosilene Cristina Mendes Da Costa	38043891309
Rosilene Dos Santos Baia	38045031368
Rosilene Lopes Dos Santos	38055561325
Rosilene Pinheiro Pantoja	38051721392
Rosimeire Vaz De Souza	38039291309
Rosinaldo Carvalho Dantas	38044281350
Rosineide Da Conceição Coutinho	38054771392
Rosinete Figueiredo Cabral	38045741350
Rosivaldo Monteiro Correa	38054481350
Rubenita Assis Teixeira	38041541350
Rubens Duarte De Farias Junior	38233761325
Rui Portilho Demetrio	38053791392
Ruth Ferreira Vidal	38041801341
Ruth Martins Pacheco Soares	36943191333
Ruth Miranda Da Silva	38041581384
Salim Maia Celso	38042161392
Salome De Sousa Melo	38233671333
Sancia Cristina Ferreira Teixeira	38232551333
Sandoval Dos Santos Furtado	38052331341
Sandra Helena Da Conceicao Sodre	38045371309
Sandra Maria Bastos Machado	38045361325
Sandra Maria Gomes De Matos	38053601384
Sandro Alex Sousa Araujo	38041961309
Sandro De Souza Botelho	38043511333
Sanjhunior Ramos Mendes	38233881368
Sara Guimaraes	38043191309
Savio Bastos Machado	38045331384
Selma Lucia Gemaque	38232891384
Selma Tavares Mota	38054171350
Sideney Do Carmo Dos Santos	38045181341
Sidney Da Costa Silva	36943151309
Sielma Da Silva Almeida	38040621309
Silene Almeida Da Silva	38040421350
Silvana De Alencar Nery	38233871384
Silvana Pinheiro De Miranda	38052101350
Silvia Benedita De Castro Martins	38053361350
Silvia Cristina Evangelista Mendes	36943531333
Silvia Miranda Pinto Tenorio	38055271392
Silvia Sousa Da Silva	38052521309
Simão Da Silva Goes	38233561384
Simone Maria Do Carmo Rodrigues Souza	38052191392
Sirley Suely Araujo Ferreira	38045581333
Solange Do Socorro Fonseca Cantão	38040871350
Soraya Goncalves Monteiro	38053701350
Sueli Pinto De Souza	38233701333
Suzana Roberta Barata De Oliveira	38042511376
Suzeline Campos De Souza	38053371333
Suzy Dias Vieira	38054031350
Suzycleia Tenorio Barbosa	38039411392
Tais Dos Santos Silva	38045611333
Tatiane Miranda Pinto Tenorio	38055121309
Telma Moreira De Alcantara	38045521341
Teofilo Jose Fernandes Pantoja	38041591368
Thayane Tereza Guedes Tuma	38039201368
Tielen Dos Anjos Cardoso	38054421368
Tony Edson Da Conceicao Camara	38052491309
Vagner Pinheiro Conceição	38039421376
Valdelina Oliveira Campos	38233571368
Valdir Sérgio Silva Monteiro	38055751392
Valdirene Cristina Da Silva Gonçalves	38053591341
Valdirene Dos Santos Pizon	38040581317
Valdomira Rodrigues Calandrini	38045401309
Vanda Castro Manei	38045431350
Vanderlea Rodrigues Calandrini	38045441333
Vaneide Paz De Abreu	38042761325
Vanessa De França Soares	38043401384
Vanessa Silva De Sales	38053431384
Vania Da Conceicao Campos	38044971384
Vania Lucia Pinto Seabra	38052701392
Vania Moreira Pantoja	38232831392
Vanise Silva De Sales	38054151392
Vera Lucia Maia Moraes	38233431368
Vicente Alberto Ferreira De Oliveira	38045061309
Vicente Bruno Farias	38043441309
Vinicius Santos Da Silva	38040171341
Virginia Braga Da Silva	38042581341
Viviane Do Socorro Fonseca Cantão	38040901350
Viviane Dos Santos Gomes	38232401350
Viviani Mendes Da Silva	38039151309
Wagner Andre Lobato De Almeida	38041451368
Wagner Rocha De Moraes	38053581368
Walber Humberto Da Costa França	38054351333
Waldilene Da Conceiçao Lobet	38041461341
Waldir Da Silva Barbosa Junior	38042911368
Walmir Jose Ferreira Soares	38042871384
Wanderson Gemaque	38040281309
Wellington Barata Vieira	38054921325
Wilma Gonçalves Monteiro	38041001368
Yanna Vinhas Da Costa Santos	38043471350

REVISÃO

Adraiana Ribeiro Aquino Farias	25245461350
Alessandra Pinheiro Nonato	31482511317
Ana Carolina Coelho Pinto	01161851376
Aurora Sayaka Watanabe	03258841309
Cipriana Xavier Vieira	01193481317
Cláudio José Rodrigues Wanziler	00595991333
Darci De Moraes Galvão	00638301376
Deuzimar Barbosa Corrêa	25244831333
Elessandro Bordalo Rodrigues Martins	35330801350
Gleyce De Nazaré Dos Santos Vilhena	36940881376
Heliton George Santos Do Amaral	33188561341
Ivanilde Da Costa Farias	24727331341
Jacira Da Silva Nery	00638321333
José Jorge Dos Passos Abreu	00752401317
Keila Russo Santana	36700821376
Lorena De Moraes Filgueiras	36957991325
Maria De Jesus Dos Santos Moraes	00610261376
Maria De Nazare Da Silva Baia	18749381309
Maria Izabel Matos Costa	00763521376
Maria José Oliveira Barata	00559491309
Mario Conde Valente	00614301309
Marizelma Azevedo Pinheiro Nahum	22807371333
Marzia Henderson Moreira	29888301317
Meire Luci Da Silva Gonçalves	36949451309
Rosa Mercedes Gomes De Almeida	00239181368
Rosilene Moreira Pantoja	22676641333
Sinamor Lopes De Medeiros	01159611350
Tatiana Patrícia Vinente Neves	36955091341

Transferência

Abgail De Freitas Moreira	01236941368
Acácio Humberto De Araújo França	07815931309
Adailse Gomes Mendes	38233951392
Adailson De Jesus Seixas Lopes	18902111317
Aldaires Pantoja Ramos	26135641376
Aldo Jose Da Silva Tavares	19663511309
Alessandra Catarina Do Espírito Santo Ferreira	24107081350
Ana Celia Sarmento Guedes	18735891341
Ana Núbia Silva Do Carmo	38040241376
Ana Paula De Sousa	36943501392
Andre Cipriano Da Silva	12743021309

Andre Fonseca Lima	02036591325
Andre Gustavo Tavares	28614091376
Antonieta Pereira De Souza	15629271392
Antonio Eustáquio Pedrosa Marra	38233301341
Antonio Sergio Dias Martins	19946291350
Ariely Da Silva Tiago	30185751309
Augustinho Rodrigues Trindade	29474921325
Augusto Sérgio Monteiro Da Silva	00666731341
Benedita Lima Souza	16859851350
Benedito Vieira Da Costa	03578721309
Claudionor Monteiro Da Costa	00275201341
Danielle Cristina Moraeira De Carvalho	28286541350
Eládio Dias Machado	03839691392
Elisabeth Nunes Moon	23804221309
Elizabeth Palheta Silva	10367561309
Elmita Ramos Alves	00230651309
Emília Silva Pinheiro	02081421333
Eronilda Santos De Souza	22363681384
Fabianne De Jesus Da Silva Dias	32303451392
Fábio Monteiro Dos Santos	30377731309
Francisco Mário Da Costa Feitosa	22887381350
Henrique Jose Alves Botelho	00400581309
Ieda Christyane De Castro Pereira	25209951376
Ilse Teresinha Fontana	38055601309
Iraci Ramos Da Silva	25208171392
Isabel Cristina Dionizia Da Silva	36943211350
Izidoro Ferreira Barbosa Sibata	11407281309
Jairom Pinheiro Dos Reis	25218791341
Jefferson Muniz Barbosa	29022111384
Joana Moraes Martins	12168431325
João De Deus Ferreira	04865111317
Jose Carlos Silva Nobre	38044671368
Jose Joaquim Silvestre	11746271309
Jose Luis Marçal Rodrigues	25535021317
Josely De Lima Pinheiro	26353161341
Juralem Rocha Ribeiro	38234011376
Kelly Cristina Cordovil Vilhena	37217671341
Leonice Matos Fonseca	22333061317
Lucila Silva De Oliveira	22923811309
Luiz Augusto Rodrigues	19803351341
Malu Melissa Marques Soares	34267441317
Manoel Augusto Da Silva Filho	00756711376
Marcelo Damião Bogoevik	30379501341
Maria Da Conceção Maciel Da Silva	02111681333
Maria De Lourdes Tavares Noronha	00554861333
Maria Do Espirito Santo De Carvalho Pantoja	02050721325
Maria Do Socorro Corrêa De Sousa	02061321350
Maria Josefa Martins	16459551350
Maria Lúcia Martins Pedrosa Marra	38045491341
Maria Regiane Carvalho De Souza	32103471368
Maria Telma Cantão Prestes	26372731384
Maria Tereza Cardoso Vieira	00562621392
Marizete De Souza Dantas	21444241325
Miriam Teixeira Da Rocha	38234021350
Nazare De Souza Martins	00363251317
Nazareno Da Silva Santos	38045121350
Odete Primavera	00459701341
Osvaldo De Souza Pinto	03824241317
Osvaldo Pantoja De Lima	23127571309
Osvaldo Rodrigues Da Costa	14848611392
Paulo Célio Corrêa Rodrigues	26772501376
Paulo Sérgio Figueiredo Da Silva	11422981309
Raimunda De Nazare Farias Tavares	25363741333
Raimunda Lobato Da Silva	17020651341
Raimunda Rodrigues Da Silva	15396301341
Raimundo Maciel De Sousa	18485171309
Raimundo Nazareno Maues Mendes	05080561384
Raimundo Teixeira Sousa	38051801309
Rita De Cássia Silva Dos Santos	01482971317
Roberta Fernandes	33553601325
Rodrigo Anderson De Souza Lima	31515871384
Rosa Maria Carvalho Amaral	24859541309
Rosa Maria Figueiredo Da Silva	00239131350
Rosângela Do Socorro Nunes Cordeiro	03045507133
Rosângela Dos Santos Telles1	07179871341
Rosemiro Campos De Jesus	04777581317
Rosilda Pantoja Da Costa	00725781317
Salim Bechara Resque Neto	17835831368
Sandra Maria Da Rocha Damasceno	21846671376
Sandra Maria Miranda Lima	02040771384
Tiago Lima Da Costa	13118761350
Vanderlucia Pontes Maia	20909591341
Vanusa Patrocínio Salgado	26145911309
Wanessa Carla Rodrigues Cardoso	32153441392

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém , aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

@ Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral .

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITVO /97
CONTRATRO ORGINAL Nº 011/97
PARTES: SESPA e EMPRESA PORTE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Tem por objeto, o acréscimo de serviços na obra que está sendo realizada por força do Contrato de nº 011/97, que objetiva a reforma do prédio da UBS DE CACHOEIRA DO ARARI.
VIGÊNCIA: 30(Trinta) dias
VALOR: 14.977,00 global.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.101/13.073.0428.2114, FONTE 003.
FÔRO: Belém
DATA: 15.09.97.
ORDENADOR: CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES

JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DE DIREITO DA CAPITAL
CARTÓRIO 7º OFÍCIO CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO C/PRAZO DE 20 DIAS

O DR. FRANCISCO SABINO VASCONCELOS DA COSTA, JUIZ DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL, EM EXERCÍCIO.

FAZ SABER que, perante este Juízo e Cartório, se processam os autos de CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO, promovida por ELIEZER PINHEIRO FILHO, contra MARINALVA ALMEIDA SANTOS, e pelo presente CITA a requerida para que no prazo da Lei apresente contestação, ficando advertida do art. 319 do CPC. E como encontra-se em lugar incerto e não sabido expede-se o presente Edital. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará. Eu, (ilegível), escrivão que o datilografei.

Dr. FRANCISCO SABINO VASCONCELOS DA COSTA
Juiz de Direito da 7ª Vara em exercício

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE PORTARIA)

SUPRIMENTO/FUNDOS

Portaria nº 042/97-FCV de 16.09.97
Nome : HILDA QUINCOSTA BAGANHA
Matrícula : 5214750-013
Valor do Suprimento : R$ 800,00 (Oitocentos reais)
Elemento de despesa : 0070000 – 49021 0800/0021.4011.3490.30
R$ 800,00
Período de aplicação : (30) trinta dias
Data da Concessão : 16.09.97

Fundação Curro Velho, 16 de setembro de 1997.

DILMA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Superintendente da FCV

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 95.3984-2

DE : CONSTRUTORA NEIVA JUNIOR LTDA e EPITÁCIO LYRA NEIVA JUNIOR

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05(cinco) dias, **pagar(em)** a dívida de R$ 4.697.49 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) , em valores de 12.12.94, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou **garantir(em)** a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supraindicado.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária

C.D.A nº : 20 7 94 000987-04

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará. 1ª Vara. Rua Domingos Marreiros. 598.3º andar. Umarizal. tel. 242-0055. ramal 50 – Belém/PA.

Belém. PA. 12 de setembro de 1997.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1 ª. Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 94.5277-4

DE : J L NEVES e JOSÉ LOBATO DAS NEVES NETO

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05(cinco) dias, **pagar(em)** a dívida de R$ 1.550.81 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos) em valores de 13.10.94, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou **garantir(em)** a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supraindicado.

NATUREZA DA DÍVIDA : Não Tributária

C.D.A nº : 31.583.505-1

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará. 1ª Vara. Rua Domingos Marreiros. 598.3º andar. Umarizal. tel. 242-0055. ramal 50 – Belém/PA.

Belém. PA. 15 de setembro de 1997.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1 ª. Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 93.0501-4

DE : ACOS CARAJAS COM. E IND. LTDA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05(cinco) dias, **pagar(em)** a dívida de CR$ 125.538.712.69 (cento e vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e doze cruzeiros e sessenta e nove centavos) sessenta reais e noventa e oito centavos) em valores de 12.12.92, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou **garantir(em)** a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supraindicado.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária

C.D.A nº : 20 2 92 000166-00

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará. 1ª Vara. Rua Domingos Marreiros. 598.3º andar. Umarizal. tel. 242-0055. ramal 50 – Belém/PA.

Belém. PA. 15 de setembro de 1997.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1 ª. Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 95.3850-1

DE : CONSTRUTORA NEIVA JUNIOR LTDA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05(cinco) dias, **pagar(em)** a dívida de R$ 8.260.98 (oito mil, trezentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) em valores de 12.12.94, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou **garantir(em)** a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supraindicado.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária

C.D.A nº : 20 6 94 000969-41

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará. 1ª Vara. Rua Domingos Marreiros. 598.3º andar. Umarizal. tel. 242-0055. ramal 50 – Belém/PA.

Belém. PA. 15 de setembro de 1997.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1 ª. Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 95.3820-0

DE : B B MOTORES LTDA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05(cinco) dias, **pagar(em)** a dívida de R$ 225.17 (duzentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos) em valores de 12.12.94, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou **garantir(em)** a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supraindicado.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária

C.D.A nº : 20 6 94 000884-18

SEDE
DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará. 1ª Vara. Rua Domingos Marreiros. 598.3º andar. Umarizal. tel. 242-0055. ramal 50 - Belém/PA.

Belém. PA. 15 de setembro de 1997.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1 ª. Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 95.0272-8

DE : COIMPEL COM E IMP DE PECAS LTDA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05(cinco) dias. pagar(em) a dívida de R$ 119.07 (cento e dezenove reais e sete centavos) em valores de 11.11.94. acrescido de juros. correção monetária e encargos legais. ou garantir(em) a Execução Fiscal. processo da referência. proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supraindicado.

NATUREZA DA
DÍVIDA : Tributária

C.D.A nº : 20 5 94 000572-05

SEDE
DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará. 1ª Vara. Rua Domingos Marreiros. 598.3º andar. Umarizal. tel. 242-0055. ramal 50 - Belém/PA.

Belém. PA. 15 de setembro de 1997.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1 ª. Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 95.4417-0

DE : M T SILVA COMERCIAL

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05(cinco) dias. pagar(em) a dívida de R$ 2.119.04 (dois mil. cento e dezenove reais e quatro centavos) em valores de 14.02.95. acrescido de juros. correção monetária e encargos legais. ou garantir(em) a Execução Fiscal. processo da referência. proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supraindicado.

NATUREZA DA
DÍVIDA : Tributária

C.D.A nº : 20 5 94 000436-89

SEDE
DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará. 1ª Vara. Rua Domingos Marreiros. 598.3º andar. Umarizal. tel. 242-0055. ramal 50 - Belém/PA.

Belém. PA. 15 de setembro de 1997.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1 ª. Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 93.1588-5

DE : COMERCIAL BOULEVARD LTDA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05(cinco) dias. pagar(em) a dívida de CR$ 3.221.302.77 (três milhões. duzentos e vinte e um mil. trezentos e dois cruzeiros e setenta e sete centavos) em valores de 07.04.93. acrescido de juros. correção monetária e encargos legais. ou garantir(em) a Execução Fiscal. processo da referência. proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supraindicado.

NATUREZA DA
DÍVIDA : Tributária

C.D.A nº : 20 5 92 000381-18

SEDE
DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará. 1ª Vara. Rua Domingos Marreiros. 598.3º andar. Umarizal. tel. 242-0055. ramal 50 - Belém/PA.

Belém. PA. 15 de setembro de 1997.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1 ª. Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 95.0254-0

DE : MAPAL MADEIREIRA PARAENSE INDUSTRIA COMERCIO LTDA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05(cinco) dias. pagar(em) a dívida de R$ 134.48 (cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) em valores de 11.11.94. acrescido de juros. correção monetária e encargos legais. ou garantir(em) a Execução Fiscal. processo da referência. proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supraindicado.

NATUREZA DA
DÍVIDA : Tributária

C.D.A nº : 20 5 94 000395-76

SEDE
DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará. 1ª Vara. Rua Domingos Marreiros. 598.3º andar. Umarizal. tel. 242-0055. ramal 50 - Belém/PA.

Belém. PA. 12 de setembro de 1997.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1 ª. Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 95.0845-9

DE : M L SERVICO DE SEGURANCA LTDA. MARIA LUCIA DE MACEDO PENEDO e MARIA ADALGISA DE MACEDO FERNANDES

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05(cinco) dias. pagar(em) a dívida de R$ 3.789.43 (tres mil. setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e tres centavos) em valores de 07.03.95. acrescido de juros. correção monetária e encargos legais. ou garantir(em) a Execução Fiscal. processo da referência. proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o supraindicado.

NATUREZA DA
DÍVIDA : Não Tributária

C.D.A nº : 31.212.853-3

SEDE
DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará. 1ª Vara. Rua Domingos Marreiros. 598.3º andar. Umarizal. tel. 242-0055. ramal 50 - Belém/PA.

Belém. PA. 12 de setembro de 1997.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1 ª. Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 95.4327-0

DE : FEIRA DO POVO CONFECÇÕES LTDA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05(cinco) dias. pagar(em) a dívida de R$ 210.34 (duzentos e dez reais e trinta e quatro centavos) em valores de 12.12.94. acrescido de juros. correção monetária e encargos legais. ou garantir(em) a Execução Fiscal. processo da referência. proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supraindicado.

NATUREZA DA
DÍVIDA : Tributária

C.D.A nº : 20 7 94 001101-86

SEDE
DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará. 1ª Vara. Rua Domingos Marreiros. 598.3º andar. Umarizal. tel. 242-0055. ramal 50 - Belém/PA.

Belém. PA. 15 de setembro de 1997.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1 ª. Vara

Processo nº 95.4580-0

Autos de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - Classe 3100

Exeqüente: FAZENDA NACIONAL

Executada: AMAFERTIL IND E COM LTDA

Para fins e efeitos a que alude o *caput* do art. 12 da Lei nº 6.830/80, juntou-se em data de 19.06.1997, no processo da referência, o AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO do bem penhorado de propriedade da executada AMAFERTIL IND E COM LTDA, a seguir transcrito: Imóvel, terreno designado pelo nº 153 situado na Tv. Barão do Triunfo entre a Av. Pedro Álvares Cabral e a Passagem Jardim das Poncianas.

Secretaria da 1ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará, em 12 de setembro de 1997.

Júlia das Graças Alves Menezes
Diretora de Secretaria da 1ª Vara

Processo nº 93.0079-9

Autos de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - Classe 3100

Exeqüente: FAZENDA NACIONAL

Executada: RUAS E CIA LTDA

Para fins e efeitos a que alude o *caput* do art. 12 da Lei nº 6.830/80, juntou-se em data de 20.9.96 no processo da referência, o AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO do bem penhorado de propriedade da executada, a seguir transcrito: Direito de uso de quatro terminais telefônicos prefixos 721-1122, 721-1133, 721-1200, 721-1158.

Secretaria da 1ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará, em 12 de setembro de 1997.

Júlia das Graças Alves Menezes
Diretora de Secretaria da 1ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

Ref. Proc. nº00.32996-7(Ação Criminal - Classe 13101)

DE:

ODINÉIA MOREIRA RAIOL (brasileira,-natural de Belém/PA, doméstica,solteira, nascida em 03.02.54, filha de Sinézio Moreira e Iracy Raiol Moreira, antes residente no Cj. Jaderlândia II, Rua B, nº 27, Ananindeua),encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO de que por sentença proferida a 25.07.97, fora julgada improcedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal, sendo absolvida da acusação a si imputada, nos termos do art. 386, inciso VI, do Código de Processo Penal.

SEDE DO JUÍZO:

Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal - Belém - PA - Telefax 241.2891.

Belém - Pará, 08 de 09 de 1997

HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal Substituta
2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. nº 97.2510-7 (Ação Criminal - Classe 13101)

DE:

DEUZIMAR CARVALHO DE MENEZES, brasileiro, natural de Esperantina/PI, casado, nascido em 11.08.73 filho de Francisco Trajano de Menezes e Maria Ozita de Carvalho, comerciante, antes residente na Rua 8 de Maio 839, Icoaraci; encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE:

CITAÇÃO para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nos termos do art. 171, § 2º, VI do CPB, devendo comparecer na sede deste Juízo no dia 03.11.97, às 15:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado sob pena de revelia, nos autos da Ação Criminal em referência.

SEDE DO JUÍZO:

Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal - Belém (PA), Telefax:091-241.2891, 2ª Vara.

Belém - Pará, 11.09.97/1997.

HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal Substituta
2ª Vara

VARA FEDERAL DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM

Juiz Federal : Alexandre Jorge Fontes Laranjeira
Diretora de Secretaria : IVANIRA FONSECA DE SOUSA

BOLETIM Nº 0049/97

EXPEDIENTES DOS DIAS 20, 21 E 22/08/97

AUTOS COM DECISÃO
CLASSE 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Nos próximos 03 (três) processos abaixo relacionados, onde ficam intimados os Impetrantes, através de seu advogado, Miguel Neves Galvão e o Impetrado, DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARÁ, pelo MM. Juiz Federal foi proferida a seguinte **DECISÃO:** Vistos, etc. (...) Em face do exposto, declino de competência em favor de uma das Vara Federais situadas na Capital. Intimem-se os Impetrantes.

Proc. : 97.39.02.0917-4
Impte. : RISONEIDE DA SILVA QUEMEL E OUTROS

Proc. : 97.39.02.0918-7
Impte. : RAIMUNDA TEODORA FERNANDES E OUTROS

Proc. : 97.39.02.0916-1
Impte. : MANOEL CORRÊA QUEMEL E OUTROS

DESPACHOS DA SECRETARIA
CLASSE 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. : 97.39.02.0414-1
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Excdo. : M. MESCHEDE E CIA. LTDA.
DESPACHO: ... abro vista dos autos à exeqüente.

CLASSE 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. : 97.39.02.0196-9
Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Advog. : Januário Mello da Silva Maia
Excdo. : REAL AEROTÁXI LTDA.

DESPACHO: ... abro vista dos autos à Exeqüente para que se manifeste a respeito da Certidão de fls. 106v., no prazo legal.

CLASSE 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. : 94.5699-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Excdo. : LUIZ RIBEIRO DE AQUINO
DESPACHO: ... abro vista dos autos à exeqüente.

Proc. : 95.8021-4
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo. : DINALDO BRÍGIDO COELHO E OUTRO
DESPACHO: ... abro vista dos autos à exeqüente.

EXPEDIENTES DO DIA 25/08/97

DESPACHOS DA SECRETARIA

Nos próximos 09 (nove) processos abaixo relacionados, a Diretora de Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal, abriu vista dos autos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, a qual fica intimada por seus advogados: Hideraldo Luiz de Sousa Machado, Itamir Carlos Barcellos, Paulo Castro de Pinho e Eliane Maria Ichihara Fonseca.

CLASSE 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. : 97.39.02.0413-9
Excdo. : M. MESCHEDE E CIA. LTDA. E OUTROS

Proc. : 97.39.02.0209-1
Excdo. : M. MESCHEDE E CIA. LTDA. E OUTROS

Proc. : 97.39.02.0208-9
Excdo. : M. MESCHEDE E CIA. LTDA. E OUTROS

Proc. : 97.39.02.0269-2
Excdo. : M. MESCHEDE E CIA. LTDA. E OUTROS

CLASSE : 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. : 94.3814-3
Excdo. : DORIVAN DOS PASSOS DO VALE SOUSA E OUTRO

Proc. : 94.2999-3
Excdo. : JOAQUIM PAZ DO NASCIMENTO E OUTRO

Proc. : 94.2341-3
Excdo. : RAINILCE XAVIER RODRIGUES

Proc. : 94.3417-2
Excdo. : ANTONIO SEBASTIÃO ALMEIDA E OUTRO

Proc. : 95.0387-2
Excdo. : ALCEBIADES TAVARES DE SOUZA FILHO

EM TEMPO

EXPEDIENTES DO DIA 14/08/97

AUTOS COM DESPACHO
CLASSE : 03.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nos próximos 04 (quatro) processos abaixo relacionados, em que têm como Exeqüente a UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), a qual fica intimada na pessoa de seu procurador, Ludimar Calandrini Sidônio, pelo MM. Juiz Federal foi proferido o seguinte **DESPACHO:** Indefiro pedido constante de petição às fls. (...). Indique a exeqüente leiloeiro oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, dentre os existentes na sede da Seção Judiciária deste Estado, em face de não haver pregoeiro público nesta cidade, sob pena de a indicação ocorrer por este Juízo às expensas do arrematante.

Proc. : 95.15803-5
Excdo. : CASA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO

Proc. : 95.15094-8
Excdo. : CLÍNICA SÃO RAIMUNDO NONATO LTDA.

Proc. : 96.16625-0
Excdo. : RAIMUNDO DO NASCIMENTO MANSO

Proc. : 96.16653-6
Excdo. : NEW CITY HOTEL LTDA.

Proc. : 95.15099-9
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
Excdo. : CONSTRUTORA CANTÉ LTDA.

DESPACHO: Diante do pedido da exeqüente às fls. 22, defiro a ampliação da penhora. Expeça-se, portanto, o competente mandado.

Proc. : 96.15843-6
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
Excdo. : CONSTERRA CONSTRUTORA AMÂNCIO COM. LTDA.
DESPACHO: Em face da petição da exeqüente às fls. 22, defiro a realização de nova diligência do Sr. Oficial de Justiça, a fim de constar nos autos as características dos veículos penhorados às fls. 20.

CLASSE 03.200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Proc. : 95.15610-5
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Francisco Edmir Lopes Figueira
Excdo. : DROGA NORTE LTDA.

DESPACHO: Indefiro o pedido do Exeqüente às Fls. 34/35. Prossiga-se a execução com a expedição de Mandado de Reavaliação dos bens penhorados às fls. 16, reforçando-se a penhora com a constrição sobre outros bens da executada.

CLASSE 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. : 91.2867-3
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excdo. : AMARO REIS DOS SANTOS
DESPACHO: Antes da designação de data para realização de Praça, indique a exeqüente, no prazo de 05 (cinco) dias, Leiloeiro Público e apresente o débito exeqüendo, devidamente atualizado.

Proc. : 94.3132-7
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Luiz Carlos Lugues
Excdo. : ARY DIONOR VIANA RABELO E OUTRO
DESPACHO: Em face da petição da exeqüente às fls. 46, suspendo o processo por 60 (sessenta) dias.

EXPEDIENTES DOS DIAS 18 E 19/08/97

AUTOS COM DESPACHO
CLASSE : 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. : 94.3000-2
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Excdo. : JORGE ALY FERNANDES
DESPACHO: ... expeça-se Mandado de Citação e Penhora.

Proc. : 92.0620-5
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Maria Amélia Maia Franco
Excdo. : JOEL ANDRE DOS SANTOS
DESPACHO: ... expeça-se Mandado de Citação e Penhora.

Proc. : 94.5700-8
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Luiz Carlos Lugues
Excdo. : ANTONIO JOSÉ DA COSTA NUNES E OUTRO
DESPACHO: Em face da petição da exeqüente às fls. 35, expeça-se Mandado de Desocupação do Imóvel.

Proc. : 95.8723-5
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Luiz Carlos Lugues
Excdo. : LUIZ VILAS BOAS DA SILVA E OUTRO
DESPACHO: Em face de pedido da exeqüente, defiro a suspensão do presente feito por 30 (trinta) dias, após o que, renove-se a diligência citatória com a expedição de novo mandado.

Proc. : 94.3934-4
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excdo. : MANOEL AIRES GONÇALVES E OUTRO
DESPACHO: ... expeça-se Mandado de Citação e Penhora.

AUTOS COM SENTENÇA
Nos próximos 10 (dez) processos abaixo relacionados, foi proferida a seguinte **SENTENÇA: Vistos, etc... 1.** Satisfeita a obrigação, conforme comprova a petição ..., declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **extinta a presente execução,** nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil Brasileiro. **2.** Dispensa de custas, na forma do Provimento nº 30, de 12 de setembro de 1995. **3.** Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. **4. P.R.I.**

CLASSE : 03.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. : 96.16123-2
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
Excdo. : SANTARÉM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Proc. : 96.15810-0
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
Excdo. : TAPAJÓS MADEIREIRA LTDA.

Proc. : 1997.39.02.000028-0
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
Excdo. : SIFRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Proc. : 96.15788-0
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
Excdo. : ALARICO FIGUEIRA PEREIRA

Proc. : 95.15479-0
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
Excdo. : COIMBRA LOBATO E CIA. LTDA.

Proc. : 96.16695-1
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
Excdo. : S. TEIXEIRA & CIA. LTDA.

CLASSE : 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. : 96.17094-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Procur. : Maria Luísa Gouvêa Pereira
Excdo. : SUZAN S. DE JESUS

Proc. : 96.17091-6
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Procur. : Maria Luísa Gouvêa Pereira
Excdo. : NAZARÉ MARIA LOPES CAVALCANTE

Proc. : 1997.39.02.000583-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Procur. : Maria Luísa Gouvêa Pereira
Excdo. : EDIFRIGO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

Proc. : 96.15327-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Procur. : Regina Soleny Jiménez Lopes
Excdo. : CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA

EXPEDIENTE DO DIA 31/07/97
Juiz Federal: Rubens Rollo D'Oliveira

AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. : 90.0505-1
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Felício de Araújo Pontes Júnior
Réu : WILSON COSTA E OUTROS
SENTENÇA: Vistos, etc... 1. (...) 2. (...) 3. (...) 4. (...) 5. (...) 6. (...) 7. Isto posto, julgo procedente a ação penal, em parte, para condenar FRANCISCO PEREIRA PANTOJA à pena de um (1) ano e dois (2) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 35 (trinta e cinco) dias-multa, calculados conforme a fundamentação, a quem concedo o *sursis*, pelo prazo de dois (2) anos, nos termos da fundamentação, pela violação ao art. 299, parágrafo único/CPB; para condenar WILSON COSTA e RITA DE CÁSSIA CARNEIRO DO CANTO COSTA à pena de dois (2) anos de reclusão, em regime aberto, pela violação ao art. 242, 2ª parte, do CPB, ficando suspensa a execução da pena pelo prazo de dois (2) anos, nos termos da fundamentação; e para absolver FRANCINEIDE DE OLIVEIRA AMARAL e ANA MARIA DE OLIVEIRA FIRMO da acusação constante na denúncia, na forma do art. 386, III, do Código de Processo Penal, por não constituir o fato infração penal. Custas pelos Réus condenados, em proporção. Oficie-se ao Corregedor do TJE/PA e ao Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santarém/PA, sobre o teor desta decisão. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM

Av. Marechal Rondon, esq. c/ Curuá-Una, Prainha
Fone: 523-2561 Fax: 523-2520 CEP: 68005-120

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

DE : **RAIMUNDO FREITAS DA SILVA,** brasileiro, casado, nascido em 02.08.57, filho de João Freitas da Silva e de Maria Perpétua da Silva, portador do RG nº 0661657 e do CPF nº088.269.002-72, outrora residente à Trav. Everaldo Martins, 42; Diamantino, atrás da "Granja da Varig", nesta cidade ou na localidade de Beiradão, no Estado do Amapá, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE : **Citação** para se ver processar nos autos da Ação Penal nº 00.33283-6, movida pelo Ministério Público Federal, por infringência ao artigo 171 do Código Penal, devendo comparecer à audiência do dia **28 de outubro de 1997, às 10:00 horas** para ser interrogado.

SEDE DO JUÍZO : Av. Marechal Rondon, esq. c/ Curuá - Una, Prainha, Telefax: 523-2520 CEP: 68005-120.

Santarém/PA, 05 de setembro de 1997.

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

DE : **JACINTO SILVA DE ALMEIDA,** brasileiro, solteiro, marítimo, natural de Igarapé-Miri/Pa, nascido em 12.05.69, filho de João da Luz Almeida e Nazete Silva de Almeida, outrora residente à Rua São Paulo, 1732, Francilândia, Abaetetuba/Pa, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE : **Citação** para se ver processar nos autos da Ação Penal nº 93.4211-4, movida pelo Ministério Público Federal, por infringência ao artigo 27 da Lei nº 5.197 c/c o art. 3º da mesma Lei, tudo com a nova redação conferida pela Lei nº 7.653/88, devendo comparecer à audiência do dia 27 de **outubro de 1997, às 09:00 horas** para ser interrogado.

SEDE DO JUÍZO : Av. Marechal Rondon, esq. c/ Curuá - Una, Prainha, Telefax: 523-2520 CEP: 68005-120

Santarém/PA, 05 de setembro de 1997.

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

DE : **LANDRI DA COSTA FERREIRA,** brasileiro, casado, agricultor, filho de Raimundo Domingos Ferreira e de Maria da Costa Ferreira, outrora residente na Rodovia Apanaicá, s/n, Almeirim/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE : **Citação** para se ver processar nos autos da Ação Penal nº 00.34190-8, movida pelo Ministério Público Federal, por infringência ao artigo 171 do Código Penal, devendo comparecer à audiência do dia **29 de outubro de 1997, às 09:00 horas** para ser interrogado.

SEDE DO JUÍZO : Av. Marechal Rondon, esq. c/ Curuá - Una, Prainha, Telefax: 523-2520 CEP: 68005-120.

Santarém/PA, 05 de setembro de 1997.

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: **ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA**
DIRETORA DE SECRETARIA: **LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES**

BOLETIM Nº 043/97

RESENHA DO DIA 01/09/97

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 97.6968-1
Reqte.: EXPORTADORA PERACCHI LTDA
Adv.: Dr. Nestor Ferreira Filho
Reqdo.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **CONCEDO** a liminar, razão pela qual **DETERMINO** ao **IBAMA**, na pessoa de seu representante legal, que se abstenha de adotar contra a Autora qualquer das providências elencadas nos autos de infração juntados ao feito, até julgamento da ação a ser proposta à guisa de principal. Cite-se e intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: **ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA**
DIRETORA DE SECRETARIA: **LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES**

RESENHA DO DIA 02/09/97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 97.7012-8
Impte.: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Adv.: Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto
Impdo.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE EM BELÉM
DESPACHO: Vistos, etc... Promova a Impetrante a citação da empresa vencedora do certame impugnado na inicial, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, fornecendo qualificação completa e endereço, sob pena de indeferimento da petição inicial. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: **ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA**
DIRETORA DE SECRETARIA: **LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES**

RESENHA DO DIA 02/09/97

INTIMAÇÕES

Na forma da determinação contida na Portaria nº 384/96, do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, pelo presente ficam intimados os Exequentes a se manifestarem sobre o prosseguimento do feito.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº 00.11080-9
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Liana Cunha Mousinho Coelho
Excdo.: EDUARDO CORRÊA LINCH E OUTROS

Proc. nº 94.5212-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Ronald Corecha Bastos
Excdo.: MANOEL EDUARDO OLIVEIRA RIBEIRO

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: **ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA**
DIRETORA DE SECRETARIA: **LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES**

RESENHA DO DIA 04/09/97

INTIMAÇÕES

Na forma da determinação contida na Portaria nº 384/96, do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, pelo presente ficam intimados os Autores nos processos abaixo, a se manifestarem sobre as contestações.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 96.4281-0
Autor.: MARIA JOANA E DIAS E OUTROS
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Drª. Maria do Rosário de Fátima S. de Mattos

Proc. nº 97.4280-7
Autor.: PAULO EDSON DO NASCIMENTO E OUTROS
Adv.: Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Drª. Annie Maria Vianna Morais

Proc. nº 97.1133-5
Autor.: TRANSNAV - TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Réu.: UNIÃO FEDERAL E OUTROS
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

Proc. nº 97.4174-5
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Proc. nº 97.4274-6
Autor.: ALFREDO GARCIA LIMA E OUTROS
Adv.: Drª. Nair Ferreira Reis de Carvalho
Réu.: UNIÃO FEDERAL E FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
Adv.: Drs. Raimundo Edson da Silva Melo e Edilena do Carmo Mesquita Villela, respectivamente

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 96.6761-9
Autor.: MARÇAL LÁZARO ASSUNÇÃO E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, respectivamente

Proc. nº 96.6859-3
Autor.: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira

Proc. nº 96.6274-9
Autor.: VERA LÚCIA FERREIRA PEREIRA
Adv.: Drª. Eliéte de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Eliane Maria Ichiara FOnseca e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, respectivamente

Proc. nº 97.2387-7
Autor.: SILVÉRIO AUGUSTO DA SILVA E OUTROS
Adv.: Drª. Maria Deusarina Lisboa Martins
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Jorgemisa Jorge Auad

Proc. nº 97.4555-8
Autor.: AIRTON HAMANN SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Baia Brito
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Jorgemisa Jorge Auad

Proc. nº 97.4944-7
Autor.: PEDRO MÔNICO LOBO
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Jorgemisa Jorge Auad

Proc. nº 96.8135-2
Autor.: JOSÉ MARIA ARAÚJO LIMA
Adv.: Dr. José de Arimatéia Medeiros da Rocha
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Jorgemisa Jorge Auad

Proc. nº 95.5723-9
Autor.: SEBASTIÃO VANDI LIMA E OUTROS
Adv.: Drª. Sebastiana Aparecida S S Sampaio
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Eliane Maria Ichiara Fonseca

Proc. nº 97.0116-0
Autor.: FREDERICO GUILHERME CHAVES
Adv.: Dr. Celso Pires Castelo Branco
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Drª. Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Proc. nº 96.7523-9
Autor.: RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Jorgemisa Jorge Auad e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, respectivamente

Proc. nº 97.1154-1
Autor.: ANTONIO BATISTA DA COSTA
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Beatriz Engelmann Soares e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

Proc. nº 97.2216-0
Autor.: NILSON BRASIL FILHO E OUTROS
Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Itamir Carlos Barcellos

Proc. nº 97.0493-9
Autor.: MARIA CILEIDE CARVALHO GOMES E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Jorgemisa Jorge Auad e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

Proc. nº 97.3320-7
Autor.: ANTONIO DE ASSUNÇÃO BARROS E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Jorgemisa Jorge Auad e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. nº 96.1809-0
Autor.: BRÍGIDA RAMATI PEREIRA DA ROCHA E ANTONIO OLAVO FONSECA DA ROCHA
Adv.: Drª. Eliéte de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Jorgemisa Jorge Auad e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 96.2232-1
Reqte.: CLAUDEMIR CHAVES FAVACHO
Adv.: Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria
Reqdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira

Proc. nº 96.4788-0
Reqte.: RAIMUNDO LISBOA
Adv.: Drª. Eliéte de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Itamir Carlos Barcellos e Adão Paes da Silva, respectivamente

Proc. nº 93.2712-3
Reqte.: RENILDE CARVALHO DOS SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Marco Alexandre da Costa Rosário
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e Adão Paes da SIlva, respectivamente

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: **ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA**
DIRETORA DE SECRETARIA: **LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES**

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 29/08/97

INTIMAÇÕES

Na forma da determinação contida na Portaria nº 384/96, do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, pelo presente ficam intimados os Exequentes a se manifestarem sobre o prosseguimento do feito.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº 90.0657-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Eliane Maria Ichiara Fonseca
Excdo.: BENEDITO LÚCIO RIBEIRO E OUTROS

Proc. nº 95.5734-4
Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Excdo.: SOMÁLIA IND E COM MADEIRAS LTDA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: **ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA**
DIRETORA DE SECRETARIA: **LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES**

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 10/04/97

INTIMAÇÕES

Na forma da determinação contida na Portaria nº 384/96, do MM Juiz Federal da 5ª Vara, pelo presente ficam intimados os Exequentes a se manifestarem sobre o prosseguimento do feito.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº 94.0624-1
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Eliane Maria Ichiara Fonseca
Excdo.: LUZENIRA ALVES DE OLIVEIRA

Proc. nº 92.3354-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Eliane Maria Ichiara Fonseca
Excdo.: MARLY PIMENTEL ALVES

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0409

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.551 BELÉM - QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0019 DE 03 DE SETEMBRO DE 1997

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.984, de 29 de julho de 1996,

R E S O L V E:

I - Recomendar aos dirigentes da Companhia de Saneamento do Pará S/A, do Banco do Estado do Pará S/A e das Centrais Elétricas do Pará S/A, Órgãos da Administração Indireta não integrantes do Sistema CRH/SEAD, a observância tempestiva da citada Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de SETEMBRO de 1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE : JUNHO/JULHO/97
REFERENCIA: JULHO/97

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO GOVERNADOR

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	7	840,00	504,00	480,60	134,99	204,00	2.163,59
	AGENTE ADMINISTRATIVO	25	7.926,36	588,00	3.069,30	223,57	4.534,78	16.342,01
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	240,00	168,00	112,20	0,00	108,00	628,20
	ASSESSOR TECNICO - CC 14	1	120,00	0,00	163,60	190,85	301,01	775,46
	ASSIST. ADMINIST	1	306,81	0,00	248,10	0,00	568,22	1.123,13
	AUX. DE SERV. GERAIS C	2	307,77	215,43	118,03	0,00	96,00	737,23
	AUX. DE SERV. GERAIS D	1	182,48	127,73	124,08	144,74	36,00	615,03
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	120,00	0,00	254,78	0,00	899,15	1.273,93
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	120,00	0,00	66,00	0,00	36,00	222,00
	AUX. TECNICO REF. XXVI	3	405,84	0,00	195,73	0,00	947,15	1.548,72
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	238,73	0,00	649,99	835,62	1.618,41	3.342,75
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	1	144,07	100,84	48,98	0,00	12,00	305,89
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	1	166,77	0,00	137,99	0,00	532,22	836,38
	AUX.DE ADMINT.REF.III	1	120,00	0,00	347,68	0,00	1.618,41	2.086,09
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	5	720,00	504,00	459,00	0,00	300,00	1.983,00
	BRACAL	1	120,00	84,00	51,00	0,00	36,00	291,00
	CH.SETOR ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	42,00	0,00	0,00	162,00
	MOTORISTA	6	758,56	530,98	403,68	0,00	96,00	1.789,22
	MOTORISTA NIV. 8	2	240,00	84,00	94,62	0,00	532,22	950,84
	PROFESSOR AD-1	1	240,00	0,00	79,35	0,00	313,01	632,36
	PROFESSOR AD-2	1	240,00	0,00	0,00	0,00	544,22	784,22
	SERVENTE	3	360,00	168,00	105,60	0,00	84,00	717,60
	TOTAL	**89**	**14.037,39**	**3.074,98**	**7.251,71**	**1.529,77**	**13.416,80**	**39.310,65**
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	84,00	20,40	0,00	36,00	260,40
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	247,32	89,12	114,26	0,00	313,01	763,71
	AUX. TECNICO	1	185,71	0,00	270,61	0,00	1.618,41	2.074,73
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	2.817,88	0,00	563,57	260,08	48,00	3.689,53
	MONITOR	1	131,52	0,00	83,07	161,18	313,01	668,78
	MOTORISTA	3	408,18	285,71	138,76	0,00	120,00	952,65
	SERVENTE	1	120,00	84,00	30,60	0,00	24,00	258,60
	TOTAL	**11**	**4.030,61**	**542,83**	**1.201,27**	**421,26**	**2.472,43**	**8.668,40**
CELETISTA								
	ASSIST. ADMINIST.	1	463,80	0,00	69,57	0,00	900,17	1.433,54
	AUX. TECNICO	1	137,20	0,00	10,97	49,38	0,00	197,55
	EDITOR	1	712,56	0,00	35,62	0,00	1.618,41	2.366,59
	ESCRITURARIO	1	442,82	0,00	66,42	0,00	901,19	1.410,43
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	1	993,48	0,00	208,62	0,00	1.620,45	2.822,55
	TOTAL	**5**	**2.749,86**	**0,00**	**391,20**	**49,38**	**5.040,22**	**8.230,86**
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	12	1.440,00	840,00	0,00	107,98	348,00	2.735,98
	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	2.040,00	756,00	0,00	163,98	2.034,06	4.994,04
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	28	3.480,00	2.100,00	0,00	135,98	408,00	6.123,98
	ASSIST.TECNICO	1	130,92	104,73	0,00	0,00	0,00	235,65
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	24,00	154,92
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	120,00	84,00	0,00	0,00	0,00	204,00
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	12,00	132,00
	MOTORISTA	15	1.800,00	1.176,00	0,00	135,98	480,00	3.591,98
	TOTAL	**76**	**9.261,84**	**5.060,73**	**0,00**	**543,92**	**3.306,06**	**18.172,55**
	TOTAL DO QUADRO	**181**	**30.079,70**	**8.678,54**	**8.844,18**	**2.544,33**	**24.235,51**	**74.382,26**
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	4	1.118,57	894,84	926,33	0,00	3.239,08	6.178,82
	ASSIST. SOCIAL	1	298,78	239,02	1.178,52	0,00	2.408,51	4.124,83
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	172,87	58,34	0,00	24,00	471,30
	DEFENSOR PUBLICO	1	302,82	242,25	0,00	0,00	2.408,51	2.953,58
	DELEGADO DE POLICIA	1	717,15	573,72	1.294,78	0,00	2.408,51	4.994,16
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	187,18	0,00	48,00	1.067,16
	ENFERMEIRO	1	298,78	239,02	431,24	0,00	1.666,41	2.635,45
	MEDICO	1	298,78	239,02	736,57	0,00	2.408,51	3.682,88
	PROCURADOR DO ESTADO	1	721,34	577,07	1.297,42	0,00	2.456,51	5.052,34
	PROF. COLABORADOR	1	120,00	96,00	292,51	0,00	1.770,08	2.278,59
	PROFESSOR AD-3	1	240,00	192,00	717,64	0,00	1.618,41	2.768,05
	PROFESSOR AD-4	3	966,64	830,66	959,23	1.095,85	4.026,92	7.879,30
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	277,33	221,86	726,92	0,00	2.420,51	3.646,62
	TECNICO C	1	369,83	295,86	364,34	0,00	1.204,05	2.234,08
	TECNICO D	7	3.656,32	2.925,02	5.713,54	2.247,38	11.362,66	25.904,92
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.734,08	2.839,85
	TOTAL	**28**	**10.363,43**	**8.347,99**	**15.452,53**	**3.343,23**	**41.204,75**	**78.711,93**
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ECONOMISTA	1	246,26	197,00	412,33	0,00	1.642,41	2.498,00
	SERVICOS PRESTADOS	1	360,00	0,00	144,00	0,00	72,00	576,00
	SOCIOLOGO	1	246,26	197,00	412,33	0,00	1.654,41	2.510,00
	TECNICO C	1	379,01	303,20	460,12	0,00	1.618,41	2.760,74
	TECNICO D	1	379,62	303,69	460,34	0,00	1.654,41	2.798,06
	TOTAL	**5**	**1.611,15**	**1.000,89**	**1.889,12**	**0,00**	**6.641,64**	**11.142,80**
TEMPORARIO								
	PILOTO DE AERONAVE PAD.C	4	3.881,90	0,00	0,00	0,00	5.874,38	9.756,28
	TOTAL	**4**	**3.881,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.874,38**	**9.756,28**
	TOTAL DO QUADRO	**37**	**15.856,48**	**9.348,88**	**17.341,65**	**3.343,23**	**53.720,77**	**99.811,01**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	7	5.015,60	0,00	0,00	0,00	5.448,84	10.464,44
	ASSESSOR DE GABINETE I	6	802,80	0,00	57,80	120,40	1.316,26	2.297,26
	ASSESSOR DE GABINETE II	27	9.681,91	0,00	533,19	234,07	9.097,71	19.546,88
	ASSESSOR ESP.GOVERNADOR	67	39.641,84	0,00	1.854,44	2.022,85	38.937,64	82.456,77
	ASSESSOR ESPECIAL I	117	86.408,32	0,00	13.513,64	4.450,15	137.869,91	242.242,02
	ASSESSOR ESPECIAL II	60	77.041,50	0,00	4.576,13	4.254,57	100.162,92	186.035,12
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	2.281,68	0,00	758,65	0,00	2.077,50	5.117,83
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	CH.DA CASA CIVIL	1	0,00	0,00	1.086,04	0,00	4.392,19	5.478,23
	GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.213,03	5.213,03
	SUB-CH. DA CASA CIVIL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	24,00	3.636,66
	SUB-CH. DA CASA MILITAR	1	0,00	0,00	1.156,04	0,00	2.890,12	4.046,16
	TOTAL	**291**	**228.098,97**	**0,00**	**23.535,93**	**11.082,04**	**307.430,12**	**570.147,06**
	TOTAL DO QUADRO	**291**	**228.098,97**	**0,00**	**23.535,93**	**11.082,04**	**307.430,12**	**570.147,06**
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	2	890,28	0,00	130,05	260,08	568,22	1.848,63
	ASSESSOR DE GABINETE I	14	1.811,52	0,00	817,27	352,03	4.394,14	7.374,96
	ASSESSOR DE GABINETE II	5	845,10	0,00	707,89	0,00	2.721,10	4.274,09
	ASSESSOR ESP.GOVERNADOR	10	5.613,25	0,00	1.943,50	0,00	6.393,11	13.949,86
	ASSESSOR ESPECIAL I	21	11.767,86	3.565,02	8.759,16	3.982,28	32.718,24	60.792,56
	ASSESSOR ESPECIAL II	9	4.003,73	3.260,31	7.882,16	0,00	21.748,59	36.894,81
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	2.586,08	935,02	1.294,00	0,00	3.528,16	7.743,56
	TOTAL	**64**	**27.518,12**	**7.160,35**	**21.534,05**	**4.594,39**	**72.071,56**	**132.878,47**
	TOTAL DO QUADRO	**64**	**27.518,12**	**7.160,35**	**21.534,05**	**4.594,39**	**72.071,56**	**132.878,47**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	489	274.035,15	18.027,42	49.721,76	16.969,80	385.386,40	744.140,33
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	489						

0410

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
	ASSIST.ADMINIST.II	1	983,80	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.995,34
	TOTAL	1	983,80	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.995,34
	TOTAL DO QUADRO	1	983,80	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.995,34
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	890,28	0,00	549,42	0,00	1.591,76	3.031,46
	SERVENTE REF. I	7	840,00	0,00	126,00	219,27	192,00	1.377,27
	TOTAL	10	1.730,28	0,00	675,42	219,27	1.783,76	4.408,73
	TOTAL DO QUADRO	10	1.730,28	0,00	675,42	219,27	1.783,76	4.408,73
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	DEFENSOR PUBLICO	1	363,39	290,71	358,22	0,00	1.758,08	2.770,40
	TECNICO C	1	369,83	295,86	359,96	0,00	1.770,08	2.795,73
	TOTAL	2	733,22	586,57	718,18	0,00	3.528,16	5.566,13
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	TECNICO D	2	801,46	641,16	823,31	0,00	4.046,18	6.312,11
	TOTAL	2	801,46	641,16	823,31	0,00	4.046,18	6.312,11
	TOTAL DO QUADRO	4	1.534,68	1.227,73	1.541,49	0,00	7.574,34	11.878,24
CARGOS COMISSIONADOS								
	AJUDANTE DE ORDENS	1	0,00	0,00	50,57	0,00	1.011,54	1.062,11
	ASSESSOR	5	6.358,29	0,00	0,00	0,00	2.336,10	8.694,39
	CHEFE DE GABINETE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	CHEFE DE SEGURANCA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	CHEFE MILITAR	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,06
	DIRETOR PROGR.ESPECIAIS	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	SUB-CHEFE DE GAB.DO VICE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60
	VICE-GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	13	20.086,41	0,00	50,57	722,46	9.449,91	30.309,35
	TOTAL DO QUADRO	13	20.086,41	0,00	50,57	722,46	9.449,91	30.309,35
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	6	2.659,31	628,18	1.368,35	0,00	6.673,48	11.329,32
	COORD PROG. ESPECIAIS	1	369,83	295,86	359,96	0,00	1.770,08	2.795,73
	DIR OPTO RECURSOS HUMANOS	1	379,62	303,69	362,60	0,00	1.734,08	2.779,99
	TOTAL	8	3.408,76	1.227,73	2.090,91	0,00	10.177,64	16.905,04
	TOTAL DO QUADRO	8	3.408,76	1.227,73	2.090,91	0,00	10.177,64	16.905,04
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	28	24.335,17	1.227,73	2.267,48	941,73	19.819,55	48.591,66
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	28						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	18,00	45,99	24,00	207,99
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	48,00	0,00	48,00	216,00
	MOTORISTA	1	124,39	0,00	49,75	86,40	18,49	279,03
	TOTAL	3	364,39	0,00	115,75	132,39	90,49	703,02
	TOTAL DO QUADRO	3	364,39	0,00	115,75	132,39	90,49	703,02
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	103,99	0,00	36,00	555,98
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.924,21	1.539,36	1.365,19	0,00	2.890,13	7.718,89
	TOTAL	3	2.155,32	1.724,24	1.469,18	0,00	2.926,13	8.274,87
	TOTAL DO QUADRO	3	2.155,32	1.724,24	1.469,18	0,00	2.926,13	8.274,87
CARGOS COMISSIONADOS								
	CONSULT. GER. DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	7	2.519,71	1.724,24	1.584,93	132,39	7.360,81	13.322,08
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	7						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : DEFENSORIA PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	720,00	252,00	245,40	0,00	168,00	1.385,40
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	480,00	180,00	196,80	0,00	96,00	952,80
	AUX. DE PORTARIA	2	240,00	0,00	96,00	0,00	84,00	420,00
	AUX.DE CAMPO	1	120,00	0,00	42,00	0,00	36,00	198,00
	BRACAL	1	120,00	0,00	42,00	53,99	72,00	287,99
	MECANOGRAFO	1	120,00	0,00	48,00	0,00	84,00	252,00
	MOTORISTA	2	240,00	0,00	60,00	0,00	96,00	396,00
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	3	360,00	0,00	126,00	0,00	36,00	522,00
	OPERADOR DE FONIA	1	120,00	0,00	36,00	24,00	24,00	204,00
	OPERADOR DE RADIO	2	240,00	0,00	208,09	203,76	144,00	795,85
	SERVENTE	1	120,00	0,00	54,00	0,00	0,00	174,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	360,00	252,00	322,20	78,00	48,00	1.060,20
	TOTAL	27	3.240,00	684,00	1.476,49	359,75	888,00	6.648,24
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	84,00	30,60	0,00	12,00	246,60
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	180,00	60,00	0,00	34,20	394,20
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.080,00	336,00	255,00	0,00	252,00	1.923,00
	AUX.ADMINISTRATIVO	3	360,00	84,00	56,40	0,00	48,00	548,40
	BRACAL	6	720,00	84,00	108,60	45,99	168,00	1.126,59
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	6,00	0,00	0,00	126,00
	MOTORISTA	1	120,00	84,00	20,40	0,00	12,00	236,40
	SERVENTE	1	120,00	0,00	24,00	0,00	0,00	144,00
	TELEFONISTA	1	120,00	84,00	30,60	0,00	0,00	234,60
	TOTAL	24	2.880,00	936,00	591,60	45,99	526,20	4.979,79
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	84,00	0,00	0,00	12,00	216,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO	3	360,00	252,00	0,00	0,00	0,00	612,00
	AUX.ADMINISTRATIVO	8	960,00	336,00	0,00	0,00	108,00	1.404,00
	DATILOGRAFO	2	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
	SERVENTE	3	360,00	168,00	0,00	0,00	36,00	564,00
	TOTAL	17	2.040,00	840,00	0,00	0,00	156,00	3.036,00
	TOTAL DO QUADRO	68	8.160,00	2.460,00	2.068,09	405,74	1.570,20	14.664,03
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	124,78	0,00	60,00	1.016,76
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,00	0,00	43,21	0,00	12,00	271,30
	CONSULTOR JURIDICO	2	2.099,14	1.679,30	755,68	0,00	36,00	4.570,12
	CONTADOR	1	332,80	266,24	299,52	0,00	48,00	946,56
	DEFENSOR PUBLICO	115	37.610,52	67.395,61	24.568,55	4.397,49	21.857,13	155.829,30
	PROFESSOR AD-4	2	560,39	451,83	483,62	0,00	1.083,54	2.579,38
	TECNICO A	1	342,06	273,64	406,81	0,00	1.035,54	2.058,05
	TOTAL	124	41.623,22	70.436,38	26.682,17	4.397,49	24.132,21	167.271,47
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST.TECNICO	4	735,20	569,78	229,26	0,00	88,02	1.622,26
	DEFENSOR PUBLICO	54	16.352,28	29.433,70	7.397,18	2.295,23	10.767,80	66.246,27
	TEC. NIVEL SUPERIOR	4	924,44	1.063,05	433,92	0,00	568,22	2.989,64
	TOTAL	62	18.011,92	31.066,62	8.060,36	2.295,23	11.424,04	70.858,17
TEMPORARIO								
	ASSIST.TECNICO	1	183,80	0,00	0,00	0,00	58,20	242,00
	DEFENSOR PUBLICO	42	12.718,44	22.892,94	0,00	2.260,80	1.743,54	39.615,72
	TOTAL	43	12.902,24	22.892,94	0,00	2.260,80	1.801,74	39.857,72
	TOTAL DO QUADRO	229	72.537,38	124.395,94	34.742,53	8.953,52	37.357,99	277.987,36
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	3	3.793,29	0,00	0,00	421,43	48,00	4.262,72
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,22	520,22
	CH.DEPTO DE ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	TOTAL	6	5.057,72	0,00	0,00	421,43	2.302,30	7.781,45
	TOTAL DO QUADRO	6	5.057,72	0,00	0,00	421,43	2.302,30	7.781,45
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	2	644,88	818,71	406,81	0,00	2.047,08	3.917,48
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	231,11	184,88	140,43	0,00	532,22	1.088,64
	CH.DIV.PERIC.VIST.E AVAL.	1	302,82	545,07	464,85	0,00	1.011,54	2.324,28
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	297,88	268,08	394,37	0,00	1.047,54	2.007,87
	CH.DO NUC.REG.4A REGIAO	1	363,39	654,10	405,80	811,52	1.011,54	3.246,35
	CH.NUC.REG.DA 5A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.035,54	2.162,34
	CH.NUC.REG.DA 8A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.023,54	2.150,34
	CH.NUC.REGIONAL 9A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.011,54	2.138,34
	CH.NUCL.REG.1A REGIAO	1	302,82	545,07	185,94	0,00	1.071,54	2.105,37
	CH.NUCLEO REG.2A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.035,54	2.162,34
	CH.NUCLEO REG.3A REGIAO	1	363,39	654,10	304,35	0,00	1.011,54	2.138,34
	CH.NUCLEO SET.DEF.PUBLICA	5	1.574,67	2.834,38	1.977,81	712,70	5.141,70	12.241,26
	CHEFE CENTRO DE ESTUDOS	1	363,39	654,10	550,31	0,00	1.758,08	3.325,88
	CHEFE DE GABINETE	1	302,82	545,07	371,88	0,00	1.035,54	2.255,31
	COORD.DO 4 N.REG.EM SOURE	1	302,82	545,07	278,91	712,70	1.035,54	2.875,04
	CORREGEDOR GERAL	1	302,82	545,07	631,99	0,00	2.336,10	3.815,98
	DIR.DEFENS.DO INTERIOR	1	302,82	545,07	387,29	0,00	1.794,08	3.029,26
	PROC.GERAL DEF.PUBLICA	1	302,82	545,07	864,64	0,00	3.511,35	5.223,88
	SUBPROCURADOR DE ESTADO	1	302,82	545,07	747,60	0,00	2.914,12	4.509,61
	TOTAL	25	7.775,37	13.154,26	9.507,53	2.236,92	32.401,21	65.075,29
	TOTAL DO QUADRO	25	7.775,37	13.154,26	9.507,53	2.236,92	32.401,21	65.075,29
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	303	85.755,10	126.855,94	36.810,62	9.780,69	41.230,49	300.432,84
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	303						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC ESP DE DESENV ESTRATEGICO DO PA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	650,28	0,00	130,05	0,00	36,00	816,33
	MOTORISTA	1	120,00	84,00	20,40	0,00	24,00	248,40
	TOTAL	2	770,28	84,00	150,45	0,00	60,00	1.064,73
	TOTAL DO QUADRO	2	770,28	84,00	150,45	0,00	60,00	1.064,73
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DE GABINETE II	1	650,28	0,00	0,00	0,00	24,00	674,28
	ASSESSOR ESPECIAL	1	1.123,94	0,00	0,00	0,00	36,00	1.159,94
	ASSESSOR ESPECIAL I	2	4.046,04	0,00	404,60	0,00	36,00	4.486,64
	DIR GER. PRES. SAO JOSE	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.324,10	2.670,91
	SECRETARIO ADJUNTO	1	5.418,96	0,00	0,00	0,00	24,00	5.442,96
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	7	11.239,22	0,00	751,41	0,00	6.788,29	18.778,92
	TOTAL DO QUADRO	7	11.239,22	0,00	751,41	0,00	6.788,29	18.778,92
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR DE GABINETE II	1	650,28	0,00	130,05	0,00	36,00	816,33
	TOTAL	1	650,28	0,00	130,05	0,00	36,00	816,33
	TOTAL DO QUADRO	1	650,28	0,00	130,05	0,00	36,00	816,33
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	9	12.009,50	84,00	901,86	0,00	6.848,29	19.843,65
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	9						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : ACAO SOCIAL INTEG AO PALACIO GOV.

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	14	15.389,95	0,00	325,13	0,00	1.940,77	17.655,85
	CH.DIV.ASSESS.MUNICIPAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	24,00	1.288,43
	CH.DIV.CADASTRAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.276,43
	CH.DIV.DE PAGAMENTO	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.DIV.GERACAO DE RENDA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.TRIAGEM E CADASTRO	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.DIVISAO DE LEGALIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	36,00	1.300,43
	CHEFE DA TESOURARIA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
	COORD.APOIO ATIV.PRODUTIV	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.ARTICUL.MUNICIPAL	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,06
	DIR DPTO FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	VICE PRESIDENTE	1	0,00	0,00	722,53	0,00	2.890,12	3.612,65
	TOTAL	29	33.272,63	0,00	1.553,42	722,46	12.281,70	47.830,21
	TOTAL DO QUADRO	29	33.272,63	0,00	1.553,42	722,46	12.281,70	47.830,21
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	29	33.272,63	0,00	1.553,42	722,46	12.281,70	47.830,21
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	29						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	22	2.640,00	1.344,00	986,70	133,62	888,44	5.992,76
	AGENTE ADMINISTRATIVO	61	15.861,29	1.848,00	3.390,33	1.117,04	2.984,32	25.200,98
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	240,00	168,00	112,20	107,79	140,40	768,39
	AUX. DE ENGENHARIA	2	240,00	84,00	85,20	12,00	42,49	463,69
	AUX. TECNICO	5	1.794,65	274,92	388,45	0,00	578,42	3.036,44
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	27,49	0,00	12,00	176,95
	AUX.TECNICO D	1	221,12	0,00	222,40	321,21	520,22	1.284,95
	DATILOGRAFO	12	3.114,71	504,00	663,12	24,00	382,44	4.688,27
	MECANOGRAFO NIV. II	5	600,00	252,00	239,40	116,08	230,87	1.438,35
	MENSAGEIRO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00
	MOTORISTA	6	728,78	336,00	123,38	12,43	150,49	1.351,08
	SERVENTE REF. I	1	120,00	0,00	18,00	0,00	48,00	186,00
	TOTAL	119	25.818,01	4.810,92	6.274,67	1.844,17	5.978,09	44.725,86
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	84,00	0,00	0,00	24,00	228,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	120,00	84,00	0,00	12,00	0,00	216,00
	BOMBEIRO	4	480,00	336,00	0,00	36,00	60,00	912,00
	TELEFONISTA	1	120,00	84,00	0,00	0,00	0,00	204,00
	TOTAL	7	840,00	588,00	0,00	48,00	84,00	1.560,00
	TOTAL DO QUADRO	126	26.658,01	5.398,92	6.274,67	1.892,17	6.062,09	46.285,86
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	45	15.134,12	8.060,78	11.089,84	3.456,28	24.421,02	62.162,04
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	367,56	0,00	809,23	1.592,78
	CONSULTOR JURIDICO	13	13.644,41	10.915,45	6.939,13	3.032,65	7.062,21	41.593,85
	CONTADOR	1	231,11	184,88	83,19	0,00	0,00	499,18
	ECONOMISTA	5	3.092,04	739,52	1.127,55	259,20	1.160,23	6.378,54
	PROF. COLABORADOR	1	268,09	214,47	144,76	0,00	0,00	627,32
	PSICOLOGO	2	480,09	384,06	525,69	158,67	4.435,49	5.984,00
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	5	1.201,77	961,38	807,28	473,87	1.397,03	4.841,33
	TECNICO A	1	305,08	244,06	312,13	0,00	1.011,54	1.872,81
	TECNICO D	2	1.026,58	821,26	1.800,25	0,00	4.617,90	8.265,99
	TOTAL	76	35.614,40	22.710,74	23.197,38	7.380,67	44.914,65	133.817,84
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	PEDAGOGO	1	246,26	197,00	96,34	0,00	520,22	1.059,82
	TECNICO D	1	435,90	348,72	619,34	0,00	2.348,10	3.752,06
	TOTAL	2	682,16	545,72	715,68	0,00	2.868,32	4.811,88
	TOTAL DO QUADRO	78	36.296,56	23.256,46	23.913,06	7.380,67	47.782,97	138.629,72
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	15	15.895,72	0,00	63,22	216,73	228,00	16.403,67
	COORD DE PATRIMONIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.CARGOS E SALARIOS	1	2.745,62	0,00	0,00	830,76	24,00	3.600,38
	COORD.DES.CULT.ORGANIZAC.	1	0,00	0,00	364,15	0,00	1.734,08	2.098,23
	COORD.ESTR.ORGANIZACIONAI	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	36,00	2.926,06
	COORD.NUC.DESENV.ORGANIZ.	1	0,00	0,00	693,63	0,00	1.734,08	2.427,71
	COORD.SISTEMAS E METODOS	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	12,00	2.902,06
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.356,19	4.356,19
	TOTAL	22	25.144,14	0,00	1.121,00	2.492,41	8.124,35	36.881,90
	TOTAL DO QUADRO	22	25.144,14	0,00	1.121,00	2.492,41	8.124,35	36.881,90
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	34	19.905,74	5.821,47	9.571,17	1.701,69	24.603,20	61.603,27
	CH.NUCLEO REG. SANTAREM	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.035,54	1.737,03
	CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	65,02	0,00	24,00	739,30
	COORD ADM. MATERIAL	1	231,11	184,88	752,52	0,00	1.770,08	2.938,59
	COORD ALOCACAO DE R.H	1	2.167,60	0,00	541,90	0,00	12,00	2.721,50
	COORD CADASTRO DE R.H	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.734,08	2.679,92
	COORD DE MATERIAL	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.011,54	1.713,03
	COORD DE PATRIMONIO	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.047,54	1.891,78
	COORD GARAGEM DO ESTADO	1	120,00	0,00	122,70	12,00	301,01	555,71
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	1	506,25	405,00	661,33	0,00	1.758,08	3.330,66
	COORD SERVICOS AUXILIARES	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.011,54	1.713,03
	COORD TRANSP. OFICIAIS	1	2.167,60	0,00	541,90	216,76	24,00	2.950,26
	COORD.CONTROLE VEICULOS	1	120,00	0,00	104,70	156,77	590,02	971,49
	DIR DE DESENV ORGANIZ.	1	435,90	348,72	619,34	0,00	2.348,10	3.752,06
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	1.049,57	839,65	840,26	0,00	2.324,10	5.053,58
	DIR DE RECURSOS MATERIAIS	1	2.890,13	0,00	867,03	0,00	24,00	3.781,16
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	520,33	416,26	1.139,92	0,00	2.859,82	4.935,33
	TOTAL	50	31.966,28	8.977,36	17.558,19	2.087,22	42.478,65	103.067,70
	TOTAL DO QUADRO	50	31.966,28	8.977,36	17.558,19	2.087,22	42.478,65	103.067,70
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,56	1.011,56
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	505,78
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,34	1.517,34
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,34	1.517,34
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	231	88.098,71	28.655,38	31.308,73	11.765,25	63.486,75	223.314,82
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	226						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	45	5.400,00	0,00	1.620,00	419,94	1.452,00	8.891,94
	AGENTE ADMINISTRATIVO	58	6.960,00	0,00	2.897,92	440,30	3.400,55	13.698,77
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	24	2.951,40	0,00	1.174,70	774,21	1.250,42	6.150,73
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	240,00	0,00	66,00	133,98	36,00	475,98
	AGENTE DE CARPINTARIA	1	120,00	0,00	30,00	24,00	60,00	234,00
	AGENTE DE ELETRICIDADE	2	240,00	0,00	78,00	60,00	58,20	436,20
	AGENTE DE MECANICA	5	600,00	0,00	240,00	120,00	192,00	1.152,00
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	240,00	0,00	60,00	48,00	72,00	420,00
	AUX. DE ENGENHARIA	3	366,80	0,00	104,04	72,00	94,20	637,04
	AUX. DE ESCRITORIO	1	120,00	0,00	30,00	0,00	26,79	176,79
	AUX. DE MECANICO	2	240,00	0,00	60,00	74,89	108,00	482,89
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	7	860,40	0,00	319,14	171,00	312,00	1.662,54
	AUX. TECNICO	6	2.086,35	0,00	600,54	72,00	397,01	3.155,90
	AUX. VETERINARIO	8	960,00	0,00	234,00	192,00	262,20	1.648,20
	AUX.DE ADMINT.REF.III	2	240,00	0,00	48,00	49,99	54,49	392,48
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	17	2.040,00	0,00	744,00	367,60	696,00	3.847,60
	BRACAL	33	3.960,00	0,00	1.020,00	577,38	1.584,00	7.141,38
	CARPINTEIRO	3	360,00	0,00	90,00	129,99	132,00	711,99
	COMANDANTE	2	240,00	0,00	72,00	0,00	132,00	444,00
	CONTINUO	1	120,00	0,00	36,00	0,00	72,00	228,00
	DATILOGRAFO	3	360,00	0,00	96,00	0,00	144,99	600,99
	ENCARREGADO DE REVENDA	1	120,00	0,00	36,00	0,00	24,00	180,00
	ENUMERADOR	2	240,00	0,00	60,00	73,99	48,00	421,99
	LANTERNEIRO	1	120,00	0,00	30,00	24,00	72,00	246,00
	MECANICO	1	120,00	0,00	30,00	0,00	12,00	162,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	MOTORISTA	18	2.234,63	0,00	696,25	185,70	636,00	3.752,58
	MOTORISTA FLUVIAL	1	161,54	0,00	40,38	0,00	12,00	213,92
	MOTORISTA MARITIMO	1	161,54	0,00	56,53	0,00	60,00	278,07
	MOTORISTA NIV. B	1	120,00	0,00	54,00	86,40	36,00	296,40
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	24,00	0,00	36,00	180,00
	PASTOR	1	120,00	0,00	30,00	0,00	72,00	222,00
	PEDREIRO	5	600,00	0,00	225,80	294,47	469,01	1.589,28
	PRATICO RURAL	1	120,00	0,00	30,00	0,00	72,00	222,00
	SERINGUEIRO	1	120,00	0,00	36,00	0,00	30,49	186,49
	SUP.SERVICOS GERAIS	1	120,00	0,00	345,52	0,00	249,38	1.705,50
	TEC. DE CONTABILIDADE	9	1.110,60	0,00	1.589,57	0,00	0,00	4.479,70
	TEC. DE CONTABILIDADE A	1	2.890,13	0,00	34,36	0,00	12,00	183,82
	TECNICO AGRICOLA	1	137,46	0,00	66,00	0,00	0,00	186,00
	TOPOGRAFO N-11	1	120,00	0,00	30,00	0,00	48,00	198,00
	VAQUEIRO	1	120,00	0,00	264,00	97,98	528,00	2.089,98
	VIGIA	10	1.200,00	0,00	13.268,75	4.588,52	13.001,73	69.819,85
	TOTAL	266	38.760,85	0,00				
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	15	1.800,00	0,00	372,00	200,97	578,79	2.951,76
	AGENTE ADMINISTRATIVO	26	4.264,43	0,00	904,68	500,47	887,36	6.556,94
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	1	123,40	0,00	30,85	12,75	38,79	205,79
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	120,00	0,00	24,00	24,00	60,00	228,00
	AGENTE DE CARPINTARIA	1	120,00	0,00	24,00	36,00	24,00	204,00
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	120,00	0,00	24,00	83,99	36,00	263,99
	AGENTE DE MECANICA	1	120,00	0,00	48,00	24,00	36,00	228,00
	ASSESSOR	10	1.621,64	443,72	427,98	313,54	192,00	2.998,88
	AUX. DE ESCRITORIO	1	120,00	0,00	24,00	0,00	48,00	192,00
	AUX. DE INFORMATICA	1	120,00	0,00	24,00	0,00	36,00	180,00
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	240,00	0,00	42,00	0,00	36,00	318,00
	AUX. TECNICO	7	2.089,19	0,00	361,45	100,68	94,20	2.645,52
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	24,00	0,00	26,79	170,79
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	8	960,00	0,00	162,00	42,67	192,00	1.356,67
	BRACAL	61	7.320,00	0,00	1.374,00	470,73	2.032,09	11.196,82
	BUROCRATA	1	154,31	0,00	233,17	0,00	1.023,54	1.411,02
	CAPATAZ	5	600,00	0,00	120,00	36,00	300,00	1.056,00
	CLASSIFICADOR	2	240,00	0,00	54,00	121,50	48,00	463,50
	ENUMERADOR	1	120,00	0,00	24,00	60,00	36,00	240,00
	LAVADOR	1	120,00	0,00	24,00	24,00	0,00	168,00
	MOCO DE CONVES	1	120,00	0,00	36,00	0,00	24,00	180,00
	MOTOCICLISTA	1	124,39	0,00	24,87	49,74	72,00	271,00
	MOTORISTA	6	741,95	0,00	185,23	59,25	168,00	1.154,43
	MOTORISTA FLUVIAL	3	484,62	0,00	137,29	129,60	100,15	851,66
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00
	PINTOR	1	120,00	0,00	30,00	24,00	12,00	186,00
	SERINGUEIRO	4	480,00	0,00	96,00	0,00	264,00	840,00
	SERVENTE	4	480,00	0,00	78,00	0,00	84,00	642,00
	SUP.SERVICOS GERAIS	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00
	TECNICO AGRICOLA	8	1.099,68	0,00	263,56	48,00	865,50	2.276,74
	VIGIA	12	1.440,00	0,00	252,00	45,99	420,00	2.157,99
	TOTAL	189	25.823,61	443,72	5.461,08	2.407,88	7.735,21	41.871,50
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	4	480,00	0,00	0,00	39,99	48,00	567,99
	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	840,00	0,00	0,00	59,40	207,78	1.107,18
	AUX.DE ADMINT.REF.III	1	120,00	0,00	0,00	39,99	36,00	195,99
	VIGIA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	108,00	348,00
	TOTAL	14	1.680,00	0,00	0,00	139,38	399,78	2.219,16
	TOTAL DO QUADRO	489	68.264,46	443,72	18.729,83	7.135,78	21.136,72	113.710,51
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	3	831,99	665,58	782,93	199,65	1.782,08	4.262,23
	ASSIST. SOCIAL	5	2.333,32	1.866,64	2.059,61	48,00	1.095,54	7.403,11
	BIBLIOTECONOMISTA	2	554,66	443,72	477,51	0,00	1.035,54	2.511,43
	CONSULTOR JURIDICO	5	5.247,85	4.198,25	3.589,50	0,00	72,00	13.107,60
	CONTADOR	1	1.020,00	816,00	1.530,03	255,00	1.746,08	5.367,11
	ECONOMISTA	4	1.109,32	887,44	474,20	424,26	120,00	3.015,22
	ENG. AGRONOMO	69	42.786,53	34.229,06	30.790,38	3.175,05	18.416,52	129.397,54
	ENG. FLORESTAL	2	554,66	443,72	374,36	0,00	60,00	1.432,76
	GERENTE	1	277,33	0,00	69,33	0,00	0,00	346,66
	MEDICO	1	277,33	221,86	124,79	24,00	0,00	647,98
	MEDICO VETERINARIO	28	11.551,92	9.241,44	7.747,75	1.634,43	6.414,45	36.589,99
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	277,33	221,86	149,75	24,00	0,00	672,94
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	1	554,64	0,00	110,92	0,00	0,00	665,56
	TOTAL	123	67.376,88	53.235,57	48.281,08	5.784,39	30.742,21	205.420,13
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	6	1.663,98	1.331,16	1.119,21	199,20	1.828,28	6.141,83
	ASSESSOR	1	277,33	221,86	99,83	0,00	24,00	623,02
	ASSESSOR RELAC. PUBLICAS	2	554,66	443,72	149,74	191,33	24,00	1.363,45
	ASSIST. SOCIAL	1	277,33	221,86	99,83	24,00	12,00	635,02
	ASSIST.JURIDICO	1	277,33	221,86	99,83	0,00	12,00	611,02
	BIBLIOTECARIO	1	277,33	221,86	453,21	654,58	1.011,54	2.618,52
	BIOLOGO	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.035,54	1.987,94
	CONSULTOR JURIDICO	1	874,64	699,71	236,15	603,43	24,00	2.437,93
	CONTADOR	1	277,33	221,86	174,71	0,00	36,00	709,90
	ECONOMISTA	14	6.202,66	4.962,08	3.252,16	0,00	2.251,08	16.667,98
	ENG. AGRONOMO	59	25.347,84	20.278,08	11.424,43	1.462,29	11.825,86	70.338,50
	ENG. FLORESTAL	6	1.663,98	1.331,16	659,34	0,00	726,91	4.381,39
	MEDICO	1	277,33	221,86	99,83	24,00	24,00	647,02
	MEDICO VETERINARIO	19	7.905,28	6.324,16	3.989,60	264,00	6.788,47	25.271,51
	NUTRICIONISTA	2	554,66	443,72	721,20	24,00	753,63	2.497,21
	SOCIOLOGO	2	554,66	443,72	224,62	0,00	36,00	1.259,00
	TOTAL	118	47.263,67	37.810,53	23.256,90	3.446,83	26.413,31	136.191,24
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	0,00	46,22	36,00	498,21
	ASSIST.JURIDICO	1	231,11	184,88	0,00	46,22	24,00	486,21
	BIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	12,00	427,99
	TOTAL	3	693,33	554,64	0,00	92,44	72,00	1.412,41
	TOTAL DO QUADRO	244	115.333,86	91.600,74	71.537,98	9.323,66	57.227,52	345.023,78
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	9	9.826,44	0,00	0,00	216,73	84,00	10.127,17
	CH.DA DIV.PROJ. ESPECIAIS	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO I	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO II	2	722,54	0,00	0,00	0,00	0,00	722,54
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	DIR DE APOIO TECNICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO DE PROG.PROJ.ES	1	0,00	0,00	346,81	0,00	1.734,08	2.080,89
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	12,00	3.624,66
	DIRETOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.368,19	4.368,19
	TOTAL	19	21.134,08	0,00	498,54	216,73	7.209,81	29.059,16
	TOTAL DO QUADRO	19	21.134,08	0,00	498,54	216,73	7.209,81	29.059,16
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	9	3.759,99	2.623,98	4.137,13	24,00	8.154,03	18.699,13
	CH.DA DIV.DE COMUNICACAO	1	277,33	221,86	453,21	654,58	1.011,54	2.618,52
	CH.DA DIV.DE ESTATISTICA	1	1.020,00	816,00	711,88	1.186,35	1.035,54	4.769,77
	CH.DA DIV.DE ORC.SETORIAL	1	1.020,00	816,00	569,50	0,00	1.035,54	3.441,04
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	277,33	221,86	302,14	0,00	1.035,54	1.836,87
	CH.DA DIV.DE PROM. ANIMAL	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.047,54	1.773,33
	CH.DA DIV.DE PROM.VEGETAL	1	1.020,00	816,00	864,26	0,00	1.023,54	3.713,80
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	154,31	0,00	239,17	0,00	1.023,54	1.411,02
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	252,86	0,00	0,00	1.517,31
	CH.DIV.APOIO AGRICULTURA	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.035,54	1.987,94
	CH.DIV.CLAS.PROD.VEGETAIS	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.059,54	2.087,48
	CH.DIV.DE ANALISE E AVAL.	1	277,33	221,86	604,29	0,00	1.023,54	2.127,02
	CH.DIV.DE ASSIST. SOCIAL	1	1.224,00	979,20	1.285,89	24,00	1.023,54	4.536,63
	CH.DIV.EXEC.EXTRA-ORCAMEN	1	0,00	0,00	316,10	0,00	0,00	1.580,53
	CH.DIV.INFORM.MERC.AGRIC.	1	1.264,43	1.224,00	979,20	964,42	0,00	1.023,54	4.191,16
	CH.DIV.MANUT.E SEGURANCA	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.011,54	2.039,48
	CH.DIV.ORCAMENTARIA	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	0,00	1.454,09
	CH.DIV.PLANEJAM.SETORIAL	1	277,33	221,86	830,90	0,00	1.047,54	2.377,63
	CH.DIV.REG.APOIO TECNICO	5	2.333,32	1.866,64	1.927,03	48,00	5.237,70	11.412,69
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO I	5	1.092,85	665,58	973,13	431,72	2.721,10	5.884,38
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO II	10	3.061,44	2.147,16	1.555,25	235,58	3.034,10	10.033,53
	CHEFE DA BIBLIOTECA	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.035,54	1.912,41
	COORD.DO 1 NUC.REG.CASTAN	1	1.224,00	979,20	787,45	0,00	1.759,08	4.748,73
	COORD.DO 2 NUC.REG.SANTAR	1	277,33	221,86	558,31	962,43	1.756,08	3.776,01
	COORD.DO 3 NUC.REG.MARABA	1	277,33	221,86	334,99	24,00	1.734,08	2.592,26
	COORD.DO 4 N.REG.EM SOURE	1	277,33	221,86	558,31	24,00	1.756,08	2.839,58
	COORD.DO 5 NUC.REG.ABAET.	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.770,08	2.715,92
	COORD.DO 6 NUC.REG.ALTAM.	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.758,08	2.592,26
	COORD.NUC.DESENV.ORGANIZ.	1	277,33	221,86	669,98	0,00	1.734,08	2.903,25
	DIR DPTO DE PLANEJAMENTO	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.770,08	2.715,92
	DIR DPTO FINANCEIRO	1	1.224,00	979,20	1.181,18	0,00	1.734,08	5.118,46
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	1.020,00	816,00	1.530,03	255,00	1.746,08	5.367,11
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	2.890,13	0,00	1.589,57	0,00	0,00	4.479,70
	DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	277,33	221,86	558,31	0,00	1.746,08	2.803,58
	TOTAL	59	30.775,94	18.255,78	27.272,25	3.869,86	53.886,91	134.060,54
	TOTAL DO QUADRO	59	30.775,94	18.255,78	27.272,25	3.869,86	53.886,91	134.060,54
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	752	202.732,42	92.044,46	90.766,35	16.676,17	85.574,05	487.793,45
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	752						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	24	2.880,00	0,00	708,00	178,92	519,77	4.286,69
	AGENTE ADMINISTRATIVO	46	5.520,00	0,00	1.705,06	99,98	2.536,14	9.861,18
	AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	120,00	0,00	36,00	0,00	30,49	186,49
	ATENDENTE REF.I	2	240,00	0,00	48,00	0,00	48,00	336,00
	AUX. DE ENGENHARIA	1	120,00	0,00	24,00	0,00	24,00	168,00
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	360,00	0,00	72,00	0,00	82,20	514,20
	AUX. TECNICO	19	3.732,17	0,00	636,67	0,00	228,98	4.597,82
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	240,00	0,00	48,00	0,00	36,00	324,00
	AUX.DE ADMINT.REF.III	5	600,00	0,00	120,00	0,00	102,49	822,49
	AUX.DE BIBLIOT.REF.XXVI	1	137,46	0,00	27,49	0,00	0,00	164,95
	AUX.REF. XX	4	480,00	0,00	72,00	0,00	48,00	480,00
	MOTORISTA	2	240,00	0,00	111,94	0,00	96,00	456,72
	OPERADOR DE SOM REF. V	1	120,00	0,00	24,00	0,00	0,00	144,00
	SERVENTE REF. I	2	240,00	0,00	48,00	0,00	42,40	330,40
	TOTAL	113	15.033,63	0,00	3.099,16	278,90	3.794,60	22.511,03

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	30,00	0,00	0,00	150,00
	AGENTE DE LIMPEZA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	24,00	264,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	120,00	0,00	0,00	39,99	24,00	183,99
	AUX. TESOUREIRO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	AUX.DE ARQUIVO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	36,00	156,00
	AUX.DE FOTOGRAFIA	1	120,00	0,00	0,00	46,15	18,49	184,64
	AUX.DE SECRETARIA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	BILHETEIRO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	12,00	132,00
	CAMAREIRA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	24,00	144,00
	COSTUREIRA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	36,00	156,00
	ENCARREGADO DE LIMPEZA	2	240,00	0,00	0,00	39,99	48,00	327,99
	MAQUINISTA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	18,49	258,49
	MOTORISTA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	48,00	168,00
	PROTOCOLISTA	1	120,00	0,00	0,00	39,99	60,00	219,99
	RECEPCIONISTA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	42,49	282,49
	TELEFONISTA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	48,00	288,00
	TOTAL	**21**	**2.520,00**	**0,00**	**30,00**	**166,12**	**439,47**	**3.155,59**
CELETISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	195,54	0,00	0,00	0,00	1.561,68	1.757,22
	COORD. DE PRODUCAO	1	808,05	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.542,13
	EDITOR	1	769,57	0,00	0,00	0,00	520,22	1.289,79
	TOTAL	**3**	**1.773,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.815,98**	**5.589,14**
	TOTAL DO QUADRO	**137**	**19.331,57**	**0,00**	**3.728,18**	**445,02**	**8.050,01**	**31.555,78**
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO	ARQUITETO	9	2.126,21	1.700,90	1.628,53	0,00	5.307,77	10.763,41
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	2	432,18	345,74	136,13	0,00	24,00	938,05
	BIBLIOTECONOMISTA	26	6.332,39	4.622,00	2.662,14	331,97	415,63	14.364,13
	CONSULTOR JURIDICO	7	6.297,41	5.037,91	4.520,51	629,87	3.371,64	19.857,14
	CONTADOR	1	231,11	184,88	83,19	0,00	36,00	535,18
	ECONOMISTA	4	924,44	739,52	673,79	159,44	1.810,77	4.507,96
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	83,19	0,00	0,00	499,18
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	1	282,60	226,08	178,03	0,00	0,00	686,71
	ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	1	264,11	0,00	0,00	88,02	0,00	352,13
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	143,89	0,00	315,46	875,34
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	3	693,33	554,64	207,97	0,00	36,00	1.491,94
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	6	1.386,66	1.109,28	582,34	166,37	72,00	3.316,65
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	231,11	184,88	204,58	409,12	618,92	1.648,61
	TECNICO B	2	634,43	507,54	228,39	0,00	0,00	1.370,36
	TOTAL	**65**	**20.298,20**	**15.583,13**	**11.532,68**	**1.784,59**	**12.008,19**	**61.206,79**
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	TECNICO A	1	2.167,60	0,00	108,38	758,58	0,00	3.034,56
	TOTAL	**1**	**2.167,60**	**0,00**	**108,38**	**758,58**	**0,00**	**3.034,56**
CELETISTA	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	640,39	0,00	102,46	0,00	0,00	742,85
	TOTAL	**1**	**640,39**	**0,00**	**102,46**	**0,00**	**0,00**	**742,85**
	TOTAL DO QUADRO	**67**	**23.106,19**	**15.583,13**	**11.743,52**	**2.543,17**	**12.008,19**	**64.984,20**
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	6	7.225,32	0,00	216,76	337,14	1.059,54	8.838,76
	COORD DE ESPORTE DE MASSA	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD DE PROMOCOES	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD DOC. E INFORMACOES	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD MODULOS ESP. INTER	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD.ESPORTE ALTO NIVEL	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	86,70	0,00	1.734,08	1.820,78
	DIR DO ARQUIVO PUBLICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	DIR DO MUSEU DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	DIR DO TEATRO DA PAZ	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO DE CULTURA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO DE ESPOR E LAZER	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	DIR DPTO DE TURISMO	1	0,00	0,00	433,52	0,00	1.734,08	2.167,60
	DIR DPTO PAT H. ART E CUL	1	3.913,68	0,00	0,00	0,00	12,00	3.925,68
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	722,53	0,00	36,00	4.371,19
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	1.303,25	0,00	4.368,19	5.671,44
	TOTAL	**22**	**21.254,48**	**0,00**	**2.762,78**	**337,14**	**14.146,13**	**38.500,51**
	TOTAL DO QUADRO	**22**	**21.254,48**	**0,00**	**2.762,78**	**337,14**	**14.146,13**	**38.500,51**
COMISSIONADOS C/ VINCULO	ASSESSOR	2	1.495,54	184,88	538,38	0,00	1.071,54	3.290,34
	CHEFE DE GABINETE	1	120,00	0,00	256,08	0,00	520,22	896,30
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	1	231,11	184,88	322,51	0,00	1.734,08	2.472,58
	COORD PAT. H. ART. CIENT.	1	120,00	0,00	81,80	0,00	289,01	490,81
	DIR ADJUNTO TEATRO DA PAZ	1	769,57	0,00	0,00	0,00	520,22	1.289,79
	DIR BIBLIOTECA E ARQ PUBL	1	2.167,60	0,00	108,38	758,58	0,00	3.034,56
	DIR MUSEU DA IMAGEM E SOM	1	231,11	184,88	430,01	0,00	1.758,08	2.604,08
	DIR TEATRO EXPERI DO PARA	1	808,05	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.542,13
	DIRETOR JURIDICO	2	315,54	0,00	96,03	0,00	2.081,90	2.493,47
	SECR CAM. LETRAS E ARTES	1	874,64	699,71	745,34	0,00	289,01	2.608,70
	SECR GER. CONS. EST. CUL.	1	874,64	699,71	905,06	0,00	1.011,54	3.490,95
	SECR. CAMARA/CHPHA/PA	1	874,64	699,71	838,51	0,00	289,01	2.701,87
	SECR. COMISSAO/LN-PA	1	120,00	0,00	143,15	0,00	301,01	564,16
	TOTAL	**15**	**9.002,44**	**2.653,77**	**4.465,25**	**758,58**	**11.599,70**	**28.479,74**
	TOTAL DO QUADRO	**15**	**9.002,44**	**2.653,77**	**4.465,25**	**758,58**	**11.599,70**	**28.479,74**
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	13	0,00	0,00	0,00	0,00	3.287,57	3.287,57
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	505,78
	TOTAL	**14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.793,35**	**3.793,35**
	TOTAL DO QUADRO	**14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.793,35**	**3.793,35**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**240**	**63.692,24**	**15.583,13**	**18.235,44**	**3.325,33**	**37.997,68**	**138.833,82**
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	**226**						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	3.215	386.356,80	0,00	109.106,99	67.411,55	128.072,51	690.947,85
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.410	171.692,19	0,00	45.482,51	34.450,74	49.335,50	300.960,94
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	156	18.720,00	0,00	3.911,54	3.824,21	5.833,44	32.289,19
	AGENTE DE CARPINTARIA	3	360,00	0,00	72,00	181,19	132,00	745,19
	AGENTE DE ELETRICIDADE	3	360,00	0,00	60,00	161,69	24,00	605,69
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	2	240,00	0,00	48,00	0,00	0,00	288,00
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	4	480,00	0,00	114,00	114,39	84,00	792,39
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	35	9.454,77	5.056,54	3.448,27	3.607,74	3.302,96	24.870,28
	AUX. DE DISCIPLINA	24	2.880,00	0,00	624,00	453,01	726,49	4.683,50
	AUX. DE ENGENHARIA	2	246,80	0,00	61,70	0,00	60,00	368,50
	AUX. TECNICO	6	1.007,84	0,00	467,22	260,54	1.445,74	3.181,34
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	1.384,43	0,00	376,10	0,00	22,20	1.782,73
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	20,61	78,30	24,00	260,37
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	238,73	0,00	95,49	160,95	24,00	519,17
	DATILOGRAFO	100	12.000,00	0,00	1.989,20	2.781,91	2.214,81	18.985,92
	ESCR. DATILOG. REF.III	1.085	132.087,25	0,00	24.217,20	18.906,84	32.433,05	207.644,34
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	24,00	0,00	42,49	186,49
	INSPETOR DE ALUNOS	400	48.000,00	0,00	14.953,11	7.520,25	16.494,15	86.967,51
	INSPETOR DE ALUNOS REF.II	5	600,00	0,00	90,00	137,97	168,00	995,97
	MECANOGRAFO NIV. II	2	240,00	0,00	36,00	0,00	36,00	312,00
	MOTORISTA	16	1.928,78	0,00	740,57	1.176,16	721,01	4.566,52
	MOTORISTA NIV. 8	8	981,95	0,00	214,13	650,09	276,00	2.122,17
	PROF. ASSISTENTE PA-A	2.817	504.983,65	170.257,12	127.654,87	8.767,73	123.406,81	935.070,18
	PROF. ASSISTENTE PA-B	490	93.099,41	31.903,76	35.426,41	2.540,04	26.405,33	189.374,95
	PROF. ASSISTENTE PA-C	8	774,24	408,48	61,76	19,44	96,00	1.359,92
	PROF. ASSISTENTE PA-D	75	14.174,47	18.237,96	3.868,50	246,10	1.418,20	37.945,23
	PROF. COLABORADOR	964	276.158,65	185.915,22	89.253,56	9.306,21	45.885,45	606.519,09
	PROF. PRIMARIO EP-3	1	240,00	216,00	0,00	0,00	12,00	660,00
	PROFESSOR	3	720,00	252,08	540,77	0,00	96,00	1.618,85
	PROFESSOR AD-1	7.584	1.546.128,15	633.920,36	449.522,76	20.296,79	312.265,94	2.962.134,02
	PROFESSOR AD-2	1.922	430.155,12	214.870,02	166.830,29	4.153,05	78.732,98	894.731,46
	SECR. DE UNID. 2 GRAU - B	2	240,00	0,00	48,00	0,00	66,49	354,49
	SECR. UNID. DE 2 GRAU - A	2	240,00	0,00	54,00	0,00	42,49	336,49
	SERVENTE N-1	3	360,00	0,00	126,00	0,00	168,00	654,00
	SERVENTE REF. I	3.363	404.452,00	0,00	72.704,33	55.259,21	132.339,45	664.754,99
	TEC. DE CONTABILIDADE	10	2.375,03	0,00	1.070,28	251,34	294,60	3.991,25
	TECNICO AGRICOLA	1	137,46	0,00	34,36	0,00	36,00	207,82
	VIGIA REF. I	662	79.440,00	0,00	15.031,38	28.755,14	22.770,49	145.997,01
	TOTAL	**24.383**	**4.143.195,18**	**1.261.023,54**	**1.168.595,93**	**271.472,58**	**985.498,58**	**7.829.785,81**
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	18,00	45,99	0,00	183,99
	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	978,84	0,00	184,16	276,07	431,21	1.870,28
	ASSIST. ADMINIST.	1	120,00	0,00	12,00	0,00	36,00	168,00
	AUX.DE SECRETARIA	19	2.280,00	0,00	246,00	361,56	384,83	3.272,39
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	120,00	0,00	12,00	50,15	33,74	215,89
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	436	52.320,00	0,00	4.182,00	6.264,22	8.880,71	71.586,93
	INS.DE ENSINO_EE/1	2	240,00	0,00	18,00	43,99	36,00	337,99
	MERENDEIRA	194	23.280,00	0,00	1.938,10	2.347,17	5.778,49	33.343,76
	MOTORISTA	2	240,00	0,00	6,00	0,00	48,00	294,00
	PEDREIRO	1	120,00	0,00	12,00	63,51	48,00	243,51
	PINTOR	2	240,00	0,00	18,00	122,31	48,00	428,31
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	1	240,00	87,36	16,36	0,00	0,00	343,72
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	180,00	0,00	9,00	62,99	12,00	263,99
	PROF. ASSISTENTE PA-D	1	240,00	270,72	51,07	72,16	12,00	645,95
	PROF. REGENTE EP-2	1	180,00	0,00	18,00	72,15	54,49	324,64
	PROFESSOR	2.652	544.465,43	367.427,28	85.008,59	7.455,68	69.883,40	1.074.240,38
	PROFESSOR AD-1	1	240,00	134,88	0,00	0,00	0,00	374,88
	SERVENTE	871	104.520,00	0,00	9.345,84	10.396,72	23.998,91	148.261,47
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	120,00	0,00	18,00	63,84	60,00	261,84
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	TECNICO AGRICOLA	1	137,46	0,00	20,61	52,68	24,00	234,75
	VIGIA	320	38.400,00	0,00	2.975,60	9.092,50	6.864,00	57.332,10
	TOTAL	**4.518**	**768.901,73**	**367.920,24**	**104.109,33**	**36.783,89**	**116.633,78**	**1.394.348,77**
TEMPORARIO	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	0,00	39,99	36,00	195,99
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	AUX.DE SECRETARIA	157	18.840,00	0,00	0,00	1.818,96	2.497,01	23.155,97
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1.725	207.000,00	0,00	0,00	21.056,01	24.798,49	252.854,50
	MERENDEIRA	816	97.920,00	0,00	0,00	7.830,24	23.388,00	129.138,24
	MOTORISTA	3	360,00	0,00	0,00	59,40	24,00	443,40
	PROFESSOR	9.196	1.851.538,12	1.295.249,65	0,00	24.007,96	96.041,65	3.266.837,38
	SERVENTE	2.669	320.280,00	0,00	0,00	27.197,96	66.312,00	414.589,96
	VIGIA	1.843	221.160,00	0,00	0,00	61.741,05	35.592,00	318.493,05
	TOTAL	**16.411**	**2.717.338,12**	**1.295.249,65**	**0,00**	**144.551,57**	**248.683,15**	**4.405.828,48**
	TOTAL DO QUADRO	**45.312**	**7.629.435,03**	**2.924.193,43**	**1.272.705,26**	**452.807,84**	**1.350.821,51**	**13.629.963,07**

0414

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	ADM.ESCOLAR EE-2	77	21.303,17	17.564,08	6.812,24	5.489,85	11.418,73	62.588,07
	ADMINISTRADOR	15	3.790,19	3.032,06	3.604,38	1.615,45	4.640,39	16.682,47
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	2	620,67	554,04	298,21	0,00	124,42	1.597,34
	ARQUITETO	2	508,44	406,74	137,26	0,00	0,00	1.052,44
	ASSIST. SOCIAL	33	10.263,38	8.210,58	8.203,82	3.768,44	6.074,04	36.520,26
	AUX. TECNICO	1	216,09	172,87	77,79	369,23	0,00	835,98
	BIBLIOTECONOMISTA	10	2.745,58	2.196,42	1.835,91	584,87	1.215,54	8.578,32
	CONSULTOR JURIDICO	8	7.172,06	5.737,61	3.440,26	1.731,68	1.914,08	19.995,69
	CONTADOR	8	1.895,10	1.516,02	876,15	1.308,56	1.107,54	6.703,37
	ECONOMISTA	8	2.129,93	1.671,34	1.186,53	1.462,51	204,00	6.654,31
	ENFERMEIRO	2	508,44	406,74	817,76	397,94	1.035,54	3.166,42
	ENGENHEIRO	2	508,44	406,74	414,67	0,00	1.806,08	3.135,93
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	50	15.125,37	13.084,24	9.725,96	5.940,64	5.673,27	49.549,48
	ESTATISTICO	1	332,80	266,24	359,42	545,36	12,00	1.515,82
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	9	2.931,64	2.309,52	2.980,60	593,43	1.642,16	9.679,48
	MEDICO	26	6.637,10	5.309,52	2.980,60	1.475,18	240,00	16.642,40
	MEDICO A	1	231,12	184,89	104,00	0,00	36,00	556,01
	ODONTOLOGO	7	1.959,81	1.567,82	1.148,93	399,30	156,00	5.231,86
	ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	177	48.365,21	40.154,74	10.167,09	14.676,77	6.761,12	120.124,93
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	4	1.315,28	1.175,56	852,17	690,79	24,00	4.065,80
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	1	391,72	577,61	339,26	0,00	24,00	1.332,59
	PROFESSOR AD-3	624	143.517,25	219.736,00	98.965,35	5.813,21	40.441,15	508.472,96
	PROFESSOR AD-4	4.325	1.319.307,75	1.846.343,83	701.206,48	69.394,91	237.595,80	4.173.848,77
	PSICOLOGO	12	3.096,86	2.477,42	1.663,01	1.156,71	1.553,74	9.947,74
	SOCIOLOGO	10	2.690,11	2.152,04	1.692,47	1.174,49	1.240,86	8.949,97
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	131	36.391,81	30.837,71	10.333,99	11.272,96	10.565,49	99.401,96
	SUPERV.ESCOLAR EE-1	8	2.190,09	1.828,03	1.373,42	243,93	1.383,44	7.018,91
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	1	183,80	147,04	82,71	0,00	338,20	751,75
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	6	1.702,26	1.389,51	888,48	173,30	558,62	4.712,17
	TEC. DE PLANEJAMENTO	8	1.941,32	1.553,00	1.295,66	2.053,55	2.374,30	9.217,83
	TECNICO	1	231,11	184,88	83,19	240,99	12,00	752,17
	TECNICO B	1	382,67	306,13	726,86	0,00	1.770,08	3.185,74
	TECNICO C	1	366,78	293,42	501,52	0,00	1.011,54	2.173,26
	TECNICO D	4	2.057,22	1.653,76	3.562,32	580,50	5.864,26	13.728,06
	TOTAL	5.575	1.643.020,57	2.215.734,79	877.633,94	133.162,55	348.818,39	5.218.370,24
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ANALISTA DE SISTEMAS	1	429,10	0,00	42,91	235,80	0,00	707,81
	ASSIST. SOCIAL	2	493,52	394,80	159,67	0,00	24,00	1.071,99
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	183,80	147,04	33,08	0,00	0,00	363,92
	BIBLIOTECARIO	2	462,22	369,76	166,39	0,00	12,00	1.010,37
	ECONOMISTA	3	693,33	554,64	176,80	103,35	556,22	2.084,34
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	83,19	166,37	0,00	665,55
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58
	LABORATORISTA	1	231,11	0,00	11,55	201,47	36,00	480,13
	MEDICO	2	462,22	369,76	62,39	298,08	0,00	1.192,45
	PROFESSOR AD-4	1	297,88	641,62	281,85	0,00	48,00	1.269,35
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	41,59	198,73	12,00	668,31
	SOCIOLOGO	2	485,32	388,24	142,75	0,00	1.035,54	2.051,85
	TEC. NIVEL SUPERIOR	3	693,33	554,64	1.316,62	491,99	556,22	3.612,80
	TECNICO	4	924,44	739,52	166,36	152,51	60,00	2.042,83
	TECNICO A	6	1.488,37	1.190,66	449,57	166,37	1.083,54	4.378,51
	TECNICO B	1	361,42	289,13	97,56	0,00	36,00	784,13
	TOTAL	32	7.899,39	6.194,45	3.273,89	2.014,87	3.459,52	22.841,22
CELETISTA	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	796,31	0,00	222,96	0,00	1.011,54	2.030,81
	TOTAL	1	796,31	0,00	222,96	0,00	1.011,54	2.030,81
TEMPORARIO	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	0,00	46,22	12,00	1.306,19
	ASSIST. SOCIAL	7	1.617,77	1.294,16	0,00	346,54	72,00	3.330,47
	BIBLIOTECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	0,00	415,92	72,00	2.567,87
	CONSULTOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	12,00	2.902,13
	CONTADOR	3	693,33	554,64	0,00	930,88	1.071,54	3.250,39
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	0,00	254,12	24,00	1.110,10
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	ENGENHEIRO	2	462,22	369,76	0,00	583,69	1.011,54	2.527,21
	FISIOTERAPEUTA	2	462,22	369,76	0,00	277,28	0,00	1.109,26
	FONOAUDIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	MEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	36,00	451,99
	NUTRICIONISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	24,00	439,99
	PSICOLOGO	14	3.235,54	2.588,32	0,00	554,56	132,00	6.510,42
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	24,00	855,98
	TECNICO	4	924,44	739,52	0,00	138,64	0,00	1.802,60
	TOTAL	49	13.983,41	8.874,24	0,00	3.847,85	2.491,08	28.596,58
	TOTAL DO QUADRO	5.657	1.665.699,88	2.230.803,48	881.130,79	138.825,07	355.780,83	5.272.239,55
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	2	4.335,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.335,20
	ASSESSOR COM.SOCIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	ASSESSOR DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR JURIDICO	1	2.167,60	0,00	1.083,80	1.083,69	0,00	4.335,09
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	24,00	1.288,43
	CH.DIV.DE NUTR.ESCOLAR	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00	1.685,86
	CH.DIV.DE PAGAMENTO	1	0,00	0,00	252,88	0,00	1.011,54	1.264,42
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	0,00	2.601,12
	COORD PROG. E ORCAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00	1.685,86
	DIR DE ENSINO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR DE SUPORTE ADM.	1	0,00	0,00	809,23	0,00	2.312,10	3.121,33
	DIR DO CENT DE EDUC ESPEC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO RECUR. MATERIAIS	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,06
	DIR.DEPTO AQUIS.DISTRIB.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60
	DIR.DIV.INF.E DOCUMENT.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	SEC.DIR DE RECURS.HUMANOS	1	361,27	0,00	0,00	0,00	24,00	385,27
	SECR GER. CONS. EST. CUL.	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00	1.685,86
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.356,19	4.356,19
	SUB-SECRETARIO DE ESTADO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	24,00	3.636,66
	TOTAL	22	36.849,17	0,00	2.579,43	3.070,44	7.775,83	50.274,87
	TOTAL DO QUADRO	22	36.849,17	0,00	2.579,43	3.070,44	7.775,83	50.274,87
COMISSIONADOS C/ VINCULO	ASSESSOR	9	2.576,59	1.103,21	2.515,22	0,00	8.022,03	14.217,05
	ASSESSOR DE GABINETE	2	854,40	427,52	1.382,93	0,00	2.769,62	5.234,47
	ASSESSOR DE REDE FISICA	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.770,08	2.401,07
	ASSESSOR DEP.ADM.PESSOAL	1	120,00	0,00	64,02	0,00	544,22	728,24
	ASSESSOR DEP.AP.OPERACION	1	231,11	184,88	1.233,44	0,00	520,22	2.169,65
	ASSESSOR DEPTO A.ESTUDANT	1	240,00	0,00	228,06	0,00	556,22	1.024,28
	ASSESSOR DEPTO ADM.PATRIM	1	231,11	184,88	234,05	0,00	544,22	1.194,26
	ASSESSOR DEPTO AQ.DISTRIB	1	240,00	0,00	342,09	367,39	544,22	1.493,70
	ASSESSOR DEPTO ED.AT.FIS.	1	391,72	680,78	557,45	0,00	532,22	2.162,17
	ASSESSOR DEPTO ED.ESPECIA	1	277,33	221,86	407,76	0,00	520,22	1.427,17
	ASSESSOR DEPTO ENS.1 GRAU	1	291,84	233,47	158,46	0,00	520,22	1.202,35
	ASSESSOR DEPTO ENS.SUPLET	1	297,88	238,30	158,46	404,91	1.142,47	2.242,02
	ASSESSOR DEPTO ENS.2 GRAU	1	120,00	0,00	160,05	0,00	532,22	812,27
	ASSESSOR DEPTO EXEC.O.FIN	1	650,28	0,00	390,16	0,00	36,00	1.076,44
	ASSESSOR DEPTO SUPR.PESS.	1	231,11	184,88	93,62	0,00	544,22	1.053,83
	ASSESSOR DEPTO.I.DOC.ESC.	1	318,74	254,99	218,79	218,70	556,22	1.567,44
	ASSESSOR DIR.ASSIST.ESTUD	2	539,43	431,53	456,05	0,00	2.047,08	3.474,09
	ASSESSOR DIR.REC.HUMANOS	2	545,25	495,43	612,75	0,00	2.071,08	3.724,51
	ASSESSOR DIR.SUP.ADMINIST	1	231,11	184,88	0,00	475,79	1.035,54	1.927,32
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	1	350,02	343,01	596,59	377,54	1.011,54	2.678,70
	ASSESSOR EST.E AVALIACOES	1	277,33	221,86	453,21	654,58	1.047,54	2.654,52
	ASSESSOR TECNICO	1	650,28	0,00	789,16	0,00	12,00	1.451,44
	CH DIV.TREIN.E AVALIACAO	1	381,30	305,04	509,36	0,00	1.035,54	2.231,24
	CH.DA DIV. DE LEG. E ENQ.	1	391,72	313,37	772,48	414,68	1.059,54	2.951,79
	CH.DA DIVISAO DE LOTACAO	1	297,88	238,30	619,08	360,98	1.035,54	2.551,78
	CH.DIV DE CURSOS	1	310,33	304,11	406,49	0,00	2.275,97	3.296,90
	CH.DIV DE REC.E ARMAZENAM	1	240,00	0,00	500,61	0,00	1.011,54	1.752,15
	CH.DIV.ASSIST.AO SERVIDOR	1	277,33	221,86	755,37	0,00	1.011,54	2.266,10
	CH.DIV.CONTROLE ESTOQUE	1	216,09	172,87	490,17	0,00	1.059,54	1.938,67
	CH.DIV.CURRICULO	1	282,60	276,94	157,10	0,00	1.023,54	1.740,18
	CH.DIV.DE ADMINISTRACAO	1	391,72	313,37	1.029,97	0,00	1.011,54	2.746,60
	CH.DIV.DE APOIO	2	702,05	561,63	1.079,18	801,01	2.035,08	5.178,95
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	240,00	192,00	0,00	0,00	1.011,54	1.443,54
	CH.DIV.DE ORCAMENTO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	12,00	1.908,64
	CH.DIV.DE PATRIM.IMOBIL.	1	240,00	0,00	312,88	0,00	1.035,54	1.588,42
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	231,11	184,88	285,50	570,95	1.023,54	2.295,98
	CH.DIV.DE PROG.EDUCACION.	1	318,74	254,99	317,05	0,00	1.023,54	1.914,32
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	0,00	1.580,53
	CH.DIV.DINAMIZ.P.ASSIST.	1	286,59	229,27	229,11	0,00	1.011,54	1.756,51
	CH.DIV.PATRIM.MOBILIARIO	1	130,92	0,00	171,36	0,00	1.011,54	1.313,82
	CH.DIV.PROG.ATEND.ESTUDAN	1	240,00	0,00	500,61	0,00	1.047,54	1.788,15
	CH.DIV.REG.MOVIM.PESSOAL	1	297,88	238,30	309,54	309,41	1.011,54	2.166,67
	CH.DIV.TECNICO DESPORTIVA	1	297,88	238,30	309,54	0,00	1.011,54	1.857,26
	CH.DIV.TECNICO PEDAGOGICA	1	350,02	449,64	362,24	0,00	1.047,54	2.209,44
	CH.DIVISAO DE AVALIACAO	2	809,64	793,41	1.016,55	673,48	2.059,08	5.352,16
	CH.DIVISAO DE CADASTRO	1	297,88	238,30	0,00	257,85	1.011,54	1.805,57
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	366,78	293,42	501,52	0,00	1.011,54	2.173,26
	CH.DIVISAO DE DIAGNOSTICO	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.047,54	1.924,41
	CH.DIVISAO DE EXAMES	1	277,33	221,86	604,29	0,00	1.035,54	2.139,02
	CH.DIVISAO DE MANUTENCAO	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	36,00	1.490,09
	COOR. DO SUB GR.ESTATISTI	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.035,54	1.987,94
	COOR.DO GR.ORG.MET.SISTEM	1	231,11	184,88	537,51	895,77	1.758,08	3.607,35
	COORD DE FISCALIZACAO	1	231,11	184,88	0,00	475,79	1.011,54	1.903,32
	COORD DE PROMOCOES	2	691,63	609,15	915,85	333,43	2.059,08	4.609,14
	COORD PROG. E ORCAMENTO	1	506,25	405,00	1.058,13	0,00	1.758,08	3.727,46
	COORD SIST.ORG.MOD.ENSINO	1	339,56	271,66	452,58	0,00	520,22	1.584,04
	COORD.GRUPO EST.AVALIACAO	1	1.305,60	1.044,48	1.429,45	1.771,59	1.770,08	7.321,20
	COORD.NUCLEO CONTR.CONVEN	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	COORDEN.DO PRE ESCOLAR	1	308,32	246,65	268,79	0,00	520,22	1.343,98
	COORDENADOR	3	919,37	945,03	762,78	0,00	903,03	3.530,21
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	250,08	200,06	584,67	340,92	1.035,54	2.411,27
	COORDENADOR DE PROJETOS	2	459,58	332,77	212,72	186,53	590,02	1.781,62
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	347,31	277,84	1.174,90	0,00	2.348,10	4.148,15
	DIR DO CENTRO TREINAM. RH	1	350,02	280,01	472,92	0,00	1.746,08	2.848,93
	DIR DO DPTO DE ENS 1 GRAU	1	381,30	305,04	726,12	0,00	1.734,08	3.146,54
	DIR DO DPTO DE ENS 2 GRAU	1	297,88	238,30	227,02	416,04	1.734,08	2.913,32
	DIR DPTO DE APOIO AO ENS.	1	347,31	340,36	1.695,18	559,06	1.758,08	4.699,99
	DIR DPTO DE EDUC SUPLET.	1	282,60	226,08	897,10	0,00	1.734,08	3.139,86
	DIR DPTO FINAN.-CONTABIL	1	382,67	306,13	726,86	0,00	1.770,08	3.185,74
	DIR.DEP.APOIO OPERACIONAL	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.734,08	2.687,58
	DIR.DEPTO ADM.DE PESSOAL	1	1.049,57	839,65	543,49	0,00	1.746,08	4.178,79
	DIR.DEPTO ED.ASSIST.ESTUD	2	779,57	623,64	1.419,80	794,51	4.094,78	6.917,19
	DIR.DEPTO EDUC.ATIV.FISIC	1	297,88	238,30	113,51	0,00	1.734,08	3.178,28
	DIR.DEPTO.INFORM.E EDUC.	1	120,00	0,00	278,11	0,00	1.746,08	2.144,19
	DIR.DEPTO.SUPRIM.PESSOAL	1	2.167,60	0,00	325,14	0,00	0,00	2.492,74
	DIRETOR DE ADMIN.PATRIMON	1	277,33	221,86	689,98	0,00	1.734,08	2.903,25
	PRES.COM.PERM.DE LICITAC.	1	329,16	263,32	481,20	347,39	1.035,54	2.456,61
	SEC. ASSESSORIA REDE FIS.	1	120,00	0,00	81,80	0,00	313,01	514,81
	SEC. DO GABINETE	1	250,08	200,06	145,55	0,00	580,22	1.175,91

0415

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	SEC.DA ASS.DE COM.SOCIAL	1	120,00	0,00	40,90	149,95	313,01	623,86
	SEC.DA DIRETOR.DE ENSINO	1	120,00	0,00	61,35	0,00	313,01	494,36
	SEC.DIR.ASSIST.AO ESTUDAN	1	120,00	0,00	40,90	149,95	289,01	599,86
	SECRET.ASSESS.DE PLANEJAM	1	240,00	0,00	132,25	0,00	313,01	685,26
	SECRET.ASSESS.JURIDICA	1	120,00	0,00	61,35	0,00	313,01	494,36
	SECRET.DA DIR.SUP.ADMINIS	1	131,52	0,00	63,07	161,18	289,01	644,78
	TOTAL	103	37.290,35	21.031,97	41.676,15	12.469,38	98.220,83	210.888,68
	TOTAL DO QUADRO	103	37.290,35	21.031,97	41.676,15	12.469,38	98.220,83	210.888,68
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	16	0,00	0,00	0,00	0,00	5.664,16	5.664,16
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	606,90	606,90
	TOTAL	17	0,00	0,00	0,00	0,00	6.271,06	6.271,06
	TOTAL DO QUADRO	17	0,00	0,00	0,00	0,00	6.271,06	6.271,06
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	51.008	9.331.983,68	5.154.996,91	2.156.415,46	594.703,35	1.720.648,93	18.958.748,55
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	50.991						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	2	240,00	0,00	78,00	81,00	60,00	459,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	36,00	77,40	36,00	269,40
	TOTAL	3	360,00	0,00	114,00	158,40	96,00	728,40
	TOTAL DO QUADRO	3	360,00	0,00	114,00	158,40	96,00	728,40
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,64	1.820,64
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,20	520,20
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	86,68	86,68
	TOTAL	8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427,52	2.427,52
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427,52	2.427,52
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	11	360,00	0,00	114,00	158,40	2.523,52	3.155,92
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	3						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
	AUX.DE PRODUCAO I	75	24.189,00	225,76	0,00	7.146,31	588,00	32.149,07
	TOTAL	75	24.189,00	225,76	0,00	7.146,31	588,00	32.149,07
	TOTAL DO QUADRO	75	24.189,00	225,76	0,00	7.146,31	588,00	32.149,07
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	39	4.680,00	756,00	4.397,83	1.456,90	18.096,21	29.386,94
	AGENTE ADMINISTRATIVO	113	13.560,00	672,00	17.469,54	2.589,82	71.279,92	105.571,28
	AGENTE AUX.FISCALIZACAO	251	33.716,07	0,00	115.505,05	10.992,94	423.403,21	583.617,27
	AGENTE DE MECANICA	1	120,00	0,00	216,86	0,00	446,15	783,01
	AGENTE DE SERVICO	1	120,00	84,00	125,23	0,00	434,15	763,38
	AGENTE FISCAL	3	402,48	0,00	906,13	0,00	1.736,61	3.045,22
	AGENTE TRIBUTARIO	208	27.966,24	0,00	102.700,35	11.746,75	357.485,81	499.899,15
	ASSIST. ADMINIST.	7	2.101,36	429,52	2.373,61	0,00	4.998,60	9.903,09
	ASSIST. ADMINIST.B	1	288,92	0,00	212,94	0,00	562,87	1.064,73
	ASSIST.TECNICO	2	261,84	91,64	404,48	0,00	1.149,74	1.907,70
	AUX. DE ADMINISTRACAO	15	1.844,33	172,76	3.095,91	639,53	9.063,49	14.816,02
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	120,00	84,00	115,03	0,00	562,87	881,90
	AUX. OPER. E SEGURANCA	4	790,35	553,22	670,83	0,00	1.434,45	3.448,85
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	167,78	0,00	117,98	0,00	446,15	731,91
	AUX. TECNICO	23	3.307,78	192,44	5.737,05	2.085,77	17.062,11	28.385,15
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	140,06	0,00	562,87	840,39
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	269,20	0,00	291,22	0,00	562,87	1.123,29
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	1	120,00	0,00	170,71	0,00	574,87	865,58
	AUX.DE FISCALIZACAO	1	120,00	0,00	136,57	0,00	610,87	867,44
	AUX.TECNICO C	2	372,93	0,00	131,27	0,00	634,87	1.139,07
	CONTRAMESTRE	1	120,00	0,00	325,29	357,50	464,15	1.266,94
	COZINHEIRO MARITIMO	1	120,00	0,00	243,96	45,47	434,15	843,58
	DATILOGRAFO	36	4.320,00	252,00	4.308,41	2.200,37	23.830,31	34.911,09
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	120,00	0,00	102,43	0,00	574,87	797,30
	INSPETOR DE ALUNOS	1	120,00	0,00	307,29	0,00	586,87	1.014,16
	MARINHEIRO	1	120,00	0,00	325,29	205,97	500,15	1.151,41
	MESTRE	1	120,00	0,00	108,43	37,87	500,15	766,45
	MOTORISTA	115	13.843,90	591,07	8.692,58	1.646,29	53.938,17	78.712,01
	MOTORISTA FLUVIAL	3	401,54	0,00	442,02	122,51	1.468,83	2.434,90
	SERVENTE REF. I	3	360,00	0,00	352,39	0,00	1.302,45	2.014,84
	SERVICOS PRESTADOS	5	654,60	0,00	728,44	277,48	2.892,84	4.553,36
	TEC. DE CONTABILIDADE	5	603,40	0,00	956,67	0,00	2.920,55	4.480,62
	TOTAL	849	111.370,18	3.878,65	271.811,85	34.405,17	1.000.522,18	1.421.988,03
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	263,19	0,00	413,01	0,00	2.526,27	3.202,47
	AGENTE DE SERVICO	37	4.440,00	756,00	3.589,93	1.284,75	16.919,13	26.989,81
	ASSIST.TECNICO	15	2.029,20	86,22	2.730,36	277,48	14.171,42	19.304,68
	AUX. DE ADMINISTRACAO	45	5.662,53	84,00	5.773,47	523,48	29.528,98	42.572,46
	AUX. TECNICO	193	26.380,38	2.941,60	27.001,92	6.704,28	125.459,93	188.488,11
	CONTINUO	1	120,00	0,00	108,43	0,00	458,15	686,58
	CONTRAMESTRE	1	120,00	0,00	108,43	37,87	464,15	730,45
	CONTRAMESTRE FLUVIAL	1	120,00	0,00	54,21	242,05	482,15	898,41
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	24,00	162,00
	DIGITADOR	22	2.880,24	549,84	1.791,26	287,96	13.760,90	19.270,20
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	120,00	84,00	115,03	0,00	585,07	904,10
	MARINHEIRO	1	120,00	0,00	81,32	36,37	452,15	689,84
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	8	960,00	0,00	460,79	713,86	3.761,20	5.895,85
	MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS	3	360,00	0,00	216,85	487,59	1.410,45	2.474,89
	MARINHEIRO REG. DE CONVES	15	1.800,00	0,00	840,26	680,55	6.854,25	10.175,06
	MARINHEIRO REG. MAQUINAS	13	1.560,00	0,00	758,95	1.961,51	5.967,95	10.248,41
	MOTOQUEIRO	1	120,00	0,00	54,21	0,00	446,15	620,36
	MOTORISTA	36	4.320,00	168,00	3.575,04	1.103,47	16.727,70	25.894,21
	MOTORISTA FLUVIAL	2	240,00	0,00	162,64	72,74	916,30	1.391,68
	OPERADOR DE RADIO	1	120,00	0,00	271,07	0,00	446,15	837,22
	SUPERVISOR	4	523,68	91,64	286,65	0,00	2.311,48	3.213,45
	TOTAL	404	52.379,22	4.771,30	49.411,83	14.413,96	243.673,93	384.650,24
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	422,15	542,15
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	720,00	0,00	0,00	0,00	3.401,22	4.121,22
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	574,87	694,87
	AUX. TECNICO	4	523,68	274,92	0,00	0,00	3.849,89	4.648,49
	DIGITADOR	10	1.309,20	366,56	0,00	231,24	5.994,14	7.901,14
	MARINHEIRO	1	489,26	0,00	0,00	0,00	470,15	959,41
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	120,00	0,00	0,00	227,60	586,87	934,47
	TOTAL	24	3.402,14	641,48	0,00	458,84	15.299,29	19.801,75
	TOTAL DO QUADRO	1.277	167.151,54	9.291,43	321.223,68	49.277,97	1.259.495,40	1.806.440,02
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	25	5.879,44	5.026,90	9.247,01	2.013,84	32.920,79	55.087,98
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	167,95	0,00	2.859,82	3.526,96
	BIBLIOTECONOMISTA	4	1.016,88	813,48	1.708,52	668,01	5.620,70	9.827,59
	CONSULTOR JURIDICO	5	5.247,85	4.198,25	2.288,61	0,00	4.806,42	16.541,13
	CONTADOR	26	6.055,08	5.005,63	6.971,64	539,54	32.660,46	51.232,35
	ECONOMISTA	7	1.663,99	1.331,14	2.170,73	46,22	9.385,32	14.597,40
	ENFERMEIRO	1	277,33	221,86	649,97	27,73	1.149,74	2.326,63
	ENG. AGRONOMO	6	1.617,76	1.294,18	2.284,21	1.343,46	8.656,52	15.196,13
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	770,86	0,00	1.137,74	2.324,59
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	378	92.102,01	73.678,96	210.019,10	30.233,93	954.506,37	1.360.540,37
	MEDICO	3	874,89	699,90	1.154,81	87,47	3.437,22	6.254,29
	NUTRICIONISTA	1	277,33	221,86	659,11	1.098,41	2.161,28	4.417,99
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	231,11	0,00	198,49	0,00	598,87	1.028,47
	PROCURADOR FISCAL	9	2.204,82	1.763,82	9.034,69	0,00	20.515,83	33.519,16
	PROFESSOR AD-4	1	159,37	127,49	353,15	0,00	1.161,74	1.801,75
	PSICOLOGO	2	462,22	369,76	847,94	23,11	2.275,48	3.978,51
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	277,33	221,86	731,21	0,00	1.125,74	2.356,14
	TEC. JUNIOR	1	332,80	266,24	603,67	0,00	1.168,23	2.370,94
	TECNICO	3	785,77	628,60	1.522,87	0,00	3.459,42	6.396,66
	TECNICO A	1	350,79	280,63	698,24	0,00	2.871,82	4.201,48
	TECNICO B	1	350,79	280,63	527,14	761,35	1.149,74	3.069,65
	TECNICO C	2	831,40	665,12	908,44	0,00	2.197,28	4.602,24
	TECNICO D	4	2.067,21	1.653,75	4.415,37	0,00	8.585,14	16.721,47
	TOTAL	484	123.574,61	99.156,80	257.933,73	36.843,07	1.104.411,67	1.621.919,88
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	308,34	0,00	1.125,74	1.850,07
	ANALISTA DE SISTEMAS II	1	231,11	0,00	135,68	0,00	1.156,23	1.523,02
	ASSIST.JURIDICO	1	246,26	197,00	88,65	0,00	54,49	586,40
	ECONOMISTA	3	817,63	821,08	929,52	0,00	2.943,82	5.512,05
	ENG. AGRONOMO	2	508,44	600,87	792,14	0,00	2.376,63	4.278,08
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	332,80	266,24	547,26	0,00	2.161,28	3.307,58
	TECNICO	45	11.463,01	10.043,71	14.312,42	3.454,93	62.106,56	101.380,63
	TECNICO A	2	517,70	414,15	411,51	616,62	1.173,74	3.133,72
	TECNICO D	1	449,98	359,98	849,56	0,00	3.461,84	5.121,36
	TECNICO DE EDUCACAO	1	254,21	203,36	518,87	0,00	2.173,28	3.149,92
	TOTAL	58	15.052,25	13.091,27	18.894,05	4.071,55	78.733,61	129.843,73
	TOTAL DO QUADRO	542	138.626,86	112.248,07	276.827,78	40.914,62	1.183.145,28	1.751.762,61
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	4	7.767,23	0,00	658,66	1.317,20	4.502,86	14.246,05
	CH.DIV.DEMONSTR.CONTABEIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.125,74	2.390,17
	CH.DIV.DESENV.AREA TRIBUT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.125,74	2.390,17
	CH.DIV.DESENV-AREA ADMIN.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.125,74	2.390,17
	COORD.INFORMATICA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.859,82	2.859,82
	DIR DE ADMINISTRACAO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.125,74	4.015,87
	DIR.PROGRAM.FINANCEIRA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.125,74	4.015,87
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	1.125,74	4.738,40
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.469,93	5.469,93
	TOTAL	12	20.963,44	0,00	658,66	1.317,20	19.587,15	42.516,45
	TOTAL DO QUADRO	12	20.963,44	0,00	658,66	1.317,20	19.587,15	42.516,45
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	12	2.874,21	1.985,40	10.811,53	1.634,46	35.353,66	52.659,26
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	277,33	221,86	659,11	1.098,41	2.161,28	4.417,99

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	137,46	0,00	342,37	0,00	1.574,41	2.054,24
	CH.DIV.ACOMP.ING.RECURSOS	1	231,11	184,88	638,31	0,00	2.161,28	3.215,58
	CH.DIV.APOIO S.PROFISSION	1	231,11	184,88	638,31	23,11	2.161,28	3.238,69
	CH.DIV.CONTR.E RESULTADOS	1	137,46	0,00	454,94	0,00	2.161,28	2.753,68
	CH.DIV.CONTR.FINANCEIRO	1	277,33	221,86	395,47	0,00	2.173,28	3.067,94
	CH.DIV.CONTR.INT.ADM.DIR.	1	231,11	184,88	353,83	0,00	3.134,31	3.904,13
	CH.DIV.CONTR.INT.ADM.IND.	1	277,33	221,86	1.186,41	0,00	2.149,28	3.834,88
	CH.DIV.CONTR.INT.RECEITA	1	277,33	221,86	395,47	0,00	2.161,28	3.055,94
	CH.DIV.CONTR.PATRIMONIAL	1	137,46	0,00	568,68	0,00	2.137,28	2.843,42
	CH.DIV.CONTROLE CONTABIL	1	137,46	0,00	682,42	985,62	2.149,28	3.954,78
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	137,46	0,00	341,21	0,00	2.137,28	2.615,95
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	277,33	221,86	395,47	0,00	2.149,28	3.043,94
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCEIR	1	134,16	0,00	955,56	0,00	2.608,02	3.697,74
	CH.DIV.LIB.REC.FINANCEIRO	1	120,00	0,00	564,32	940,43	2.149,28	3.774,03
	CH.DIV.PROGR.ORCAMENTARIA	1	277,33	221,86	790,94	0,00	2.173,28	3.463,41
	CH.DIV.RECEPCAO TRATAMENT	1	231,11	184,88	884,57	0,00	3.146,31	4.446,87
	CH.DIV.SUP.ADMINISTRATIVO	1	277,33	221,86	527,29	0,00	2.161,28	3.187,76
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	2.161,28	2.292,20
	CH.DIVISAO DE CADASTRO	1	231,11	184,88	176,91	0,00	3.134,31	3.727,21
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	130,92	0,00	226,82	0,00	2.149,28	2.507,02
	CH.DIVISAO DE PATRIMONIO	1	134,16	0,00	273,01	0,00	2.596,02	3.003,19
	CHEFE DE GABINETE	1	332,80	266,24	547,26	0,00	2.161,28	3.307,58
	COORD DE ARRECADACAO	1	277,33	221,86	671,80	1.343,48	2.883,82	5.398,27
	COORD INFOR. ECON-FISCAIS	1	231,11	184,88	426,08	0,00	3.868,85	4.710,92
	COORD.ACOMPANH.RECEITA	2	302,05	0,00	1.296,08	0,00	6.214,38	7.812,51
	COORD.CONTROLE INTERNO	1	277,33	221,86	671,80	1.343,46	2.871,82	5.386,27
	COORD.DE CONTABILIDADE	1	350,79	280,63	698,24	0,00	2.871,82	4.201,48
	COORD.DE ENDIVIDAMENTO	1	277,33	221,86	671,80	0,00	2.859,82	4.030,81
	COORD.ENC.GERAIS SUP.SEFA	1	332,80	266,24	691,77	0,00	2.883,82	4.174,63
	COORD.PROCEDIM.FISCAIS	1	231,11	184,88	852,16	0,00	3.844,85	5.113,00
	COORD.PROGRAMACAO DESPESA	1	134,16	0,00	1.035,81	0,00	3.342,56	4.512,53
	COORD.PROGRAMACAO FISCAL	1	231,11	184,88	426,08	0,00	3.856,85	4.698,92
	DEL REG. FAZ. EST. 4 RF	1	231,11	184,88	383,86	0,00	3.519,13	4.318,98
	DEL.REG.FAZ.ESTADUAL	16	4.222,50	3.377,90	14.030,57	0,00	63.956,95	85.587,92
	DIR DPTO RECUR. MATERIAIS	1	277,33	221,86	167,95	0,00	2.859,82	3.526,96
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	120,00	0,00	595,96	0,00	2.871,82	3.587,78
	DIR.ARREC.INF.FAZENDARIAS	1	548,46	438,76	1.548,77	0,00	3.437,84	5.973,83
	DIR.CONT.CONTROLE INTERNO	1	277,33	221,86	2.953,23	2.484,13	4.446,87	10.383,42
	DIR.DEP.APOIO OPERACIONAL	1	231,11	184,88	752,52	0,00	1.782,08	2.950,59
	DIR.DEPTO REC.FINANCEIROS	1	231,11	184,88	818,95	0,00	2.883,82	4.118,76
	DIR.DIV.EST.E APOIO PEDAG	1	277,33	221,86	527,29	0,00	2.161,28	3.187,76
	DIRETOR DE DIVISAO	1	134,16	0,00	273,01	0,00	2.620,02	3.027,19
	DIRETOR DE FISCALIZACAO	1	231,11	184,88	483,88	0,00	4.422,87	5.322,74
	DIRETOR EXEC.FINANCEIRA	1	449,98	359,98	849,56	0,00	3.461,84	5.121,36
	GER.S.EST.ACOMP.ORC.FINAN	1	231,11	184,88	638,31	0,00	2.173,28	3.227,58
	TOTAL	**74**	**17.749,09**	**12.262,77**	**54.275,69**	**9.853,08**	**224.301,01**	**318.441,64**
	TOTAL DO QUADRO	**74**	**17.748,09**	**12.262,77**	**54.275,69**	**9.853,08**	**224.301,01**	**318.441,64**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.666,50	3.666,50
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,70	1.820,70
	SECRETARIO DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	303,36	303,36
	TOTAL	**18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.790,56**	**5.790,56**
	TOTAL DO QUADRO	**18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.790,56**	**5.790,56**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**1.924**	**350.920,84**	**121.765,26**	**586.710,12**	**85.656,10**	**2.468.606,39**	**3.638.658,71**
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	**1.906**						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	3	360,00	0,00	108,00	51,99	72,00	591,99
	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	4.873,29	420,00	1.055,65	154,73	246,60	6.750,27
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	20,61	39,15	0,00	197,22
	DATILOGRAFO	4	480,00	60,00	81,00	0,00	58,20	679,20
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	120,00	0,00	18,00	0,00	36,00	174,00
	MOTORISTA	3	368,78	184,38	101,95	274,82	144,00	1.073,73
	PROFESSOR AD-1	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	0,00	1.390,87
	TOTAL	**25**	**7.603,96**	**864,38**	**1.511,65**	**520,49**	**556,80**	**10.857,28**
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	2	240,00	60,00	60,00	77,40	46,20	483,60
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	754,72	120,00	159,94	123,79	138,60	1.297,05
	AUX. TECNICO	1	255,70	0,00	51,14	0,00	0,00	306,84
	TOTAL	**9**	**1.250,42**	**180,00**	**271,08**	**201,19**	**184,80**	**2.087,49**
CELETISTA								
	ASSIST.TECNICO	1	236,15	0,00	49,59	0,00	8,25	293,99
	AUX. TECNICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	TOTAL	**2**	**1.500,58**	**0,00**	**49,59**	**0,00**	**8,25**	**1.558,42**
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	14	1.680,00	60,00	0,00	309,66	264,00	2.313,66
	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	2.160,00	300,00	0,00	133,25	236,00	2.829,25
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	5	600,00	0,00	0,00	0,00	108,00	708,00
	ASSIST.TECNICO	2	261,84	274,92	0,00	0,00	48,00	584,76
	MOTORISTA	3	360,00	180,00	0,00	194,63	84,00	818,63
	TOTAL	**42**	**5.081,84**	**814,92**	**0,00**	**637,54**	**740,00**	**7.254,30**
	TOTAL DO QUADRO	**78**	**15.416,80**	**1.659,30**	**1.832,32**	**1.359,22**	**1.489,85**	**21.757,49**
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	142,75	523,37	1.035,54	2.117,65
	CONSULTOR JURIDICO	13	13.119,62	13.032,07	7.983,61	1.045,96	8.573,36	43.754,62
	ECONOMISTA	1	554,64	277,32	124,79	195,27	24,00	1.176,02
	MEDICO VETERINARIO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	231,11	184,88	103,99	259,20	46,20	825,38
	TOTAL	**17**	**14.367,59**	**13.864,03**	**8.396,73**	**2.023,80**	**9.679,10**	**48.331,25**
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. SOCIAL	1	254,21	203,36	547,91	0,00	1.758,08	2.763,56
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.924,21	2.501,46	1.066,18	0,00	12,00	5.503,85
	CONTADOR	1	246,26	197,00	290,96	0,00	1.035,54	1.769,76
	ECONOMISTA	1	238,57	310,13	109,74	0,00	36,00	694,44
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	24,00	3.492,15
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	238,57	190,85	64,41	0,00	46,20	540,03
	TOTAL	**7**	**5.791,95**	**3.402,80**	**2.657,22**	**0,00**	**2.911,82**	**14.763,79**
TEMPORARIO								
	ADVOGADO	1	231,11	300,43	0,00	0,00	24,00	555,54
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	1.086,17	0,00	0,00	48,00	2.058,61
	CONTADOR	2	462,22	600,86	0,00	0,00	24,00	1.087,08
	TOTAL	**7**	**1.617,77**	**1.987,46**	**0,00**	**0,00**	**96,00**	**3.701,23**
	TOTAL DO QUADRO	**31**	**21.777,31**	**19.254,29**	**11.053,95**	**2.023,80**	**12.686,92**	**66.796,27**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	7	11.199,26	0,00	693,63	0,00	1.782,08	13.674,97
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.CADASTRAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.276,43
	CH.DIV.EDUC.E PROJETOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.PESQUISA JURIDICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.REC.E ATENDIMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.SECR.OP.CONS.EST.ENT.	1	0,00	0,00	354,03	0,00	1.011,54	1.365,57
	CH.SECRET.OP.CONS.PENIT	1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	COOR GRUPO EXC. D. LOTES	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60
	COORD DE FISCALIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	36,00	2.203,60
	COORD NUC REG JUST I SANT	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,06
	COORD PROJETO CIDADANIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60
	COORD.ADMIN.E FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	12,00	2.179,60
	COORD.DE ATEND.E ORIENTAC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60
	DIR.GR.EXEC.PROT.CONSUMID	1	0,00	0,00	115,60	0,00	2.312,10	2.427,70
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	361,26	0,00	24,00	3.997,92
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,35	3.475,35
	TOTAL	**24**	**34.139,67**	**0,00**	**1.726,82**	**722,46**	**10.760,15**	**47.349,10**
	TOTAL DO QUADRO	**24**	**34.139,67**	**0,00**	**1.726,82**	**722,46**	**10.760,15**	**47.349,10**
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	231,11	184,88	142,75	523,37	1.035,54	2.117,65
	CH.DIV.ANAL.E RECLAMACOES	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	36,00	1.490,09
	CH.DIV.ANAL.PROJ.LEIS	1	1.049,57	839,65	870,22	0,00	1.035,54	3.794,98
	CH.DIV.CONTR.GERAL DOCUM.	1	246,26	197,00	290,96	0,00	1.035,54	1.769,76
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	24,00	1.730,98
	CH.DIV.DELIGENCIAS	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	0,00	1.390,87
	CH.DIV.DOCUM.E INFORMACAO	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	0,00	1.390,87
	CH.DIV.SANC.E DE RECURSOS	1	874,64	699,71	0,00	0,00	1.023,54	2.597,89
	CH.DIVISAO DE URBANIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.CENTRO PREV.E RECUP	1	254,21	203,36	547,91	0,00	1.758,08	2.763,56
	COORD.ESTUDOS JURIDICOS	1	1.049,57	839,65	1.449,32	0,00	1.746,08	5.084,62
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	24,00	3.492,15
	DIRETOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	1.050,33	0,00	2.348,10	5.287,65
	TOTAL	**13**	**13.967,21**	**3.803,90**	**5.814,60**	**523,37**	**10.066,42**	**34.175,50**
	TOTAL DO QUADRO	**13**	**13.967,21**	**3.803,90**	**5.814,60**	**523,37**	**10.066,42**	**34.175,50**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	50	0,00	0,00	0,00	0,00	12.762,96	12.762,96
	PRESIDENTE DE CONSELHO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	1.773,77	1.773,77
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	101,12	101,12
	TOTAL	**55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.637,85**	**14.637,85**
	TOTAL DO QUADRO	**55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.637,85**	**14.637,85**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**186**	**71.333,76**	**20.913,59**	**14.613,09**	**4.105,48**	**39.574,77**	**150.540,71**
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	**133**						

CONTINUA NO CADERNO 3

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.551 — BELÉM - QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1997

0417

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST DE PLANEJ E COORD GERAL

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS: Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS: Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	ASSIST. ADMINIST.	26	7.907,59	2.998,54	3.777,05	1.383,04	2.305,52	18.371,74
	AUX. DE ADMINISTRACAO	8	2.143,48	579,54	760,96	391,04	288,99	4.164,01
	AUX. OPER. E SEGURANCA	6	1.222,19	576,03	508,08	313,02	141,54	2.760,86
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	951,94	0,00	237,96	277,65	216,00	1.683,55
	AUX. TECNICO	5	1.453,01	214,76	473,10	191,02	144,00	2.475,89
	MOTORISTA	1	120,00	84,00	71,40	0,00	83,09	358,49
	PROFESSOR AD-1	1	240,00	0,00	48,00	95,99	0,00	383,99
	TOTAL	53	14.038,21	4.452,87	5.876,55	3.651,76	3.179,14	30.198,53
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. ADMINIST.	9	2.518,17	1.547,92	844,85	16,57	293,76	5.221,27
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	985,39	501,32	310,79	0,00	101,58	1.899,08
	AUX. OPER. E SEGURANCA	7	1.381,09	430,60	438,37	3,51	302,79	2.556,36
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	958,78	107,86	295,93	323,04	334,18	1.929,79
	AUX. TECNICO	3	793,09	555,15	247,49	354,25	44,40	1.994,37
	MOTORISTA	1	176,20	123,34	44,93	0,00	12,00	356,47
	TOTAL	30	6.812,71	3.266,19	2.092,36	697,37	1.088,71	13.957,34
TEMPORARIO								
	ASSIST. ADMINIST.	1	144,73	101,31	0,00	0,00	70,20	316,24
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	507,92	88,88	0,00	50,72	22,20	669,72
	AUX. OPER. E SEGURANCA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	60,00	300,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	120,00	84,00	0,00	0,00	36,00	240,00
	AUX. TECNICO	1	144,73	0,00	0,00	0,00	0,00	144,73
	TOTAL	9	1.157,38	274,19	0,00	50,72	188,40	1.670,69
	TOTAL DO QUADRO	92	22.008,30	7.993,25	7.968,91	3.399,85	4.458,25	45.826,58
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	0,00	32,41	24,84	12,00	285,34
	TECNICO A	14	4.548,52	4.777,70	3.096,26	1.174,05	2.134,88	15.731,41
	TECNICO B	12	4.411,43	4.541,05	3.515,94	1.165,03	3.967,76	17.601,21
	TECNICO C	10	4.254,84	3.729,05	3.058,90	1.202,75	4.272,38	16.517,92
	TECNICO D	31	15.961,23	13.133,07	16.913,24	4.189,54	24.342,27	74.539,35
	TOTAL	68	29.392,11	25.180,87	26.616,75	7.756,21	34.729,29	124.675,73
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	TECNICO A	5	1.673,34	1.338,64	606,54	11,97	142,20	3.772,69
	TECNICO B	3	988,62	790,88	266,91	186,75	24,00	2.257,16
	TECNICO C	4	1.589,42	1.579,63	1.125,53	204,01	1.476,55	5.975,14
	TECNICO D	6	3.121,93	2.497,51	2.857,87	427,75	3.576,16	12.481,22
	TOTAL	18	7.373,31	6.206,66	4.856,85	830,48	5.218,91	24.486,21
TEMPORARIO								
	TECNICO A	6	1.386,72	1.108,34	0,00	377,73	120,00	2.993,79
	TECNICO B	3	797,34	637,86	0,00	330,37	120,00	1.885,57
	TECNICO C	1	305,63	244,50	0,00	114,37	24,00	688,50
	TOTAL	10	2.489,69	1.991,70	0,00	822,47	264,00	5.567,86
	TOTAL DO QUADRO	98	39.255,11	34.379,23	31.473,60	9.409,16	40.212,20	154.729,30
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	6	10.838,00	0,00	260,11	0,00	1.854,08	12.952,19
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	36,00	2.203,60
	DIR.ASSUNTOS MUN.METROPOL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	TOTAL	9	16.618,26	0,00	260,11	0,00	4.202,18	21.080,55
	TOTAL DO QUADRO	9	16.618,26	0,00	260,11	0,00	4.202,18	21.080,55
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	4	1.375,18	854,68	1.715,61	571,22	4.130,16	8.646,85
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	4	1.833,93	1.467,13	3.148,11	0,00	7.032,32	13.481,49
	CHEFE DE GABINETE	1	306,81	0,00	289,46	0,00	532,22	1.128,49
	COORD DE ACAO MUNICIPAL	4	1.996,86	1.597,47	3.037,03	1.224,46	7.020,32	14.876,14
	COORDENADOR	4	1.699,93	1.359,93	2.630,03	0,00	7.032,32	12.722,21
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	1.054,73	843,78	1.610,00	0,00	3.576,16	7.084,67
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	548,46	438,76	1.154,76	1.484,54	2.336,10	5.962,62
	DIRETOR DE AREA	2	1.013,08	810,45	1.619,47	0,00	4.636,20	8.079,20
	SECRETARIO DE ESTADO	1	548,46	438,76	1.561,89	0,00	3.475,35	6.024,46
	TOTAL	23	10.377,44	7.810,96	16.766,38	3.280,22	39.771,15	78.006,13
	TOTAL DO QUADRO	23	10.377,44	7.810,96	16.766,38	3.280,22	39.771,15	78.006,13
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	197	77.881,67	42.372,48	39.702,62	12.809,01	48.870,63	221.636,41
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	197						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS: Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS: Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	704	84.480,00	4.020,00	19.548,00	5.306,00	23.297,19	136.651,19
	AGENTE ADMINISTRATIVO	339	44.113,29	3.060,00	11.859,88	4.171,51	10.909,25	74.113,93
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	22	2.640,00	600,00	402,00	121,98	660,00	4.423,98
	AGENTE DE CARPINTARIA	1	120,00	0,00	24,00	42,00	108,00	294,00
	AGENTE DE ELETRICIDADE	11	1.320,00	60,00	300,00	226,32	288,00	2.194,32
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	1	120,00	0,00	24,00	0,00	0,00	144,00
	AGENTE DE MECANICA	2	240,00	0,00	90,00	0,00	156,00	486,00
	AGENTE DE SANEAMENTO	41	6.260,40	0,00	1.399,76	204,28	1.142,07	9.006,51
	AGENTE DE SAUDE	1.082	165.790,72	5.788,70	45.220,55	6.206,73	35.743,65	258.750,35
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	240,00	0,00	84,00	110,99	82,20	517,19
	AGENTE TER.OCUPAC.RECREAC	3	437,28	0,00	109,31	0,00	48,00	594,59
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	61	9.347,64	0,00	2.597,14	566,77	1.654,20	14.165,75
	ATENDENTE REF.II	5	600,00	0,00	180,00	0,00	168,00	948,00
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	150,14	0,00	30,02	15,01	0,00	195,17
	AUX. DE ENGENHARIA	5	617,00	0,00	129,57	90,36	198,49	1.035,42
	AUX. ESTATISTICO REF. XV	1	120,00	0,00	36,00	0,00	24,00	180,00
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	82	9.840,00	420,00	2.119,02	643,89	2.242,98	15.265,89
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	150,74	0,00	30,14	0,00	120,00	300,88
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	18	2.160,00	480,00	402,00	16,56	312,00	3.370,56
	AUX. TECNICO	2	268,38	0,00	40,24	49,80	12,00	370,42
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	120,00	0,00	36,00	0,00	0,00	156,00
	AUX.DE ENFERMAGEM A	8	1.225,92	0,00	306,44	75,11	387,05	1.994,52
	AUX.DE SAUDE	258	38.698,16	4.958,48	8.662,55	1.753,83	7.022,36	61.095,38
	AUX.EM REABILITACAO	15	2.291,12	398,40	757,76	108,52	366,49	3.922,29
	AUX.REABILITACAO/SAUDE	6	919,44	459,72	206,82	326,70	82,20	1.994,88
	DATILOGRAFO	75	9.000,00	204,00	1.564,02	825,39	2.622,83	14.216,24
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	36,00	174,00
	MECANOGRAFO NIV. II	159	19.080,00	1.380,00	4.956,00	968,06	5.976,98	32.362,04
	MOTORISTA	71	8.779,01	820,92	2.143,52	1.380,51	2.457,38	15.581,34
	TEC. DE CONTABILIDADE	4	490,20	121,70	200,01	83,28	24,00	919,19
	TECNICO DE LABORATORIO	122	18.687,80	1.072,68	5.017,33	1.003,50	3.149,89	28.931,20
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	14	2.145,36	0,00	674,20	165,97	384,00	3.369,53
	TOTAL	3.118	430.572,60	23.844,60	109.168,28	24.484,07	99.675,21	687.724,76
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	351	42.120,00	2.064,00	4.033,80	2.800,78	10.231,25	61.249,83
	AGENTE ADMINISTRATIVO	66	7.920,00	204,00	1.190,42	540,29	4.604,65	14.459,36
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	1	120,00	84,00	30,60	0,00	34,20	268,80
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	144	17.280,00	1.020,00	1.596,00	631,02	4.717,96	25.244,98
	AGENTE DE CARPINTARIA	3	360,00	0,00	24,00	83,99	36,00	503,99
	AGENTE DE SANEAMENTO	10	1.457,60	0,00	145,70	106,86	240,00	1.950,16
	AGENTE DE SAUDE	138	20.123,64	72,86	1.649,94	556,06	3.333,86	25.736,38
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	145,76	0,00	14,57	0,00	36,00	196,33
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	14	1.680,00	0,00	120,00	90,00	421,09	2.311,09
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	120,00	60,00	18,00	0,00	0,00	198,00
	AUX. SOCIAL	2	272,31	0,00	48,08	0,00	60,00	380,39
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	65,11	0,00	544,22	740,25
	AUX.DE ENFERMAGEM A	2	291,52	0,00	14,56	58,40	94,20	458,68
	AUX.DE PROTESE	2	291,52	0,00	94,73	0,00	36,00	422,25
	AUX.DE SAUDE	149	21.718,24	2.477,92	2.342,02	1.145,47	3.120,92	30.804,57
	AUX.EM REABILITACAO	6	848,80	0,00	64,27	53,43	252,00	1.218,50
	BRACAL	1	120,00	0,00	18,00	0,00	72,00	210,00
	CALDEIREIRO	3	360,00	180,00	54,00	65,99	108,00	767,99
	DATILOGRAFO	94	11.280,00	756,00	1.120,62	1.216,87	2.348,63	16.722,12
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	12,00	32,85	46,20	211,05
	ESCRITURARIO	1	120,00	0,00	12,00	12,00	12,00	156,00
	MECANOGRAFO NIV. II	1	120,00	0,00	12,00	45,55	48,00	225,55
	MOTORISTA	32	3.844,39	288,00	389,89	512,86	914,80	5.949,94
	PANIFICADOR	1	120,00	0,00	12,00	0,00	48,00	180,00
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	120,00	0,00	6,00	42,00	0,00	168,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	240,00	0,00	24,00	0,00	116,40	380,40
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	145,76	72,88	21,86	0,00	12,00	252,50
	TECNICO DE LABORATORIO	44	6.413,44	612,19	666,59	344,23	586,20	8.592,65
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	4	583,04	0,00	58,28	53,43	84,00	778,75
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	6	874,56	0,00	80,13	65,57	120,00	1.140,26
	TOTAL	1.083	139.341,50	7.891,87	13.939,17	8.427,65	32.278,58	201.878,77
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	509	61.080,00	2.484,00	0,00	3.158,25	11.359,85	78.082,10
	AGENTE ADMINISTRATIVO	413	49.560,00	1.788,00	0,00	3.651,96	6.378,53	61.378,49
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	191	22.920,00	948,00	0,00	794,55	5.488,69	30.151,24
	AGENTE DE ELETRICIDADE	5	600,00	0,00	0,00	69,69	180,00	849,69
	AGENTE DE MECANICA	3	360,00	60,00	0,00	69,30	48,00	537,30
	AGENTE DE SANEAMENTO	16	2.332,16	102,03	0,00	0,00	842,42	3.276,61
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	4	480,00	0,00	0,00	0,00	12,00	492,00
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	43	6.267,68	0,00	0,00	357,52	836,40	7.461,60
	ATENDENTE CONS.DENTARIO	17	2.477,92	0,00	0,00	97,16	180,00	2.755,08

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
	AUX. DE ENFERMAGEM	33	4.810,08	291,52	0,00	242,90	288,00	5.632,50
	AUX. DE ENGENHARIA	1	120,00	0,00	0,00	39,99	12,00	171,99
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	134	16.080,00	588,00	0,00	728,77	1.914,87	19.311,64
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	7	840,00	120,00	0,00	139,97	108,00	1.207,97
	AUX. TECNICO	36	4.713,12	104,73	0,00	563,32	215,24	5.596,41
	AUX.DE SAUDE	475	69.236,00	2.259,28	0,00	2.449,19	7.973,97	81.918,44
	AUX.EM REABILITACAO	15	2.186,40	714,22	0,00	154,18	180,00	3.234,80
	CITOTECNICO	1	145,76	0,00	0,00	0,00	0,00	145,76
	DATILOGRAFO	92	11.040,00	144,00	0,00	789,56	1.311,05	13.284,61
	MOTORISTA	36	4.320,00	288,00	0,00	458,45	924,00	5.990,45
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	583,04	0,00	0,00	0,00	24,00	607,04
	TECNICO DE LABORATORIO	97	14.138,72	1.020,32	0,00	573,24	1.096,06	16.828,34
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	4	583,04	72,88	0,00	14,57	50,55	721,04
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	5	728,80	0,00	0,00	14,57	72,00	815,37
	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	2	291,52	0,00	0,00	0,00	0,00	291,52
	TOTAL	2.144	276.014,24	10.984,98	0,00	14.367,14	39.495,63	340.861,99
	TOTAL DO QUADRO	6.345	845.828,34	42.721,45	123.107,45	47.358,86	171.449,42	1.230.465,52
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	19	5.176,86	4.307,80	3.338,77	1.464,36	8.800,06	23.087,85
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	669,98	0,00	1.734,08	2.903,25
	ASSIST. SOCIAL	63	18.464,49	17.599,75	11.730,64	1.391,23	9.689,15	58.875,26
	ASSIST.JURIDICO	1	332,80	266,24	119,80	0,00	24,00	742,84
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	2	432,18	453,78	210,68	0,00	48,00	1.144,64
	BIOLOGO	13	4.123,14	3.746,63	3.669,17	0,00	5.155,40	16.694,34
	BIOQUIMICO	5	1.244,90	1.120,39	236,50	149,37	60,00	2.811,16
	CIRURGIAO DENTISTA	1	298,78	239,02	80,67	0,00	0,00	618,47
	CONSULTOR JURIDICO	3	2.798,85	2.239,07	2.032,50	0,00	2.940,32	10.010,74
	ECONOMISTA	4	1.220,26	976,20	2.347,53	0,00	6.201,26	10.745,25
	ENFERMEIRO	219	70.619,43	62.813,72	42.966,36	5.056,96	55.692,34	237.148,81
	ENGENHEIRO	14	3.559,08	2.847,18	3.678,42	390,98	6.020,24	16.495,90
	ENGENHEIRO SANITARISTA	1	248,98	199,18	22,40	0,00	141,12	611,68
	FARMACEUTICO	79	23.553,64	21.621,25	16.624,55	3.891,51	17.209,65	82.900,60
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	3	746,94	597,54	336,75	0,00	1.035,54	2.716,77
	FISIOTERAPEUTA	3	846,54	677,22	183,74	0,00	102,49	1.809,99
	GERENTE	1	332,80	266,24	119,80	0,00	12,00	730,84
	MEDICO	316	99.403,46	84.062,90	60.646,61	7.495,54	54.318,74	305.927,25
	MEDICO VETERINARIO	21	6.920,13	5.536,02	2.929,71	668,28	2.431,08	18.485,22
	NUTRICIONISTA	13	3.814,39	3.932,84	1.211,79	0,00	264,00	9.223,02
	ODONTOLOGO	183	56.180,19	45.625,62	28.431,16	3.221,21	16.717,72	150.175,92
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	1	298,20	238,56	161,02	0,00	0,00	697,78
	PROF. COLABORADOR	1	268,09	214,47	186,89	0,00	36,00	687,45
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	1	692,65	554,12	1.423,54	0,00	2.312,10	4.982,41
	PSICOLOGO	13	3.796,52	4.341,81	1.596,54	649,25	1.699,76	12.103,88
	SOCIOLOGO	2	547,76	438,20	228,56	0,00	48,00	1.262,52
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	1	264,11	343,33	212,60	273,31	0,00	1.093,35
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	4	1.109,32	887,44	1.035,67	232,80	2.083,08	6.248,31
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	2	462,22	369,76	145,58	0,00	72,00	1.049,56
	TEC. DE PLANEJAMENTO	3	831,99	665,58	855,18	0,00	2.131,08	4.483,83
	TECNICO	1	290,54	232,43	0,00	0,00	24,00	546,97
	TECNICO C	1	355,82	284,65	32,02	224,14	24,00	920,63
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	23	6.891,84	5.767,26	4.593,07	456,82	5.896,96	23.625,95
	TECNICO EM REABILITACAO	2	607,51	665,26	190,91	0,00	36,00	1.499,68
	TOTAL	1.014	317.011,74	274.373,32	193.231,13	25.565,78	202.960,17	1.013.142,12
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	23	5.315,53	4.806,88	1.751,39	457,31	8.049,35	20.380,46
	ADVOGADO	2	462,22	369,76	83,18	46,22	24,00	985,38
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	12,00	469,58
	ASSIST. SOCIAL	35	8.860,98	7.960,07	2.079,63	1.122,58	2.014,65	22.037,91
	BIBLIOTECONOMISTA	2	462,22	369,76	112,96	152,51	1.047,54	2.144,99
	BIOMEDICO	6	1.576,67	1.261,47	384,95	328,60	1.071,54	4.623,44
	BIOQUIMICO	8	2.041,64	1.633,28	554,30	0,00	1.782,08	6.011,30
	CIRURGIAO DENTISTA	1	298,78	239,02	242,01	0,00	48,00	827,81
	CONTADOR	5	1.155,55	924,40	166,35	450,37	36,00	2.732,67
	ECONOMISTA	7	1.617,77	1.294,16	483,08	0,00	3.662,84	7.057,85
	ENFERMEIRO	112	27.885,77	24.847,76	6.813,20	1.956,02	14.339,57	75.842,35
	ENG. AGRONOMO	4	1.016,88	1.044,58	330,92	0,00	24,00	2.416,38
	ENG. FLORESTAL	2	462,22	369,76	83,16	0,00	36,00	951,16
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	62,99	0,00	36,00	514,98
	ENGENHEIRO QUIMICO	1	231,11	184,88	20,79	0,00	24,00	460,78
	FARMACEUTICO	22	5.477,56	4.879,92	1.053,60	332,30	2.284,07	14.027,48
	MEDICO	122	30.774,03	25.614,60	6.226,65	1.743,33	6.423,56	70.782,22
	MEDICO VETERINARIO	10	2.539,60	2.031,64	647,22	156,60	3.238,62	8.613,68
	NUTRICIONISTA	4	995,92	796,72	280,40	164,30	1.035,54	3.272,88
	ODONTOLOGO	37	9.322,57	7.887,87	2.509,93	664,67	2.495,96	22.881,00
	PEDAGOGO	3	693,34	554,65	124,78	175,62	36,00	1.584,39
	PROF. AUXIL. III 40 HORAS	1	428,86	343,10	77,18	0,00	12,00	861,17
	PROF.AUXILIAR IV 40 HORAS	1	442,16	353,71	39,79	0,00	0,00	835,64
	PSICOLOGO	1	248,65	323,67	28,66	0,00	0,00	601,28
	SERVICOS PRESTADOS	1	298,78	239,02	161,94	0,00	36,00	735,74
	SOCIOLOGO	2	497,96	522,85	73,42	0,00	24,00	1.118,23
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	231,11	184,88	41,59	0,00	12,00	469,58
	TEC.EM EDUC.FISICA	1	231,11	300,43	26,57	0,00	12,00	570,11
	TECNICO	1	290,51	232,43	104,59	0,00	12,00	639,56
	TECNICO E	1	294,98	235,96	59,06	24,00	24,00	632,01
	TECNICO EM EDUC.FISICA	1	231,11	184,89	41,59	0,00	96,00	553,58
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	995,92	1.170,19	108,25	0,00	60,00	2.334,40
	TOTAL	432	105.844,26	91.532,12	24.808,66	7.774,48	48.089,28	277.968,84
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	48	11.093,28	9.428,88	0,00	2.081,61	9.502,43	32.106,20
	ADVOGADO	4	924,44	739,52	0,00	0,00	36,00	699,96
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	ASSIST. SOCIAL	63	15.685,74	13.668,75	0,00	1.475,65	3.914,20	34.744,34
	BIOLOGO	1	248,98	199,18	0,00	245,69	289,01	982,86
	BIOMEDICO	9	2.240,82	1.792,62	0,00	149,37	592,22	4.775,03
	CONTADOR	7	1.617,77	1.294,16	0,00	831,64	1.047,54	4.791,11
	ECONOMISTA	10	2.311,10	1.848,80	0,00	658,35	2.637,50	7.455,75
	ENFERMEIRO	172	42.824,56	35.927,13	0,00	2.492,34	15.773,28	97.017,31
	ENG. AGRONOMO	1	231,11	300,43	0,00	177,16	0,00	708,70
	ENG. CIVIL	4	924,44	739,52	0,00	0,00	36,00	1.699,96
	ENGENHEIRO SANITARISTA	1	248,98	199,18	0,00	149,37	12,00	609,53
	FARMACEUTICO	13	3.236,74	2.838,32	0,00	156,77	178,20	6.410,03
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	44	10.955,12	8.689,23	0,00	323,63	4.586,68	24.554,66
	FISIOTERAPEUTA	11	2.738,78	2.190,98	0,00	24,89	82,20	5.035,05
	FONOAUDIOLOGO	2	497,96	398,36	0,00	0,00	0,00	896,32
	GEOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	36,00	451,99
	MEDICO	265	65.979,70	55.421,88	0,00	4.323,63	21.756,31	147.481,52
	MEDICO VETERINARIO	13	3.236,74	2.589,34	0,00	597,53	3.985,16	10.405,77
	NUTRICIONISTA	26	6.473,48	5.303,17	0,00	373,41	1.588,55	13.738,61
	ODONTOLOGO	82	20.416,36	17.054,79	0,00	1.074,93	7.035,15	45.301,23
	PEDAGOGO	5	1.155,55	1.039,95	0,00	0,00	2.035,08	4.230,58
	PSICOLOGO	39	9.710,22	10.755,78	0,00	937,70	371,72	21.775,42
	QUIMICO INDUSTRIAL	3	693,33	554,64	0,00	0,00	24,00	1.271,97
	SOCIOLOGO	9	2.240,82	1.792,62	0,00	149,37	114,49	4.297,30
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	3	693,33	670,19	0,00	0,00	1.792,28	3.155,80
	TECNICO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	1.035,54	1.967,52
	TECNICO EM EDUC.FISICA	6	1.386,66	1.846,80	0,00	0,00	106,20	3.341,66
	TECNICO EM REABILITACAO	2	497,96	199,18	0,00	0,00	0,00	697,14
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	16	3.983,68	4.307,29	0,00	149,37	664,22	9.104,56
	TOTAL	863	213.172,09	182.532,21	0,00	16.372,41	79.231,96	491.308,67
	TOTAL DO QUADRO	2.300	636.028,09	548.437,65	218.039,81	49.712,66	330.201,41	1.782.419,62
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	5	7.767,23	0,00	0,00	0,00	1.011,54	8.778,77
	ASSESSOR ESPECIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	24,00	2.914,06
	ASSIST.DEPTO ANAL.SERVICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.DEPTO AUD.SAUDE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.DEPTO VIG.SANITAR.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.DEPTO.REC.HUMANOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.DO CENTRO REGIONAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.HOSPITAL REGIONAL	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	ASSIST.UN.MISTA	2	1.300,56	0,00	0,00	0,00	12,00	1.312,56
	ASSIST.UN.REF.ESPECIALIZ.	2	1.300,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,56
	CH.CENTRO SAUDE	2	1.300,56	0,00	0,00	0,00	12,00	1.312,56
	CH.CENTRO SAUDE STA LUZIA	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.DIV.CONTR.INF.HOSPITAL	1	0,00	0,00	354,03	455,14	1.011,54	1.820,71
	CH.DIV.CONTR.QUAL.ALIMENT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ENDEMIAS I CRS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ORG.CONTR.E AVAL.	2	2.528,86	0,00	189,66	0,00	12,00	2.730,52
	CH.DIV.PROC.ESPECIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.SERV.AMBULATORIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.TREINAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO ADMINISTRATIVA	3	3.793,29	0,00	0,00	0,00	0,00	3.793,29
	CH.DIVISAO TECNICA	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	3	2.528,86	632,21	0,00	0,00	1.011,54	4.172,61
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CHEFE DE UNIDADE MISTA	8	10.115,44	0,00	0,00	0,00	0,00	10.115,44
	COORD.GT.EDUC.CONTINUADA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	DIR CENT. REG. SAUDE	3	4.335,20	0,00	0,00	0,00	1.734,08	6.069,28
	DIR.DEPTO AUDITORIA SAUDE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO DES.ACOMPANHAM.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DESENV.AUD.SERV.SAUDE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.HOSPITAL REGIONAL	2	4.335,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.335,20
	DIR.LABORATORIO CENTRAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DIRETOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	TOTAL	57	73.373,15	632,21	543,69	1.177,60	4.344,19	4.344,19
	TOTAL DO QUADRO	57	73.373,15	632,21	543,69	1.177,60	10.906,97	86.633,62
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	15	6.714,34	3.348,33	8.721,97	1.017,09	19.266,34	39.068,07
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.047,54	2.205,07
	ASSIST. DO LABAT. CENTRAL	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.011,54	2.169,07
	ASSIST.DEPTO A.SAUDE	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.023,54	1.471,70
	ASSIST.DEPTO ADM.SERVICOS	1	358,53	286,82	497,06	0,00	1.023,54	2.165,95
	ASSIST.DEPTO CONT.ENDEMIA	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.035,54	1.483,70
	ASSIST.DEPTO DES.ACOMPANH	1	298,78	239,02	464,80	59,75	1.011,54	2.073,89
	ASSIST.DEPTO DES.R.ASSIST	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.023,54	1.948,67
	ASSIST.DEPTO FINANCAS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	ASSIST.DEPTO SAN.E.SANIT.	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.011,54	2.014,14
	ASSIST.DEPTO.REC.HUMANOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.023,54	1.439,53
	ASSIST.DO CENTRO DE SAUDE	28	6.752,00	4.389,94	3.016,34	842,39	8.656,28	23.656,95
	ASSIST.DO CENTRO REGIONAL	12	3.155,80	2.426,58	2.867,14	0,00	12.270,48	20.722,00
	ASSIST.HOSPITAL REGIONAL	3	651,20	398,36	407,67	486,51	3.070,62	5.014,36
	ASSIST.UN.ESPECIAL	2	511,77	286,82	466,82	0,00	1.064,44	2.331,85
	ASSIST.UN.MISTA	31	7.463,46	5.443,44	2.165,79	0,00	16.582,82	31.675,51
	ASSIST.UN.REABILITACAO	2	418,78	298,02	334,52	0,00	1.064,44	2.116,76
	ASSIST.UN.REF.ESPECIALIZ.	4	1.095,52	1.000,89	529,00	322,76	2.140,80	5.089,05
	CH.CENTRO SAUDE	50	13.387,60	10.517,03	5.796,85	2.291,34	26.815,00	58.807,82
	CH.D.CONTR.DOENCAS TRANSM	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.023,54	2.103,60
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	358,53	286,82	248,53	0,00	1.035,54	1.929,42

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	CH.DE UN.DE REABILITACAO	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.047,54	1.895,20
	CH.DIV.ACOES GR.PRIORITAR	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.035,54	2.115,60
	CH.DIV.ACOMP.UN.ASSISTENC	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.023,54	1.471,70
	CH.DIV.ACOMPANHAMENTO SUS	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.011,54	2.014,14
	CH.DIV.APOIO MUNICIPALIZ.	1	231,11	184,88	71,97	0,00	1.011,54	1.498,90
	CH.DIV.APOIO TECN.ADMIN.	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.035,54	1.883,20
	CH.DIV.AUD.ACOMP.SAUDE	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.011,54	1.936,67
	CH.DIV.AVAL.DE SERVICOS	1	358,53	286,82	579,91	0,00	1.059,54	2.284,80
	CH.DIV.BIOLOGIA MEDICA	1	248,98	323,67	0,00	0,00	1.023,54	1.596,19
	CH.DIV.C.S.C.EXERC.PROF.	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.011,54	1.859,20
	CH.DIV.COMPRAS E PATRIMON	1	120,00	0,00	226,30	0,00	1.011,54	1.357,84
	CH.DIV.CONTR.DROG.E MEDIC	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.035,54	2.038,14
	CH.DIV.CONTR.S.H.TRABALHO	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.059,54	2.087,48
	CH.DIV.CONTROLE DE CARGOS	1	277,33	221,86	302,14	0,00	1.035,54	1.836,87
	CH.DIV.CONTROLE SALARIOS	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	0,00	1.390,87
	CH.DIV.DE ENTOMOLOGIA	1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.011,54	1.605,67
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.047,54	1.606,28
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.083,54	1.499,53
	CH.DIV.DOC.E DIVULGACAO	1	231,11	184,88	71,97	0,00	1.023,54	1.510,90
	CH.DIV.DOENC.CRON.DEGEN.	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.047,54	2.127,60
	CH.DIV.ENDEMIAS I CRS	5	1.364,93	1.091,92	1.064,98	0,00	5.153,70	8.675,53
	CH.DIV.EPIDEM.DE ENDEMIAS	1	358,53	286,82	414,22	0,00	1.011,54	2.071,11
	CH.DIV.ESTUDO EPIDEMIOLOG	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	CH.DIV.EXEC.FINANCEIRA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	CH.DIV.EXEC.ORCAMENTARIA	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.071,54	2.099,48
	CH.DIV.MED.BROMAT.QUIMICA	1	298,78	239,02	697,20	0,00	1.011,54	2.246,54
	CH.DIV.MED.MAT.TECNICO	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.011,54	1.936,67
	CH.DIV.OPER.ESPECIAIS	1	358,53	286,82	497,06	0,00	1.011,54	2.153,95
	CH.DIV.OPERACOES DE CAMPO	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.059,54	1.984,67
	CH.DIV.ORG.E SERVICOS	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.023,54	2.103,60
	CH.DIV.ORG.CONTR.E AVAL.	11	3.386,13	2.708,86	2.799,15	0,00	11.306,94	20.201,08
	CH.DIV.PROJ.ACOMP.OBRAS	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.023,54	1.900,41
	CH.DIV.SAUDE TRABALHADOR	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.035,54	2.115,60
	CH.DIV.VIGILANCIA A SAUDE	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.011,54	1.936,67
	CH.DIVISAO ADMINISTRATIVA	12	3.199,77	2.463,76	2.191,33	0,00	12.306,48	20.161,34
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	277,33	221,86	679,82	0,00	1.011,54	2.190,55
	CH.DIVISAO DE IMUNIZACAO	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.011,54	2.169,07
	CH.DIVISAO DE LABORATORIO	1	358,53	286,82	497,06	717,91	1.011,54	2.871,86
	CH.DIVISAO DE NUTRICAO	1	248,98	199,18	0,00	486,51	1.011,54	1.946,21
	CH.DIVISAO DE SANEAMENTO	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.059,54	1.832,41
	CH.DIVISAO DE SAUDE BUCAL	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.035,54	2.038,14
	CH.DIVISAO SAUDE MENTAL	1	358,53	466,08	459,03	0,00	1.023,54	2.307,18
	CH.DIVISAO TECNICA	8	2.352,42	1.881,90	2.559,06	0,00	8.248,32	15.041,70
	CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	4	1.155,27	1.073,59	671,11	24,89	4.130,16	7.055,02
	CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL	2	717,06	573,64	745,59	0,00	2.059,08	4.095,37
	CHEFE DE UNIDADE MISTA	47	13.710,47	10.872,18	9.604,44	1.325,36	48.394,38	83.906,83
	COOR.ASS.DE COMUN. SOCIAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.770,08	2.186,07
	COORD. GT / PACS	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.011,54	1.936,67
	COORD.G.T.MICROINFORMATIC	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.035,54	1.960,67
	COORD.GR.TRABALHO DO (NUP	1	298,78	239,02	309,86	619,67	1.035,54	2.502,87
	COORD.GT (ENSINO)	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	COORD.GT ANALISE ESTATIST	1	298,78	239,02	542,26	697,13	1.047,54	2.824,73
	COORD.GT.(ESPECIALIZACAO)	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	COORD.GT.AVALIACAO	2	554,66	443,72	679,81	0,00	2.071,08	3.749,27
	COORD.GT.CONTR.CRIT.INF.	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.035,54	2.038,14
	COORD.NUCLEO INFORM.SAUDE	1	298,78	239,02	906,75	0,00	1.782,08	3.228,63
	COORD.NUCLEO PESQUISA	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.782,08	3.001,44
	COORD.TRAB.PLAN.SIST.INF.	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.023,54	2.026,14
	DIR CENT. REG. SAU. II RS	1	358,53	286,82	475,88	0,00	1.758,08	2.879,31
	DIR CENT. REG. SAUDE	10	3.001,87	2.401,46	3.919,59	1.022,24	17.508,80	27.853,96
	DIR DPTO DE ACOES ESPEC.	1	298,78	239,02	795,15	0,00	1.770,08	3.103,03
	DIR DPTO DE VIGIL. SANIT.	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.734,08	2.182,24
	DIR. DPTO RECURSOS HUMANOS	1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.734,08	2.839,85
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	332,80	266,24	1.018,89	0,00	2.336,10	3.954,03
	DIR.DEPTO ANAL.SERVICOS	1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.734,08	2.839,85
	DIR.DEPTO CONTR.ENDEMIAS	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.758,08	2.977,44
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	231,11	184,88	322,51	0,00	1.734,08	2.472,58
	DIR.DEPTO DES.REDE ASSIST	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.758,08	2.977,44
	DIR.DEPTO EPIDEMIOLOGIA	1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.734,08	2.839,85
	DIR.DEPTO SAN.E ENG.SANIT	1	298,78	239,02	795,15	0,00	1.734,08	3.067,03
	DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	298,78	239,02	681,56	984,38	1.782,08	3.985,82
	DIR.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.011,54	1.713,03
	DIR.DIV.EDUCACAO EM SAUDE	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.035,54	1.883,20
	DIR.DIVISAO DE INFORMACAO	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.011,54	1.570,28
	DIR.HOSPITAL REGIONAL	2	547,76	438,20	340,78	0,00	3.492,16	4.818,90
	DIRETOR OPERACIONAL	1	692,65	554,12	1.423,54	0,00	2.312,10	4.982,41
	DIV.SERVICOS HOSPITALARES	1	248,98	199,18	0,00	486,51	1.035,54	1.970,21
	SECRETARIO ADJUNTO	1	358,53	286,82	1.237,41	0,00	2.890,12	4.772,88
	TOTAL	330	94.275,02	70.564,85	80.814,87	11.384,44	301.381,32	558.420,50
	TOTAL DO QUADRO	330	94.275,02	70.564,85	80.814,87	11.384,44	301.381,32	558.420,50
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	8.702	1.555.329,58	591.791,31	341.690,95	98.149,12	512.557,80	3.099.518,76
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	8.702						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	10	2.344,43	336,00	424,96	261,55	207,69	3.574,63
	AGENTE ADMINISTRATIVO	33	6.248,86	1.008,00	1.615,46	538,08	907,50	10.317,90
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	360,00	84,00	50,40	0,00	32,80	527,20
	DATILOGRAFO	5	1.744,43	84,00	240,82	0,00	118,20	2.187,45
	MOTORISTA	1	120,00	84,00	61,20	0,00	72,00	337,20
	SERVENTE REF. I	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00
	TOTAL	53	10.937,72	1.596,00	2.410,84	799,63	1.338,19	17.082,38
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	2	240,00	84,00	32,40	65,70	48,00	470,10
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	18,00	45,99	0,00	183,99
	AUX. TECNICO	1	255,70	0,00	190,08	0,00	2.174,81	2.620,59
	DATILOGRAFO	1	120,00	84,00	20,40	0,00	22,20	246,60
	SERVENTE	3	360,00	84,00	44,40	125,92	36,00	650,32
	SERVICOS PRESTADOS	1	120,00	0,00	36,00	0,00	0,00	156,00
	TOTAL	9	1.215,70	252,00	341,28	237,61	2.281,01	4.327,60
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	3	360,00	84,00	0,00	59,40	48,00	551,40
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	240,00	0,00	0,00	59,40	60,00	359,40
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	240,00	84,00	0,00	0,00	36,00	360,00
	DIGITADOR	2	261,84	183,28	0,00	0,00	0,00	445,12
	OPERADOR/DIGITADOR	1	130,92	91,64	0,00	0,00	24,00	246,56
	SERVENTE	3	360,00	84,00	0,00	59,40	36,00	539,40
	TOTAL	13	1.592,76	526,92	0,00	178,20	204,00	2.501,88
	TOTAL DO QUADRO	75	13.746,18	2.374,92	2.752,12	1.215,44	3.823,20	23.911,86
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	7	4.323,01	1.146,26	1.915,39	642,59	1.476,55	9.503,80
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	41,59	0,00	36,00	493,58
	CONSULTOR JURIDICO	2	2.099,14	1.679,30	2.291,70	1.281,23	1.806,08	9.157,45
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	109,99	0,00	24,00	543,98
	TOTAL	11	6.884,37	3.195,32	4.352,67	1.923,82	3.342,63	19.698,81
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ECONOMISTA	1	277,33	221,86	199,67	0,00	12,00	710,86
	TECNICO B	1	329,54	263,63	118,63	0,00	0,00	711,80
	TOTAL	2	606,87	485,49	318,30	0,00	12,00	1.422,66
TEMPORARIO								
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL DO QUADRO	14	7.722,35	4.027,46	4.670,97	1.923,82	3.354,63	21.699,33
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	2.167,60	0,00	173,40	0,00	1.734,08	4.075,08
	ASSESSOR POLICIAL CIVIL	1	0,00	0,00	202,30	0,00	4.005,74	4.208,04
	ASSESSOR POLICIAL MILITAR	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.SERVICO - CC 10	1	120,00	0,00	0,00	0,00	24,00	144,00
	CHEFE DE DIVISAO	4	1.264,43	0,00	252,87	0,00	3.034,62	4.551,92
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	3	360,00	0,00	144,00	0,00	84,00	588,00
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	11	1.320,00	0,00	144,00	0,00	168,00	1.632,00
	COORDENADOR	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DELEG. DISTRITAL S/S	35	4.200,00	0,00	354,00	0,00	792,00	5.346,00
	DELEG. DO INTERIOR	41	5.464,00	0,00	294,00	205,95	828,00	6.791,95
	DIR.(INTELIG.POLICIAL)	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR (REL.C/SOC.CIVIL)	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	24,00	2.914,13
	DIRETOR(NUC.CENTRAL SEGUP	1	0,00	0,00	809,23	0,00	2.312,10	3.121,33
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	62	7.440,00	0,00	1.188,00	49,99	1.584,00	10.261,99
	OUVIDOR	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	1.447,91	4.344,19	5.792,10
	TOTAL	167	32.451,49	0,00	3.561,80	1.703,85	19.948,27	57.663,41
	TOTAL DO QUADRO	167	32.451,49	0,00	3.561,80	1.703,85	19.948,27	57.663,41
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	1	1.049,57	839,65	1.630,48	0,00	1.782,08	5.301,78
	ASSISTENTE DE DIRECAO	1	255,70	0,00	190,08	0,00	2.174,81	2.620,59
	CHEFE DE DIVISAO	5	5.355,05	221,86	1.211,85	0,00	1.107,54	7.876,30
	DIR DE ADMINISTRACAO	1	2.890,13	0,00	1.011,54	0,00	24,00	3.925,67
	TOTAL	8	9.530,45	1.061,51	4.043,95	0,00	5.088,43	19.724,34
	TOTAL DO QUADRO	8	9.530,45	1.061,51	4.043,95	0,00	5.088,43	19.724,34
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	16	0,00	0,00	0,00	0,00	3.966,57	3.966,57
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	476,86	476,86
	TOTAL	18	0,00	0,00	0,00	0,00	4.443,43	4.443,43
	TOTAL DO QUADRO	18	0,00	0,00	0,00	0,00	4.443,43	4.443,43
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	274	53.920,02	6.402,38	10.984,89	4.843,11	31.567,53	107.717,93
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	256						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC.DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	9	1.080,00	336,00	319,80	0,00	226,20	1.962,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	19	3.424,43	336,00	1.063,12	87,98	751,54	5.663,07
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	120,00	84,00	71,40	0,00	0,00	275,40
	AUX. DE ENGENHARIA	5	617,00	86,38	212,86	0,00	58,20	974,44
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	120,00	0,00	24,00	0,00	0,00	144,00
	AUX. TECNICO	2	409,54	0,00	88,63	52,68	60,00	610,85
	DATILOGRAFO	10	1.200,00	168,00	432,60	114,67	294,60	2.209,87
	MOTORISTA	5	621,95	0,00	192,77	33,18	156,00	1.003,90
	PROFESSOR AD-1	1	240,00	168,00	102,00	0,00	0,00	510,00
	TOTAL	53	7.832,92	1.178,38	2.507,18	288,51	1.546,54	13.383,53
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	120,00	0,00	18,00	45,99	24,00	207,99
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	19,63	0,00	0,00	150,55
	SERVICOS PRESTADOS	2	240,00	0,00	36,00	0,00	60,00	336,00
	TOTAL	4	490,92	0,00	73,63	45,99	84,00	694,54
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	36,00	276,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	240,00	84,00	0,00	50,49	60,00	434,49
	AUX. DE ENGENHARIA	4	480,00	0,00	0,00	79,98	48,00	607,98
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	36,00	166,92
	DATILOGRAFO	4	480,00	84,00	0,00	59,40	48,00	671,40
	DIGITADOR	2	392,76	0,00	0,00	123,55	60,00	576,31
	MOTORISTA	2	240,00	0,00	0,00	59,40	36,00	335,40
	TOPOGRAFO	1	120,00	0,00	0,00	39,99	36,00	195,99
	TOTAL	19	2.323,68	168,00	0,00	412,81	360,00	3.264,49
	TOTAL DO QUADRO	76	10.647,52	1.346,38	2.580,81	747,31	1.990,54	17.312,56
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	145,59	0,00	36,00	597,58
	ARQUITETO	4	970,66	776,50	861,96	159,44	1.794,08	4.562,64
	CONSULTOR JURIDICO	2	2.099,14	2.413,99	1.356,60	0,00	56,88	5.926,61
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	347,89	0,00	1.059,54	2.239,41
	ENGENHEIRO	18	4.723,87	3.779,00	6.204,83	166,37	7.789,82	22.663,89
	TECNICO B	1	372,05	297,64	745,44	0,00	2.336,10	3.751,23
	TECNICO C	1	391,24	312,99	731,49	0,00	1.746,08	3.181,80
	TECNICO D	2	1.012,50	809,99	2.515,61	0,00	5.250,24	9.588,34
	TOTAL	31	10.262,79	8.944,75	12.909,41	325,81	20.068,74	52.511,50
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	12,00	469,58
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	83,19	0,00	24,00	523,18
	TOTAL	2	462,22	369,76	124,78	0,00	36,00	992,76
TEMPORARIO								
	ARQUITETO	2	462,22	369,76	0,00	138,64	0,00	970,62
	CONTADOR	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	ENG. CIVIL	4	924,44	739,52	0,00	0,00	1.047,54	2.711,50
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.035,54	1.451,53
	TOTAL	8	1.848,88	1.640,81	0,00	138,64	2.083,08	5.711,41
	TOTAL DO QUADRO	41	12.573,89	10.955,32	13.034,19	464,45	22.187,82	59.215,67
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	6	15.173,20	0,00	0,00	0,00	36,00	15.209,20
	CH.DIV.AVALIAC.E PERICIAS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ORCAMENTO E CUSTOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.276,43
	CH.NUCLEO DE INFORMATICA	1	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	CH.NUCLEO REG. SANTAREM	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.276,43
	CH.NUCLEO REG.DE MARABA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.276,43
	COORD.DE DESENVOLVIMENTO	1	2.167,60	0,00	650,28	0,00	0,00	2.817,88
	COORDENADOR DE OBRAS	1	2.167,60	0,00	433,52	866,95	36,00	3.504,07
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	903,16	0,00	0,00	4.515,82
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	15	30.707,64	0,00	1.986,96	866,95	4.452,19	38.013,74
	TOTAL DO QUADRO	15	30.707,64	0,00	1.986,98	866,95	4.452,19	38.013,74
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	1	464,04	371,23	1.291,03	0,00	3.492,16	5.618,46
	CH.DIV.APOIO ADMINISTRAT.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.035,54	1.451,53
	CH.DIV.EXEC.ORCAMENTARIA	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.035,54	1.737,03
	CH.DIV.NORMATIZ.PESQUISA	1	277,33	221,86	830,90	0,00	1.011,54	2.341,63
	CH.DIV.SUP.E PATRIMONIO	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	24,00	1.667,75
	CH.NUCL.LICIT.E CONTRATOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.035,54	1.451,53
	COORD.DE ADMINISTRACAO	1	548,46	438,76	1.224,56	0,00	1.758,08	3.969,88
	COORD.ESTUDOS E PROJETOS	1	231,11	184,86	537,51	0,00	1.770,08	2.723,58
	COORD.PLANEJ.CONTROLE	1	332,80	266,24	1.166,56	0,00	1.770,08	3.535,68
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	391,24	312,99	731,49	0,00	1.746,08	3.181,80
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	372,05	297,64	745,44	0,00	2.336,10	3.751,23
	DIRETOR DE CONSTRUCAO	1	277,33	221,86	1.265,08	0,00	2.324,10	4.088,37
	DIRETOR TECNICO	1	277,33	221,86	1.124,51	0,00	2.336,10	3.959,80
	TOTAL	13	5.129,45	3.091,96	9.581,92	0,00	21.674,94	39.478,27
	TOTAL DO QUADRO	13	5.129,45	3.091,96	9.581,92	0,00	21.674,94	39.478,27
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	132	53.929,05	12.301,70	17.601,96	2.078,71	28.630,55	114.541,97
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	132						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST.DO TRAB. E PROM. SOCIAL

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	4	480,00	0,00	60,00	65,70	58,20	663,90
	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	1.751,75	0,00	355,34	55,44	54,49	2.218,02
	AGENTE DE SAUDE	1	153,24	0,00	22,98	0,00	24,00	200,22
	AGENTE DE SAUDE C	1	158,83	0,00	23,82	0,00	36,00	218,65
	ASSIST. ADMINIST.	2	497,85	0,00	149,35	0,00	34,20	681,40
	AUX. OPER. E SEGURANCA	2	374,81	0,00	112,43	79,43	144,00	710,67
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	120,00	0,00	12,00	0,00	24,00	156,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	140,39	0,00	49,13	0,00	12,00	201,52
	AUX. TECNICO	5	1.290,93	0,00	352,80	0,00	72,00	1.715,73
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	228,57	0,00	45,71	0,00	0,00	274,28
	COSTUREIRA	1	120,00	0,00	54,00	0,00	12,00	186,00
	COZINHEIRO	1	120,00	0,00	24,00	84,00	0,00	228,00
	DATILOGRAFO	4	480,00	0,00	72,00	65,70	124,69	742,39
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	120,00	0,00	18,00	121,79	34,20	293,99
	MOTORISTA	3	360,00	0,00	42,00	146,56	132,00	680,56
	PROFESSOR	1	297,19	0,00	59,43	0,00	0,00	356,62
	PROFESSOR AD-1	1	120,00	0,00	18,00	0,00	24,00	162,00
	TOTAL	35	6.813,56	0,00	1.471,99	618,62	785,78	9.689,95
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	2	240,00	0,00	48,00	167,95	36,00	491,95
	AGENTE ADMINISTRATIVO	67	11.257,72	0,00	2.336,94	754,80	2.157,21	16.506,67
	AGENTE DE MECANICA	1	120,00	0,00	60,00	24,00	96,00	300,00
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	17	2.045,85	0,00	380,04	265,26	408,00	3.099,15
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	2	240,00	0,00	42,00	0,00	24,00	306,00
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	16	1.933,96	0,00	455,57	696,31	288,00	3.373,84
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.092,71	0,00	274,49	573,68	192,00	2.132,88
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	360,00	0,00	54,00	0,00	48,00	462,00
	AUX. SOCIAL	46	6.565,34	0,00	1.081,82	371,33	1.296,00	9.314,49
	AUX. TECNICO	42	9.531,93	0,00	1.999,21	627,09	2.298,08	14.456,31
	AUX. TECNICO REF. II	1	255,70	0,00	51,14	102,26	0,00	409,10
	AUX.ADMINISTRATIVO	14	1.744,76	0,00	318,24	310,07	268,69	2.641,76
	AUX.DE ARTIFICE	1	129,04	0,00	32,26	0,00	48,00	209,30
	COSTUREIRA	2	240,00	0,00	48,00	47,99	0,00	335,99
	COZINHEIRO	11	1.320,00	0,00	270,00	259,98	204,00	2.053,98
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	24,00	162,00
	INSTRUTOR DE ARTE	2	267,39	0,00	46,89	0,00	12,00	326,28
	LAVADEIRA	3	360,00	0,00	84,00	66,18	12,00	522,18
	MONITOR	18	2.356,22	0,00	405,91	439,47	360,00	3.561,60
	MOTORISTA	22	3.017,00	0,00	554,15	1.005,46	556,69	5.133,30
	PROFESSOR	24	4.145,27	0,00	870,82	247,28	718,20	5.981,57
	SERVENTE	174	20.894,93	0,00	3.812,98	2.671,89	4.716,00	32.095,80
	TECNICO AGRICOLA	2	281,30	0,00	49,67	50,40	60,00	441,37
	VIGIA	66	7.920,00	0,00	1.458,00	2.536,35	2.016,00	13.930,35
	TOTAL	545	76.439,12	0,00	14.752,13	11.217,75	15.838,87	118.247,87
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	95	11.400,00	0,00	0,00	1.128,71	1.800,00	14.328,71
	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	1.680,00	0,00	0,00	52,86	78,49	1.811,35
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	36	4.320,00	0,00	0,00	119,97	264,00	4.703,97
	AUX. TECNICO	4	523,68	0,00	0,00	0,00	0,00	523,68
	DATILOGRAFO	3	360,00	0,00	0,00	0,00	24,00	384,00
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92
	MOTORISTA	3	360,00	0,00	0,00	218,19	60,00	638,19
	VIGIA	5	600,00	0,00	0,00	329,66	36,00	965,66
	TOTAL	161	19.374,60	0,00	0,00	1.849,39	2.262,49	23.486,48
	TOTAL DO QUADRO	741	102.627,28	0,00	16.224,12	13.685,76	18.887,14	151.424,30
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	4	924,44	739,52	422,00	0,00	1.059,54	3.145,59
	CONTADOR	2	469,68	375,73	349,44	0,00	1.249,85	2.444,70
	MEDICO	2	3.248,66	286,82	674,82	35,85	72,00	4.318,15
	TECNICO A	1	240,36	192,28	86,52	0,00	12,00	531,16
	TECNICO B	5	1.711,46	1.369,15	1.252,11	405,90	2.119,08	6.857,70
	TECNICO C	1	427,93	342,34	626,08	0,00	1.770,08	3.166,43
	TECNICO D	6	2.812,41	2.249,90	4.573,61	756,31	10.199,44	20.591,67
	TOTAL	21	9.834,94	5.555,74	7.984,67	1.198,06	16.481,99	41.055,40
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	1	238,57	190,85	64,41	0,00	24,00	517,83
	ADVOGADO C	1	246,26	197,00	88,65	0,00	0,00	531,91
	ASSIST. SOCIAL	101	25.449,02	20.358,47	13.348,82	2.935,46	18.035,88	80.127,65
	BIBLIOTECONOMISTA	2	404,83	387,85	153,06	0,00	36,00	1.061,74
	CONTADOR	7	1.741,00	1.392,75	839,60	597,58	1.083,54	5.654,47
	COORDENADOR	1	246,26	197,00	66,48	0,00	0,00	509,74
	ECONOMISTA	8	1.939,32	1.551,40	836,02	0,00	1.107,54	5.434,28
	ENFERMEIRO	4	1.050,44	840,32	452,08	636,74	60,00	3.039,58
	ENGENHEIRO	2	634,94	507,94	228,56	0,00	72,00	1.443,44
	MEDICO	8	1.469,77	1.175,80	611,44	110,65	144,00	3.511,66
	NUTRICIONISTA	1	238,57	190,85	64,41	23,85	12,00	529,68
	PEDAGOGO	3	853,05	682,42	349,81	0,00	24,00	1.909,28
	PROF. EDUCACAO FISICA	1	262,41	209,92	118,08	0,00	24,00	614,41
	PROF.ASSIST. III 20 HORAS	2	492,52	394,00	132,96	0,00	12,00	1.031,48
	PSICOLOGO	8	1.906,75	1.589,34	1.605,70	189,21	4.611,70	9.982,78
	SOCIOLOGO	10	2.455,94	1.964,68	1.944,88	0,00	4.864,70	11.230,20
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC.	7	1.773,58	1.418,80	968,67	0,00	1.083,54	5.119,57
	TECNICO	4	1.007,68	805,42	952,83	545,58	2.083,08	4.859,39
	TECNICO	1	318,51	254,15	114,93	0,00	0,00	688,09

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST.DO TRAB. E PROM. SOCIAL — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
	TECNICO D	1	379,62	303,69	136,66	0,00	36,00	855,97
	TECNICO DE EDUCACAO	2	500,47	400,36	526,97	0,00	1.770,08	3.197,88
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	3	723,40	578,70	260,41	0,00	48,00	1.610,51
	TOTAL	178	44.493,29	35.593,38	23.214,48	5.029,07	35.132,06	143.462,28
CELETISTA								
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	796,31	0,00	238,89	0,00	2,04	1.037,24
	TOTAL	1	796,31	0,00	238,89	0,00	2,04	1.037,24
TEMPORARIO								
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.023,54	1.439,53
	ASSIST. SOCIAL	5	1.155,55	924,40	0,00	138,64	0,00	2.218,59
	ASSIST.JURIDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	CONTADOR	2	462,22	369,76	0,00	138,64	24,00	994,62
	ECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	36,00	2.115,95
	PSICOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	12,00	843,98
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	36,00	451,99
	TOTAL	17	3.826,87	3.142,96	0,00	277,28	1.131,54	8.480,65
	TOTAL DO QUADRO	217	59.053,41	44.292,08	31.438,04	6.504,41	52.747,63	194.035,57
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	5	6.864,06	0,00	0,00	0,00	1.047,54	7.911,60
	CH.DIV.AP.SIND.INF.TRAB.	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	CH.DIV.BIBLIOTECA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ED.E INFORMATICA	1	0,00	0,00	101,15	0,00	1.011,54	1.112,69
	CH.DIV.FORM.SOC.POL.TRAB.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.PREV.ACID.A.INTEGR	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	24,00	1.414,87
	CH.DIV.PROT.E ARQUIVO	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	12,00	1.529,31
	CH.UN.OP.INT.LAR PROVID.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.UN.OP.MEIO ABERTO E.Z.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.EDUCACAO P/TRABALHO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.PROJETOS ESPECIAIS	1	0,00	0,00	173,40	0,00	1.734,08	1.907,48
	DIR.DEPTO ACAO S.TRABALHO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	12,00	2.613,12
	DIR.UNIVERSIDADE TRABALHO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00	3.179,14
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	541,89	0,00	0,00	4.154,55
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	19	26.553,06	0,00	1.981,51	0,00	8.185,35	36.719,92
	TOTAL DO QUADRO	19	26.553,06	0,00	1.981,51	0,00	8.185,35	36.719,92
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	6	1.780,51	1.424,36	2.716,64	0,00	8.296,86	14.218,37
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	140,35	0,00	230,37	0,00	1.047,54	1.418,26
	CH.DEPTO DE ENS.E CAPACIT	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.770,08	2.665,98
	CH.DEPTO EMP.PEQ.PRODUCAO	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.758,08	2.653,98
	CH.DIV.AP.AO ARTESANATO	1	270,87	216,69	374,77	0,00	1.011,54	1.873,87
	CH.DIV.ATEND.SEG.DESEMPR.	1	249,61	199,68	146,08	0,00	1.035,54	1.630,91
	CH.DIV.AVAL.AMB.TRABALHO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.023,54	1.439,53
	CH.DIV.CONV.E CONTRATOS	1	361,42	289,13	332,41	0,00	1.035,54	2.018,50
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	0,00	1.517,31
	CH.DIV.EST.PROJ.EDUCACION	1	270,87	216,69	374,77	0,00	1.011,54	1.873,87
	CH.DIV.FINANCEIRA	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	0,00	1.454,09
	CH.DIV.INT.M.O.SET.FORMAL	1	407,77	326,21	523,65	756,31	1.023,54	3.037,48
	CH.DIV.INT.MAO OBRA-S.INF	1	249,61	199,68	146,08	535,56	1.023,54	2.154,49
	CH.DIV.ORCAMENTARIA	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	0,00	1.517,31
	CH.DIV.QUALIF.MAO DE OBRA	1	254,21	203,36	367,27	0,00	1.023,54	1.848,38
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	0,00	1.035,54	2.029,88
	CH.UN.OP.ALB.DOM.ZALUTH	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.035,54	1.681,10
	CH.UN.OP.EMERGENCIAL	2	484,83	387,85	506,41	0,00	2.071,08	3.450,17
	CH.UN.OP.INTERN.D.M.COSTA	1	254,21	203,36	293,82	25,42	1.035,54	1.812,35
	CH.UN.OP.M.A.C.S.MARAMBAI	1	254,21	203,36	293,82	0,00	1.047,54	1.798,93
	CH.UN.OP.M.A.S.DO JURUNAS	1	254,21	203,36	293,82	0,00	1.023,54	1.774,93
	CH.UN.OP.M.AB.C.CREMACAO	1	254,21	203,36	293,82	0,00	1.023,54	1.774,93
	CH.UN.OP.M.AB.C.S.PEDREIR	1	279,61	223,68	454,44	0,00	1.035,54	1.993,27
	CH.UN.OP.MEIO ABERTO C MN	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.035,54	1.681,10
	CHEFE DE GABINETE	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.023,54	1.669,10
	COORD.ATEND.A CRIANCA	1	262,41	209,92	551,60	0,00	1.746,08	2.770,01
	COORD.EST.PROJ.INFORMACAO	1	262,41	209,92	661,92	0,00	1.734,08	2.868,33
	COORD.GT ANALISE ESTATIST	1	163,65	0,00	379,54	0,00	1.746,08	2.289,27
	COORD.INT.M.OBRA E S.DES.	1	449,98	359,98	763,21	0,00	1.746,08	3.319,25
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	421,84	337,47	623,34	0,00	1.746,08	3.128,73
	DIR.ASSISTENCIA BASICA	1	548,45	438,76	989,79	0,00	2.336,10	4.313,11
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	24,00	3.492,15
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	427,93	342,34	626,08	0,00	1.770,08	3.166,43
	DIR.PROGR.EMPR.EST.PA	1	435,90	348,72	774,18	0,00	2.336,10	3.894,90
	TOTAL	40	17.207,28	8.175,66	15.917,52	1.317,31	47.612,50	90.230,27
	TOTAL DO QUADRO	40	17.207,28	8.175,66	15.917,52	1.317,31	47.612,50	90.230,27
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	977	188.233,75	44.292,08	49.643,67	20.190,17	79.820,12	382.179,79
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	977						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERACAO — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	360,00	84,00	74,40	0,00	44,40	562,80
	AUX. TECNICO	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	12,00	1.466,09
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	64,02	0,00	556,22	740,24
	MOTORISTA	4	480,00	252,00	57,00	145,19	118,20	1.052,39
	TOTAL	9	2.224,43	336,00	385,08	145,19	730,82	3.821,52
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	BRACAL	2	240,00	0,00	36,00	123,15	72,00	471,15
	TOTAL	2	240,00	0,00	36,00	123,15	72,00	471,15
CELETISTA								
	ASSIST.TECNICO	1	2.167,60	0,00	758,66	0,00	2,04	2.928,30
	TOTAL	1	2.167,60	0,00	758,66	0,00	2,04	2.928,30
TEMPORARIO								
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	4	480,00	168,00	0,00	0,00	96,00	744,00
	AUX. DE ENGENHARIA	1	120,00	84,00	0,00	0,00	42,49	246,49
	AUX. TECNICO	6	785,52	183,28	0,00	40,31	129,49	1.138,60
	DATILOGRAFO	9	1.080,00	336,00	0,00	146,61	360,27	1.922,88
	MOTORISTA	2	240,00	84,00	0,00	0,00	122,79	446,79
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	TEC. EM MINERACAO	1	130,92	91,64	0,00	0,00	0,00	222,56
	TELEFONISTA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	30,49	150,49
	TOTAL	25	3.076,44	946,92	0,00	186,92	781,53	4.991,81
	TOTAL DO QUADRO	37	7.708,47	1.282,92	1.179,74	455,26	1.586,39	12.212,78
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	214,12	0,00	2.059,08	3.105,18
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	124,79	311,40	24,00	959,38
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	5	1.080,45	864,35	493,34	149,08	1.509,96	4.097,18
	CONSULTOR JURIDICO	1	874,64	699,71	496,26	0,00	1.758,08	3.828,69
	CONTADOR	1	2.167,60	0,00	325,14	0,00	24,00	2.516,74
	PROCURADOR C	1	384,39	307,51	757,82	1.363,15	1.746,08	4.558,95
	SOCIOLOGO	1	277,33	221,86	174,71	0,00	0,00	673,90
	TECNICO D	1	464,04	371,23	1.676,42	0,00	2.938,12	5.449,81
	TOTAL	13	5.988,00	3.056,28	4.262,60	1.823,63	10.059,32	25.189,83
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ECONOMISTA	1	246,26	197,00	88,65	97,35	24,00	653,26
	ENG. CIVIL	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.758,08	2.389,07
	TECNICO D	1	435,90	348,72	359,23	0,00	1.047,54	2.191,39
	TOTAL	3	913,27	730,60	662,88	97,35	2.829,62	5.233,72
CELETISTA								
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	1	253,89	203,11	25,38	0,00	0,00	482,38
	TOTAL	1	253,89	203,11	25,38	0,00	0,00	482,38
TEMPORARIO								
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	GEOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	2.083,08	2.915,06
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	24,00	439,99
	TEC. DE PLANEJAMENTO	9	2.079,99	1.663,92	0,00	554,44	1.210,14	5.508,49
	TOTAL	13	3.004,43	2.403,44	0,00	554,44	3.317,22	9.279,53
	TOTAL DO QUADRO	30	10.159,59	6.393,43	4.950,86	2.475,42	16.206,16	40.185,46
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	12	16.993,97	0,00	0,00	421,43	1.950,08	19.365,48
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	4.335,20	0,00	0,00	0,00	36,00	4.371,20
	CH.NUCLEO SET.ADMINISTRAC	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,06
	CH.NUCLEO SET.PLANEJAMENT	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	36,00	2.203,60
	COORD GR.AT.PESQ.PROJETO	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	36,00	1.426,87
	COORD.AT.P/FOM.DES.MINER.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	24,00	1.288,43
	COORD.GR.AT.APOIO OPERAC.	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	24,00	1.709,86
	COORD.GR.AT.IND.TRANSFORM	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.GR.ATIV.A.ASSOCIAT.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.276,43
	DIR DE AREA DE COMERCIO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	24,00	2.914,13
	DIR DE AREA DE INDUSTRIA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR DE AREA DE MINERACAO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	36,00	2.926,13
	DIR DE AREA MICRO-EMPRESA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR DPTO FOMENTO COMERC.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60
	DIR DPTO FOMENTO MINERAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	1.447,91	4.344,19	5.792,10
	TOTAL	28	47.882,24	0,00	126,44	3.013,23	6.570,27	57.592,18
	TOTAL DO QUADRO	28	47.882,24	0,00	126,44	3.013,23	6.570,27	57.592,18
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	2	3.042,24	699,71	1.254,92	0,00	1.760,12	6.756,99
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.758,08	2.389,07
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.035,54	1.451,53
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	231,11	184,88	71,37	0,00	1.023,54	1.510,90
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	12,00	1.466,09
	CHEFE DE GABINETE	1	120,00	0,00	54,02	0,00	556,22	730,24
	COORD.GR.AT.ENTREP.COMERC	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.035,54	1.594,28
	COORD.GR.AT.P/APOIO TECN.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.047,54	1.463,53
	COORD.GR.ATIV.IND.REAPROV	1	435,90	348,72	359,23	0,00	1.047,54	2.191,39
	COORD.GR.ATIV.MERC.EXTER.	1	216,09	172,87	210,07	0,00	1.035,54	1.634,57
	CORD.GR.AT.CONTR.AMBIENT	1	231,11	184,86	0,00	0,00	1.035,54	1.451,53
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	2.167,60	0,00	325,14	0,00	24,00	2.516,74
	DIR.DEPTO.FOMENTO A M.EMP	1	384,39	307,51	757,82	1.363,15	1.746,08	4.558,95
	SECRETARIO ADJUNTO	1	464,04	371,23	1.676,42	0,00	2.938,12	5.449,81
	TOTAL	15	9.481,35	3.009,32	5.266,40	1.363,15	16.055,40	35.175,62
	TOTAL DO QUADRO	15	9.481,35	3.009,32	5.266,40	1.363,15	16.055,40	35.175,62

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST, DE IND. COM. MINERACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.251,42	3.251,42
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	TOTAL	16	0,00	0,00	0,00	0,00	4.118,46	4.118,46
	TOTAL DO QUADRO	16	0,00	0,00	0,00	0,00	4.118,46	4.118,46
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	111	65.750,30	7.676,35	8.257,04	5.943,91	26.481,28	114.108,88
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	95						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	3	360,00	0,00	36,00	0,00	84,00	480,00
	TOTAL	3	360,00	0,00	36,00	0,00	84,00	480,00
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.080,00	0,00	216,00	47,99	210,60	1.554,59
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	13,09	0,00	0,00	144,01
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	36,00	174,00
	MOTORISTA	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00
	SERVENTE	2	240,00	0,00	36,00	0,00	60,00	336,00
	TOTAL	15	1.810,92	0,00	319,09	47,99	306,60	2.484,60
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	24,00	144,00
	DATILOGRAFO	2	240,00	0,00	0,00	79,98	0,00	319,98
	MOTORISTA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	1.023,54	1.143,54
	TOTAL	4	480,00	0,00	0,00	79,98	1.047,54	1.607,52
	TOTAL DO QUADRO	22	2.650,92	0,00	355,09	127,97	1.438,14	4.572,12
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROCURADOR DO ESTADO	39	28.853,46	119.165,25	36.371,55	3.570,25	23.606,71	211.567,22
	TOTAL	39	28.853,46	119.165,25	36.371,55	3.570,25	23.606,71	211.567,22
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	62,39	0,00	12,00	490,38
	ASSIST.TECNICO	6	1.102,80	0,00	348,22	0,00	164,40	1.616,42
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	3.087,63	2.470,06	1.667,02	199,65	2.889,60	10.313,96
	TOTAL	18	4.421,54	2.654,94	2.078,63	199,65	3.066,00	12.420,76
TEMPORARIO								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	TOTAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	TOTAL DO QUADRO	58	33.506,11	122.005,07	38.450,18	3.769,90	26.672,71	224.403,97
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	4	5.057,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.057,72
	TOTAL	4	5.057,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.057,72
	TOTAL DO QUADRO	4	5.057,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.057,72
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	CH.DIV.FINANC.E CONTABIL	1	332,80	266,24	322,11	0,00	1.035,54	1.956,69
	CH.DIV.MAT.TRANSP.COMUNIC	1	120,00	0,00	0,00	0,00	1.023,54	1.143,54
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.023,54	1.725,03
	CHEFE DE GABINETE	1	231,11	184,88	140,43	0,00	520,22	1.076,64
	COORD. DA PROC. JUDICIAL	1	721,34	3.173,89	1.241,46	0,00	2.312,10	7.448,79
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	721,34	3.173,89	1.876,97	0,00	3.612,66	9.384,86
	DIR GER CENTRO DE ESTUDOS	1	721,34	3.173,89	1.882,19	0,00	2.312,10	8.069,52
	PROC. GER. DO ESTADO	1	721,34	3.173,89	1.474,11	0,00	3.487,35	8.856,69
	SUBPROC.ADMINISTRATIVO	1	721,34	3.173,89	2.496,35	0,00	1.652,22	8.043,80
	SUBPROCURADOR CIVIL	1	721,34	3.173,89	1.717,36	0,00	1.035,54	6.648,13
	SUBPROCURADOR DE ESTADO	1	721,34	3.173,89	1.357,07	0,00	2.890,12	8.142,42
	SUBPROCURADOR INTERIOR	1	721,34	3.173,89	1.472,03	0,00	1.035,54	6.402,80
	TOTAL	12	6.685,74	28.027,12	14.245,58	0,00	21.940,47	88.898,91
	TOTAL DO QUADRO	12	6.685,74	28.027,12	14.245,58	0,00	21.940,47	88.898,91
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	84	41.214,75	122.005,07	38.805,27	3.697,87	28.110,85	234.033,81
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	84						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	A.L.C.F.S.D./ PM	1.227	87.705,96	146.929,33	317,79	24.892,02	159.561,00	419.406,10
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	12,00	79,20	39,00	250,20
	ALUNO OFICIAL / PM	97	13.482,03	20.469,76	169,72	1.541,93	9.744,69	45.408,13
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	3	953,01	1.012,53	27,79	651,19	300,00	2.944,52
	CABO / PM	1.673	190.260,64	315.186,11	49.200,82	70.778,64	221.035,83	846.462,04
	CAPITAO - PM	174	66.766,09	107.451,77	18.422,34	22.736,10	39.691,43	255.067,73
	CORONEL /PM	19	11.511,19	18.619,22	18.813,18	4.279,76	49.921,20	103.144,55
	MAJOR /PM	57	32.440,98	44.156,77	21.110,94	11.683,06	55.349,46	164.741,21
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	367	34.512,02	54.318,64	9.699,99	11.956,78	48.225,02	158.712,45
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	2.189	179.328,49	296.921,49	26.354,17	59.351,61	285.773,92	847.729,68
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	3.997	289.357,12	485.136,70	1.978,47	74.654,69	519.829,00	1.370.955,98
	SUB - TENENTE / PM	109	23.571,67	42.294,98	14.674,36	8.455,17	13.373,90	102.370,08
	TENENTE-CORONEL /PM	52	26.805,60	45.706,21	30.762,41	14.484,74	80.435,91	198.194,87
	1 SARGENTO / PM	222	39.211,71	75.189,09	21.787,04	16.015,27	24.724,97	176.928,08
	1 TENENTE / PM	164	44.065,76	78.981,07	8.449,65	15.534,77	19.782,14	166.813,39
	2 SARGENTO / PM	299	49.656,14	85.854,13	23.402,31	18.414,53	33.904,68	211.241,99
	2 TENENTE / PM	151	39.506,57	67.379,26	4.969,36	13.719,92	15.454,90	141.030,01
	3 SARGENTO / PM	1.254	199.101,26	305.245,51	49.412,45	68.429,26	134.735,87	756.954,35
	TOTAL	12.055	1.328.366,24	2.190.852,57	299.564,79	437.858,64	1.711.883,12	5.966.325,36
CELETISTA								
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	161,40	0,00	24,21	119,94	16,50	322,05
	AUX.DE MASSAGISTA	2	266,78	0,00	26,66	183,47	24,75	501,66
	COZINHEIRO	1	120,00	0,00	12,00	24,00	0,00	156,00
	LAVADEIRA	1	120,00	0,00	18,00	24,00	24,75	186,75
	SERVENTE	5	600,00	0,00	48,00	322,47	49,50	1.019,97
	TECNICO DE LABORATORIO	2	293,46	0,00	36,67	141,09	8,25	479,47
	TOTAL	12	1.561,64	0,00	165,54	814,97	123,75	2.665,90
TEMPORARIO								
	SERVENTE	5	600,00	0,00	0,00	283,20	204,00	1.087,20
	TOTAL	5	600,00	0,00	0,00	283,20	204,00	1.087,20
	TOTAL DO QUADRO	12.072	1.330.527,88	2.190.852,57	299.730,33	438.756,81	1.712.210,87	5.972.078,46
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	103,99	0,00	12,00	531,98
	MEDICO	1	298,78	239,02	215,12	0,00	0,00	752,92
	TOTAL	2	529,89	423,90	319,11	0,00	12,00	1.284,90
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADVOGADO	1	262,41	209,92	296,77	593,48	1.047,54	2.410,12
	TOTAL	1	262,41	209,92	296,77	593,48	1.047,54	2.410,12
CELETISTA								
	ADVOGADO	1	448,17	0,00	22,40	305,70	1,02	777,29
	CONTADOR	1	448,17	0,00	67,22	512,47	4,08	1.031,94
	ENFERMEIRO	1	448,17	0,00	22,40	470,54	2,04	943,15
	MEDICO	2	896,34	0,00	44,80	329,70	3,06	1.273,90
	NUTRICIONISTA	1	448,17	0,00	22,40	305,70	2,04	778,31
	TOTAL	6	2.689,02	0,00	179,22	1.924,11	12,24	4.804,59
TEMPORARIO								
	FISIOTERAPEUTA	1	448,17	0,00	0,00	0,00	12,00	460,17
	TOTAL	1	448,17	0,00	0,00	0,00	12,00	460,17
	TOTAL DO QUADRO	10	3.929,49	633,82	795,10	2.517,59	1.083,78	8.959,78
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	AJUDANTE GERAL	1	3.091,48	750,54	705,65	107,22	2.418,10	7.073,99
	ASSESSOR DA COJ	2	580,10	813,49	398,27	688,78	2.161,08	4.641,72
	ASSESSOR SUP.SIST.PENAL	1	138,99	257,09	0,00	41,69	141,69	579,46
	CHEFE DA 1A SECAO	1	397,11	953,04	964,00	1.508,11	1.844,08	5.666,34
	CHEFE DA 2A SECAO DO EMG	1	397,11	873,62	624,78	119,13	1.834,08	3.848,72
	CHEFE DA 3A SECAO	1	397,11	833,91	772,55	119,13	1.840,08	3.962,78
	CHEFE DA 4A SECAO	1	397,11	913,33	792,37	913,35	1.838,08	4.854,24
	CHEFE DA 5A SECAO	1	357,40	714,80	437,32	107,22	1.836,08	3.452,82
	CHEFE DA 6A SECAO	1	397,11	873,62	625,18	119,13	1.836,08	3.851,12
	CHEFE DO EM	2	882,46	1.897,22	2.207,90	264,72	5.987,24	11.239,54
	CHEFE DO EM DO CPC	1	357,40	679,06	431,44	107,22	1.113,54	2.688,66
	CHEFE TESOURARIA C.GERAL	1	1.992,20	554,93	657,14	77,43	1.838,08	5.119,78
	CMT BTL CMDO SERVICO	1	397,11	913,33	633,53	119,13	1.838,08	3.901,18
	CMT CIA RP	1	357,40	750,54	446,14	107,22	1.115,54	2.776,84
	CMT DA CIA PRV	1	357,40	714,80	219,49	107,22	1.115,54	2.514,45
	CMT DA CIPOE	1	357,40	750,54	334,30	107,22	1.113,54	2.663,00
	CMT DA COE	1	357,40	822,02	344,72	107,22	1.111,54	2.742,90
	CMT DA X CIPM / CIPOMA	1	357,40	822,02	460,63	1.026,73	1.116,54	3.783,32
	CMT DA 1A ESFORP	1	357,40	822,02	604,14	107,22	1.834,08	3.724,86
	CMT DA 5A CIPM	1	357,40	857,76	467,38	107,22	1.114,54	2.904,30
	CMT DA 9A CIPM	1	357,40	857,76	467,18	107,22	1.113,54	2.903,10
	CMT DO BPTRAN	1	397,11	833,91	617,04	119,13	1.835,08	3.802,27
	CMT DO CFAP	1	357,40	822,02	604,74	107,22	1.837,08	3.728,46
	CMT DO CSM	1	397,11	873,62	624,78	119,13	1.834,08	3.848,72
	CMT DO POLIC.REG.3	1	441,23	1.058,92	1.207,76	1.014,82	2.416,10	6.138,83
	CMT DO 16 BPM	1	357,40	857,76	658,33	107,22	2.069,29	4.050,00
	CMT DO 6 BPM	1	397,11	873,62	625,58	119,13	1.838,08	3.853,52
	CMT POLICIAM.REGIONAL 1	1	397,11	913,33	936,16	119,13	2.415,10	4.780,83
	CMT XII BPM	1	397,11	873,62	624,78	119,13	1.834,08	3.848,72
	CMT XVII BPM	1	397,11	953,04	641,27	119,13	1.837,08	3.947,63
	CMT 14 BPM	1	2.131,19	833,91	617,64	1.352,96	1.838,08	6.770,78
	CMT 15 BPM	2	1.916,66	1.747,24	992,10	1.032,48	1.934,08	7.222,56
	CMT 2 BPM	1	397,11	873,62	625,38	119,13	1.837,08	3.852,32
	CMT 2A CIPOMA	1	357,40	786,28	453,48	107,22	1.116,54	2.820,92
	CMT 4A CIPM	1	357,40	822,02	460,23	107,22	1.114,54	2.861,41
	CMT 5 BPM	1	397,11	913,33	791,66	119,13	1.837,08	4.058,31
	CMT 7 BPM	1	357,40	768,41	445,51	107,22	1.837,08	3.515,62
	CMT.DA CEPAS	1	317,69	603,57	101,50	95,30	1.113,54	2.231,60
	CMT.DO BPGDA	1	397,11	953,04	641,47	119,13	1.838,08	3.948,83
	CMT.190 BPM.	1	397,11	873,62	783,63	913,35	1.834,08	4.801,79
	CMT.3A CIPM	1	357,40	786,28	452,88	107,22	1.113,54	2.817,32
	COMANDANTE DO 1 BPM	1	397,11	913,33	792,91	119,13	1.842,08	4.064,56
	COMANDANTE DO 18O BPM	1	317,69	698,88	482,02	95,30	2.068,29	3.642,18
	COMANDANTE GERAL	1	441,23	970,67	1.255,40	132,36	3.577,35	6.377,01
	COMT.CPR 4	1	441,23	970,67	965,34	132,36	2.417,10	4.926,70
	COMT.DO EM CPR 4	2	784,22	1.866,37	985,58	238,26	2.229,08	6.113,51

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIR DE ENSINO	1	441,23	1.014,79	1.170,14	132,36	2.412,10	5.170,62
	DIR. AREA MEDICA	1	397,11	873,62	468,59	119,13	1.834,08	3.692,53
	DIR.LABORATORIO QUIMICO	1	397,11	913,33	474,84	119,13	1.836,08	3.740,49
	DIR.UNID. ENSINO SUPERIOR	1	441,23	970,67	1.158,70	132,36	2.418,10	5.121,06
	DIRETOR DE FINANCAS	1	441,23	970,67	965,09	132,36	2.416,10	4.925,45
	DIRETOR DE ODONTOCLINICA	1	397,11	833,91	462,93	119,13	1.836,08	3.649,16
	DIRETOR DE SAUDE	1	441,23	970,67	772,07	132,36	2.416,10	4.732,43
	DIRETOR DO HPM	3	1.279,57	2.814,96	1.781,31	383,65	5.509,24	11.768,93
	DIRETOR DO LAB.CLINICO	1	397,11	794,20	304,65	119,13	1.836,08	3.451,17
	MEMBRO DA BANDA DE MUSICA	144	21.257,28	38.833,56	5.610,43	8.247,42	20.636,48	94.585,17
	PRESIDENTE DA COJ	1	357,40	786,28	448,04	1.251,44	1.836,08	4.679,24
	SUB CH DO CITEL	1	317,69	571,80	199,53	95,30	1.111,54	2.295,96
	SUB DIRETOR DA DAL	1	397,11	873,62	480,98	119,13	1.114,54	2.985,28
	SUB DIRETOR DE ENSINO	1	397,11	953,04	819,76	913,35	1.115,54	4.198,80
	SUB DIRETOR DE PESSOAL	1	1.368,94	786,28	453,28	107,22	1.115,54	3.831,26
	SUB-COMANDANTE	1	441,23	970,67	1.109,59	132,36	2.994,12	5.647,97
	1 AJUDANTE DE ORDEM	1	258,12	503,31	370,08	77,43	1.111,54	2.320,48
	2 AJUDANTE DE ORDEM	1	317,69	635,34	206,28	95,30	1.114,54	2.369,15
	TOTAL	213	55.301,14	95.937,24	47.218,57	25.340,10	138.288,62	362.085,67
	TOTAL DO QUADRO	213	55.301,14	95.937,24	47.218,57	25.340,10	138.288,62	362.085,67
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	12.082	1.334.457,27	2.191.486,39	300.525,43	441.274,40	1.713.294,65	5.981.038,24
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	12.082						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO /INATIVOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	A.L.C.F.S.D./ PM	38	5.224,65	15.824,05	281,01	1.131,85	8,00	22.469,56
	ALUNO OFICIAL / PM	1	138,99	426,57	20,49	41,69	0,00	627,74
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	2	516,24	1.917,82	396,79	154,86	5,00	2.990,71
	CABO / BM	12	1.648,89	5.218,29	625,67	494,59	33,00	8.020,44
	CABO / PM	356	53.978,36	160.004,42	40.588,92	13.980,41	1.725,13	270.277,24
	CAPITAO - BM	1	357,40	1.251,43	353,82	107,22	0,00	2.069,87
	CAPITAO - PM	37	13.104,67	52.824,19	15.776,05	4.058,44	5.265,81	91.029,16
	CORONEL / BM	6	3.265,12	23.964,91	10.321,59	1.288,37	18.917,09	57.756,18
	CORONEL /PM	58	33.582,07	206.151,70	96.677,71	13.309,03	139.697,39	489.417,90
	MAJOR / BM	1	357,40	1.644,30	471,03	164,40	2,00	2.639,13
	MAJOR /PM	15	5.877,23	27.099,45	9.275,76	1.987,08	7.433,20	51.672,72
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	15	2.065,86	6.423,49	689,50	619,66	46,00	9.844,51
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	451	65.653,21	192.425,42	32.289,74	17.946,99	1.578,89	309.894,25
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	3	416,97	1.309,33	84,46	125,07	10,00	1.945,83
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	125	19.265,06	46.130,58	2.669,36	3.972,61	150,00	72.187,61
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	14	1.869,90	5.143,85	154,69	361,90	8,00	7.538,34
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	116	20.198,84	45.295,45	1.447,71	3.807,50	67,00	70.816,50
	SUB - TENENTE / PM	236	62.994,49	221.024,10	72.445,14	17.986,55	5.157,17	379.607,53
	SUB-TENENTE / BM	14	3.435,03	12.981,24	3.804,13	1.030,47	135,33	21.386,20
	TENENTE CORONEL / BM	1	441,23	2.102,17	602,61	220,60	1,00	3.367,61
	TENENTE-CORONEL /PM	19	8.383,38	45.937,27	20.753,28	2.941,06	26.748,75	104.763,74
	1 SARGENTO / BM	25	5.515,86	19.144,95	5.032,75	1.654,68	446,55	31.794,89
	1 SARGENTO / PM	144	31.792,96	113.463,38	31.639,69	9.532,94	6.147,46	192.576,43
	1 TENENTE / BM	6	1.906,14	8.534,51	3.120,02	571,90	3.486,08	17.618,55
	1 TENENTE / PM	51	14.951,22	54.951,90	16.899,28	4.355,98	1.603,35	92.761,73
	2 SARGENTO / BM	6	1.429,62	4.779,53	829,95	428,88	27,00	7.494,98
	2 SARGENTO / PM	261	55.638,45	189.401,09	54.237,06	17.072,06	3.626,70	319.975,36
	2 TENENTE / BM	2	516,24	1.919,48	568,77	154,86	166,61	3.325,96
	2 TENENTE / PM	69	21.374,35	65.523,96	18.627,41	5.175,93	2.418,75	113.120,40
	3 SARGENTO / BM	25	5.500,05	17.643,83	3.384,90	1.536,80	444,88	28.510,46
	3 SARGENTO / PM	437	97.679,97	290.720,16	84.653,35	26.964,74	4.639,08	504.657,30
	TOTAL	2.549	539.079,85	1.841.182,00	528.722,64	153.179,02	229.995,32	3.292.158,83
	TOTAL DO QUADRO	2.549	539.079,85	1.841.182,00	528.722,64	153.179,02	229.995,32	3.292.158,83
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	AJUDANTE GERAL	2	1.058,96	6.874,32	5.275,46	317,68	4.681,14	18.207,56
	ASSIST.DO CMT.GERAL	2	1.058,96	6.907,68	2.811,91	529,47	4.636,20	15.944,22
	CH.GABINETE/ASS.GERAL	1	529,48	3.962,27	3.760,25	158,84	2.316,10	10.726,94
	CHEFE DA 1A SECAO	2	882,46	4.762,34	1.859,13	335,31	3.471,16	11.310,40
	CHEFE DA 2A SECAO	3	1.200,15	7.133,39	2.999,33	360,02	5.219,24	16.912,13
	CHEFE DA 6A SECAO	1	441,23	2.591,34	1.011,77	132,36	1.740,08	5.916,78
	CHEFE GO EM	6	3.265,12	23.625,83	10.738,14	1.637,82	17.368,72	56.635,63
	CHEFE DO ESM DO CPC	1	441,23	2.262,48	794,71	132,36	1.016,54	4.647,32
	CHEFE TESOURARIA C.GERAL	1	529,48	2.860,53	1.257,53	158,84	1.740,08	6.546,56
	CMT BTL CMDO SERVICO	1	397,11	2.408,15	1.107,27	119,13	1.734,08	5.765,74
	CMT DA CIA PFEM	2	758,92	4.492,78	1.846,79	227,66	3.475,16	10.801,31
	CMT DA 1A ESFORP	1	441,23	2.650,24	1.180,05	132,36	1.799,08	6.142,96
	CMT DO POLIC.REG.3	1	529,48	3.288,64	1.494,90	158,84	2.312,10	7.784,16
	CMT DO 16 BPM	1	441,23	2.591,13	1.011,17	132,36	1.738,08	5.913,97
	COMAND.UNIDADE (INAT.PM)	1	397,11	2.799,21	1.130,56	182,66	1.737,08	6.245,62
	COMANDANTE GERAL	4	2.117,92	14.775,18	6.788,54	635,36	13.938,76	38.255,76
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	2	1.058,96	6.352,52	5.600,00	317,68	4.637,20	17.967,16
	DIR.UNID. ENSINO SUPERIOR	3	1.588,44	9.906,15	4.186,37	476,52	6.944,30	23.101,78
	DIRETOR DE FINANCAS	2	1.058,96	6.343,77	2.934,20	317,68	4.624,20	15.278,81
	DIRETOR DE ODONTOCLINICA	1	529,48	2.797,01	1.076,16	158,84	1.734,08	6.295,57
	DIRETOR DE PESSOAL	1	529,48	3.289,46	1.496,65	158,84	2.317,10	7.791,53
	DIRETOR DE SAUDE	4	2.029,67	12.743,39	5.681,64	1.644,87	9.268,40	31.367,97
	MEMBRO DA BANDA DE MUSICA	34	8.275,84	29.261,62	10.019,66	2.482,65	2.581,62	52.621,39
	PRESIDENTE DA COJ	1	441,23	2.526,52	996,74	132,36	1.734,08	5.830,93
	REP.DE CH.GAB.MILITSR	1	441,23	3.117,02	1.357,68	132,36	2.893,12	7.941,41
	2 AJUDANTE DE ORDEM	1	317,69	1.573,31	620,06	95,30	1.018,54	3.624,90
	TOTAL	80	30.761,05	171.895,48	79.037,57	11.268,17	106.516,24	399.578,51
	TOTAL DO QUADRO	80	30.761,05	171.895,48	79.037,57	11.268,17	106.516,24	399.578,51
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	2.549	539.079,85	1.841.182,00	528.722,64	153.179,02	229.995,32	3.292.158,83
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	2.549						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	84,00	20,40	0,00	24,00	248,40
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	1.384,43	0,00	454,55	0,00	0,00	1.838,98
	AGENTE DE SANEAMENTO	1	153,24	0,00	38,31	0,00	0,00	191,55
	AGENTE DE SAUDE	1	153,24	0,00	30,64	0,00	0,00	183,88
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	199,63	0,00	69,87	19,96	24,00	313,46
	AUX. TECNICO	3	897,28	0,00	301,01	89,72	72,00	1.360,01
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	507,93	0,00	165,83	38,70	60,00	772,46
	DATILOGRAFO	2	240,00	0,00	0,00	59,40	18,49	317,89
	MOTORISTA	13	1.568,78	168,00	155,24	265,94	300,00	2.457,96
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	1	153,24	0,00	101,75	0,00	125,15	380,14
	TOTAL	27	5.377,77	252,00	1.337,60	473,72	623,64	8.064,73
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	2	240,00	84,00	26,40	0,00	48,00	398,40
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	13,09	0,00	0,00	144,01
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	12,00	32,85	22,20	187,05
	DESENHISTA	1	120,00	84,00	20,40	0,00	24,00	248,40
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	120,00	0,00	12,00	43,99	0,00	175,99
	TECNICO DE LABORATORIO	1	145,76	0,00	14,57	0,00	24,00	184,33
	TOTAL	7	876,68	168,00	98,46	76,84	118,20	1.338,18
CELETISTA								
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	149,33	0,00	14,93	81,90	22,20	268,36
	TOTAL	1	149,33	0,00	14,93	81,90	22,20	268,36
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	9	1.080,00	252,00	0,00	158,79	264,00	1.754,79
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	720,00	168,00	0,00	122,78	181,09	1.191,87
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	24,00	144,00
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92
	DATILOGRAFO	3	1.504,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.516,43
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	0,00	12,00	142,92
	TELEFONISTA	2	240,00	84,00	0,00	0,00	0,00	324,00
	VIGIA	5	600,00	0,00	0,00	297,00	24,00	921,00
	TOTAL	29	4.646,27	504,00	0,00	578,57	517,09	6.245,93
	TOTAL DO QUADRO	64	11.050,05	924,00	1.450,99	1.211,03	1.281,13	15.917,20
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	ARQUITETO	2	508,44	406,74	529,84	199,65	1.782,08	3.426,75
	ASSIST. SOCIAL	1	358,53	286,82	129,07	258,11	36,00	1.068,53
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	172,87	58,34	0,00	24,00	471,30
	BIBLIOTECONOMISTA	2	462,22	369,76	1.073,27	618,53	2.757,62	5.281,40
	BIOLOGO	2	547,76	438,20	307,31	0,00	1.071,54	2.364,81
	CONSULTOR JURIDICO	2	2.099,14	1.679,30	472,30	0,00	72,00	4.322,74
	ENG. FLORESTAL	1	277,33	221,86	211,50	0,00	922,37	1.633,06
	ENGENHEIRO	4	1.109,32	887,44	1.688,06	0,00	5.262,24	8.947,06
	ENGENHEIRO SANITARISTA	2	497,96	398,36	190,78	0,00	1.023,54	2.110,64
	PROFESSOR AD-4	1	297,88	238,30	80,42	0,00	12,00	628,60
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	277,33	221,86	74,87	0,00	60,00	634,06
	TECNICO A	2	702,62	562,08	442,64	70,25	24,00	1.801,59
	TECNICO B	1	414,55	331,64	298,47	41,45	0,00	1.086,11
	TECNICO D	6	3.079,72	2.463,75	2.548,72	109,68	2.865,62	11.067,49
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	4	1.195,12	956,08	591,58	233,02	84,00	3.059,80
	TOTAL	32	12.044,01	9.635,06	8.897,17	1.530,69	15.987,01	47.903,94
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	0,00	478,38
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	231,11	184,88	41,59	0,00	36,00	493,58
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	12,00	469,58
	ASSIST.TECNICO	1	183,80	0,00	27,57	0,00	12,00	223,37
	BIOLOGO	5	1.244,90	995,90	325,21	245,70	1.023,54	3.835,25
	ENG. AGRONOMO	5	1.201,77	961,38	566,37	0,00	2.817,62	5.547,14
	ENG. FLORESTAL	6	1.432,88	1.146,26	282,82	152,51	24,00	3.038,47
	ENGENHEIRO QUIMICO	4	970,66	776,50	603,61	152,51	2.059,08	4.562,36
	ENGENHEIRO SANITARISTA	5	1.244,90	995,90	397,46	164,30	1.842,08	4.644,64
	GEOGRAFO	2	462,22	369,76	83,18	0,00	48,00	963,16
	GEOLOGO	5	1.155,55	924,40	309,11	0,00	1.095,54	3.484,60
	METEREOLOGO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	24,00	481,58
	PEDAGOGO	2	462,22	369,76	83,18	0,00	36,00	951,16
	QUIMICO INDUSTRIAL	7	1.617,77	1.294,16	468,58	0,00	1.338,75	4.719,26
	TOTAL	48	10.901,11	8.573,54	3.334,26	715,02	10.368,61	33.892,53

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	0,00	0,00	34,20	866,18
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.035,54	1.451,53
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	12,00	427,99
	BIOMEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	24,00	439,99
	CONTADOR	1	231,11	184,68	0,00	0,00	1.047,54	1.463,53
	ECONOMISTA	3	693,33	716,41	0,00	0,00	1.033,74	2.443,48
	ENG. AGRONOMO	2	462,22	369,76	0,00	138,64	36,00	1.006,62
	ENG. FLORESTAL	3	693,33	554,64	0,00	0,00	84,00	1.331,97
	ENGENHEIRO SANITARISTA	4	924,44	739,52	0,00	0,00	1.011,54	2.675,50
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	METEREOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	12,00	427,99
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00	831,98
	TOTAL	**23**	**5.315,53**	**4.414,01**	**0,00**	**138,64**	**4.330,58**	**14.198,74**
	TOTAL DO QUADRO	**101**	**28.260,65**	**22.622,61**	**12.031,42**	**2.384,36**	**30.896,18**	**95.995,21**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	2.167,60	0,00	202,30	0,00	1.035,54	3.405,44
	CH.DIV.PROJ.INDUSTRIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	24,00	1.288,43
	COORD.APOIO FOM.SET.PROD.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60
	COORD.DE DIF.E TECNOLOGIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.EST.TEC.CIENTIFICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO ADMINIST.FINANC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIRETOR D.C.T.	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	36,00	2.926,13
	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	24,00	3.636,66
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.368,19	4.368,19
	TOTAL	**11**	**21.495,35**	**0,00**	**202,30**	**0,00**	**5.511,73**	**27.209,38**
	TOTAL DO QUADRO	**11**	**21.495,35**	**0,00**	**202,30**	**0,00**	**5.511,73**	**27.209,38**
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	8	2.304,89	1.843,86	3.702,31	618,53	11.873,02	20.342,61
	CH.DIV.AREAS DEGR.F.POL.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	CH.DIV.DE ADMINISTRACAO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	CH.DIV.EST.EDUC.AMBIENTAL	1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.023,54	1.617,67
	CH.DIV.FAUNA E FLORA	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.035,54	1.761,33
	CH.DIV.FIN.E CONTABILID.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.047,54	1.463,53
	CH.DIV.PROJ.AGROFLOREST.	1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.011,54	1.605,67
	CH.DIV.PROJ.INFRA-ESTRUT.	1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.035,54	1.629,67
	CH.DIV.PROJ.MINERARIOS	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.035,54	1.594,28
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	0,00	1.706,98
	CH.DIV.SUBST.E PROD.PERIG	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.011,54	1.570,28
	CH.DIV.UN.PRES.E CONSERV.	1	534,40	427,52	592,03	0,00	1.011,54	2.565,49
	CH.DIVISAO DE MONITORIA	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.023,54	1.582,28
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.276,43
	COORD DE FISCALIZACAO	1	248,98	199,18	218,22	0,00	1.770,08	2.436,46
	COORD.DE AVAL.PROJ.LICENC	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.734,08	2.365,07
	COORD.PROTECAO AMBIENTAL	1	277,33	221,86	558,31	0,00	1.734,08	2.791,58
	TOTAL	**24**	**8.536,50**	**4.605,98**	**6.821,18**	**618,53**	**28.382,20**	**49.164,39**
	TOTAL DO QUADRO	**24**	**8.536,50**	**4.605,98**	**6.821,18**	**618,53**	**28.382,20**	**49.164,39**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**176**	**60.806,05**	**23.646,61**	**13.684,71**	**3.595,38**	**37.489,04**	**139.121,79**
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	**176**						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	ADM.DO POSTO FISCAL N-VII	1	135,43	0,00	1.872,31	0,00	1.899,70	3.907,44
	AG. DE PORTARIA	1.491	179.222,48	1.543,07	79.574,22	3.763,63	51.191,27	315.294,67
	AGENTE ADMINISTR.PADRAO I	1	120,00	0,00	1.615,76	0,00	1.899,70	3.635,46
	AGENTE ADMINISTRATIVO	727	119.882,37	733,55	90.697,97	4.124,92	61.974,16	277.422,97
	AGENTE ADMINISTRATIVO D	2	257,44	0,00	116,72	0,00	12,00	386,16
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	1	120,00	0,00	60,00	0,00	36,00	216,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	1	127,15	0,00	131,93	42,37	94,34	395,79
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	10	1.217,00	0,00	1.358,21	115,16	1.179,54	3.869,91
	AGENTE AUX.FISCALIZACAO	113	15.155,30	0,00	169.318,65	0,00	275.305,67	459.779,62
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	1	253,25	0,00	157,33	0,00	44,98	455,56
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	27	3.240,00	120,00	1.311,92	319,92	420,00	5.411,84
	AGENTE DE CARPINTARIA	12	1.440,00	0,00	894,91	143,97	239,09	2.717,97
	AGENTE DE ELETRICIDADE	5	600,00	0,00	301,10	0,00	209,54	1.110,64
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	2	240,00	0,00	125,99	39,99	48,00	453,98
	AGENTE DE MECANICA	3	360,00	60,00	275,99	39,99	96,00	831,98
	AGENTE DE SAUDE	180	27.602,79	1.057,83	14.585,11	3.678,35	3.964,86	50.888,94
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	9	1.121,22	0,00	817,44	144,00	48,00	2.130,66
	AGENTE FEMENINO REF. II	1	124,39	0,00	62,19	0,00	12,00	198,58
	AGENTE FISCALIZ.TRAFEGO	1	150,60	84,00	122,40	0,00	0,00	357,00
	AGENTE OPERACIONAL	3	360,00	0,00	221,32	0,00	104,88	686,20
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	1	120,00	0,00	48,56	39,99	49,89	258,44
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	10	1.217,20	0,00	660,84	95,84	96,00	2.069,88
	AGENTE TER.OCUPAC.RECREAC	2	240,00	0,00	132,00	0,00	0,00	372,00
	AGENTE TRIBUTARIO	128	18.367,70	0,00	193.180,62	0,00	331.849,21	543.397,53
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	4	864,03	0,00	398,40	0,00	108,00	1.170,43
	ARQUIVISTA	1	230,23	0,00	115,11	0,00	0,00	345,34
	ARQUIVISTA N-3	1	120,00	0,00	36,00	0,00	0,00	156,00
	ARQUIVISTA N-5	3	360,00	60,00	199,99	39,99	0,00	659,98
	ARQUIVISTA N-6	1	120,00	0,00	110,40	0,00	0,00	230,40
	ARQUIVISTA/CODICISTA N-10	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	ARTIFICE	1	338,64	0,00	101,59	0,00	0,00	440,23
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	1	124,60	0,00	68,53	0,00	0,00	193,13
	ARTIFICE REF. II	3	923,65	0,00	1.154,73	0,00	48,00	2.126,38
	ASSIST. ADMINIST.	12	5.540,49	0,00	3.924,87	0,00	2.529,82	11.995,18
	ASSIST. ADMINIST.B	2	846,62	0,00	518,72	0,00	17,93	1.383,27
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	8	2.636,96	0,00	2.528,02	36,00	1.744,39	6.945,37
	ASSIST. DE GAB. REF. XVI	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.C	2	464,14	0,00	268,75	24,00	1,84	758,73
	ATENDENTE	3	360,00	0,00	198,00	0,00	96,00	654,00
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4	539,30	0,00	276,95	76,18	24,00	916,43
	ATENDENTE N-1	2	291,52	0,00	43,72	0,00	0,00	335,24
	ATENDENTE N-2	17	2.500,36	0,00	570,87	0,00	48,00	3.119,23
	ATENDENTE REF.I	2	291,52	72,88	196,77	0,00	72,00	633,17
	ATENDENTE REF.II	6	869,61	0,00	172,91	0,00	24,00	1.066,52
	AUX DE ENFERMAGEM N-3	1	153,24	0,00	45,97	0,00	120,00	319,21
	AUX DE ENFERMAGEM N-4	1	153,24	0,00	0,00	0,00	0,00	153,24
	AUX DE ENFERMAGEM N-6	3	459,72	0,00	107,26	0,00	72,00	638,98
	AUX.DE FARMACIA N-9	1	145,76	0,00	72,88	0,00	0,00	218,64
	AUX DE LABORATORIO N-3	6	919,44	0,00	352,44	0,00	0,00	1.271,88
	AUX DE MATERNIDADE N-6	2	299,00	0,00	36,44	0,00	0,00	335,44
	AUX. DE ADMINISTRACAO	18	2.830,27	0,00	1.960,88	258,15	619,48	5.668,58
	AUX. DE DISCIPLINA	8	960,00	0,00	216,00	0,00	156,00	1.332,00
	AUX. DE DISCIPLINA NIV. 2	10	1.200,00	0,00	414,00	0,00	12,00	1.626,00
	AUX. DE ENFERMAGEM	21	3.045,91	0,00	1.753,07	459,12	300,00	5.558,10
	AUX. DE ESCRITA	1	437,35	0,00	0,00	0,00	0,00	437,35
	AUX. DE ESCRITA PAD. G	1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. A	2	240,00	0,00	36,00	0,00	0,00	276,00
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. C	1	120,00	0,00	0,00	0,00	12,00	132,00
	AUX. DE GABINETE N-6	1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00
	AUX. DE PORTARIA	6	720,00	0,00	459,00	78,00	312,00	1.569,00
	AUX. DE SERV. GERAIS B	1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00
	AUX. DE SERV. GERAIS D	3	360,00	0,00	174,00	0,00	12,00	546,00
	AUX. ESCRITA REF. II	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	11	2.340,84	80,91	2.054,48	279,93	1.244,59	6.000,75
	AUX. OPER. E SEGURANCA	3	647,76	0,00	403,05	24,00	24,00	1.098,81
	AUX. SANEAMENTO REF. V	1	145,76	0,00	7,28	0,00	0,00	153,04
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	480,00	0,00	210,00	0,00	72,00	762,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	515,74	0,00	247,04	24,00	48,00	834,78
	AUX. TEC. PDL. CIENTIFICA	4	480,00	574,57	484,28	0,00	96,00	1.634,85
	AUX. TECNICO	9	4.317,23	0,00	1.969,01	0,00	768,91	7.055,15
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	240,00	0,00	96,00	0,00	72,00	408,00
	AUX. TESOUREIRO	1	120,00	0,00	76,32	0,00	44,64	240,96
	AUX. TRATORISTA NIV. 3	1	124,39	0,00	74,63	0,00	24,00	223,02
	AUX. VETERINARIO	1	120,00	0,00	30,00	0,00	12,00	162,00
	AUX.ADMINISTRATIVO	7	1.842,53	0,00	898,02	0,00	156,00	2.896,55
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS E	1	266,52	0,00	198,96	24,00	77,09	566,57
	AUX.DE ADMINIST.PAD.A	2	240,00	0,00	66,00	0,00	0,00	306,00
	AUX.DE ADMINIST.PAD.C	2	240,00	0,00	120,00	0,00	0,00	360,00
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	1	139,25	0,00	72,00	0,00	12,00	223,25
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	5	735,66	0,00	379,53	0,00	101,09	1.216,28
	AUX.DE ADMINISTRACAO E	1	120,00	0,00	72,00	0,00	12,00	204,00
	AUX.DE ADMINISTRACAO N-3	1	120,00	0,00	72,00	0,00	0,00	192,00
	AUX.DE ADMINT.REF.III	7	840,00	0,00	328,55	0,00	1.224,53	2.393,08
	AUX.DE ARTIFICE	6	720,00	0,00	402,00	0,00	180,00	1.302,00
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	9	1.080,00	42,85	601,92	103,98	228,00	2.056,75
	AUX.DE BIBLIOTECA NIVEL 4	1	120,00	0,00	36,00	0,00	0,00	156,00
	AUX.DE CAMPO	10	1.200,00	0,00	654,00	0,00	264,00	2.118,00
	AUX.DE COZINHA	2	240,00	84,00	182,40	0,00	12,00	518,40
	AUX.DE LABORATORIO	1	120,00	0,00	36,00	24,00	0,00	180,00
	AUX.DE LAVANDERIA	3	360,00	0,00	136,80	24,00	12,00	532,80
	AUX.DE MANUTENCAO	5	618,80	0,00	342,00	0,00	180,00	1.140,80
	AUX.DE OPERACOES	1	120,00	0,00	72,00	0,00	12,00	204,00
	AUX.DE OPERADOR	7	850,20	0,00	474,00	0,00	192,00	1.516,20
	AUX.DE SAUDE	79	11.844,78	84,21	6.621,91	1.693,64	1.680,17	21.924,71
	AUX.EM REABILITACAO	5	807,30	0,00	458,80	153,21	72,00	1.491,31
	AUX.ESCOLAR	3	360,00	0,00	84,00	0,00	0,00	444,00
	AUX.OPER.GRAFICAS E	1	305,28	0,00	207,82	0,00	41,09	554,19
	AUX.OPERACIONAL	1	120,00	0,00	72,00	11,65	0,00	203,65
	AUX.SERVICOS GERAIS E	1	196,22	0,00	117,73	19,62	0,00	333,57
	AUX.TECNICO E	1	325,51	0,00	219,98	0,00	41,09	586,56
	BENEFICIOS AJUD.DESPACH.	7	8.471,85	0,00	0,00	0,00	0,00	8.471,85
	BENEFICIOS P.DESPACHANTE	33	41.494,20	0,00	0,00	0,00	0,00	41.494,20
	BIBLIOTECARIO N-4	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	BRACAL	56	6.914,40	0,00	3.624,00	0,00	1.896,00	12.434,40

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

CONTINUA NO CADERNO 4

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

0425

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.551 BELÉM - QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1997

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	BRACAL REF. I	3	360,00	0,00	84,00	0,00	84,00	528,00
	BUROCRATA	2	485,35	0,00	256,25	0,00	46,20	787,80
	CAIXA	3	923,48	0,00	902,65	0,00	652,95	2.479,08
	CAPATAZ	10	1.227,00	0,00	655,32	24,00	250,20	2.156,52
	CAPATAZ NIVEL 2	1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00
	CARPINA REF. III	1	120,00	0,00	30,00	0,00	12,00	162,00
	CARPINTEIRO	12	1.467,60	0,00	792,00	0,00	264,00	2.523,60
	CARPINTEIRO NIV. 2	1	120,00	0,00	54,00	0,00	84,00	258,00
	COLETOR N-5	3	406,29	0,00	4.799,61	0,00	5.799,79	11.005,69
	COMISSARIO DE POL MSP-1	1	910,01	1.045,26	2.182,25	0,00	24,00	4.161,52
	COMISSARIO DE POLICIA	2	1.229,72	1.736,97	1.780,01	0,00	24,00	4.770,70
	CONTABILISTA N-13	4	480,00	80,00	237,00	0,00	48,00	825,00
	CONTADOR	4	1.043,37	834,67	4.914,42	0,00	6.459,59	13.252,05
	CONTINUO	2	240,00	0,00	48,00	0,00	24,00	312,00
	COSTUREIRO REF. I	2	240,00	0,00	48,00	0,00	0,00	288,00
	COZINHEIRO	17	2.056,80	0,00	1.062,00	0,00	480,00	3.598,80
	COZINHEIRO N-11	1	120,00	0,00	30,00	0,00	60,00	210,00
	COZINHEIRO REF. I	1	120,00	0,00	48,00	0,00	0,00	168,00
	DATILOGRAFO	18	2.160,00	0,00	1.554,68	79,98	1.466,60	5.261,26
	DATILOGRAFO NIV. 3	3	360,00	0,00	48,00	0,00	60,00	468,00
	DIR DOC. E DIVULGACAO	2	2.964,24	0,00	4.392,98	0,00	2.828,02	10.185,24
	DOBRADOR	1	120,00	0,00	48,00	0,00	0,00	168,00
	ELETRICISTA	4	480,00	0,00	276,00	0,00	120,00	876,00
	ENFERM. VISITADORA N-2	1	153,24	0,00	0,00	0,00	0,00	153,24
	ESCR. DATILOG. REF.III	13	1.564,80	0,00	493,32	0,00	226,20	2.284,32
	ESCREV. DATILOG. NIV. 3	7	840,00	0,00	330,00	0,00	60,00	1.230,00
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	72,00	0,00	0,00	192,00
	ESCRITURARIO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00
	ESCRITURARIO CL. D	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	ESCRITURARIO CL. E	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	ESCRITURARIO N-3	3	360,00	0,00	48,00	0,00	72,00	480,00
	ESCRITURARIO PAD. A	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	ESCRITURARIO PAD. C	1	120,00	0,00	18,00	0,00	12,00	150,00
	ESCRITURARIO PAD. D	2	240,00	0,00	452,11	0,00	563,43	1.255,54
	ESCRITURARIO PAD. E	3	360,00	0,00	486,75	0,00	585,07	1.431,82
	ESCRITURARIO PAD. F	2	240,00	0,00	108,00	0,00	0,00	348,00
	ESCRITURARIO PAD. G	2	240,00	0,00	36,00	0,00	12,00	288,00
	ESCRIVAO COLETORIA N IV	1	135,43	0,00	1.017,56	0,00	1.899,70	3.052,69
	ESCRIVAO COLETORIA N-4	2	270,86	0,00	2.760,14	0,00	4.432,63	7.463,63
	ESCRIVAO DE POLICIA	43	7.935,72	12.476,82	11.372,17	0,00	3.002,02	34.786,73
	ESCRIVAO DE POLICIA N-3	1	142,29	213,42	53,35	0,00	24,00	433,06
	ESCRIVAO POLICIA ESP-1	1	172,17	215,20	356,37	0,00	12,00	755,74
	ESTATISTICO AUX. PAD. A	1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00
	ESTATISTICO AUX. PAD. C	2	240,00	0,00	54,00	0,00	0,00	294,00
	ESTATISTICO PAD. G	1	120,00	0,00	110,40	0,00	12,00	242,40
	ESTATISTICO SANIT. N-4	1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00
	FAXINEIRO REF. II	1	120,00	0,00	498,77	0,00	446,15	1.064,92
	FISCAL GUARDA CIVIL N-4	1	142,29	177,85	294,52	0,00	36,00	650,66
	FISCAL GUARDA CIVIL REF.V	1	156,52	195,65	211,30	0,00	12,00	575,47
	FISCAL MATAD. MAGUARI N 4	1	120,00	0,00	60,00	0,00	48,00	228,00
	FISCAL TRANSITO N-5	2	284,58	372,35	729,11	0,00	46,20	1.432,24
	FISCAL TRANSITO N-6	1	142,29	177,85	478,91	0,00	0,00	799,05
	FISCAL TRANSITO NIV. 4	1	142,29	177,85	96,04	0,00	0,00	416,18
	FOGUISTA REF. II	1	120,00	0,00	60,00	0,00	24,00	204,00
	GUARDA CIVIL REF. I	1	142,29	177,85	128,05	0,00	0,00	448,19
	GUARDA CIVIL REF. II	26	3.699,54	4.830,41	1.929,31	0,00	900,00	11.359,26
	GUARDA CIVIL REF. III	18	2.540,96	3.209,12	3.162,78	0,00	587,09	9.499,95
	GUARDA CIVIL REF. IV	9	1.294,84	1.649,75	1.966,25	0,00	84,00	4.994,84
	GUARDA DE TRANSITO PAD. D	1	142,29	177,85	48,02	0,00	0,00	368,16
	GUARDA DE TRANSITO 3 CLAS	1	142,29	177,85	96,04	0,00	36,00	452,18
	GUARDA FISCAL N-2	1	135,43	0,00	305,26	0,00	1.935,70	2.376,39
	GUARDA FISCAL N-3	3	405,02	0,00	3.151,61	0,00	7.001,56	10.558,19
	GUARDA FISCAL REF. III	2	269,59	0,00	2.237,41	0,00	3.811,40	6.318,40
	GUARDA MARITIMO REF. IV	1	142,29	177,85	294,52	0,00	12,00	626,66
	GUARDA MATADOURO M. REF.3	2	240,00	0,00	661,41	0,00	844,30	1.745,71
	GUARDA SANIT PAD C	6	919,44	0,00	367,77	0,00	168,00	1.455,21
	GUARDA SANIT PAD D	5	766,20	76,62	455,10	0,00	84,00	1.381,92
	GUARDA SANITARIO N-2	2	306,48	0,00	217,59	0,00	12,00	536,07
	GUARDA SANITARIO REF. II	1	153,24	0,00	140,97	0,00	0,00	294,21
	GUARDA SANITARIO REF. III	3	459,72	0,00	160,89	0,00	264,00	884,61
	GUARDA TRANSITO REF. II	9	1.280,61	1.600,65	656,25	0,00	408,00	3.945,51
	GUARDA TRANSITO REF. III	7	996,03	1.380,12	763,86	0,00	276,00	3.416,01
	IMPRESSOR TIPOGRAFICO	1	120,00	0,00	72,00	0,00	12,00	204,00
	INSPETOR	1	120,00	84,00	729,32	0,00	1.023,54	1.956,86
	INSPETOR DE ALUNOS	733	87.960,00	0,00	44.249,61	39,99	21.490,11	153.739,71
	INSPETOR DE ALUNOS REF.II	45	5.400,00	0,00	1.730,40	0,00	276,00	7.406,40
	INSPETOR GUARD. CIVIL N-8	1	142,29	177,85	294,52	0,00	36,00	650,66
	INVEST. POLICIA ISP-1	1	172,17	258,24	258,24	0,00	24,00	712,65
	INVEST. POLICIA ISP-2	2	313,04	439,43	244,56	0,00	72,00	1.060,03
	INVEST. POLICIA ISP-3	6	853,74	1.102,67	378,82	0,00	156,00	2.491,23
	INVEST. POLICIA N-3	1	142,29	213,42	71,14	0,00	0,00	426,85
	INVESTIGADOR DE POLICIA	99	21.940,07	25.032,06	25.945,40	0,00	2.857,28	75.774,81
	LABORATORISTA DE SOLOS	2	240,00	0,00	144,00	0,00	60,00	444,00
	LAVADEIRA NIV. 1	2	240,00	0,00	36,00	0,00	0,00	276,00
	LAVADEIRA REF. I	1	120,00	0,00	36,00	0,00	0,00	156,00
	LINOTIPISTA	1	126,85	0,00	38,05	0,00	0,00	164,90
	MAGAREFE REF. X	2	240,00	0,00	596,36	0,00	844,30	1.680,66
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	120,00	0,00	72,00	0,00	24,00	216,00
	MARCENEIRO	1	120,00	0,00	30,00	0,00	0,00	150,00
	MECANICO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	2	240,00	0,00	157,32	0,00	58,20	455,52
	MECANICO DE EQUIP. PESADO	1	120,00	0,00	85,32	0,00	22,20	227,52
	MECANOGRAFO	2	240,00	0,00	150,21	0,00	46,20	436,41
	MECANOGRAFO A	1	120,00	0,00	60,00	0,00	12,00	192,00
	MECANOGRAFO NIV. II	43	5.160,00	349,97	2.765,50	895,80	1.056,00	10.227,27
	MESTRE DE OBRAS	1	120,00	0,00	72,00	0,00	24,00	216,00
	MESTRE DE OFICINA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	MOTORISTA	48	5.939,67	87,07	4.397,14	658,03	3.816,49	14.898,40
	MOTORISTA AUXILIAR	1	120,00	0,00	72,00	0,00	0,00	192,00
	MOTORISTA FLUVIAL	1	120,00	0,00	84,08	0,00	452,64	656,73
	MOTORISTA NIV. 5	1	120,00	0,00	179,52	0,00	0,00	299,52
	MOTORISTA NIV. 6	3	360,00	0,00	96,00	0,00	108,00	564,00
	MOTORISTA POLICIAL	14	1.693,15	2.394,00	2.058,88	79,98	352,43	6.578,44
	NIVELADOR	2	240,00	0,00	132,00	0,00	36,00	408,00
	OFICIAL AUXILIAR PAD. G	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	OFICIAL DE ADM. PAD. E	1	120,00	0,00	6,00	0,00	0,00	126,00
	OFICIAL DE ADMIN. NIV. 4	1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. G	1	120,00	0,00	30,00	0,00	0,00	150,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. H	1	120,00	0,00	30,00	0,00	0,00	150,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. I	1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. J	1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	13	3.813,75	0,00	4.775,84	65,00	5.144,95	13.799,54
	OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	1	120,00	0,00	104,80	89,60	48,00	362,40
	OPERADOR DE MAQUINAS	18	2.160,00	0,00	1.273,32	0,00	730,20	4.163,52
	OPERADOR DE RADIO	3	360,00	0,00	255,81	64,00	106,20	806,01
	OPERADOR RAIO X REF.II	1	153,24	0,00	22,98	0,00	0,00	176,22
	OPERADOR/POLIDOR	1	120,00	0,00	60,00	0,00	36,00	216,00
	PAPILOSCOPISTA	6	1.067,31	1.545,03	1.507,40	0,00	208,43	4.328,17
	PEDREIRO	9	1.098,00	79,19	650,75	24,00	228,00	2.079,94
	PENSIONISTA	230	291.541,32	0,00	0,00	0,00	0,00	291.541,32
	PENSIONISTA A/DESPACHANTE	61	162.691,88	0,00	0,00	0,00	0,00	162.691,88
	PENSIONISTA DESPACHANTE	29	104.641,57	0,00	0,00	0,00	0,00	104.641,57
	PENSIONISTA ESPECIAL VF	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	PENSIONISTA ESPECIAL VUFP	2	772,25	0,00	0,00	0,00	0,00	772,25
	PENSIONISTA MILITAR	184	93.348,24	0,00	0,00	0,00	0,00	93.348,24
	PERITO POLICIAL	4	740,34	1.131,81	924,08	0,00	152,95	2.949,18
	PLASTIFICADOR NIV. 6	1	120,00	0,00	6,00	0,00	24,00	150,00
	PORTEIRO/PROTOCOLISTA N-1	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	PRATICO DE FARMACIA N-2	1	145,76	0,00	72,88	0,00	12,00	230,64
	PREPARADOR NIV. 9	1	153,24	0,00	38,31	0,00	0,00	191,55
	PROF. ASSISTENTE PA-A	317	50.935,25	13.015,38	35.027,68	0,00	15.951,05	114.929,36
	PROF. ASSISTENTE PA-B	357	59.879,95	17.949,64	46.003,48	0,00	21.883,87	145.707,94
	PROF. COLABORADOR	62	13.970,72	14.445,63	15.495,21	0,00	3.676,54	47.588,10
	PROF. DE CULTURA TECNICA	1	125,04	12,50	82,52	0,00	0,00	220,06
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1.174	156.053,78	190.642,23	231.059,15	0,00	73.563,66	651.318,82
	PROF. EDUC. FISICA EF-2	2	240,00	24,00	99,00	0,00	0,00	363,00
	PROF. ESPECIALIZADO EE-1	1	2.167,60	0,00	1.625,70	0,00	1.083,80	4.877,10
	PROF. NAD TITUL. REF. 1	10	1.200,00	177,60	1.079,76	0,00	828,00	3.285,36
	PROF. NAD TITULADO EP-1	391	47.100,00	5.335,44	22.592,90	0,00	6.640,60	81.668,94
	PROF. PRIMARIO EP-3	225	27.120,00	5.757,84	18.233,86	39,99	7.335,58	58.487,27
	PROF. PRIMARIO REF. IV	4	480,00	220,80	229,68	0,00	144,00	1.074,48
	PROF. REGENTE EP-2	105	12.660,00	1.343,80	5.660,83	0,00	1.712,69	21.376,32
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	1	302,65	1.629,38	2.198,86	0,00	1.734,08	5.865,77
	PROFESSOR AD-1	1.608	308.498,94	104.831,76	247.749,74	146,14	93.793,01	755.019,59
	PROTOCOLISTA N-2	1	120,00	0,00	30,00	0,00	0,00	150,00
	PROTOCOLISTA N-4	4	480,00	0,00	222,00	0,00	0,00	702,00
	RADIO-TECNICO	1	120,00	0,00	133,20	102,00	0,00	355,20
	REDATOR-CHEFE	1	1.482,12	0,00	4.320,62	0,00	1.420,01	7.225,75
	REVISOR	1	275,20	0,00	137,60	0,00	0,00	412,80
	SAPATEIRO	1	120,00	0,00	36,00	0,00	12,00	168,00
	SECR. UNO. DE 2 GRAU - A	2	2.287,60	0,00	1.153,04	0,00	30,49	3.471,13
	SERRALHEIRO	2	240,00	0,00	132,00	0,00	72,00	444,00
	SERVENTE	11	1.320,00	0,00	648,00	0,00	288,00	2.256,00
	SERVENTE N-1	114	13.680,00	60,00	2.947,92	0,00	1.404,00	18.091,92
	SERVENTE REF. I	165	19.809,12	180,00	4.818,99	39,99	4.260,00	29.108,10
	SERVENTE/MAQUINA NIV. 3	1	120,00	0,00	0,00	0,00	108,00	228,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	SINALEIRO REF. II	1	142,29	177,85	478,91	0,00	12,00	811,05
	SINALEIRO REF. IV	1	142,29	177,85	80,03	0,00	0,00	400,17
	SONDADOR	1	120,00	0,00	72,00	0,00	36,00	228,00
	SUB-INSPETOR G. CIVIL N-6	1	142,29	248,99	345,74	0,00	24,00	761,02
	SUB-INSPETOR G. CIVIL N-8	1	142,29	215,42	327,24	0,00	12,00	694,95
	SUPERVISOR DE ENSINO	1	125,04	12,50	85,84	0,00	34,20	267,58
	TEC DE LABORATORIO N-6	3	459,72	0,00	317,18	194,08	24,00	994,98
	TEC. DE CONTABILIDADE	22	8.991,10	0,00	12.033,85	82,24	13.305,18	34.412,37
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	242,90	0,00	689,94	0,00	1.011,54	1.944,38
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	2	240,00	0,00	151,32	0,00	34,20	425,52
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	2	285,26	0,00	176,08	48,00	0,00	509,34
	TECNICO DE LABORATORIO	12	1.831,16	0,00	1.002,68	193,20	184,44	3.211,48
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	6	886,20	0,00	619,53	214,50	60,00	1.780,23
	TECNICO ESTATISTICO	1	120,00	0,00	96,45	0,00	94,34	310,79
	TECNICO MECANICO	1	120,00	0,00	85,32	0,00	70,20	275,52
	TELEFONISTA NIV. 3	1	120,00	0,00	18,00	0,00	48,00	186,00
	TESOUREIRO N-15	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	TOPOGRAFO	3	378,18	0,00	204,00	0,00	168,00	750,18
	TOPOGRAFO N-11	5	600,00	0,00	360,00	0,00	156,00	1.116,00
	VIGIA	33	3.978,00	0,00	2.166,00	0,00	984,00	7.128,00
	VIGIA NIV. 1	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00
	VIGIA REF. I	57	6.840,00	0,00	1.182,00	0,00	1.068,00	9.090,00
	VIGIA REF. XXI	3	360,00	0,00	87,99	39,99	60,00	547,98
	VIGILANTE D	1	120,00	0,00	72,00	0,00	12,00	204,00
	VISITADOR SANITARIO N-3	2	306,48	0,00	168,56	0,00	0,00	475,04
	VISITADOR SANITARIO N-5	2	306,48	0,00	114,93	0,00	0,00	421,41
	ZOOTECNISTA	1	120,00	0,00	60,00	0,00	12,00	192,00
	TOTAL	9.817	2.087.796,59	425.072,18	1.417.572,84	19.042,11	1.085.541,89	5.035.025,61
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	4	480,00	0,00	144,00	0,00	192,00	816,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	829,46	0,00	1.172,36	0,00	1.884,68	3.886,50
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	1	120,00	0,00	42,00	0,00	0,00	162,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	240,00	0,00	111,98	79,98	0,00	431,96
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	3	360,93	0,00	150,55	0,00	36,00	547,48
	AGENTE DE SERVICO	1	120,00	0,00	81,32	0,00	422,15	623,47
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	1	120,00	0,00	33,00	12,00	0,00	165,00
	ASSIST. ADMINIST.A	1	120,00	0,00	12,00	0,00	0,00	132,00
	ASSIST.TECNICO	1	137,46	0,00	350,16	0,00	562,87	1.050,49
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	120,00	0,00	27,69	0,00	18,49	166,18
	AUX. DE ENFERMAGEM	3	437,29	0,00	235,87	0,00	28,44	701,60
	AUX. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	24,00	0,00	24,00	168,00
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	183,33	0,00	109,99	0,00	12,00	305,32
	BRACAL	2	240,00	0,00	36,00	0,00	0,00	276,00
	CAPATAZ	1	120,00	0,00	44,33	0,00	6,66	170,99
	CONTINUO	2	240,00	0,00	60,00	0,00	24,00	324,00
	COSTUREIRA	1	120,00	0,00	72,00	0,00	0,00	192,00
	COZINHEIRO	3	360,00	0,00	96,00	0,00	0,00	456,00
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	54,00	0,00	24,00	198,00
	LAVADEIRA	1	120,00	0,00	72,00	0,00	0,00	192,00
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	2	240,00	0,00	181,35	0,00	590,42	1.011,77
	SERVENTE	7	869,86	0,00	260,92	0,00	84,00	1.214,78
	SERVICOS PRESTADOS	6	967,01	199,18	475,07	0,00	2,22	1.643,48
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	843,31	0,00	728,10	0,00	592,95	2.164,36
	TEC.OPERACOES GRAFICAS D	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	1.408,01	4.624,20
	TESOUREIRO	1	120,00	0,00	12,00	0,00	0,00	132,00
	VIGIA	14	1.680,00	60,00	645,00	0,00	168,00	2.553,00
	TOTAL	69	10.910,77	259,18	6.965,76	91,98	6.080,89	24.308,58
	TOTAL DO QUADRO	9.886	2.098.707,36	425.331,36	1.424.538,60	19.134,09	1.091.622,78	5.059.334,19
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADM.ESCOLAR EE-1	4	1.326,08	2.257,17	3.047,17	94,71	1.508,68	8.233,81
	ADM.ESCOLAR EE-2	21	7.397,70	9.304,27	15.587,17	347,25	10.562,67	43.199,06
	ADMINISTRADOR	20	5.883,31	4.144,94	17.192,20	0,00	28.954,25	56.174,70
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	1	347,31	1.067,08	1.467,55	0,00	1.011,54	3.913,48
	ADVOGADO	1	120,00	68,66	37,73	0,00	0,00	226,39
	ADVOGADO A	1	231,12	184,89	352,51	0,00	301,01	1.069,53
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.734,08	3.573,23
	ASSIST. SOCIAL	33	10.230,84	8.632,73	12.820,58	223,16	7.917,42	39.824,73
	ASSIST.ADMINIST.I A	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	1.408,01	4.624,20
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	0,00	467,37	0,00	598,87	1.282,33
	BIBLIOTECONOMISTA	6	1.673,23	1.597,39	3.052,73	323,53	3.392,65	10.039,53
	CIRURGIAO DENTISTA N-24	1	298,78	239,02	134,45	0,00	0,00	672,25
	CONSULTOR JURIDICO	24	23.868,48	20.857,97	48.929,48	839,65	37.080,58	131.576,16
	CONTADOR	5	1.388,19	1.110,54	3.988,70	0,00	5.350,82	11.838,25
	CONTADOR N-15	2	610,13	488,10	2.730,39	0,00	1.125,74	4.954,36
	DEFENSOR PUBLICO	1	555,16	746,94	520,83	0,00	0,00	1.822,93
	DELEGADO DE POLICIA	39	26.852,41	65.753,09	76.782,03	0,00	44.446,00	213.833,53
	DENTISTA N-24	2	597,56	478,04	403,35	0,00	24,00	1.502,95
	DIRETOR DE GRUPO EP-4	41	8.927,76	10.874,13	19.220,52	0,00	15.796,87	54.819,28
	DIRETOR DO ANTONIO LEMOS	1	216,09	119,15	373,94	0,00	288,00	997,18
	DIRETOR EP-4	2	432,18	1.396,98	1.885,92	0,00	1.362,06	5.077,14
	ECONOMISTA	5	1.320,41	1.260,40	6.116,68	255,12	8.847,60	17.800,21
	ENFERMEIRO	32	10.208,21	9.639,14	12.300,62	1.529,71	3.914,77	37.592,45
	ENG. AGRONOMO	11	8.686,72	6.949,35	18.258,08	0,00	15.907,70	49.801,85
	ENG. CIVIL	14	10.718,27	8.574,58	30.479,93	0,00	27.041,73	76.814,51
	ENGENHEIRO	13	9.705,24	7.573,71	20.247,90	2.652,06	13.597,36	53.776,27
	ENGENHEIRO MECANICO	1	290,36	232,28	1.417,37	0,00	2.336,10	4.276,11
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	36	16.300,83	11.160,10	19.416,34	545,82	5.149,33	52.574,42
	ESTATISTICO	11	3.161,56	2.603,14	3.374,27	92,43	1.047,54	10.279,04
	FARMACEUTICO	11	3.386,16	3.129,11	4.379,12	398,31	1.258,01	12.550,71
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	33	11.450,30	6.219,58	100.248,36	0,00	138.139,89	256.058,15
	FISCAL DE RENDAS N-6	1	332,80	0,00	3.413,23	0,00	3.377,24	7.123,27
	FISCAL DE RENDAS N-7	1	332,80	0,00	3.413,23	0,00	3.389,24	7.135,27
	INS.DE ENSINO EE/1	1	284,16	483,54	642,13	0,00	302,52	1.712,35
	INSPETOR DE ENSINO	6	2.978,87	3.222,30	4.025,95	533,32	374,52	11.134,96
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	18	6.461,78	7.771,48	11.953,75	231,50	6.997,04	33.415,55
	INSPETOR DE RENDAS	1	224,50	0,00	1.378,71	0,00	2.532,93	4.136,14
	INSPETOR DE RENDAS N-7	1	332,80	266,24	2.385,76	0,00	3.389,24	6.374,04
	MEDICO	72	24.903,43	22.381,94	53.296,24	1.712,84	45.073,85	147.368,30
	MEDICO CLINICO REF. IV	1	298,78	239,02	268,90	0,00	0,00	806,70
	MEDICO N-24	2	547,76	438,20	564,68	0,00	0,00	1.550,64
	MEDICO SANITAR. N-24	1	298,78	239,02	494,77	0,00	0,00	1.032,57
	MEDICO-LEGISTA	6	2.685,94	5.814,44	6.846,03	56,13	4.852,61	20.255,15
	ODONTOLOGO	36	10.872,45	9.499,97	16.738,63	906,18	10.007,12	48.024,35
	ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	16	5.370,72	4.581,24	5.279,27	115,75	293,46	15.640,44
	ORIENTADOR DE ENSINO EP-4	3	648,27	760,63	1.080,86	0,00	518,61	3.008,37
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	347,31	298,97	403,61	0,00	26,41	1.076,30
	PERITO CRIMINAL	6	2.455,32	4.247,70	3.668,48	0,00	2.201,56	12.573,06
	PROCURADOR	2	430,90	344,71	3.276,08	0,00	5.584,75	9.636,44
	PROCURADOR FISCAL	2	538,95	195,98	6.361,78	0,00	9.880,04	16.976,75
	PROCURADOR JUDICIAL	1	1.122,03	0,00	1.678,53	0,00	84,00	2.884,56
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	21	11.305,51	14.769,05	20.295,38	0,00	6.725,69	53.095,83
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	55	26.440,37	38.588,41	45.181,54	0,00	10.995,46	121.205,78
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	2	526,81	421,44	358,72	0,00	12,00	1.318,97
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	7	4.174,73	3.339,77	3.929,49	48,00	660,26	12.152,25
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	1	513,51	410,80	474,15	24,00	0,00	1.422,46
	PROF. ASSISTENTE	2	1.027,02	821,60	785,65	0,00	0,00	2.634,27
	PROF. CATEDRATICO	4	2.173,39	1.304,40	4.818,43	0,00	3.620,15	11.916,37
	PROF. DE MUSICA NIVEL 24	2	391,72	220,94	367,59	0,00	0,00	980,25
	PROF. DE ENSINO DE 2 GRAU	46	8.363,73	26.865,79	22.181,29	0,00	4.990,71	62.401,52
	PROF. DE LATIM	1	528,82	475,93	251,18	0,00	0,00	1.255,93
	PROF. DE MUSICA	2	419,27	340,10	375,19	0,00	12,00	1.146,56
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 24	2	391,72	195,84	157,66	0,00	0,00	745,22
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 6	2	245,04	124,53	215,14	0,00	0,00	584,71
	PROF. EDUC. ARTIST. EE-A1	1	195,86	176,26	223,27	0,00	0,00	595,39
	PROF. EDUC. ARTISTICA	1	148,94	14,89	245,07	0,00	0,00	408,90
	PROF. TITULAR	36	19.628,23	33.929,64	47.157,08	0,00	24.550,72	125.265,67
	PROF. TITULAR IV 20 HORAS	6	2.425,29	1.940,20	3.135,97	48,00	1.789,69	9.339,15
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	31	20.542,08	17.957,63	30.352,14	210,53	18.126,36	87.188,74
	PROF. TITULAR REF. IV	1	692,65	1.048,04	870,34	0,00	0,00	2.611,03
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	4	973,96	876,55	455,89	0,00	0,00	2.306,40
	PROF.ADJUNTO III 40 HORAS	1	1.041,30	833,04	468,58	0,00	48,00	2.390,92
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	11	2.154,46	2.370,72	2.715,08	0,00	12,00	7.252,26
	PROFESSOR AD-2	578	131.171,46	58.808,19	113.071,26	0,00	33.310,89	336.361,82
	PROFESSOR AD-3	463	107.302,50	159.849,13	165.642,89	0,00	32.676,72	465.471,24
	PROFESSOR AD-4	1.220	441.806,72	589.031,51	626.777,87	0,00	122.511,90	1.780.128,00
	PSICOLOGO	4	1.260,38	971,17	1.130,00	0,00	0,00	3.361,55
	QUIMICO	1	368,36	294,68	1.004,74	0,00	1.023,54	2.691,31
	SOCIOLOGO	2	2.037,44	184,88	2.375,58	0,00	1.818,33	6.416,23
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	52	21.364,44	16.417,38	25.020,16	438,32	9.838,47	73.078,77
	SUPERV. ENS. 1 GRAU EP-4	10	2.228,97	1.179,18	2.250,93	0,00	844,07	6.503,15
	SUPERV.ESCOLAR EE-1	22	6.166,25	5.877,75	7.718,83	94,71	1.309,74	21.167,28
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	29	8.968,31	12.972,88	15.658,74	0,00	5.689,86	43.289,79
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	42	14.948,69	17.700,92	24.116,39	133,65	10.300,45	67.200,10
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	211,29	169,03	1.635,22	0,00	2.890,12	4.905,66
	TEC. DE PLANEJAMENTO	5	1.562,31	1.401,58	4.089,33	189,68	4.660,20	11.903,10
	TECNICO	3	1.141,28	913,01	4.117,73	0,00	5.064,93	11.236,95
	TECNICO A	1	342,06	273,64	307,85	0,00	0,00	923,55
	TECNICO B	4	1.483,90	1.187,11	1.293,49	0,00	162,65	4.127,15
	TECNICO C	1	399,39	319,51	323,50	0,00	0,00	1.042,40
	TECNICO D	34	20.542,28	14.988,60	55.705,90	43,14	72.071,94	163.351,86
	TECNICO E	1	550,62	440,49	1.843,16	48,00	2.324,10	5.206,37
	TECNICO EM REABILITACAO	1	277,33	221,86	274,55	0,00	0,00	773,74
	TECNICO M	1	255,63	204,50	593,46	12,00	1.011,54	2.077,13
	TOTAL	3.288	1.098.322,29	1.278.122,29	1.795.448,49	12.147,50	858.041,11	5.042.079,68
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADVOGADO	1	198,09	158,47	684,05	0,00	1.011,54	2.052,15
	ASSIST. SOCIAL	4	1.041,95	833,53	2.316,37	0,00	2.520,51	6.712,36
	COMANDANTE VFR - PADRAO B	1	747,44	0,00	373,72	0,00	12,00	1.133,16
	CONTADOR	1	262,41	208,92	263,39	0,00	0,00	735,72
	DEFENSOR PUBLICO	1	302,82	545,07	423,94	0,00	0,00	1.271,83
	ECONOMISTA	1	277,33	221,86	455,58	0,00	260,11	1.214,88
	ENG. AGRONOMO	1	240,35	192,28	173,05	0,00	24,00	629,68
	MEDICO	3	906,30	725,03	3.233,09	0,00	3.769,17	8.633,59
	PROF. TITULAR I 20 HORAS	1	316,09	252,87	1.152,42	0,00	2.336,10	4.057,48
	PROF.AUXILIAR IV 40 HORAS	1	442,14	353,71	159,17	0,00	12,00	967,02
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	2	398,25	500,77	582,72	0,00	544,22	2.025,96
	TECNICO D	1	534,40	427,52	2.288,99	0,00	2.053,07	6.103,98
	TECNICO DE EDUCACAO	1	375,37	223,68	289,01	0,00	46,20	934,26
	TOTAL	19	6.042,94	4.844,71	12.415,50	0,00	13.388,92	36.492,07
	TOTAL DO QUADRO	3.287	1.104.365,23	1.282.767,00	1.807.861,99	12.147,50	871.430,03	5.078.571,75

0427

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	5	6.048,14	0,00	4.184,72	0,00	3.101,04	13.334,90
	ASSESSOR DE GABINETE II	1	361,27	0,00	32,51	0,00	289,01	682,79
	ASSESSOR ESPECIAL	1	1.806,33	1.445,06	3.034,63	0,00	1.806,33	8.092,35
	ASSESSOR ESPECIAL I	2	3.505,14	1.185,69	3.659,30	0,00	1.408,01	9.758,14
	ASSESSOR ESPECIAL II	1	3.010,64	0,00	1.806,38	0,00	0,00	4.817,02
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	3.523,53	886,58	2.797,63	0,00	1.050,75	8.258,49
	ASSESSOR JURIDICO - CC 1	2	2.099,14	2.204,08	2.229,27	325,36	0,00	6.857,85
	ASSESSOR TECNICO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	ASSESSOR TECNICO - CC 14	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	ASSIST.TECNICO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	CH. SERVICO - CC 15	1	1.806,33	0,00	1.083,79	0,00	1.806,33	4.696,45
	CH.DA CASA CIVIL	1	4.344,19	0,00	2.606,51	0,00	0,00	6.950,70
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	683,48	0,00	695,43	0,00	580,95	1.959,86
	CH.DE DIVISAO - CC 1	1	195,86	442,64	597,57	0,00	357,45	1.593,52
	CH.DE EXPEDIENTE CC-12	3	360,00	0,00	287,24	0,00	78,60	725,84
	CH.EXPED.DIV.DE MATERIAL	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	5	600,00	0,00	150,00	0,00	36,00	786,00
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	12	1.440,00	150,00	541,50	0,00	36,00	2.167,50
	COORD DE MATERIAL	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	DEL. DO INTERIOR S/S	2	240,00	56,00	48,00	0,00	72,00	416,00
	DELEG. DISTRITAL S/S	1	120,00	0,00	24,00	0,00	12,00	156,00
	DELEG. DO INTERIOR	1	120,00	0,00	24,00	0,00	0,00	144,00
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	4.305,20	0,00	5.625,03	0,00	2.544,93	12.505,16
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	1.482,12	0,00	1.445,06	0,00	1.408,01	4.335,19
	DIR. DE EXPEDIENTE CC 12	1	2.167,60	0,00	1.734,08	0,00	0,00	3.901,68
	DIR.DIVISAO SERVIC.GERAIS	1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08
	DIRETOR CC-6	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	12,00	2.035,08
	DIRETOR DEPTO DE MATERIAL	1	1.140,84	912,67	1.848,15	0,00	1.026,75	4.928,41
	DIRETOR EXECUTIVO	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	DIRETOR GERAL DO DSP	1	724,03	0,00	2.172,09	0,00	3.620,15	6.516,27
	DIRETOR PRESIDENTE	1	1.806,33	1.445,06	3.034,63	0,00	1.806,33	8.092,35
	DIRETOR TECNICO	1	1.136,26	909,02	1.208,65	0,00	1.408,01	4.661,96
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	17	2.040,00	108,00	1.007,40	0,00	396,00	3.551,40
	EX-GOVERNADOR DO ESTADO	6	0,00	0,00	7.463,17	7.739,58	23.768,93	38.971,68
	PROC. GER. DO ESTADO	1	0,00	0,00	2.606,51	0,00	4.368,19	6.974,70
	PROCURADOR	1	1.482,12	1.185,69	2.845,66	0,00	2.074,96	7.588,43
	SECRETARIO DE ESTADO	11	2.896,12	0,00	33.209,34	0,00	44.341,31	80.446,77
	SECRETARIO GERAL	1	1.482,12	0,00	4.323,62	0,00	1.408,01	7.213,75
	SUB-CH. GAB. CIVIL	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	SUPERINT. ADJUNTO DA FEP	1	1.462,19	2.614,81	3.529,99	0,00	1.866,33	9.473,32
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	120,00	0,00	2.167,59	0,00	3.624,66	5.912,25
	TEC. DE ADM. CC 7	1	231,11	184,88	207,99	0,00	0,00	623,98
	TESOUREIRO GERAL CC 9	1	332,80	0,00	4.570,88	0,00	2.722,61	7.626,29
	TOTAL	102	69.141,20	13.730,18	116.422,00	8.064,94	114.837,92	322.196,24
	TOTAL DO QUADRO	102	69.141,20	13.730,18	116.422,00	8.064,94	114.837,92	322.196,24
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ADM.DE MESAS DE RENDAS	2	270,86	0,00	4.902,98	0,00	7.912,79	13.086,63
	ASSESSOR	25	17.784,06	4.577,81	24.436,48	79,98	20.029,63	66.907,96
	ASSESSOR ASS.ECONOMICOS	1	135,43	0,00	2.207,94	0,00	3.568,47	5.911,84
	ASSESSOR CH.ASS.PLANEJAM.	1	231,11	184,88	107,50	0,00	1.770,08	2.293,57
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	1	556,53	286,82	1.427,65	0,00	1.746,08	3.819,08
	ASSESSOR DE GABINETE I	1	120,00	0,00	204,50	0,00	301,01	625,51
	ASSESSOR DEP.ADM.PESSOAL	1	347,31	277,84	687,22	0,00	520,22	1.832,59
	ASSESSOR DEPTO ED.ESPECIA	1	391,72	915,11	1.096,23	0,00	532,22	2.935,28
	ASSESSOR DIR.ASSIST.ESTUD	1	120,00	0,00	565,77	0,00	1.047,54	1.733,31
	ASSESSOR DIR.REC.HUMANOS	1	391,72	1.161,77	1.410,76	0,00	1.047,54	4.011,79
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	2	1.611,74	2.520,05	3.182,90	421,43	1.011,54	8.747,66
	ASSESSOR ESP.PRESIDENCIA	1	683,48	0,00	632,21	0,00	580,95	1.896,64
	ASSESSOR ESPECIAL	4	3.456,98	959,19	4.508,27	99,58	5.078,90	14.102,92
	ASSESSOR ESPECIAL I	2	949,51	169,03	2.313,81	0,00	3.848,39	7.280,74
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	3.193,31	0,00	2.598,40	0,00	2.844,83	8.636,54
	ASSESSOR TECN.DEPTO.ESCOL	1	250,08	212,56	589,71	0,00	520,22	1.572,57
	ASSESSOR TECNICO	1	277,33	221,86	1.686,77	0,00	2.312,10	4.498,06
	ASSIST.PTE.CONS.PEN.ESTAD	1	683,48	0,00	758,65	0,00	592,95	2.035,08
	CH.CENTRAL IMPLEMENTACAO	1	1.120,00	0,00	1.112,44	0,00	1.734,08	3.966,52
	CH.CENTRO SAUDE	1	298,78	239,02	634,81	0,00	520,22	1.692,83
	CH.CENTRO SAUDE STA LUZIA	1	248,98	265,56	965,43	82,98	1.047,54	2.610,49
	CH.DA DIV.DE ESTATISTICA	1	277,33	221,86	755,36	0,00	1.023,54	2.278,09
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	2	452,80	266,24	3.578,45	39,99	5.400,32	9.737,80
	CH.DA DIV.DE PROM. ANIMAL	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	2	1.384,43	0,00	1.437,57	0,00	1.107,54	3.929,54
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	216,09	982,10	1.325,83	0,00	1.011,54	3.535,56
	CH.DIV DE CURSOS	1	347,31	309,09	825,72	0,00	1.011,54	2.493,66
	CH.DIV.APOIO ADMINISTRAT.	1	120,00	0,00	509,19	0,00	1.035,54	1.664,73
	CH.DIV.DE CONTABILIDADE	3	1.486,96	0,00	1.969,91	0,00	2.281,44	5.738,31
	CH.DIV.DE FINANCAS	3	1.644,29	221,86	2.019,78	0,00	2.185,44	6.071,37
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	120,00	0,00	702,91	157,14	1.011,54	1.991,59
	CH.DIV.DE PROG.EDUCACION.	1	391,72	352,54	1.053,48	0,00	1.023,54	2.821,28
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08
	CH.DIV.DESENV.REC.HUMANOS	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	CH.DIV.EXEC.EXTRA-ORCAMEN	1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCEIR	1	120,00	0,00	702,91	39,99	1.047,54	1.910,44
	CH.DIV.MANUT.E SEGURANCA	2	1.384,43	0,00	1.437,57	0,00	1.023,54	3.845,54
	CH.DIV.ORCAM.FINANCEIRO	1	247,17	0,00	383,69	0,00	556,22	1.187,08
	CH.DIV.ORCAMENTARIA	1	683,48	0,00	632,21	0,00	592,95	1.908,64
	CH.DIV.PESQUISA JURIDICA	1	683,48	0,00	695,43	0,00	580,95	1.959,86
	CH.DIV.PROC.ESPECIAIS	1	592,34	0,00	469,31	0,00	592,95	1.654,60
	CH.DIV.REC.FINANCEIROS	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	CH.DIV.TEC.ADMINISTRATIVA	1	250,08	0,00	756,97	0,00	1.023,54	2.030,59
	CH.DIV.TREINAMENTO	1	1.140,84	912,67	2.156,18	0,00	1.026,75	5.236,44
	CH.DIVISAO CC 14	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	CH.DIVISAO DE CADASTRO	2	480,00	444,00	1.598,69	0,00	2.035,08	4.557,77
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	120,00	0,00	565,77	0,00	1.023,54	1.709,31
	CH.DIVISAO DE CUSTOS	1	123,40	0,00	705,63	41,12	1.047,54	1.917,69
	CH.DIVISAO DE EXAMES	1	284,16	1.064,97	1.416,40	0,00	1.047,54	3.813,07
	CH.DIVISAO DE PATRIMONIO	1	134,16	0,00	2.207,17	0,00	3.556,47	5.897,80
	CH.DIVISAO DE SAUDE BUCAL	1	398,36	318,68	1.470,67	0,00	1.758,08	3.945,79
	CH.GABINETE DO SECRETARIO	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.026,75	3.468,14
	CH.SEC.AT.DOS MUNICIPIOS	1	391,72	1.057,35	1.181,57	0,00	520,22	3.150,86
	CH.SEC.CONTR.CRED.TRIBUT.	1	135,43	0,00	2.207,94	0,00	3.544,47	5.887,84
	CH.SEC.EPID.E ESTATISTICA	1	298,78	318,68	1.037,14	99,58	1.011,54	2.765,72
	CH.SECCIONAL URBANA GUAMA	1	645,43	764,34	1.539,56	0,00	1.035,54	4.984,89
	CH.UNID.REF.EMERG.DO HJM	1	120,00	0,00	1.465,78	0,00	3.544,47	5.130,25
	CHEFE ASS.COOP.E ACOMPANH	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.026,75	3.468,14
	CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS	1	683,48	0,00	758,65	0,00	628,95	2.071,08
	CHEFE DE DIVISAO	1	120,00	0,00	702,91	39,99	1.023,54	1.886,44
	CHEFE DE GABINETE	3	1.754,17	0,00	1.645,65	0,00	2.151,02	5.550,84
	COORD ASSES. JURIDICA	1	1.049,57	839,65	1.450,38	0,00	1.035,54	4.375,14
	COORD CADASTRO DE R.H	2	3.217,17	839,65	2.895,45	0,00	1.734,08	8.686,35
	COORD GARAGEM DO ESTADO	1	120,00	0,00	611,86	0,00	301,01	1.032,87
	COORD INFOR. ECON-FISCAIS	1	332,80	266,24	3.426,21	0,00	5.111,32	9.136,57
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	3	1.776,29	2.808,29	5.195,36	0,00	5.072,93	14.852,87
	COORD RECRUT. E SELECAO	1	277,33	221,86	755,36	0,00	1.011,54	2.266,09
	COORD SERVICOS AUXILIARES	1	142,90	0,00	689,94	0,00	1.011,54	1.944,38
	COORD SIST.ORG.MOD.ENSINO	1	391,72	729,55	984,89	0,00	520,22	2.626,38
	COORD. DA ASS. JURIDICA	1	1.049,57	839,65	4.105,91	839,65	1.746,08	8.580,86
	COORD.CARGOS E SALARIOS	1	506,25	405,00	1.454,93	0,00	1.746,08	4.112,26
	COORD.EDUCACAO TRANSITO	1	425,37	340,29	1.374,85	0,00	1.758,08	3.898,59
	COORD.ESTUDOS E PROJETOS	1	1.140,84	912,67	1.848,15	0,00	1.026,75	4.928,41
	COORD.GR.TRAB.AP.ADMINIST	1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08
	COORD.PESQ REC.NATURAIS	2	2.256,66	1.805,32	5.211,70	0,00	4.648,20	13.921,88
	COORD.PROG.FINANCEIRA	1	140,84	0,00	1.638,27	0,00	1.601,62	4.380,73
	COORDENADOR	1	347,31	1.087,08	1.467,55	0,00	1.011,54	3.913,48
	COORDENADOR DE OBRAS	1	1.140,84	912,67	1.848,15	0,00	1.026,75	4.928,41
	CORREG. GER. DE POLICIA	2	1.766,72	3.359,35	5.685,41	0,00	4.349,62	15.161,10
	DAS 4	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	12,00	3.263,40
	DEL.REG.FAZ.ESTADUAL	2	270,86	0,00	5.262,92	0,00	8.594,02	14.147,80
	DIR BIBLIOTECA E ARQ PUBL	1	2.167,60	0,00	1.300,56	0,00	12,00	3.480,16
	DIR CENT. REG. SAU. 5 RS	1	298,78	238,02	1.135,94	0,00	1.782,08	3.455,82
	DIR DE ADMINISTRACAO	2	1.814,92	0,00	10.743,18	0,00	7.109,35	19.667,45
	DIR DE ALIMENT ESCOLAR	1	347,31	2.162,25	2.692,99	0,00	2.336,10	7.738,65
	DIR DE AREA DE INDUSTRIA	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.816,33	5.792,25
	DIR DE DEPARTAMENTO	13	10.374,15	5.402,92	19.578,23	0,00	19.007,46	54.360,76
	DIR DE PLANEJ.E COORDENAC	1	333,80	417,98	1.951,53	189,68	2.312,10	5.204,09
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	692,65	554,12	2.695,85	0,00	3.186,32	7.128,94
	DIR DE RECURSOS MATERIAIS	1	332,80	266,24	1.455,57	0,00	2.312,10	4.366,71
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	3	5.390,53	266,24	4.268,01	133,65	1.734,08	11.792,51
	DIR DO CENT DE EDUC ESPEC	2	797,70	638,15	2.475,12	0,00	3.468,16	7.379,13
	DIR DO CENTRO TREINAM. RH	2	480,02	3.432,80	4.065,30	0,00	3.504,16	11.482,28
	DIR DO DAPC	1	120,00	1.945,68	2.626,66	0,00	2.312,10	7.004,44
	DIR DO DPTO DE PESSOAL	2	1.441,28	4.068,58	4.885,75	0,00	3.468,16	13.863,78
	DIR DPTO ATIV. AUX	1	277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.734,08	3.573,23
	DIR DPTO DE APOIO AO ENS.	2	810,39	2.867,95	3.854,36	0,00	2.745,62	10.278,32
	DIR DPTO DE EDUC SUPLET.	1	347,31	370,44	1.283,79	115,75	1.758,08	3.875,37
	DIR DPTO DE EXEC. CONT.	1	1.010,45	0,00	1.018,60	0,00	1.062,75	3.091,80
	DIR DPTO DE VIGIL. SANIT.	1	2.167,60	1.734,08	2.341,00	0,00	0,00	6.242,68
	DIR DPTO FINANCEIRO	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.074,75	3.516,14
	DIR DPTO RECUR. MATERIAIS	1	332,80	0,00	3.613,28	0,00	5.689,34	9.635,42
	DIR GER DE ADM TRIBUTARIA	1	534,40	427,52	1.964,41	0,00	2.312,10	5.238,43
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.880,13	0,00	1.734,07	0,00	24,00	4.638,20
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	1.468,01	4.684,20
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	DIR.DEPTO INSP.E DOCUMENT	1	347,31	312,57	1.816,67	0,00	1.746,08	3.722,63
	DIR.DEPTO TERRAS E COLON.	1	277,33	221,86	1.116,62	0,00	1.770,08	3.385,90
	DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	277,33	221,86	1.116,63	0,00	1.734,08	3.349,90
	DIR.DEPTO.SUPRIM.PESSOAL	1	347,31	277,84	1.415,53	0,00	1.746,08	3.786,76
	DIR.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	1	120,00	0,00	468,61	39,99	1.011,54	1.640,14
	DIR.DIV.EDUCACAO EM SAUDE	1	298,78	318,68	864,29	99,58	1.011,54	2.592,87
	DIR.DIV.IMUNOL.VIG.EPIDEM	1	358,53	286,82	828,44	0,00	1.011,54	2.485,33
	DIR.DIV.INF.E DOCUMENT.	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	DIR.DIV.INSPECAO DE SAUDE	2	697,56	557,70	1.966,74	99,58	2.035,08	5.256,66
	DIR.DIV.LABORATOR.E SAUDE	1	298,78	239,02	965,45	99,75	1.047,54	2.610,54
	DIR.DIV.SAUDE BUCAL	1	298,78	239,02	929,60	0,00	1.035,54	2.502,94
	DIR.DIVISAO DE MATERIAL	1	120,00	0,00	565,77	0,00	1.011,54	1.697,31
	DIR.DIVISAO SERVIC.GERAIS	1	120,00	0,00	702,91	39,99	1.011,54	1.874,44
	DIRETOR DE AREA	1	534,40	427,52	1.800,71	0,00	2.312,10	5.074,73
	DIRETOR DE CONSTRUCAO	1	277,33	221,86	1.686,77	0,00	2.360,10	4.546,06
	DIRETOR DE DIVISAO	1	240,00	0,00	625,77	0,00	1.011,54	1.877,31
	DIRETOR DIV.DE TREINAMENT	1	298,78	239,02	774,67	0,00	1.011,54	2.324,01
	DIRETOR FINANCEIRO	1	277,33	221,86	1.339,86	0,00	1.758,08	3.597,23
	DIRETOR GERAL	4	3.012,10	984,60	9.019,96	0,00	10.476,69	23.473,35
	DIRETOR HOSP PSIQUIATRICO	1	298,78	317,66	1.404,49	118,26	794,08	2.453,47
	DIRETOR PRESIDENTE	1	305,38	445,06	2.698,66	0,00	1.480,83	4.610,58
	MEDICO DIRETOR - CC 8	1	298,78	238,02	1.317,75	0,00	1.023,54	2.878,13
	OFICIAL DO GABINETE	1	140,84	0,00	405,75	0,00	28,00	574,59

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	SECR GER. CONS. EST. EDUC	1	683,48	0,00	632,21	0,00	580,95	1.896,64
	SECRET.ASSESS.DE PLANEJAM	1	120,00	0,00	204,50	0,00	313,01	637,51
	SECRETARIO ADJUNTO	3	5.418,99	4.335,18	9.103,09	0,00	5.478,99	24.337,05
	SECRETARIO DE ESTADO	13	7.617,92	20.829,54	49.524,77	0,00	57.143,93	135.116,16
	SUPERINTENDENTE GERAL	3	5.074,85	8.395,05	11.333,31	0,00	5.418,99	30.222,20
	TOTAL	221	147.746,62	101.120,92	339.573,02	3.137,86	334.525,39	926.103,61
	TOTAL DO QUADRO	221	147.746,62	101.120,92	339.573,02	3.137,86	334.525,39	926.103,61
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	13.275	3.272.213,79	1.721.828,54	3.348.822,59	39.348,53	2.077.890,73	10.460.102,18
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	13.275						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	2.167,60	0,00	541,90	0,00	24,00	2.733,50
	AGENTE FISCALIZ.TRAFEGO	34	4.080,00	2.352,00	3.207,46	131,38	4.360,80	11.131,64
	AGENTE OPERACIONAL	10	1.200,00	0,00	376,00	173,34	248,40	1.999,74
	APOSENTADOS	8	5.311,50	3.821,03	14.762,86	0,00	11.406,38	35.301,77
	APROPRIADOR	1	120,00	0,00	54,00	0,00	36,00	210,00
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	8	960,00	0,00	562,80	78,00	272,40	1.873,20
	ATENDENTE	8	960,00	0,00	420,00	81,89	132,00	1.593,89
	AUX. DE ADMINISTRACAO	82	15.562,15	289,50	5.617,66	1.779,31	3.056,89	26.305,51
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	120,00	0,00	72,00	0,00	0,00	192,00
	AUX. DE ENGENHARIA	1	120,00	0,00	72,00	0,00	12,00	204,00
	AUX. DE MECANOGRAFO	2	240,00	0,00	84,00	0,00	36,00	360,00
	AUX. DE PORTARIA	33	3.960,00	0,00	1.596,00	1.050,69	1.510,20	8.116,89
	AUX. TECNICO	6	804,28	0,00	285,07	136,34	140,40	1.366,09
	AUX.DE ALMOXARIFE	1	360,00	0,00	198,00	0,00	0,00	558,00
	AUX.DE ARTIFICE	35	4.200,00	0,00	1.596,00	348,64	1.560,00	7.704,64
	AUX.DE CAMPO	38	4.560,00	0,00	1.818,00	637,06	1.392,00	8.407,06
	AUX.DE MANUTENCAO	38	4.560,00	0,00	1.830,00	543,40	1.738,20	8.671,60
	AUX.DE OPERACOES	19	2.280,00	0,00	936,00	422,37	720,00	4.358,37
	AUX.DE OPERADOR	49	5.880,00	0,00	2.286,00	544,97	2.206,20	10.917,17
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	3	360,00	0,00	174,00	0,00	96,00	630,00
	BORRACHEIRO	1	120,00	0,00	42,00	0,00	60,00	222,00
	BRACAL	391	46.920,00	0,00	17.988,00	2.825,36	16.570,20	84.303,58
	CAIXA	9	2.224,43	0,00	898,55	261,51	372,00	3.756,49
	CAPATAZ	26	3.120,00	0,00	1.416,00	287,15	968,40	5.791,55
	CARPINTEIRO	24	2.880,00	0,00	1.206,00	53,99	696,00	4.835,99
	CARREGADOR	1	120,00	0,00	60,00	75,00	34,20	289,20
	CONTADOR	1	275,26	220,20	222,95	0,00	24,00	742,41
	CONTRAMESTRE	1	120,00	0,00	48,00	213,43	72,00	453,43
	COZINHEIRO	48	5.760,00	0,00	2.334,00	586,29	1.752,00	10.432,29
	COZINHEIRO FLUVIAL	1	120,00	0,00	48,00	225,43	60,00	453,43
	DESENHISTA	9	1.080,00	85,50	531,60	0,00	330,49	2.027,59
	ELETRICISTA	6	720,00	0,00	360,00	155,63	312,00	1.547,63
	ELETRICISTA INSTALADOR	3	360,00	0,00	138,00	0,00	216,00	714,00
	ENCANADOR A	12	1.440,00	0,00	630,00	164,34	408,00	2.642,34
	ENCAR. DE TERRAPLENAGEM	5	600,00	0,00	330,00	23,17	128,40	1.081,57
	ENCARREGADO GERAL	1	120,00	0,00	66,00	44,80	58,20	289,00
	FERREIRO	1	120,00	0,00	42,00	67,50	72,00	301,50
	FOTOGRAFO	1	120,00	0,00	72,00	63,99	24,00	279,99
	INSP. DE SEG. DO TRABALHO	1	120,00	0,00	72,00	73,14	12,00	277,14
	INSPETOR	4	480,00	336,00	438,60	207,97	150,60	1.613,17
	LABORATORISTA DE SOLOS	16	1.920,00	0,00	882,00	74,24	588,00	3.464,24
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	2	240,00	0,00	96,00	25,80	68,40	430,20
	MARCENEIRO	3	360,00	0,00	150,00	38,70	72,00	620,70
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	7	840,00	26,11	330,00	1.731,99	350,11	3.338,21
	MECANICO DE AERONAVE	1	289,94	0,00	101,44	130,41	24,00	545,79
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	20	2.400,00	0,00	1.056,00	247,92	752,40	4.456,32
	MECANICO DE EQUIP. PESADO	15	1.800,00	0,00	792,00	53,99	396,00	3.041,99
	MECANOGRAFO	6	960,00	0,00	360,00	145,80	296,40	1.762,20
	MESTRE DE OBRAS	2	240,00	0,00	126,00	0,00	36,00	402,00
	MESTRE FLUVIAL	2	240,00	46,10	114,00	464,70	48,00	912,80
	MOTORISTA	150	18.120,00	0,00	7.728,00	2.761,58	5.787,00	34.396,58
	MOTORISTA FLUVIAL	2	240,00	0,00	96,00	456,48	161,78	954,26
	NIVELADOR	6	720,00	0,00	366,00	0,00	264,00	1.350,00
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	43	6.304,43	103,74	3.511,45	1.462,27	1.084,80	12.466,69
	OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	3	360,00	0,00	144,00	13,50	132,00	649,50
	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	120,00	0,00	36,00	0,00	0,00	156,00
	OPERADOR DE FONIA	13	1.560,00	0,00	582,00	424,95	574,20	3.141,15
	OPERADOR DE MAQUINAS	106	12.720,00	0,00	5.280,00	975,18	4.592,40	23.567,58
	OPERADOR DE RADIO	14	1.680,00	0,00	810,00	445,88	468,00	3.403,88
	PEDREIRO	20	2.400,00	0,00	978,00	68,89	768,00	4.214,89
	PENSIONISTA	8	1.893,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.893,03
	PINTOR	2	240,00	0,00	84,00	51,00	36,00	411,00
	RADIO-TECNICO	2	240,00	0,00	132,00	0,00	48,00	420,00
	SERRALHEIRO	1	120,00	0,00	48,00	0,00	36,00	204,00
	SERVENTE	40	4.800,00	0,00	2.106,00	458,53	1.330,20	8.694,73
	SOLDADOR	12	1.440,00	0,00	552,00	187,48	574,20	2.753,68
	SONDADOR	2	240,00	0,00	90,00	0,00	84,00	414,00
	SUB-INSPETOR	10	2.344,43	756,00	1.726,23	0,00	510,60	5.337,26
	TEC. DE CONTABILIDADE	9	2.224,43	0,00	1.169,43	158,32	246,60	3.798,78
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	6	720,00	0,00	312,00	24,00	240,00	1.296,00
	TECNICO DE ESTRADA	7	1.984,43	0,00	583,32	87,34	262,20	2.917,29
	TECNICO DE SANEAMENTO	1	120,00	0,00	72,00	0,00	36,00	228,00
	TELEFONISTA	2	240,00	0,00	117,00	78,00	48,00	483,00
	TOPOGRAFO	12	1.440,00	0,00	696,00	117,39	428,40	2.681,79
	TORNEIRO MECANICO	1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00
	VIGIA	80	9.600,00	0,00	4.086,00	1.400,86	2.736,00	17.822,86
	TOTAL	1.553	205.905,81	8.036,18	98.868,32	23.341,31	71.348,05	407.499,67
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	24,00	0,00	22,20	166,20
	AGENTE OPERACIONAL	2	240,00	0,00	42,00	0,00	94,20	376,20
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	120,00	0,00	370,81	0,00	1.734,08	2.224,89
	ATENDENTE	1	120,00	0,00	24,00	0,00	48,00	192,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO	30	4.744,43	476,62	936,28	917,59	961,00	8.035,92
	AUX. DE PORTARIA	15	1.800,00	126,00	294,60	335,34	642,49	3.198,43
	AUX. TECNICO	2	2.423,30	0,00	515,22	830,83	1.047,54	4.816,89
	AUX.DE ARTIFICE	2	240,00	0,00	42,00	0,00	204,00	486,00
	AUX.DE CAMPO	6	720,00	0,00	108,00	180,54	180,00	1.188,54
	AUX.DE MANUTENCAO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	48,00	186,00
	AUX.DE OPERACOES	5	1.744,43	0,00	366,88	30,00	120,00	2.261,31
	AUX.DE OPERADOR	1	120,00	0,00	18,00	52,44	60,00	250,44
	BRACAL	237	28.440,00	110,04	4.704,60	4.282,72	10.246,20	47.783,56
	CAPATAZ	1	120,00	0,00	6,00	0,00	12,00	138,00
	CARPINTEIRO	1	120,00	0,00	24,00	0,00	36,00	180,00
	COZINHEIRO	2	240,00	0,00	36,00	68,40	12,00	356,40
	INSP. DE SEG. DO TRABALHO	1	120,00	126,00	30,60	85,59	46,20	408,39
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	7	840,00	26,11	138,00	1.620,01	386,11	3.010,23
	MECANICO DE EQUIP. PESADO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	12,00	150,00
	MESTRE FLUVIAL	1	120,00	0,00	24,00	232,35	12,00	388,35
	MOTORISTA	6	720,00	0,00	108,00	72,00	276,00	1.176,00
	MOTORISTA FLUVIAL	2	240,00	20,89	42,00	558,06	104,89	965,84
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	3	360,00	217,80	79,20	78,19	70,20	805,39
	OPERADOR DE FONIA	1	120,00	0,00	18,00	24,00	0,00	162,00
	PEDREIRO	1	120,00	0,00	24,00	21,60	48,00	213,60
	PINTOR	1	120,00	0,00	24,00	0,00	60,00	204,00
	SERRALHEIRO	1	120,00	0,00	72,00	63,99	12,00	267,99
	SERVENTE	13	1.560,00	0,00	228,00	274,69	384,00	2.446,69
	SOLDADOR	1	120,00	0,00	12,00	0,00	12,00	144,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.264,43	0,00	252,88	505,71	24,00	2.047,02
	TECNICO DE ESTRADA	1	120,00	96,00	40,80	0,00	46,20	303,00
	TECNICO EM ELETRONICA	1	120,00	0,00	24,00	0,00	24,00	168,00
	TELEFONISTA	1	120,00	0,00	18,00	45,60	0,00	183,60
	TOPOGRAFO	1	120,00	0,00	24,00	0,00	24,00	168,00
	TORNEIRO MECANICO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	30,00	168,00
	VIGIA	13	1.560,00	0,00	222,00	460,69	516,00	2.758,69
	TOTAL	366	49.536,59	1.199,46	8.947,87	10.740,34	17.585,31	88.009,57
TEMPORARIO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	36,00	156,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO	5	600,00	0,00	0,00	278,37	84,00	962,37
	COZINHEIRO	2	240,00	0,00	0,00	8,91	48,00	296,91
	MARINHEIRO FLUVIAL	3	1.467,78	0,00	0,00	0,00	96,00	1.563,78
	MECANICO DE EMBARCACAO	1	364,85	0,00	0,00	0,00	24,00	388,85
	MOTORISTA FLUVIAL	2	937,80	0,00	0,00	0,00	132,00	1.069,80
	PILOTO FLUVIAL	1	764,72	0,00	0,00	0,00	36,00	800,72
	SERVENTE	1	120,00	0,00	0,00	0,00	60,00	180,00
	SUPERVISOR FLUVIAL	2	1.210,88	0,00	0,00	0,00	48,00	1.258,88
	TOTAL	18	5.826,03	0,00	0,00	287,28	564,00	6.677,31
	TOTAL DO QUADRO	1.937	261.268,43	9.235,64	107.816,19	34.368,93	89.497,36	501.186,55
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	ARQUITETO	1	244,98	195,98	88,19	0,00	24,00	553,15
	BIBLIOTECONOMISTA	1	327,83	262,26	324,54	0,00	0,00	914,63
	COMANDANTE IFR-PADRAO "C"	3	3.038,01	911,40	1.184,81	0,00	84,00	5.218,22
	CONSULTOR JURIDICO	8	8.396,56	8.186,58	9.361,90	3.106,63	3.600,16	32.651,83
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	856,51	0,00	2.047,08	3.735,57
	ENG. CIVIL	41	16.732,44	13.385,76	22.155,92	5.952,89	25.097,88	83.324,89
	ENGENHEIRO JUNIOR	1	368,35	294,68	719,13	1.038,64	1.794,08	4.214,88
	ENGENHEIRO MECANICO	6	1.690,36	1.352,25	2.948,65	1.305,92	4.996,70	12.293,88
	GERENTE	1	309,28	247,42	278,35	0,00	35,00	871,05
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	1	347,31	0,00	936,62	1.005,90	1.746,08	4.035,91
	TECNICO D	2	1.012,50	371,23	1.210,00	0,00	2.372,10	4.965,83
	TOTAL	67	32.929,84	25.577,32	40.064,62	12.409,98	41.798,08	152.779,84
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	BIBLIOTECONOMISTA	1	244,98	195,98	217,87	0,00	1.035,54	1.694,37
	COMANDANTE IFR-PADRAO "C"	2	2.025,34	607,60	526,58	526,53	48,00	3.734,05
	CONSULTOR JURIDICO	2	2.099,14	2.413,99	676,96	0,00	0,00	5.190,09
	ENG. CIVIL	11	4.233,49	3.386,74	2.688,44	326,26	8.475,06	19.111,01
	ENGENHEIRO	1	317,47	253,97	865,39	0,00	2.890,12	4.326,95
	TOTAL	17	8.920,42	6.858,28	4.976,24	852,81	12.448,72	34.056,47
CELETISTA	ARQUITETO	1	830,87	0,00	124,63	0,00	1.736,12	2.691,62
	ASSIST. SOCIAL	1	551,65	0,00	82,74	0,00	1.012,56	1.646,95
	TOTAL	2	1.382,52	0,00	207,37	0,00	2.748,68	4.338,57
TEMPORARIO	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	207,90	0,00	623,89
	TOTAL	1	231,11	184,88	0,00	207,90	0,00	623,89
	TOTAL DO QUADRO	87	43.463,89	32.820,48	45.248,23	13.470,69	56.995,48	191.998,77

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	28	40.100,54	0,00	2.012,23	421,43	3.057,62	45.591,82
	CH.DIVISAO TECNICA	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	36,00	1.721,86
	CH.1 NUCLEO REGIONAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60
	DIR.DEPTO INFRA ESTR.ROD.	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,06
	DIR.DEPTO OP.HIDROVIARIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO OP.RODOVIARIA	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,06
	DIR.TRANSPORTES TERRESTRE	1	2.690,13	0,00	433,51	1.107,76	0,00	4.431,40
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,35	3.475,35
	TOTAL	35	52.925,50	0,00	2.445,74	3.395,54	6.592,97	65.359,75
	TOTAL DO QUADRO	35	52.925,50	0,00	2.445,74	3.395,54	6.592,97	65.359,75
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	15	9.770,42	2.459,54	7.811,28	2.909,75	15.030,70	37.981,69
	CH.DA DIV.DE CONSERVACAO	1	309,28	247,42	627,29	0,00	1.047,54	2.231,53
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	0,00	1.517,31
	CH.DA 10A DIVISAO REGION.	1	309,28	247,42	916,31	0,00	1.782,08	3.255,09
	CH.DIV.CONC.E FISCALIZAC.	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.035,54	1.737,03
	CH.DIV.DE CONTABILIDADE	1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	24,00	1.730,98
	CH.DIV.DE VIAS NAVEGAVEIS	1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	0,00	1.706,98
	CH.DIV.EQUIPAMENTO NAVAIS	1	291,77	233,41	537,85	0,00	1.083,54	2.146,57
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCAS	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	24,00	1.541,31
	CH.DIV.INFRA-ESTRUT.AEROV.	1	1.020,00	816,00	869,50	0,00	1.023,54	3.729,04
	CH.DIV.INFRA-ESTRUT.PORT.	1	244,98	195,98	290,50	0,00	1.047,54	1.779,00
	CH.DIV.NAVEG.E.TRAVESSIAS	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	12,00	1.655,75
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	695,43	0,00	0,00	1.959,86
	CH.DIVISAO DE OPERACOES	2	2.528,86	0,00	1.454,08	674,29	12,00	4.669,23
	CH.DIVISAO SERV.GERAIS	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	36,00	2.059,08
	CH.DO 4 NUCLEO REGIONAL	1	327,83	262,26	697,25	0,00	1.746,08	3.033,42
	CH.2 NUCLEO REGIONAL	1	244,98	195,98	435,00	0,00	1.758,08	2.634,04
	CH.3 NUCLEO REGIONAL	1	368,35	294,68	719,13	1.038,64	1.794,08	4.214,88
	CH.5 NUCLEO REGIONAL	1	275,26	220,20	334,43	0,00	1.734,08	2.563,97
	CH.6 NUCLEO REGIONAL	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.758,08	2.389,07
	CH.7 NUCLEO REGIONAL	1	309,28	247,42	801,77	0,00	1.758,08	3.116,55
	CH.8 NUCLEO REGIONAL	1	327,83	262,26	1.162,08	0,00	1.734,08	3.486,25
	CH.9 NUCLEO REGIONAL	1	244,98	195,98	435,00	889,92	1.758,08	3.503,26
	CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS	1	275,26	220,20	452,10	652,96	1.035,54	2.636,06
	CHEFE DE GABINETE	1	347,31	0,00	936,62	1.005,90	1.746,08	4.035,91
	COORD DOC. E INFORMACOES	1	244,98	195,98	217,87	0,00	1.035,54	1.694,37
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	1.049,57	839,65	2.173,98	0,00	1.746,08	5.809,28
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	2.167,60	0,00	541,90	0,00	24,00	2.733,50
	DIR.DEPTO INFRA ESTR.ROD.	1	2.167,60	0,00	325,14	830,83	36,00	3.359,57
	DIR.TRANSP.AEROVIARIO	1	291,77	233,41	993,04	0,00	2.336,10	3.854,32
	DIR.TRANSP.HIDROVIARIO	1	548,46	0,00	1.001,19	0,00	2.348,10	3.897,75
	SECRETARIO ADJUNTO	1	317,47	253,97	865,39	0,00	2.890,12	4.326,95
	TOTAL	47	33.296,35	7.991,52	28.023,46	7.982,29	49.396,68	126.690,30
	TOTAL DO QUADRO	47	33.296,35	7.991,52	28.023,46	7.982,29	49.396,68	126.690,30
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	2.059	357.657,82	41.856,12	155.510,16	51.235,16	153.085,81	759.345,07
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	2.059						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	ALUNO OFICIAL / BM	34	6.784,40	7.212,27	0,00	500,06	3.401,00	17.897,73
	AUX. TECNICO	1	306,81	0,00	527,34	0,00	1.035,54	1.869,69
	CABO / BM	282	31.355,58	51.607,68	3.188,93	11.376,18	36.782,00	134.310,37
	CAPITAO - BM	33	10.483,77	19.489,04	4.224,93	3.483,13	25.538,36	63.219,23
	CORONEL / BM	2	682,46	1.941,34	2.142,52	264,72	6.568,47	11.799,51
	MAJOR / BM	5	2.144,40	4.538,98	2.330,67	1.413,94	9.806,98	20.234,97
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	23	3.009,28	3.319,02	519,42	1.056,35	3.032,00	9.936,07
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	204	16.761,25	26.567,31	2.457,86	5.495,74	26.577,00	77.359,18
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	791	56.540,68	94.457,66	237,18	14.861,74	102.869,00	268.986,26
	SUB-TENENTE / BM	12	2.382,60	4.496,94	1.431,02	969,85	1.242,00	10.522,41
	TENENTE CORONEL / BM	5	1.985,55	4.447,51	2.140,83	595,65	7.157,20	16.326,74
	1 SARGENTO / BM	25	4.368,25	8.290,17	2.389,63	2.185,10	2.750,27	19.983,42
	1 TENENTE / BM	40	10.644,86	18.983,87	2.009,03	3.014,28	7.188,42	41.840,46
	2 SARGENTO / BM	21	3.335,64	5.519,15	662,84	810,03	3.225,80	13.553,46
	2 TENENTE / BM	30	7.148,10	12.282,14	411,23	1.608,16	3.090,39	24.540,02
	3 SARGENTO / BM	478	56.437,22	112.616,92	10.154,61	22.517,25	50.200,80	261.926,80
	TOTAL	1.987	223.070,85	375.770,00	34.828,06	70.172,18	290.465,23	994.306,32
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	248,89	0,00	49,77	0,00	24,00	322,66
	TOTAL	1	248,89	0,00	49,77	0,00	24,00	322,66
	TOTAL DO QUADRO	1.988	223.319,74	375.770,00	34.877,83	70.172,18	290.489,23	994.628,98
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	TECNICO B	1	329,54	263,63	481,41	0,00	1.023,54	2.098,12
	TECNICO D	1	478,11	382,48	468,03	0,00	1.023,54	2.352,16
	TOTAL	2	807,65	646,11	949,44	0,00	2.047,08	4.450,28
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	TECNICO B	2	669,71	535,76	564,51	0,00	2.047,08	3.817,06
	TOTAL	2	669,71	535,76	564,51	0,00	2.047,08	3.817,06
	TOTAL DO QUADRO	4	1.477,36	1.181,87	1.513,95	0,00	4.094,16	8.267,34
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	AJUDANTE CBMPA	1	397,11	953,04	351,84	119,13	389,92	2.211,04
	ASSESSOR	3	965,89	527,26	1.329,69	0,00	3.082,62	5.905,46
	CH.DIV.ADMIN.E FINANCAS	1	340,17	272,13	243,57	0,00	1.023,54	1.879,41
	CH.DIV.APOIO COMUNITARIO	1	478,11	382,48	468,03	0,00	1.023,54	2.352,16
	COMANDANTE GERAL	1	441,23	970,67	1.255,65	132,36	3.578,35	6.378,26
	MOTORISTA COMAND.GERAL	1	138,99	229,29	42,68	41,69	116,89	569,54
	TOTAL	8	2.761,50	3.334,87	3.691,46	293,18	9.214,86	19.295,87
	TOTAL DO QUADRO	8	2.761,50	3.334,87	3.691,46	293,18	9.214,86	19.295,87
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.992	224.797,10	376.951,87	38.391,78	70.172,18	294.583,39	1.002.896,32
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	1.992						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	48	5.760,00	1.764,00	1.956,00	725,84	1.635,00	11.840,84
	AGENTE ADMINISTRATIVO	96	12.916,56	4.536,00	4.548,54	1.349,77	2.428,46	25.779,33
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	9	1.080,00	168,00	265,80	370,49	300,00	2.184,29
	AGENTE DE CARPINTARIA	5	600,00	84,00	165,00	99,98	226,20	1.175,18
	AGENTE DE ELETRICIDADE	4	480,00	84,00	118,80	123,18	190,20	996,18
	AGENTE DE MECANICA	7	840,00	420,00	294,60	74,70	184,69	1.813,99
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	360,00	84,00	50,40	65,70	130,20	690,30
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	80	9.960,00	14.442,00	4.554,75	710,38	12.771,11	42.438,24
	CARREGADOR	1	120,00	0,00	30,00	0,00	0,00	150,00
	DATILOGRAFO	13	1.560,00	336,00	533,40	228,19	346,20	3.003,79
	ESCRIVAO DE POLICIA	326	51.699,30	74.960,96	17.959,28	4.192,27	50.819,58	199.631,44
	INVESTIGADOR DE POLICIA	982	155.442,31	225.433,97	44.016,34	11.790,54	147.628,09	584.311,25
	MOTORISTA POLICIAL	255	30.720,00	44.514,00	9.768,00	2.015,72	40.678,53	127.696,25
	PAPILOSCOPISTA	204	33.525,05	48.609,30	12.920,62	3.296,40	32.913,72	131.265,09
	PERITO CRIMINAL	116	42.448,42	95.411,44	22.039,85	4.276,17	19.969,81	184.145,69
	PERITO POLICIAL	26	4.683,06	6.790,02	3.017,93	351,83	4.233,09	19.075,93
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	650,28	0,00	260,11	0,00	12,00	922,39
	TEC. EM TELEFONIA	1	120,00	0,00	24,00	0,00	36,00	180,00
	TECNICO DE LABORATORIO	1	120,00	0,00	42,00	0,00	36,00	198,00
	TOTAL	2.178	353.084,98	517.637,69	122.565,42	29.671,16	314.538,93	1.337.498,18
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	22	2.640,00	672,00	165,60	707,66	612,00	4.797,26
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	120,00	0,00	6,00	0,00	22,20	148,20
	AUX.DE NECROPSIA	2	240,00	0,00	12,00	0,00	72,00	324,00
	AUX.DE UNIDADE POLICIAL	10	1.200,00	0,00	60,00	125,87	204,00	1.589,97
	DATILOGRAFO	2	240,00	84,00	16,20	63,00	12,00	415,20
	MOTORISTA	2	240,00	0,00	12,00	0,00	36,00	288,00
	SERVENTE	14	1.680,00	336,00	100,80	461,99	276,00	2.854,79
	SERVICOS PRESTADOS	3	360,00	84,00	88,80	0,00	70,20	603,00
	TOTAL	56	6.720,00	1.176,00	461,40	1.358,62	1.304,40	11.020,42
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	14	1.680,00	252,00	0,00	495,00	288,00	2.715,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	84,00	0,00	0,00	0,00	204,00
	AUX.ADMINISTRATIVO	6	720,00	0,00	0,00	200,37	36,00	956,37
	AUX.DE NECROPSIA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	58,32	0,00	189,24
	OPERADOR/DIGITADOR	1	130,92	91,64	0,00	0,00	0,00	222,56
	SERVENTE	15	1.800,00	168,00	0,00	319,17	228,00	2.515,17
	TOTAL	39	4.701,84	595,64	0,00	1.072,86	552,00	6.923,34
	TOTAL DO QUADRO	2.273	364.506,82	519.409,33	123.026,82	32.102,64	316.395,33	1.355.440,94
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	ASSIST. SOCIAL	8	1.848,88	2.287,89	554,60	0,00	166,20	4.857,57
	DELEGADO DE POLICIA	341	219.626,87	494.633,85	137.280,46	21.779,68	83.699,90	957.220,76
	ENFERMEIRO	1	231,11	346,65	115,55	0,00	24,00	717,31
	MEDICO	3	693,33	554,64	436,77	201,03	12,00	1.897,77
	MEDICO-LEGISTA	54	20.334,28	45.751,52	15.321,72	3.030,28	13.530,89	97.968,69
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	231,11	181,88	83,19	0,00	24,00	520,18
	TOTAL	408	242.965,58	543.956,43	153.792,29	25.010,99	97.456,99	1.063.185,28
TEMPORARIO								
	ASSIST. SOCIAL	5	1.155,55	1.247,94	0,00	400,46	84,00	2.887,95
	MEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	TOTAL	6	1.386,66	1.432,82	0,00	400,46	84,00	3.303,94
	TOTAL DO QUADRO	414	244.352,24	545.392,25	153.792,29	25.411,45	97.540,99	1.066.489,22
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR LEG.POL.P.CIVIL	1	0,00	0,00	556,34	0,00	1.011,54	1.567,88
	CH.INST.DE IDENTIFICACAO	1	1.264,43	0,00	505,77	0,00	0,00	1.770,20
	TOTAL	2	1.264,43	0,00	1.062,11	0,00	1.011,54	3.338,08
	TOTAL DO QUADRO	2	1.264,43	0,00	1.062,11	0,00	1.011,54	3.338,08

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA .

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASS.DIR.POL.TECN.CIENTIF.	2	729,46	1.641,26	439,38	0,00	2.295,08	5.105,18
	ASSESSOR ASS.COMUNITARIOS	1	647,22	1.553,31	155,74	0,00	1.111,54	3.467,81
	ASSESSOR COM.SOCIAL	1	156,52	226,95	139,50	511,45	1.141,54	2.175,96
	ASSESSOR DA ACADEPOL	1	614,86	1.383,42	451,47	0,00	1.135,54	3.585,29
	ASSESSOR JURIDICO	1	647,22	1.456,23	934,49	0,00	1.135,54	4.173,48
	ASSESSOR POLICIAL DA P.C.	1	647,22	1.456,23	622,99	0,00	1.111,54	3.837,98
	ASSIST.CORREG.GERAL POLIC	1	647,22	1.456,23	155,74	0,00	1.111,54	3.370,73
	ASSIST.DEPTO ADM.POLICIAL	1	717,15	1.613,57	835,56	0,00	1.135,54	4.301,82
	ASSIST.DIV.ATIV.AD ADOLES	1	647,22	1.456,23	239,24	0,00	389,01	2.731,70
	ASSIST.DIV.DIV.POL.ADMIN.	1	647,22	1.553,31	358,86	0,00	413,01	2.972,40
	ASSIST.DIV.REPR.ENTORPEC.	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	401,01	2.513,65
	ASSIST.SEC.URB.POL.CIVIL.	2	1.229,72	2.766,84	1.259,24	2.000,53	1.288,44	8.544,77
	ASSIST.SECC.URBANA S.BRAS	1	681,29	1.532,89	957,04	0,00	668,22	3.839,44
	ASSIST.SUPER.REG.B.AMAZON	1	647,22	1.456,23	131,18	0,00	644,22	2.878,85
	CH. UNIDADE POLICIAL	2	1.362,56	3.065,76	1.501,90	0,00	862,02	6.792,28
	CH.C.CRIM.POL.CR.P. CIVIL	1	614,86	1.383,42	125,92	0,00	632,22	2.756,42
	CH.CENTRO OP.SEC.URB.PC	1	647,22	1.456,23	356,86	0,00	389,01	2.851,32
	CH.CENTRO.OP.SECC.URB.P.C	1	614,86	1.383,42	686,18	0,00	449,01	3.133,47
	CH.CORREG.SECC.URB.POL.	4	2.692,88	6.058,92	3.706,68	0,00	1.592,04	14.050,52
	CH.CORREG.SUP.REG.POL CIV	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	437,01	2.549,65
	CH.DA DELEG.DO CONSUMIDOR	2	1.294,44	2.912,46	239,24	0,00	802,02	5.248,16
	CH.DA DELEG.INTERESTADUAL	1	614,86	1.383,42	571,82	0,00	413,01	2.983,11
	CH.DEL.CRIMES C/ INT.MULH	2	1.328,51	2.989,12	1.042,46	1.033,23	401,01	6.393,32
	CH.DEL.CRIMES FUNCIONAIS	1	647,22	1.456,23	356,86	0,00	401,01	2.863,32
	CH.DEL.REG.ATEND.ADOLESC.	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	425,01	2.537,65
	CH.DEL.REG.CRIMES C/INT.	1	614,86	1.383,42	228,72	0,00	389,01	2.616,01
	CH.DELEG.CRIM.CONT.COSTUM	1	647,22	1.456,23	239,24	0,00	401,01	2.743,70
	CH.DELEG.CRIM.CONT.PESSOA	1	681,29	1.532,89	375,47	0,00	389,01	2.978,66
	CH.DELEG.DE CRIM.CONT.MUL	3	1.909,30	4.295,88	712,47	837,27	1.215,03	8.969,95
	CH.DELEG.FURTOS VEICULOS	1	647,22	1.456,23	717,73	0,00	425,01	3.246,19
	CH.DELEGACIA DE REPRESSAO	1	647,22	1.456,23	119,62	0,00	413,01	2.636,08
	CH.DIV.ADM.D.POL.T.CIENT.	1	120,00	174,00	203,55	0,00	674,22	1.171,77
	CH.DIV.AP.ADM.ACAD.P.CIV.	1	647,22	1.456,23	131,18	0,00	620,22	2.854,85
	CH.DIV.ASS. INT.POL.CIVIL	1	614,86	1.383,42	503,70	1.007,29	644,22	4.153,49
	CH.DIV.ATEND.ADOLESCENTE	1	681,29	1.532,89	410,16	0,00	620,22	3.244,56
	CH.DIV.DE CORREICAO	1	647,22	1.456,23	131,18	0,00	620,22	2.854,85
	CH.DIV.DE IDENTIF.CIVIL	1	172,17	249,63	141,30	0,00	650,22	1.213,32
	CH.DIV.DISC.CORREG.POLIC.	1	681,29	1.532,89	683,60	0,00	656,22	3.554,00
	CH.DIV.ENS.ACAD.POL.CIVIL	1	681,29	1.532,89	546,88	0,00	632,22	3.393,28
	CH.DIV.ESTAT.POLICIAL	1	650,28	0,00	162,57	0,00	24,00	836,85
	CH.DIV.INF.CRIMINAL	1	189,39	274,60	246,05	0,00	662,22	1.372,26
	CH.DIV.INFORM.POLICIAL	1	189,39	274,60	246,05	410,04	662,22	1.782,30
	CH.DIV.INV.OP.ESPECIAIS	1	647,22	1.456,23	655,91	0,00	656,22	3.415,58
	CH.DIV.LAB.POL.TECN.CIENT	1	364,73	820,63	170,55	0,00	656,22	2.012,13
	CH.DIV.LEG.JURISPRUDENCIA	1	364,73	820,63	170,55	0,00	632,22	1.988,13
	CH.DIV.LEGAL POL.T.CIENT.	1	401,20	902,70	364,82	0,00	644,22	2.312,94
	CH.DIV.P.TEC.CIENT.SUP.RE	3	1.097,50	2.469,34	613,97	0,00	1.263,03	5.443,84
	CH.DIV.PERICIAS EXTERNAS	1	441,32	992,96	781,80	0,00	656,22	2.872,30
	CH.DIV.PERICIAS INTERNAS	1	441,32	992,96	1.074,97	0,00	644,22	3.153,47
	CH.DIV.PERICIAS NO MORTO	1	401,20	902,70	456,03	0,00	680,22	2.440,15
	CH.DIV.PERICIAS NO VIVO	1	364,73	820,63	170,55	0,00	620,22	1.976,13
	CH.DIV.PESQ.D.POL.T.CIENT	1	364,73	820,63	852,79	0,00	620,22	2.658,37
	CH.DIV.PESQ.PRDGR.A.P.CIV	1	156,52	226,95	45,18	0,00	662,22	1.090,87
	CH.DIV.POL.ADMINISTRATIVA	1	717,15	1.613,57	1.282,92	1.377,81	632,22	5.623,67
	CH.DIV.POL.INT.E F.VEIC.	1	681,29	1.532,89	1.357,88	1.961,19	2.412,10	7.945,35
	CH.DIV.REC.FIN.DEPTO POL.	1	650,28	0,00	260,11	0,00	12,00	922,39
	CH.DIV.REC.MAT.DEPTO A.P.	1	189,39	274,60	246,05	410,04	650,22	1.770,30
	CH.DIV.REPR.ENTORPECENTES	1	681,29	1.532,89	410,16	0,00	632,22	3.256,56
	CH.DIV.RH.DEPTO ADM.POLIC	1	189,39	274,60	295,26	0,00	674,22	1.433,47
	CH.DIV.TECN.AUX.INST.IDEN	1	156,52	226,95	180,73	0,00	662,22	1.226,42
	CH.DIV.TELECOM.POLICIAL	1	614,86	1.383,42	881,47	0,00	668,22	3.547,97
	CH.DIV.TRANSP.ADM.POLICIA	1	650,28	0,00	162,57	0,00	60,00	872,85
	CH.INST.MED.LEG.R.CHAVES	1	401,20	902,70	810,40	1.041,84	1.147,54	4.303,68
	CH.INSTITUTO CRIMINALIST.	1	441,32	992,96	856,03	0,00	1.123,54	3.413,85
	CH.SEC.URB.POL.C.C.NOVA	1	681,29	1.532,89	1.451,57	0,00	1.111,54	4.777,29
	CH.SECC.URB.POL.CIVIL	1	647,22	1.456,23	934,49	0,00	1.159,54	4.197,48
	CH.SECC.URB.POL.CIVL SACR	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.123,54	4.791,16
	CH.SECCIONAL URB.POL.CIV.	1	717,15	1.613,57	1.504,01	0,00	1.135,54	4.970,27
	CH.TERMINAL INF.POLICIAL	1	172,17	249,63	106,62	0,00	431,01	959,43
	CHEFE DE GABINETE	1	647,22	1.456,23	311,49	0,00	1.135,54	3.550,48
	CORREGEDOR GERAL	1	717,15	1.613,57	696,42	0,00	2.436,10	5.463,24
	DIR ACAD.DE POLICIA CIVIL	1	681,29	1.532,89	678,94	0,00	2.424,10	5.317,22
	DIR.COORD.JUR.LEG.POLIC.	1	717,15	1.613,57	2.235,64	0,00	1.882,08	6.448,44
	DIR.DEPTO.ADMIN.POLICIAL	1	717,15	1.613,57	1.016,20	0,00	1.858,08	5.205,00
	DIR.POL.TECN.CIENTIFICA	1	364,73	820,63	699,49	0,00	2.424,10	4.308,95
	DIRETOR GERAL	1	647,22	1.456,23	1.248,39	0,00	3.014,12	6.365,96
	SUPERINT.REG.POL.CIV.B.A.	1	614,86	1.383,42	150,49	0,00	1.123,54	3.272,31
	SUPERINT.REG.POL.CIVIL.	1	717,15	1.613,57	1.169,79	0,00	1.147,54	4.648,05
	TOTAL	90	49.920,13	106.770,73	47.056,04	9.655,46	89.931,74	283.334,10
	TOTAL DO QUADRO	90	49.920,13	106.770,73	47.056,04	9.655,46	89.931,74	283.334,10
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	2.688	610.123,49	1.064.801,58	277.881,22	57.514,09	414.947,86	2.425.268,24
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	2.689						
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	100.518	18.976.443,72	13.670.372,54	8.168.228,21	1.722.165,61	10.570.664,89	53.108.874,97

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AGENTE OPER.GRAFICAS A	1	135,14	0,00	27,02	13,51	36,00	211,67
	AGENTE OPER.GRAFICAS C	3	579,99	0,00	231,98	153,04	156,00	1.121,01
	AGENTE OPER.GRAFICAS D	1	220,13	0,00	99,05	22,01	48,00	389,19
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.B	1	168,95	0,00	137,83	0,00	532,22	839,00
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.C	1	215,63	0,00	294,34	0,00	520,22	1.030,19
	ASSIST.OP.GRAFICAS B	1	168,95	0,00	33,79	0,00	77,09	279,83
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS B	1	128,20	0,00	25,64	12,82	12,00	178,66
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS C	3	490,86	0,00	188,14	49,08	91,06	819,14
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS D	2	388,29	0,00	329,17	38,82	337,01	1.093,29
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	2	240,00	0,00	54,00	0,00	12,00	306,00
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	4	552,24	0,00	366,10	64,30	1.158,24	2.140,88
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	2	319,45	109,08	184,64	0,00	0,00	613,17
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	1	208,82	0,00	104,41	0,00	36,00	349,23
	AUX.DE MANUTENCAO D	1	195,35	0,00	97,67	19,53	36,00	348,55
	AUX.OPER.GRAFICAS B	2	316,83	0,00	174,41	14,68	337,01	842,93
	AUX.OPER.GRAFICAS C	6	1.079,86	0,00	479,53	53,52	529,01	2.141,92
	AUX.OPER.GRAFICAS D	4	900,91	0,00	440,71	68,36	96,00	1.506,00
	AUX.OPER.INFORMATICA C	1	178,49	0,00	163,62	0,00	289,01	631,12
	AUX.SERVICOS GERAIS C	2	259,29	0,00	97,38	12,64	48,00	417,31
	AUX.SERVICOS GERAIS D	2	339,00	0,00	177,97	0,00	0,00	516,97
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	1	189,41	0,00	85,23	18,94	12,00	305,58
	TEC. DE CONTABILIDADE B	3	553,27	0,00	157,33	82,46	60,00	853,06
	TEC. DE CONTABILIDADE D	2	510,70	0,00	399,85	0,00	337,01	1.247,56
	TEC.ATIV.JORNALISTICAS E	1	356,54	0,00	213,92	0,00	0,00	570,46
	TOTAL	48	8.696,30	109,08	4.563,73	623,73	4.759,88	18.752,72
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AGENTE OPER.GRAFICAS A	1	120,00	0,00	40,90	0,00	289,01	449,91
	AGENTE OPER.GRAFICAS B	1	306,17	0,00	77,66	30,61	63,71	478,15
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.A	2	292,24	0,00	36,88	0,00	12,00	341,12
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.B	2	346,35	0,00	265,99	183,16	893,23	1.688,73
	ASSIST.OPER.GRAFICAS A	3	431,24	0,00	150,78	15,32	77,09	674,43
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	1	120,00	0,00	12,00	12,00	27,71	171,71
	AUX.ATIV.GRAFICAS A	9	1.080,00	0,00	138,00	241,97	264,00	1.723,97
	AUX.DE ADMINIST.PAD.C	1	128,20	0,00	25,64	0,00	0,00	153,84
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	4	462,10	0,00	216,37	246,19	1.076,44	2.021,10
	AUX.DE MANUTENCAO A	4	240,00	0,00	76,02	0,00	556,22	872,24
	AUX.OPER.GRAFICAS B	1	154,19	0,00	30,83	15,41	24,00	224,43
	AUX.OPER.GRAFICAS A	6	743,90	0,00	88,37	98,53	132,00	1.062,80
	AUX.OPER.INFORMATICA A	1	120,81	0,00	64,10	0,00	556,22	741,13
	AUX.SERVICOS GERAIS A	12	1.440,00	0,00	168,00	119,99	315,71	2.043,70
	AUX.SERVICOS GERAIS B	4	480,00	0,00	96,00	36,00	36,00	648,00
	PROGR.INFORMATICA A	1	171,50	0,00	103,75	0,00	556,22	831,47
	TEC.ATIV.JORNALISTICAS E	1	374,36	0,00	224,61	0,00	0,00	598,97
	TELEFONISTA A	2	240,00	0,00	30,00	0,00	0,00	270,00
	TOTAL	55	7.271,06	0,00	1.775,90	999,18	4.879,56	14.925,70
TEMPORARIO	ASSIST.ATIV.JORNALISTICA	1	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,00
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	2	240,00	0,00	0,00	24,00	12,00	276,00
	AUX.OPER.GRAFICAS A	1	120,81	0,00	0,00	0,00	0,00	120,81
	AUX.SERVICOS GERAIS A	3	360,00	0,00	0,00	24,00	60,00	444,00
	AUX.TECNICO A	1	135,26	0,00	0,00	0,00	0,00	135,26
	TOTAL	8	995,07	0,00	0,00	48,00	72,00	1.115,07
	TOTAL DO QUADRO	111	16.962,43	109,08	6.339,63	1.670,91	9.711,44	34.793,49
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	1	231,11	184,88	441,67	1.619,29	4.012,72	6.489,67
	TECNICO B	1	325,19	260,15	331,66	0,00	544,22	1.461,22
	TECNICO C	1	358,53	286,82	225,87	36,85	48,00	955,07
	TOTAL	3	914,83	731,85	999,20	1.656,14	4.604,94	8.905,96
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	PSICOLOGO A	1	231,12	184,88	499,64	0,00	1.023,54	1.939,19
	TECNICO	1	280,92	224,73	101,13	28,09	24,00	658,87
	TECNICO A	3	729,76	583,79	564,06	0,00	3.133,33	5.010,94
	TECNICO B	2	590,63	472,49	582,36	0,00	1.088,44	2.733,92
	TOTAL	7	1.832,43	1.465,90	1.747,19	28,09	5.269,31	10.342,92
	TOTAL DO QUADRO	10	2.747,26	2.197,75	2.746,39	1.683,23	9.874,25	19.248,88
CARGOS COMISSIONADOS	DIR DE DEPARTAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	6.502,79	6.502,79
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	6.502,79	6.502,79
COMISSIONADOS C/ VINCULO	ASSESSOR	10	1.782,93	184,88	1.451,39	220,88	3.034,10	6.674,18
	ASSESSOR CHEFE	1	231,12	184,88	499,64	0,00	1.023,54	1.939,19
	ASSESSOR ESPECIAL	12	2.253,44	721,94	2.020,88	246,19	6.458,64	11.701,09
	CHEFE DE GABINETE	1	280,92	224,73	205,17	0,00	556,22	1.267,04
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	231,11	184,88	272,80	0,00	2.312,10	3.000,89
	DIR.DOCUM.DIVULGACAO	1	231,11	184,88	441,67	1.619,29	4.012,72	6.489,67
	TOTAL	26	5.010,63	1.686,20	4.891,55	2.086,36	17.397,32	31.072,06
	TOTAL DO QUADRO	26	5.010,63	1.686,20	4.891,55	2.086,36	17.397,32	31.072,06
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	123	19.709,69	2.305,83	3.086,02	3.354,14	26.088,48	54.544,16
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	123						

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	24,00	0,00	24,00	168,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	480,00	0,00	198,25	0,00	433,01	1.111,26
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	120,00	0,00	30,00	61,99	12,00	223,99
	AGENTE DE SAUDE B	1	151,27	0,00	30,25	15,12	24,00	220,64
	AGENTE DE SAUDE C	45	7.211,26	0,00	1.240,75	790,58	680,06	9.922,65
	AGENTE DE SAUDE D	1	212,85	0,00	60,85	21,28	32,06	330,04
	AGENTE OPERAC.OPERADOR C	8	1.404,39	126,65	238,64	101,36	364,12	2.235,16
	AGENTE OPERAC.OPERADOR D	2	461,84	0,00	115,45	0,00	101,44	678,73
	AGENTE OPERAC.OPERADOR E	2	561,98	0,00	224,54	0,00	149,44	935,36
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.D	1	243,70	0,00	319,79	0,00	325,01	888,52
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.F	3	1.029,90	240,12	1.992,84	0,00	3.118,62	6.391,48
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. C	1	180,93	0,00	36,18	18,00	24,00	259,20
	AUX. DE SERV. GERAIS C	48	7.115,51	110,34	1.391,86	926,60	1.696,30	11.242,61
	AUX. DE SERV. GERAIS D	5	931,10	0,00	205,80	114,34	224,06	1.475,30
	AUX. DE SERV. GERAIS E	3	698,70	0,00	209,60	23,29	84,00	1.015,59
	AUX. DE SERV. GERAIS F	1	297,25	0,00	0,00	0,00	48,00	345,25
	AUX. TECNICO	2	350,50	0,00	184,61	0,00	645,66	1.188,85
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	6	830,41	0,00	263,24	50,08	628,22	1.771,95
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	178	29.568,44	1.041,21	5.751,32	1.913,89	5.950,72	44.225,58
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	13	2.617,89	0,00	963,07	92,56	1.136,16	4.809,68
	AUX.DE ADMINISTRACAO E	5	1.269,55	345,36	945,94	0,00	282,94	2.543,79
	AUX.DE ADMINISTRACAO F	10	3.259,79	440,79	3.322,80	0,00	2.987,65	10.011,03
	AUX.DE ENFERMAGEM B	1	156,30	0,00	23,44	0,00	0,00	179,74
	AUX.DE ENFERMAGEM C	10	1.705,96	120,62	320,44	242,35	216,00	2.605,37
	AUX.DE ENFERMAGEM D	1	209,45	0,00	73,30	20,94	24,00	327,69
	AUX.TECNICO B	21	3.483,06	115,50	906,81	562,32	1.498,39	6.566,08
	AUX.TECNICO C	79	15.366,40	1.204,95	3.772,25	883,63	5.344,07	26.571,30
	AUX.TECNICO D	26	6.020,60	642,72	2.655,23	412,83	2.978,26	12.709,54
	AUX.TECNICO E	13	3.730,41	650,40	4.301,18	241,41	5.280,84	14.204,24
	AUX.TECNICO F	10	3.800,25	264,73	9.122,42	0,00	12.609,74	25.797,14
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	120,00	0,00	61,35	0,00	289,01	470,36
	MOTORISTA B	3	430,74	0,00	74,22	0,00	84,00	597,96
	MOTORISTA C	8	1.299,61	239,88	325,11	50,06	248,21	2.162,87
	MOTORISTA D	3	629,40	0,00	246,20	0,00	108,00	983,60
	MOTORISTA E	2	517,44	181,10	231,54	0,00	117,81	1.047,89
	PROFESSOR AD-1	4	720,00	0,00	145,35	103,98	686,02	1.655,35
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	120,00	0,00	72,00	0,00	0,00	192,00
	TEC. DE CONTABILIDADE C	7	1.444,04	140,39	385,54	40,10	229,50	2.239,57
	TEC. DE CONTABILIDADE D	4	964,65	349,81	450,02	215,83	193,50	2.173,81
	TEC. DE CONTABILIDADE F	2	756,38	0,00	1.826,33	0,00	2.417,38	5.000,09
	TEC.DE CONTABILIDADE E	5	1.399,66	197,54	899,59	0,00	1.295,34	3.792,13
	TOTAL	542	102.008,17	6.412,11	43.346,04	6.904,63	52.591,54	211.261,49
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	6,00	0,00	0,00	126,00
	AGENTE DE SAUDE A	19	2.280,00	0,00	240,00	228,00	372,00	3.120,00
	AGENTE OPERAC.OPERADOR A	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	6	720,00	0,00	102,00	36,00	192,00	1.050,00
	AUX. DE SERV. GERAIS A	23	2.760,00	0,00	325,39	179,99	757,44	4.022,82
	AUX. TECNICO	2	460,26	0,00	155,73	20,45	602,02	1.238,46
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	32	3.840,00	84,00	522,60	434,14	605,87	5.486,61
	AUX.TECNICO A	14	1.723,82	66,19	347,95	57,87	993,80	3.209,63
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	6,00	0,00	0,00	126,00
	MONITOR	1	127,32	0,00	19,09	0,00	24,00	170,41
	MOTORISTA A	6	720,00	84,00	102,60	24,00	267,20	1.197,80
	SERVICOS PRESTADOS	1	129,28	0,00	25,85	0,00	0,00	155,13
	VIGIA	1	120,00	0,00	18,00	0,00	24,00	162,00
	TOTAL	108	13.240,88	254,19	1.889,21	980,45	3.838,33	20.202,86
TEMPORARIO								
	AGENTE DE SAUDE A	29	3.480,00	0,00	0,00	467,97	456,00	4.403,97
	AGENTE OPERAC.OPERADOR A	5	600,00	84,00	0,00	39,99	60,00	783,99
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.A	1	123,13	0,00	0,00	0,00	520,22	643,35
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	1	120,00	0,00	0,00	0,00	24,00	144,00
	AUX. DE SERV. GERAIS A	50	6.000,00	84,00	0,00	755,92	1.512,00	8.351,92
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	58	6.960,00	0,00	0,00	428,27	1.509,07	8.897,34
	AUX.DE ENFERMAGEM A	5	600,00	0,00	0,00	91,99	132,00	823,99
	AUX.TECNICO A	7	861,91	0,00	0,00	69,76	120,00	1.051,67
	TELEFONISTA A	3	360,00	84,00	0,00	0,00	101,44	545,44
	VIGIA	22	2.640,00	0,00	0,00	1.386,78	804,00	4.830,78
	TOTAL	181	21.745,04	252,00	0,00	3.240,68	5.238,73	30.476,45
	TOTAL DO QUADRO	831	136.993,89	6.918,30	45.234,25	11.125,76	61.668,60	261.940,80
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,86	140,43	0,00	544,22	1.100,64
	BIOLOGO	1	358,53	286,82	349,67	0,00	532,22	1.527,24
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	266,35	0,00	3.437,84	5.593,41
	CONTADOR	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.011,54	1.855,78
	ENFERMEIRO	1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.758,08	2.863,85
	MEDICO	2	597,56	1.075,60	475,05	0,00	36,00	2.184,21
	ODONTOLOGO	1	298,78	239,02	215,12	0,00	0,00	752,92
	PROCURADOR B	1	329,37	263,49	561,54	0,00	1.047,54	2.201,94
	PROCURADOR C	4	1.481,00	1.184,78	651,06	266,24	616,22	4.199,30
	PROCURADOR D	3	1.398,81	1.119,03	1.193,30	2.510,60	1.047,54	7.269,28
	PROCURADOR E	2	1.007,42	805,92	1.079,37	863,10	1.035,54	4.791,35
	PROCURADOR F	4	2.493,07	2.850,47	4.439,88	0,00	2.822,50	12.605,92
	PROF. COLABORADOR	1	148,94	0,00	175,18	0,00	313,01	637,13
	PROFESSOR AD-4	1	175,01	0,00	35,00	0,00	0,00	210,01
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	62,39	23,11	12,00	513,49
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	277,33	221,86	562,25	0,00	2.312,10	3.373,54
	TECNICO	1	329,37	263,49	726,24	0,00	2.336,10	3.655,20
	TECNICO A	1	248,99	199,19	276,02	24,89	2.324,10	3.073,19
	TECNICO B	15	4.780,71	3.824,51	2.322,70	1.143,75	1.788,17	13.859,84
	TECNICO C	109	39.963,31	33.753,25	15.230,82	4.835,76	11.926,42	105.709,56
	TECNICO D	47	7.441,99	6.569,60	5.245,75	1.536,73	2.589,75	23.383,82
	TECNICO DE EDUCACAO	1	231,11	184,88	682,02	0,00	2.336,10	3.434,11
	TECNICO E	9	4.646,61	4.069,73	6.175,63	0,00	5.364,23	20.256,20
	TECNICO F	15	9.619,39	8.782,03	21.257,68	0,00	25.533,72	65.192,82
	TOTAL	194	77.868,98	67.326,98	83.119,67	11.204,18	70.724,94	290.244,75
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ENFERMEIRO	1	262,41	209,92	94,46	26,24	24,00	617,03
	MEDICO	2	497,97	398,37	134,44	24,89	48,00	1.103,67
	ODONTOLOGO	1	248,98	199,18	22,40	0,00	12,00	482,56
	TECNICO A	26	6.792,50	5.434,00	1.580,57	928,76	754,29	15.490,12
	TECNICO B	2	634,43	507,54	323,02	30,48	1.023,54	2.519,01
	TOTAL	32	8.436,29	6.749,01	2.154,89	1.010,37	1.861,83	20.212,39
TEMPORARIO								
	TECNICO A	72	18.810,00	15.230,87	0,00	2.690,44	2.372,44	39.103,75
	TOTAL	72	18.810,00	15.230,87	0,00	2.690,44	2.372,44	39.103,75
	TOTAL DO QUADRO	298	105.115,27	89.306,86	85.274,56	14.904,99	74.959,21	349.560,89
CARGOS COMISSIONADOS								
	AGENTE REGIONAL I	3	1.661,63	0,00	0,00	0,00	36,00	1.697,83
	AGENTE REGIONAL II	5	2.601,12	0,00	52,02	0,00	628,22	3.281,36
	ASSESSOR	45	33.453,34	0,00	1.421,55	65,02	1.580,44	36.520,35
	ASSESSOR CHEFE	1	2.890,13	0,00	433,51	0,00	0,00	3.323,64
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	2	2.526,86	0,00	0,00	0,00	24,00	2.552,86
	ASSESSOR ESPECIAL	1	2.890,13	0,00	433,51	0,00	0,00	3.323,64
	COORD.CH.COORDENAD.REGION	1	2.890,13	0,00	722,53	0,00	0,00	3.612,66
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	2.890,13	0,00	433,51	0,00	36,00	3.359,64
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	1.806,33	0,00	3.612,66	5.418,99
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	19	6.141,59	0,00	72,25	120,41	1.142,54	7.476,79
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	TOTAL	80	58.597,54	0,00	5.375,21	185,43	7.059,86	71.218,04
	TOTAL DO QUADRO	80	58.597,54	0,00	5.375,21	185,43	7.059,86	71.218,04
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	AGENTE REGIONAL I	5	1.122,93	0,00	1.041,41	0,00	2.003,47	4.167,81
	AGENTE REGIONAL II	2	556,38	284,65	376,28	35,58	1.100,44	2.353,33
	ASSESSOR	36	9.939,41	5.245,49	7.884,63	1.971,98	19.706,34	44.747,85
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	6	2.016,32	559,35	5.137,46	36,98	8.790,36	16.540,47
	CHEFE DE GABINETE	1	231,11	184,88	682,02	0,00	2.336,10	3.434,11
	COORD.CH.COORDENAD.REGION	1	378,19	0,00	1.614,17	0,00	2.324,10	4.316,46
	DIR DE DEPARTAMENTO	5	1.923,97	1.236,61	5.378,85	24,89	13.342,57	21.906,89
	PROCURADOR-CHEFE	1	1.049,57	839,65	266,35	0,00	3.437,84	5.593,41
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	8	1.150,66	0,00	649,47	0,00	2.480,08	4.280,21
	SECRETARIO DA PRESIDENCIA	1	355,82	284,65	174,10	0,00	544,22	1.358,79
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	5	1.622,11	1.120,78	1.030,33	580,90	2.721,10	7.075,22
	TOTAL	71	20.346,47	9.758,06	24.235,07	2.650,33	58.786,62	115.774,55
	TOTAL DO QUADRO	71	20.346,47	9.758,06	24.235,07	2.650,33	58.786,62	115.774,55
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,56	1.300,56
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,56	1.300,56
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.214	300.706,70	96.225,16	115.884,02	26.218,18	144.888,23	684.020,29
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	1.209						

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AGRIMENSOR	12	1.852,56	0,00	508,15	0,00	330,49	2.691,20
	ARTIFICE	4	518,48	0,00	142,56	56,16	120,00	837,20
	ASSIST.TECNICO	11	1.602,15	101,95	496,62	138,49	273,38	2.612,59
	AUX.ADMINISTRATIVO	7	840,00	0,00	186,00	47,99	155,10	1.229,09
	CONTINUO	12	1.440,00	168,00	432,00	0,00	264,00	2.304,00
	DATILOGRAFO	6	720,00	0,00	204,00	0,00	146,78	1.070,78
	DESENHISTA	3	412,20	0,00	116,79	57,24	84,00	670,23
	MOTORISTA	5	600,00	0,00	138,00	49,99	132,00	919,99
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	18	2.333,16	362,82	723,82	0,00	403,47	3.823,37
	TEC. DE CONTABILIDADE	6	895,30	216,12	734,51	0,00	1.209,21	3.055,14
	TECNICO AGRICOLA	7	1.060,66	0,00	270,13	61,74	250,20	1.662,73
	TECNICO AGRIMENSOR	12	1.852,56	0,00	447,64	128,62	396,00	2.824,82
	TELEFONISTA	1	120,00	0,00	30,00	0,00	36,00	186,00
	TOPOGRAFO	1	154,38	0,00	30,87	0,00	12,00	197,25
	VIGIA	3	360,00	0,00	96,00	0,00	108,00	564,00
	TOTAL	108	14.781,45	848,89	4.567,09	540,23	3.920,63	24.648,29

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AGRIMENSOR	1	154,38	0,00	30,87	0,00	24,00	209,25
	ARTIFICE	1	129,82	90,73	44,07	0,00	36,00	300,42
	ASSIST.TECNICO	4	582,60	0,00	116,52	0,00	90,49	789,61
	AUX.ADMINISTRATIVO	15	1.800,00	84,00	333,00	93,98	251,10	2.562,08
	CONTINUO	7	840,00	0,00	150,00	47,99	180,00	1.217,99
	DATILOGRAFO	13	1.560,00	84,00	306,60	0,00	282,49	2.233,09
	MOTORISTA	7	840,00	0,00	138,00	0,00	216,00	1.194,00
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	4	518,46	90,73	95,91	51,22	113,59	869,93
	OPERADOR DE MAQ.COPIADORA	4	518,48	0,00	97,20	0,00	60,00	675,68
	TECNICO AGRICOLA	3	463,14	0,00	84,89	0,00	60,00	608,03
	TECNICO AGRIMENSOR	7	1.080,66	0,00	162,05	0,00	132,00	1.374,71
	TELEFONISTA	1	120,00	0,00	24,00	0,00	24,00	168,00
	VIGIA	2	240,00	0,00	30,00	0,00	36,00	306,00
	TOTAL	**89**	**8.847,36**	**349,46**	**1.613,11**	**193,19**	**1.505,87**	**12.508,79**
TEMPORARIO	AGRIMENSOR	1	154,38	0,00	0,00	0,00	12,00	166,38
	ASSIST.TECNICO	1	145,65	0,00	0,00	0,00	24,00	169,65
	AUX.ADMINISTRATIVO	3	360,00	0,00	0,00	0,00	24,00	384,00
	CONTINUO	8	960,00	0,00	0,00	39,99	180,00	1.179,99
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	4	518,48	181,46	0,00	0,00	72,00	771,94
	TELEFONISTA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	12,00	132,00
	VIGIA	4	480,00	0,00	0,00	0,00	36,00	516,00
	TOTAL	**22**	**2.738,51**	**181,46**	**0,00**	**39,99**	**360,00**	**3.319,96**
	TOTAL DO QUADRO	**199**	**26.387,32**	**1.379,91**	**6.170,20**	**773,41**	**5.766,30**	**40.477,14**
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	311,97	0,00	0,00	1.559,94
	ADVOGADO	4	924,44	739,52	513,04	202,19	199,64	2.578,83
	ASSIST. SOCIAL	3	693,33	554,64	332,77	0,00	54,49	1.635,23
	BIBLIOTECARIO	1	231,11	184,88	145,59	0,00	93,33	654,91
	CONTADOR	4	924,44	1.063,06	541,91	256,49	90,49	2.876,39
	DEFENSOR PUBLICO	1	363,39	290,71	593,24	0,00	312,10	3.559,44
	ECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	885,81	166,37	1.223,07	4.355,20
	ENGENHEIRO	13	3.004,43	2.403,44	1.759,33	0,00	488,92	8.656,12
	GEOGRAFO	2	462,22	369,76	228,78	0,00	24,00	1.084,76
	PEDAGOGO	2	462,22	369,76	228,78	180,24	12,00	1.253,00
	PROCURADOR	5	1.175,20	940,15	2.116,29	0,00	730,40	6.962,04
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	270,38	0,00	70,20	1.172,56
	TOTAL	**45**	**10.551,86**	**8.784,72**	**7.927,89**	**805,29**	**10.298,84**	**38.348,42**
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	83,19	0,00	12,00	511,18
	ADVOGADO	8	1.848,88	1.479,04	499,12	152,51	194,78	4.174,33
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	83,19	0,00	30,49	529,67
	CONTADOR	2	462,22	369,76	145,58	0,00	82,20	1.059,76
	DEFENSOR PUBLICO	1	302,82	242,25	428,57	0,00	2.312,10	3.285,74
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58
	ENG. AGRONOMO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	0,00	478,38
	ENGENHEIRO	8	1.895,45	1.516,30	661,49	207,30	243,87	4.524,41
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	83,19	0,00	18,49	517,67
	MEDICO	1	178,17	142,53	32,07	117,57	36,00	506,34
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	145,59	0,00	12,00	573,58
	TOTAL	**26**	**6.074,20**	**4.859,16**	**2.285,97**	**477,38**	**2.941,93**	**16.618,64**
TEMPORARIO	ADMINISTRADOR	4	924,44	901,29	0,00	337,37	78,49	2.241,59
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	ENG. AGRONOMO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	24,00	439,99
	TOTAL	**6**	**1.386,66**	**1.271,05**	**0,00**	**337,37**	**102,49**	**3.097,57**
	TOTAL DO QUADRO	**77**	**18.012,74**	**14.894,93**	**10.193,86**	**1.620,04**	**13.343,06**	**58.064,63**
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	ASSESSOR ESP.PRESIDENCIA	4	5.057,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.057,72
	COORD.NUC.ACOMP.CONF.FUND	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	0,00	0,00	809,23	963,28	5.250,23	7.022,74
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	**10**	**7.586,58**	**0,00**	**809,23**	**963,28**	**11.174,99**	**20.534,08**
	TOTAL DO QUADRO	**10**	**7.586,58**	**0,00**	**809,23**	**963,28**	**11.174,99**	**20.534,08**
COMISSIONADOS C/ VINCULO	ASSESSOR ESP.PRESIDENCIA	1	154,38	0,00	408,07	0,00	1.011,54	1.573,99
	CHEFE DE GABINETE	1	302,82	242,25	428,57	0,00	2.312,10	3.285,74
	COOR.GERAL DISCR.TERRAS	1	235,04	188,03	957,30	0,00	2.360,10	3.740,47
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	363,39	290,71	593,24	0,00	2.912,10	3.559,44
	TOTAL	**4**	**1.055,63**	**720,99**	**2.387,18**	**0,00**	**7.995,84**	**12.159,64**
	TOTAL DO QUADRO	**4**	**1.055,63**	**720,99**	**2.387,18**	**0,00**	**7.995,84**	**12.159,64**
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	361,26	361,26
	TOTAL	**5**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.228,30**	**1.228,30**
	TOTAL DO QUADRO	**5**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.228,30**	**1.228,30**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**291**	**51.966,64**	**16.274,84**	**17.173,29**	**3.356,73**	**31.532,65**	**120.304,15**
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	**286**						

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST.DO DESENV.ECON.SOCIAL DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	2.890,13	0,00	269,01	1.059,60	0,00	4.238,74
	ASSIST. ADMINIST.	37	11.062,94	3.967,10	4.863,29	465,47	1.364,78	21.723,58
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	218,41	0,00	43,68	0,00	24,00	286,09
	AUX. OPER. E SEGURANCA	17	3.222,54	128,33	898,84	394,18	588,00	5.231,89
	AUX. SERVICOS GERAIS	10	1.602,53	0,00	418,73	296,61	336,00	2.653,87
	AUX. TECNICO	26	7.885,34	1.138,84	3.210,35	958,70	788,02	13.981,25
	AUX.ADMINISTRATIVO	12	2.935,82	152,88	1.031,93	388,54	216,15	4.725,32
	TOTAL	**104**	**29.817,71**	**5.387,15**	**10.755,83**	**3.563,10**	**3.316,95**	**52.840,74**
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ASSIST. ADMINIST.	5	1.395,12	214,76	280,54	122,71	319,02	2.332,15
	AUX. OPER. E SEGURANCA	5	900,36	128,33	171,78	0,00	225,26	1.425,73
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	428,02	0,00	78,91	0,00	72,00	578,93
	AUX. TECNICO	5	1.082,55	125,62	223,75	0,00	144,15	1.576,07
	AUX.ADMINISTRATIVO	6	1.310,47	188,44	299,78	0,00	132,00	1.930,69
	ESCRITURARIO	1	120,00	0,00	12,00	0,00	0,00	132,00
	TOTAL	**25**	**5.236,52**	**657,15**	**1.066,76**	**122,71**	**892,43**	**7.975,57**
TEMPORARIO	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	36,00	156,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	240,00	0,00	0,00	39,99	48,00	327,99
	AUX. TECNICO	1	144,73	0,00	0,00	0,00	0,00	144,73
	TOTAL	**4**	**504,73**	**0,00**	**0,00**	**39,99**	**84,00**	**628,72**
	TOTAL DO QUADRO	**133**	**35.558,96**	**6.044,30**	**11.822,59**	**3.725,80**	**4.293,38**	**61.445,03**
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO	ADM.ESCOLAR EE-2	1	264,11	211,28	71,30	0,00	0,00	546,69
	ASSIST. SOCIAL	1	258,85	207,08	46,59	0,00	12,00	524,52
	BIBLIOTECARIO	1	231,11	184,88	124,79	0,00	94,01	634,79
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	103,99	0,00	24,00	543,98
	TECNICO A	13	4.086,26	4.129,61	2.368,25	515,10	358,01	11.457,23
	TECNICO B	7	2.296,15	2.298,24	1.357,94	61,65	594,84	6.608,82
	TECNICO C	3	2.001,26	1.840,61	1.360,15	462,00	366,03	6.030,05
	TECNICO D	38	24.626,41	22.398,04	18.072,02	2.197,28	6.046,29	73.340,04
	TOTAL	**65**	**33.995,26**	**31.454,62**	**23.505,03**	**3.236,03**	**7.495,18**	**99.686,12**
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	124,79	0,00	24,00	564,78
	TECNICO A	6	1.738,03	1.390,40	473,40	267,32	358,82	4.227,97
	TECNICO B	3	988,62	790,88	325,27	0,00	142,01	2.246,78
	TECNICO C	1	366,78	550,16	137,54	0,00	94,01	1.148,49
	TECNICO D	9	4.091,94	3.576,67	1.820,24	0,00	452,83	9.943,68
	TOTAL	**20**	**7.416,48**	**6.494,99**	**2.881,24**	**267,32**	**1.071,67**	**18.131,70**
TEMPORARIO	TECNICO A	7	1.617,84	1.294,23	0,00	0,00	120,00	3.032,07
	TECNICO B	1	265,78	212,62	0,00	0,00	0,00	478,40
	TECNICO C	1	305,63	244,50	0,00	0,00	24,00	574,13
	TECNICO D	2	702,96	562,36	0,00	70,29	48,00	1.383,61
	TOTAL	**11**	**2.892,21**	**2.313,71**	**0,00**	**70,29**	**192,00**	**5.468,21**
	TOTAL DO QUADRO	**96**	**44.303,95**	**40.263,32**	**26.386,27**	**3.573,84**	**8.758,85**	**123.286,03**
CARGOS COMISSIONADOS	COORD.COORDEN.DOC.INFORM.	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	12,00	2.902,13
	COORD.DA COORDEN.SOC.ECON	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	24,00	2.914,13
	COORD.PESQ.REC.NATURAIS	1	0,00	0,00	0,00	963,28	2.926,13	3.889,41
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIRETOR GERAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	**5**	**5.780,26**	**0,00**	**0,00**	**963,28**	**8.886,89**	**15.630,43**
	TOTAL DO QUADRO	**5**	**5.780,26**	**0,00**	**0,00**	**963,28**	**8.886,89**	**15.630,43**
COMISSIONADOS C/ VINCULO	COORD.COORDEN.ESTAT.ESTAD	1	2.890,13	0,00	289,01	1.059,60	0,00	4.238,74
	COORD.PESQ.REC.NATURAIS	1	534,40	427,52	1.145,90	0,00	2.348,10	4.455,92
	COORD.TREINAMENTO DE RH	1	548,46	438,76	1.154,76	0,00	2.324,10	4.466,08
	TOTAL	**3**	**3.972,99**	**866,28**	**2.589,67**	**1.059,60**	**4.672,20**	**13.160,74**
	TOTAL DO QUADRO	**3**	**3.972,99**	**866,28**	**2.589,67**	**1.059,60**	**4.672,20**	**13.160,74**
FUNCOES GRATIFICADAS	ASSESSOR_TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,81	144,81
	TOTAL	**1**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**144,81**	**144,81**
	TOTAL DO QUADRO	**1**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**144,81**	**144,81**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**235**	**85.643,17**	**46.307,62**	**38.208,86**	**8.262,72**	**22.083,93**	**200.506,30**
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	**135**						

Biblioteca Pública

CONTINUA NO CADERNO 5

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5

0433

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.551 BELÉM - QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1997

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	240,00	0,00	54,00	0,00	60,00	354,00
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	42	7.984,09	0,00	2.895,28	320,26	1.822,13	13.021,76
	ASSIST.TECNICO	11	2.663,25	0,00	1.225,87	297,18	1.326,64	5.512,95
	AUX. DE ADMINISTRACAO	43	6.729,93	0,00	3.006,74	267,05	3.198,30	13.202,02
	AUX. SERVICOS GERAIS	43	5.245,57	0,00	2.254,10	199,96	1.817,23	9.516,86
	AUX. TECNICO	70	17.256,76	0,00	12.031,45	1.642,31	8.360,91	39.291,43
	BUROCRATA	18	7.422,38	0,00	5.646,31	1.444,91	1.687,30	16.200,90
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00
	PROFESSOR AD-1	1	240,00	0,00	62,57	0,00	1.059,54	1.362,11
	TOTAL	231	47.901,88	0,00	27.194,32	4.171,88	19.332,05	98.600,03
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	23	3.462,25	0,00	860,09	319,84	1.008,62	5.650,80
	ASSIST.TECNICO	5	1.093,99	0,00	655,58	0,00	2.615,30	4.364,87
	AUX. DE ADMINISTRACAO	29	3.659,20	0,00	1.154,82	103,14	2.697,78	7.614,94
	AUX. SERVICOS GERAIS	22	2.640,00	0,00	566,66	47,99	514,20	3.768,85
	AUX. TECNICO	17	3.124,97	0,00	845,09	71,17	312,00	4.353,23
	BUROCRATA	1	307,19	0,00	76,79	0,00	12,00	395,98
	MOTORISTA	1	149,78	0,00	44,93	0,00	12,00	206,71
	TOTAL	98	14.437,38	0,00	4.203,96	542,14	7.171,90	26.355,38
TEMPORARIO								
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	140,69	0,00	0,00	0,00	0,00	140,69
	ASSIST.TECNICO	2	405,18	0,00	0,00	67,52	0,00	472,70
	AUX. DE ADMINISTRACAO	3	360,00	0,00	0,00	0,00	36,00	396,00
	AUX. TECNICO	1	168,82	0,00	0,00	56,26	0,00	225,08
	DIGITADOR	23	5.520,00	0,00	0,00	239,97	168,00	5.927,97
	TOTAL	30	6.594,69	0,00	0,00	363,75	204,00	7.162,44
	TOTAL DO QUADRO	359	68.934,05	0,00	31.398,28	5.077,57	26.707,95	132.117,85
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	172,87	58,34	149,08	24,00	620,38
	TECNICO	35	11.342,87	9.329,92	10.578,47	1.016,12	9.665,91	41.933,29
	TOTAL	36	11.558,96	9.502,79	10.636,81	1.165,20	9.689,91	42.553,67
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	TECNICO	22	6.312,62	5.050,04	3.051,57	418,32	6.229,21	21.061,76
	TOTAL	22	6.312,62	5.050,04	3.051,57	418,32	6.229,21	21.061,76
TEMPORARIO								
	TECNICO	5	1.320,60	1.056,45	0,00	0,00	60,00	2.437,05
	TOTAL	5	1.320,60	1.056,45	0,00	0,00	60,00	2.437,05
	TOTAL DO QUADRO	63	19.192,18	15.609,28	13.688,38	1.583,52	15.979,12	66.052,48
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DIR.SUPERINTEND.	2	2.526,86	0,00	0,00	0,00	24,00	2.552,86
	CH.CONSULTORIA TECNICA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CH.DIV.RECURSOS MATERIAIS	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.DIVISAO ARRECADACAO	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.P.S.A.R.V.AUTOMOTORES	1	650,28	0,00	0,00	0,00	24,00	674,28
	CH.P.SERVICO DO INTERIOR	21	7.225,40	0,00	469,60	120,41	289,01	8.104,42
	COORD ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.746,08	1.746,08
	COORD FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	0,00	2.601,12
	COORD.CONTROLE TRANSITO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	433,51	0,00	0,00	3.323,64
	DIR.CONTROLE CONDUTORES	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.SUPERINT.DEPTO TRANS	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	DIRETOR DE CIRETRAN A	4	3.793,29	0,00	0,00	0,00	1.011,54	4.804,83
	DIRETOR DO CIRETRAN B	3	1.950,84	0,00	32,51	216,73	84,00	2.284,08
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	1	361,27	0,00	0,00	0,00	24,00	385,27
	TOTAL	41	31.538,62	0,00	1.369,14	337,14	4.936,71	38.181,81
	TOTAL DO QUADRO	41	31.538,62	0,00	1.369,14	337,14	4.936,71	38.181,81
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR DIR.SUPERINTEND.	2	447,55	0,00	741,36	0,00	2.023,08	3.211,99
	ASSIST. DA DIR. CONT.VEIC	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	12,00	1.592,53
	ASSIST.DIR.ADM.FINANCEIRA	1	224,70	0,00	636,89	0,00	1.011,54	1.873,13
	ASSIST.DIR.CONTR.CONDUTOR	1	362,29	0,00	686,91	0,00	1.047,54	2.096,74
	CH.DIV.ATEND.AO USUARIO	1	290,54	232,43	156,47	0,00	544,22	1.223,66
	CH.DIV.ATEND.DESPACHANTE	1	128,96	0,00	143,05	0,00	568,22	840,23
	CH.DIV.CAD.CONDUTORES	1	224,70	0,00	297,96	0,00	532,22	1.054,88
	CH.DIV.CONTR.ACID.TRANSIT	1	224,70	0,00	260,72	0,00	544,22	1.029,64
	CH.DIV.DIR.E VANTAGENS	1	247,17	0,00	383,69	0,00	520,22	1.151,08
	CH.DIV.EMISSAO DOC.VEIC.	1	120,00	0,00	210,05	0,00	520,22	850,27
	CH.DIV.ENGENHARIA TRAFEGO	1	222,85	0,00	148,61	0,00	544,22	915,68
	CH.DIV.EX.PSICOTECNICOS	1	290,54	232,43	260,79	434,61	544,22	1.762,59
	CH.DIV.EXAMES MEDICOS	1	351,55	281,24	345,90	0,00	556,22	1.534,91
	CH.DIV.ORCAM.FINANCEIRO	1	154,75	0,00	518,55	0,00	532,22	1.205,52
	CH.DIV.PROGR.EDUC.OR.ESC.	1	222,85	0,00	148,61	297,19	544,22	1.212,87
	CH.DIV.QUALIF.MAO DE OBRA	2	367,17	0,00	476,08	0,00	719,67	1.562,92
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	204,28	0,00	456,95	0,00	520,22	1.181,45
	CH.P.SERVICO DO INTERIOR	4	559,75	0,00	452,99	184,88	1.276,04	2.473,66
	CH.POSTO SERV.CAPITAL	2	410,33	0,00	415,07	0,00	1.064,44	1.889,84
	CHEFE DE GABINETE	1	264,12	211,29	331,42	0,00	1.758,08	2.564,91
	CONSULTOR TECNICO	4	1.143,95	753,08	1.860,54	0,00	4.094,16	7.851,73
	COORD CADASTRO DE R.H	1	351,55	536,91	928,40	0,00	1.734,08	3.450,94
	COORD.CAD.VEIC.CAPITAL	1	2.167,60	0,00	1.083,80	1.083,69	0,00	4.335,09
	COORD.CAD.VEIC.INTERIOR	1	319,59	255,67	692,80	0,00	1.734,08	3.002,14
	COORD.CONTR.HABILITACAO	1	319,59	255,67	692,80	0,00	1.734,08	3.002,14
	COORD.DE POSTO AVANCADO	2	314,67	0,00	1.061,74	0,00	3.468,16	4.844,57
	DIRETOR CONTROLE VEICULOS	1	2.890,13	0,00	1.445,06	1.444,91	0,00	5.780,10
	DIRETOR DE CIRETRAN A	2	368,96	0,00	290,67	0,00	2.083,08	2.742,71
	DIRETOR DO CIRETRAN B	1	650,28	0,00	195,08	0,00	12,00	857,36
	PROCURADOR GERAL DETRAN	1	264,12	211,29	418,12	0,00	2.336,10	3.229,63
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	1	120,00	0,00	122,70	0,00	289,01	531,71
	TOTAL	42	15.493,67	2.970,01	16.078,88	3.445,28	32.867,78	70.856,62
	TOTAL DO QUADRO	42	15.493,67	2.970,01	16.079,88	3.445,28	32.867,78	70.856,62
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	463	119.664,85	15.609,28	46.455,80	6.998,23	47.623,78	236.351,94
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	463						

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : LOTERIA DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	2	483,47	0,00	207,19	0,00	60,12	750,78
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	1	121,21	0,00	24,24	48,47	24,00	217,92
	AUX. TECNICO	2	339,40	0,00	104,23	0,00	84,12	527,75
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	270,84	0,00	13,54	0,00	60,14	344,52
	TOTAL	6	1.214,92	0,00	349,20	48,47	228,38	1.840,97
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	1	142,95	0,00	21,44	0,00	0,00	164,39
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	1	121,21	0,00	24,24	0,00	24,00	169,45
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	297,92	0,00	44,68	126,23	48,14	516,97
	TOTAL	3	562,08	0,00	90,36	126,23	72,14	850,81
TEMPORARIO								
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	5	600,00	0,00	0,00	0,00	24,00	624,00
	AUX. TECNICO	1	120,33	0,00	0,00	0,00	0,00	120,33
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	252,70	0,00	0,00	0,00	24,00	276,70
	TOTAL	8	973,03	0,00	0,00	0,00	48,00	1.021,03
	TOTAL DO QUADRO	17	2.750,03	0,00	439,56	174,70	348,52	3.712,81
NIVEL SUPERIOR								
TEMPORARIO	TEC. NIVEL SUPERIOR	6	2.496,00	0,00	0,00	0,00	120,00	2.616,00
	TOTAL	6	2.496,00	0,00	0,00	0,00	120,00	2.616,00
	TOTAL DO QUADRO	6	2.496,00	0,00	0,00	0,00	120,00	2.616,00
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	60,00	2.950,13
	DIRETOR COMERCIAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	4	3.251,40	0,00	0,00	0,00	6.562,79	9.814,19
	TOTAL DO QUADRO	4	3.251,40	0,00	0,00	0,00	6.562,79	9.814,19
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	27	8.497,43	0,00	439,56	174,70	7.031,31	16.143,00
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	27						

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	ASSIST. ADMINIST.A	1	319,39	0,00	63,87	0,00	24,00	407,26
	ASSIST. ADMINIST.B	15	5.005,81	507,29	1.529,07	518,09	2.086,04	9.646,30
	AUX.ADMINISTRATIVO	6	1.590,32	115,71	347,12	20,40	120,00	2.193,55
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	6,00	0,00	0,00	126,00
	MOTORISTA	1	120,00	0,00	30,00	62,25	24,00	236,25
	PROFESSOR AD-1	1	240,00	0,00	48,00	192,31	289,01	769,32
	TOTAL	25	7.395,52	623,00	2.024,06	793,05	2.543,05	13.378,68
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ASSIST. ADMINIST.A	9	2.223,67	442,92	399,94	0,00	120,00	3.186,53
	ASSIST. ADMINIST.B	3	947,40	151,18	197,03	0,00	120,00	1.415,61
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	377,40	0,00	47,71	0,00	0,00	425,11
	AUX. TECNICO	3	792,12	0,00	118,02	0,00	0,00	910,14
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	314,50	157,25	94,35	0,00	24,00	590,10
	CONTINUO	5	600,00	120,00	114,00	0,00	156,00	990,00
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00
	TOTAL	24	5.375,09	871,35	989,05	0,00	420,00	7.655,49
TEMPORARIO	ASSIST. ADMINIST.A	2	311,20	77,80	0,00	0,00	36,00	425,00
	AUX. TECNICO	1	155,60	0,00	0,00	0,00	0,00	155,60
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	155,60	0,00	0,00	0,00	0,00	155,60
	TOTAL	4	622,40	77,80	0,00	0,00	36,00	736,20
	TOTAL DO QUADRO	53	13.393,01	1.572,15	3.013,11	793,05	2.999,05	21.770,37
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	SOCIOLOGO	1	277,33	221,86	1.265,08	0,00	2.372,10	4.136,37
	TECNICO A	11	5.918,62	5.526,55	2.974,40	383,67	2.925,64	17.728,88
	TECNICO B	2	1.255,80	1.004,64	678,12	18,90	1.074,76	4.032,22
	TOTAL	14	7.451,75	6.753,05	4.917,60	402,57	6.372,50	25.897,47
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ASSIST.TECNICO	2	799,39	639,50	215,83	0,00	604,96	2.259,68
	TECNICO A	3	1.275,96	1.235,98	502,38	395,97	337,01	3.747,30
	TOTAL	5	2.075,35	1.875,48	718,21	395,97	941,97	6.006,98
TEMPORARIO	ASSIST.TECNICO	2	560,98	589,02	0,00	0,00	604,96	1.754,96
	TECNICO A	4	1.660,28	1.328,20	0,00	313,57	604,96	3.907,01
	TOTAL	6	2.221,26	1.917,22	0,00	313,57	1.209,92	5.661,97
	TOTAL DO QUADRO	25	11.748,36	10.545,75	5.635,81	1.112,11	8.524,39	37.566,42
CARGOS COMISSIONADOS								
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	SECRETARIO GERAL	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	VICE PRESIDENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	TOTAL	3	5.780,26	0,00	0,00	0,00	3.612,66	9.392,92
	TOTAL DO QUADRO	3	5.780,26	0,00	0,00	0,00	3.612,66	9.392,92
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	SUB-PROCURADOR	1	277,33	221,86	1.265,08	0,00	2.372,10	4.136,37
	TOTAL	1	277,33	221,86	1.265,08	0,00	2.372,10	4.136,37
	TOTAL DO QUADRO	1	277,33	221,86	1.265,08	0,00	2.372,10	4.136,37
COLEGIADOS								
	VOGAL	10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,96	3.612,96
	TOTAL	10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,96	3.612,96
	TOTAL DO QUADRO	10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,96	3.612,96
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	91	30.921,63	12.117,90	8.648,92	1.905,16	18.749,06	72.342,67
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	81						
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	2.444	817.110,11	188.841,63	235.896,47	50.267,86	298.097,44	1.390.213,51

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CENTRAIS DE ABASTECIM.DO PARA S/A

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
CELETISTA	AUX. SERVICOS GERAIS	8	1.009,06	0,00	111,81	277,20	151,03	1.549,10
	AUX. TECNICO	2	554,40	0,00	113,72	0,00	0,00	668,12
	AUX.ADMINISTRATIVO	10	1.858,55	0,00	297,24	585,21	667,82	3.408,82
	AUX.OPERACIONAL	8	1.197,89	0,00	194,13	473,91	312,75	2.178,68
	TOTAL	28	4.619,90	0,00	716,90	1.336,32	1.131,60	7.804,72
	TOTAL DO QUADRO	28	4.619,90	0,00	716,90	1.336,32	1.131,60	7.804,72
NIVEL SUPERIOR								
CELETISTA	TECNICO	4	1.471,55	0,00	202,50	111,16	590,10	2.375,31
	TOTAL	4	1.471,55	0,00	202,50	111,16	590,10	2.375,31
	TOTAL DO QUADRO	4	1.471,55	0,00	202,50	111,16	590,10	2.375,31
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	35	6.091,45	0,00	919,40	1.447,48	5.334,72	13.793,05
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	33						

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
CELETISTA	AGENTE DE COBRANCA	2	486,44	0,00	48,64	0,00	8,25	543,33
	ARTIFICE	3	962,74	0,00	138,88	0,00	9,27	1.110,89
	ASSIST. ADMINIST.	8	4.520,52	0,00	1.059,04	0,00	242,49	5.822,05
	ASSIST.DE PRODUCAO I	1	339,58	0,00	33,95	0,00	1,02	374,55
	AUX. SERVICOS GERAIS	5	1.675,94	0,00	342,65	24,00	17,52	2.060,11
	AUX. TECNICO	8	4.938,08	0,00	750,16	0,00	4,08	5.692,32
	COPEIRO	1	268,73	0,00	40,30	0,00	8,25	317,28
	DESENHISTA	2	993,97	0,00	149,08	0,00	4,08	1.147,13
	ESCRITURARIO	30	13.277,31	0,00	2.122,94	0,00	306,57	15.706,82
	MENSAGEIRO	2	587,21	0,00	133,36	0,00	1,02	721,59
	MOTORISTA	3	1.128,42	0,00	188,06	0,00	42,73	1.359,21
	OPER/DIG.MICRO COMPUTADOR	5	1.933,58	0,00	252,75	0,00	96,72	2.283,05
	SERVENTE	1	268,73	0,00	40,30	0,00	0,00	309,03
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	1.950,09	0,00	443,77	0,00	120,23	2.514,09
	TELEFONISTA	1	243,22	0,00	24,32	0,00	0,00	267,54
	VIGIA	5	1.754,40	0,00	307,88	0,00	6,12	2.068,40
	TOTAL	80	35.328,98	0,00	8.076,08	24,00	888,35	42.297,39
TEMPORARIO	ESCRITURARIO	1	308,72	0,00	0,00	0,00	12,00	320,72
	TOTAL	1	308,72	0,00	0,00	0,00	12,00	320,72
	TOTAL DO QUADRO	81	35.637,68	0,00	8.076,08	24,00	880,35	42.618,11
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	TECNICO B	1	372,05	297,64	133,93	0,00	0,00	803,62
	TECNICO D	5	2.587,54	2.070,02	2.788,30	0,00	4.708,20	12.154,06
	TOTAL	6	2.959,59	1.367,66	2.922,23	0,00	4.708,20	12.957,68
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	TECNICO B	1	318,91	255,12	114,80	0,00	0,00	688,83
	TOTAL	1	318,91	255,12	114,80	0,00	0,00	688,83
CELETISTA	ADMINISTRADOR	11	8.578,47	0,00	1.380,49	0,00	782,49	10.741,45
	ADVOGADO	4	3.803,68	0,00	798,79	0,00	606,80	5.209,27
	ARQUITETO	3	2.494,18	0,00	339,43	0,00	277,86	3.111,47
	ASSIST. SOCIAL	11	9.354,05	0,00	1.461,72	0,00	671,14	11.486,91
	CONTADOR	5	3.944,58	0,00	660,79	0,00	281,94	4.887,31
	ECONOMISTA	1	551,65	0,00	55,16	0,00	165,49	772,30
	ENGENHEIRO	7	5.768,42	0,00	872,08	0,00	280,92	6.921,42
	SOCIOLOGO	1	762,99	0,00	152,59	0,00	0,00	915,58
	TECNICO	2	1.525,98	0,00	228,88	0,00	112,37	1.867,23
	TOTAL	45	38.784,00	0,00	5.949,93	0,00	3.179,01	45.912,94
	TOTAL DO QUADRO	52	40.062,50	2.622,78	8.988,96	0,00	7.887,21	59.559,45
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	506,25	405,00	967,00	0,00	2.348,10	4.226,35
	DIR.IMOB.E DE PROM.SOCIAL	1	506,25	405,00	967,00	0,00	2.312,10	4.190,35
	TOTAL	2	1.012,50	810,00	1.934,00	0,00	4.660,20	8.416,70
	TOTAL DO QUADRO	2	1.012,50	810,00	1.934,00	0,00	4.660,20	8.416,70
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	133	75.700,18	2.622,78	18.063,04	24,00	8.767,56	102.177,56
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	133						

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE MINERACAO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
CELETISTA								
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	249,76	0,00	6,48	0,00	8,25	264,49
	LAPIDARIO	1	197,28	0,00	9,86	0,00	16,50	223,64
	TOTAL	3	447,04	0,00	16,34	0,00	24,75	488,13
	TOTAL DO QUADRO	3	447,04	0,00	16,34	0,00	24,75	488,13
NIVEL SUPERIOR								
CELETISTA								
	GEOLOGO	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.315,16	3.627,24
	TOTAL	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.315,16	3.627,24
	TOTAL DO QUADRO	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.315,16	3.627,24
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	4	9.556,00	0,00	0,00	963,31	2.004,96	12.524,27
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	7	9.556,00	0,00	0,00	963,31	11.397,88	21.917,19
	TOTAL DO QUADRO	7	9.556,00	0,00	0,00	963,31	11.397,88	21.917,19
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.315,16	3.064,18
	TOTAL	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.315,16	3.064,18
	TOTAL DO QUADRO	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.315,16	3.064,18
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	12	11.279,46	0,00	52,00	963,31	13.737,79	26.032,56
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	12						

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA. DESENVOLV.INDUSTRIAL DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIRETOR SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	1.300,55	0,00	2.890,12	4.190,67
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	2	0,00	0,00	1.300,55	0,00	5.780,25	7.080,80
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	1.300,55	0,00	5.780,25	7.080,80
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,91	2.275,91
	TOTAL	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,91	2.275,91
	TOTAL DO QUADRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,91	2.275,91
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	9	0,00	0,00	1.300,55	0,00	8.056,16	9.356,71
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	2						

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA PARAENSE DE TURISMO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
CELETISTA								
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	245,52	0,00	30,82	0,00	68,93	345,27
	AUX. TECNICO	4	778,80	0,00	104,77	0,00	121,53	1.005,10
	AUX.ADMINISTRATIVO	8	1.212,87	0,00	164,77	0,00	223,46	1.601,10
	AUX.OPERACIONAL	5	686,43	0,00	77,97	0,00	41,25	805,65
	SUPERVISOR TECNICO	1	785,60	0,00	86,41	0,00	2,04	874,05
	TOTAL	20	3.709,22	0,00	464,74	0,00	457,21	4.631,17
	TOTAL DO QUADRO	20	3.709,22	0,00	464,74	0,00	457,21	4.631,17
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST.TECNICO	2	436,74	349,38	0,00	0,00	0,00	786,12
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	1	224,97	179,97	0,00	0,00	0,00	404,94
	TOTAL	3	661,71	529,35	0,00	0,00	0,00	1.191,06
CELETISTA								
	ASSIST.TECNICO	4	987,58	790,05	97,39	0,00	2.408,95	4.283,97
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	12	3.067,13	2.453,66	326,29	0,00	216,86	6.063,94
	TOTAL	16	4.054,71	3.243,71	423,68	0,00	2.625,81	10.347,91
TEMPORARIO								
	ASSIST.TECNICO	1	211,77	169,41	0,00	0,00	0,00	381,18
	TOTAL	1	211,77	169,41	0,00	0,00	0,00	381,18
	TOTAL DO QUADRO	20	4.928,19	3.942,47	423,68	0,00	2.625,81	11.920,15
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	5	10.838,00	0,00	0,00	0,00	12,00	10.850,00
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	8	13.005,60	0,00	0,00	0,00	6.514,79	19.520,39
	TOTAL DO QUADRO	8	13.005,60	0,00	0,00	0,00	6.514,79	19.520,39
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIR ECON E FOMENTO	1	224,97	179,97	17,99	0,00	2.314,14	2.737,07
	TOTAL	1	224,97	179,97	17,99	0,00	2.314,14	2.737,07
	TOTAL DO QUADRO	1	224,97	179,97	17,99	0,00	2.314,14	2.737,07
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	53	21.643,01	3.942,47	688,42	0,00	10.910,51	37.384,41
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	48						
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	242	114.714,10	6.565,25	18.223,41	2.434,79	46.806,74	188.744,29

ADMINISTRACAO : EMPRESAS PUBLICAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : EMPRESA ASSIST TEC EXT RUR DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	ASSIST.TECNICO NIVEL 5	1	208,84	0,00	0,00	0,00	36,00	244,84
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	36,00	0,00	36,00	192,00
	PILOTO FLUVIAL	1	120,00	0,00	0,00	85,50	0,00	205,50
	TOTAL	3	448,84	0,00	36,00	85,50	72,00	642,34
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	120,00	0,00	24,00	0,00	48,00	192,00
	MOTORISTA	1	149,78	0,00	29,95	0,00	24,00	203,73
	OPERADOR GRAFICO	1	120,00	0,00	30,00	48,00	12,00	210,00
	TECNICO AGRICOLA	1	131,52	0,00	19,72	0,00	93,90	245,14
	TOTAL	4	521,30	0,00	103,67	48,00	177,90	850,87
CELETISTA								
	ALMOXARIFE	1	251,16	0,00	45,20	246,37	0,00	542,73
	ARTIFICE DE AUTOS	8	1.379,05	29,93	261,09	602,47	67,02	2.339,56
	ASSIST.TECNICO	44	11.954,41	671,20	2.443,44	5.793,75	673,82	21.536,62
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	140,72	0,00	19,70	106,86	0,00	267,28
	AUX. SERVICOS GERAIS	30	3.745,59	475,05	369,06	1.454,90	346,50	6.391,10
	AUX. TECNICO	1	120,00	36,00	0,00	39,99	0,00	195,99
	AUX.ADMINISTRATIVO	163	25.217,04	3.670,72	3.639,88	11.969,93	1.840,70	46.338,27
	AUX.DE BIBLIOTECA	7	1.417,41	177,10	252,33	654,19	1,02	2.502,05
	COZINHEIRO	2	253,51	25,35	27,88	84,48	33,00	424,22
	DESENHISTA	2	425,73	0,00	83,98	229,45	3,06	742,22
	ELETRICISTA	2	322,17	0,00	42,19	160,20	16,50	541,06
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	138	42.865,85	9.509,09	5.761,38	18.420,74	3.431,73	79.988,79
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	53	20.677,23	3.308,60	4.147,11	8.955,91	236,19	37.326,04
	FOTOGRAFO LABORATORISTA	1	178,49	0,00	17,84	91,60	0,00	287,93
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	2	456,16	0,00	81,26	96,00	0,00	633,42
	MAQUINISTA FLUVIAL	7	1.294,49	220,61	266,20	431,42	104,25	2.316,97
	MOTORISTA	5	734,17	15,51	124,31	187,51	16,50	1.078,00
	OP.AUDIOV. E RADIODIFUSAO	2	329,30	14,07	53,67	122,95	8,25	528,24
	OPERADOR DE RADIO	2	355,20	0,00	69,38	49,72	8,25	482,55
	OPERADOR GRAFICO	3	659,06	0,00	153,05	144,00	1,02	957,13
	PILOTO FLUVIAL	6	1.046,60	239,95	198,82	348,80	16,50	1.850,67
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	533,72	0,00	93,84	48,00	0,00	675,56
	SECRETARIA	13	3.277,27	19,42	600,61	1.836,05	105,99	5.839,34
	SECRETARIA I	1	287,04	0,00	63,14	232,80	46,32	629,30
	TELEFONISTA	2	333,95	0,00	66,87	0,00	0,00	400,82
	VIGIA	6	748,44	98,83	64,54	249,42	49,50	1.210,73
	TOTAL	504	119.003,76	18.512,43	18.946,77	52.557,51	7.006,12	216.026,59
TEMPORARIO								
	ARTIFICE DE AUTOS	2	240,00	0,00	0,00	39,99	24,00	303,99
	ASSIST.TECNICO	1	131,50	0,00	0,00	25,18	0,00	156,68
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	840,00	0,00	0,00	99,39	192,00	1.131,39
	AUX.ADMINISTRATIVO	9	1.080,00	0,00	0,00	54,45	72,00	1.206,45
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	5	897,45	0,00	0,00	79,12	105,90	1.082,47
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	1	179,49	0,00	0,00	0,00	36,00	215,49
	MOTORISTA	2	240,00	0,00	0,00	83,16	48,00	371,16
	PILOTO FLUVIAL	1	120,00	0,00	0,00	0,00	48,00	168,00
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	131,50	0,00	0,00	0,00	12,00	143,50
	VIGIA	6	720,00	0,00	0,00	376,98	84,00	1.180,98
	TOTAL	35	4.579,94	0,00	0,00	758,27	621,90	5.980,11
	TOTAL DO QUADRO	546	124.553,84	18.512,43	19.086,44	53.449,28	7.877,92	223.479,91
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	EXTENSIONISTA RURAL	1	256,46	0,00	0,00	0,00	0,00	256,46
	TOTAL	1	256,46	0,00	0,00	0,00	0,00	256,46

ADMINISTRACAO : EMPRESAS PUBLICAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : EMPRESA ASSIST TEC EXT RUR DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ENG. AGRONOMO	1	277,33	221,86	99,83	0,00	93,90	692,92
	TOTAL	1	277,33	221,86	99,83	0,00	93,90	692,92
CELETISTA								
	ASSIST.SOCIAL F	1	415,08	0,00	37,35	390,34	59,94	902,71
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	182	93.067,09	11.968,81	14.840,74	33.596,02	10.668,37	164.149,03
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	23	12.619,92	942,83	2.171,36	4.511,44	308,20	20.553,75
	TEC. DE PLANEJAMENTO	19	12.385,22	140,62	2.955,06	2.834,84	432,52	18.448,26
	TEC. DE RECURSOS HUMANOS	9	4.371,85	150,58	657,71	1.434,61	234,65	6.849,40
	TEC.EM CIENCIAS JURIDICAS	2	1.019,46	0,00	195,42	252,00	116,81	1.583,69
	TECN.COMUNICACAO RURAL	4	2.014,67	60,99	425,15	980,87	98,75	3.580,43
	TECNICO ADM. E FINANCAS	9	4.902,21	341,82	973,77	2.741,22	531,27	9.490,29
	TECNICO DE INFORMATICA	1	395,31	0,00	35,57	0,00	0,00	430,88
	TOTAL	250	131.190,81	13.605,65	22.200,13	48.541,34	12.450,51	225.988,44
TEMPORARIO								
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	6	1.666,08	0,00	0,00	92,55	96,00	1.854,63
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	2	555,36	0,00	0,00	92,55	0,00	647,91
	TOTAL	8	2.221,44	0,00	0,00	185,10	96,00	2.502,54
	TOTAL DO QUADRO	260	133.946,04	13.827,51	22.299,86	46.726,44	12.640,41	229.440,36
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	722,53	0,00	2.890,12	3.612,65
	TOTAL	1	0,00	0,00	722,53	0,00	2.890,12	3.612,65
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	722,53	0,00	2.890,12	3.612,65
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR DESENV.ORGANIZAC	1	758,39	0,00	166,84	252,00	209,44	1.386,67
	ASSESSOR JURIDICO	1	553,19	0,00	116,16	0,00	115,79	785,14
	ASSESSOR P/ ASS.AUDITAGEM	1	489,58	0,00	107,70	237,66	115,79	950,73
	ASSESSOR REL.PUBL.IMPRENS	1	514,06	0,00	66,82	0,00	118,85	699,73
	CHEFE DE GABINETE	1	796,31	0,00	222,96	0,00	115,79	1.135,06
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	404,61	1.098,13	2.891,15	4.393,89
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	462,42	126,00	2.890,13	3.478,55
	TOTAL	7	3.111,53	0,00	1.547,51	1.713,79	6.456,94	12.829,77
	TOTAL DO QUADRO	7	3.111,53	0,00	1.547,51	1.713,79	6.456,94	12.829,77
FUNCOES GRATIFICADAS								
	CH.ESCRITORIO LOCAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	115,80	115,80
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	115,80	115,80
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	115,80	115,80
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,98	2.275,98
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709,50	2.709,50
	TOTAL DO QUADRO	13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709,50	2.709,50
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	822	258.499,88	32.339,94	42.108,93	100.175,72	26.233,75	459.358,22
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	809						
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	822	258.499,88	32.339,94	42.108,93	100.175,72	26.233,75	459.358,22

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND.DE TELECOMUNICACOES DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	PROF. COLABORADOR	1	240,00	0,00	36,00	0,00	0,00	276,00
	TOTAL	1	240,00	0,00	36,00	0,00	0,00	276,00
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. DE ESTUDIO	1	197,39	0,00	9,86	0,00	24,00	231,25
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	120,00	0,00	6,00	41,99	0,00	167,99
	AUX. TECNICO	1	314,56	0,00	47,18	86,10	100,31	548,15
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	430,70	0,00	21,52	22,95	36,00	511,17
	EDITOR DE VIDEO TAPE	1	324,86	0,00	0,00	0,00	0,00	324,86
	MOTORISTA	1	190,87	0,00	9,54	0,00	12,00	212,41
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	2	660,46	0,00	33,02	115,56	0,00	809,04
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	1	330,23	0,00	16,51	0,00	0,00	346,74
	PROGRAMADOR	1	458,03	0,00	22,90	0,00	12,00	492,93
	RECEPCIONISTA	1	194,19	0,00	9,70	0,00	12,00	215,89
	REPORTER	1	646,32	0,00	32,31	0,00	0,00	678,63
	TOTAL	13	3.867,81	0,00	208,54	286,60	196,31	4.539,06
CELETISTA								
	ALMOXARIFE TECNICO	1	213,18	0,00	10,65	74,60	0,00	298,43
	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	213,18	0,00	21,31	0,00	8,25	242,74
	ASSIST. DE PRODUCAO	1	339,53	0,00	33,95	0,00	0,00	373,48
	AUX. DE ESCRITORIO	1	213,37	0,00	10,66	0,00	0,00	224,03
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	758,04	0,00	46,03	314,80	49,50	1.167,37
	AUX. TECNICO	20	7.321,94	0,00	766,96	1.204,02	580,54	9.873,46
	AUX.ADMINISTRATIVO	8	1.975,18	0,00	138,38	323,90	158,12	2.595,58
	AUX.OP.UN.PORT.EXTERNO	2	388,36	0,00	19,40	0,00	16,50	424,26
	COORD. DE PRODUCAO	1	748,19	0,00	74,81	0,00	64,31	887,31
	COORD. DE PROGRAMACAO	3	1.570,43	0,00	105,34	0,00	65,33	1.741,10
	DIGITADOR	2	402,00	0,00	20,10	0,00	0,00	422,10
	DIRETOR DE IMAGENS	4	2.146,92	0,00	107,32	62,60	2,04	2.318,88
	DISCOTECARIO	3	1.067,29	0,00	110,86	0,00	0,00	1.178,15
	EDITOR	16	11.743,02	0,00	812,20	1.529,01	642,64	14.726,87
	EDITOR DE VIDEO TAPE	2	788,15	0,00	39,40	0,00	4,08	831,63
	LOCUTOR APRESENTADOR	10	5.319,46	0,00	533,93	414,48	4,08	6.271,95
	MECANICO	1	155,60	0,00	7,78	54,00	16,50	233,88
	MOTORISTA	7	1.629,65	0,00	105,51	255,30	71,73	2.062,19
	OPERADOR DE AUDIO	10	3.493,75	0,00	251,93	0,00	13,26	3.758,94
	OPERADOR DE CAMARA	4	1.558,32	0,00	97,36	0,00	8,16	1.663,84
	OPERADOR DE CONT. MASTER	5	1.842,42	0,00	92,09	115,56	1,02	2.051,09
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	55	20.355,38	0,00	2.053,88	275,01	75,48	22.759,75
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	13	4.427,20	0,00	306,63	505,00	6,12	5.244,95
	PRODUTOR EXECUTIVO	9	4.512,49	0,00	275,25	173,91	9,16	4.970,83
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	403,15	0,00	20,15	0,00	65,33	488,63
	REDATOR	8	5.826,80	0,00	489,68	379,99	10,20	6.706,67
	REPORTER	15	10.164,24	0,00	720,35	1.186,71	214,89	12.286,19
	SUPERVISOR DE OPERACOES	2	1.153,98	0,00	86,53	0,00	3,06	1.243,57
	SUPERVISOR TECNICO	2	1.571,20	0,00	235,68	89,20	350,16	2.246,24
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	389,49	0,00	19,47	92,50	1,02	502,48
	TEC.EST.REPET.RETR.DE TV	11	5.744,99	0,00	633,08	74,80	15,30	6.468,17
	TECNICO DE MANUTENCAO	4	1.899,69	0,00	120,12	0,00	4,08	2.023,89
	TELEFONISTA	1	244,62	0,00	36,69	31,20	0,00	312,51
	VIGIA	1	120,00	0,00	6,00	56,00	16,50	198,50
	TOTAL	231	100.701,21	0,00	8.408,48	7.212,59	2.477,38	118.799,66
TEMPORARIO								
	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	197,39	0,00	0,00	0,00	0,00	197,39
	ASSIST. DE PRODUCAO	5	1.571,90	0,00	0,00	78,30	0,00	1.650,20
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	720,00	0,00	0,00	307,29	36,00	1.063,29
	AUX. TECNICO	3	943,68	0,00	0,00	39,15	48,00	1.030,83
	AUX.OP.UN.PORT.EXTERNO	7	1.359,26	0,00	0,00	0,00	120,00	1.479,26
	CENOTECNICO	1	200,65	0,00	0,00	81,22	0,00	281,87
	EDITOR	2	1.425,12	0,00	0,00	237,49	0,00	1.662,61
	EDITOR DE VIDEO TAPE	3	974,58	0,00	0,00	0,00	60,00	1.034,58
	ILUMINADOR	1	200,65	0,00	0,00	0,00	24,00	224,65
	LOCUTOR APRESENTADOR	6	2.839,66	0,00	0,00	615,00	48,00	3.502,86
	MAQUILADOR	1	200,65	0,00	0,00	0,00	0,00	200,65
	MOTORISTA	7	1.336,09	0,00	0,00	268,20	196,31	1.800,60
	OPERADOR DE AUDIO	3	990,69	0,00	0,00	0,00	0,00	990,69
	OPERADOR DE CAMARA	1	309,26	0,00	0,00	103,07	0,00	412,33
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	9	2.972,07	0,00	0,00	0,00	36,00	3.008,07
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	4	1.320,92	0,00	0,00	0,00	72,00	1.392,92
	PAUTEIRO	3	1.419,93	0,00	0,00	0,00	36,00	1.455,93
	PRODUTOR EXECUTIVO	12	5.963,64	0,00	0,00	0,00	0,00	5.963,64
	RECEPCIONISTA	8	1.553,52	0,00	0,00	373,40	48,00	1.974,92
	REDATOR	3	2.035,89	0,00	0,00	101,70	207,51	2.345,10
	REPORTER	11	7.109,52	0,00	0,00	387,00	84,00	7.580,52
	SUPERVISOR TECNICO	3	2.350,80	0,00	0,00	261,84	171,51	2.790,15
	TEC.EST.REPET.RETR.DE TV	1	465,61	0,00	0,00	155,18	24,00	644,79
	TECNICO DE MANUTENCAO	2	931,22	0,00	0,00	155,18	0,00	1.086,40
	TELEFONISTA	3	582,57	0,00	0,00	0,00	24,00	606,57
	VIGIA	2	240,00	0,00	0,00	79,20	0,00	319,20
	TOTAL	108	40.221,47	0,00	0,00	3.243,22	1.235,33	44.700,02
	TOTAL DO QUADRO	353	145.030,29	0,00	8.653,02	10.722,41	3.909,02	168.314,74
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROCURADOR	1	235,04	188,03	993,95	0,00	2.914,12	4.331,14
	TOTAL	1	235,04	188,03	993,95	0,00	2.914,12	4.331,14
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	20,79	0,00	0,00	436,78
	TOTAL	1	231,11	184,88	20,79	0,00	0,00	436,78
CELETISTA								
	ADMINISTRADOR	1	628,85	0,00	62,88	62,80	171,51	926,04
	BIBLIOTECARIO	4	1.996,80	0,00	124,80	183,02	3,06	2.307,68
	CONTADOR	1	628,85	0,00	62,88	62,80	66,35	820,88
	ENGENHEIRO	3	1.886,55	0,00	157,20	401,67	2.484,63	4.930,05
	TOTAL	9	5.141,05	0,00	407,76	710,29	2.725,55	8.984,65
TEMPORARIO								
	ENGENHEIRO	1	499,20	0,00	0,00	166,38	36,00	701,58
	TOTAL	1	499,20	0,00	0,00	166,38	36,00	701,58
	TOTAL DO QUADRO	12	6.106,40	372,91	1.422,50	876,67	5.675,67	14.454,15
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIRETOR DA RADIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIRETOR TECNICO	1	628,85	0,00	62,88	0,00	2.313,12	3.004,85

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND.DE TELECOMUNICACOES DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS: Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS: Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	PRESIDENTE	1	235,04	188,03	993,95	0,00	2.914,12	4.331,14
	TOTAL	2	883,89	188,03	1.056,83	0,00	5.227,24	7.335,99
	TOTAL DO QUADRO	2	883,89	188,03	1.056,83	0,00	5.227,24	7.335,99
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	2.167,60
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	TOTAL	12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.034,64	3.034,64
	TOTAL DO QUADRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.034,64	3.034,64
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	378	151.138,89	372,91	10.075,52	11.599,08	15.509,46	188.593,66
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	366						

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS: Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS: Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	23	2.128,64	0,00	585,48	108,51	432,00	3.254,63
	AGENTE ADMINISTRATIVO	57	6.791,71	0,00	1.405,10	139,64	709,94	9.046,39
	AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	2	297,16	0,00	81,71	0,00	36,00	414,87
	AGENTE DE ELETRICIDADE	2	131,26	0,00	45,37	0,00	0,00	176,63
	ATENDENTE REF.I	2	151,08	0,00	30,20	0,00	0,00	181,28
	AUX. DE ENGENHARIA	1	26,66	0,00	5,33	0,00	0,00	31,99
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	357,56	0,00	71,48	30,21	0,00	459,25
	AUX. TECNICO	20	5.589,80	0,00	926,70	0,00	288,97	6.805,47
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	201,25	0,00	40,24	0,00	48,00	289,49
	AUX.DE ADMINT.REF.III	2	151,08	0,00	33,98	0,00	0,00	185,06
	AUX.DE BIBLIOT.REF.XXVI	1	450,46	0,00	90,09	0,00	0,00	540,55
	AUX.REF XX	3	226,62	0,00	45,30	0,00	0,00	271,92
	AUX.TECNICO DE ENGENHARIA	1	139,79	0,00	41,93	0,00	0,00	181,72
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	54,59	0,00	5,45	0,00	0,00	60,04
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	137,46	0,00	45,82	45,82	24,00	253,10
	MOTORISTA	1	35,31	0,00	10,59	0,00	0,00	45,90
	OPERADOR DE SOM REF. V	2	642,51	0,00	128,49	0,00	24,00	795,00
	PORTEIRO REF. I	1	120,00	0,00	24,00	0,00	12,00	156,00
	SERVENTE REF. I	1	120,00	0,00	24,00	0,00	48,00	192,00
	SONOPLASTA REF. XXV	1	174,59	0,00	43,64	0,00	36,00	254,23
	TOTAL	128	17.927,53	0,00	3.684,90	324,18	1.658,91	23.595,52
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	42,00	53,99	0,00	215,99
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	370,13	0,00	64,24	0,00	36,00	470,37
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	174,59	0,00	34,91	0,00	0,00	209,50
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	120,00	0,00	0,00	0,00	24,00	144,00
	AUX. TECNICO	2	305,53	0,00	26,18	66,91	12,00	410,62
	AUX.CADASTRO E REGISTRO	1	174,59	0,00	0,00	0,00	0,00	174,59
	AUX.DE FOTOGRAFIA	1	174,59	0,00	0,00	0,00	12,00	186,59
	PROTOCOLISTA	1	174,59	0,00	0,00	0,00	0,00	174,59
	RECEPCIONISTA	1	148,58	0,00	0,00	0,00	0,00	148,58
	TOTAL	11	1.762,80	0,00	167,33	120,90	84,00	2.134,83
CELETISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	733,28	0,00	65,98	51,32	159,01	1.009,59
	AUX. TECNICO	11	1.847,24	0,00	65,25	0,00	49,50	1.961,99
	AUX.OPERACIONAL	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	BILHETEIRO	1	120,00	0,00	6,00	0,00	33,00	159,00
	DATILOGRAFO	3	437,44	0,00	14,92	0,00	16,50	468,86
	MOTORISTA	2	161,87	0,00	1,15	0,00	8,25	171,27
	RECEPCIONISTA	3	481,40	0,00	24,06	0,00	0,00	505,46
	SERVENTE	21	2.542,52	0,00	120,56	41,99	165,00	2.870,07
	TOTAL	46	8.443,75	0,00	297,92	93,31	431,26	7.266,24
TEMPORARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	44	7.463,71	0,00	0,00	407,33	336,00	8.207,04
	AUX. TECNICO	17	2.618,83	0,00	0,00	101,83	180,00	2.900,66
	BILHETEIRO	1	129,81	0,00	0,00	0,00	0,00	129,81
	DATILOGRAFO	4	555,48	0,00	0,00	92,56	24,00	672,04
	MONT.VISUAL	1	148,58	0,00	0,00	0,00	36,00	184,58
	MOTORISTA	2	277,74	0,00	0,00	0,00	36,00	313,74
	RECEPCIONISTA	29	4.223,08	0,00	0,00	188,55	300,00	4.711,63
	SERVENTE	29	3.480,00	0,00	0,00	159,99	612,00	4.251,99
	TOTAL	127	18.897,23	0,00	0,00	950,26	1.524,00	21.371,49
	TOTAL DO QUADRO	312	45.031,11	0,00	4.150,15	1.488,65	3.898,17	54.368,08
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	ADMINISTRADOR	1	554,64	0,00	235,75	0,00	255,21	1.045,60
	ARQUITETO	5	2.007,78	0,00	392,92	0,00	180,97	2.581,67
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	554,64	0,00	138,66	0,00	0,00	693,30
	BIBLIOTECONOMISTA	33	9.744,85	0,00	2.328,97	514,46	626,91	13.215,19
	CONSULTOR JURIDICO	3	2.570,96	1.679,30	1.652,91	1.259,48	228,97	7.391,62
	CONTADOR	1	554,64	0,00	166,39	0,00	12,00	733,03
	ECONOMISTA	4	1.453,14	0,00	309,74	65,89	24,00	1.852,77
	ENGENHEIRO	1	138,65	0,00	27,73	0,00	156,97	323,35
	GERENTE	1	554,64	0,00	110,92	0,00	0,00	665,56
	SOCIOLOGO	2	1.109,28	0,00	194,11	0,00	24,00	1.327,39
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	12	2.936,81	0,00	469,46	0,00	108,00	3.514,27
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	12	4.259,58	0,00	881,25	0,00	60,00	5.200,83
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	554,64	0,00	110,92	0,00	0,00	665,56
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	6.017,85	0,00	2.714,99	830,67	3.849,39	13.412,90
	TEC.CULTURAL	1	587,92	0,00	117,58	0,00	24,00	729,50
	TOTAL	84	33.800,02	1.679,30	9.852,30	2.870,50	5.550,42	53.352,54
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	TEC. DE PLANEJAMENTO	3	1.663,92	0,00	0,00	0,00	36,00	1.699,92
	TOTAL	3	1.663,92	0,00	0,00	0,00	36,00	1.699,92
CELETISTA	BIBLIOTECARIO	1	539,13	0,00	53,91	0,00	1,02	594,06
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	6.056,70	0,00	314,71	205,74	326,18	6.903,33
	TEC.CULTURAL	6	2.881,40	0,00	152,64	0,00	2,04	3.036,08
	TOTAL	18	9.477,23	0,00	521,26	205,74	329,24	10.533,47
TEMPORARIO	TEC. NIVEL SUPERIOR	53	28.425,37	0,00	0,00	693,22	504,00	29.622,59
	TEC.CULTURAL	9	4.714,46	0,00	0,00	184,86	60,00	4.959,32
	TOTAL	62	33.139,83	0,00	0,00	878,08	564,00	34.581,91
	TOTAL DO QUADRO	167	77.881,00	1.679,30	10.373,56	3.754,32	6.479,86	100.167,84
CARGOS COMISSIONADOS	COOR.DE AREA	4	8.670,39	0,00	346,81	0,00	2.312,10	11.329,30
	TOTAL	4	8.670,39	0,00	346,81	0,00	2.312,10	11.329,30
	TOTAL DO QUADRO	4	8.670,39	0,00	346,81	0,00	2.312,10	11.329,30
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	2.384,36
	TOTAL DO QUADRO	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	2.384,36
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	493	131.582,50	1.679,30	14.670,52	5.242,97	14.674,29	168.249,58
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	483						

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS: Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS: Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	36,00	0,00	36,00	192,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	24,00	47,99	0,00	191,99
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	1	122,19	0,00	42,76	0,00	0,00	164,95
	AGENTE ADMINISTRATIVO D	17	4.366,64	0,00	1.794,89	277,20	553,01	6.991,74
	AGENTE ADMINISTRATIVO E	3	428,82	0,00	306,13	0,00	556,22	1.291,17
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	6	733,14	0,00	219,90	96,00	168,00	1.217,04
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	1	132,16	0,00	59,47	0,00	36,00	227,63
	ASSIST. ADMINIST. II C	4	2.640,19	0,00	1.364,66	0,00	592,22	4.597,07
	ASSIST. ADMINIST. II F	1	177,20	0,00	70,88	82,68	0,00	330,76
	ASSIST. ADMINIST.II A	1	145,65	0,00	43,69	0,00	24,00	213,34
	AUX. DE SERV. GERAIS A	1	120,00	0,00	24,00	24,00	0,00	168,00
	AUX. DE SERV. GERAIS B	12	1.440,00	0,00	360,00	0,00	228,00	2.028,00
	AUX. DE SERV. GERAIS D	13	1.560,00	0,00	666,00	87,06	180,00	2.493,06
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	1	120,00	0,00	24,00	0,00	36,00	180,00
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	5	600,00	0,00	150,00	101,98	132,00	983,98
	AUX.DE ADMINISTRACAO E	8	960,00	0,00	264,00	180,98	168,00	1.572,98
	AUX.DE ENFERMAGEM A	2	244,38	0,00	73,30	48,00	36,00	401,68
	AUX.DE LABORATORIO A	5	610,95	0,00	183,25	176,86	24,00	995,06
	AUX.DE LABORATORIO B	2	254,14	0,00	50,82	106,82	24,00	435,78
	AUX.DE MANUTENCAO A	1	120,00	0,00	30,00	24,00	48,00	222,00
	MECANOGRAFO A	3	360,00	0,00	114,00	125,39	60,00	659,39
	MECANOGRAFO E	1	120,00	0,00	36,00	0,00	0,00	156,00
	MOTORISTA A	2	240,00	0,00	84,00	162,00	24,00	510,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	120,00	0,00	24,00	47,99	12,00	203,99
	PROFESSOR AD-1	1	216,00	0,00	54,00	0,00	36,00	306,00
	SECR. UNO. DE 2 GRAU - A	1	120,00	0,00	24,00	0,00	12,00	156,00
	SERVENTE REF. I	2	240,00	0,00	36,00	0,00	24,00	300,00
	TEC. DE CONTABILIDADE A	2	291,30	0,00	217,55	0,00	349,01	857,86
	TEC. DE CONTABILIDADE C	1	157,50	0,00	55,13	0,00	24,00	236,63
	TECNICO DE LABORATORIO A	3	436,95	0,00	123,80	72,00	60,00	692,75
	VIGILANTE B	2	240,00	0,00	54,00	72,00	12,00	378,00
	VIGILANTE D	2	240,00	0,00	102,00	95,22	0,00	437,22
	TOTAL	107	17.797,24	0,00	6.712,23	1.828,17	3.454,46	29.792,10
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	1.832,85	0,00	164,73	42,75	664,22	2.724,55
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	6	733,14	0,00	97,70	0,00	12,00	842,84
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	4	488,76	0,00	73,28	148,79	132,00	842,83
	ASSIST. ADMINIST.II A	3	486,95	0,00	50,96	0,00	12,00	499,91
	AUX. DE SERV. GERAIS A	91	10.968,00	0,00	1.386,00	351,10	1.848,00	14.563,10
	AUX. DE SERV. GERAIS D	2	240,00	0,00	42,00	24,00	48,00	354,00
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	45	7.651,80	0,00	1.245,87	413,42	1.590,24	10.901,13
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	4	480,00	0,00	90,00	0,00	84,00	654,00
	AUX.DE ENFERMAGEM A	1	122,19	0,00	18,32	24,00	0,00	164,51
	AUX.DE LABORATORIO A	1	122,19	0,00	18,32	24,00	0,00	164,51
	AUX.DE MANUTENCAO A	1	120,00	0,00	18,00	24,00	24,00	186,00
	DIGITADOR A	1	120,00	0,00	12,00	0,00	0,00	132,00
	MECANOGRAFO A	4	480,00	0,00	109,35	69,99	373,01	1.032,35
	MOTORISTA A	5	600,00	0,00	90,00	68,40	156,00	914,40
	TEC. DE CONTABILIDADE A	2	291,30	0,00	72,81	0,00	12,00	376,11

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
	TECNICO DE LABORATORIO A	2	291,30	0,00	29,12	48,00	48,00	416,42
	TELEFONISTA A	1	120,00	0,00	12,00	0,00	0,00	132,00
	VIGILANTE A	8	960,00	0,00	144,00	223,62	264,00	1.591,62
	TOTAL	196	26.058,28	0,00	3.694,48	1.472,07	5.267,47	36.492,28
NIVEL MEDIO CELETISTA								
	REPORTER	1	698,02	0,00	0,00	0,00	521,24	1.219,26
	TOTAL	1	698,02	0,00	0,00	0,00	521,24	1.219,26
TEMPORARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO A	1	122,19	0,00	0,00	60,30	0,00	182,49
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	6	733,14	0,00	0,00	40,72	204,00	977,86
	ASSIST. ADMINIST.II A	1	145,65	0,00	0,00	0,00	12,00	157,65
	AUX DE LABORATORIO N-2	5	610,95	0,00	0,00	0,00	24,00	634,95
	AUX. DE SERV. GERAIS A	63	7.560,00	0,00	0,00	278,76	1.056,00	8.894,76
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	75	9.000,00	0,00	0,00	416,55	852,00	10.268,55
	AUX.DE LABORATORIO A	1	122,19	0,00	0,00	0,00	0,00	122,19
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	1	145,65	0,00	0,00	0,00	24,00	169,65
	TECNICO DE LABORATORIO A	2	291,30	0,00	0,00	0,00	24,00	315,30
	TELEFONISTA A	2	240,00	0,00	0,00	0,00	24,00	264,00
	VIGILANTE A	10	1.200,00	0,00	0,00	288,48	180,00	1.668,48
	VIGILANTE C	1	120,00	0,00	0,00	59,40	60,00	239,40
	TOTAL	168	20.291,07	0,00	0,00	1.144,21	2.460,00	23.895,28
	TOTAL DO QUADRO	472	64.844,61	0,00	10.406,69	4.444,45	11.703,17	91.398,92
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	ADVOGADO A	2	462,24	369,78	291,20	290,70	12,00	1.425,92
	ASSIST.ADMINIST.I A	14	3.235,66	2.588,46	2.636,77	618,54	4.023,86	13.103,31
	ASSIST.TECNICO A	1	231,12	184,89	954,83	0,00	2.336,10	3.706,94
	BIBLIOTECONOMISTA	1	277,33	221,86	99,83	0,00	0,00	599,02
	BIBLIOTECONOMISTA A	3	693,36	554,67	832,22	0,00	1.782,08	3.862,33
	BIOQUIMICO A	2	462,24	369,78	379,65	48,00	532,22	1.791,89
	MEDICO	3	956,09	764,86	462,50	0,00	48,00	2.231,45
	MEDICO A	2	678,86	543,08	326,28	0,00	24,00	1.572,22
	NUTRICIONISTA	1	231,11	184,88	20,79	0,00	0,00	436,78
	PROF. ADJUNTO I 40 HORAS	1	544,32	435,45	244,94	24,00	0,00	1.248,71
	PROF. ADJUNTO II 20 HORAS	1	280,57	224,45	151,50	0,00	0,00	656,52
	PROF. ADJUNTO II 40 HORAS	2	1.122,30	897,84	808,05	0,00	24,00	2.852,19
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	13	3.876,60	3.101,28	2.200,65	120,00	72,00	9.370,53
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	32	18.726,70	16.011,88	13.420,69	1.400,92	7.626,20	57.186,39
	PROF. ASSIST. IV 20 HORAS	5	1.283,75	1.027,00	583,47	72,00	382,81	3.349,03
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	18	10.376,35	7.394,40	4.084,47	689,68	1.914,08	24.458,98
	PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	1	201,77	161,41	36,31	0,00	0,00	399,49
	PROF. COLABORADOR	1	297,88	238,30	53,61	0,00	12,00	601,79
	PROF. TITULAR IV 20 HORAS	7	2.770,63	2.216,48	2.202,89	48,00	580,22	7.818,22
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	34	23.550,10	18.840,08	18.919,81	2.028,40	2.764,20	66.102,59
	PROF.ADJUNTO III 40 HORAS	2	1.157,00	925,60	572,71	483,18	12,00	3.150,49
	PROF.ASSIST. III 40 HORAS	1	498,10	398,48	179,31	24,00	0,00	1.099,89
	PROFESSOR AD-4	4	2.044,12	1.204,76	1.127,90	0,00	1.071,54	5.448,32
	SOCIOLOGO	1	270,87	216,69	121,89	0,00	24,00	633,45
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	4	924,48	739,56	1.501,54	0,00	5.238,24	8.403,82
	TECNICO C	1	355,82	284,65	96,07	0,00	12,00	748,54
	TECNICO EM REABILITACAO	1	298,78	239,02	80,67	0,00	0,00	618,47
	TOTAL	158	75.808,17	60.339,59	52.390,85	5.847,42	28.491,55	222.877,28
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ADVOGADO A	1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.770,08	2.616,10
	ASSIST.ADMINIST.I A	3	693,36	554,67	338,93	0,00	1.059,54	2.646,50
	ASSIST.SOCIAL A	1	231,12	184,89	62,40	0,00	12,00	490,41
	ASSIST.TECNICO A	1	231,12	184,89	83,20	0,00	36,00	535,21
	BIBLIOTECONOMISTA A	6	1.386,72	1.109,34	353,60	159,45	48,00	3.057,11
	MEDICO	3	796,76	637,40	457,12	0,00	48,00	1.939,28
	MEDICO A	3	693,36	554,67	124,80	72,00	60,00	1.504,83
	PEDAGOGO	1	249,05	199,24	44,82	0,00	12,00	505,11
	PROF. ADJUNTO I 20 HORAS	1	272,16	217,72	24,49	0,00	12,00	526,37
	PROF. ADJUNTO I 40 HORAS	3	1.632,96	1.306,35	146,94	590,53	48,00	3.724,78
	PROF. ADJUNTO II 20 HORAS	1	280,57	224,45	75,75	24,00	60,00	664,77
	PROF. ADJUNTO II 40 HORAS	2	1.122,30	897,84	252,51	24,00	84,00	2.380,65
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	1	477,13	725,23	128,82	0,00	0,00	1.331,18
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	16	7.498,72	5.998,88	1.832,05	525,28	2.580,99	18.435,92
	PROF. ASSIST. II 20 HORAS	1	241,58	193,26	43,48	24,00	36,00	538,32
	PROF. ASSIST. II 40 HORAS	6	2.898,96	2.319,12	659,33	981,37	1.083,54	7.942,32
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	6	3.081,06	2.464,80	1.455,97	652,46	1.806,08	9.460,37
	PROF. AUXIL. III 20 HORAS	8	1.929,96	1.543,95	405,22	165,51	180,00	4.224,64
	PROF. AUXIL. III 40 HORAS	38	16.297,44	13.037,80	2.186,05	10.037,02	3.172,20	44.730,51
	PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	15	3.026,55	2.421,15	163,35	0,00	168,00	5.779,05
	PROF. AUXILIAR I 40 HORAS	126	54.104,01	41.035,74	3.909,37	14.958,00	18.933,32	132.940,44
	PROF. COLABORADOR	3	968,49	774,78	29,05	0,00	24,00	1.796,32
	PROF. TITULAR I 20 HORAS	1	316,09	252,87	56,89	0,00	0,00	625,85
	PROF. TITULAR I 40 HORAS	1	632,17	505,73	56,89	0,00	0,00	1.194,79
	PROF. TITULAR II 40 HORAS	9	5.865,48	4.692,33	2.594,30	1.016,92	6.358,28	20.527,31
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	5	3.463,25	2.770,60	1.075,42	0,00	604,22	7.913,49
	PROF.ADJUNTO III 20 HORAS	2	578,50	462,80	156,18	0,00	24,00	1.221,48
	PROF.ASSIST. III 40 HORAS	4	2.156,26	1.704,67	493,09	590,53	36,00	4.980,55
	PROF.AUXILIAR II 20 HORAS	5	1.040,05	832,00	149,76	24,00	60,00	2.105,81
	PROF.AUXILIAR II 40 HORAS	18	7.488,18	5.990,40	1.518,48	216,00	3.337,32	18.550,38
	PROF.AUXILIAR IV 20 HORAS	3	663,21	530,55	139,26	48,00	96,00	1.477,02
	PROF.AUXILIAR IV 40 HORAS	63	27.854,82	22.283,73	7.025,29	6.513,61	12.434,39	76.111,84
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	4	924,48	739,56	380,53	0,00	1.035,54	3.080,11
	TECNICO D	1	478,11	382,48	129,08	0,00	12,00	1.001,67
	TOTAL	362	149.805,10	117.918,78	26.982,43	36.622,68	55.231,50	385.560,49
TEMPORARIO	ASSIST.ADMINIST.I A	12	2.773,44	2.218,68	0,00	346,55	469,01	5.807,68
	BIBLIOTECONOMISTA A	2	462,24	369,78	0,00	0,00	12,00	844,02
	MEDICO A	1	231,12	184,89	0,00	0,00	24,00	440,01
	PROF. COLABORADOR	237	74.766,15	55.396,32	0,00	1.678,66	5.343,22	137.184,35
	PROFESSOR SUBSTITUTO	3	645,65	516,50	0,00	0,00	24,00	1.186,15
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	5	1.155,60	924,45	0,00	0,00	72,00	2.152,05
	TOTAL	260	80.034,20	59.610,62	0,00	2.025,21	5.944,23	147.614,26
	TOTAL DO QUADRO	780	305.647,47	237.868,99	79.372,98	44.495,31	89.667,28	757.052,03
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.DEPTO ADM.MANUTENCAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	12,00	2.179,60
	TOTAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	12,00	2.179,60
	TOTAL DO QUADRO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	12,00	2.179,60
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR DE COMUNICACAO	1	698,02	0,00	0,00	0,00	521,24	1.219,26
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	692,65	554,12	903,32	0,00	1.011,54	3.161,63
	ASSESSOR PLAN.C.B.E SAUDE	1	231,12	184,89	214,13	0,00	1.011,54	1.641,68
	ASSESSOR PLAN.C.C.S.EDUC.	1	483,16	386,52	94,06	0,00	1.023,54	1.987,28
	CH.DEPTO C.MOV.HUMANO	1	692,65	554,12	265,04	0,00	520,22	2.032,03
	CH.DEPTO CIENC.NATURAIS	1	468,67	374,93	68,19	477,28	520,22	1.909,29
	CH.DEPTO DE ARTES	1	403,54	322,83	62,32	0,00	520,22	1.308,91
	CH.DEPTO DE DESPORTOS	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	CH.DEPTO EDUCACAO GERAL	1	403,54	322,83	62,32	436,25	520,22	1.745,16
	CH.DEPTO ENF.COMUNITARIA	1	442,14	353,71	197,41	24,00	544,22	1.561,48
	CH.DEPTO ENF.HOSPITALAR	1	442,14	353,71	197,41	24,00	544,22	1.561,48
	CH.DEPTO EST.MAT.INFORMAT	1	428,88	343,10	64,61	0,00	556,22	1.392,81
	CH.DEPTO FIL.C.SOC.APLIC.	1	416,01	332,80	126,90	0,00	1.560,66	2.436,37
	CH.DEPTO GIN.A.CORP.RECR.	1	692,65	554,12	706,79	0,00	520,22	2.473,78
	CH.DEPTO LINGUA LITERATUR	1	428,88	343,10	64,61	0,00	520,22	1.356,81
	CH.DEPTO PATOLOGIA	1	692,65	554,12	706,79	24,00	520,22	2.497,78
	CH.DEPTO PSICOLOGIA	1	442,14	353,71	197,41	0,00	520,22	1.513,48
	CH.DEPTO SAUDE COMUNITAR.	1	692,65	554,12	530,09	0,00	568,22	2.345,08
	CH.DEPTO SAUDE ESPECIALIZ	1	468,67	374,93	204,57	24,00	520,22	1.592,39
	CH.DEPTO SAUDE INTEGRADA	1	596,39	477,11	637,48	24,00	532,22	2.267,20
	CH.DEPTO.MORF.C.FISIOLOG.	1	596,39	477,11	637,48	24,00	520,22	2.255,20
	CH.DEPTO.TER.OCUPACIONAL	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	CH.GAB.C.C.BIOLOG.E SAUDE	1	692,65	554,12	883,49	0,00	520,22	2.650,48
	CH.GAB.C.C.SOC.BIOLOGICAS	1	231,12	184,89	234,05	0,00	520,22	1.170,28
	CH.GABINETE DA REITORIA	1	333,77	267,01	564,31	0,00	1.035,54	2.200,63
	COORD.A.D.P.E.P.G.C.C.B.S	1	442,14	353,71	197,41	0,00	520,22	1.513,48
	COORD.A.D.P.E.P.G.C.C.S.E	1	442,14	353,71	197,41	0,00	532,22	1.525,48
	COORD.ADM.FIN.ADJ.C.C.S.E	1	157,53	0,00	271,10	0,00	532,22	960,85
	COORD.ADM.FIN.ADJ.C.IV	1	142,94	0,00	198,94	0,00	532,22	874,10
	COORD.ADM.FIN.C.C.S.EDUC.	1	231,12	184,89	214,13	0,00	1.011,54	1.641,68
	COORD.ADM-FIN.ADJ.C.IIT	1	120,00	0,00	96,03	0,00	556,22	772,25
	COORD.ADM-FIN.C.C.B.SAUDE	1	231,12	184,89	428,26	618,54	1.035,54	2.498,35
	COORD.ALMOXARIF.CENTRAL	1	120,00	0,00	61,35	0,00	289,01	470,36
	COORD.C.PED.P.C.ARAGUAIA	1	322,83	258,26	0,00	0,00	2.061,84	2.642,93
	COORD.CENTRO SAUDE ESCOLA	1	416,01	332,80	126,90	24,00	544,22	1.443,93
	COORD.CURSO DE MEDICINA	2	540,98	322,83	300,11	0,00	1.324,55	2.488,47
	COORD.CURSO EDUC.ARTISTIC	1	403,54	322,83	86,89	0,00	1.023,54	1.836,80
	COORD.CURSO EDUC.BASICA	2	807,08	645,66	86,89	0,00	2.047,08	3.586,71
	COORD.CURSO EDUC.FISICA	1	468,67	374,93	278,27	0,00	1.035,54	2.157,41
	COORD.CURSO ENFERMAGEM	1	442,14	353,71	180,73	0,00	1.011,54	1.988,12
	COORD.CURSO FISIOTERAPIA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.011,54	1.737,91
	COORD.CURSO MATEMATICA	1	403,54	322,83	86,89	0,00	1.011,54	1.824,80
	COORD.CURSO TER.OCUPACION	1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.011,54	1.737,91
	COORD.DE INTERIORIZACAO	1	428,88	343,10	178,35	0,00	1.011,54	1.961,87
	COORD.EST.C.ED.ARTISTICA	1	403,54	322,83	62,32	0,00	520,22	1.308,91
	COORD.EST.C.EDUC.FISICA.	1	403,54	322,83	62,32	0,00	520,22	1.308,91
	COORD.EST.C.ENFERMAGEM	1	416,01	332,80	126,90	24,00	520,22	1.419,93
	COORD.EST.C.MATEMATICA	1	428,88	343,10	64,61	0,00	520,22	1.356,81
	COORD.EST.C.TER.OCUPACION	1	403,54	322,83	62,32	0,00	520,22	1.308,91
	COORD.EST.CURSO ED.BASICA	1	403,54	322,83	62,32	0,00	520,22	1.308,91
	COORD.EST.CURSO FISIOTER.	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.ESTAGIO C.MEDICINA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	556,22	1.282,59
	COORD.ESTAGIO C.PEDAGOGIA	1	403,54	322,83	62,32	0,00	520,22	1.308,91
	COORD.EXEC.FIN.POLO C.AR.	1	231,12	184,89	0,00	0,00	301,01	717,02
	COORD.EXEC.FINANCEIRA	1	145,65	0,00	173,86	0,00	313,01	632,52
	COORD.LAB.C.C.BIOL.SAUDE	1	231,12	184,89	234,05	24,00	520,22	1.194,28
	COORD.LAB.C.C.S.EDUCACAO	1	442,14	353,71	131,60	0,00	532,22	1.459,67
	COORD.NUC.AT.CAMPUS III	1	231,12	184,89	141,00	0,00	301,01	858,02
	COORD.NUC.ATEND.CAMP.III	1	231,12	184,89	176,25	0,00	289,01	881,27
	COORD.NUC.ATEND.CAMPUS I	1	120,00	0,00	61,35	0,00	289,01	470,36
	COORD.NUC.ATEND.USUAR.CIV	1	468,67	374,93	226,52	0,00	337,01	1.407,13
	COORD.NUCLEO ARTE E CULT.	1	416,01	332,80	126,90	0,00	532,22	1.407,93
	COORD.SERVICOS GRAFICOS	1	120,00	0,00	61,35	0,00	313,01	494,36
	DIR.BIBLIOTECA CENTRAL	1	231,12	184,89	645,02	0,00	1.758,08	2.819,11
	DIR.CENTRO C.BIOLOG.SAUDE	1	513,51	410,80	531,67	0,00	1.770,08	3.226,06
	DIR.CENTRO C.S.EDUCACAO	1	651,72	521,37	436,07	0,00	1.734,08	3.343,24
	DIR.DEPTO ACESSO AVALIAC.	1	442,14	353,71	252,99	0,00	1.734,08	2.782,92
	DIR.DEPTO ADM.MAT.PATRIM.	1	2.167,60	0,00	975,42	0,00	24,00	3.167,02
	DIR.DEPTO ADM.REC.FINANC.	1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.734,08	2.580,10
	DIR.DEPTO ADMINISTRAC RH	1	2.167,60	0,00	867,04	0,00	12,00	3.046,64

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIR.DEPTO APOIO PEDAGOGIC	1	403,54	322,83	123,02	0,00	1.734,08	2.583,47
	DIR.DEPTO.PESQ.POS-GRAD.	1	231,12	184,89	537,52	0,00	1.734,08	2.687,61
	DIR.DEPTO.SERV.E EVENTOS	1	513,51	410,80	664,59	0,00	1.746,08	3.334,98
	DIR SERV.ORIENT.ASS.ESTUD	1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.770,08	2.616,10
	DIR.SERV.REG.CONTR.ACADEM	1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.734,08	2.580,10
	DIRETOR DEPTO PROC.DADOS	1	2.167,60	0,00	325,14	0,00	0,00	2.492,74
	DIRETOR EXECUTIVO	1	651,72	521,37	871,29	0,00	2.312,10	4.356,48
	DIRETOR POLO C.ARAGUAIA	1	322,83	258,26	0,00	0,00	1.047,54	1.628,63
	PRO - REITOR DE EXTENSAO	1	651,72	521,37	348,51	0,00	2.312,10	3.833,70
	PRO-REITOR DE GRADUACAO	1	596,39	477,11	1.184,96	0,00	2.348,10	4.606,56
	PRO_REITOR PESQ.P.GRADUAC	1	442,14	353,71	310,79	0,00	2.336,10	3.442,74
	PROCURADOR JURIDICO	1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.770,08	2.616,10
	REITOR	1	442,14	353,71	427,12	0,00	3.475,35	4.698,32
	SECRET.GERAL DA REITORIA	1	122,19	0,00	32,12	0,00	532,22	686,53
	SECRET.ORGAOS COL.SUPER.	1	403,54	322,83	123,02	0,00	1.734,08	2.583,47
	VICE DIR.C.C.BIOL.E SAUDE	1	596,39	477,11	625,51	0,00	1.047,54	2.746,55
	VICE-DIR.CENTR.C.S.EDUC.	1	403,54	322,83	86,89	0,00	1.011,54	1.824,80
	VICE-REITOR	1	596,39	477,11	1.189,08	0,00	2.902,12	5.164,70
	TOTAL	90	41.354,65	26.374,34	24.726,24	1.746,07	83.055,28	177.258,78
	TOTAL DO QUADRO	90	41.354,65	26.374,34	24.726,24	1.746,07	83.055,28	177.258,78
ESTAGIARIOS								
	MONITOR	16	0,00	0,00	0,00	1.537,96	0,00	1.537,96
	TOTAL	16	0,00	0,00	0,00	1.537,96	0,00	1.537,96
	TOTAL DO QUADRO	16	0,00	0,00	0,00	1.537,96	0,00	1.537,96
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.269	372.659,68	237.888,99	88.779,87	50.477,72	101.382,45	852.188,51
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	1.269						

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CARLOS GOMES

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
CELETISTA								
	AG. DE PORTARIA	4	484,40	0,00	0,00	122,40	16,50	623,30
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	2.494,72	0,00	0,00	66,60	77,93	2.639,25
	MOTORISTA	1	123,42	0,00	0,00	50,40	0,00	173,82
	MUSICISTA	4	1.358,36	0,00	0,00	0,00	3,06	1.361,42
	PROF.EDUC.MUSICAL N.MEDIO	2	783,40	0,00	0,00	0,00	1,02	784,42
	TOTAL	14	5.244,30	0,00	0,00	239,40	98,51	5.582,21
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	7	870,80	0,00	0,00	211,68	180,00	1.262,48
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	654,24	0,00	0,00	133,20	12,00	799,44
	MUSICISTA	1	339,59	0,00	0,00	0,00	0,00	339,59
	PROF.EDUC.MUSICAL N.MEDIO	2	913,97	0,00	0,00	0,00	36,00	949,97
	TOTAL	14	2.778,80	0,00	0,00	344,88	228,00	3.351,48
	TOTAL DO QUADRO	28	8.022,90	0,00	0,00	584,28	326,51	8.933,69
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	1	554,65	0,00	457,74	0,00	1.758,08	2.770,47
	TOTAL	1	554,65	0,00	457,74	0,00	1.758,08	2.770,47
CELETISTA								
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	4	2.377,13	0,00	0,00	0,00	1.967,33	4.344,46
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	1.109,30	0,00	0,00	0,00	2.747,66	3.856,96
	TEC.CULTURAL	1	554,64	0,00	27,73	0,00	1,02	583,39
	TOTAL	7	4.041,07	0,00	27,73	0,00	4.716,01	8.784,81
TEMPORARIO								
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	3	1.697,95	0,00	0,00	0,00	12,00	1.709,95
	TOTAL	3	1.697,95	0,00	0,00	0,00	12,00	1.709,95
	TOTAL DO QUADRO	11	8.293,67	0,00	485,47	0,00	8.486,09	13.265,23
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	COORD.DE I E II GRAUS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORDENADOR	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DE ENSINO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIRETOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SECRETARIO GERAL	1	0,00	0,00	0,00	337,14	1.011,54	1.348,68
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	0,00	1.204,09	3.612,66	4.816,75
	TOTAL	9	11.921,79	0,00	0,00	1.541,23	8.936,30	20.399,32
	TOTAL DO QUADRO	9	11.921,79	0,00	0,00	1.541,23	8.936,30	20.399,32
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	CHEFE DE GABINETE	1	554,65	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.566,19
	COORD APOIO ADMINISTRATIV	1	554,65	0,00	457,74	0,00	1.758,08	2.770,47
	COORD.DE INTERIORIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	1,02	2.168,62
	COORD.DE RECURSOS HUMANOS	1	554,65	0,00	0,00	0,00	1.736,12	2.290,77
	COORDENADOR DE III GRAU	1	679,18	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.413,26
	TOTAL	5	4.510,73	0,00	457,74	0,00	6.240,84	11.209,31
	TOTAL DO QUADRO	5	4.510,73	0,00	457,74	0,00	6.240,84	11.209,31
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	53	26.238,36	0,00	485,47	2.125,51	14.832,70	43.682,04
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	48						

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AUX.DE ALMOXARIFE	1	120,00	0,00	24,00	12,00	12,00	168,00
	AUX.TRATORISTA	1	120,00	0,00	42,00	0,00	36,00	198,00
	CHEFE DE PESSOAL	1	120,00	84,00	61,20	0,00	58,20	323,40
	ELETRICISTA	1	120,00	0,00	36,00	89,40	24,00	269,40
	MOTORISTA	1	120,00	84,00	10,20	0,00	42,49	256,69
	PEDREIRO	1	120,00	84,00	61,20	0,00	48,00	313,20
	PROTOCOLISTA	1	120,00	0,00	36,00	0,00	24,00	180,00
	SERVENTE	1	120,00	0,00	24,00	36,00	0,00	180,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	120,00	84,00	61,20	0,00	70,20	335,40
	VIGILANTE	4	480,00	0,00	132,00	304,20	192,00	1.108,20
	TOTAL	13	1.560,00	336,00	487,80	441,60	506,89	3.332,29
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	DATILOGRAFO	1	120,00	84,00	30,60	0,00	12,00	246,60
	ELETRICISTA	1	120,00	0,00	12,00	12,00	36,00	180,00
	SECRETARIA	1	130,92	104,73	35,34	0,00	24,00	294,99
	SERVENTE	9	1.080,00	84,00	180,60	228,19	240,00	1.812,79
	VIGILANTE	2	240,00	0,00	42,00	140,40	96,00	518,40
	TOTAL	14	1.690,92	272,73	300,54	380,59	408,00	3.052,78
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	7	840,00	72,00	0,00	103,98	120,00	1.135,98
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	1.080,00	672,00	0,00	67,99	120,00	1.939,99
	AUX. TECNICO	2	261,84	91,64	0,00	21,60	0,00	375,08
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	0,00	19,80	0,00	139,80
	SERVENTE	8	960,00	0,00	0,00	135,00	156,00	1.251,00
	TOTAL	27	3.261,84	835,64	0,00	348,37	396,00	4.841,85
	TOTAL DO QUADRO	54	8.512,76	1.444,37	788,34	1.170,55	1.310,89	11.226,92
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	CONTADOR	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.035,54	1.879,78
	TOTAL	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.035,54	1.879,78
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	SERVICOS PRESTADOS	1	231,11	184,88	124,79	0,00	0,00	540,78
	TOTAL	1	231,11	184,88	124,79	0,00	0,00	540,78
TEMPORARIO								
	TECNICO	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL DO QUADRO	3	693,33	716,41	553,04	0,00	1.035,54	2.998,32
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	0,00	0,00	758,66	975,32	2.167,60	3.901,58
	DIRETOR DEPTO DESPORTOS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.215,60	2.215,60
	SUPERINTENDENTE	1	3.612,66	0,00	2.167,59	0,00	24,00	5.804,25
	TOTAL	3	3.612,66	0,00	2.926,25	975,32	4.407,20	11.921,43
	TOTAL DO QUADRO	3	3.612,66	0,00	2.926,25	975,32	4.407,20	11.921,43
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.035,54	1.879,78
	TOTAL	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.035,54	1.879,78
	TOTAL DO QUADRO	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.035,54	1.879,78
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	60	10.618,75	2.160,78	4.257,63	2.145,88	6.753,63	26.148,67
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	60						

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CURRO VELHO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	78,12	0,00	228,50	426,62
	TOTAL	1	120,00	0,00	78,12	0,00	228,50	426,62
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AUX. SERVICOS GERAIS	5	600,00	0,00	30,00	0,00	240,00	870,00
	AUX. TECNICO	1	133,05	0,00	6,65	0,00	72,00	211,70
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	133,05	0,00	6,65	0,00	24,00	163,70
	TOTAL	7	866,10	0,00	43,30	0,00	336,00	1.245,40

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CURRO VELHO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS: Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS: Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
TEMPORARIO								
	AUX. SERVICOS GERAIS	11	1.320,00	0,00	0,00	39,99	192,00	1.551,99
	AUX. TECNICO	10	1.330,50	0,00	0,00	0,00	610,29	1.940,79
	AUX.ADMINISTRATIVO	11	1.463,55	0,00	0,00	315,77	245,97	2.025,29
	TOTAL	32	4.114,05	0,00	0,00	355,76	1.048,26	5.518,07
	TOTAL DO QUADRO	40	5.100,15	0,00	121,42	355,76	1.612,76	7.190,09
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	PROFISSIONAIS EM ARTE	2	831,98	0,00	41,58	0,00	12,00	885,56
	TOTAL	2	831,98	0,00	41,58	0,00	12,00	885,56
CELETISTA								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	1.028,87	0,00	51,43	0,00	194,54	1.274,84
	TOTAL	2	1.028,87	0,00	51,43	0,00	194,54	1.274,84
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	2	831,98	0,00	0,00	0,00	228,50	1.060,48
	ADVOGADO	1	415,99	0,00	0,00	194,04	12,00	622,03
	ARQUITETO	2	831,98	0,00	0,00	0,00	240,50	1.072,48
	BIBLIOTECONOMISTA	1	415,99	0,00	0,00	0,00	0,00	415,99
	PROFISSIONAIS EM ARTE	11	4.575,89	0,00	0,00	138,64	1.627,32	6.341,85
	TOTAL	17	7.071,83	0,00	0,00	332,68	2.108,32	9.512,83
	TOTAL DO QUADRO	21	8.932,68	0,00	93,01	332,68	2.314,86	11.673,23
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	319,78	0,00	0,00	0,00	0,00	319,78
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	924,84	0,00	2.312,10	3.236,94
	DIR.DA CASA DA LINGUAGEM	1	0,00	0,00	0,00	963,28	2.890,13	3.853,41
	DIR.DAS OFIC.CURRO VELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	686,40	1.432,87	3.612,66	5.731,93
	TOTAL	5	319,78	0,00	1.611,24	2.396,15	11.705,02	16.032,19
	TOTAL DO QUADRO	5	319,78	0,00	1.611,24	2.396,15	11.705,02	16.032,19
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	2	549,04	0,00	0,00	0,00	547,64	1.096,68
	COORDENADOR	12	4.584,88	0,00	107,51	0,00	2.420,04	7.112,43
	TOTAL	14	5.133,92	0,00	107,51	0,00	2.967,68	8.209,11
	TOTAL DO QUADRO	14	5.133,92	0,00	107,51	0,00	2.967,68	8.209,11
FUNCOES GRATIFICADAS								
	SECRETARIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,32	1.517,32
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	75	14.352,61	0,00	1.825,67	3.084,59	17.673,45	38.938,32
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	67						

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS: Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS: Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE DE SAUDE	145	20.909,69	0,00	6.542,92	5.079,89	2.324,25	34.856,75
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	85	10.200,00	168,00	2.871,35	2.858,69	1.469,20	17.567,24
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	24	2.916,93	171,29	1.363,80	661,87	468,70	5.582,59
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	39	6.997,87	844,88	2.261,20	1.193,36	723,14	12.020,45
	ASSIST.TECNICO	10	1.508,80	0,00	377,16	399,87	144,00	2.429,83
	AUX. DE ADMINISTRACAO	23	3.222,36	0,00	1.246,20	708,63	360,00	5.537,19
	AUX. TECNICO	1	2.167,60	0,00	325,14	12,00	0,00	2.504,74
	AUX.DE SAUDE	4	576,26	0,00	357,40	119,19	0,00	1.052,85
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	12,00	49,27	12,00	193,27
	MOTORISTA	4	480,00	0,00	84,00	401,11	96,00	1.061,11
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	1	120,00	0,00	24,00	12,00	12,00	168,00
	TOTAL	337	49.219,51	1.184,17	15.485,17	11.485,88	5.609,29	82.974,02
TEMPORARIO								
	AGENTE DE SAUDE	220	29.057,60	0,00	0,00	2.435,35	3.176,80	34.669,75
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	35	4.200,00	0,00	0,00	404,28	492,00	5.096,28
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	55	6.600,00	0,00	0,00	353,19	1.128,00	8.081,19
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	59	8.901,92	528,05	0,00	430,82	564,00	10.424,79
	ASSIST.TECNICO	16	2.414,08	0,00	0,00	185,22	120,00	2.719,30
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.188,72	0,00	0,00	17,52	84,00	1.290,24
	MOTORISTA	2	240,00	0,00	0,00	59,40	12,00	311,40
	TOTAL	396	52.602,32	528,05	0,00	3.885,78	5.576,80	62.592,95
	TOTAL DO QUADRO	733	101.821,83	1.712,22	15.485,17	15.381,66	11.186,09	145.586,97
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	645,02	12,00	1.746,08	2.819,09
	MEDICO	7	2.210,96	1.768,74	1.256,35	231,20	1.878,08	7.345,33
	PSICOLOGO	1	2.890,13	0,00	288,01	12,00	12,00	3.203,14
	TOTAL	9	5.332,20	1.953,62	2.190,38	255,20	3.636,18	13.367,56
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58
	CONTADOR	1	259,81	207,84	140,29	303,30	24,00	935,24
	MEDICO	3	746,94	597,54	134,43	8,19	48,00	1.535,10
	PROF. ASSIST. II 40 HORAS	1	483,16	386,52	260,37	0,00	1.770,08	2.900,13
	TECNICO	36	8.331,52	7.158,33	4.035,60	2.387,74	5.907,96	27.821,15
	TECNICO E	71	20.988,66	17.409,77	7.700,87	2.532,17	3.130,76	51.762,23
	TECNICO M	1	302,10	241,68	217,51	30,33	0,00	791,62
	TOTAL	114	31.343,30	26.186,56	12.530,86	5.261,73	10.880,80	86.203,05
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	4	924,44	1.224,83	0,00	192,56	48,00	2.389,83
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	739,52	0,00	339,61	24,00	2.027,57
	BIOMEDICO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	12,00	843,98
	BIOQUIMICO	4	924,44	901,29	0,00	155,96	1.734,08	3.715,77
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	83,16	0,00	499,15
	ENFERMEIRO	47	10.862,17	9.174,67	0,00	768,67	540,00	21.345,51
	ESTATISTICO	1	231,11	184,88	0,00	107,41	0,00	523,40
	MEDICO	86	23.387,21	18.709,08	0,00	1.746,37	5.730,24	49.572,90
	NUTRICIONISTA	7	1.617,77	1.455,93	0,00	138,64	36,00	3.248,34
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	PSICOLOGO	6	1.386,66	1.271,05	0,00	0,00	0,00	2.657,71
	TOTAL	163	41.182,68	34.400,77	0,00	3.532,38	9.858,40	88.974,23
	TOTAL DO QUADRO	286	77.858,18	62.540,95	14.721,04	9.049,31	24.375,36	188.544,84
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	4	4.696,46	0,00	442,55	0,00	1.770,08	6.909,09
	COORD.DE REC.FINANCEIROS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	6	6.864,06	0,00	442,55	0,00	5.382,74	12.689,35
	TOTAL DO QUADRO	6	6.864,06	0,00	442,55	0,00	5.382,74	12.689,35
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	2	1.563,21	239,02	884,07	12,00	1.782,08	4.480,38
	COORD.DE AMBULATORIO	1	294,96	235,96	0,00	0,00	1.734,08	2.265,00
	COORD.DE CIRURGIA GERAL	1	231,11	184,88	430,01	891,93	1.746,08	3.484,01
	COORD.DE CLINICA MEDICA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORD.DE DIAGN.P/IMAGEM	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.734,08	2.365,07
	COORD.DE RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORD.DE TOCOGINECOLOGIA	1	483,16	386,52	260,37	0,00	1.770,08	2.900,13
	COORD.NUTRICAO E DIETETIC	1	294,96	235,96	453,00	24,00	1.758,08	2.766,00
	COORD.PROCESSAM.ROUPAS	1	231,11	184,88	645,02	12,00	1.746,08	2.819,09
	COORDEN.DE LABORATORIO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORDENADOR DE MANUTENCAO	1	2.167,60	0,00	325,14	12,00	0,00	2.504,74
	COORDENADOR DE PEDIATRIA	1	294,96	235,96	0,00	0,00	1.734,08	2.265,00
	COORDENADOR DE SUPRIMENTO	1	231,11	184,88	645,02	12,00	1.770,08	2.843,09
	VICE PRESIDENTE	1	2.890,13	0,00	269,01	12,00	12,00	3.203,14
	TOTAL	15	9.608,75	2.627,58	4.148,64	975,93	20.988,96	38.345,86
	TOTAL DO QUADRO	15	9.606,75	2.627,58	4.148,64	975,93	20.988,96	38.345,86
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.025	186.544,07	64.253,17	30.628,78	24.430,87	40.944,19	346.801,18
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.025						

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS: Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS: Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS: Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	3	370,27	0,00	112,10	0,00	108,00	590,37
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	568,56	0,00	243,81	0,00	580,64	1.413,01
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	1	145,76	0,00	36,44	0,00	36,00	218,20
	AUX.DE HEMOTERAPIA	1	184,36	0,00	36,87	0,00	12,00	233,23
	GUARDA DE SEGURANCA	2	264,60	0,00	52,92	0,00	92,28	409,80
	SERVENTE	1	124,40	0,00	31,10	0,00	8,28	163,78
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	1	150,14	0,00	45,04	0,00	60,00	255,18
	TECNICO DE HEMOTERAPIA	10	1.943,40	0,00	476,08	0,00	240,00	2.659,48
	TOTAL	23	3.771,49	0,00	1.034,36	0,00	1.137,20	5.943,05
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AUX. DE ADMINISTRACAO	32	4.708,48	0,00	759,24	0,00	1.711,92	7.179,64
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.411,76	0,00	141,12	0,00	120,00	1.672,88
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	2	291,52	0,00	29,14	0,00	0,00	320,66
	AUX.DE HEMOTERAPIA	37	6.821,32	0,00	857,09	0,00	696,00	8.374,41
	COPEIRO	3	390,81	0,00	71,64	0,00	108,00	570,45
	GUARDA DE SEGURANCA	9	1.190,70	0,00	165,36	0,00	240,00	1.596,06
	MOTORISTA	9	1.209,15	0,00	174,63	0,00	276,00	1.659,78
	SERVENTE	19	2.363,60	0,00	304,78	0,00	456,00	3.124,38
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	1	150,14	0,00	30,02	0,00	0,00	180,16
	TECNICO DE HEMOTERAPIA	3	583,02	0,00	108,87	0,00	12,00	703,89
	TECNICO DE LABORATORIO	2	388,68	0,00	56,30	0,00	48,00	494,98
	TOTAL	125	19.509,18	0,00	2.698,19	0,00	3.667,92	25.875,29

CONTINUA NO CADERNO 6

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 6

0441

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.551

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1997

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
TEMPORARIO	AG. DE PORTARIA	2	252,66	0,00	0,00	0,00	0,00	252,66
	AUX. DE ADMINISTRACAO	30	4.414,20	0,00	0,00	0,00	372,98	4.787,18
	AUX. DE ENFERMAGEM	14	2.470,58	0,00	0,00	0,00	228,00	2.698,58
	AUX.DE HEMOTERAPIA	23	4.240,28	0,00	0,00	0,00	156,00	4.396,28
	COPEIRO	1	130,27	0,00	0,00	0,00	48,00	178,27
	GUARDA DE SEGURANCA	7	926,10	0,00	0,00	0,00	180,00	1.106,10
	MOTORISTA	13	1.746,55	0,00	0,00	0,00	276,00	2.022,55
	OPERADOR DE COMPUTADOR	4	787,52	0,00	0,00	0,00	0,00	787,52
	SERVENTE	8	995,20	0,00	0,00	0,00	120,00	1.115,20
	TECNICO DE LABORATORIO	7	1.360,38	0,00	0,00	0,00	36,00	1.396,38
	TOTAL	**109**	**17.323,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.418,98**	**18.740,72**
	TOTAL DO QUADRO	**257**	**40.604,41**	**0,00**	**3.732,55**	**0,00**	**6.222,10**	**50.559,06**
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	377,84	0,00	0,00	2.267,06
	CONTADOR	1	331,97	265,57	209,13	0,00	0,00	806,67
	ENFERMEIRO	2	663,94	531,14	428,82	0,00	544,22	2.168,12
	MEDICO	3	995,91	796,71	1.604,20	0,00	5.322,22	8.719,04
	PSICOLOGO	1	358,53	286,82	96,80	0,00	24,00	766,15
	TOTAL	**8**	**3.399,92**	**2.719,89**	**2.716,79**	**0,00**	**5.890,44**	**14.727,04**
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ADMINISTRADOR	5	1.659,85	1.327,85	1.009,76	0,00	5.141,72	9.139,18
	ADVOGADO	1	331,97	265,57	321,81	0,00	1.035,54	1.954,89
	ASSIST. SOCIAL	3	995,91	796,71	339,18	0,00	1.112,44	3.244,24
	BIOMEDICO	3	995,91	796,71	298,75	0,00	0,00	2.091,37
	CONTADOR	2	663,94	531,14	257,29	0,00	544,22	1.996,59
	ECONOMISTA	1	331,97	265,57	111,77	0,00	556,22	1.265,53
	ENFERMEIRO	6	1.991,82	1.593,42	823,89	0,00	1.620,66	6.029,79
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	663,94	531,14	179,26	0,00	84,00	1.458,34
	MEDICO	9	2.987,73	2.390,13	2.046,47	0,00	9.079,40	16.503,73
	SERVICOS PRESTADOS	1	360,00	0,00	108,00	0,00	24,00	492,00
	SOCIOLOGO	2	663,94	531,14	209,13	0,00	36,00	1.440,21
	TOTAL	**35**	**11.648,98**	**9.028,38**	**5.705,31**	**0,00**	**19.234,20**	**45.615,87**
TEMPORARIO	ADMINISTRADOR	2	663,94	531,14	0,00	0,00	1.088,44	2.283,52
	ANALISTA SUPORTE SISTEMA	2	1.195,08	0,00	0,00	0,00	520,22	1.715,30
	ASSIST. SOCIAL	3	995,91	796,71	0,00	0,00	72,00	1.864,62
	BIBLIOTECARIO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	0,00	597,54
	ENFERMEIRO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	0,00	597,54
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	520,22	1.715,30
	MEDICO	6	1.991,82	1.593,42	0,00	0,00	1.071,54	4.656,78
	PSICOLOGO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	0,00	597,54
	SOCIOLOGO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	0,00	1.195,08
	TOTAL	**20**	**7.170,54**	**4.780,26**	**0,00**	**0,00**	**3.272,42**	**15.223,22**
	TOTAL DO QUADRO	**63**	**22.217,44**	**16.529,53**	**8.422,10**	**0,00**	**28.397,06**	**75.566,13**
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	12,00	2.540,86
	CH.DIV.APOIO DIAGNOSTICO	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	COORDENADOR DE SISTEMAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60
	DIR.DEPTO ADMINIST.FINANC	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	2.167,60
	TOTAL	**5**	**5.346,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.203,60**	**7.550,34**
	TOTAL DO QUADRO	**5**	**5.346,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.203,60**	**7.550,34**
COMISSIONADOS C/ VINCULO	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	2	663,94	531,14	482,71	0,00	2.047,08	3.724,87
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	331,97	265,57	0,00	0,00	544,22	1.141,76
	CH.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	2	479,11	265,57	100,10	0,00	1.040,44	1.885,22
	CH.DIV.DE COLETA	1	331,97	265,57	223,55	0,00	544,22	1.365,31
	CH.DIV.DE ENFERMAGEM	1	331,97	265,57	279,44	0,00	544,22	1.421,20
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	331,97	265,57	167,66	0,00	544,22	1.309,42
	CH.DIV.DE INFORMATICA	1	597,54	0,00	0,00	0,00	520,22	1.117,76
	CH.DIV.DE SERVICO SOCIAL	1	331,97	265,57	167,66	0,00	544,22	1.309,42
	CH.DIV.ESTOQUE E DISTRIB.	1	331,97	265,57	167,66	0,00	544,22	1.309,42
	CH.DIV.FRAC.PROD.COMPON.	1	331,97	265,57	223,55	0,00	520,22	1.341,31
	CH.DIV.ORCAMENTO E CUSTOS	1	331,97	265,57	111,77	0,00	556,22	1.265,53
	CH.DIV.RECRUT.DE DOADORES	1	331,97	265,57	111,77	0,00	556,22	1.265,53
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	147,14	0,00	100,10	0,00	532,22	779,46
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	331,97	265,57	0,00	0,00	544,22	1.141,76
	CH.DIVISAO DE MANUTENCAO	1	147,44	0,00	133,47	0,00	532,22	812,83
	CH.HEM.CENTRO REG.CASTANH	1	331,97	265,57	160,90	0,00	1.011,54	1.769,98
	CH.HEMOCENTRO REG.MARABA	1	331,97	265,57	160,90	0,00	1.047,54	1.805,98
	CH.HEMOCENTRO REG.SANTARE	1	331,97	265,57	0,00	0,00	1.011,54	1.609,08
	COORD.DE ATEND.AMBULATOR	1	331,97	265,57	466,32	0,00	1.758,08	2.821,94
	COORD.DE LABORATORIO	1	331,97	265,57	349,74	0,00	1.758,08	2.705,36
	COORD.UNID.HEMOTERAPICAS	1	331,97	265,57	349,74	0,00	1.746,08	2.693,36
	COORDENADOR DE PRODUCAO	1	331,97	265,57	349,74	0,00	1.734,08	2.681,36
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	331,97	265,57	436,44	0,00	2.324,10	3.358,08
	DIR.DEPTO SERVICOS GERAIS	1	331,97	265,57	233,16	0,00	1.746,08	2.576,78
	DIRETOR TECNICO	1	331,97	265,57	727,41	0,00	2.348,10	3.673,05
	PRESIDENTE	1	331,97	265,57	697,53	0,00	2.914,12	4.209,19
	TOTAL	**28**	**9.006,24**	**6.373,68**	**6.201,32**	**0,00**	**29.513,72**	**51.094,96**
	TOTAL DO QUADRO	**28**	**9.006,24**	**6.373,68**	**6.201,32**	**0,00**	**29.513,72**	**51.094,96**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**325**	**68.188,59**	**16.529,53**	**12.154,85**	**0,00**	**36.822,76**	**133.675,53**
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG	**325**						

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND DA CRIANCA E DO ADOLESC DO PA.

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	2.035,08	479,26	632,04	511,92	448,69	4.106,99
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	5	604,92	252,00	190,12	0,00	120,00	1.167,04
	ASSIST. ADMINIST.	2	602,04	0,00	667,05	184,50	1.059,54	2.513,13
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	6	760,57	192,30	289,09	146,88	92,88	1.481,72
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	120,00	0,00	24,00	168,00	24,00	336,00
	AUX. DE ENFERMAGEM	3	417,45	89,12	127,11	167,92	96,00	897,60
	AUX. TECNICO	3	715,96	322,18	237,78	92,05	24,00	1.391,97
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	244,92	0,00	73,72	0,00	36,00	354,64
	MONITOR	1	131,52	92,06	67,07	0,00	24,00	314,65
	PROFESSOR	11	1.674,45	0,00	400,39	33,02	204,00	2.311,86
	SUPERVISOR DE ENSINO	1	140,35	98,24	47,71	0,00	12,00	298,30
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	144,99	0,00	36,24	30,00	12,00	223,23
	TOTAL	**51**	**7.592,25**	**1.525,16**	**2.792,32**	**1.334,29**	**2.153,11**	**15.397,13**
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AG. DE PORTARIA	4	480,00	84,00	96,60	52,80	12,00	725,40
	AGENTE ADMINISTRATIVO	58	7.722,14	2.213,29	2.023,93	1.194,33	2.486,83	15.640,52
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	30	3.600,00	1.344,00	932,40	244,99	648,00	6.768,79
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	1	491,52	84,00	96,52	285,17	144,00	1.101,21
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8	960,00	168,00	241,80	75,94	118,20	1.563,94
	AUX. DE ENFERMAGEM	4	545,99	178,24	183,88	107,10	84,00	1.099,21
	AUX. SOCIAL	16	2.603,68	689,04	632,63	412,35	534,20	4.871,90
	AUX. TECNICO	29	6.801,63	1.252,93	1.607,83	344,86	2.169,31	12.176,56
	AUX.ADMINISTRATIVO	20	2.404,92	420,00	543,52	237,97	576,00	4.182,41
	COSTUREIRA	6	720,00	0,00	144,00	45,99	60,00	969,99
	COZINHEIRO	17	2.040,00	0,00	432,00	340,51	240,00	3.052,51
	ELETRICISTA	2	276,51	0,00	82,94	93,60	60,00	513,05
	ENCANADOR	1	135,87	0,00	27,17	0,00	36,00	199,04
	INSTRUTOR DE ARTE	1	127,32	0,00	25,46	42,08	12,00	206,86
	LAVADEIRA	2	240,00	0,00	60,00	74,34	24,00	398,34
	MONITOR	34	4.485,01	2.771,12	1.498,24	715,63	1.019,21	10.489,21
	MOTORISTA	37	5.416,25	2.794,38	1.779,72	577,93	996,00	11.564,26
	PROFESSOR	6	897,25	0,00	166,51	109,51	72,00	1.245,27
	SERVENTE	166	19.920,00	1.344,00	4.116,00	2.364,64	3.960,00	31.704,64
	TECNICO AGRICOLA	1	149,78	104,84	38,19	0,00	24,00	316,81
	VIGIA	67	8.040,00	588,00	1.657,20	2.637,18	2.124,00	15.046,38
	VIGILANTE E	1	120,00	0,00	18,00	54,72	36,00	228,72
	TOTAL	**516**	**68.177,87**	**14.035,84**	**16.404,54**	**10.011,04**	**15.435,75**	**124.065,04**
TEMPORARIO	AG. DE PORTARIA	5	600,00	168,00	0,00	12,00	132,00	912,00
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	50	6.000,00	3.024,00	0,00	213,63	574,20	9.811,83
	AUX. DE ENFERMAGEM	6	763,92	534,72	0,00	0,00	96,00	1.394,64
	MONITOR	117	14.896,44	10.427,04	0,00	793,43	1.252,80	27.369,71
	MOTORISTA	14	1.782,48	1.247,68	0,00	144,26	132,00	3.306,42
	PROFESSOR AD-1	1	127,32	0,00	0,00	0,00	24,00	151,32
	SERVENTE	9	1.080,00	252,00	0,00	70,77	300,00	1.702,77
	TOTAL	**202**	**25.250,16**	**15.653,44**	**0,00**	**1.234,09**	**2.511,00**	**44.648,69**
	TOTAL DO QUADRO	**769**	**101.020,28**	**31.214,44**	**19.196,86**	**12.579,42**	**20.099,86**	**184.110,86**
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO	ADMINISTRADOR	2	500,47	400,36	662,81	1.376,33	2.473,25	5.413,22
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	1	254,21	203,36	114,39	0,00	12,00	583,96

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND DA CRIANCA E DO ADOLESC DO PA.'

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ASSIST. SOCIAL	14	3.635,67	3.822,01	1.795,29	266,05	312,00	9.831,02
	MEDICO	2	355,54	284,43	159,98	0,00	24,00	823,95
	NUTRICIONISTA	3	779,29	801,35	364,87	101,68	94,20	2.141,39
	ODONTOLOGO	1	262,41	209,92	296,16	52,48	12,00	772,97
	PEDAGOGO	1	254,21	381,30	127,10	0,00	12,00	774,61
	PROF. EDUCACAO FISICA	2	508,42	406,72	381,71	0,00	544,22	1.841,07
	PROF.ASSIST. III 20 HORAS	1	254,21	203,36	91,51	50,84	12,00	611,92
	PSICOLOGO	5	1.224,85	1.157,78	845,12	0,00	1.603,76	4.831,51
	SOCIOLOGO	1	262,41	209,92	118,08	0,00	36,00	626,41
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	246,26	369,38	143,35	0,00	137,15	896,14
	TECNICO D	1	520,33	416,26	974,60	0,00	2.336,10	4.247,29
	TOTAL	35	9.056,28	8.666,15	6.014,97	1.847,38	7.608,68	33.385,46
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	3	770,83	800,32	415,65	154,35	46,20	2.187,35
	ADVOGADO	1	246,26	197,00	265,95	0,00	24,00	733,21
	ARQUITETO	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.023,54	1.669,10
	ASSIST. SOCIAL	75	18.847,07	18.026,21	9.143,54	2.804,06	9.462,26	58.283,14
	ASSIST.JURIDICO	4	969,66	775,70	457,85	253,21	1.047,54	3.503,96
	BIBLIOTECONOMISTA	1	238,57	190,85	432,28	624,35	1.035,54	2.521,59
	CONTADOR	1	238,57	190,85	286,19	0,00	1.011,54	1.729,15
	ECONOMISTA	4	969,66	1.115,07	587,45	0,00	1.776,91	4.449,09
	ENFERMEIRO	1	262,41	209,92	188,93	52,48	46,20	759,94
	MEDICO	3	669,06	535,23	273,64	0,00	96,00	1.573,93
	NUTRICIONISTA	1	246,26	197,00	66,48	0,00	12,00	521,74
	PROF. EDUCACAO FISICA	3	795,69	636,53	405,28	0,00	84,00	1.921,50
	PSICOLOGO	2	500,47	400,36	862,22	391,07	3.434,34	5.588,46
	SOCIOLOGO	7	1.693,08	1.526,78	560,97	594,48	700,22	5.075,51
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	4	969,92	775,91	307,62	0,00	1.360,43	3.413,88
	TECNICO E	1	238,57	357,84	89,46	0,00	22,20	708,07
	TOTAL	112	27.894,63	26.126,42	14.561,85	4.874,00	21.162,92	94.639,82
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	0,00	247,99	24,00	1.103,97
	PSICOLOGO	6	1.386,66	1.109,28	0,00	218,33	36,00	2.750,27
	TEC. SOCIAL	3	693,33	878,18	0,00	192,56	24,00	1.788,07
	TOTAL	11	2.542,21	2.357,22	0,00	658,88	84,00	5.642,31
	TOTAL DO QUADRO	158	39.495,12	37.349,79	20.576,82	7.380,26	28.875,60	133.877,39
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	2.528,86	0,00	0,00	421,43	24,00	2.974,29
	CH.CEN.INTERNACAO AD.MASC	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,22	520,22
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	36,00	2.203,60
	TOTAL	4	4.696,46	0,00	0,00	421,43	580,22	5.698,11
	TOTAL DO QUADRO	4	4.696,46	0,00	0,00	421,43	580,22	5.698,11
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	5	1.208,49	966,76	1.051,00	0,00	5.394,59	8.620,84
	CH. CASA DE PASSAGEM	1	238,57	190,85	142,44	363,99	544,22	1.480,07
	CH.CENTRO APOIO A FAMILIA	1	254,21	203,36	195,55	391,07	544,22	1.588,41
	CH.CENTRO INTERN.AD.FEMIN	1	254,21	203,36	244,44	0,00	544,22	1.246,23
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	306,81	0,00	593,25	0,00	1.011,54	1.911,60
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	135,87	0,00	172,11	0,00	1.023,54	1.331,52
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	254,21	203,36	514,18	0,00	1.035,54	2.007,29
	CH.DIV.SUPRIMENTOS	1	255,70	0,00	190,08	0,00	1.047,54	1.493,32
	CH.ESPACO ACOLH.PROVISOR.	2	477,37	381,88	286,31	0,00	1.088,44	2.234,00
	CH.ESPACO CONVIVENCIA	2	517,13	413,69	446,85	369,29	1.076,44	2.823,40
	CH.UNID.REF.LAB.CENTRAL	1	254,21	203,36	195,55	0,00	544,22	1.197,34
	CHEFE DE GABINETE	1	238,57	190,85	432,28	624,35	1.035,54	2.521,59
	CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL	1	131,52	0,00	147,18	189,21	301,01	768,92
	COORD.ATENDIM.SOCIAL I	2	509,44	407,54	665,67	0,00	2.059,08	3.641,93
	GER.DE UNID.I- LAR SUBST.	1	238,57	190,85	142,44	0,00	544,22	1.116,08
	GER.UNID.I - INIC.TRABALH	1	246,26	197,00	144,52	0,00	556,22	1.144,00
	GER.UNID.I ASS.SOCIAL	1	254,21	203,36	244,44	0,00	544,22	1.246,23
	GER.UNID.I-ATEND.DEFIC.	3	739,04	591,21	579,57	0,00	1.620,66	3.530,48
	GER.UNID.I- CENTRO A INT.	1	255,70	0,00	155,18	0,00	568,22	979,10
	PRESIDENTE	1	246,26	197,00	666,67	0,00	2.890,12	4.000,05
	VICE PRESIDENTE	1	520,33	416,26	974,60	0,00	2.336,10	4.247,29
	TOTAL	30	7.536,68	5.160,69	8.184,51	1.937,91	26.309,90	49.129,69
	TOTAL DO QUADRO	30	7.536,68	5.160,69	8.184,51	1.937,91	26.309,90	49.129,69
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	931	145.211,86	68.564,23	39.773,48	20.381,11	49.555,68	323.486,36
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	931						

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. DOS TERM. ROD. DO EST.DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	ATENDENTE	1	120,00	38,40	79,20	0,00	12,00	249,60
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	120,00	84,00	102,00	0,00	72,00	378,00
	AUX. DE ESCRITORIO	1	143,53	0,00	28,70	0,00	12,00	184,20
	CONTINUO	1	120,00	0,00	42,00	81,00	36,00	279,00
	DESENHISTA	1	191,82	82,48	54,86	0,00	0,00	329,16
	ELETRICISTA	2	240,00	38,40	67,68	0,00	60,00	406,08
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	3	488,19	0,00	138,31	113,40	82,78	822,68
	ESCRITURARIO	4	613,72	177,97	236,26	99,00	96,00	1.222,95
	FAXINEIRO	20	2.400,00	196,80	635,40	169,09	744,00	4.145,29
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	204,50	0,00	81,80	143,10	36,00	465,40
	VIGILANTE	72	8.640,00	1.338,00	2.596,02	1.227,53	2.807,56	16.609,11
	ZELADOR	3	360,00	76,80	143,04	129,01	106,20	815,05
	TOTAL	110	13.841,76	2.032,85	4.205,27	1.962,13	4.064,54	25.906,55
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ATENDENTE	1	120,00	84,00	91,80	0,00	24,00	319,80
	AUX. DE ESCRITORIO	6	861,18	261,21	153,98	15,66	176,40	1.468,43
	BOMBEIRO	1	120,00	38,40	15,84	0,00	60,00	234,24
	CONTINUO	1	120,00	80,40	40,08	0,00	48,00	288,48
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	2	325,46	211,54	190,39	0,00	68,40	795,79
	ESCRITURARIO	1	153,43	67,50	33,13	0,00	46,20	300,26
	FAXINEIRO	32	3.840,00	99,60	511,32	380,66	1.092,00	5.923,58
	MOTORISTA	2	240,00	144,00	78,00	68,99	96,00	626,99
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	191,82	128,51	64,06	0,00	40,75	425,14
	PAGADOR	1	204,50	137,01	68,30	0,00	0,00	409,81
	PEDREIRO	1	120,00	0,00	12,00	43,99	0,00	175,99
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	204,50	137,01	68,30	136,58	12,00	558,39
	VIGILANTE	50	6.000,00	462,00	996,00	816,57	2.118,60	10.393,17
	ZELADOR	3	360,00	144,00	88,80	0,00	140,40	733,20
	TOTAL	103	12.860,89	1.995,18	2.412,00	1.462,45	3.922,75	22.653,27
TEMPORARIO								
	AUX. DE ESCRITORIO	3	430,59	157,87	0,00	0,00	24,00	612,46
	AUX. SERVICOS GERAIS	26	3.120,00	241,20	0,00	434,51	564,00	4.359,71
	CONTINUO	1	120,00	60,00	0,00	0,00	0,00	180,00
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	1	162,73	0,00	0,00	81,00	0,00	243,73
	FAXINEIRO	21	2.520,00	79,20	0,00	107,69	696,00	3.402,89
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	204,50	102,25	0,00	0,00	0,00	306,75
	ZELADOR	2	240,00	0,00	0,00	59,40	72,00	371,40
	TOTAL	55	6.797,82	640,52	0,00	682,60	1.356,00	9.476,94
	TOTAL DO QUADRO	268	33.300,47	4.668,55	6.617,27	4.107,18	9.343,29	58.036,76
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADVOGADO	1	554,65	0,00	277,32	415,80	97,14	1.344,91
	CHEFE DE DIVISAO	1	554,65	0,00	166,39	360,00	24,00	1.105,04
	CONTADOR	1	554,65	0,00	469,85	0,00	1.035,54	2.060,04
	ENG. CIVIL	1	327,80	262,26	1.160,87	0,00	2.324,10	4.075,06
	TOTAL	4	1.991,78	262,26	2.074,43	775,80	3.480,78	8.585,05
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ARQUITETO	1	554,65	388,25	141,43	0,00	24,00	1.108,33
	TOTAL	1	554,65	388,25	141,43	0,00	24,00	1.108,33
	TOTAL DO QUADRO	5	2.546,43	650,51	2.215,86	775,80	3.504,78	9.693,38
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DEPTO ADMIN.E FINANC.	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	CH.DEPTO.TECNICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	541,89	0,00	3.612,66	4.154,55
	TOTAL	4	5.599,63	0,00	650,27	0,00	3.636,66	9.886,56
	TOTAL DO QUADRO	4	5.599,63	0,00	650,27	0,00	3.636,66	9.886,56
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	1	554,65	0,00	469,85	0,00	1.035,54	2.060,04
	TOTAL	1	554,65	0,00	469,85	0,00	1.035,54	2.060,04
	TOTAL DO QUADRO	1	554,65	0,00	469,85	0,00	1.035,54	2.060,04
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	277	41.446,53	5.319,06	9.483,40	4.882,98	16.484,73	77.616,70
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	277						
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	4.886	1.148.159,64	398.747,97	213.344,77	124.370,81	314.833,34	2.197.456,53

ADMINISTRACAO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	7	840,00	360,00	190,11	237,46	373,55	2.001,12
	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	6.679,63	180,00	1.300,74	117,69	1.629,95	9.908,01
	AGENTE PRISIONAL	3	532,80	532,80	256,40	295,90	48,00	1.675,96
	AGENTE PRISIONAL REF.III	9	1.598,40	1.598,40	781,44	142,06	284,40	4.404,70
	AUX. TECNICO	1	137,46	0,00	339,62	0,00	1.572,67	2.049,75
	INVESTIGADOR DE POLICIA	1	2.167,60	0,00	108,54	0,00	36,00	2.311,99
	TOTAL	33	11.955,89	2.871,20	2.998,90	793,17	3.944,57	22.351,52

ADMINISTRACAO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	4	480,00	240,00	114,00	217,80	108,00	1.159,80
	AGENTE ADMINISTRATIVO	24	6.072,03	1.320,00	1.570,85	337,48	545,15	9.845,51
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	3	370,20	370,20	135,74	0,00	72,00	948,14
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	6	720,00	600,00	252,00	71,99	120,00	1.763,99
	AGENTE DE CARPINTARIA	2	240,00	240,00	96,00	0,00	0,00	576,00
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	120,00	60,00	36,00	0,00	36,00	252,00
	AGENTE DE SAUDE	4	480,00	240,00	99,00	0,00	36,00	855,00
	AGENTE PRISIONAL	31	5.070,27	4.814,03	1.906,16	399,14	4.313,31	16.502,91
	AUX. DE ENFERMAGEM	3	360,00	180,00	99,00	0,00	96,00	735,00
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	120,00	120,00	48,00	0,00	0,00	288,00
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	120,00	0,00	18,00	68,40	12,00	218,40
	BRACAL	2	240,00	180,00	65,00	0,00	84,00	567,00
	CARPINTEIRO	2	240,00	240,00	72,00	0,00	72,00	624,00
	ENCARREGADO DE PORTARAIA	1	120,00	60,00	27,00	0,00	0,00	207,00
	ENCARREGADO DE PROJETOS	3	360,00	300,00	99,00	0,00	60,00	819,00
	FERRAMENTEIRO	1	120,00	120,00	36,00	0,00	12,00	288,00
	MOTORISTA	8	990,73	804,09	322,49	0,00	132,00	2.249,31
	PEDREIRO	1	120,00	120,00	96,00	0,00	12,00	348,00
	SERVENTE	1	120,00	60,00	27,00	72,90	0,00	279,90
	TEC. EM ARTES	1	120,00	60,00	27,00	68,99	12,00	287,99
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	1	120,00	0,00	42,00	0,00	0,00	162,00
	TECNICO AGRICOLA	1	130,92	65,46	19,69	0,00	12,00	228,01
	TRATORISTA	1	124,39	124,38	37,31	0,00	72,00	358,08
	VENDEDOR	1	120,00	60,00	27,00	0,00	0,00	207,00
	TOTAL	**104**	**17.078,54**	**10.378,18**	**5.270,18**	**1.236,70**	**5.806,46**	**39.770,04**
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	10	1.200,00	300,00	0,00	59,40	216,00	1.775,40
	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	3.600,00	1.260,00	0,00	432,81	648,00	5.940,81
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	2	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	480,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	120,00	60,00	0,00	0,00	84,00	264,00
	AGENTE DE MARCENARIA	1	120,00	120,00	0,00	79,99	24,00	343,99
	AGENTE DE SAUDE	3	360,00	180,00	0,00	59,40	108,00	707,40
	AGENTE PRISIONAL	286	44.864,82	44.705,10	0,00	2.091,20	3.768,00	95.429,12
	ARTESAO	1	120,00	60,00	0,00	0,00	24,00	204,00
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	960,00	480,00	0,00	0,00	72,00	1.512,00
	ENC.PROJ.FAB.SACOS PLAST.	1	120,00	60,00	0,00	0,00	0,00	180,00
	ENCARREGADO DE PROJETOS	2	240,00	240,00	0,00	0,00	12,00	492,00
	MOTORISTA	20	2.400,00	2.400,00	0,00	79,99	312,00	5.191,99
	PADEIRO	1	120,00	60,00	0,00	0,00	36,00	216,00
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	2	432,00	216,00	0,00	107,98	12,00	767,98
	TECNICO AGRICOLA	2	261,84	261,84	0,00	0,00	36,00	559,68
	TECNICO DE MANUTENCAO	1	120,00	120,00	0,00	0,00	48,00	288,00
	VIGIA	1	120,00	60,00	0,00	0,00	0,00	180,00
	TOTAL	**372**	**55.398,66**	**50.822,94**	**0,00**	**2.910,77**	**5.400,00**	**114.532,37**
	TOTAL DO QUADRO	**509**	**84.433,09**	**53.872,30**	**8.266,87**	**4.940,64**	**15.151,03**	**176.653,93**
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	1.086,17	401,53	0,00	221,40	2.633,54
	CONSULTOR JURIDICO	3	3.148,71	3.568,51	2.053,04	1.005,73	1.979,48	11.755,47
	ODONTOLOGO	1	231,11	300,43	106,30	212,59	24,00	874,43
	PROF. COLABORADOR	1	297,88	387,24	137,02	0,00	0,00	822,14
	PROFESSOR AD-3	1	336,00	436,80	154,56	309,08	24,00	1.260,44
	PROFESSOR AD-4	1	2.890,13	0,00	1.156,05	0,00	48,00	4.094,18
	PSICOLOGO	1	231,11	300,43	53,15	194,87	36,00	815,56
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	12,00	2.613,12
	TOTAL	**13**	**10.226,98**	**6.079,58**	**4.495,17**	**1.722,27**	**2.344,88**	**24.868,88**
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADVOGADO	1	231,11	300,43	284,36	0,00	2.324,10	3.140,00
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	1.086,17	410,20	212,59	209,40	2.842,80
	CONSULTOR JURIDICO	2	2.099,14	2.204,08	860,64	0,00	12,00	5.175,86
	CONTADOR	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.035,54	1.681,10
	MEDICO	1	231,11	300,43	106,30	0,00	12,00	649,84
	PSICOLOGO	1	231,11	300,43	106,30	0,00	24,00	661,84
	TOTAL	**10**	**3.955,48**	**4.382,39**	**1.983,94**	**212,59**	**3.617,04**	**14.151,44**
TEMPORARIO								
	ADVOGADO	11	2.542,21	3.304,73	0,00	177,16	156,00	6.180,10
	ASSIST. SOCIAL	16	3.697,76	4.806,88	0,00	354,32	264,00	9.122,96
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	ENFERMEIRO	3	693,33	901,29	0,00	194,04	48,00	1.836,66
	MEDICO	1	231,11	300,43	0,00	0,00	0,00	531,54
	ODONTOLOGO	2	462,22	600,86	0,00	0,00	12,00	1.075,08
	PSICOLOGO	13	3.004,43	3.905,59	0,00	354,32	156,00	7.420,34
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	231,11	300,43	0,00	177,16	12,00	720,70
	TOTAL	**48**	**11.093,28**	**14.305,09**	**0,00**	**1.257,00**	**648,00**	**27.303,37**
	TOTAL DO QUADRO	**71**	**25.275,74**	**24.767,06**	**6.479,11**	**3.191,86**	**6.609,92**	**66.323,69**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSIST.	11	21.676,00	0,00	0,00	577,96	1.986,08	24.240,04
	ASSIST.DIR.PRES. S. JOSE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	24,00	1.288,43
	CH.DIV.ASS.INT.PRESO FAM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ASS.LIB.EGRESSO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.DIV.ASSIST.JUDICIARIA	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	12,00	1.697,86
	CH.DIV.COMERCIALIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.DE INFORMATICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	24,00	1.288,43
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	24,00	1.288,43
	CH.DIV.PEN.FERN.GUILHON	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.276,43
	CH.DIV.PROD.ANIM.E VEGET.	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.DIV.PSIC.TER.OCUPAC.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.SEG.COL.HEL.FRAG.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.SEG.PRES.MARABA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.DIV.SEG.PRES.SAO JOSE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO DE EDUCACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	24,00	1.288,43
	CH.DIVISAO SEGURANCA	5	5.057,72	0,00	0,00	0,00	1.095,54	6.153,26
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CORR.GERAL PENITENCIARIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60
	DIR DA CASA DO ALBERGADO	1	2.890,13	0,00	0,00	963,28	24,00	3.877,41
	DIR GERAL PENITENCIARIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIR.C.REEDUCACAO FEMININO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIR.DEPTO COMERCIALIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	48,00	2.215,60
	DIR.DEPTO DE SAUDE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	72,00	2.239,60
	DIRETOR	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR PEN.AGRIC.F.GUILH	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	48,00	2.938,13
	DIRETOR PENIT.AGR.MARABA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR PRESIDIO MARABA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	12,00	2.902,13
	INSP.GERAL PENITENCIARIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	36,00	2.203,60
	SEC. DO GABINETE	1	361,27	0,00	0,00	0,00	24,00	385,27
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	48,00	3.660,66
	TOTAL	**45**	**71.169,46**	**0,00**	**0,00**	**1.962,67**	**11.196,44**	**84.328,57**
	TOTAL DO QUADRO	**45**	**71.169,46**	**0,00**	**0,00**	**1.962,67**	**11.196,44**	**84.328,57**
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	3	6.502,80	0,00	867,04	0,00	60,00	7.429,84
	ASSIST.	3	2.502,07	167,23	705,40	0,00	3.528,16	6.902,86
	CH.DIV.CADASTRO GERAL	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	12,00	1.592,53
	CH.DIV.FINANCEIRA	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.035,54	1.681,10
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	24,00	1.604,53
	CH.DIVISAO DE PRODUCAO	1	120,00	0,00	282,88	0,00	1.023,54	1.426,42
	DIR GER. PRES. SAO JOSE	1	231,11	300,43	284,36	0,00	2.324,10	3.140,00
	DIR.DEPTO ASS.INTEGRADA	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	36,00	2.637,12
	DIR.DEPTO ASSIST.C.LEGAL	1	1.049,57	1.364,43	1.037,02	0,00	1.758,08	5.209,10
	DIR.DO PRES.DE SANTAREM	1	2.890,13	0,00	1.156,05	0,00	48,00	4.094,18
	SEC. DO GABINETE	1	120,00	0,00	40,90	0,00	301,01	461,91
	TOTAL	**15**	**18.350,71**	**2.022,94**	**5.655,51**	**0,00**	**10.150,43**	**36.179,59**
	TOTAL DO QUADRO	**15**	**18.350,71**	**2.022,94**	**5.655,51**	**0,00**	**10.150,43**	**36.179,59**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**625**	**180.878,29**	**88.639,36**	**14.735,98**	**10.095,17**	**32.957,39**	**327.306,19**
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	**625**						

ADMINISTRACAO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	24,00	12,00	48,00	204,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	20	2.400,00	168,00	709,20	339,41	589,32	4.205,93
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	13	1.560,00	336,00	567,00	252,57	400,13	3.115,70
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	2	240,00	84,00	85,20	12,00	36,00	457,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	2	246,88	0,00	55,54	0,00	115,49	417,91
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	1	127,15	0,00	69,93	0,00	94,34	291,42
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	6	874,56	0,00	291,49	87,42	84,00	1.337,47
	AUX. DE CONTABILIDADE	1	120,00	84,00	61,20	0,00	12,00	277,20
	AUX. DE ENFERMAGEM	43	6.456,02	210,18	1.981,67	850,56	684,00	10.182,45
	AUX. SERVICOS GERAIS	11	1.320,00	0,00	390,00	132,00	120,00	1.962,00
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	1	145,76	0,00	43,72	14,57	24,00	228,05
	AUX.DE CAMARA ESCURA	1	145,76	0,00	58,30	14,57	12,00	230,63
	AUX.DE COZINHA	8	960,00	588,00	582,60	188,39	120,00	2.438,99
	AUX.DE LABORATORIO	3	437,28	0,00	131,16	43,71	36,00	648,15
	AUX.DE LAVANDERIA	3	360,00	84,00	131,40	36,00	36,00	647,40
	AUX.DE SAUDE	2	291,52	0,00	29,14	29,14	0,00	349,80
	AUX.ESTATISTICO	2	240,00	0,00	84,00	0,00	12,00	336,00
	AUX.OPERACIONAL	19	2.280,00	1.008,00	861,00	216,00	411,20	4.776,20
	CARPINTEIRO	1	120,00	0,00	66,00	12,00	36,00	234,00
	PRATICO DE LABORATORIO	1	145,76	0,00	43,72	14,57	0,00	204,05
	SERVENTE	1	120,00	84,00	112,20	12,00	36,00	364,20
	TECNICO DE LABORATORIO	1	150,14	0,00	60,05	15,01	24,00	249,20
	TELEFONISTA	3	360,00	0,00	108,00	0,00	60,00	528,00
	TOTAL	**146**	**19.220,83**	**2.646,18**	**6.546,52**	**2.281,94**	**2.990,48**	**33.685,95**
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	25	3.000,00	252,00	535,80	341,87	466,34	4.596,11
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	3	360,00	84,00	72,60	12,00	56,64	585,24
	ARQUIVISTA	1	120,00	84,00	20,40	12,00	12,00	248,40
	ATENDENTE DE CONSULTORIO	1	120,00	0,00	12,00	12,00	0,00	144,00
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1	145,76	0,00	29,15	14,57	0,00	189,48
	AUX. DE ENFERMAGEM	45	6.756,30	315,27	950,21	795,53	756,00	9.573,31
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	720,00	0,00	84,00	72,00	84,00	960,00
	AUX.DE LABORATORIO	3	437,28	0,00	43,72	43,71	24,00	548,71
	AUX.DE LAVANDERIA	3	360,00	84,00	50,40	85,99	144,00	724,39
	AUX.DE NUTRICAO	6	874,56	612,18	136,23	183,12	84,00	1.890,09
	AUX.DE RADIOLOGIA	1	150,14	0,00	52,54	15,01	12,00	229,69
	AUX.OPERACIONAL	39	4.680,00	1.512,00	1.032,60	469,99	967,49	8.662,08
	ENCANADOR	1	120,00	84,00	10,20	12,00	36,00	262,20

ADMINISTRACAO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
	ESCRITURARIO	23	2.760,00	672,00	343,20	120,00	501,96	4.397,16
	MAQUEIRO	2	240,00	0,00	24,00	24,00	12,00	300,00
	MENSAGEIRO	3	360,00	168,00	73,20	0,00	72,00	673,20
	MOTORISTA	2	240,00	0,00	30,00	24,00	60,00	354,00
	PINTOR	1	120,00	0,00	6,00	12,00	36,00	174,00
	PRATICO DE LABORATORIO	2	291,52	0,00	29,14	29,14	48,00	397,80
	RECEPCIONISTA	2	240,00	84,00	32,40	12,00	12,00	380,40
	RECREADORA	1	120,00	84,00	20,40	12,00	12,00	248,40
	SERVENTE	6	720,00	252,00	97,20	150,79	204,00	1.423,99
	TEC.ELETROENCEFALOGRAFO	1	145,76	0,00	21,86	14,57	60,00	242,19
	TECNICO DE LABORATORIO	4	600,56	0,00	60,04	60,04	36,00	756,64
	TELEFONISTA	2	240,00	0,00	35,00	107,98	84,00	467,98
	TOTAL	184	23.921,88	4.287,45	3.803,29	2.636,41	3.780,43	38.429,46
TEMPORARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	13	1.560,00	252,00	0,00	195,98	102,80	2.110,78
	AUX. DE ENFERMAGEM	101	15.164,14	0,00	0,00	1.736,17	1.248,00	18.148,31
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	360,00	0,00	0,00	24,00	60,00	444,00
	AUX.DE CAMARA ESCURA	3	437,28	0,00	0,00	43,71	36,00	516,99
	AUX.OPERACIONAL	25	3.000,00	1.008,00	0,00	403,98	492,66	4.904,64
	RECREADORA	1	120,00	0,00	0,00	12,00	0,00	132,00
	TECNICO DE LABORATORIO	4	600,56	0,00	0,00	60,04	60,00	720,60
	TECNICO EM RAIO X	1	150,14	0,00	0,00	15,01	48,00	213,15
	TOTAL	151	21.392,12	1.260,00	0,00	2.490,89	2.047,46	27.190,47
	TOTAL DO QUADRO	481	64.534,83	6.193,63	10.349,81	7.409,24	8.818,37	99.305,88
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO	ADMINISTRADOR	1	231,12	184,69	124,80	0,00	0,00	540,61
	ASSIST. SOCIAL	2	497,98	398,36	313,72	24,89	12,00	1.246,97
	AUX. DE ESCRITORIO REF. I	1	248,99	199,19	112,04	219,90	24,00	804,12
	BIOMEDICO	1	248,99	199,19	112,04	251,35	118,34	929,91
	ENFERMEIRO	17	4.232,83	3.386,23	2.330,47	584,96	824,47	11.358,96
	FARMACEUTICO	1	248,99	199,19	201,68	24,89	94,34	769,09
	MEDICO	39	18.680,16	7.429,70	7.574,50	2.378,87	1.438,72	37.501,95
	NUTRICIONISTA	3	746,97	597,57	336,12	284,62	190,34	2.155,62
	PROF. COLABORADOR	1	297,86	238,30	187,66	272,69	130,34	1.126,87
	PSICOLOGO	1	248,98	199,18	44,81	0,00	55,49	548,46
	TECNICO C	1	403,47	605,19	302,59	437,03	48,00	1.796,28
	TOTAL	68	26.086,36	13.637,01	11.840,43	4.479,20	2.936,04	58.779,04
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ADVOGADO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58
	ASSIST. SOCIAL	1	248,98	199,18	44,81	197,49	0,00	690,46
	BIOMEDICO	2	497,98	398,38	89,62	49,78	48,00	1.083,76
	ENFERMEIRO	15	3.734,84	2.987,84	784,20	373,35	524,94	8.405,17
	FONOAUDIOLOGO	1	231,12	184,89	41,60	152,52	0,00	610,13
	MEDICO	45	11.199,73	8.959,69	2.769,56	3.010,18	1.183,02	27.122,18
	NUTRICIONISTA	1	248,99	199,19	89,63	24,89	12,00	574,70
	ODONTOLOGO	1	248,99	199,19	44,81	24,89	106,34	624,22
	PSICOLOGO	1	248,99	199,19	44,81	24,89	0,00	517,88
	TECNICO A	1	261,25	209,00	47,02	0,00	24,00	541,27
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	248,98	199,18	44,81	24,89	24,00	541,86
	TOTAL	70	17.400,96	13.920,61	4.042,46	3.882,88	1.922,30	41.169,21
TEMPORARIO	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	24,00	439,99
	ASSIST. SOCIAL	3	746,97	597,57	0,00	74,67	48,00	1.467,21
	BIOMEDICO	2	497,98	398,38	0,00	49,78	0,00	946,14
	ENFERMEIRO	23	5.726,77	4.581,37	0,00	572,47	204,00	11.084,61
	FARMACEUTICO	2	497,98	398,38	0,00	49,78	36,00	982,14
	FISIOTERAPEUTA	2	497,98	398,38	0,00	49,78	0,00	946,14
	MEDICO	47	11.702,53	9.361,93	0,00	1.933,29	336,00	23.333,75
	NUTRICIONISTA	1	248,99	199,19	0,00	24,89	24,00	497,07
	PSICOLOGO	2	497,98	398,38	0,00	49,78	12,00	958,14
	TOTAL	83	20.648,29	16.518,46	0,00	2.804,44	684,00	40.655,19
	TOTAL DO QUADRO	221	64.135,61	44.076,08	15.682,89	11.186,52	5.542,34	140.603,44
CARGOS COMISSIONADOS	DIR DE DEPARTAMENTO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	5.202,23	5.202,23
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	5.202,23	5.202,23
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	5.202,23	5.202,23
COMISSIONADOS C/ VINCULO	DIR DE DEPARTAMENTO	2	5.780,26	0,00	1.589,56	0,00	36,00	7.405,82
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	1.445,06	0,00	0,00	5.057,72
	TOTAL	3	9.392,92	0,00	3.034,62	0,00	36,00	12.463,54
	TOTAL DO QUADRO	3	9.392,92	0,00	3.034,62	0,00	36,00	12.463,54
FUNCOES GRATIFICADAS	CHEFE DE DIVISAO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	377,36	377,36
	CHEFE DE SERVICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	55,49	55,49
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	432,85	432,85
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	432,85	432,85
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	709	128.670,44	52.269,71	26.032,70	18.575,76	19.995,79	245.544,40
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	709						

ADMINISTRACAO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL DAS CLINICAS GASPAR VIANA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	1	120,00	60,00	45,00	0,00	12,00	237,00
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	2	291,52	145,76	109,31	0,00	24,00	570,59
	AUX. DE ENFERMAGEM	2	300,28	150,14	123,86	0,00	48,00	622,28
	AUX.OPERACIONAL	1	120,00	60,00	45,00	0,00	0,00	225,00
	TOTAL	6	831,80	415,90	323,17	0,00	84,00	1.654,87
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	148,47	74,23	22,27	0,00	24,00	268,97
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	2	240,00	120,00	63,00	0,00	24,00	447,00
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	150,14	75,07	45,04	0,00	48,00	318,25
	AUX.DE COZINHA	2	240,00	120,00	36,00	0,00	60,00	456,00
	TOTAL	6	778,61	389,30	166,31	0,00	156,00	1.490,22
	TOTAL DO QUADRO	12	1.610,41	805,20	489,48	0,00	240,00	3.145,09
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO	CONTADOR	1	259,81	337,74	149,38	0,00	24,00	770,93
	MEDICO	2	497,98	647,36	257,69	0,00	48,00	1.451,03
	SOCIOLOGO	1	259,81	337,74	149,38	0,00	24,00	770,93
	TOTAL	4	1.017,60	1.322,84	556,45	0,00	96,00	2.992,89
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	MEDICO	1	248,99	323,68	85,90	0,00	0,00	658,57
	NUTRICIONISTA	1	259,81	337,74	0,00	0,00	12,00	609,55
	TOTAL	2	508,80	661,42	85,90	0,00	12,00	1.268,12
TEMPORARIO	MEDICO	1	248,98	323,67	0,00	0,00	0,00	572,65
	TOTAL	1	248,98	323,67	0,00	0,00	0,00	572,65
	TOTAL DO QUADRO	7	1.775,38	2.307,93	642,35	0,00	108,00	4.833,66
CARGOS COMISSIONADOS	DIR.DEPTO ENSINO PESQUISA	1	0,00	0,00	231,21	0,00	2.312,10	2.543,31
	DIR.DIRETORIA ASSIST HCGV	1	0,00	0,00	693,63	0,00	2.312,10	3.005,73
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	DIRETOR DEPTO TECNOLOGICO	1	0,00	0,00	693,63	0,00	2.312,10	3.005,73
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	867,03	0,00	2.890,12	3.757,15
	TOTAL	5	0,00	0,00	2.832,31	0,00	12.138,52	14.970,83
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	2.832,31	0,00	12.138,52	14.970,83
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	24	3.385,79	3.113,13	3.964,14	0,00	12.486,52	22.949,58
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	24						
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	1.358	312.934,52	144.022,20	44.732,82	28.670,93	65.439,70	595.800,17
	TOTAL DO ESTADO 110.270		21.427.861,97	14.438.889,53	8.723.534,61	2.028.085,72	11.322.075,86	57.940.447,69

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE :JULHO/AGOSTO/97
BIREFERENCIA:AGOSTO/97

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO GOVERNADOR

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	7	840,00	504,00	480,60	98,59	204,00	2.127,19
	AGENTE ADMINISTRATIVO	25	7.926,36	336,00	3.144,44	53,99	4.534,78	15.995,57
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	240,00	168,00	112,20	0,00	108,00	628,20
	ASSESSOR TECNICO - CC 14	1	120,00	0,00	163,60	0,00	301,01	584,61
	ASSIST. ADMINIST.	1	306,81	0,00	289,46	0,00	568,22	1.164,49
	AUX. DE SERV. GERAIS C	2	307,77	215,43	118,03	0,00	96,00	737,23
	AUX. DE SERV. GERAIS D	1	182,48	127,73	124,08	0,00	36,00	470,29
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	120,00	0,00	254,78	0,00	899,15	1.273,93
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	120,00	0,00	66,00	0,00	36,00	222,00
	AUX. TECNICO REF. XXVI	3	405,84	0,00	195,73	0,00	947,15	1.548,72
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	238,73	0,00	649,90	0,00	1.618,41	2.507,13
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	1	144,07	100,84	48,98	97,95	12,00	403,84
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	1	166,77	0,00	137,98	274,76	532,22	1.111,14
	AUX.DE ADMINT.REF.III	1	120,00	0,00	347,88	0,00	1.618,41	2.086,09
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	6	720,00	504,00	459,00	186,97	300,00	2.169,97
	BRACAL	1	120,00	84,00	51,00	0,00	36,00	291,00
	CH.SETOR ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	42,00	0,00	0,00	162,00
	MOTORISTA	6	756,56	530,98	403,68	176,78	96,00	1.966,00
	MOTORISTA NIV. B	2	240,00	84,00	94,62	0,00	532,22	950,84
	PROFESSOR AD-1	1	240,00	0,00	79,35	0,00	313,01	632,36
	PROFESSOR AD-2	1	240,00	0,00	0,00	0,00	544,22	784,22
	SERVENTE	3	360,00	168,00	105,60	81,59	84,00	799,19
	TOTAL	69	14.037,39	2.822,98	7.368,21	970,63	13.416,80	38.616,01

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO GOVERNADOR

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	84,00	20,40	0,00	36,00	260,40
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	247,32	89,12	114,26	0,00	313,01	763,71
	AUX. TECNICO	1	185,71	0,00	270,61	0,00	1.618,41	2.074,73
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	2.817,88	0,00	563,57	0,00	48,00	3.429,45
	MONITOR	1	131,52	0,00	63,07	0,00	313,01	507,60
	MOTORISTA	3	408,18	285,71	138,76	92,37	120,00	1.045,02
	SERVENTE	1	120,00	84,00	30,60	0,00	24,00	258,60
	TOTAL	11	4.030,61	542,83	1.201,27	92,37	2.472,43	8.339,51
CELETISTA								
	ASSIST. ADMINIST.	1	463,80	0,00	69,57	0,00	900,17	1.433,54
	EDITOR	1	712,56	0,00	35,62	0,00	1.618,41	2.366,59
	ESCRITURARIO	1	442,82	0,00	66,42	0,00	901,19	1.410,43
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	1	331,16	0,00	69,54	0,00	1.620,45	2.021,15
	TOTAL	4	1.950,34	0,00	241,15	0,00	5.040,22	7.231,71
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	12	1.440,00	840,00	0,00	67,99	348,00	2.695,99
	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	2.040,00	672,00	0,00	39,99	2.034,06	4.786,05
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	28	3.360,00	2.016,00	0,00	135,98	408,00	5.919,98
	ASSIST.TECNICO	1	130,92	104,73	0,00	0,00	0,00	235,65
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	24,00	154,92
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	120,00	84,00	0,00	0,00	0,00	204,00
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	12,00	132,00
	MOTORISTA	15	1.800,00	1.176,00	0,00	67,99	480,00	3.523,99
	TOTAL	76	9.141,84	4.892,73	0,00	311,95	3.306,06	17.652,58
	TOTAL DO QUADRO	160	29.160,18	8.258,54	8.810,63	1.374,95	24.236,51	71.639,81
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	4	1.118,57	894,84	1.196,08	0,00	5.037,38	8.246,87
	ASSIST. SOCIAL	1	298,78	239,02	1.178,52	0,00	2.408,51	4.124,83
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	172,87	58,34	0,00	24,00	471,30
	DEFENSOR PUBLICO	1	302,82	242,25	0,00	0,00	2.408,51	2.953,58
	DELEGADO DE POLICIA	2	1.332,01	1.065,60	1.777,84	0,00	7.263,74	11.439,19
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	187,18	0,00	48,00	1.067,16
	ENFERMEIRO	1	298,78	239,02	431,24	862,39	1.666,41	3.497,84
	MEDICO	1	298,78	239,02	736,57	0,00	2.408,51	3.682,88
	PROCURADOR DO ESTADO	1	721,34	577,07	1.297,42	0,00	2.456,51	5.052,34
	PROF. COLABORADOR	1	120,00	96,00	292,51	0,00	1.770,08	2.278,59
	PROFESSOR AD-3	1	240,00	192,00	717,64	0,00	1.618,41	2.768,05
	PROFESSOR AD-4	3	966,64	830,66	986,04	0,00	4.026,92	6.810,26
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	277,33	221,86	726,92	0,00	2.420,51	3.646,62
	TECNICO C	1	369,83	295,86	364,34	0,00	1.204,05	2.234,08
	TECNICO D	8	4.753,24	3.802,54	8.090,98	0,00	13.771,17	30.417,93
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.734,08	2.839,85
	TOTAL	30	12.075,21	9.717,39	18.609,59	862,39	50.266,79	91.531,37
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ECONOMISTA	1	246,26	197,00	412,33	0,00	1.642,41	2.498,00
	SERVICOS PRESTADOS	1	360,00	504,00	345,60	0,00	72,00	1.281,60
	SOCIOLOGO	1	246,26	197,00	412,33	0,00	1.654,41	2.510,00
	TECNICO	1	231,11	184,88	197,27	0,00	899,15	1.512,41
	TECNICO C	1	379,01	303,20	460,12	0,00	1.618,41	2.760,74
	TECNICO D	1	379,62	303,69	460,34	0,00	1.654,41	2.798,06
	TOTAL	5	1.842,26	1.689,77	2.287,99	0,00	7.540,79	13.360,81
TEMPORARIO								
	PILOTO DE AERONAVE PAD.C	4	3.881,90	0,00	0,00	876,93	5.874,38	10.633,21
	TOTAL	4	3.881,90	0,00	0,00	876,93	5.874,38	10.633,21
	TOTAL DO QUADRO	40	17.799,37	11.407,16	20.897,58	1.739,32	63.681,96	115.525,39
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	7	5.015,60	0,00	0,00	0,00	5.448,84	10.464,44
	ASSESSOR DE GABINETE I	6	802,80	0,00	57,80	0,00	1.316,26	2.176,86
	ASSESSOR DE GABINETE II	27	9.031,75	0,00	533,19	658,86	8.577,69	18.801,49
	ASSESSOR ESP.GOVERNADOR	66	38.649,63	0,00	1.742,05	0,00	36.955,98	77.347,66
	ASSESSOR ESPECIAL I	120	89.651,86	0,00	13.108,97	10.471,34	140.740,49	253.972,66
	ASSESSOR ESPECIAL II	63	83.422,90	0,00	4.576,13	5.659,40	106.225,34	199.883,77
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	2.281,68	0,00	758,65	0,00	2.077,50	5.117,83
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	CH.DA CASA CIVIL	1	0,00	0,00	1.086,04	0,00	4.392,19	5.478,23
	GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.213,03	5.213,03
	SUB-CH. DA CASA CIVIL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	24,00	3.636,66
	SUB-CH. DA CASA MILITAR	1	0,00	0,00	1.156,04	0,00	2.890,12	4.046,16
	TOTAL	296	236.081,54	0,00	23.018,87	16.789,60	313.861,44	589.751,45
	TOTAL DO QUADRO	296	236.081,54	0,00	23.018,87	16.789,60	313.861,44	589.751,45
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	2	890,28	0,00	130,05	0,00	568,22	1.588,55
	ASSESSOR DE GABINETE I	14	1.811,52	0,00	817,27	0,00	4.394,14	7.022,93
	ASSESSOR DE GABINETE II	5	845,10	0,00	749,25	274,76	2.721,10	4.590,21
	ASSESSOR ESP.GOVERNADOR	12	6.121,69	406,74	2.541,58	0,00	9.090,56	18.160,57
	ASSESSOR ESPECIAL I	22	11.720,40	4.056,90	9.019,32	1.739,32	37.573,47	64.109,41
	ASSESSOR ESPECIAL II	10	5.100,65	4.137,83	10.444,59	0,00	24.157,10	43.840,17
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	2.586,38	335,02	1.294,00	0,00	3.528,16	7.743,56
	TOTAL	68	29.076,02	8.936,49	24.996,06	2.014,08	82.032,75	147.055,40
	TOTAL DO QUADRO	68	29.076,02	8.936,49	24.996,06	2.014,08	82.032,75	147.055,40
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	496	283.041,09	19.665,70	52.727,08	19.903,87	401.778,91	777.116,65
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	496						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
	ASSIST.ADMINIST.II	1	3.246,54	0,00	888,37	0,00	1.011,54	5.146,45
	TOTAL	1	3.246,54	0,00	888,37	0,00	1.011,54	5.146,45
	TOTAL DO QUADRO	1	3.246,54	0,00	888,37	0,00	1.011,54	5.146,45
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	890,28	0,00	549,42	0,00	1.591,76	3.031,46
	SERVENTE REF. I	7	840,00	0,00	126,00	119,70	192,00	1.277,70
	TOTAL	10	1.730,28	0,00	675,42	119,70	1.783,76	4.309,16
	TOTAL DO QUADRO	10	1.730,28	0,00	675,42	119,70	1.783,76	4.309,16
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	DEFENSOR PUBLICO	1	363,39	290,71	358,22	0,00	1.758,08	2.770,40
	TECNICO C	1	369,83	295,86	359,96	0,00	1.770,08	2.795,73
	TOTAL	2	733,22	586,57	718,18	0,00	3.528,16	5.566,13
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	TECNICO D	2	801,46	641,16	823,31	0,00	4.046,18	6.312,11
	TOTAL	2	801,46	641,16	823,31	0,00	4.046,18	6.312,11
	TOTAL DO QUADRO	4	1.534,68	1.227,73	1.541,49	0,00	7.574,34	11.878,24
CARGOS COMISSIONADOS								
	AJUDANTE DE ORDENS	1	0,00	0,00	50,57	0,00	1.011,54	1.062,11
	ASSESSOR	5	6.358,29	0,00	0,00	770,62	2.336,10	9.465,01
	CHEFE DE GABINETE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	CHEFE DE SEGURANCA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	CHEFE MILITAR	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIRETOR PROGR.ESPECIAIS	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	SUB-CHEFE DE GAB.DO VICE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60
	VICE-GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	13	20.086,41	0,00	50,57	770,62	9.449,91	30.357,51
	TOTAL DO QUADRO	13	20.086,41	0,00	50,57	770,62	9.449,91	30.357,51
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	6	4.922,05	628,18	2.256,72	0,00	6.673,48	14.480,43
	COORD PROG. ESPECIAIS	1	369,83	295,86	359,96	0,00	1.770,08	2.795,73
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	379,62	303,69	362,60	0,00	1.734,08	2.779,99
	TOTAL	8	5.671,50	1.227,73	2.979,28	0,00	10.177,64	20.056,15
	TOTAL DO QUADRO	8	5.671,50	1.227,73	2.979,28	0,00	10.177,64	20.056,15
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	28	26.597,91	1.227,73	3.155,85	890,32	19.819,55	51.691,36
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	28						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	18,00	0,00	24,00	162,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	48,00	0,00	48,00	216,00
	MOTORISTA	1	124,39	0,00	49,75	86,40	18,49	279,03
	TOTAL	3	364,39	0,00	115,75	86,40	90,49	657,03
	TOTAL DO QUADRO	3	364,39	0,00	115,75	86,40	90,49	657,03
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	103,99	0,00	36,00	555,98
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.924,21	1.539,36	1.798,71	0,00	4.624,21	9.886,49
	TOTAL	3	2.155,32	1.724,24	1.902,70	0,00	4.660,21	10.442,47
	TOTAL DO QUADRO	3	2.155,32	1.724,24	1.902,70	0,00	4.660,21	10.442,47
CARGOS COMISSIONADOS								
	CONSULT. GER. DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	7	2.519,71	1.724,24	2.018,45	86,40	9.094,89	15.443,69
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	7						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : DEFENSORIA PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	720,00	252,00	245,40	0,00	168,00	1.385,40
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	480,00	180,00	196,80	47,99	96,00	1.000,79
	AUX. DE PORTARIA	2	240,00	0,00	96,00	0,00	84,00	420,00
	AUX. DE CAMPO	1	120,00	0,00	42,00	0,00	36,00	198,00
	BRACAL	1	120,00	0,00	42,00	0,00	72,00	234,00
	MECANOGRAFO	1	120,00	168,00	81,60	0,00	84,00	453,60
	MOTORISTA	2	240,00	0,00	60,00	0,00	96,00	396,00
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	3	360,00	0,00	126,00	0,00	36,00	522,00
	OPERADOR DE FONIA	1	120,00	0,00	36,00	24,00	24,00	204,00
	OPERADOR DE RADIO	2	240,00	0,00	316,92	203,76	144,00	904,68
	SERVENTE	1	120,00	0,00	54,00	0,00	0,00	174,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	360,00	252,00	322,20	78,00	48,00	1.060,20
	TOTAL	27	3.240,00	852,00	1.618,92	353,75	888,00	6.952,67
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AG. DE PORTARIA	1	120,00	84,00	30,60	78,19	12,00	324,79
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	180,00	60,00	0,00	34,20	394,20
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.080,00	336,00	255,00	0,00	252,00	1.923,00
	AUX. ADMINISTRATIVO	3	360,00	84,00	56,40	0,00	48,00	548,40
	BRACAL	6	720,00	84,00	108,60	0,00	168,00	1.080,60
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	6,00	0,00	0,00	126,00
	MOTORISTA	1	120,00	84,00	20,40	0,00	12,00	236,40
	SERVENTE	1	120,00	0,00	24,00	0,00	0,00	144,00
	TELEFONISTA	1	120,00	84,00	30,60	0,00	0,00	234,60
	TOTAL	24	2.880,00	936,00	591,60	78,19	526,20	5.011,99
TEMPORARIO	AG. DE PORTARIA	1	120,00	84,00	0,00	67,99	12,00	283,99
	AUX. DE ADMINISTRACAO	3	360,00	252,00	0,00	0,00	0,00	612,00
	AUX. ADMINISTRATIVO	8	960,00	336,00	0,00	0,00	108,00	1.404,00
	DATILOGRAFO	2	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
	SERVENTE	3	360,00	168,00	0,00	0,00	36,00	564,00
	TOTAL	17	2.040,00	840,00	0,00	67,99	156,00	3.103,99
	TOTAL DO QUADRO	68	8.160,00	2.628,00	2.210,52	499,93	1.570,20	15.068,65
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	124,78	0,00	60,00	1.016,76
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	0,00	43,21	0,00	12,00	271,30
	BIBLIOTECONOMISTA	1	554,64	0,00	166,39	0,00	0,00	721,03
	CONSULTOR JURIDICO	2	2.099,14	2.679,49	566,76	0,00	36,00	5.381,39
	CONTADOR	1	332,80	266,24	299,52	0,00	48,00	946,56
	DEFENSOR PUBLICO	112	37.005,54	66.863,22	23.500,58	5.501,31	22.331,55	155.202,20
	PROFESSOR AD-4	2	560,39	1.055,78	525,62	0,00	1.083,54	3.225,33
	TECNICO A	1	342,06	273,64	406,81	0,00	1.035,54	2.058,05
	TOTAL	122	41.572,88	71.508,13	25.833,67	5.501,31	24.506,63	168.822,62
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ASSIST.TECNICO	4	735,20	569,78	229,26	0,00	88,02	1.622,26
	DEFENSOR PUBLICO	54	16.352,28	29.433,78	7.439,58	2.486,82	10.767,80	66.480,26
	TEC. NIVEL SUPERIOR	4	924,44	1.063,06	433,92	0,00	568,22	2.989,64
	TOTAL	62	18.011,92	31.066,62	8.102,76	2.486,82	11.424,04	71.092,18
TEMPORARIO	ASSIST.TECNICO	1	183,80	0,00	0,00	0,00	58,20	242,00
	DEFENSOR PUBLICO	42	12.718,44	22.892,94	0,00	1.130,40	1.719,54	38.461,32
	TOTAL	43	12.902,24	22.892,94	0,00	1.130,40	1.777,74	38.703,32
	TOTAL DO QUADRO	227	72.487,04	125.467,69	33.736,43	9.118,53	37.808,41	278.618,10
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	3	3.793,29	0,00	0,00	0,00	48,00	3.841,29
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,22	520,22
	CH.DEPTO DE ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	1.770,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770,21
	TOTAL	6	5.563,50	0,00	0,00	0,00	2.302,30	7.865,80
	TOTAL DO QUADRO	6	5.563,50	0,00	0,00	0,00	2.302,30	7.865,80
COMISSIONADOS C/ VINCULO	ASSESSOR	2	644,88	818,71	406,81	0,00	2.047,08	3.917,48
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	231,11	184,88	140,43	0,00	532,22	1.088,64
	CH.DIV.PERIC.VIST.E AVAL.	1	302,82	545,07	464,85	0,00	1.011,54	2.324,28
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	297,88	268,08	394,37	0,00	1.047,54	2.007,87
	CH.DO NUC.REG.4A REGIAO	1	363,39	654,10	405,80	0,00	1.011,54	2.434,83
	CH.DO NUCL.REG.6A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.035,54	2.162,34
	CH.NUC.REG.DA 5A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.023,54	2.150,34
	CH.NUC.REG.DA 8A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.011,54	2.138,34
	CH.NUC.REGIONAL 9A REGIAO	1	302,82	545,07	185,94	0,00	1.071,54	2.105,37
	CH.NUCL.REG.1A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.035,54	2.162,34
	CH.NUCLEO REG.2A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.011,54	2.138,34
	CH.NUCLEO SET.DEF.PUBLICA	5	1.574,67	2.834,38	1.977,81	1.549,35	5.141,70	13.077,91
	CHEFE CENTRO DE ESTUDOS	1	363,39	654,10	550,31	1.100,51	1.758,08	4.426,39
	CHEFE DE GABINETE	1	302,82	545,07	371,88	0,00	1.035,54	2.255,31
	COORD.DO 4 N.REG.EM SOURE	2	909,12	1.090,14	371,88	0,00	2.059,08	4.430,22
	CORREGEDOR GERAL	1	302,82	545,07	631,99	0,00	2.336,10	3.815,98
	DIR.DEFENS.DO INTERIOR	1	302,82	545,07	387,29	0,00	1.794,08	3.029,26
	PROC.GERAL DEF.PUBLICA	1	302,82	545,07	864,64	0,00	3.511,35	5.223,86
	SUBPROCURADOR DE ESTADO	1	302,82	545,07	747,60	0,00	2.914,12	4.509,61
	TOTAL	25	8.018,28	13.045,23	9.296,15	2.649,86	32.389,21	65.398,73
	TOTAL DO QUADRO	25	8.018,28	13.045,23	9.298,15	2.649,86	32.389,21	65.398,73
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	301	86.210,54	128.095,69	35.946,95	9.818,48	41.680,91	301.552,55
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	301						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC ESP DE DESENV ESTRATEGICO DO PA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	650,28	0,00	130,05	0,00	36,00	816,33
	MOTORISTA	1	120,00	84,00	20,40	0,00	24,00	248,40
	TOTAL	2	770,28	84,00	150,45	0,00	60,00	1.064,73
	TOTAL DO QUADRO	2	770,28	84,00	150,45	0,00	60,00	1.064,73
CARGOS COMISSIONADOS	**********	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.324,10	2.670,91
	ASSESSOR DE GABINETE II	1	650,28	0,00	0,00	0,00	24,00	674,28
	ASSESSOR ESPECIAL	1	1.123,94	0,00	0,00	0,00	36,00	1.159,94
	ASSESSOR ESPECIAL I	5	12.138,12	0,00	404,60	0,00	36,00	12.578,72
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	24,00	3.636,66
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	10	17.525,00	0,00	751,41	0,00	6.788,29	25.064,70
	TOTAL DO QUADRO	10	17.525,00	0,00	751,41	0,00	6.788,29	25.064,70
COMISSIONADOS C/ VINCULO	ASSESSOR DE GABINETE II	1	650,28	0,00	130,05	0,00	36,00	816,33
	TOTAL	1	650,28	0,00	130,05	0,00	36,00	816,33
	TOTAL DO QUADRO	1	650,28	0,00	130,05	0,00	36,00	816,33
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	12	18.295,28	84,00	901,86	0,00	6.848,29	26.129,43
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	12						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : ACAO SOCIAL INTEG AO PALACIO GOV.

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	14	15.389,95	0,00	533,21	0,00	1.940,77	17.863,93
	CH.DIV.ASSESS.MUNICIPAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	24,00	1.288,43
	CH.DIV.CADASTRAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.276,43
	CH.DIV.DE PAGAMENTO	1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
	CH.DIV.GERACAO DE RENDA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.TRIAGEM E CADASTRO	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.DIVISAO DE LEGALIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	36,00	1.300,43
	CHEFE DA TESOURARIA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	202,30	404,57	1.011,54	1.618,41
	COORD.APOIO ATIV.PRODUTIV	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.ARTICUL.MUNICIPAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	VICE PRESIDENTE	1	0,00	0,00	722,53	0,00	2.890,12	3.612,65
	TOTAL	29	33.272,63	0,00	1.812,07	404,57	12.281,70	47.770,97
	TOTAL DO QUADRO	29	33.272,63	0,00	1.812,07	404,57	12.281,70	47.770,97
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	29	33.272,63	0,00	1.812,07	404,57	12.281,70	47.770,97
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	29						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	22	2.640,00	1.344,00	966,70	131,19	888,44	5.990,33
	AGENTE ADMINISTRATIVO	61	15.861,29	1.848,00	3.426,20	756,46	2.664,11	24.558,06
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	240,00	168,00	112,20	12,00	140,40	672,60
	AUX. DE ENGENHARIA	2	240,00	84,00	85,20	12,00	42,49	463,69
	AUX. TECNICO	5	1.794,65	274,92	388,45	0,00	576,42	3.036,44
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	27,49	0,00	12,00	176,95
	AUX.TECNICO D	1	221,12	0,00	222,40	0,00	520,22	963,74
	DATILOGRAFO	12	3.114,71	504,00	663,12	127,36	382,44	4.791,63
	MECANOGRAFO NIV. II	5	660,00	252,00	239,40	24,00	230,87	1.346,27
	MENSAGEIRO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00
	MOTORISTA	6	728,78	336,00	113,18	12,43	150,49	1.340,88
	SERVENTE REF. I	1	120,00	0,00	18,00	0,00	48,00	186,00
	TOTAL	119	25.818,01	4.810,92	6.302,34	1.075,44	5.657,88	43.664,59

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	84,00	0,00	0,00	24,00	228,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	120,00	84,00	0,00	12,00	0,00	216,00
	BOMBEIRO	4	480,00	336,00	0,00	103,99	60,00	979,99
	TELEFONISTA	1	120,00	84,00	0,00	0,00	0,00	204,00
	TOTAL	**7**	**840,00**	**588,00**	**0,00**	**115,99**	**84,00**	**1.627,99**
	TOTAL DO QUADRO	**126**	**26.658,01**	**5.395,92**	**6.302,34**	**1.191,43**	**5.741,88**	**45.292,58**
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	45	15.134,12	8.060,78	11.089,84	2.631,13	24.408,70	61.324,57
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	367,56	0,00	809,23	1.592,78
	CONSULTOR JURIDICO	13	13.644,41	10.915,45	6.939,13	3.641,66	7.062,21	42.202,86
	CONTADOR	1	231,11	184,88	83,19	46,22	0,00	545,40
	ECONOMISTA	5	3.082,04	739,52	1.127,55	543,92	1.172,23	6.675,26
	PROF. COLABORADOR	1	268,09	214,47	144,76	0,00	0,00	627,32
	PSICOLOGO	2	480,09	384,06	259,81	800,07	1.776,57	3.700,60
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	4	924,44	739,52	686,89	1.234,02	1.093,57	4.678,44
	TECNICO A	1	305,08	244,06	312,13	0,00	1.011,54	1.872,81
	TECNICO D	2	1.026,58	821,26	2.461,55	0,00	4.617,90	8.927,29
	TOTAL	**75**	**35.337,07**	**22.488,88**	**23.472,41**	**8.897,02**	**41.951,95**	**132.147,33**
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	PEDAGOGO	1	246,26	197,00	96,34	353,23	520,22	1.413,05
	TECNICO D	1	435,90	348,72	619,34	0,00	2.348,10	3.752,06
	TOTAL	**2**	**682,16**	**545,72**	**715,68**	**353,23**	**2.868,32**	**5.165,11**
	TOTAL DO QUADRO	**77**	**36.019,23**	**23.034,60**	**24.188,09**	**9.250,25**	**44.820,27**	**137.312,44**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	14	14.631,29	0,00	63,22	120,41	228,00	15.042,92
	COORD DE PATRIMONIO	1	3.179,14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.179,14
	COORD.CARGOS E SALARIOS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.DES.CULT.ORGANIZAC.	1	0,00	0,00	364,15	0,00	1.734,08	2.098,23
	COORD.ESTR.ORGANIZACIONAI	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	36,00	2.203,60
	COORD.NUC.DESENV.ORGANIZ.	1	0,00	0,00	693,63	0,00	1.734,08	2.427,71
	COORD.SISTEMAS E METODOS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	12,00	2.179,60
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,12	2.890,12
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.356,19	4.356,19
	TOTAL	**22**	**24.313,23**	**0,00**	**1.121,00**	**120,41**	**10.990,47**	**36.545,11**
	TOTAL DO QUADRO	**22**	**24.313,23**	**0,00**	**1.121,00**	**120,41**	**10.990,47**	**36.545,11**
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	34	19.905,74	5.821,47	9.368,51	4.077,28	21.944,28	61.117,28
	CH.NUCLEO REG. SANTAREM	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.035,54	1.737,03
	CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	65,02	0,00	24,00	739,30
	COORD ADM. MATERIAL	1	231,11	184,88	752,52	0,00	1.770,08	2.938,59
	COORD ALOCACAO DE R.H	1	2.167,60	0,00	541,90	0,00	12,00	2.721,50
	COORD CADASTRO DE R.H	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.734,08	2.679,92
	COORD DE MATERIAL	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.011,54	1.713,03
	COORD DE PATRIMONIO	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.047,54	1.891,78
	COORD GARAGEM DO ESTADO	1	120,00	0,00	122,70	12,00	301,01	555,71
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	1	506,25	405,00	1.322,63	0,00	1.758,08	3.991,96
	COORD SERVICOS AUXILIARES	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.011,54	1.713,03
	COORD TRANSP. OFICIAIS	1	2.167,60	0,00	541,90	216,76	24,00	2.950,26
	COORD.CONTROLE VEICULOS	1	120,00	0,00	61,35	0,00	301,01	482,36
	DIR DE DESENV ORGANIZ.	1	435,90	348,72	619,34	0,00	2.348,10	3.752,06
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	1.049,57	839,65	840,26	0,00	2.324,10	5.053,58
	DIR DE RECURSOS MATERIAIS	1	2.890,13	0,00	867,03	0,00	24,00	3.781,16
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	520,33	416,26	1.138,92	0,00	2.859,82	4.935,33
	TOTAL	**50**	**31.966,28**	**8.977,36**	**17.973,48**	**4.306,04**	**39.530,72**	**102.753,88**
	TOTAL DO QUADRO	**50**	**31.966,28**	**8.977,36**	**17.973,48**	**4.306,04**	**39.530,72**	**102.753,88**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	505,78
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	505,78
	TOTAL	**3**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.011,56**	**1.011,56**
	TOTAL DO QUADRO	**3**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.011,56**	**1.011,56**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**228**	**86.990,47**	**28.433,52**	**31.811,43**	**10.562,09**	**82.564,18**	**220.161,69**
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	**225**						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	45	5.400,00	0,00	1.626,00	431,94	1.452,00	8.909,94
	AGENTE ADMINISTRATIVO	56	6.720,00	0,00	2.753,92	419,41	3.330,35	13.223,68
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	24	2.951,40	0,00	1.174,70	826,31	1.250,42	6.202,83
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	240,00	0,00	66,00	24,00	36,00	366,00
	AGENTE DE CARPINTARIA	1	120,00	0,00	30,00	24,00	60,00	234,00
	AGENTE DE ELETRICIDADE	2	240,00	0,00	78,00	60,00	58,20	436,20
	AGENTE DE MECANICA	5	600,00	0,00	240,00	179,99	192,00	1.211,99
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	240,00	0,00	60,00	48,00	72,00	420,00
	AUX. DE ENGENHARIA	3	366,80	0,00	104,04	72,00	110,22	653,06
	AUX. DE ESCRITORIO	1	120,00	0,00	30,00	0,00	26,79	176,79
	AUX. DE MECANICO	2	240,00	0,00	60,00	24,90	108,00	432,90
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	7	860,40	0,00	319,14	364,98	312,00	1.856,52
	AUX. TECNICO	6	2.086,35	0,00	600,54	716,67	397,01	3.800,57
	AUX. VETERINARIO	8	960,00	0,00	240,00	249,99	262,20	1.712,19
	AUX.DE ADMINT.REF.III	2	240,00	0,00	48,00	0,00	54,49	342,49
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	17	2.040,00	0,00	744,00	243,08	696,00	3.723,08
	BRACAL	33	3.960,00	0,00	1.026,00	523,58	1.536,00	7.045,58
	CARPINTEIRO	3	360,00	0,00	90,00	154,89	132,00	736,89
	COMANDANTE	2	240,00	0,00	72,00	51,99	132,00	495,99
	CONTINUO	1	120,00	0,00	36,00	0,00	72,00	228,00
	DATILOGRAFO	3	360,00	0,00	96,00	0,00	144,99	600,99
	ENCARREGADO DE REVENDA	1	120,00	0,00	36,00	51,99	24,00	231,99
	ENUMERADOR	2	240,00	0,00	60,00	24,00	48,00	372,00
	LANTERNEIRO	1	120,00	0,00	30,00	24,00	72,00	246,00
	MECANICO	1	120,00	0,00	30,00	0,00	12,00	162,00
	MOTORISTA	18	2.234,63	0,00	708,69	303,13	636,00	3.882,45
	MOTORISTA FLUVIAL	1	161,54	0,00	40,38	0,00	12,00	213,92
	MOTORISTA MARITIMO	1	161,54	0,00	56,53	0,00	60,00	278,07
	MOTORISTA NIV. 8	1	120,00	0,00	54,00	86,40	36,00	296,40
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	24,00	47,99	36,00	227,99
	PASTOR	1	120,00	0,00	30,00	0,00	72,00	222,00
	PEDREIRO	1	120,00	0,00	30,00	98,70	48,00	296,70
	PRATICO RURAL	5	600,00	0,00	225,80	72,90	469,01	1.367,71
	SERINGUEIRO	1	120,00	0,00	30,00	0,00	72,00	222,00
	SUP.SERVICOS GERAIS	1	120,00	0,00	36,00	0,00	30,49	186,49
	TEC. DE CONTABILIDADE	9	1.110,60	0,00	351,69	104,87	249,38	1.816,54
	TEC. DE CONTABILIDADE A	1	2.890,13	0,00	1.589,57	1.493,08	0,00	5.972,78
	TECNICO AGRICOLA	1	137,46	0,00	34,36	0,00	12,00	183,82
	TOPOGRAFO N-11	1	120,00	0,00	66,00	0,00	0,00	186,00
	VAQUEIRO	1	120,00	0,00	30,00	0,00	48,00	198,00
	VIGIA	10	1.200,00	0,00	276,00	47,99	528,00	2.051,99
	TOTAL	**264**	**38.520,85**	**0,00**	**13.233,38**	**6.770,78**	**12.899,55**	**71.424,54**
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	15	1.800,00	0,00	372,00	152,98	578,79	2.903,77
	AGENTE ADMINISTRATIVO	25	4.144,43	0,00	850,68	72,00	867,36	5.954,47
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	1	123,40	0,00	30,85	12,75	38,79	205,79
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	120,00	0,00	24,00	24,00	60,00	228,00
	AGENTE DE CARPINTARIA	1	120,00	0,00	24,00	36,00	24,00	204,00
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	120,00	0,00	24,00	36,00	36,00	216,00
	AGENTE DE MECANICA	1	120,00	0,00	48,00	24,00	36,00	228,00
	ASSESSOR	10	1.621,64	443,72	427,98	24,00	192,00	2.709,34
	AUX. DE ESCRITORIO	1	120,00	0,00	24,00	0,00	48,00	192,00
	AUX. DE INFORMATICA	1	120,00	0,00	24,00	0,00	36,00	180,00
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	240,00	0,00	42,00	0,00	36,00	318,00
	AUX. TECNICO	7	2.089,19	0,00	361,45	48,00	94,20	2.592,84
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	24,00	0,00	26,79	170,79
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	8	960,00	0,00	162,00	144,65	192,00	1.458,65
	BRACAL	61	7.320,00	0,00	1.374,00	536,73	2.022,49	11.253,22
	BUROCRATA	1	154,31	0,00	233,17	0,00	1.023,54	1.411,02
	CAPATAZ	5	600,00	0,00	120,00	36,00	300,00	1.056,00
	CLASSIFICADOR	2	240,00	0,00	54,00	121,50	48,00	463,50
	ENUMERADOR	1	120,00	0,00	24,00	107,99	36,00	287,99
	LAVADOR	1	120,00	0,00	24,00	24,00	0,00	168,00
	MOCO DE CONVES	1	120,00	0,00	36,00	0,00	24,00	180,00
	MOTOCICLISTA	1	124,39	0,00	24,87	0,00	72,00	221,26
	MOTORISTA	6	741,95	0,00	185,23	51,99	168,00	1.147,17
	MOTORISTA FLUVIAL	3	484,62	0,00	137,29	129,60	100,15	851,66
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00
	PINTOR	1	120,00	0,00	30,00	24,00	12,00	186,00
	SERINGUEIRO	4	480,00	0,00	96,00	0,00	264,00	840,00
	SERVENTE	4	480,00	0,00	78,00	45,99	84,00	687,99
	SUP.SERVICOS GERAIS	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00
	TECNICO AGRICOLA	8	1.099,68	0,00	263,56	106,84	865,50	2.335,58
	VIGIA	11	1.320,00	0,00	234,00	47,99	420,00	2.021,99
	TOTAL	**187**	**25.583,61**	**443,72**	**5.389,08**	**1.807,01**	**7.725,61**	**40.949,03**
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	4	480,00	0,00	0,00	0,00	48,00	528,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	840,00	0,00	0,00	59,40	207,78	1.107,18
	AUX.DE ADMINT.REF.III	1	120,00	0,00	0,00	0,00	36,00	156,00
	VIGIA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	108,00	348,00
	TOTAL	**14**	**1.680,00**	**0,00**	**0,00**	**59,40**	**399,78**	**2.139,18**
	TOTAL DO QUADRO	**485**	**65.784,46**	**443,72**	**18.622,44**	**8.637,19**	**21.024,94**	**114.512,75**
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	3	831,99	665,58	782,93	0,00	1.782,08	4.062,58
	ASSIST. SOCIAL	4	2.055,99	1.644,78	1.810,02	48,00	1.095,54	6.654,33
	BIBLIOTECONOMISTA	2	554,66	443,72	477,51	0,00	1.035,54	2.511,43
	CONSULTOR JURIDICO	5	5.247,85	4.198,25	3.589,50	0,00	72,00	13.107,60
	CONTADOR	1	1.020,00	816,00	1.530,03	255,00	1.746,08	5.367,11
	ECONOMISTA	4	1.109,32	887,44	474,20	0,00	120,00	2.590,96
	ENG. AGRONOMO	69	42.786,53	34.229,06	30.927,00	1.831,93	17.376,00	127.150,52
	ENG. FLORESTAL	2	554,66	443,72	374,38	0,00	60,00	1.432,76
	GERENTE	1	277,33	0,00	69,33	0,00	0,00	346,66
	MEDICO	1	277,33	221,86	124,79	24,00	0,00	647,98
	MEDICO VETERINARIO	28	11.551,92	9.241,44	7.772,71	1.524,19	6.414,45	36.504,71
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	277,33	221,86	149,75	24,00	0,00	672,94
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	1	554,64	0,00	110,92	0,00	0,00	665,56
	TOTAL	**122**	**67.099,55**	**53.013,71**	**48.193,07**	**3.707,12**	**29.701,89**	**201.715,14**

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	6	1.663,98	1.331,16	1.119,21	199,20	1.828,28	6.141,83
	ASSESSOR	1	277,33	221,86	99,83	0,00	24,00	623,02
	ASSESSOR RELAC. PUBLICAS	2	554,66	443,72	149,74	0,00	24,00	1.172,12
	ASSIST. SOCIAL	1	277,33	221,86	99,83	24,00	12,00	635,02
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST.JURIDICO	1	277,33	221,86	99,83	0,00	12,00	611,02
	BIBLIOTECARIO	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.011,54	2.039,48
	BIOLOGO	1	277,33	221,86	450,21	0,00	1.035,54	1.987,94
	CONSULTOR JURIDICO	1	874,64	699,71	236,15	0,00	24,00	1.834,50
	CONTADOR	1	277,33	221,86	174,71	0,00	36,00	709,90
	ECONOMISTA	14	6.202,66	4.962,09	3.252,16	199,65	2.251,08	16.867,63
	ENG. AGRONOMO	59	26.833,18	21.466,36	11.985,59	974,02	12.866,26	74.125,41
	ENG. FLORESTAL	6	1.663,98	1.331,16	659,34	0,00	221,15	3.875,63
	MEDICO	1	277,33	221,86	99,83	24,00	24,00	647,02
	MEDICO VETERINARIO	19	7.905,28	6.324,16	3.989,60	566,11	6.788,47	25.573,62
	NUTRICIONISTA	2	554,66	443,72	721,20	231,97	753,63	2.705,18
	SOCIOLOGO	2	554,66	443,72	224,62	0,00	36,00	1.259,00
	TOTAL	118	48.748,01	38.998,81	23.893,60	2.218,95	26.947,95	140.808,32
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	0,00	46,22	36,00	498,21
	ASSIST.JURIDICO	1	231,11	184,88	0,00	46,22	24,00	486,21
	BIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	12,00	427,99
	TOTAL	3	693,33	554,64	0,00	92,44	72,00	1.412,41
	TOTAL DO QUADRO	243	118.541,89	92.587,16	72.086,67	6.018,51	56.721,64	343.935,87
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	9	9.826,44	0,00	0,00	638,16	84,00	10.548,60
	CH.DA DIV.PROJ. ESPECIAIS	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO I	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO II	2	722,54	0,00	0,00	0,00	0,00	722,54
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	DIR DE APOIO TECNICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO DE PROG.PROJ.ES	1	0,00	0,00	346,81	0,00	1.734,08	2.080,89
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	12,00	3.624,66
	DIRETOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.368,19	4.368,19
	TOTAL	19	21.134,08	0,00	498,54	638,16	7.209,81	29.480,59
	TOTAL DO QUADRO	19	21.134,08	0,00	498,54	638,16	7.209,81	29.480,59
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	9	3.759,99	2.623,98	4.137,13	24,00	8.154,03	18.699,13
	CH.DA DIV.DE COMUNICACAO	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.011,54	2.039,48
	CH.DA DIV.DE ESTATISTICA	1	1.020,00	816,00	711,88	0,00	1.035,54	3.583,42
	CH.DA DIV.DE ORC.SETORIAL	1	1.020,00	816,00	569,50	0,00	1.035,54	3.441,04
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	277,33	221,86	902,14	0,00	1.035,54	1.836,87
	CH.DA DIV.DE PROM. ANIMAL	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.047,54	1.773,33
	CH.DA DIV.DE PROM.VEGETAL	1	1.020,00	816,00	854,26	0,00	1.023,54	3.713,80
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	154,31	0,00	233,17	0,00	1.023,54	1.411,02
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	0,00	1.517,31
	CH.DIV.APOIO AGRICULTURA	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.035,54	1.987,94
	CH.DIV.CLAS.PROD.VEGETAIS	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.059,54	2.087,48
	CH.DIV.DE ANALISE E AVAL.	1	277,33	221,86	604,29	0,00	1.023,54	2.127,02
	CH.DIV.DE ASSIST. SOCIAL	1	1.224,00	979,20	1.285,89	24,00	1.023,54	4.536,63
	CH.DIV.EXEC.EXTRA-ORCAMEN	1	1.264,43	0,00	316,10	526,79	0,00	2.107,32
	CH.DIV.INFORM.MERC.AGRIC.	1	1.224,00	979,20	964,42	0,00	1.023,54	4.191,16
	CH.DIV.MANUT.E SEGURANCA	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.011,54	2.039,48
	CH.DIV.ORCAMENTARIA	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	0,00	1.454,09
	CH.DIV.PLANEJAM.SETORIAL	1	277,33	221,86	830,90	0,00	1.047,54	2.377,63
	CH.DIV.REG.APOIO TECNICO	5	2.333,32	1.866,64	1.927,03	660,22	5.237,70	12.024,91
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO I	5	1.092,85	665,58	973,13	24,00	2.721,10	5.476,66
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO II	10	3.804,11	2.741,30	1.755,77	676,22	3.034,10	12.011,50
	CHEFE DA BIBLIOTECA	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.035,54	1.912,41
	COORD.DO 1 NUC.REG.CASTAN	1	1.224,00	979,20	787,45	0,00	1.758,08	4.748,73
	COORD.DO 2 NUC.REG.SANTAR	1	277,33	221,86	558,31	24,00	1.758,08	2.839,58
	COORD.DO 3 NUC.REG.MARABA	1	277,33	221,86	334,99	24,00	1.734,08	2.592,26
	COORD.DO 4 N.REG.EM SOURE	1	277,33	221,86	558,31	24,00	1.758,08	2.839,58
	COORD.DO 5 NUC.REG.ABAET.	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.770,08	2.715,92
	COORD.DO 6 NUC.REG.ALTAM.	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.758,08	2.592,26
	COORD.NUC.DESENV.ORGANIZ.	1	277,33	221,86	669,98	0,00	1.734,08	2.903,25
	DIR DPTO DE PLANEJAMENTO	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.770,08	2.715,92
	DIR DPTO FINANCEIRO	1	1.224,00	979,20	1.181,18	0,00	1.734,08	5.118,46
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	1.020,00	816,00	1.530,03	255,00	1.746,08	5.367,11
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	2.890,13	0,00	1.589,57	1.493,08	0,00	5.972,78
	DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	277,33	221,86	558,31	0,00	1.746,08	2.803,58
	TOTAL	59	31.518,61	18.849,92	27.548,31	3.755,31	53.886,91	135.559,06
	TOTAL DO QUADRO	59	31.518,61	18.849,92	27.548,31	3.755,31	53.886,91	135.559,06
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	747	203.460,43	93.010,88	91.207,65	15.293,86	84.956,39	487.929,21
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	747						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	24	2.880,00	0,00	708,00	169,99	519,77	4.277,76
	AGENTE ADMINISTRATIVO	46	5.520,00	0,00	1.705,06	348,77	2.536,14	10.109,97
	AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	120,00	0,00	36,00	0,00	30,49	186,49
	ATENDENTE REF.I	2	240,00	0,00	48,00	0,00	48,00	336,00
	AUX. DE ENGENHARIA	1	120,00	0,00	24,00	0,00	24,00	168,00
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	360,00	0,00	72,00	0,00	82,20	514,20
	AUX. TECNICO	19	3.732,17	0,00	636,67	0,00	228,98	4.597,82
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	120,00	0,00	24,00	0,00	12,00	156,00
	AUX.DE ADMINT.REF.III	5	600,00	0,00	120,00	47,99	114,49	882,48
	AUX.DE BIBLIDT.REF.XXVI	1	137,46	0,00	27,49	0,00	0,00	164,95
	AUX.REF. XX	3	360,00	0,00	72,00	47,99	48,00	527,99
	MOTORISTA	2	248,78	0,00	111,94	0,00	96,00	456,72
	OPERADOR DE SOM REF. V	1	120,00	0,00	24,00	0,00	0,00	144,00
	SERVENTE REF. I	2	240,00	0,00	48,00	0,00	42,49	330,49
	TOTAL	112	14.918,41	0,00	3.675,16	614,74	3.782,56	22.990,87
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	30,00	0,00	0,00	150,00
	AGENTE DE LIMPEZA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	24,00	264,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	120,00	0,00	0,00	0,00	24,00	144,00
	AUX. TESOUREIRO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	AUX.DE ARQUIVO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	36,00	156,00
	AUX.DE FOTOGRAFIA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	18,49	138,49
	AUX.DE SECRETARIA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	BILHETEIRO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	12,00	132,00
	CAMAREIRA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	24,00	144,00
	COSTUREIRA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	36,00	156,00
	ENCARREGADO DE LIMPEZA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	48,00	288,00
	MAQUINISTA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	18,49	258,49
	MOTORISTA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	48,00	168,00
	PROTOCOLISTA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	60,00	180,00
	RECEPCIONISTA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	42,49	282,49
	TELEFONISTA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	48,00	288,00
	TOTAL	21	2.520,00	0,00	30,00	0,00	439,47	2.989,47
CELETISTA								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	195,54	0,00	0,00	0,00	521,24	716,78
	COORD. DE PRODUCAO	1	808,05	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.542,13
	EDITOR	1	769,57	0,00	0,00	0,00	520,22	1.289,79
	TOTAL	3	1.773,16	0,00	0,00	0,00	2.775,54	4.548,70
	TOTAL DO QUADRO	136	19.211,57	0,00	3.705,16	614,74	6.997,57	30.529,04
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	ARQUITETO	9	2.126,21	1.700,90	1.674,62	0,00	5.307,77	10.809,50
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	2	432,18	345,74	136,13	0,00	24,00	938,05
	BIBLIOTECONOMISTA	25	5.777,75	4.622,00	2.495,75	698,60	415,63	14.009,73
	CONSULTOR JURIDICO	7	6.472,34	5.177,85	4.583,48	1.163,53	3.371,64	20.768,84
	CONTADOR	1	231,11	184,88	83,19	166,37	36,00	701,55
	ECONOMISTA	4	924,44	739,52	873,79	931,60	1.810,77	5.280,12
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	83,19	0,00	0,00	499,18
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	1	282,60	226,08	178,03	0,00	0,00	686,71
	ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	1	264,11	0,00	0,00	0,00	0,00	264,11
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	143,89	0,00	315,46	875,34
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	3	693,33	554,64	207,97	0,00	36,00	1.491,94
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	6	1.386,66	1.109,28	582,34	0,00	72,00	3.150,28
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	231,11	184,88	204,58	0,00	618,92	1.239,49
	TECNICO B	2	634,43	507,54	228,39	0,00	0,00	1.370,36
	TOTAL	64	19.918,49	15.723,07	11.475,35	2.960,10	12.008,19	62.085,20
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	TECNICO A	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	TOTAL	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
CELETISTA								
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	640,39	0,00	102,46	0,00	0,00	742,85
	TOTAL	1	640,39	0,00	102,46	0,00	0,00	742,85
	TOTAL DO QUADRO	86	22.726,48	15.723,07	11.686,19	2.960,10	12.008,19	65.104,03
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	6	7.225,32	0,00	216,76	0,00	1.059,54	8.501,62
	COORD DE ESPORTE DE MASSA	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD DE PROMOCOES	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD DOC. E INFORMACOES	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD MODULOS ESP. INTER	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD.ESPORTE ALTO NIVEL	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	86,70	0,00	1.734,08	1.820,78
	DIR DO ARQUIVO PUBLICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	DIR DO MUSEU DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	DIR DO TEATRO DA PAZ	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO DE CULTURA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO DE ESPOR E LAZER	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	DIR DPTO DE TURISMO	1	0,00	0,00	433,52	0,00	1.734,08	2.167,60
	DIR DPTO PAT H. ART E CUL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	12,00	2.179,60
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	722,53	0,00	36,00	4.371,19
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	1.303,25	0,00	4.368,19	5.671,44
	TOTAL	22	19.508,40	0,00	2.782,78	0,00	14.146,13	36.417,29
	TOTAL DO QUADRO	22	19.508,40	0,00	2.782,78	0,00	14.146,13	36.417,29

CONTINUA NO CADERNO 7

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 7

0449

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.551 BELÉM - QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1997

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	2	1.495,54	184,88	538,38	0,00	1.071,54	3.290,34
	CHEFE DE GABINETE	1	120,00	0,00	256,08	0,00	520,22	896,30
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	1	231,11	184,88	322,51	0,00	1.734,08	2.472,58
	COORD PAT. H. ART. CIENT.	1	120,00	0,00	81,80	0,00	289,01	490,81
	DIR ADJUNTO TEATRO DA PAZ	1	769,57	0,00	0,00	0,00	520,22	1.289,79
	DIR BIBLIOTECA E ARQ PUBL	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	DIR MUSEU DA IMAGEM E SOM	1	231,11	184,88	430,01	0,00	1.758,08	2.604,08
	DIR TEATRO EXPERI DO PARA	1	808,05	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.542,13
	DIRETOR JURIDICO	2	315,54	0,00	96,03	245,39	1.041,46	1.698,42
	SECR CAM. LETRAS E ARTES	1	874,64	699,71	745,34	0,00	289,01	2.608,70
	SECR GER. CONS. EST. CUL.	1	874,64	699,71	905,06	1.163,53	1.011,54	4.654,48
	SECR. CAMARA/CHPHA/PA	1	874,64	699,71	838,51	0,00	289,01	2.701,87
	SECR. COMISSAO/LN-PA	1	120,00	0,00	143,15	0,00	301,01	564,16
	TOTAL	15	9.002,44	2.653,77	4.465,25	1.408,92	10.559,28	28.089,64
	TOTAL DO QUADRO	15	9.002,44	2.653,77	4.465,25	1.408,92	10.559,28	28.089,64
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	13	0,00	0,00	0,00	0,00	3.287,57	3.287,57
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	505,78
	TOTAL	14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.793,35	3.793,35
	TOTAL DO QUADRO	14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.793,35	3.793,35
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	238	61.448,45	15.723,07	18.154,11	3.574,84	38.945,24	135.843,71
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	224						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	3.200	384.329,00	0,00	109.922,09	43.666,56	126.764,51	664.682,16
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.409	172.360,27	0,00	44.687,07	25.511,92	47.962,42	290.521,68
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	156	18.720,00	0,00	3.888,40	1.502,46	5.736,00	29.846,86
	AGENTE DE CARPINTARIA	3	360,00	0,00	72,00	67,20	132,00	631,20
	AGENTE DE ELETRICIDADE	3	360,00	0,00	76,80	120,75	24,00	581,55
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	2	240,00	0,00	48,00	0,00	0,00	288,00
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	4	480,00	0,00	114,00	68,40	84,00	746,40
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	35	9.454,77	5.056,54	4.905,57	1.787,43	3.302,96	24.507,27
	AUX. DE DISCIPLINA	24	2.880,00	0,00	624,00	112,39	726,49	4.342,88
	AUX. DE ENGENHARIA	2	246,80	0,00	98,72	0,00	60,00	405,52
	AUX. TECNICO	6	1.007,84	0,00	342,77	830,29	1.445,74	3.626,64
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	1.384,43	0,00	376,10	0,00	22,20	1.782,73
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	20,61	78,30	24,00	260,37
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	238,73	0,00	95,49	166,50	24,00	524,72
	DATILOGRAFO	100	12.000,00	0,00	2.325,20	1.835,16	2.226,81	18.387,17
	ESCR. DATILOG. REF.III	1.083	131.104,43	0,00	24.176,75	12.879,61	31.730,55	199.891,34
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	24,00	0,00	42,49	186,49
	INSPETOR DE ALUNOS	395	47.400,00	0,00	14.964,10	3.388,83	15.789,78	81.542,71
	INSPETOR DE ALUNOS REF.II	5	600,00	0,00	90,00	91,98	168,00	949,98
	MECANOGRAFO NIV. II	2	240,00	0,00	140,00	0,00	36,00	416,00
	MOTORISTA	15	1.808,78	0,00	791,93	1.088,17	721,01	4.409,89
	MOTORISTA NIV. B	8	981,95	0,00	214,13	602,10	276,00	2.074,18
	PROF. ASSISTENTE PA-A	2.812	504.169,25	176.306,06	129.063,69	8.658,55	122.742,91	940.940,46
	PROF. ASSISTENTE PA-B	486	92.198,00	30.606,96	37.405,69	1.800,84	25.433,55	187.445,04
	PROF. ASSISTENTE PA-C	3	600,00	360,96	61,76	19,44	96,00	1.138,16
	PROF. ASSISTENTE PA-D	76	14.638,41	18.711,52	3.428,18	273,12	1.418,20	38.469,43
	PROF. COLABORADOR	961	275.497,46	184.709,62	89.316,95	19.462,65	44.627,65	613.614,33
	PROF. PRIMARIO EP-3	1	240,00	192,00	216,00	0,00	12,00	660,00
	PROFESSOR	3	720,00	262,08	212,77	0,00	96,00	1.290,85
	PROFESSOR AD-1	7.555	1.538.632,49	624.852,91	451.660,91	23.162,43	312.148,51	2.950.457,25
	PROFESSOR AD-2	1.910	429.816,40	213.488,62	165.021,86	6.083,81	75.940,49	890.351,18
	SECR. DE UND. 2 GRAU - B	2	240,00	0,00	48,00	102,14	66,49	456,63
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	2	240,00	0,00	54,00	54,15	42,49	390,64
	SERVENTE N-1	2	240,00	0,00	54,00	47,99	120,00	461,99
	SERVENTE REF. I	3.354	402.480,00	0,00	76.752,82	32.694,06	131.461,85	643.388,73
	TEC. DE CONTABILIDADE	10	2.375,03	0,00	1.070,28	251,34	294,80	3.991,25
	TECNICO AGRICOLA	1	137,46	0,00	34,36	0,00	36,00	207,82
	VIGIA REF. I	658	78.960,00	0,00	16.320,28	23.413,29	22.710,49	141.404,06
	TOTAL	24.293	4.127.638,96	1.254.547,27	1.178.719,28	209.821,86	974.546,19	7.745.273,56
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	978,84	0,00	184,16	212,87	431,21	1.807,08
	ASSIST. ADMINIST.	1	120,00	0,00	12,00	0,00	36,00	168,00
	AUX.DE SECRETARIA	19	2.280,00	0,00	222,00	266,18	367,47	3.135,65
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	120,00	0,00	12,00	0,00	18,49	150,49
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	435	52.200,00	0,00	5.225,18	4.828,36	8.970,56	71.224,10
	INS.DE ENSINO_EE/1	2	240,00	0,00	18,00	0,00	36,00	294,00
	MERENDEIRA	194	23.280,00	0,00	1.914,00	1.231,43	5.850,49	32.275,92
	MOTORISTA	2	240,00	0,00	6,00	0,00	48,00	294,00
	PEDREIRO	1	120,00	0,00	12,00	30,66	48,00	210,66
	PINTOR	2	240,00	0,00	18,00	119,20	48,00	425,20
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	1	240,00	87,36	16,36	0,00	72,00	415,72
	PROF. ASSISTENTE PA-B	1	180,00	0,00	9,00	31,48	12,00	232,48
	PROF. ASSISTENTE PA-D	1	240,00	270,72	51,07	72,16	12,00	645,95
	PROF. REGENTE EP-2	1	180,00	0,00	18,00	0,00	54,49	252,49
	PROFESSOR	2.648	546.162,04	361.200,09	71.896,47	54.050,73	67.018,77	1.100.328,10
	PROFESSOR AD-1	1	240,00	134,88	0,00	0,00	0,00	374,88
	SERVENTE	868	104.160,00	0,00	10.223,20	7.945,47	24.082,91	146.411,58
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	120,00	0,00	18,00	66,12	60,00	264,12
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	TECNICO AGRICOLA	1	137,46	0,00	20,61	0,00	36,00	194,07
	VIGIA	319	38.280,00	0,00	2.727,20	9.057,85	7.092,00	57.157,05
	TOTAL	4.509	769.998,34	361.693,05	92.621,25	77.912,51	114.294,39	1.416.519,54
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	36,00	156,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	4	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00
	AUX.DE SECRETARIA	155	18.600,00	0,00	0,00	899,19	2.557,01	22.056,20
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1.718	206.160,00	0,00	0,00	14.310,39	25.494,49	245.964,88
	MERENDEIRA	812	97.440,00	0,00	0,00	5.197,53	23.904,00	126.541,53
	MOTORISTA	3	360,00	0,00	0,00	59,40	24,00	443,40
	PROFESSOR	9.324	1.877.649,83	1.318.160,95	0,00	123.272,31	100.389,98	3.419.473,07
	SERVENTE	2.662	319.544,40	0,00	0,00	18.990,98	67.315,46	405.850,84
	VIGIA	1.835	220.200,00	0,00	0,00	57.306,19	36.768,00	314.274,19
	TOTAL	16.514	2.740.554,23	1.318.160,95	0,00	220.035,98	256.488,94	4.535.240,11
	TOTAL DO QUADRO	45.316	7.638.191,53	2.934.401,27	1.271.340,53	507.770,36	1.345.329,52	13.697.033,21
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	ADM.ESCOLAR EE-2	77	21.303,17	17.564,08	5.625,50	6.498,30	11.056,87	62.047,92
	ADMINISTRADOR	15	3.790,19	3.032,06	3.942,45	1.373,50	4.640,39	16.778,59
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	2	620,67	554,04	298,21	381,30	124,42	1.978,64
	ARQUITETO	2	508,44	406,74	137,26	0,00	0,00	1.052,44
	ASSIST. SOCIAL	32	9.904,45	7.923,44	7.952,74	2.127,92	6.050,04	33.958,59
	AUX. TECNICO	1	216,09	172,87	77,79	135,97	0,00	602,72
	BIBLIOTECONOMISTA	10	2.745,58	2.196,42	1.955,71	723,30	1.215,54	8.836,55
	CONSULTOR JURIDICO	6	6.122,49	4.897,96	2.590,12	0,00	1.878,08	15.488,65
	CONTADOR	8	1.895,10	1.516,02	876,15	815,56	1.107,54	6.210,37
	ECONOMISTA	8	2.089,23	1.671,34	1.258,35	1.071,10	204,00	6.294,02
	ENFERMEIRO	2	508,44	406,74	515,60	238,50	1.035,54	2.704,82
	ENGENHEIRO	2	508,44	406,74	414,67	0,00	1.806,08	3.135,93
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	49	14.897,29	12.843,37	10.533,59	2.954,01	5.515,85	46.744,11
	ESTATISTICO	1	332,80	266,24	359,42	545,36	12,00	1.515,82
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	8	2.593,58	2.335,30	1.918,97	0,00	1.618,16	8.466,01
	MEDICO	26	6.637,10	5.309,52	3.280,01	826,06	240,00	16.292,69
	MEDICO A	1	231,12	184,89	104,00	0,00	36,00	556,01
	ODONTOLOGO	7	1.959,81	1.567,82	1.148,93	440,90	156,00	5.273,46
	ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	176	48.017,90	39.976,29	11.581,66	11.590,23	6.708,82	117.874,90
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	4	1.315,28	1.175,56	852,17	290,70	24,00	3.657,71
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	1	391,72	454,40	296,14	0,00	24,00	1.166,26
	PROFESSOR AD-3	617	145.528,47	220.249,13	111.643,44	3.506,45	37.306,35	518.233,84
	PROFESSOR AD-4	4.306	1.302.701,22	1.841.469,61	743.722,29	229.686,95	232.936,84	4.350.516,91
	PSICOLOGO	14	4.846,47	2.847,18	1.725,39	1.677,30	1.553,74	12.650,08
	SOCIOLOGO	10	2.690,11	2.152,04	1.692,47	159,44	1.240,86	7.934,92
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	130	36.133,08	30.133,77	12.994,04	8.541,76	9.231,36	97.034,01
	SUPERV.ESCOLAR EE-1	8	2.190,09	1.828,03	1.373,42	1.551,45	1.383,14	8.326,43
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	1	180,80	147,04	82,71	0,00	338,20	751,75
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	5	1.354,95	1.111,67	763,22	0,00	172,42	3.402,26
	TEC. DE PLANEJAMENTO	8	1.941,32	1.553,00	1.295,66	569,07	2.374,30	7.733,35
	TECNICO	1	231,11	184,88	83,19	249,30	12,00	760,48
	TECNICO B	1	982,67	306,13	726,86	0,00	1.770,08	3.185,74
	TECNICO C	1	366,78	293,42	501,52	724,34	1.011,54	2.897,60
	TECNICO D	4	2.067,22	1.653,76	3.582,32	580,50	5.864,26	13.728,06
	TOTAL	5.544	1.627.206,18	2.208.791,50	935.885,97	277.259,27	338.648,72	5.387.791,64
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	429,10	0,00	42,91	235,80	0,00	707,81
	ASSIST. SOCIAL	2	493,52	394,80	159,67	0,00	24,00	1.071,99
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	183,80	147,04	33,08	0,00	0,00	363,92
	BIBLIOTECARIO	2	462,22	369,76	166,39	0,00	12,00	1.010,37
	ECONOMISTA	3	693,33	554,64	222,61	238,50	556,22	2.266,30
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	83,19	0,00	0,00	499,18

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58
	LABORATORISTA	1	231,11	0,00	11,55	120,60	36,00	399,26
	MEDICO	2	462,22	369,76	62,39	0,00	0,00	894,37
	PROFESSOR AD-4	1	297,88	641,62	281,85	0,00	48,00	1.269,35
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	41,59	46,22	12,00	515,80
	SOCIOLOGO	2	485,32	388,24	142,75	0,00	1.035,54	2.051,85
	TEC. NIVEL SUPERIOR	3	693,33	554,64	176,80	274,62	556,22	2.255,61
	TECNICO	4	924,44	739,52	582,26	152,51	60,00	2.458,73
	TECNICO A	6	1.488,37	1.190,66	449,57	138,64	1.083,54	4.350,78
	TECNICO B	1	361,42	289,13	97,58	0,00	36,00	784,13
	TOTAL	32	7.899,39	6.194,45	2.598,78	1.207,09	3.459,52	21.357,23
CELETISTA								
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	796,31	0,00	222,96	0,00	1.011,54	2.030,81
	TOTAL	1	796,31	0,00	222,96	0,00	1.011,54	2.030,81
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	0,00	46,22	12,00	1.306,19
	ASSIST. SOCIAL	7	1.617,77	1.294,16	0,00	762,46	72,00	3.746,39
	BIBLIOTECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	0,00	138,64	72,00	2.290,59
	CONSULTOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	12,00	2.902,13
	CONTADOR	3	693,33	554,64	0,00	538,29	1.071,54	2.857,80
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	0,00	254,12	24,00	1.110,10
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	ENGENHEIRO	2	462,22	369,76	0,00	207,90	1.011,54	2.051,42
	FISIOTERAPEUTA	2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00	831,98
	FONOAUDIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	MEDICO	1	231,11	184,88	0,00	138,64	36,00	590,63
	NUTRICIONISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	24,00	439,99
	PSICOLOGO	14	3.235,54	2.588,32	0,00	235,66	132,00	6.191,52
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	138,64	24,00	994,62
	TECNICO	4	924,44	739,52	0,00	0,00	0,00	1.663,96
	TOTAL	49	13.983,41	8.874,24	0,00	2.460,57	2.491,08	27.809,30
	TOTAL DO QUADRO	5.626	1.649.885,29	2.223.860,19	938.705,71	280.926,93	345.610,86	5.438.988,98
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	4.335,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.335,20
	ASSESSOR COM.SOCIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	ASSESSOR DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR JURIDICO	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	24,00	1.288,43
	CH.DIV.DE NUTR.ESCOLAR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.DE PAGAMENTO	1	0,00	0,00	252,88	421,43	1.011,54	1.685,85
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	1.560,67	0,00	0,00	3.728,27
	COORD PROG. E ORCAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	DIR DE ENSINO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR DE SUPORTE ADM.	1	0,00	0,00	809,23	0,00	2.312,10	3.121,33
	DIR DO CENT DE EDUC ESPEC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO RECUR. MATERIAIS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO AQUIS.DISTRIB.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60
	DIR.DIV.INF.E DOCUMENT.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	SEC.DIR DE RECURS.HUMANOS	1	361,27	0,00	0,00	0,00	24,00	385,27
	SECR GER. CONS. EST. CUL.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.356,19	4.356,19
	SUB-SECRETARIO DE ESTADO	1	3.612,66	0,00	1.083,79	0,00	24,00	4.720,45
	TOTAL	22	38.849,17	0,00	4.790,37	421,43	7.775,83	49.836,80
	TOTAL DO QUADRO	22	38.849,17	0,00	4.790,37	421,43	7.775,83	49.836,80
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	9	12.576,59	1.103,21	2.515,22	163,58	8.034,03	14.392,63
	ASSESSOR DE GABINETE	2	654,40	427,52	1.382,93	0,00	2.769,62	5.234,47
	ASSESSOR DE REDE FISICA	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.770,08	2.401,07
	ASSESSOR DEP.ADM.PESSOAL	1	120,00	0,00	64,02	0,00	544,22	728,24
	ASSESSOR DEP.AP.OPERACION	1	231,11	184,88	63,62	0,00	520,22	1.029,83
	ASSESSOR DEPTO A.ESPUDANT	1	240,00	0,00	228,06	0,00	556,22	1.024,28
	ASSESSOR DEPTO ADM.PATRIM	1	231,11	184,88	234,05	0,00	544,22	1.194,26
	ASSESSOR DEPTO AQ.DISTRIB	1	240,00	0,00	342,09	183,64	544,22	1.309,95
	ASSESSOR DEPTO ED.AT.FIS.	1	391,72	680,78	557,45	0,00	532,22	2.162,17
	ASSESSOR DEPTO ED.ESPECIA	1	277,33	221,86	407,76	0,00	520,22	1.427,17
	ASSESSOR DEPTO ENS.1 GRAU	1	291,84	233,47	316,30	0,00	520,22	1.361,83
	ASSESSOR DEPTO ENS.SUPLET	1	297,88	238,30	158,46	202,39	544,22	1.441,25
	ASSESSOR DEPTO ENS.2 GRAU	1	120,00	0,00	160,05	0,00	532,22	812,27
	ASSESSOR DEPTO EXEC.O.FIN	1	650,28	0,00	390,16	0,00	36,00	1.076,44
	ASSESSOR DEPTO SUPR.PESS.	1	231,11	184,88	140,43	0,00	544,22	1.100,64
	ASSESSOR DEPTO.I.OOC.ESC.	1	318,74	312,35	1.108,17	0,00	556,22	2.295,48
	ASSESSOR DIR.ASSIST.ESTUD	2	539,43	431,53	456,05	0,00	2.047,08	3.474,09
	ASSESSOR DIR.REC.HUMANOS	2	545,25	495,43	612,75	0,00	2.071,08	3.724,51
	ASSESSOR DIR.SUP.ADMINIST	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.035,54	1.451,53
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	1	350,02	343,01	596,59	0,00	1.011,54	2.301,16
	ASSESSOR EST.E AVALIACOES	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.047,54	1.999,94
	ASSESSOR TECNICO	1	650,28	0,00	130,05	260,08	12,00	1.052,41
	CH DIV.TREIN.E AVALIACAO	1	381,30	305,04	509,36	735,67	1.035,54	2.966,91
	CH.DA DIV. DE LEG. E ENQ.	1	391,72	313,37	772,48	0,00	1.059,54	2.537,11
	CH.DA DIVISAO DE LOTACAO	1	297,88	238,30	619,08	0,00	1.035,54	2.190,80
	CH.DIV DE CURSOS	1	310,33	304,11	406,49	0,00	1.011,54	2.032,47
	CH.DIV DE REC.E ARMAZENAM	1	240,00	0,00	500,61	0,00	1.011,54	1.752,15
	CH.DIV.ASSIST.AO SERVIDOR	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.011,54	1.963,94
	CH.DIV.CONTROLE ESTOQUE	1	216,09	172,87	490,17	0,00	1.059,54	1.938,67
	CH.DIV.CURRICULO	1	282,60	276,94	157,10	0,00	1.023,54	1.740,18
	CH.DIV.DE ADMINISTRACAO	1	391,72	313,37	1.029,97	0,00	1.011,54	2.746,60
	CH.DIV.DE APOIO	2	702,05	561,63	1.079,18	400,38	2.035,08	4.778,32
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	240,00	192,00	0,00	0,00	1.011,54	1.443,54
	CH.DIV.DE ORCAMENTO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	12,00	1.908,64
	CH.DIV.DE PATRIM.IMOBIL.	1	240,00	0,00	1.432,02	0,00	1.035,54	2.707,56
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.023,54	1.725,03
	CH.DIV.DE PROG.EDUCACION.	1	318,74	254,99	317,05	634,04	1.023,54	2.548,36
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	0,00	1.580,53
	CH.DIV.DINAMIZ.P.ASSIST.	1	286,59	229,27	229,11	0,00	1.011,54	1.756,51
	CH.DIV.PATRIM.MOBILIARIO	1	130,92	0,00	171,36	437,89	1.011,54	1.751,71
	CH.DIV.PROG.ATEND.ESTUDAN	1	240,00	0,00	500,61	0,00	1.047,54	1.788,15
	CH.DIV.REG.MOVIM.PESSOAL	1	297,88	238,30	309,54	0,00	1.011,54	1.857,26
	CH.DIV.TECNICO DESPORTIVA	1	297,88	238,30	309,54	0,00	1.011,54	1.857,26
	CH.DIV.TECNICO PEDAGOGICA	1	350,02	449,64	362,24	0,00	1.047,54	2.209,44
	CH.DIVISAO DE AVALIACAO	2	809,64	793,41	1.016,55	330,98	2.059,08	5.009,66
	CH.DIVISAO DE CADASTRO	1	297,88	238,30	0,00	0,00	1.011,54	1.547,72
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	366,78	293,42	501,52	724,34	1.011,54	2.897,60
	CH.DIVISAO DE DIAGNOSTICO	1	277,33	221,86	377,68	629,40	1.047,54	2.553,81
	CH.DIVISAO DE EXAMES	1	277,33	221,86	1.085,39	0,00	1.035,54	2.620,12
	CH.DIVISAO DE MANUTENCAO	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	36,00	1.490,09
	COOR. DO SUB GR.ESTATISTI	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.035,54	1.987,94
	COOR.DO GR.ORG.MET.SISTEM	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.758,08	2.711,58
	COORD DE FISCALIZACAO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	COORD DE PROMOCOES	2	691,63	609,15	1.594,98	0,00	2.059,08	4.954,84
	COORD PROG. E ORCAMENTO	1	506,25	405,00	1.058,13	0,00	1.758,08	3.727,46
	COORD SIST.ORG.MOD.ENSINO	1	339,58	271,66	452,58	0,00	520,22	1.584,04
	COORD.GRUPO EST.AVALIACAO	1	1.224,00	979,20	1.378,04	0,00	1.770,08	5.351,32
	COORD.NUCLEO CONTR.CONVEN	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	COORDEN.DO PRE ESCOLAR	1	308,32	246,65	268,79	0,00	520,22	1.343,98
	COORDENADOR	3	732,53	796,88	725,74	0,00	903,03	3.158,18
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	250,08	200,06	1.674,20	0,00	1.035,54	3.159,88
	COORDENADOR DE PROJETOS	2	459,58	332,77	212,72	0,00	590,02	1.595,09
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	347,31	277,84	1.174,90	0,00	2.348,10	4.148,15
	DIR DO CENTRO TREINAM. RH	1	350,02	280,01	472,82	0,00	1.746,08	2.848,93
	DIR DO DPTO DE ENS 1 GRAU	1	381,30	305,04	2.178,36	0,00	1.734,08	4.598,78
	DIR DO DPTO DE ENS 2 GRAU	1	297,88	238,30	227,02	0,00	1.734,08	2.497,28
	DIR DPTO DE APOIO AO ENS.	1	347,31	340,36	2.058,42	0,00	1.758,08	4.504,17
	DIR DPTO DE EDUC SUPLET.	1	282,60	226,08	897,10	0,00	1.734,08	3.139,86
	DIR DPTO FINAN.-CONTABIL	1	382,67	306,13	726,86	0,00	1.770,08	3.185,74
	DIR.DEP.APOIO OPERACIONAL	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.734,08	2.687,58
	DIR.DEPTO ADM.DE PESSOAL	1	1.049,57	839,65	540,49	0,00	1.746,08	4.178,79
	DIR.DEPTO ED.ASSIST.ESTUD	2	779,57	623,64	1.419,80	0,00	4.094,18	6.917,19
	DIR.DEPTO EDUC.ATIV.FISIC	1	297,88	238,30	113,51	397,13	1.734,08	2.780,90
	DIR.DEPTO.INFORM.E EDUC.	1	120,00	0,00	278,11	0,00	1.746,08	2.144,19
	DIR.DEPTO.SUPRIM.PESSOAL	1	2.167,60	0,00	325,14	0,00	0,00	2.492,74
	DIRETOR DE ADMIN.PATRIMON	1	277,33	221,86	669,98	0,00	1.734,08	2.903,25
	PRES.COM.PERM.DE LICITAC.	1	329,16	263,32	481,20	347,39	1.035,54	2.456,61
	SEC. ASSESSORIA REDE FIS.	1	120,00	0,00	81,80	0,00	313,01	514,81
	SEC. DO GABINETE	1	250,08	200,06	145,55	0,00	580,22	1.175,91
	SEC.DA ASS.DE COM.SOCIAL	1	120,00	0,00	40,90	0,00	313,01	473,91
	SEC.DA DIRETOR.DE ENSINO	1	120,00	0,00	61,35	0,00	313,01	494,36
	SEC.DIR.ASSIST.AO ESTUDAN	1	120,00	0,00	40,90	0,00	289,01	449,91
	SECRET.ASSESS.DE PLANEJAM	1	240,00	0,00	132,25	0,00	313,01	685,26
	SECRET.ASSESS.JURIDICA	1	120,00	0,00	61,35	0,00	313,01	494,36
	SECRET.DA DIR.SUP.ADMINIS	1	131,52	0,00	63,07	0,00	289,01	483,60
	TOTAL	103	37.021,91	20.875,90	45.766,66	5.446,91	96.370,15	205.481,53
	TOTAL DO QUADRO	103	37.021,91	20.875,90	45.766,66	5.446,91	96.370,15	205.481,53
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	16	0,00	0,00	0,00	0,00	5.664,16	5.664,16
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	606,90	606,90
	TOTAL	17	0,00	0,00	0,00	0,00	6.271,06	6.271,06
	TOTAL DO QUADRO	17	0,00	0,00	0,00	0,00	6.271,06	6.271,06
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	50.981	9.324.925,99	5.158.281,46	2.214.836,61	789.118,72	1.704.907,27	19.192.130,05
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	50.964						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	2	240,00	0,00	78,00	81,00	60,00	459,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	36,00	77,40	36,00	369,40
	TOTAL	3	360,00	0,00	114,00	158,40	96,00	828,40
	TOTAL DO QUADRO	3	360,00	0,00	114,00	158,40	96,00	728,40
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,64	1.820,64
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,20	520,20
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	86,68	86,68
	TOTAL	8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427,52	2.427,52
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427,52	2.427,52
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	11	360,00	0,00	114,00	158,40	2.523,52	3.155,92
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	3						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
	AUX.DE PRODUCAO I	77	24.834,04	225,76	0,00	7.240,04	708,00	33.007,84
	TOTAL	**77**	**24.834,04**	**225,76**	**0,00**	**7.240,04**	**708,00**	**33.007,84**
	TOTAL DO QUADRO	**77**	**24.834,04**	**225,76**	**0,00**	**7.240,04**	**708,00**	**33.007,84**
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	38	4.560,00	588,00	4.138,98	687,46	17.662,06	27.636,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO	111	13.320,00	756,00	16.876,90	2.441,07	69.524,59	102.918,56
	AGENTE AUX.FISCALIZACAO	251	33.716,07	187,82	123.521,65	14.317,52	456.636,56	628.379,62
	AGENTE DE MECANICA	1	120,00	0,00	216,86	0,00	446,15	783,01
	AGENTE DE SERVICO	1	120,00	84,00	125,23	0,00	434,15	763,38
	AGENTE FISCAL	3	402,48	0,00	906,13	336,86	1.736,61	3.382,08
	AGENTE TRIBUTARIO	202	27.160,01	0,00	105.869,97	14.628,77	372.603,13	520.261,88
	ASSIST. ADMINIST.	7	2.101,36	429,52	2.362,87	620,70	4.996,60	10.513,05
	ASSIST. ADMINIST.B	1	288,92	0,00	212,94	0,00	562,87	1.064,73
	ASSIST.TECNICO	2	261,84	0,00	381,57	0,00	1.149,74	1.793,15
	AUX. DE ADMINISTRACAO	15	1.844,33	86,38	3.070,00	0,00	9.063,49	14.064,20
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	120,00	84,00	115,03	0,00	562,87	881,90
	AUX. OPER. E SEGURANCA	4	790,35	553,22	670,83	0,00	1.434,45	3.448,85
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	167,78	0,00	117,98	0,00	446,15	731,91
	AUX. TECNICO	20	3.307,78	192,44	5.772,07	310,84	17.062,11	26.645,24
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	140,06	0,00	562,87	840,39
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	269,20	0,00	291,22	0,00	562,87	1.123,29
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	1	120,00	0,00	170,71	0,00	574,87	865,58
	AUX.DE FISCALIZACAO	1	120,00	0,00	136,57	0,00	610,87	867,44
	AUX.TECNICO C	2	372,93	0,00	131,27	0,00	634,87	1.139,07
	CONTRAMESTRE	1	120,00	0,00	325,29	148,77	464,15	1.058,21
	COZINHEIRO MARITIMO	1	120,00	0,00	243,96	126,27	434,15	924,38
	DATILOGRAFO	35	4.200,00	84,00	4.167,65	295,88	23.269,72	32.017,25
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	120,00	0,00	102,43	0,00	574,87	797,30
	INSPETOR DE ALUNOS	1	120,00	0,00	307,29	0,00	586,87	1.014,16
	MARINHEIRO	1	120,00	0,00	325,29	148,77	500,15	1.094,21
	MESTRE	1	120,00	0,00	108,43	88,27	500,15	816,85
	MOTORISTA	115	13.843,90	507,07	8.711,50	2.712,43	53.974,17	79.749,07
	MOTORISTA FLUVIAL	3	401,54	0,00	442,02	471,14	1.468,83	2.783,53
	SERVENTE REF. I	3	360,00	0,00	352,39	0,00	1.302,45	2.014,84
	SERVICOS PRESTADOS	5	654,60	0,00	728,44	0,00	2.892,84	4.275,88
	TEC. DE CONTABILIDADE	5	603,40	0,00	956,67	0,00	2.920,55	4.480,62
	TOTAL	839	110.083,95	3.552,45	282.000,20	37.334,75	1.046.158,78	1.479.130,13
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	263,19	0,00	413,01	679,68	2.526,27	3.882,15
	AGENTE DE SERVICO	37	4.440,00	840,00	3.606,73	24,00	16.919,13	25.829,86
	ASSIST.TECNICO	15	2.029,20	96,22	2.730,36	0,00	14.183,42	19.039,20
	AUX. DE ADMINISTRACAO	46	5.662,53	84,00	6.773,47	1.114,67	29.528,98	43.163,65
	AUX. TECNICO	193	26.380,38	3.033,24	26.924,15	3.979,14	124.967,25	185.284,16
	CONTINUO	1	120,00	0,00	108,43	216,83	458,15	903,41
	CONTRAMESTRE	1	120,00	0,00	108,43	88,27	464,15	780,85
	CONTRAMESTRE FLUVIAL	1	120,00	0,00	54,21	73,27	482,15	729,63
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	24,00	162,00
	DIGITADOR	22	2.880,24	549,84	1.791,26	866,26	13.772,90	19.860,50
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	120,00	84,00	115,03	301,33	585,07	1.205,43
	MARINHEIRO	1	120,00	0,00	81,32	80,77	452,15	734,24
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	8	960,00	0,00	460,79	1.028,02	3.761,20	6.210,01
	MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS	3	360,00	0,00	216,85	640,87	1.410,45	2.628,17
	MARINHEIRO REG. DE CONVES	15	1.800,00	0,00	840,26	1.539,95	6.866,25	11.046,46
	MARINHEIRO REG. MAQUINAS	13	1.560,00	0,00	758,95	1.174,69	5.967,95	9.461,59
	MOTOQUEIRO	1	120,00	0,00	54,21	0,00	446,15	620,36
	MOTORISTA	36	4.320,00	336,00	3.596,04	415,59	16.742,49	25.410,12
	MOTORISTA FLUVIAL	2	240,00	0,00	162,64	161,54	916,30	1.480,48
	OPERADOR DE RADIO	1	120,00	0,00	271,07	271,04	446,15	1.108,26
	SUPERVISOR	4	523,68	91,64	286,65	0,00	2.311,48	3.213,45
	TOTAL	404	52.379,22	5.114,94	49.371,88	12.655,82	243.232,04	362.753,98
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	422,15	542,15
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	720,00	0,00	0,00	227,60	3.401,22	4.348,82
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	574,87	694,87
	AUX. TECNICO	4	523,68	183,28	0,00	231,24	3.849,89	4.788,09
	DIGITADOR	10	1.309,20	366,56	0,00	231,24	5.994,14	7.901,14
	MARINHEIRO	1	489,26	0,00	0,00	0,00	470,15	959,41
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	120,00	0,00	0,00	0,00	586,87	706,87
	TOTAL	24	3.402,14	549,84	0,00	690,08	15.299,29	19.941,35
	TOTAL DO QUADRO	1.267	165.865,31	9.217,23	331.372,06	50.680,75	1.304.690,11	1.861.825,46
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	25	5.879,44	5.026,90	9.718,10	23,11	34.046,53	54.694,08
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	167,95	0,00	2.859,82	3.526,96
	BIBLIOTECONOMISTA	4	1.016,88	813,48	1.708,52	0,00	5.620,70	9.159,58
	CONSULTOR JURIDICO	5	5.247,85	4.198,25	2.288,61	1.105,37	4.806,42	17.646,50
	CONTADOR	26	6.055,08	5.167,40	6.995,91	1.838,98	32.660,46	52.717,83
	ECONOMISTA	7	1.663,99	1.331,14	2.170,73	46,22	9.385,32	14.597,40
	ENG. AGRONOMO	7	1.895,09	1.904,30	2.868,75	0,00	9.782,26	16.450,40
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	770,86	770,78	1.137,74	3.095,37
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	377	91.769,21	73.412,72	223.699,14	26.803,24	1.045.894,51	1.461.578,82
	MEDICO	3	874,89	699,90	1.154,81	87,47	3.437,22	6.254,29
	NUTRICIONISTA	1	277,33	221,86	659,11	0,00	2.161,28	3.319,58
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	231,11	0,00	198,49	0,00	598,87	1.028,47
	PROCURADOR FISCAL	9	2.204,82	1.763,82	9.749,54	704,94	21.472,70	35.895,82
	PROFESSOR AD-4	1	159,37	127,49	353,15	0,00	1.161,74	1.801,75
	PSICOLOGO	2	462,22	369,76	847,94	691,12	2.275,48	4.646,52
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	277,33	221,86	731,21	0,00	1.125,74	2.356,14
	TEC. JUNIOR	1	332,80	266,24	603,67	0,00	1.168,23	2.370,94
	TECNICO	3	785,77	628,60	1.522,87	676,98	3.459,42	7.073,64
	TECNICO A	1	350,79	280,63	698,24	0,00	2.871,82	4.201,48
	TECNICO B	1	350,79	280,63	527,14	0,00	1.149,74	2.308,30
	TECNICO C	2	831,40	665,12	908,44	1.202,18	2.197,28	5.804,42
	TECNICO D	4	2.067,21	1.653,75	4.415,37	1.696,81	8.585,14	18.418,28
	TOTAL	483	123.241,81	99.440,59	272.758,55	35.647,20	1.197.858,42	1.728.946,57
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	308,34	0,00	1.125,74	1.850,07
	ANALISTA DE SISTEMAS II	1	231,11	0,00	135,68	0,00	1.156,23	1.523,02
	ASSIST.JURIDICO	1	246,26	197,00	88,65	0,00	54,49	586,40
	ECONOMISTA	3	817,63	821,08	929,52	0,00	2.943,82	5.512,05
	ENG. AGRONOMO	1	231,11	184,88	246,43	0,00	1.250,89	1.913,31
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	332,80	266,24	547,26	0,00	2.161,28	3.307,58
	TECNICO	45	11.463,01	10.043,71	14.420,26	4.991,99	62.084,36	103.003,33
	TECNICO A	2	517,70	414,15	411,51	0,00	1.173,74	2.517,10
	TECNICO D	1	449,98	359,98	849,56	0,00	3.461,84	5.121,36
	TECNICO DE EDUCACAO	1	254,21	203,36	518,97	0,00	2.173,28	3.149,82
	TOTAL	57	14.774,92	12.675,28	18.456,18	4.991,99	77.585,67	128.484,04
	TOTAL DO QUADRO	540	138.016,73	112.115,87	291.214,73	40.639,19	1.275.444,09	1.857.430,61
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	5	7.767,23	0,00	658,66	0,00	7.362,76	15.788,67
	CH.DIV.DEMONSTR.CONTABEIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.125,74	2.390,17
	CH.DIV.DESENV.AREA TRIBUT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.125,74	2.390,17
	CH.DIV.DESENV-AREA ADMIN.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.125,74	2.390,17
	COORD. INFORMATICA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.859,82	2.859,82
	DIR DE ADMINISTRACAO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.125,74	4.015,87
	DIR.PROGRAM.FINANCEIRA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.125,74	4.015,87
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	1.125,74	4.738,40
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.469,93	5.469,93
	TOTAL	13	20.953,44	0,00	658,66	0,00	22.446,97	44.059,07
	TOTAL DO QUADRO	13	20.953,44	0,00	658,66	0,00	22.446,97	44.059,07
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	14	3.336,43	2.355,16	12.375,40	1.881,86	46.951,13	66.899,98
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	277,33	221,86	659,11	0,00	2.161,28	3.319,58
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	137,46	0,00	342,37	0,00	1.574,41	2.054,24
	CH.DIV.ACOMP.ING.RECURSOS	1	231,11	184,88	638,31	0,00	2.161,28	3.215,58
	CH.DIV.APOIO S.PROFISSION	1	231,11	184,88	638,31	20,11	2.161,28	3.238,69
	CH.DIV.CONTR.E RESULTADOS	1	137,46	0,00	454,94	0,00	2.161,28	2.753,68
	CH.DIV.CONTR.FINANCEIRO	1	277,33	221,86	395,47	0,00	2.173,28	3.067,94
	CH.DIV.CONTR.INT.ADM.DIR.	1	231,11	184,88	396,04	0,00	3.356,47	4.368,50
	CH.DIV.CONTR.INT.ADM.IND.	1	277,33	221,86	1.186,41	0,00	2.149,28	3.834,88
	CH.DIV.CONTR.INT.RECEITA	1	277,33	221,86	395,47	0,00	2.161,28	3.055,94
	CH.DIV.CONTR.PATRIMONIAL	1	137,46	0,00	568,68	0,00	2.137,28	2.843,42
	CH.DIV.CONTROLE CONTABIL	1	137,46	0,00	682,42	0,00	2.149,28	2.969,16
	CH.DIV.CONTROLE QUALIDADE	1	231,11	184,88	379,15	0,00	3.725,92	4.520,46
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	137,46	0,00	341,21	0,00	2.137,28	2.615,95
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	277,33	221,86	395,47	0,00	2.149,28	3.043,94
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCEIR	1	134,16	0,00	1.065,88	0,00	2.923,23	4.123,27
	CH.DIV.LIB.REC.FINANCEIRO	1	120,00	0,00	564,32	0,00	2.149,28	2.833,60
	CH.DIV.PROGR.ORCAMENTARIA	1	277,33	221,86	790,94	0,00	2.173,28	3.463,41
	CH.DIV.RECEPCAO TRATAMENT	1	231,11	184,88	990,11	0,00	3.568,47	4.974,57
	CH.DIV.SUP.ADMINISTRATIVO	1	277,33	221,86	527,29	0,00	2.161,28	3.187,76
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	2.161,28	2.292,20
	CH.DIVISAO DE CADASTRO	1	231,11	184,88	198,02	0,00	3.556,47	4.170,48
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	130,92	0,00	226,82	0,00	2.149,28	2.507,02
	CH.DIVISAO DE PATRIMONIO	1	134,16	0,00	304,53	0,00	2.911,23	3.349,92
	CHEFE DE GABINETE	1	332,80	266,24	547,26	0,00	2.161,28	3.307,58
	COORD DE ARRECADACAO	1	277,33	221,86	671,80	0,00	2.883,82	4.054,81
	COORD INFOR. ECON-FISCAIS	1	231,11	184,88	468,30	0,00	4.628,73	5.513,02
	COORD.ACOMPANH.RECEITA	2	302,05	0,00	1.359,12	0,00	6.529,59	8.190,76
	COORD.CONTROLE INTERNO	1	277,33	221,86	671,80	0,00	2.871,82	4.042,81
	COORD.DE CONTABILIDADE	1	350,79	280,63	698,24	0,00	2.871,82	4.201,48
	COORD.DE ENDIVIDAMENTO	1	277,33	221,86	671,80	1.343,46	2.859,82	5.374,27
	COORD.ENC.GERAIS SUP.SEFA	1	332,80	266,24	691,77	0,00	2.883,82	4.174,63
	COORD.PROCEDIM.FISCAIS	1	231,11	184,88	936,60	0,00	4.267,01	5.619,60
	COORD.PROGRAMACAO DESPESA	1	134,16	0,00	1.130,37	0,00	3.657,77	4.922,30
	COORD.PROGRAMACAO FISCAL	1	231,11	184,88	468,30	0,00	4.279,01	5.163,30
	DEL REG. FAZ. EST. 4 RF	1	231,11	184,88	442,97	0,00	4.025,71	4.884,67
	DEL.REG.FAZ.ESTADUAL	16	4.222,50	3.377,90	14.712,23	3.317,20	65.730,02	91.359,85
	DIR DPTO RECUR. MATERIAIS	1	277,33	221,86	167,95	0,00	2.859,82	3.526,96
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	120,00	0,00	595,96	1.191,80	2.871,82	4.779,58
	DIR.ARREC.INF.FAZENDARIAS	1	548,46	438,76	1.548,77	0,00	3.437,84	5.973,83
	DIR.CONT.CONTROLE INTERNO	1	277,33	221,86	3.208,53	0,00	4.869,03	8.574,75
	DIR.DEP.APOIO OPERACIONAL	1	231,11	184,88	1.146,53	0,00	2.907,82	4.470,34
	DIR.DEPTO REC.FINANCEIROS	1	231,11	184,88	818,95	0,00	2.883,82	4.118,76
	DIR.DIV.EST.E APOIO PEDAG	1	277,33	221,86	527,29	0,00	2.161,28	3.187,76
	DIRETOR DE DIVISAO	1	134,16	0,00	304,53	0,00	2.935,23	3.373,92
	DIRETOR DE FISCALIZACAO	1	231,11	184,88	526,10	0,00	4.845,03	5.787,12
	DIRETOR EXEC.FINANCEIRA	1	449,98	359,98	849,56	0,00	3.461,84	5.121,36
	GER.S.EST.ACOMP.ORC.FINAN	1	231,11	184,88	638,31	0,00	2.173,28	3.227,58
	TOTAL	77	18.442,42	12.817,41	58.317,71	7.757,43	248.320,24	345.655,21
	TOTAL DO QUADRO	77	18.442,42	12.817,41	58.317,71	7.757,43	248.320,24	345.655,21

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST DE PLANEJ E COORD GERAL

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	4	1.375,18	854,68	1.715,61	0,00	4.130,16	8.075,63
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	4	1.833,93	1.467,13	3.148,11	0,00	7.032,32	13.481,49
	CHEFE DE GABINETE	1	306,81	0,00	289,46	0,00	532,22	1.128,49
	COORD DE ACAO MUNICIPAL	4	1.996,86	1.597,47	3.037,03	0,00	7.020,32	13.651,68
	COORDENADOR	4	1.699,93	1.359,93	2.630,03	1.034,20	7.032,32	13.756,41
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	1.054,73	843,78	1.610,00	0,00	3.576,16	7.084,67
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	548,46	438,76	1.154,76	0,00	2.336,10	4.478,08
	DIRETOR DE AREA	2	1.013,09	810,45	1.619,47	0,00	4.636,20	8.079,20
	SECRETARIO DE ESTADO	1	548,46	438,76	1.561,89	0,00	3.475,35	6.024,46
	TOTAL	23	10.377,44	7.810,96	16.766,36	1.034,20	39.771,15	75.760,11
	TOTAL DO QUADRO	23	10.377,44	7.810,96	16.766,36	1.034,20	39.771,15	75.760,11
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	197	82.625,67	42.925,34	40.085,96	12.631,01	48.838,70	227.106,66
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.....	197						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	699	83.880,00	3.900,00	19.614,00	6.130,18	23.040,05	136.564,23
	AGENTE ADMINISTRATIVO	336	43.753,20	3.024,00	11.901,88	3.437,71	10.783,56	72.900,44
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	22	2.640,00	600,00	402,00	134,98	660,00	4.436,98
	AGENTE DE CARPINTARIA	1	120,00	0,00	24,00	42,00	108,00	294,00
	AGENTE DE ELETRICIDADE	11	1.320,00	60,00	300,00	181,92	288,00	2.149,92
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	1	120,00	0,00	24,00	0,00	0,00	144,00
	AGENTE DE MECANICA	2	240,00	0,00	90,00	0,00	156,00	486,00
	AGENTE DE SANEAMENTO	39	5.953,92	0,00	1.269,52	196,61	1.046,07	8.466,12
	AGENTE DE SAUDE	1.079	165.331,00	5.865,32	45.718,96	7.394,16	35.855,11	260.164,55
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	240,00	0,00	84,00	51,60	82,20	457,80
	AGENTE TER.OCUPAC.RECREAC	3	437,28	0,00	109,31	0,00	48,00	594,59
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	61	9.347,64	0,00	2.696,85	336,72	1.654,20	14.035,41
	ASSIST.TECNICO	1	245,13	0,00	73,53	0,00	24,00	342,66
	ATENDENTE REF.II	5	600,00	0,00	180,00	103,98	168,00	1.051,98
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	150,14	0,00	30,02	15,01	0,00	195,17
	AUX. DE ENGENHARIA	5	617,00	0,00	141,91	83,39	198,49	1.040,79
	AUX. ESTATISTICO REF. XV	1	120,00	0,00	36,00	0,00	24,00	180,00
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	81	9.720,00	420,00	2.128,02	425,35	2.194,98	14.888,35
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	150,74	0,00	30,14	0,00	120,00	300,88
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	17	2.040,00	480,00	366,00	109,19	312,00	3.307,19
	AUX. TECNICO	2	268,38	0,00	40,24	99,97	12,00	420,59
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	120,00	0,00	36,00	0,00	0,00	156,00
	AUX.DE ENFERMAGEM A	8	1.225,92	0,00	306,44	64,89	387,05	1.984,30
	AUX.DE SAUDE	258	38.698,16	4.958,48	8.727,11	2.099,00	7.046,85	61.529,60
	AUX.EM REABILITACAO	14	2.137,88	398,40	711,79	63,84	366,49	3.678,40
	AUX.REABILITACAO/SAUDE	6	919,44	459,72	206,82	62,40	82,20	1.730,58
	DATILOGRAFO	74	8.880,00	204,00	1.564,02	500,09	2.610,83	13.758,94
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	36,00	174,00
	MECANOGRAFO NIV. II	158	18.960,00	1.380,00	4.965,00	1.148,22	5.964,98	32.418,20
	MOTORISTA	70	8.654,62	820,92	2.158,86	1.462,58	2.433,38	15.530,36
	TEC. DE CONTABILIDADE	4	490,20	121,70	200,01	0,00	24,00	835,91
	TECNICO DE LABORATORIO	122	18.687,80	1.072,68	5.078,66	964,35	3.161,89	28.965,38
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	14	2.145,36	0,00	720,17	360,03	384,00	3.609,56
	TOTAL	3.100	428.333,90	23.765,22	109.953,26	25.468,17	99.272,33	686.792,88
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AG. DE PORTARIA	351	42.120,00	2.064,00	4.051,80	2.136,08	10.165,25	60.537,13
	AGENTE ADMINISTRATIVO	65	7.800,00	204,00	1.083,27	411,56	3.581,11	13.079,94
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	1	120,00	84,00	30,60	0,00	34,20	268,80
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	144	17.280,00	1.020,00	1.608,00	941,51	4.741,96	25.591,47
	AGENTE DE CARPINTARIA	3	360,00	0,00	30,00	85,99	36,00	511,99
	AGENTE DE SANEAMENTO	10	1.457,60	0,00	145,70	0,00	240,00	1.843,30
	AGENTE DE SAUDE	138	20.109,96	72,88	1.655,18	945,04	3.351,37	26.134,43
	ASSIST.TECNICO	2	445,70	0,00	77,99	0,00	24,00	547,69
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	145,76	0,00	14,57	0,00	36,00	196,33
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	14	1.680,00	0,00	120,00	159,94	421,09	2.381,03
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	120,00	60,00	18,00	0,00	0,00	198,00
	AUX. SOCIAL	2	272,31	0,00	55,33	0,00	60,00	387,64
	AUX. TECNICO	2	316,63	0,00	92,96	0,00	544,22	953,81
	AUX.DE ENFERMAGEM A	2	291,52	0,00	14,56	0,00	94,20	400,28
	AUX.DE PROTESE	2	291,52	0,00	94,73	0,00	36,00	422,25
	AUX.DE SAUDE	148	21.572,48	2.477,92	2.327,45	760,22	3.101,64	30.239,71
	AUX.EM REABILITACAO	6	848,80	0,00	64,27	0,00	252,00	1.165,07
	BRACAL	1	120,00	0,00	18,00	0,00	72,00	210,00
	CALDEIREIRO	3	360,00	180,00	54,00	0,00	108,00	702,00
	DATILOGRAFO	93	11.160,00	756,00	1.114,62	901,06	2.358,83	16.290,51
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	120,00	84,00	20,40	35,10	46,20	305,70
	ESCRITURARIO	1	120,00	0,00	12,00	12,00	12,00	156,00
	MECANOGRAFO NIV. II	1	120,00	0,00	12,00	50,37	48,00	230,37
	MOTORISTA	32	3.844,39	348,00	395,89	623,52	840,00	6.051,80
	PANIFICADOR	1	120,00	0,00	12,00	0,00	48,00	180,00
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	120,00	0,00	6,00	42,00	0,00	168,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	240,00	0,00	24,00	0,00	116,40	380,40
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	145,76	72,88	21,86	0,00	12,00	252,50
	TECNICO DE LABORATORIO	44	6.413,44	612,19	677,52	396,88	586,20	8.686,23
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	4	583,04	0,00	58,28	0,00	84,00	725,32
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	6	874,56	0,00	80,13	65,57	120,00	1.140,26
	TOTAL	1.083	139.573,47	8.035,87	13.991,11	7.566,84	31.170,67	200.337,96
TEMPORARIO	AG. DE PORTARIA	506	60.720,00	2.508,00	0,00	3.521,60	11.346,05	78.095,65
	AGENTE ADMINISTRATIVO	410	49.200,00	1.788,00	0,00	3.033,99	6.463,51	60.485,50
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	191	22.920,00	948,00	0,00	825,02	5.476,69	30.169,71
	AGENTE DE ELETRICIDADE	5	600,00	0,00	0,00	69,69	180,00	849,69
	AGENTE DE MECANICA	3	360,00	60,00	0,00	69,30	48,00	537,30
	AGENTE DE SANEAMENTO	15	2.186,40	102,03	0,00	55,98	830,42	3.174,83
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	4	480,00	0,00	0,00	79,59	12,00	571,59
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	43	6.267,68	0,00	0,00	365,30	1.847,94	8.480,92
	ATENDENTE CONS.DENTARIO	17	2.477,92	0,00	0,00	0,00	180,00	2.657,92
	AUX. DE ENFERMAGEM	33	4.810,08	291,52	0,00	145,74	288,00	5.535,34
	AUX. DE ENGENHARIA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	12,00	132,00
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	133	15.960,00	672,00	0,00	621,30	2.166,87	19.420,17
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	7	840,00	120,00	0,00	0,00	108,00	1.068,00
	AUX. TECNICO	36	4.713,12	104,73	0,00	424,57	154,20	5.396,62
	AUX.DE SAUDE	470	68.507,20	2.259,28	0,00	2.215,20	8.513,57	81.495,25
	AUX.EM REABILITACAO	15	2.186,40	714,22	0,00	203,45	180,00	3.284,07
	CITOTECNICO	1	145,76	0,00	0,00	0,00	0,00	145,76
	DATILOGRAFO	91	10.920,00	144,00	0,00	629,12	1.299,05	12.992,17
	MOTORISTA	35	4.200,00	288,00	0,00	332,02	900,00	5.720,02
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	583,04	0,00	0,00	48,58	24,00	655,62
	TECNICO DE LABORATORIO	94	13.701,44	1.020,32	0,00	451,79	1.091,21	16.264,76
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	4	583,04	72,88	0,00	14,57	36,00	706,49
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	5	728,80	0,00	0,00	116,58	72,00	917,38
	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	2	291,52	0,00	0,00	0,00	0,00	291,52
	TOTAL	2.126	273.622,40	11.092,98	0,00	13.223,39	41.229,51	339.168,28
	TOTAL DO QUADRO	6.309	841.529,77	42.894,07	123.944,37	46.258,40	171.672,51	1.226.299,12
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	ADMINISTRADOR	19	5.176,86	4.307,80	3.338,77	1.035,11	8.777,86	22.636,40
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	669,98	0,00	1.734,08	2.903,25
	ASSIST. SOCIAL	62	18.165,71	17.360,73	10.657,70	1.942,25	7.955,07	56.081,46
	ASSIST.JURIDICO	1	332,80	266,24	119,80	0,00	24,00	742,84
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	2	432,16	453,78	210,68	0,00	48,00	1.144,64
	BIOLOGO	13	4.123,14	3.746,63	3.752,01	233,02	5.155,40	17.010,20
	BIOQUIMICO	5	1.244,90	1.120,39	236,50	330,27	60,00	2.992,06
	CIRURGIAO DENTISTA	1	298,78	239,02	80,67	0,00	0,00	618,47
	CONSULTOR JURIDICO	3	2.798,85	2.239,07	2.032,50	0,00	2.940,32	10.010,74
	ECONOMISTA	4	1.220,26	976,20	2.347,53	0,00	6.201,26	10.745,25
	ENFERMEIRO	219	70.619,43	62.813,72	43.604,53	4.367,04	56.767,18	238.171,90
	ENGENHEIRO	14	3.559,08	2.847,18	3.699,22	191,33	6.020,24	16.317,05
	ENGENHEIRO SANITARISTA	1	248,98	199,18	22,40	0,00	0,00	470,56
	FARMACEUTICO	73	23.553,64	21.621,25	16.871,39	1.096,21	17.707,67	80.850,16
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	3	746,94	597,54	359,15	0,00	1.035,54	2.739,17
	FISIOTERAPEUTA	3	846,54	677,22	183,74	0,00	102,49	1.809,99
	GERENTE	1	332,80	266,24	322,11	0,00	1.023,54	1.944,69
	MEDICO	317	99.652,44	84.062,90	61.245,19	8.517,36	54.534,74	308.012,63
	MEDICO VETERINARIO	21	6.920,13	5.536,02	2.956,60	965,86	2.431,08	18.809,69
	NUTRICIONISTA	13	3.814,39	3.932,84	1.211,79	0,00	264,00	9.223,02
	ODONTOLOGO	182	55.821,66	45.338,80	28.682,49	2.282,36	16.158,62	148.283,93
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	1	298,20	236,56	161,02	232,57	0,00	930,35
	PROF. COLABORADOR	1	268,09	214,47	168,89	217,12	36,00	904,57
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	1	692,65	554,12	1.423,54	0,00	2.312,10	4.982,41
	PSICOLOGO	13	3.798,52	4.341,81	1.696,54	1.216,17	1.699,76	12.750,80
	SOCIOLOGO	2	547,76	438,20	228,56	0,00	48,00	1.262,52
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	1	264,11	343,33	212,60	0,00	0,00	820,04
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	4	1.109,32	887,44	1.960,63	232,80	2.083,08	6.273,27
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	2	462,22	369,76	145,58	0,00	72,00	1.049,56
	TEC. DE PLANEJAMENTO	3	831,99	665,58	855,18	199,65	2.131,08	4.683,48
	TECNICO	3	929,72	743,77	316,38	0,00	72,00	2.061,87
	TECNICO C	2	725,65	580,51	131,87	0,00	48,00	1.486,03
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	28	6.891,84	5.787,26	4.899,15	1.362,87	5.768,92	24.701,04
	TECNICO EM REABILITACAO	2	607,51	665,26	190,91	171,77	36,00	1.671,45
	TOTAL	1.016	317.612,42	274.654,68	194.986,60	24.593,76	203.248,03	1.015.095,49
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ADMINISTRADOR	23	5.315,53	4.806,88	1.822,76	1.223,69	8.003,60	21.172,46
	ADVOGADO	2	462,22	369,76	83,18	46,22	24,00	985,38
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	12,00	469,58
	ASSIST. SOCIAL	36	9.109,96	8.159,25	2.180,79	932,12	3.038,19	23.420,31
	BIBLIOTECONOMISTA	2	462,22	369,76	112,96	0,00	1.047,54	1.992,48
	BIOMEDICO	6	1.576,87	1.261,47	384,96	0,00	1.071,54	4.294,84
	BIOQUIMICO	8	2.041,64	1.633,28	554,30	0,00	1.782,08	6.011,30
	CIRURGIAO DENTISTA	1	298,78	239,02	242,01	259,91	48,00	1.087,72
	CONTADOR	5	1.155,55	924,40	165,35	304,80	36,00	2.587,10
	ECONOMISTA	7	1.617,77	1.294,16	483,08	0,00	3.650,84	7.045,85
	ENFERMEIRO	112	27.885,77	24.723,27	6.774,77	2.335,99	13.819,35	75.540,15
	ENG. AGRONOMO	4	1.016,88	1.044,58	330,92	0,00	24,00	2.416,38
	ENG. FLORESTAL	2	462,22	369,76	83,18	0,00	36,00	951,16
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	36,00	514,38
	ENGENHEIRO QUIMICO	1	231,11	184,88	20,79	0,00	24,00	460,78
	FARMACEUTICO	22	5.477,56	4.879,92	1.053,63	332,30	1.684,55	13.427,96
	MEDICO	121	30.525,04	25.415,48	6.210,49	2.830,61	5.903,28	70.884,90
	MEDICO VETERINARIO	9	2.290,62	1.832,48	523,66	649,00	2.191,08	7.486,82
	NUTRICIONISTA	3	995,92	796,72	280,35	0,00	1.035,54	3.108,58
	ODONTOLOGO	37	9.322,57	7.887,87	2.613,86	351,01	1.575,76	22.151,10
	PEDAGOGO	3	693,34	554,65	124,78	23,11	36,00	1.431,88
	PROF. AUXIL. III 40 HORAS	1	428,88	343,10	77,19	0,00	12,00	861,17

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	13	0,00	0,00	0,00	0,00	3.894,11	3.894,11
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.618,46	1.618,46
	SECRETARIO DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	303,36	303,36
	TOTAL	19	0,00	0,00	0,00	0,00	5.815,93	5.815,93
	TOTAL DO QUADRO	19	0,00	0,00	0,00	0,00	5.815,93	5.815,93
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.915	349.669,52	121.558,86	623.245,45	98.559,98	2.609.105,10	3.802.138,91
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	1.897						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	3	360,00	0,00	108,00	0,00	72,00	540,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	3.728,86	480,00	947,21	100,53	246,60	5.503,20
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	68,73	30,92	62,77	0,00	299,88
	DATILOGRAFO	4	480,00	60,00	81,00	0,00	58,20	679,20
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	120,00	0,00	18,00	0,00	36,00	174,00
	MOTORISTA	3	368,78	184,38	101,95	153,90	144,00	953,01
	PROFESSOR AD-1	1	1.264,43	0,00	126,44	463,57	0,00	1.854,44
	TOTAL	25	6.459,53	793,11	1.413,52	780,77	558,80	10.003,73
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	2	240,00	60,00	60,00	125,39	46,20	531,59
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	754,72	120,00	159,94	89,67	138,60	1.262,93
	AUX. TECNICO	1	255,70	0,00	51,14	0,00	0,00	306,84
	TOTAL	9	1.250,42	180,00	271,08	215,06	184,80	2.101,36
CELETISTA								
	AUX. TECNICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	TOTAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	14	1.680,00	60,00	0,00	603,29	276,00	2.619,29
	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	2.160,00	300,00	0,00	134,04	240,00	2.834,04
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	5	600,00	0,00	0,00	0,00	108,00	708,00
	ASSIST.TECNICO	2	261,84	274,92	0,00	0,00	48,00	584,76
	MOTORISTA	3	360,00	180,00	0,00	77,22	84,00	701,22
	TOTAL	42	5.061,84	814,92	0,00	814,55	756,00	7.447,31
	TOTAL DO QUADRO	77	14.036,22	1.788,03	1.684,60	1.810,38	1.497,60	20.816,83
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.035,54	1.594,28
	CONSULTOR JURIDICO	13	13.119,62	13.032,07	8.193,67	844,81	8.573,36	43.763,53
	ECONOMISTA	1	554,64	277,32	124,79	208,00	24,00	1.188,75
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	231,11	184,88	103,99	207,36	46,20	773,54
	TOTAL	16	14.136,48	13.679,15	8.565,20	1.260,17	8.679,10	47.320,10
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. SOCIAL	1	254,21	203,36	547,91	0,00	1.758,08	2.763,56
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.924,21	2.501,46	1.186,88	0,00	12,00	5.624,55
	CONTADOR	1	246,26	197,00	290,96	0,00	1.035,54	1.769,76
	ECONOMISTA	1	238,57	310,13	109,74	0,00	36,00	694,44
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	24,00	3.492,15
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	238,57	190,85	64,41	0,00	24,00	517,83
	TOTAL	7	5.791,95	3.402,80	2.777,92	0,00	2.889,62	14.862,29
TEMPORARIO								
	ADVOGADO	1	231,11	300,43	0,00	0,00	24,00	555,54
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	1.086,17	0,00	177,16	48,00	2.235,77
	CONTADOR	2	462,22	600,86	0,00	0,00	24,00	1.087,08
	TOTAL	7	1.617,77	1.987,46	0,00	177,16	96,00	3.878,39
	TOTAL DO QUADRO	30	21.546,20	19.069,41	11.343,12	1.437,33	12.664,72	66.060,78
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	7	11.199,26	0,00	780,33	0,00	1.782,08	13.761,67
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.CADASTRAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.276,43
	CH.DIV.DELIGENCIAS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.DIV.EDUC.E PROJETOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.PESQUISA JURIDICA	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00	1.685,86
	CH.DIV.REC.E ATENDIMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.SECR.OP.CONS.EST.ENT.	1	0,00	0,00	404,61	0,00	1.011,54	1.416,15
	CH.SECRET.OP.CONS.PENIT	1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	252,88	0,00	1.011,54	1.264,42
	COOR GRUPO EXC. D. LOTES	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60
	COORD DE FISCALIZACAO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	COORD NUC REG JUST I SANT	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD PROJETO CIDADANIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60
	COORD.ADMIN.E FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	12,00	2.179,60
	COORD.DE ATEND.E ORIENTAC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60
	DIR.GR.EXEC.PROT.CONSUMID	1	0,00	0,00	115,60	809,15	2.312,10	3.236,85
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	361,26	0,00	24,00	3.997,92
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	1.737,67	0,00	3.475,35	5.213,02
	TOTAL	25	31.972,07	0,00	3.854,65	1.230,58	13.469,77	50.527,07
	TOTAL DO QUADRO	25	31.972,07	0,00	3.854,65	1.230,58	13.469,77	50.527,07
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.035,54	1.594,28
	CH.DIV.ANAL.E RECLAMACOES	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	36,00	1.490,09
	CH.DIV.ANAL.PROJ.LEIS	1	1.049,57	839,65	870,22	0,00	1.035,54	3.794,98
	CH.DIV.CONTR.GERAL DOCUM.	1	246,26	197,00	290,96	0,00	1.035,54	1.769,76
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	24,00	1.730,98
	CH.DIV.DOCUM.E INFORMACAO	1	1.264,43	0,00	126,44	463,57	0,00	1.854,44
	CH.DIV.SANC.E DE RECURSOS	1	874,64	699,71	0,00	0,00	1.023,54	2.597,89
	CH.DIVISAO DE URBANIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.CENTRO PREV.E RECUP	1	254,21	203,36	547,91	0,00	1.758,08	2.763,56
	COORD.ESTUDOS JURIDICOS	1	1.049,57	839,65	1.449,32	0,00	1.746,08	5.084,62
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	24,00	3.492,15
	DIRETOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	1.260,39	0,00	2.348,10	5.497,71
	TOTAL	12	12.702,78	3.803,90	5.898,22	463,57	10.066,42	32.934,89
	TOTAL DO QUADRO	12	12.702,78	3.803,90	5.898,22	463,57	10.066,42	32.934,89
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	49	0,00	0,00	0,00	0,00	10.874,15	10.874,15
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,06	1.156,06
	TOTAL	52	0,00	0,00	0,00	0,00	12.030,21	12.030,21
	TOTAL DO QUADRO	52	0,00	0,00	0,00	0,00	12.030,21	12.030,21
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	184	67.554,49	20.857,44	16.882,37	4.478,29	39.662,30	149.434,89
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	132						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST DE PLANEJ E COORD GERAL

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	ASSIST. ADMINIST.	26	7.907,59	2.998,54	3.777,05	1.511,89	2.305,52	18.500,59
	AUX. DE ADMINISTRACAO	8	2.143,48	579,54	760,96	218,32	288,99	3.991,29
	AUX. OPER. E SEGURANCA	6	1.222,19	576,03	508,08	21,96	131,09	2.459,35
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	951,94	0,00	237,96	359,81	216,00	1.765,71
	AUX. TECNICO	5	1.453,01	214,76	473,10	256,41	144,00	2.541,28
	MOTORISTA	1	120,00	84,00	71,40	0,00	83,09	358,49
	PROFESSOR AD-1	1	240,00	0,00	48,00	0,00	4,32	292,32
	TOTAL	53	14.038,21	4.452,87	5.876,55	2.368,39	3.173,01	29.909,03
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. ADMINIST.	9	2.518,17	1.547,92	844,85	235,89	293,76	5.440,59
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	985,39	501,32	324,25	0,00	101,58	1.912,54
	AUX. OPER. E SEGURANCA	7	1.381,09	430,60	438,37	76,58	302,79	2.629,43
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	958,78	107,86	205,93	324,44	334,18	1.931,19
	AUX. TECNICO	3	793,08	555,15	247,49	0,00	44,40	1.640,12
	MOTORISTA	1	176,20	123,34	44,93	0,00	12,00	356,47
	TOTAL	30	6.812,71	3.266,19	2.105,82	636,91	1.088,71	13.910,34
TEMPORARIO								
	ASSIST. ADMINIST.	1	144,73	101,31	0,00	0,00	70,20	316,24
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	507,92	88,88	0,00	21,00	22,20	640,00
	AUX. OPER. E SEGURANCA	2	240,00	168,00	0,00	0,00	60,00	468,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	120,00	84,00	0,00	0,00	36,00	240,00
	AUX. TECNICO	1	144,73	0,00	0,00	0,00	0,00	144,73
	TOTAL	9	1.157,38	442,19	0,00	21,00	188,40	1.808,97
	TOTAL DO QUADRO	92	22.008,30	8.161,25	7.982,37	3.026,30	4.450,12	45.628,34
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	0,00	32,41	14,49	12,00	274,99
	TECNICO A	14	4.548,52	4.777,70	3.096,26	1.501,56	2.134,88	16.058,92
	TECNICO B	13	4.794,10	4.847,18	3.653,70	1.635,72	4.025,96	18.956,66
	TECNICO C	10	4.254,84	3.729,05	3.058,90	2.066,30	4.272,38	17.381,47
	TECNICO D	30	10.325,49	13.424,42	17.145,36	1.068,07	24.318,27	72.281,61
	TOTAL	66	30.139,04	26.778,35	26.986,63	6.286,14	34.763,49	124.953,66
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	TECNICO A	5	1.673,34	1.338,64	606,54	216,86	142,20	3.977,58
	TECNICO B	3	988,62	790,88	266,91	216,15	24,00	2.286,56
	TECNICO C	4	1.589,42	1.579,60	1.125,53	89,10	1.476,55	5.860,23
	TECNICO D	6	3.121,93	2.497,5[illegible]	2.857,87	0,00	3.576,16	12.053,47
	TOTAL	18	7.373,31	6.206,66	4.856,85	522,11	5.218,91	24.177,04
TEMPORARIO								
	TECNICO A	6	1.386,72	1.109,34	0,00	296,59	120,00	2.912,65
	TECNICO B	2	531,56	425,24	0,00	202,72	84,00	1.243,52
	TECNICO C	1	305,63	244,50	0,00	167,57	24,00	761,70
	TOTAL	9	2.223,91	1.779,08	0,00	686,88	228,00	4.917,87
	TOTAL DO QUADRO	95	39.736,26	34.764,09	31.843,48	7.495,13	40.210,40	154.049,36
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	7	15.100,85	0,00	260,11	2.109,58	1.830,08	19.300,62
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	9.167,60	0,00	0,00	0,00	36,00	2.203,60
	DIR.ASSUNTOS MUN.METROPOL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	TOTAL	10	20.881,11	0,00	260,11	2.109,58	4.178,18	27.428,98
	TOTAL DO QUADRO	10	20.881,11	0,00	260,11	2.109,58	4.178,18	27.428,98

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	PROF.AUXILIAR IV 40 HORAS	1	442,14	353,71	39,79	0,00	0,00	835,64
	PSICOLOGO	2	487,55	514,52	93,04	0,00	0,00	1.095,11
	SERVICOS PRESTADOS	1	298,78	239,02	161,34	0,00	36,00	735,14
	SOCIOLOGO	2	497,96	522,85	73,44	0,00	24,00	1.118,25
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	231,11	184,88	41,59	76,20	12,00	545,78
	TEC.EM EDUC.FISICA	1	231,11	300,43	26,57	0,00	12,00	570,11
	TECNICO	1	290,54	232,43	104,59	0,00	12,00	639,56
	TECNICO E	1	294,96	235,96	53,09	226,64	24,00	834,65
	TECNICO EM EDUC.FISICA	1	231,11	184,88	41,59	0,00	96,00	553,58
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	995,92	1.170,19	108,29	200,40	60,00	2.534,80
	TOTAL	423	105.833,85	91.399,30	24.971,40	9.793,00	45.767,35	277.764,90
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	48	11.093,28	9.428,88	0,00	1.608,24	9.502,43	31.662,83
	ADVOGADO	4	924,44	739,52	0,00	138,64	36,00	1.838,60
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	ASSIST. SOCIAL	63	15.685,74	13.668,75	0,00	962,03	3.383,78	33.700,30
	BIOLOGO	1	248,98	199,18	0,00	0,00	289,01	737,17
	BIOMEDICO	8	1.991,84	1.593,44	0,00	0,00	592,22	4.177,50
	CONTADOR	7	1.617,77	1.294,16	0,00	831,60	1.047,54	4.791,07
	ECONOMISTA	10	2.311,10	1.848,80	0,00	554,40	2.637,50	7.351,80
	ENFERMEIRO	170	42.326,60	35.727,95	0,00	1.925,72	16.204,60	96.184,87
	ENG. AGRONOMO	1	231,11	300,43	0,00	0,00	0,00	531,54
	ENG. CIVIL	4	924,44	739,52	0,00	0,00	36,00	1.699,96
	ENGENHEIRO SANITARISTA	1	248,98	199,18	0,00	0,00	12,00	460,16
	FARMACEUTICO	13	3.236,74	2.838,32	0,00	298,74	178,20	6.552,00
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	44	10.955,12	8.888,41	0,00	1.537,73	4.571,75	25.953,01
	FISIOTERAPEUTA	11	2.738,78	2.190,98	0,00	24,99	82,20	5.036,95
	FONOAUDIOLOGO	2	497,96	398,36	0,00	149,37	0,00	1.045,69
	GEOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	36,00	451,99
	MEDICO	257	63.987,86	54.027,62	0,00	3.127,49	22.264,53	143.407,50
	MEDICO VETERINARIO	13	3.236,74	2.589,34	0,00	0,00	3.997,16	9.823,24
	NUTRICIONISTA	26	6.473,48	5.303,17	0,00	224,04	1.588,55	13.589,24
	ODONTOLOGO	80	19.916,40	16.656,43	0,00	671,58	6.223,56	43.469,97
	PEDAGOGO	5	1.155,55	1.039,95	0,00	138,64	2.035,08	4.369,22
	PSICOLOGO	39	9.710,22	10.755,78	0,00	226,91	1.323,54	22.016,45
	QUIMICO INDUSTRIAL	3	693,33	554,64	0,00	0,00	24,00	1.271,97
	SOCIOLOGO	9	2.240,82	1.792,62	0,00	148,80	96,00	4.278,24
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	3	693,33	670,19	0,00	138,60	1.792,28	3.294,40
	TECNICO	2	462,22	369,76	0,00	475,79	1.035,54	2.343,31
	TECNICO EM EDUC.FISICA	6	1.386,66	1.848,80	0,00	0,00	106,20	3.341,66
	TECNICO EM REABILITACAO	2	497,96	199,18	0,00	0,00	0,00	697,14
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	16	3.983,68	4.307,29	0,00	190,86	664,22	9.146,05
	TOTAL	850	209.935,35	180.540,41	0,00	13.404,07	79.759,89	483.639,72
	TOTAL DO QUADRO	2.289	633.381,82	545.594,39	219.958,00	47.790,83	328.775,27	1.776.500,11
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	6	9.934,83	0,00	0,00	1.143,89	1.059,54	12.138,26
	ASSESSOR ESPECIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60
	ASSIST.DEPTO ANAL.SERVICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.DEPTO AUD.SAUDE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.DEPTO VIG.SANITAR.	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00	1.685,86
	ASSIST.DEPTO.REC.HUMANOS	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00	1.685,86
	ASSIST.DO CENTRO REGIONAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.HOSPITAL REGIONAL	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	ASSIST.UN.MISTA	2	1.300,56	0,00	0,00	216,73	12,00	1.529,29
	ASSIST.UN.REF.ESPECIALIZ.	2	1.300,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,56
	CH.CENTRO SAUDE	2	1.300,56	0,00	0,00	0,00	12,00	1.312,56
	CH.CENTRO SAUDE STA LUZIA	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.DIV.CONTR.INF.HOSPITAL	1	0,00	0,00	354,03	0,00	1.011,54	1.365,57
	CH.DIV.CONTR.QUAL.ALIMENT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ENDEMIAS 1 CRS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ORG.CONTR.E AVAL.	2	2.528,86	0,00	189,66	0,00	12,00	2.730,52
	CH.DIV.PROC.ESPECIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00	1.685,86
	CH.DIV.SERV.AMBULATORIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00	1.685,86
	CH.DIV.TREINAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO ADMINISTRATIVA	3	3.793,29	0,00	0,00	0,00	0,00	3.793,29
	CH.DIVISAO TECNICA	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	3	2.528,86	632,21	0,00	421,43	1.011,54	4.594,04
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,06
	CHEFE DE UNIDADE MISTA	9	11.379,87	0,00	0,00	0,00	0,00	11.379,87
	COORD.GT.EDUC.CONTINUADA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	DIR CENT. REG. SAUDE	3	4.335,20	0,00	0,00	577,96	1.734,08	6.647,24
	DIR.DEPTO AUDITORIA SAUDE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO DES.ACOMPANHAM.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DESENV.AUD.SERV.SAUDE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.HOSPITAL REGIONAL	2	4.335,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.335,20
	DIR.LABORATORIO CENTRAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	DIRETOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	59	76.805,18	632,21	543,69	4.788,19	10.954,97	93.704,24
	TOTAL DO QUADRO	59	76.805,18	632,21	543,69	4.788,19	10.954,97	93.704,24
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	14	6.415,56	3.109,31	7.586,03	1.135,82	17.532,26	35.778,98
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.047,54	2.205,07
	ASSIST. DO LABAT. CENTRAL	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.011,54	2.169,07
	ASSIST.DEPTO A.SAUDE	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.023,54	1.471,70
	ASSIST.DEPTO ADM.SERVICOS	1	358,53	286,82	497,06	0,00	1.023,54	2.165,95
	ASSIST.DEPTO CONT.ENDEMIA	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.035,54	1.483,70
	ASSIST.DEPTO DES.ACOMPANH	1	298,78	239,02	464,80	59,75	1.011,54	2.073,89
	ASSIST.DEPTO DES.R.ASSIST	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.023,54	1.948,67
	ASSIST.DEPTO FINANCAS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	ASSIST.DEPTO SAN.E.SANIT.	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.011,54	2.014,14
	ASSIST.DEPTO.REC.HUMANOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.023,54	1.439,53
	ASSIST.DO CENTRO DE SAUDE	28	6.752,00	4.389,94	3.016,34	373,70	8.656,28	23.188,26
	ASSIST.DO CENTRO REGIONAL	12	3.181,56	2.428,58	2.753,99	475,79	12.210,48	21.050,40
	ASSIST.HOSPITAL REGIONAL	3	651,20	398,36	407,67	0,00	3.070,62	4.527,85
	ASSIST.UN.ESPECIAL	2	511,77	286,82	468,82	0,00	1.064,44	2.331,85
	ASSIST.UN.MISTA	31	7.573,01	5.531,08	2.331,92	322,76	16.618,82	32.377,59
	ASSIST.UN.REABILITACAO	2	418,78	299,02	334,52	0,00	1.064,44	2.116,76
	ASSIST.UN.REF.ESPECIALIZ.	4	1.095,52	1.000,89	583,64	0,00	2.140,88	4.820,93
	CH.CENTRO SAUDE	48	12.999,19	10.206,31	5.947,49	347,65	25.690,56	55.191,20
	CH.D.CONTR.DOENCAS TRANSM	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.023,54	2.103,60
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	358,53	286,82	248,53	0,00	1.035,54	1.929,42
	CH.DE UN.DE REABILITACAO	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.047,54	1.895,20
	CH.DIV.ACOES GR.PRIORITAR	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.035,54	2.115,60
	CH.DIV.ACOMP.UN.ASSISTENC	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.023,54	1.471,70
	CH.DIV.ACOMPANHAMENTO SUS	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.011,54	2.014,14
	CH.DIV.APOIO MUNICIPALIZ.	1	231,11	184,88	71,37	0,00	1.011,54	1.498,90
	CH.DIV.APOIO TECN.ADMIN.	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.035,54	1.883,20
	CH.DIV.AUD.ACOMP.SAUDE	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.011,54	1.936,67
	CH.DIV.AVAL.DE SERVICOS	1	358,53	286,82	662,75	0,00	1.059,54	2.367,64
	CH.DIV.BIOLOGIA MEDICA	1	248,98	323,67	0,00	0,00	1.023,54	1.596,19
	CH.DIV.C.S.C.EXERC.PROF.	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.011,54	1.859,20
	CH.DIV.COMPRAS E PATRIMON	1	120,00	0,00	226,30	0,00	1.011,54	1.357,84
	CH.DIV.CONTR.DROG.E MEDIC	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.035,54	2.115,60
	CH.DIV.CONTR.S.H.TRABALHO	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.059,54	2.087,48
	CH.DIV.CONTROLE DE CARGOS	1	277,33	221,86	302,14	0,00	1.035,54	1.836,87
	CH.DIV.CONTROLE SALARIOS	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	0,00	1.390,87
	CH.DIV.DE ENTOMOLOGIA	1	246,96	199,18	145,97	0,00	1.011,54	1.605,67
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.047,54	1.606,28
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.083,54	1.499,53
	CH.DIV.DOC.E DIVULGACAO	1	231,11	184,88	71,37	0,00	1.023,54	1.510,90
	CH.DIV.DOENC.CRON.DEGEN.	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.047,54	2.127,60
	CH.DIV.ENDEMIAS 1 CRS	6	1.613,91	1.291,10	1.210,95	535,20	6.189,24	10.840,40
	CH.DIV.EPIDEM.DE ENDEMIAS	1	358,53	286,82	414,22	0,00	1.011,54	2.071,11
	CH.DIV.ESTUDO EPIDEMIOLOG	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	CH.DIV.EXEC.FINANCEIRA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	CH.DIV.EXEC.ORCAMENTARIA	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.071,54	2.099,48
	CH.DIV.MED.BROMAT.QUIMICA	1	298,78	239,02	697,20	0,00	1.011,54	2.246,54
	CH.DIV.MED.MAT.TECNICO	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.011,54	1.936,67
	CH.DIV.OPER.ESPECIAIS	1	358,53	286,82	497,06	0,00	1.011,54	2.153,95
	CH.DIV.OPERACOES DE CAMPO	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.059,54	1.984,67
	CH.DIV.ORG.E SERVICOS	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.023,54	2.103,60
	CH.DIV.ORG.CONTR.E AVAL.	10	3.137,15	2.509,68	2.882,00	0,00	10.263,40	18.812,23
	CH.DIV.PROJ.ACOMP.OBRAS	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.023,54	1.900,41
	CH.DIV.SAUDE TRABALHADOR	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.035,54	2.115,60
	CH.DIV.VIGILANCIA A SAUDE	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.011,54	1.936,67
	CH.DIVISAO ADMINISTRATIVA	12	3.199,77	2.463,76	2.428,40	547,16	12.306,48	20.945,57
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	277,33	221,86	679,82	0,00	1.011,54	2.190,55
	CH.DIVISAO DE IMUNIZACAO	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.011,54	2.169,07
	CH.DIVISAO DE LABORATORIO	1	358,53	286,82	497,06	0,00	1.011,54	2.153,95
	CH.DIVISAO DE NUTRICAO	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.011,54	1.459,70
	CH.DIVISAO DE SANEAMENTO	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.059,54	1.832,41
	CH.DIVISAO DE SAUDE BUCAL	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.035,54	2.038,14
	CH.DIVISAO SAUDE MENTAL	1	358,53	466,08	459,03	0,00	1.023,54	2.307,18
	CH.DIVISAO TECNICA	8	2.352,42	1.881,90	2.413,09	0,00	8.200,32	14.847,73
	CH.POSTO SERV.CAPITAL	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.011,54	1.459,70
	CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	4	1.155,27	1.073,59	671,11	24,89	4.130,16	7.055,02
	CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL	2	717,06	573,64	745,59	662,68	2.059,08	4.758,05
	CHEFE DE UNIDADE MISTA	48	14.043,27	11.138,42	10.009,40	535,16	49.417,92	85.144,17
	COOR.ASS.DE COMUN. SOCIAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.770,08	2.186,07
	COORD. GT / PACS	1	298,78	239,02	387,33	645,49	1.011,54	2.582,16
	COORD.G.T.MICROINFORMATIC	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.035,54	1.960,67
	COORD.GR.TRABALHO DO (NUP	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.035,54	1.883,20
	COORD.GT (ENSINO)	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	COORD.GT ANALISE ESTATIST	1	298,78	239,02	542,26	0,00	1.047,54	2.127,60
	COORD.GT.(ESPECIALIZACAO)	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	COORD.GT.AVALIACAO	2	554,66	443,72	679,81	0,00	2.071,08	3.749,27
	COORD.GT.CONTR.CRIT.INF.	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.035,54	2.038,14
	COORD.NUCLEO INFORM.SAUDE	1	298,78	239,02	906,75	0,00	1.782,08	3.228,63
	COORD.NUCLEO PESQUISA	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.782,08	3.001,44
	COORD.TRAB.PLAN.SIST.INF.	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.023,54	2.026,14
	DIR CENT. REG. SAU. 11 RS	1	358,53	286,82	475,88	0,00	1.758,08	2.879,31
	DIR CENT. REG. SAUDE	10	3.001,87	2.401,46	3.919,59	951,67	17.508,80	27.783,39
	DIR DPTO DE ACOES ESPEC.	1	298,78	239,02	795,15	0,00	1.770,08	3.103,03
	DIR DPTO DE VIGIL. SANIT.	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.734,08	2.182,24
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.734,08	2.839,85
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	322,60	266,24	1.018,89	0,00	2.336,10	3.954,03
	DIR.DEPTO ANAL.SERVICOS	1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.734,08	2.839,85
	DIR.DEPTO CONTR.ENDEMIAS	1	298,78	239,02	681,56	984,38	1.758,08	3.961,82
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	231,11	184,88	322,51	0,00	1.734,08	2.472,58
	DIR.DEPTO DES.REDE ASSIST	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.758,08	2.977,44
	DIR.DEPTO EPIDEMIOLOGIA	1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.734,08	2.839,85
	DIR.DEPTO SAN.E ENG.SANIT	1	298,78	239,02	795,15	0,00	1.734,08	3.067,03
	DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.782,08	3.001,44

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIR.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.011,54	1.713,03
	DIR.DIV.EDUCACAO EM SAUDE	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.035,54	1.883,20
	DIR.DIVISAO DE INFORMACAO	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.011,54	1.570,28
	DIR.HOSPITAL REGIONAL	2	547,76	438,20	340,78	0,00	3.492,16	4.818,90
	DIRETOR OPERACIONAL	1	692,65	554,12	1.423,54	0,00	2.312,10	4.982,41
	DIV.SERVICOS HOSPITALARES	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.035,54	1.483,70
	SECRETARIO ADJUNTO	1	358,53	286,82	1.237,41	0,00	2.890,12	4.772,88
	TOTAL	329	94.304,92	70.568,17	80.802,37	7.602,10	300.497,88	553.775,44
	TOTAL DO QUADRO	329	94.304,92	70.568,17	80.802,37	7.602,10	300.497,88	553.775,44
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	8.657	1.551.716,57	590.120,67	344.446,06	98.817,42	511.402,75	3.096.503,47
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	8.657						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	10	2.344,43	336,00	424,96	216,67	207,69	3.529,75
	AGENTE ADMINISTRATIVO	33	6.276,27	1.092,00	1.638,26	417,25	919,50	10.343,28
	ASSIST.TECNICO	1	4.153,09	0,00	541,90	0,00	24,00	4.718,99
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	360,00	84,00	50,40	0,00	24,00	518,40
	DATILOGRAFO	5	1.744,43	84,00	240,82	0,00	118,20	2.187,45
	MOTORISTA	1	120,00	84,00	61,20	0,00	72,00	337,20
	SERVENTE REF. I	1	120,00	0,00	18,00	45,99	0,00	183,99
	TOTAL	54	15.116,22	1.680,00	2.975,54	679,91	1.365,39	21.819,06
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	2	240,00	84,00	32,40	65,70	48,00	470,10
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00
	AUX. TECNICO	1	255,70	0,00	190,08	0,00	1.011,54	1.457,32
	DATILOGRAFO	1	120,00	84,00	20,40	0,00	22,20	246,60
	SERVENTE	3	360,00	84,00	44,40	124,83	36,00	649,23
	SERVICOS PRESTADOS	1	120,00	0,00	36,00	0,00	0,00	156,00
	TOTAL	9	1.215,70	252,00	341,28	190,53	1.117,74	3.117,25
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	3	360,00	84,00	0,00	59,40	48,00	551,40
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	240,00	0,00	0,00	95,04	60,00	395,04
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	240,00	84,00	0,00	0,00	36,00	360,00
	DIGITADOR	2	261,84	183,28	0,00	0,00	0,00	445,12
	OPERADOR/DIGITADOR	1	130,92	91,64	0,00	0,00	24,00	246,56
	SERVENTE	3	360,00	84,00	0,00	59,40	36,00	539,40
	TOTAL	13	1.592,76	526,92	0,00	213,84	204,00	2.537,52
	TOTAL DO QUADRO	76	17.926,68	2.456,92	3.316,82	1.084,28	2.687,13	27.473,83
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	7	4.323,01	1.146,26	1.915,39	356,62	1.476,55	9.217,83
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	41,59	0,00	36,00	493,58
	CONSULTOR JURIDICO	2	2.099,14	1.679,30	2.291,70	2.175,88	1.806,08	10.052,10
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	103,99	0,00	24,00	543,98
	TOTAL	11	6.884,37	3.195,32	4.352,67	2.532,50	3.342,63	20.307,49
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ECONOMISTA	1	277,33	221,86	199,67	0,00	12,00	710,86
	TECNICO B	1	329,54	263,63	118,63	0,00	0,00	711,80
	TOTAL	2	606,87	485,49	318,30	0,00	12,00	1.422,66
TEMPORARIO								
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL DO QUADRO	14	7.722,35	4.027,46	4.670,97	2.532,50	3.354,63	22.307,91
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	2.167,60	0,00	260,11	0,00	1.734,08	4.161,79
	ASSESSOR POLICIAL CIVIL	1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
	ASSESSOR POLICIAL MILITAR	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.SERVICO - CC 10	1	120,00	0,00	0,00	0,00	24,00	144,00
	CHEFE DE DIVISAO	4	1.264,43	0,00	252,87	354,00	3.034,62	4.905,92
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	3	360,00	0,00	150,00	0,00	84,00	594,00
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	11	1.320,00	0,00	150,00	0,00	168,00	1.638,00
	COORDENADOR	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DELEG. DISTRITAL S/S	38	4.588,00	0,00	360,00	217,95	792,00	5.957,95
	DELEG. DO INTERIOR	44	5.563,00	0,00	318,00	43,99	852,00	6.776,99
	DIR.(INTELIG.POLICIAL)	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR (REL.C/SOC.CIVIL)	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	24,00	2.914,13
	DIRETOR(NUC.CENTRAL SEGUP	1	0,00	0,00	809,23	0,00	2.312,10	3.121,33
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	63	7.613,00	0,00	1.224,00	135,97	1.596,00	10.768,97
	OUVIDOR	1	3.612,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,60
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	174	34.756,49	0,00	3.728,51	751,91	16.988,07	56.222,98
	TOTAL DO QUADRO	174	34.756,49	0,00	3.728,51	751,91	16.988,07	56.222,98
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	1	1.049,57	839,65	1.630,48	1.751,08	1.782,08	7.052,86
	ASSISTENTE DE DIRECAO	1	255,70	0,00	190,08	0,00	1.011,54	1.457,32
	CHEFE DE DIVISAO	5	5.335,05	221,86	1.211,85	0,00	1.107,54	7.876,30
	CHEFE DE GABINETE	1	4.153,09	0,00	541,90	0,00	24,00	4.718,99
	DIR DE ADMINISTRACAO	1	2.890,13	0,00	1.011,54	0,00	24,00	3.925,67
	TOTAL	9	13.683,54	1.061,51	4.585,85	1.751,08	3.949,18	25.031,14
	TOTAL DO QUADRO	9	13.683,54	1.061,51	4.585,85	1.751,08	3.949,18	25.031,14
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	16	0,00	0,00	0,00	0,00	4.161,60	4.161,60
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	520,20	520,20
	TOTAL	18	0,00	0,00	0,00	0,00	4.681,80	4.681,80
	TOTAL DO QUADRO	18	0,00	0,00	0,00	0,00	4.681,80	4.681,80
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	282	60.405,52	8.486,38	11.714,30	4.368,69	27.711,83	110.688,52
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	264						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC.DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	9	1.080,00	336,00	319,80	47,99	226,20	2.009,99
	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	3.304,43	336,00	1.051,12	603,25	727,54	6.022,34
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	120,00	84,00	71,40	0,00	0,00	275,40
	AUX. DE ENGENHARIA	5	617,00	86,38	212,86	113,09	58,20	1.087,53
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	120,00	0,00	24,00	0,00	0,00	144,00
	AUX. TECNICO	2	409,54	0,00	88,63	0,00	60,00	558,17
	DATILOGRAFO	10	1.200,00	168,00	432,60	81,00	294,60	2.176,20
	MOTORISTA	5	621,95	0,00	192,77	87,37	156,00	1.058,09
	PROFESSOR AD-1	1	240,00	168,00	102,00	0,00	0,00	510,00
	TOTAL	52	7.712,92	1.178,38	2.495,18	932,70	1.522,54	13.841,72
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	120,00	0,00	18,00	0,00	24,00	162,00
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	19,63	0,00	0,00	150,55
	SERVICOS PRESTADOS	2	240,00	0,00	36,00	0,00	60,00	336,00
	TOTAL	4	490,92	0,00	73,63	0,00	84,00	648,55
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	2	240,00	0,00	0,00	64,74	36,00	340,74
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	240,00	84,00	0,00	59,40	60,00	443,40
	AUX. DE ENGENHARIA	4	480,00	0,00	0,00	0,00	48,00	528,00
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	36,00	166,92
	DATILOGRAFO	4	480,00	84,00	0,00	179,37	60,00	803,37
	DIGITADOR	3	392,76	0,00	0,00	64,80	60,00	517,56
	MOTORISTA	2	240,00	0,00	0,00	0,00	36,00	276,00
	TOPOGRAFO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	36,00	156,00
	TOTAL	19	2.323,68	168,00	0,00	368,31	372,00	3.231,99
	TOTAL DO QUADRO	75	10.527,52	1.346,38	2.568,81	1.301,01	1.978,54	17.722,26
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	145,59	0,00	36,00	597,58
	ARQUITETO	4	970,66	776,50	861,96	0,00	1.794,08	4.403,20
	CONSULTOR JURIDICO	2	2.099,14	2.413,99	1.356,60	81,90	56,88	6.008,51
	ECONOMISTA	1	462,22	369,76	347,89	159,44	1.059,54	2.398,85
	ENGENHEIRO	18	4.723,87	3.779,00	6.229,79	0,00	7.789,82	22.522,48
	TECNICO B	1	372,05	297,64	745,44	0,00	2.336,10	3.751,23
	TECNICO C	1	391,24	312,99	731,49	0,00	1.746,08	3.181,80
	TECNICO D	2	1.012,50	809,99	1.995,38	0,00	3.516,16	7.334,03
	TOTAL	31	10.262,79	8.944,75	12.414,14	241,34	18.334,86	50.197,88
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	12,00	469,58
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	83,19	0,00	24,00	523,18
	TOTAL	2	462,22	369,76	124,78	0,00	36,00	992,76
TEMPORARIO								
	ARQUITETO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00	831,98
	CONTADOR	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	ENG. CIVIL	4	924,44	739,52	0,00	475,79	1.047,54	3.187,29
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.035,54	1.451,53
	TOTAL	8	1.848,88	1.640,81	0,00	475,79	2.083,08	6.048,56
	TOTAL DO QUADRO	41	12.573,89	10.955,32	12.538,92	717,13	20.453,74	57.239,00
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	6	13.005,60	0,00	0,00	0,00	36,00	13.041,60
	CH.DIV.AVALIAC.E PERICIAS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ORCAMENTO E CUSTOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.276,43
	CH.NUCLEO DE INFORMATICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.NUCLEO REG. SANTAREM	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.276,43
	CH.NUCLEO REG.DE MARABA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.276,43
	COORD.DE DESENVOLVIMENTO	1	2.167,60	0,00	650,28	939,19	0,00	3.757,07
	COORDENADOR DE OBRAS	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	36,00	2.637,12
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	903,16	0,00	0,00	4.515,82
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	15	27.275,81	0,00	1.986,96	939,19	4.452,19	34.853,95
	TOTAL DO QUADRO	15	27.275,81	0,00	1.986,96	939,19	4.452,19	34.853,95

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	1	464,04	371,23	770,80	0,00	1.758,08	3.364,15
	CH.DIV.APOIO ADMINISTRAT.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.035,54	1.451,53
	CH.DIV.EXEC.ORCAMENTARIA	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.035,54	1.737,03
	CH.DIV.NORMATIZ.PESQUISA	1	277,33	221,86	830,90	0,00	1.011,54	2.341,63
	CH.DIV.SUP.E PATRIMONIO	1	1.264,43	0,00	379,32	547,86	24,00	2.215,61
	CH.NUCL.LICIT.E CONTRATOS	1	231,11	184,88	0,00	475,79	1.035,54	1.927,32
	COORD.DE ADMINISTRACAO	1	546,46	438,76	1.224,58	0,00	1.758,08	3.969,88
	COORD.ESTUDOS E PROJETOS	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.770,08	2.723,58
	COORD.PLANEJ.CONTROLE	1	332,80	266,24	1.166,56	0,00	1.770,08	3.535,68
	COORDENADOR DE FINANCAS	1	391,24	312,99	731,49	0,00	1.746,08	3.181,80
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	372,05	297,64	745,44	0,00	2.336,10	3.751,23
	DIRETOR DE CONSTRUCAO	1	277,33	221,86	1.265,08	0,00	2.324,10	4.088,37
	DIRETOR TECNICO	1	277,33	221,86	1.124,51	0,00	2.336,10	3.959,80
	TOTAL	13	5.129,45	3.091,96	9.061,69	1.023,65	19.940,86	38.247,61
	TOTAL DO QUADRO	13	5.129,45	3.091,96	9.061,69	1.023,65	19.940,86	38.247,61
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	131	50.377,02	12.301,70	17.094,69	2.957,33	26.884,47	109.615,21
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	131						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST.DO TRAB. E PROM. SOCIAL

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	4	480,00	0,00	66,00	140,39	58,20	744,59
	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	1.751,75	0,00	356,34	69,30	54,49	2.231,88
	AGENTE DE SAUDE	1	153,24	0,00	22,98	41,90	24,00	242,12
	AGENTE DE SAUDE C	1	158,83	0,00	23,82	0,00	36,00	218,65
	ASSIST. ADMINIST.	2	497,85	0,00	162,37	0,00	34,20	694,42
	AUX. OPER. E SEGURANCA	2	374,81	0,00	112,43	0,00	144,00	631,24
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	120,00	0,00	12,00	0,00	24,00	156,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	140,39	0,00	49,13	0,00	12,00	201,52
	AUX. TECNICO	5	1.290,93	0,00	352,80	0,00	72,00	1.715,73
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	228,57	0,00	57,14	0,00	0,00	285,71
	COSTUREIRA	1	120,00	0,00	54,00	0,00	12,00	186,00
	COZINHEIRO	1	120,00	0,00	24,00	12,00	0,00	156,00
	DATILOGRAFO	3	360,00	0,00	36,00	89,70	88,69	574,39
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	120,00	0,00	18,00	39,90	34,20	212,10
	MOTORISTA	3	360,00	0,00	48,00	75,45	132,00	615,45
	PROFESSOR	1	297,19	0,00	59,43	0,00	0,00	356,62
	PROFESSOR AD-1	1	120,00	0,00	18,00	0,00	24,00	162,00
	TOTAL	34	6.893,56	0,00	1.472,44	468,84	749,78	9.384,42
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	2	240,00	0,00	48,00	98,70	36,00	422,70
	AGENTE ADMINISTRATIVO	67	11.257,72	0,00	2.343,73	707,31	2.157,21	16.465,97
	AGENTE DE MECANICA	1	120,00	0,00	60,00	24,00	96,00	300,00
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	17	2.045,85	0,00	380,04	345,24	408,00	3.179,13
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	2	240,00	0,00	42,00	0,00	24,00	306,00
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	16	1.933,96	0,00	461,57	843,33	298,40	3.537,26
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.092,71	0,00	274,49	631,65	215,52	2.214,37
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	360,00	0,00	54,00	115,99	48,00	577,99
	AUX. SOCIAL	46	6.565,34	0,00	1.111,78	186,01	1.321,96	9.185,09
	AUX. TECNICO	42	9.531,93	0,00	2.020,19	208,41	2.342,40	14.102,93
	AUX. TECNICO REF. II	1	255,70	0,00	51,14	0,00	0,00	306,84
	AUX.ADMINISTRATIVO	13	1.624,76	0,00	300,24	146,70	268,69	2.340,39
	AUX.DE ARTIFICE	1	128,04	0,00	32,26	0,00	48,00	209,30
	COSTUREIRA	2	240,00	0,00	48,00	0,00	0,00	288,00
	COZINHEIRO	11	1.320,00	0,00	270,00	194,70	204,00	1.988,70
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	24,00	162,00
	INSTRUTOR DE ARTE	2	267,39	0,00	46,89	0,00	12,00	326,28
	LAVADEIRA	3	360,00	0,00	84,00	137,39	12,00	593,39
	MONITOR	18	2.356,22	0,00	405,91	330,54	360,00	3.452,67
	MOTORISTA	22	3.017,00	0,00	567,95	1.080,05	556,69	5.221,69
	PROFESSOR	24	4.145,27	0,00	878,56	185,40	718,20	5.927,43
	SERVENTE	173	20.774,93	0,00	3.795,73	2.831,44	4.749,37	32.151,47
	TECNICO AGRICOLA	2	281,30	0,00	49,67	0,00	60,00	390,97
	VIGIA	66	7.920,00	0,00	1.458,00	2.684,64	2.014,40	14.077,04
	TOTAL	543	76.199,12	0,00	14.802,15	10.751,50	15.974,84	117.727,61
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	93	11.160,00	0,00	0,00	1.237,12	1.788,00	14.185,12
	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	1.680,00	0,00	0,00	0,00	90,49	1.770,49
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	35	4.200,00	0,00	0,00	119,97	272,00	4.591,97
	AUX. TECNICO	4	523,68	0,00	0,00	87,26	0,00	610,94
	DATILOGRAFO	3	360,00	0,00	0,00	0,00	24,00	384,00
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	43,63	0,00	174,55
	MOTORISTA	3	360,00	0,00	0,00	178,20	60,00	598,20
	VIGIA	5	600,00	0,00	0,00	252,84	36,00	888,84
	TOTAL	158	19.014,60	0,00	0,00	1.919,02	2.270,49	23.204,11
	TOTAL DO QUADRO	735	101.907,28	0,00	16.274,59	13.139,16	18.995,11	150.316,14
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	4	924,44	739,52	422,09	0,00	1.059,54	3.145,59
	CONTADOR	2	469,68	375,73	349,44	145,57	1.249,85	2.590,27
	MEDICO	2	3.248,66	286,82	674,82	35,85	72,00	4.318,15
	TECNICO A	1	240,36	192,28	86,52	0,00	12,00	531,16
	TECNICO B	5	1.711,46	1.369,15	1.335,22	615,55	2.119,08	7.150,46
	TECNICO C	1	427,93	342,34	626,08	0,00	1.770,08	3.166,43
	TECNICO D	6	2.812,41	2.249,90	4.573,61	1.374,53	10.199,44	21.209,89
	TOTAL	21	9.834,94	5.555,74	8.067,78	2.171,50	16.481,99	42.111,95
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	1	238,57	190,85	64,41	0,00	24,00	517,83
	ADVOGADO C	1	246,26	197,00	88,65	0,00	0,00	531,91
	ASSIST. SOCIAL	100	25.194,81	20.155,11	13.278,78	2.836,25	18.050,49	79.515,44
	BIBLIOTECONOMISTA	2	484,83	387,85	153,06	0,00	36,00	1.061,74
	CONTADOR	8	1.979,57	1.583,60	904,01	164,71	1.095,54	5.727,43
	COORDENADOR	1	246,26	197,00	66,48	0,00	0,00	509,74
	ECONOMISTA	8	1.939,32	1.551,40	836,02	336,33	1.107,54	5.770,61
	ENFERMEIRO	4	1.050,44	840,32	452,08	903,48	60,00	3.306,32
	ENGENHEIRO	2	634,94	507,94	228,56	0,00	72,00	1.443,44
	MEDICO	8	1.469,77	1.175,80	611,44	0,00	132,00	3.389,01
	NUTRICIONISTA	1	238,57	190,85	64,41	23,85	12,00	529,68
	PEDAGOGO	3	853,05	682,42	349,81	0,00	24,00	1.909,28
	PROF. EDUCACAO FISICA	1	262,41	209,92	118,08	0,00	24,00	614,41
	PROF.ASSIST. III 20 HORAS	2	492,52	394,00	132,96	0,00	12,00	1.031,48
	PSICOLOGO	7	1.748,18	1.398,49	1.541,37	210,11	4.611,70	9.509,85
	SOCIOLOGO	10	2.455,94	1.964,68	1.944,88	177,28	4.864,70	11.407,48
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	7	1.773,56	1.418,80	917,12	807,06	1.083,54	6.000,08
	TECNICO A	4	1.007,68	806,12	426,93	0,00	2.083,08	4.323,81
	TECNICO B	1	318,91	255,12	114,80	0,00	0,00	688,83
	TECNICO D	1	379,62	303,69	136,66	0,00	36,00	855,97
	TECNICO DE EDUCACAO	2	500,47	400,36	526,97	0,00	1.770,08	3.197,88
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	3	723,40	578,70	260,41	0,00	48,00	1.610,51
	TOTAL	177	44.239,08	35.390,02	23.217,89	5.459,07	35.148,67	143.452,73
CELETISTA								
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	796,31	0,00	246,85	0,00	2,04	1.045,20
	TOTAL	1	796,31	0,00	246,85	0,00	2,04	1.045,20
TEMPORARIO								
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.023,54	1.439,53
	ASSIST. SOCIAL	5	1.155,55	924,40	0,00	138,64	0,00	2.218,59
	ASSIST.JURIDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	CONTADOR	2	462,22	369,76	0,00	138,64	24,00	994,62
	ECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	36,00	2.115,95
	PSICOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	12,00	843,98
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	36,00	451,99
	TOTAL	17	3.928,87	3.142,96	0,00	277,28	1.131,54	8.480,65
	TOTAL DO QUADRO	216	58.799,20	44.088,72	31.532,52	7.907,85	52.762,24	195.090,53
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	5	6.864,06	0,00	0,00	337,14	1.047,54	8.248,74
	CH.DIV.AP.SIND.INF.TRAB.	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	CH.DIV.BIBLIOTECA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ED.E INFORMATICA	1	0,00	0,00	101,15	0,00	1.011,54	1.112,69
	CH.DIV.FORM.SOC.POL.TRAB.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.PREV.ACID.A.INTEGR.	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	24,00	1.414,87
	CH.DIV.PROT.E ARQUIVO	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	12,00	1.529,31
	CH.UN.OP.INT.LAR PROVID.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.UN.OP.MEIO ABERTO E.Z.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.EDUCACAO P/TRABALHO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.PROJETOS ESPECIAIS	1	0,00	0,00	173,40	0,00	1.734,08	1.907,48
	DIR.DEPTO ACAO S.TRABALHO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	12,00	2.613,12
	DIR.UNIVERSIDADE TRABALHO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00	3.179,14
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	541,89	0,00	0,00	4.154,55
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	19	26.553,06	0,00	1.981,51	337,14	8.185,35	37.057,06
	TOTAL DO QUADRO	19	26.553,06	0,00	1.981,51	337,14	8.185,35	37.057,06
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	6	1.780,51	1.424,36	2.716,64	876,57	8.296,86	15.094,94
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	140,35	0,00	230,37	0,00	1.047,54	1.418,26
	CH.DEPTO DE ENS.E CAPACIT	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.770,08	2.665,98
	CH.DEPTO EMP.PEQ.PRODUCAO	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.758,08	2.653,98
	CH.DIV.AP.AO ARTESANATO	1	270,87	216,69	374,77	0,00	1.011,54	1.873,87
	CH.DIV.ATEND.SEG.DESEMPR.	1	249,61	199,68	146,08	0,00	1.035,54	1.630,91
	CH.DIV.AVAL.AMB.TRABALHO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.023,54	1.439,53
	CH.DIV.CONV.E CONTRATOS	1	361,42	289,13	415,52	0,00	1.035,54	2.101,61
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	0,00	1.517,31
	CH.DIV.EST.PROJ.EDUCACION	1	270,87	216,69	374,77	0,00	1.011,54	1.873,87
	CH.DIV.FINANCEIRA	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	0,00	1.454,09
	CH.DIV.INT.M.O.SET.FORMAL	1	407,77	326,21	523,65	0,00	1.023,54	2.281,17
	CH.DIV.INT.MAO OBRA-S.INF	1	249,61	199,68	146,08	0,00	1.023,54	1.618,91
	CH.DIV.ORCAMENTARIA	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	0,00	1.517,31
	CH.DIV.QUALIF.MAO DE OBRA	1	254,21	203,36	367,27	0,00	1.023,54	1.848,38
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	401,17	0,00	1.035,54	2.029,88
	CH.UN.OP.ALB.DOM.ZALUTH	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.035,54	1.681,10
	CH.UN.OP.EMERGENCIAL	2	484,83	387,85	506,41	576,32	2.071,08	4.026,49
	CH.UN.OP.INTERN.D.M.COSTA	1	254,21	203,36	293,82	25,42	1.035,54	1.812,35
	CH.UN.OP.M.A.C.S.MARAMBAI	1	254,21	203,36	293,82	0,00	1.047,54	1.798,93
	CH.UN.OP.M.A.S.DO JURUNAS	1	254,21	203,36	367,27	612,06	1.023,54	2.460,44

Biblioteca Pública ONTINUAÇÃO NO CADERNO 8

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 8

0457

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.551 BELÉM - QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1997

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST.DO TRAB. E PROM. SOCIAL

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
	CH.UN.OP.M.AB.C.CREMACAO	1	254,21	203,36	293,82	0,00	1.023,54	1.774,93
	CH.UN.OP.M.AB.C.S.PEDREIR	1	279,61	223,68	454,44	0,00	1.035,54	1.993,27
	CH.UN.OP.MEIO ABERTO C MN	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.035,54	1.681,10
	CHEFE DE GABINETE	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.023,54	1.669,10
	COORD.ATENDA CRIANCA	1	262,41	209,92	551,60	0,00	1.746,08	2.770,01
	COORD.EST.PROJ.INFORMACAO	1	262,41	209,92	661,92	0,00	1.734,08	2.868,33
	COORD.GT ANALISE ESTATIST	1	163,65	0,00	379,54	0,00	1.746,08	2.289,27
	COORD.INT.M.OBRA E S.DES.	1	449,98	359,98	763,21	0,00	1.746,08	3.319,25
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	421,84	337,47	623,34	84,36	1.746,08	3.213,09
	DIR.ASSISTENCIA BASICA	1	548,46	438,76	989,79	0,00	2.336,10	4.313,11
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	24,00	3.492,15
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	427,93	342,34	626,08	0,00	1.770,08	3.166,43
	DIR.PROGR.EMPR.EST.PA	1	435,90	348,72	774,18	1.290,17	2.336,10	5.185,07
	TOTAL	40	17.207,28	8.175,66	16.074,08	3.464,90	47.612,50	92.534,42
	TOTAL DO QUADRO	40	17.207,28	8.175,66	16.074,08	3.464,90	47.612,50	92.534,42
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	970	187.259,54	44.088,72	49.788,62	21.384,15	79.942,70	382.483,73
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	970						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	360,00	84,00	74,40	0,00	44,40	562,80
	AUX. TECNICO	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	12,00	1.466,09
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	64,02	0,00	556,22	740,24
	MOTORISTA	4	480,00	252,00	57,00	115,79	118,20	1.022,99
	TOTAL	9	2.224,43	336,00	385,08	115,79	730,82	3.792,12
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	BRACAL	2	240,00	0,00	36,00	118,56	72,00	466,56
	TOTAL	2	240,00	0,00	36,00	118,56	72,00	466,56
CELETISTA								
	ASSIST.TECNICO	1	2.167,60	0,00	758,66	0,00	2,04	2.928,30
	TOTAL	1	2.167,60	0,00	758,66	0,00	2,04	2.928,30
TEMPORARIO								
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	4	480,00	168,00	0,00	0,00	96,00	744,00
	AUX. DE ENGENHARIA	1	120,00	84,00	0,00	0,00	42,49	246,49
	AUX. TECNICO	6	785,52	183,28	0,00	0,00	129,49	1.098,29
	DATILOGRAFO	9	1.080,00	336,00	0,00	90,09	360,27	1.866,36
	MOTORISTA	2	240,00	84,00	0,00	0,00	122,79	446,79
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	TEC. EM MINERACAO	1	130,92	91,64	0,00	0,00	0,00	222,56
	TELEFONISTA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	30,49	150,49
	TOTAL	25	3.076,44	946,92	0,00	90,09	781,53	4.894,98
	TOTAL DO QUADRO	37	7.708,47	1.282,92	1.179,74	324,44	1.586,39	12.081,96
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARID								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	214,12	499,58	2.059,08	3.604,76
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	182,60	0,00	255,21	937,00
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	5	1.080,45	864,35	493,34	536,80	1.509,96	4.484,90
	CONSULTOR JURIDICO	1	874,64	699,71	496,26	0,00	1.758,08	3.828,69
	CONTADOR	1	2.167,60	0,00	325,14	0,00	24,00	2.516,74
	PROCURADOR C	1	384,39	307,51	947,28	1.363,15	1.746,08	4.748,41
	SOCIOLOGO	1	277,33	221,86	174,71	0,00	0,00	673,90
	TECNICO D	1	464,04	371,23	1.676,42	0,00	2.938,12	5.449,81
	TOTAL	13	5.988,00	3.056,28	4.509,87	2.399,53	10.290,53	26.244,21
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ECONOMISTA	1	246,26	197,00	88,65	234,98	24,00	790,89
	ENG. CIVIL	1	231,11	184,88	215,00	786,27	1.758,08	3.177,34
	TECNICO D	1	435,90	348,72	359,23	0,00	1.047,54	2.191,39
	TOTAL	3	913,27	730,60	662,88	1.023,25	2.829,62	6.159,62
CELETISTA								
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	1	253,89	203,11	25,38	0,00	0,00	482,38
	TOTAL	1	253,89	203,11	25,38	0,00	0,00	482,38
TEMPORARIO								
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	GEOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	2.083,08	2.915,06
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	24,00	439,99
	TEC. DE PLANEJAMENTO	9	2.079,99	1.663,92	0,00	561,84	1.210,14	5.515,89
	TOTAL	13	3.004,43	2.403,44	0,00	561,84	3.317,22	9.288,93
	TOTAL DO QUADRO	30	10.159,59	6.393,43	5.198,13	3.984,62	16.437,37	42.173,14
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	12	16.582,13	0,00	0,00	577,96	1.950,08	19.110,17
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	4.335,20	0,00	0,00	0,00	36,00	4.371,20
	CH.NUCLEO SET.ADMINISTRAC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CH.NUCLEO SET.PLANEJAMENT	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	36,00	2.203,60
	COORD GR.AT.PESQ.PROJETO	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	36,00	1.426,87
	COORD.AT.P/FOM.DES.MINER.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	24,00	1.288,43
	COORD.GR.AT.APOIO OPERAC.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	24,00	1.288,43
	COORD.GR.AT.IND.TRANSFORM	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.GR.ATIV.A.ASSOCIAT.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.276,43
	DIR DE AREA DE COMERCIO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	24,00	2.914,13
	DIR DE AREA DE INDUSTRIA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR DE AREA DE MINERACAO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	36,00	2.926,13
	DIR DE AREA MICRO-EMPRESA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR DPTO FOMENTO COMERC.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60
	DIR DPTO FOMENTO IND.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60
	DIR DPTO FOMENTO MINERAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	29	49.638,00	0,00	126,44	577,96	6.594,27	56.936,67
	TOTAL DO QUADRO	29	49.638,00	0,00	126,44	577,96	6.594,27	56.936,67
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	2	3.042,24	699,71	1.254,92	0,00	1.760,12	6.756,99
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	1	231,11	184,88	215,00	788,27	1.758,08	3.177,34
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.035,54	1.451,53
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	231,11	184,88	71,37	499,58	1.023,54	2.010,48
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	12,00	1.466,09
	CHEFE DE GABINETE	1	120,00	0,00	64,02	0,00	556,22	740,24
	COORD.GR.AT.ENTREP.CPMERC	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.035,54	1.594,28
	COORD.GR.AT.P/APOIO TECN.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.047,54	1.463,53
	COORD.GR.ATIV.IND.REAPROV	1	435,90	348,72	359,23	0,00	1.047,54	2.191,39
	COORD.GR.ATIV.MERC.EXTER.	1	216,09	172,87	210,07	536,80	1.035,54	2.171,37
	CORD.GR.AT.CONTR.AMBIENT	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.035,54	1.451,53
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	2.167,60	0,00	325,14	0,00	24,00	2.516,74
	DIR.DEPTO.FOMENTO A M.EMP	1	384,39	307,51	947,28	1.363,15	1.746,08	4.748,41
	SECRETARIO ADJUNTO	1	464,04	371,23	1.676,42	0,00	2.938,12	5.449,81
	TOTAL	15	9.481,35	3.009,32	5.455,86	3.187,80	16.055,40	37.189,73
	TOTAL DO QUADRO	15	9.481,35	3.009,32	5.455,86	3.187,80	16.055,40	37.189,73
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.251,42	3.251,42
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	TOTAL	16	0,00	0,00	0,00	0,00	4.118,46	4.118,46
	TOTAL DO QUADRO	16	0,00	0,00	0,00	0,00	4.118,46	4.118,46
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	112	67.506,06	7.676,35	6.504,31	4.867,02	28.736,49	115.310,23
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	96						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	3	360,00	0,00	36,00	0,00	84,00	480,00
	TOTAL	3	360,00	0,00	36,00	0,00	84,00	480,00
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.080,00	252,00	270,60	81,59	210,60	1.894,79
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	13,09	0,00	0,00	144,01
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	36,00	174,00
	MOTORISTA	1	120,00	84,00	40,80	0,00	0,00	244,80
	SERVENIE	1	120,00	0,00	18,00	0,00	60,00	198,00
	TOTAL	14	1.690,92	336,00	378,49	81,59	306,60	2.793,60
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	84,00	0,00	0,00	24,00	228,00
	DATILOGRAFO	2	240,00	84,00	0,00	0,00	0,00	324,00
	MOTORISTA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	1.023,54	1.143,54
	TOTAL	4	480,00	168,00	0,00	0,00	1.047,54	1.695,54
	TOTAL DO QUADRO	21	2.530,92	504,00	414,49	81,59	1.438,14	4.969,14

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	PROCURADOR DO ESTADO	38	28.132,26	114.067,69	35.924,29	3.505,34	21.665,47	203.295,05
	TOTAL	38	28.132,26	114.067,69	35.924,29	3.505,34	21.665,47	203.295,05
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	62,39	0,00	12,00	490,38
	ASSIST.TECNICO	6	1.102,80	0,00	349,22	70,44	164,40	1.686,86
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	4.102,17	2.664,19	2.140,42	0,00	3.901,14	12.807,92
	TOTAL	18	5.436,08	2.849,07	2.652,03	70,44	4.077,54	14.985,16
TEMPORARIO								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL DO QUADRO	58	33.799,45	117.263,41	38.476,32	3.575,78	25.743,01	218.857,97
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	4	6.322,15	0,00	0,00	0,00	0,00	6.322,15
	TOTAL	4	6.322,15	0,00	0,00	0,00	0,00	6.322,15
	TOTAL DO QUADRO	4	6.322,15	0,00	0,00	0,00	0,00	6.322,15
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	1	1.347,34	266,24	524,42	0,00	1.035,54	3.173,54
	CH.DIV.FINANC.E CONTABIL	1	332,80	266,24	322,11	0,00	1.035,54	1.956,69
	CH.DIV.MAT.TRANSP.COMUNIC	1	120,00	0,00	0,00	0,00	1.023,54	1.143,54
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.023,54	1.725,03
	CHEFE DE GABINETE	1	231,11	184,88	140,43	0,00	520,22	1.076,64
	COORD. DA PROC. JUDICIAL	1	721,34	3.173,89	1.241,46	0,00	2.312,10	7.448,79
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	721,34	3.173,89	1.561,83	0,00	2.312,10	7.759,16
	DIR GER CENTRO DE ESTUDOS	1	721,34	3.173,89	2.172,56	0,00	2.312,10	8.379,89
	PROC. GER. DO ESTADO	1	721,34	3.173,89	1.474,11	0,00	3.487,35	8.856,69
	SUBPROC.ADMINISTRATIVO	1	721,34	3.173,89	2.209,04	0,00	1.011,54	7.114,81
	SUBPROCURADOR CIVIL	1	721,34	3.173,89	1.717,36	0,00	1.035,54	6.648,13
	SUBPROCURADOR DE ESTADO	1	721,34	3.173,89	1.357,07	0,00	2.890,12	8.142,42
	SUBPROCURADOR INTERIOR	1	721,34	3.173,89	1.717,36	0,00	1.035,54	6.648,13
	TOTAL	13	8.033,08	26.293,36	14.712,25	0,00	21.034,77	70.073,46
	TOTAL DO QUADRO	13	8.033,08	26.293,36	14.712,25	0,00	21.034,77	70.073,46
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	83	42.652,52	117.787,41	38.890,81	3.657,37	27.181,15	230.149,26
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	83						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO — EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	A.L.C.F.S.D./ PM	1.201	88.105,28	143.756,26	359,67	27.417,79	156.181,00	415.820,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	12,00	79,20	39,00	250,20
	ALUNO OFICIAL / PM	97	13.482,03	20.469,76	169,72	7.011,29	9.744,69	50.877,49
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	3	2.983,98	1.012,53	37,72	1.052,30	300,00	5.386,53
	CABO / PM	1.671	188.437,67	314.830,39	49.724,75	70.641,86	220.774,83	844.409,50
	CAPITAO - PM	173	63.060,72	106.800,54	18.203,67	23.793,34	38.922,70	250.780,97
	CORONEL /PM	19	11.511,19	18.619,22	18.560,58	2.514,84	50.499,22	101.705,05
	MAJOR /PM	58	35.412,39	44.907,31	22.549,90	11.138,53	59.210,62	173.218,75
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	369	34.686,74	54.650,55	9.807,38	12.650,94	48.490,02	160.285,63
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	2.237	182.623,71	303.710,67	27.226,76	62.992,44	292.027,92	868.581,50
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	3.956	285.225,78	479.991,01	2.670,44	82.197,23	514.478,00	1.364.562,46
	SUB - TENENTE / PM	109	21.681,67	42.277,10	14.914,26	8.018,68	13.373,90	100.265,61
	TENENTE-CORONEL /PM	50	25.343,74	43.998,68	29.477,34	10.680,53	80.720,23	190.220,52
	1 SARGENTO / PM	221	42.558,67	74.874,61	21.972,05	17.119,49	24.617,97	181.142,99
	1 TENENTE / PM	164	42.528,48	79.006,88	8.624,61	14.724,69	19.782,14	164.666,80
	2 SARGENTO / PM	299	49.239,63	85.862,07	23.687,72	18.827,24	33.903,88	211.520,54
	2 TENENTE / PM	151	48.627,38	67.486,47	5.043,79	11.272,40	15.454,90	147.884,94
	3 SARGENTO / PM	1.252	191.670,38	304.752,18	49.572,83	63.169,88	134.524,87	743.690,14
	TOTAL	12.031	1.327.298,84	2.187.006,23	302.615,19	445.302,87	1.713.045,89	5.975.269,62
CELETISTA								
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	161,40	0,00	24,21	24,00	16,50	226,11
	AUX.DE MASSAGISTA	2	266,78	0,00	26,66	126,57	24,75	444,76
	COZINHEIRO	1	120,00	0,00	12,00	103,20	0,00	235,20
	LAVADEIRA	1	120,00	0,00	18,00	158,03	24,75	320,78
	SERVENTE	5	600,00	0,00	48,00	340,20	49,50	1.037,70
	TECNICO DE LABORATORIO	2	293,46	0,00	36,67	238,53	8,25	576,91
	TOTAL	12	1.561,64	0,00	165,54	990,53	123,75	2.841,46
TEMPORARIO								
	SERVENTE	5	600,00	0,00	0,00	350,40	204,00	1.154,40
	TOTAL	5	600,00	0,00	0,00	350,40	204,00	1.154,40
	TOTAL DO QUADRO	12.048	1.329.461,28	2.187.006,23	302.780,73	446.643,80	1.713.373,64	5.979.265,48
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	103,99	0,00	12,00	531,98
	MEDICO	1	298,78	239,02	215,12	0,00	0,00	752,92
	TOTAL	2	529,89	423,90	319,11	0,00	12,00	1.284,90
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADVOGADO	1	262,41	209,92	296,77	0,00	1.047,54	1.816,64
	TOTAL	1	262,41	209,92	296,77	0,00	1.047,54	1.816,64
CELETISTA								
	ADVOGADO	1	448,17	0,00	22,40	305,70	1,02	777,29
	CONTADOR	1	448,17	0,00	67,22	332,70	4,08	852,17
	ENFERMEIRO	1	448,17	0,00	22,40	305,70	2,04	778,31
	MEDICO	2	896,34	0,00	44,80	329,70	3,06	1.273,90
	NUTRICIONISTA	1	448,17	0,00	22,40	305,70	2,04	778,31
	TOTAL	6	2.689,02	0,00	179,22	1.579,50	12,24	4.459,98
TEMPORARIO								
	FISIOTERAPEUTA	1	448,17	0,00	0,00	0,00	12,00	460,17
	TOTAL	1	448,17	0,00	0,00	0,00	12,00	460,17
	TOTAL DO QUADRO	10	3.929,49	633,82	795,10	1.579,50	1.083,78	8.021,69
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	AJUDANTE GERAL	1	357,40	750,54	706,65	107,22	2.418,10	4.339,91
	ASSESSOR DA COJ	2	580,10	813,49	398,27	95,30	2.161,08	4.048,24
	ASSESSOR SUP.SIST.PENAL	1	138,99	257,09	0,00	41,69	141,69	579,46
	CHEFE DA 1A SECAO	1	397,11	953,04	964,00	119,13	1.844,08	4.277,36
	CHEFE DA 2A SECAO DO EMG	1	397,11	873,62	624,78	119,13	1.834,08	3.848,72
	CHEFE DA 3A SECAO	1	397,11	833,91	772,55	119,13	1.840,08	3.962,78
	CHEFE DA 4A SECAO	1	397,11	913,33	533,53	1.384,73	1.838,08	5.166,78
	CHEFE DA 5A SECAO	1	357,40	714,80	437,32	107,22	1.836,08	3.452,82
	CHEFE DA 6A SECAO	1	397,11	873,62	625,18	119,13	1.836,08	3.851,12
	CHEFE DO EM	2	882,46	1.997,22	2.207,90	264,72	5.987,24	11.239,54
	CHEFE DO EM DO CPC	1	357,40	679,06	431,44	107,22	1.113,54	2.688,66
	CHEFE EM CPR 3	1	1.369,27	822,02	753,24	822,02	1.111,54	4.878,09
	CHEFE TESOURARIA C.GERAL	1	258,12	554,93	657,14	77,43	1.838,08	3.385,70
	CMT BTL CMDO SERVICO	1	397,11	913,33	633,53	119,13	1.838,08	3.901,18
	CMT CIA RP	1	357,40	750,54	446,14	107,22	1.115,54	2.776,84
	CMT DA CIA PRV	1	357,40	714,80	219,49	107,22	1.115,54	2.514,45
	CMT DA CIPOE	1	357,40	750,54	334,30	107,22	1.113,54	2.663,00
	CMT DA COE	1	357,40	822,02	344,72	107,22	1.111,54	2.742,90
	CMT DA X CIPM / CIPOMA	1	357,40	822,02	460,63	107,22	1.116,54	2.863,81
	CMT DA 1A ESFORP	1	357,40	822,02	604,14	107,22	1.834,08	3.724,86
	CMT DA 5A CIPM	1	357,40	857,76	467,38	107,22	1.114,54	2.904,30
	CMT DA 9A CIPM	1	357,40	857,76	467,18	107,22	1.113,54	2.903,10
	CMT DO BPTRAN	1	397,11	833,91	617,04	119,13	1.835,08	3.802,27
	CMT DO CFAP	1	1.079,79	822,02	604,74	107,22	1.837,08	4.450,85
	CMT DO CSM	1	397,11	873,62	624,78	119,13	1.834,08	3.848,72
	CMT DO POLIC.REG.3	1	441,23	1.058,92	987,15	132,36	2.416,10	5.035,76
	CMT DO 16 BPM	1	357,40	857,76	658,33	1.422,42	2.069,29	5.365,20
	CMT DO 6 BPM	1	397,11	873,62	625,58	119,13	1.838,08	3.853,52
	CMT POLICIAM.REGIONAL 1	1	397,11	913,33	936,16	119,13	2.415,10	4.780,83
	CMT XII BPM	1	1.261,95	873,62	624,78	119,13	1.834,08	4.713,56
	CMT XVII BPM	1	397,11	953,04	641,27	119,13	1.837,08	3.947,63
	CMT 14 BPM	1	357,40	750,54	733,60	822,02	1.838,08	4.501,64
	CMT 15 BPM	2	794,22	1.747,24	833,25	238,26	1.934,08	5.547,05
	CMT 2 BPM	1	397,11	873,62	625,38	119,13	1.837,08	3.852,32
	CMT 2A CIPOMA	1	357,40	786,28	453,48	107,22	1.116,54	2.820,92
	CMT 4A CIPM	1	357,40	822,02	460,23	107,22	1.114,54	2.861,41
	CMT 5 BPM	1	397,11	913,33	791,66	119,13	1.837,08	4.058,31
	CMT 7 BPM	1	357,40	768,41	445,51	107,22	1.837,08	3.515,62
	CMT.DA CEPAS	1	317,69	603,57	101,50	95,30	1.113,54	2.231,60
	CMT.DO BPGDA	1	397,11	953,04	641,47	119,13	1.838,08	3.948,83
	CMT.18O BPM,	1	397,11	873,62	624,78	119,13	1.834,08	3.848,72
	CMT.3A CIPM	1	357,40	786,28	452,88	107,22	1.113,54	2.817,32
	COMANDANTE DO 1 BPM	1	397,11	913,33	792,91	119,13	1.842,08	4.064,56
	COMANDANTE DO 18O BPM	1	317,69	698,88	462,02	95,30	2.068,29	3.642,18
	COMANDANTE GERAL	1	441,23	970,67	1.255,40	132,36	3.577,35	6.377,01
	COMT.CPR 4	1	441,23	970,67	965,34	132,36	2.417,10	4.926,70
	COMT.DO EM CPR 4	2	794,22	1.866,37	985,58	238,26	2.229,08	6.113,51
	DIR DE ENSINO	1	441,23	1.014,79	1.170,14	132,36	2.412,10	5.170,62
	DIR. AREA MEDICA	1	397,11	873,62	468,59	1.316,52	1.834,08	4.889,92
	DIR.LABORATORIO QUIMICO	1	397,11	913,33	474,84	119,13	1.836,08	3.740,49
	DIR.UNID. ENSINO SUPERIOR	1	441,23	970,67	1.158,70	132,36	2.418,10	5.121,06
	DIRETOR DE FINANCAS	1	441,23	970,67	1.109,59	132,36	2.994,12	5.647,97
	DIRETOR DE ODONTOCLINICA	1	397,11	833,91	462,93	119,13	1.836,08	3.649,16
	DIRETOR DE SAUDE	1	441,23	970,67	772,07	132,36	2.416,10	4.732,43
	DIRETOR DO HPM	3	1.279,57	2.814,96	1.781,31	383,85	5.509,24	11.768,93
	DIRETOR DO LAB.CLINICO	1	397,11	794,20	304,65	119,13	1.836,08	3.451,17
	MEMBRO DA BANDA DE MUSICA	144	21.257,28	38.833,56	5.618,52	6.663,77	20.636,48	93.009,61
	PRESIDENTE DA COJ	1	357,40	786,28	448,04	107,22	1.836,08	3.535,02
	SUB CH DO CITEL	1	317,69	571,80	199,63	95,30	1.111,54	2.295,96
	SUB DIRETOR DA DAL	1	1.369,27	786,28	596,04	822,02	1.114,54	4.688,15
	SUB DIRETOR DE ENSINO	1	397,11	953,04	621,20	119,13	1.115,54	3.206,02
	SUB DIRETOR DE PESSOAL	1	1.658,80	786,28	453,28	107,22	1.115,54	4.121,12
	SUB-COMANDANTE	1	441,23	970,67	1.109,59	132,36	2.994,12	5.647,97
	1 AJUDANTE DE ORDEM	1	258,12	503,31	370,08	77,43	1.111,54	2.320,48
	2 AJUDANTE DE ORDEM	1	317,69	635,34	206,28	95,30	1.114,54	2.369,15
	TOTAL	214	52.555,27	95.588,55	47.459,81	20.423,08	139.978,18	357.004,89
	TOTAL DO QUADRO	214	52.555,27	95.588,55	47.459,81	20.423,08	139.978,18	357.004,89
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	12.088	1.333.390,77	2.187.640,05	303.575,83	448.223,10	1.714.457,42	5.987.287,17
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	12.088						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO /INATIVOS

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	A.L.C.F.S.D./ PM	38	5.224,65	15.824,05	261,01	1.131,85	8,00	22.449,56
	ALUNO OFICIAL / PM	1	138,99	426,57	20,49	41,69	0,00	627,74
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	2	516,24	1.617,62	396,70	154,85	5,00	2.690,71
	CABO / PM	12	1.648,89	5.218,29	1.997,77	484,59	83,00	9.425,54

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO /INATIVOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
	CABO / PM	357	49.748,95	160.370,14	39.821,48	14.034,10	1.725,13	265.699,80
	CAPITAO - BM	1	357,40	1.257,43	353,82	107,22	0,00	2.069,87
	CAPITAO - PM	38	13.462,07	54.180,04	17.561,85	4.165,66	5.269,81	94.639,43
	CORONEL / BM	6	3.265,12	23.964,01	10.321,59	1.298,37	18.917,09	57.756,18
	CORONEL /PM	57	30.003,85	200.968,70	89.988,68	12.814,86	136.800,27	470.576,36
	MAJOR / BM	1	357,40	1.644,30	421,03	164,40	2,00	2.589,13
	MAJOR /PM	15	5.877,23	27.099,45	9.275,76	1.987,08	7.433,20	51.672,72
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	15	2.065,86	6.423,49	689,50	619,68	46,00	9.844,51
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	450	64.581,40	191.994,61	26.773,38	12.905,90	1.573,89	302.828,58
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	3	416,97	1.309,33	84,46	125,07	10,00	1.945,83
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	128	27.984,11	47.071,75	2.717,12	4.056,61	153,00	81.982,59
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	14	1.869,90	5.143,85	154,69	361,90	8,00	7.538,34
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	118	16.264,99	45.262,08	3.942,76	3.807,50	66,00	69.343,33
	SUB - TENENTE / PM	236	59.400,99	221.024,18	70.530,07	17.986,55	5.157,17	374.098,96
	SUB-TENENTE / BM	14	3.435,03	12.981,24	3.804,13	1.030,47	135,33	21.386,20
	TENENTE CORONEL / BM	1	441,23	2.102,17	602,61	220,60	1,00	3.367,61
	TENENTE-CORONEL /PM	20	10.429,44	48.709,29	22.451,91	3.073,42	28.601,43	113.265,49
	1 SARGENTO / BM	25	5.515,86	19.267,42	7.604,56	1.654,68	446,65	34.489,17
	1 SARGENTO / PM	143	34.075,20	112.430,62	31.350,94	9.461,45	6.144,46	193.462,68
	1 TENENTE / BM	6	1.906,14	8.534,51	3.120,02	571,80	2.486,08	17.618,55
	1 TENENTE / PM	51	14.951,22	54.951,90	14.404,28	4.355,98	1.603,35	90.266,73
	2 SARGENTO / BM	6	1.429,62	4.779,53	829,95	428,88	27,00	7.494,98
	2 SARGENTO / PM	260	54.913,06	188.224,78	57.293,79	16.981,51	3.621,70	321.034,84
	2 TENENTE / BM	2	516,24	1.919,48	568,77	154,86	166,61	3.325,96
	2 TENENTE / PM	69	17.750,75	65.523,96	18.627,41	5.175,93	2.418,75	109.496,80
	3 SARGENTO / BM	24	5.341,21	17.025,55	3.214,65	1.489,15	442,88	27.513,44
	3 SARGENTO / PM	439	102.402,82	291.987,07	88.421,92	27.083,87	4.642,08	514.538,56
	TOTAL	2.552	536.292,83	1.839.532,41	527.620,19	152.929,88	228.944,88	3.285.320,19
	TOTAL DO QUADRO	2.552	536.292,83	1.839.532,41	527.620,19	152.929,88	228.944,88	3.285.320,19
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	AJUDANTE GERAL	2	1.058,96	6.874,32	2.759,10	317,68	4.681,14	15.691,20
	ASSIST.DO CMT.GERAL	2	1.058,96	6.907,66	2.811,91	529,47	4.636,20	15.944,22
	CH.GABINETE/ASS.GERAL	1	529,48	3.962,27	1.710,06	158,84	2.316,10	8.676,75
	CHEFE DA 1A SECAO	2	882,46	4.762,34	1.859,13	335,31	3.471,16	11.310,40
	CHEFE DA 2A SECAO	3	1.200,15	7.133,39	2.999,33	360,02	5.219,24	16.912,13
	CHEFE DA 6A SECAO	1	441,23	2.591,34	1.011,77	132,36	1.740,08	5.916,78
	CHEFE DO EM	5	2.647,40	16.442,83	8.615,66	1.143,65	14.471,60	45.321,14
	CHEFE DO EM DO CPC	1	441,23	2.262,48	794,71	132,36	1.016,54	4.647,32
	CHEFE TESOURARIA C.GERAL	1	529,48	2.860,53	1.257,63	158,84	1.740,08	6.546,56
	CMT BTL CMDO SERVICO	1	397,11	2.408,15	1.107,27	119,13	1.734,08	5.765,74
	CMT DA CIA PFEM	2	758,92	4.492,78	1.846,79	227,66	3.475,16	10.801,31
	CMT DA 1A ESFORP	1	441,23	2.650,24	1.180,05	132,36	1.739,08	6.142,96
	CMT DO POLIC.REG.3	1	529,48	3.288,84	1.494,90	158,84	2.312,10	7.784,16
	CMT DO 16 BPM	1	441,23	2.591,13	1.011,17	132,36	1.736,08	5.913,97
	COMAND.UNIDADE (INAT.PM)	1	397,11	2.798,21	1.130,56	182,66	1.737,08	6.245,62
	COMANDANTE GERAL	4	2.117,92	14.775,18	6.788,54	635,36	13.936,76	38.255,76
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	2	1.058,96	6.352,52	5.600,80	317,68	4.637,20	17.967,16
	DIR.UNID. ENSINO SUPERIOR	3	1.588,44	9.906,15	4.186,37	476,52	6.944,30	23.101,78
	DIRETOR DE FINANCAS	2	1.058,96	6.343,77	2.934,20	317,68	4.624,20	15.278,81
	DIRETOR DE ODONTOCLINICA	1	529,48	2.797,01	1.076,16	158,84	1.734,08	6.295,57
	DIRETOR DE PESSOAL	1	529,48	3.289,46	1.496,65	158,84	2.317,10	7.791,53
	DIRETOR DE SAUDE	4	2.029,67	12.743,39	5.681,64	1.644,87	9.268,40	31.367,97
	MEMBRO DA BANDA DE MUSICA	34	8.275,04	29.261,62	10.069,76	2.482,65	2.581,62	52.671,49
	PRESIDENTE DA COJ	1	441,23	2.526,52	996,74	132,36	1.734,08	5.830,93
	REP.DE CH.GAB.MILITSR	1	441,23	3.117,02	1.357,68	132,36	2.893,12	7.941,41
	2 AJUDANTE DE ORDEM	1	317,69	1.573,31	620,06	95,30	1.018,54	3.624,90
	TOTAL	79	30.143,33	166.712,48	72.398,64	10.774,00	103.719,12	383.747,57
	TOTAL DO QUADRO	79	30.143,33	166.712,48	72.398,64	10.774,00	103.719,12	383.747,57
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	2.552	536.292,83	1.839.532,41	527.620,19	152.929,88	228.944,88	3.285.320,19
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	2.552						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	84,00	20,40	0,00	24,00	248,40
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	1.384,43	0,00	454,55	0,00	0,00	1.838,98
	AGENTE DE SANEAMENTO	1	153,24	0,00	38,31	0,00	0,00	191,55
	AGENTE DE SAUDE	1	153,24	0,00	30,64	0,00	0,00	183,88
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	199,63	0,00	69,87	19,96	24,00	313,46
	AUX. TECNICO	3	897,28	0,00	301,01	89,72	72,00	1.360,01
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	507,93	0,00	185,83	51,60	60,00	785,36
	DATILOGRAFO	2	240,00	0,00	6,00	102,60	18,49	367,09
	MOTORISTA	13	1.568,78	168,00	155,24	209,98	300,00	2.402,00
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	1	153,24	0,00	101,75	0,00	125,15	380,14
	TOTAL	27	5.377,77	252,00	1.343,60	473,86	823,84	8.070,87
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AG. DE PORTARIA	2	240,00	84,00	26,40	0,00	48,00	398,40
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	13,09	0,00	0,00	144,01
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	12,00	0,00	22,20	154,20
	DESENHISTA	1	120,00	84,00	20,40	0,00	24,00	248,40
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	120,00	0,00	12,00	0,00	0,00	132,00
	TECNICO DE LABORATORIO	1	145,76	0,00	14,57	0,00	24,00	184,33
	TOTAL	7	876,68	168,00	98,46	0,00	118,20	1.261,34
CELETISTA	AUX.ADMINISTRATIVO	1	149,33	0,00	14,93	0,00	22,20	186,46
	TOTAL	1	149,33	0,00	14,93	0,00	22,20	186,46
TEMPORARIO	AG. DE PORTARIA	9	1.080,00	168,00	0,00	158,79	264,00	1.670,79
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	720,00	168,00	0,00	0,00	181,09	1.069,09
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	1	120,00	0,00	0,00	0,00	12,00	132,00
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	24,00	144,00
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92
	DATILOGRAFO	3	1.504,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.516,43
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	0,00	12,00	142,92
	TELEFONISTA	2	240,00	84,00	0,00	0,00	0,00	324,00
	VIGIA	5	600,00	0,00	0,00	237,60	24,00	861,60
	TOTAL	29	4.846,27	420,00	0,00	396,39	529,09	5.991,75
	TOTAL DO QUADRO	84	11.060,08	840,00	1.488,99	870,25	1.293,13	15.510,42
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO	ARQUITETO	2	508,44	406,74	529,84	0,00	1.782,08	3.227,10
	ASSIST. SOCIAL	1	358,53	286,82	129,07	0,00	36,00	810,42
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,06	172,87	58,34	0,00	24,00	471,30
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	645,02	0,00	1.734,08	2.795,09
	BIOLOGO	2	547,76	438,20	307,31	0,00	1.071,54	2.364,81
	CONSULTOR JURIDICO	2	2.088,14	1.679,30	566,76	818,57	72,00	5.235,77
	ENG. FLORESTAL	1	277,33	221,86	211,50	0,00	358,81	1.069,50
	ENGENHEIRO	4	1.109,32	887,44	1.713,02	1.146,72	5.262,24	10.118,74
	ENGENHEIRO SANITARISTA	2	497,96	398,36	190,78	0,00	1.023,54	2.110,64
	PROFESSOR AD-4	1	297,88	238,30	80,42	0,00	12,00	628,60
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	277,33	221,86	74,87	0,00	60,00	634,06
	TECNICO A	2	702,62	562,08	442,64	70,25	24,00	1.801,59
	TECNICO B	1	414,55	331,64	298,47	41,45	0,00	1.086,11
	TECNICO D	6	3.079,72	2.463,75	2.548,72	1.288,79	2.865,62	12.246,60
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	4	1.195,12	956,08	699,14	0,00	84,00	2.934,34
	TOTAL	31	11.812,90	9.460,18	8.496,90	3.365,78	14.409,91	47.534,67
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ADVOGADO	1	231,11	184,88	62,39	159,44	0,00	637,82
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	231,11	184,88	41,59	0,00	36,00	493,58
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	12,00	469,58
	ASSIST.TECNICO	1	183,80	0,00	36,76	0,00	12,00	232,56
	BIOLOGO	5	1.244,90	995,90	325,21	410,00	1.023,54	3.999,55
	ENG. AGRONOMO	5	1.201,77	961,38	566,37	152,51	2.817,62	5.699,65
	ENG. FLORESTAL	6	1.432,88	1.146,26	282,82	0,00	24,00	2.885,96
	ENGENHEIRO QUIMICO	4	970,66	776,50	603,61	152,51	2.059,08	4.562,36
	ENGENHEIRO SANITARISTA	5	1.244,90	995,90	397,46	800,07	1.842,08	5.280,41
	GEOGRAFO	2	462,22	369,76	83,18	0,00	48,00	963,16
	GEOLOGO	5	1.156,55	924,40	309,11	675,88	1.095,54	4.160,48
	METEREOLOGO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	24,00	481,58
	PEDAGOGO	2	462,22	369,76	83,18	0,00	36,00	951,16
	QUIMICO INDUSTRIAL	7	1.617,77	1.294,16	468,58	152,51	1.338,75	4.871,77
	TOTAL	48	10.901,11	8.873,84	3.343,44	2.502,92	10.368,81	35.889,62
TEMPORARIO	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	0,00	0,00	34,20	866,18
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.035,54	1.451,53
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	12,00	427,99
	BIOMEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	24,00	439,99
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.047,54	1.463,53
	ECONOMISTA	3	693,33	716,41	0,00	475,79	1.033,74	2.919,27
	ENG. AGRONOMO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	36,00	867,98
	ENG. FLORESTAL	3	693,33	554,64	0,00	0,00	84,00	1.331,97
	ENGENHEIRO SANITARISTA	4	924,44	739,52	0,00	0,00	1.011,54	2.675,50
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	METEREOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	12,00	427,99
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00	831,98
	TOTAL	23	5.315,53	4.414,01	0,00	475,79	4.330,56	14.535,89
	TOTAL DO QUADRO	100	28.029,64	22.437,73	11.839,34	6.344,49	29.109,08	97.760,18
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	3	3.432,03	0,00	202,30	0,00	1.035,54	4.669,87
	CH.DIV.PROJ.INDUSTRIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	24,00	1.288,43
	COORD.DE DIF.E TECNOLOGIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.EST.TEC.CIENTIFICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO ADMINIST,FINANC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIRETOR D.C.T.	1	5.539,23	0,00	0,00	0,00	24,00	5.563,23
	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	24,00	3.636,66
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.368,19	4.368,19
	TOTAL	11	23.241,28	0,00	202,30	0,00	5.475,73	28.919,31
	TOTAL DO QUADRO	11	23.241,28	0,00	202,30	0,00	5.475,73	28.919,31
COMISSIONADOS C/ VINCULO	ASSESSOR	7	2.073,78	1.658,98	3.274,06	1.179,11	10.849,48	19.035,41
	CH.DIV.AREAS DEGR.F.POL.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	CH.DIV.DE ADMINISTRACAO	1	231,11	184,88	0,00	75,79	1.011,54	1.503,32
	CH.DIV.EST.EDUC.AMBIENTAL	1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.023,54	1.617,67

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	CH.DIV.FAUNA E FLORA	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.035,54	1.761,33
	CH.DIV.FIN.E CONTABILID.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.047,54	1.463,53
	CH.DIV.PROJ.AGROFLOREST.	1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.011,54	1.605,67
	CH.DIV.PROJ.INFRA-ESTRUT.	1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.035,54	1.629,67
	CH.DIV.PROJ.MINERARIOS	1	231,11	184,88	142,75	523,37	1.035,54	2.117,65
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	0,00	1.706,98
	CH.DIV.SUBST.E PROD.PERIG	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.011,54	1.570,28
	CH.DIV.UN.PRES.E CONSERV.	1	534,40	427,52	592,03	0,00	1.011,54	2.565,49
	CH.DIVISAO DE MONITORIA	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.023,54	1.582,28
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.276,43
	COORD.DE FISCALIZACAO	1	248,98	199,18	210,22	800,07	1.770,08	3.236,53
	COORD.DE AVAL.PROJ.LICENC	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.734,08	2.365,07
	COORD.PROTECAO AMBIENTAL	1	277,33	221,86	558,31	930,43	1.734,08	3.722,01
	TOTAL	23	8.305,39	4.621,10	6.392,93	3.908,77	27.358,66	50.586,85
	TOTAL DO QUADRO	23	8.305,39	4.621,10	6.392,93	3.908,77	27.358,66	50.586,85
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	175	62.320,87	23.277,73	13.498,63	7.214,74	35.877,94	142.189,91
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	175						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	ADM.DO POSTO FISCAL N-VII	1	135,43	0,00	1.872,31	0,00	1.899,70	3.907,44
	AG. DE PORTARIA	1.505	180.642,86	1.543,07	80.124,12	3.723,64	51.599,27	317.632,96
	AGENTE ADMINISTR.PADRAO I	1	120,00	0,00	1.615,76	0,00	1.899,70	3.635,46
	AGENTE ADMINISTRATIVO	733	121.135,96	803,54	91.431,82	4.124,92	63.100,22	280.596,46
	AGENTE ADMINISTRATIVO D	2	257,44	0,00	116,72	0,00	12,00	386,16
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	1	120,00	0,00	60,00	0,00	36,00	216,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	1	127,15	0,00	131,93	42,37	94,34	395,79
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	10	1.217,00	0,00	1.358,21	115,16	1.179,54	3.869,91
	AGENTE AUX.FISCALIZACAO	112	16.241,07	0,00	167.717,64	0,00	272.760,74	456.719,45
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	1	253,25	0,00	157,33	0,00	44,98	455,56
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	26	3.138,00	120,00	1.269,92	319,92	420,00	5.267,84
	AGENTE DE CARPINTARIA	12	1.440,00	0,00	894,91	143,97	239,09	2.717,97
	AGENTE DE ELETRICIDADE	5	600,00	0,00	301,10	0,00	209,54	1.110,64
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	2	240,00	0,00	125,99	39,99	48,00	453,98
	AGENTE DE MECANICA	3	360,00	60,00	275,99	39,99	96,00	831,98
	AGENTE DE SANEAMENTO	2	260,10	0,00	118,05	0,00	60,00	438,15
	AGENTE DE SAUDE	183	28.029,27	1.057,83	14.777,67	3.678,35	4.132,86	51.675,98
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	9	1.080,00	0,00	817,44	144,00	48,00	2.089,44
	AGENTE FEMININO REF. II	1	124,39	0,00	62,19	0,00	12,00	198,58
	AGENTE FISCALIZ.TRAFEGO	3	360,00	252,00	367,20	0,00	48,00	1.027,20
	AGENTE OPERACIONAL	4	480,00	0,00	293,32	0,00	116,88	890,20
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	1	120,00	0,00	48,56	39,99	49,89	258,44
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	10	1.217,20	0,00	660,84	95,84	96,00	2.069,88
	AGENTE TER.OCUPAC.RECREAC	2	240,00	0,00	132,00	0,00	0,00	372,00
	AGENTE TRIBUTARIO	133	19.510,61	0,00	201.891,27	0,00	347.527,87	568.929,75
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	4	664,03	0,00	398,40	0,00	108,00	1.170,43
	ARQUIVISTA	1	230,23	0,00	115,11	0,00	0,00	345,34
	ARQUIVISTA N-3	1	120,00	0,00	36,00	0,00	0,00	156,00
	ARQUIVISTA N-5	3	360,00	60,00	199,99	39,99	0,00	659,98
	ARQUIVISTA N-6	1	120,00	0,00	110,40	0,00	0,00	230,40
	ARQUIVISTA/CODICISTA N-10	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	ARTIFICE	1	338,64	0,00	101,59	0,00	0,00	440,23
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	1	124,60	0,00	68,53	0,00	0,00	193,13
	ARTIFICE REF. II	3	923,65	0,00	1.154,73	0,00	48,00	2.126,38
	ASSIST. ADMINIST.	12	5.540,49	0,00	3.924,87	0,00	2.529,82	11.995,18
	ASSIST. ADMINIST.B	3	1.269,93	0,00	777,14	0,00	37,32	2.084,39
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	10	3.334,32	0,00	3.263,38	114,00	2.230,63	8.942,33
	ASSIST. DE GAB. REF. XVI	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.C	2	464,14	0,00	268,75	24,00	1,84	758,73
	ATENDENTE	3	360,00	0,00	198,00	0,00	96,00	654,00
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4	555,42	0,00	276,95	76,18	24,00	932,55
	ATENDENTE N-1	2	291,52	0,00	43,72	0,00	0,00	335,24
	ATENDENTE N-2	17	2.500,36	0,00	570,87	0,00	48,00	3.119,23
	ATENDENTE REF.I	2	291,52	72,88	196,77	0,00	72,00	633,17
	ATENDENTE REF.II	6	869,61	0,00	172,91	0,00	24,00	1.066,52
	AUX DE ENFERMAGEM N-3	1	153,24	0,00	45,97	0,00	120,00	319,21
	AUX DE ENFERMAGEM N-4	1	153,24	0,00	0,00	0,00	0,00	153,24
	AUX DE ENFERMAGEM N-6	3	459,72	0,00	107,26	0,00	72,00	638,98
	AUX DE FARMACIA N-9	1	145,76	0,00	72,88	0,00	0,00	218,64
	AUX DE LABORATORIO N-3	6	919,44	0,00	352,44	0,00	0,00	1.271,88
	AUX DE MATERNIDADE N-6	2	299,00	0,00	36,44	0,00	0,00	335,44
	AUX. DE ADMINISTRACAO	19	3.045,21	0,00	2.044,01	258,15	631,48	5.978,85
	AUX. DE DISCIPLINA	8	960,00	0,00	216,00	0,00	168,00	1.344,00
	AUX. DE DISCIPLINA NIV. 2	10	1.200,00	0,00	414,00	0,00	12,00	1.626,00
	AUX. DE ENFERMAGEM	21	3.045,91	0,00	1.753,07	459,12	300,00	5.558,10
	AUX. DE ESCRITA	1	437,35	0,00	0,00	0,00	0,00	437,35
	AUX. DE ESCRITA PAD. G	1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. A	2	240,00	0,00	36,00	0,00	0,00	276,00
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. C	1	120,00	0,00	0,00	0,00	12,00	132,00
	AUX. DE GABINETE N-6	1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00
	AUX. DE PORTARIA	8	960,00	0,00	603,00	78,00	360,00	2.001,00
	AUX. DE SERV. GERAIS B	1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00
	AUX. DE SERV. GERAIS D	3	360,00	0,00	174,00	0,00	12,00	546,00
	AUX. ESCRITA REF. II	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	11	2.340,84	80,91	2.054,48	279,93	1.244,59	6.000,75
	AUX. OPER. E SEGURANCA	3	647,76	0,00	403,05	24,00	24,00	1.098,81
	AUX. SANEAMENTO REF. V	1	145,76	0,00	7,28	0,00	0,00	153,04
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	5	600,00	0,00	246,00	0,00	72,00	918,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	515,74	0,00	247,04	24,00	48,00	834,78
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	4	480,00	574,57	484,28	0,00	96,00	1.634,85
	AUX. TECNICO	10	3.178,03	0,00	2.415,96	0,00	1.289,13	6.883,12
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	240,00	0,00	96,00	0,00	72,00	408,00
	AUX. TESOUREIRO	1	120,00	0,00	76,32	0,00	44,64	240,96
	AUX. TRATORISTA NIV. 3	1	124,39	0,00	74,63	0,00	24,00	223,02
	AUX. VETERINARIO	1	120,00	0,00	30,00	0,00	12,00	162,00
	AUX.ADMINISTRATIVO	7	1.807,69	0,00	898,02	0,00	156,00	2.861,71
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS E	1	266,52	0,00	198,96	24,00	77,09	566,57
	AUX.DE ADMINIST.PAD.A	2	240,00	0,00	66,00	0,00	0,00	306,00
	AUX.DE ADMINIST.PAD.C	2	240,00	0,00	120,00	0,00	0,00	360,00
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	1	120,00	0,00	72,00	0,00	12,00	204,00
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	5	735,66	0,00	379,53	0,00	101,09	1.216,28
	AUX.DE ADMINISTRACAO E	1	120,00	0,00	72,00	0,00	12,00	204,00
	AUX.DE ADMINISTRACAO N-3	1	120,00	0,00	72,00	0,00	0,00	192,00
	AUX.DE ADMINT.REF.III	7	840,00	0,00	328,55	0,00	1.224,53	2.393,08
	AUX.DE ARTIFICE	7	840,00	0,00	474,00	0,00	252,00	1.566,00
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	9	1.080,00	42,85	601,92	103,96	228,00	2.056,75
	AUX.DE BIBLIOTECA NIVEL 4	1	120,00	0,00	36,00	0,00	0,00	156,00
	AUX.DE CAMPO	10	1.247,00	0,00	654,00	0,00	264,00	2.165,00
	AUX.DE COZINHA	2	240,00	84,00	182,40	0,00	12,00	518,40
	AUX.DE LABORATORIO	1	120,00	0,00	36,00	24,00	0,00	180,00
	AUX.DE LAVANDERIA	3	360,00	0,00	136,80	24,00	12,00	532,80
	AUX.DE MANUTENCAO	6	720,00	0,00	396,00	0,00	228,00	1.344,00
	AUX.DE OPERACOES	3	360,00	0,00	209,48	10,97	48,00	628,45
	AUX.DE OPERADOR	8	960,00	0,00	546,00	0,00	252,00	1.758,00
	AUX.DE SAUDE	79	11.887,98	84,21	6.621,91	1.693,64	1.632,17	21.919,91
	AUX.EM REABILITACAO	6	927,30	0,00	500,80	153,21	72,00	1.653,31
	AUX.ESCOLAR	3	360,00	0,00	84,00	0,00	0,00	444,00
	AUX.OPER.GRAFICAS E	1	305,28	0,00	207,82	0,00	41,09	554,19
	AUX.OPERACIONAL	1	120,00	0,00	72,00	11,65	0,00	203,65
	AUX.SERVICOS GERAIS E	1	196,22	0,00	117,73	19,62	0,00	333,57
	AUX.TECNICO E	1	325,51	0,00	219,96	0,00	41,09	586,56
	BENEFICIOS AJUD.DESPACH.	7	8.471,85	0,00	0,00	0,00	0,00	8.471,85
	BENEFICIOS P.DESPACHANTE	33	41.494,20	0,00	0,00	0,00	0,00	41.494,20
	BIBLIOTECARIO N-4	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	120,00	0,00	72,00	0,00	24,00	216,00
	BRACAL	70	8.400,00	0,00	4.585,20	0,00	2.316,00	15.301,20
	BRACAL REF. I	3	360,00	0,00	84,00	0,00	84,00	528,00
	BUROCRATA	3	1.168,83	0,00	951,68	0,00	663,15	2.783,66
	CAIXA	3	923,48	0,00	902,65	0,00	652,95	2.479,08
	CAPATAZ	11	1.326,40	0,00	721,32	24,00	250,20	2.321,92
	CAPATAZ NIVEL 2	1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00
	CARPINA REF. III	1	120,00	0,00	30,00	0,00	12,00	162,00
	CARPINTEIRO	13	1.560,00	0,00	858,00	0,00	312,00	2.730,00
	CARPINTEIRO NIV. 2	1	120,00	0,00	54,00	0,00	84,00	258,00
	COLETOR N-5	3	406,29	0,00	5.382,18	0,00	6.433,02	12.221,49
	COMISSARIO.DE POL MSP-1	1	916,13	1.045,26	2.262,17	0,00	24,00	4.247,56
	COMISSARIO DE POLICIA	2	1.229,72	1.736,97	1.780,01	0,00	24,00	4.770,70
	CONTABILISTA N-13	4	480,00	60,00	237,00	0,00	48,00	825,00
	CONTADOR	4	1.043,37	834,67	4.914,42	0,00	6.459,59	13.252,05
	CONTINUO	2	240,00	0,00	48,00	0,00	24,00	312,00
	COSTUREIRO REF. I	2	240,00	0,00	48,00	0,00	0,00	288,00
	COZINHEIRO	20	2.409,60	0,00	1.242,00	0,00	600,00	4.251,60
	COZINHEIRO N-11	1	120,00	0,00	30,00	0,00	60,00	210,00
	COZINHEIRO REF. I	1	120,00	0,00	48,00	0,00	0,00	168,00
	DATILOGRAFO	18	2.160,00	0,00	1.554,68	79,98	1.466,60	5.261,26
	DATILOGRAFO NIV. 3	3	360,00	0,00	48,00	0,00	60,00	468,00
	DIR DOC. E DIVULGACAO	2	2.964,24	0,00	4.392,98	0,00	2.828,02	10.185,24
	DOBRADOR	1	120,00	0,00	48,00	0,00	0,00	168,00
	ELETRICISTA	4	480,00	0,00	276,00	0,00	120,00	876,00
	ENFERM. VISITADORA N-2	1	153,24	0,00	0,00	0,00	0,00	153,24
	ESCR. DATILOG. REF.III	13	1.560,00	0,00	493,32	0,00	226,20	2.279,52
	ESCREV. DATILOG. NIV. 3	7	840,00	0,00	330,00	0,00	60,00	1.230,00
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	72,00	0,00	0,00	192,00
	ESCRITURARIO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00
	ESCRITURARIO CL. D	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	ESCRITURARIO CL. E	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	ESCRITURARIO N-3	3	360,00	0,00	48,00	0,00	72,00	480,00
	ESCRITURARIO PAD. A	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	ESCRITURARIO PAD. C	1	120,00	0,00	18,00	0,00	12,00	150,00
	ESCRITURARIO PAD. D	2	240,00	0,00	452,11	0,00	563,43	1.255,54
	ESCRITURARIO PAD. E	3	360,00	0,00	486,75	0,00	585,07	1.431,82
	ESCRITURARIO PAD. F	2	240,00	0,00	108,00	0,00	0,00	348,00
	ESCRITURARIO PAD. G	2	240,00	0,00	36,00	0,00	12,00	288,00
	ESCRIVAO COLETORIA N IV	1	135,43	0,00	1.017,56	0,00	1.899,70	3.052,69
	ESCRIVAO COLETORIA N-4	2	270,86	0,00	2.760,14	0,00	4.432,63	7.463,63
	ESCRIVAO DE POLICIA	45	8.219,30	13.083,33	11.928,48	0,00	3.109,85	36.340,96
	ESCRIVAO DE POLICIA N-3	1	142,29	213,42	53,35	0,00	24,00	433,06
	ESCRIVAO POLICIA ESP-1	1	172,17	215,20	356,37	0,00	12,00	755,74
	ESTATISTICO AUX. PAD. A	1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	ESTATISTICO AUX. PAD. C	2	240,00	0,00	54,00	0,00	0,00	294,00
	ESTATISTICO PAD. G	1	120,00	0,00	110,40	0,00	12,00	242,40
	ESTATISTICO SANIT. N-4	1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00
	FAXINEIRO REF. II	1	120,00	0,00	498,77	0,00	446,15	1.064,92
	FISCAL GUARDA CIVIL N-4	1	142,29	177,85	294,52	0,00	36,00	650,66
	FISCAL GUARDA CIVIL REF.V	1	156,52	195,65	211,30	0,00	12,00	575,47
	FISCAL MATAD. MAGUARI N 4	1	120,00	0,00	60,00	0,00	48,00	228,00
	FISCAL TRANSITO N-5	2	284,58	372,35	729,11	0,00	46,20	1.432,24
	FISCAL TRANSITO N-6	1	189,65	213,42	521,45	0,00	0,00	924,52
	FISCAL TRANSITO NIV. 4	1	142,29	177,85	96,04	0,00	0,00	416,18
	FOQUISTA REF. II	1	120,00	0,00	60,00	0,00	24,00	204,00
	GUARDA CIVIL REF. I	1	142,29	177,85	128,05	0,00	0,00	448,19
	GUARDA CIVIL REF. II	26	3.728,97	4.894,44	1.865,99	0,00	900,00	11.389,40
	GUARDA CIVIL REF. III	18	2.577,36	3.244,69	3.195,50	0,00	587,68	9.604,64
	GUARDA CIVIL REF. IV	9	1.294,84	1.649,75	1.966,25	0,00	84,00	4.994,84
	GUARDA DE TRANSITO PAD. D	1	142,29	177,85	48,02	0,00	0,00	368,16
	GUARDA DE TRANSITO 3 CLAS	1	142,29	177,85	96,04	0,00	36,00	452,18
	GUARDA FISCAL N-2	1	135,48	0,00	305,26	0,00	1.935,70	2.376,39
	GUARDA FISCAL N-3	3	405,02	0,00	3.151,61	0,00	7.001,56	10.558,19
	GUARDA FISCAL REF. III	2	269,59	0,00	2.237,41	0,00	3.811,40	6.318,40
	GUARDA MARITIMO REF. IV	1	142,29	177,85	294,52	0,00	12,00	626,66
	GUARDA MATADOURO M. REF.3	2	240,00	0,00	661,41	0,00	844,30	1.745,71
	GUARDA SANIT PAD C	6	919,44	0,00	367,77	0,00	168,00	1.455,21
	GUARDA SANIT PAD D	5	766,20	76,62	455,10	0,00	84,00	1.381,92
	GUARDA SANITARIO N-2	2	306,48	0,00	217,59	0,00	12,00	536,07
	GUARDA SANITARIO REF. II	1	153,24	0,00	140,97	0,00	0,00	294,21
	GUARDA SANITARIO REF. III	3	459,72	0,00	160,89	0,00	264,00	884,61
	GUARDA TRANSITO REF. II	9	1.280,61	1.600,65	656,25	0,00	408,00	3.945,51
	GUARDA TRANSITO REF. III	7	996,03	1.380,12	763,86	0,00	276,00	3.416,01
	IMPRESSOR TIPOGRAFICO	1	120,00	0,00	72,00	0,00	12,00	204,00
	INSPETOR	1	386,00	84,00	729,32	0,00	1.023,54	2.222,86
	INSPETOR DE ALUNOS	738	88.656,00	0,00	44.489,61	39,99	21.622,11	154.807,71
	INSPETOR DE ALUNOS REF.II	45	5.400,00	0,00	1.730,40	0,00	276,00	7.406,40
	INSPETOR GUARD. CIVIL N-8	1	142,29	177,85	294,52	0,00	36,00	650,66
	INVEST. POLICIA ISP-1	1	172,17	258,24	258,24	0,00	24,00	712,65
	INVEST. POLICIA ISP-2	2	313,04	430,43	244,56	0,00	72,00	1.060,03
	INVEST. POLICIA ISP-3	6	853,74	1.102,67	378,82	0,00	156,00	2.491,23
	INVEST. POLICIA N-3	1	142,29	213,42	71,14	0,00	0,00	426,85
	INVESTIGADOR DE POLICIA	99	20.461,79	25.547,17	24.712,23	0,00	2.857,28	73.578,47
	LABORATORISTA DE SOLOS	2	240,00	0,00	144,00	0,00	60,00	444,00
	LAVADEIRA NIV. 1	2	240,00	0,00	36,00	0,00	0,00	276,00
	LAVADEIRA REF. I	1	120,00	0,00	36,00	0,00	0,00	156,00
	LINOTIPISTA	1	126,85	0,00	38,05	0,00	0,00	164,90
	MAGAREFE REF. X	2	240,00	0,00	596,36	0,00	844,30	1.680,66
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	120,00	0,00	72,00	0,00	24,00	216,00
	MARCENEIRO	1	120,00	0,00	30,00	0,00	0,00	150,00
	MECANICO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	2	240,00	0,00	157,32	0,00	58,20	455,52
	MECANICO DE EQUIP. PESADO	1	120,00	0,00	85,32	0,00	22,20	227,52
	MECANOGRAFO	2	240,00	0,00	150,21	0,00	46,20	436,41
	MECANOGRAFO A	1	120,00	0,00	60,00	0,00	12,00	192,00
	MECANOGRAFO NIV. II	44	5.280,00	349,97	2.797,49	935,79	1.056,00	10.419,25
	MESTRE DE OBRAS	1	120,00	0,00	72,00	0,00	24,00	216,00
	MESTRE DE OFICINA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	MOTORISTA	50	6.143,26	87,07	4.498,46	658,03	3.976,70	15.363,52
	MOTORISTA FLUVIAL	1	120,00	0,00	84,09	0,00	452,64	656,73
	MOTORISTA NIV. 5	1	120,00	0,00	179,52	0,00	0,00	299,52
	MOTORISTA NIV. 8	3	360,00	0,00	96,00	0,00	108,00	564,00
	MOTORISTA POLICIAL	15	1.825,60	2.598,00	2.258,60	79,98	361,31	7.123,49
	NIVELADOR	2	240,00	0,00	132,00	0,00	36,00	408,00
	OFICIAL AUXILIAR PAD. G	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	OFICIAL DE ADM. PAD. E	1	120,00	0,00	6,00	0,00	0,00	126,00
	OFICIAL DE ADMIN. NIV. 4	1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. G	1	120,00	0,00	30,00	0,00	0,00	150,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. H	1	120,00	0,00	30,00	0,00	0,00	150,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. I	1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. J	1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	15	3.490,44	0,00	4.913,84	65,00	5.204,95	13.674,23
	OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	1	120,00	0,00	104,80	89,60	48,00	362,40
	OPERADOR DE MAQUINAS	22	2.640,00	0,00	1.561,32	0,00	850,20	5.051,52
	OPERADOR DE RADIO	3	360,00	0,00	255,81	84,00	106,20	806,01
	OPERADOR RAIO X REF.II	1	153,24	0,00	22,98	0,00	0,00	176,22
	OPERADOR/POLIDOR	1	120,00	0,00	60,00	0,00	36,00	216,00
	PAPILOSCOPISTA	6	1.067,31	1.545,03	1.507,40	0,00	208,43	4.328,17
	PEDREIRO	9	1.080,00	79,19	650,75	24,00	228,00	2.061,94
	PENSIONISTA	233	273.072,44	0,00	0,00	0,00	0,00	273.072,44
	PENSIONISTA A/DESPACHANTE	61	162.691,88	0,00	0,00	0,00	0,00	162.691,88
	PENSIONISTA DESPACHANTE	29	104.641,57	0,00	0,00	0,00	0,00	104.641,57
	PENSIONISTA ESPECIAL VF	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	PENSIONISTA ESPECIAL VUFP	2	772,25	0,00	0,00	0,00	0,00	772,25
	PENSIONISTA MILITAR	185	93.854,94	0,00	0,00	0,00	0,00	93.854,94
	PERITO POLICIAL	4	740,34	1.483,02	1.350,55	0,00	654,68	4.228,59
	PLASTIFICADOR NIV. 6	1	120,00	0,00	6,00	0,00	24,00	150,00
	PORTEIRO/PROTOCOLISTA N-1	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	PRATICO DE FARMACIA N-2	1	145,76	0,00	72,88	0,00	12,00	230,64
	PREPARADOR NIV. 9	1	153,24	0,00	38,31	0,00	0,00	191,55
	PROF. ASSISTENTE PA-A	321	50.875,31	13.132,74	35.187,53	0,00	16.119,05	115.314,63
	PROF. ASSISTENTE PA-B	362	60.334,50	18.397,75	46.783,46	0,00	22.111,87	147.627,58
	PROF. COLABORADOR	62	14.045,19	14.512,64	15.573,02	0,00	3.676,54	47.807,39
	PROF. DE CULTURA TECNICA	1	125,04	12,50	82,52	0,00	0,00	220,06
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1.173	155.933,78	190.498,23	230.900,75	0,00	73.515,66	650.848,42
	PROF. EDUC. FISICA EP-2	2	240,00	24,00	99,00	0,00	0,00	363,00
	PROF. ESPECIALIZADO EE-1	1	2.167,60	0,00	1.625,70	0,00	1.083,80	4.877,10
	PROF. NAO TITUL. REF. 1	10	1.200,00	177,60	1.079,76	0,00	828,00	3.285,36
	PROF. NAO TITULADO EP-1	390	46.980,00	5.323,44	22.513,70	0,00	6.640,60	81.457,74
	PROF. PRIMARIO EP-3	225	27.120,00	5.757,84	18.233,86	39,99	7.347,58	58.499,27
	PROF. PRIMARIO REF. IV	4	480,00	220,80	229,66	0,00	144,00	1.074,48
	PROF. REGENTE EP-2	105	12.660,00	1.342,80	5.660,83	0,00	1.712,59	21.376,32
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	1	302,65	1.629,38	2.199,66	0,00	1.734,08	5.865,77
	PROFESSOR AD-1	1.635	341.683,68	107.150,23	251.858,15	146,14	94.973,43	765.811,63
	PROTOCOLISTA N-2	1	120,00	0,00	30,00	0,00	0,00	150,00
	PROTOCOLISTA N-4	4	480,00	0,00	222,00	0,00	0,00	702,00
	RADIO-TECNICO	1	120,00	0,00	133,20	102,00	0,00	355,20
	REDATOR-CHEFE	1	1.482,12	0,00	4.323,62	0,00	1.420,01	7.225,75
	REVISOR	1	275,20	0,00	137,60	0,00	0,00	412,80
	SAPATEIRO	1	120,00	0,00	36,00	0,00	12,00	168,00
	SECR. UNID. DE 2 GRAU - A	2	2.287,60	0,00	1.153,04	0,00	30,49	3.471,13
	SERRALHEIRO	2	240,00	0,00	132,00	0,00	72,00	444,00
	SERVENTE	15	1.800,00	0,00	924,00	0,00	420,00	3.144,00
	SERVENTE N-1	115	13.800,00	60,00	3.019,92	0,00	1.452,00	18.331,92
	SERVENTE REF. I	167	20.079,80	180,00	4.866,99	39,99	4.380,00	29.546,78
	SERVENTE/MAQUINA NIV. 3	1	120,00	0,00	0,00	0,00	108,00	228,00
	SINALEIRO REF. II	1	142,29	177,85	478,91	0,00	12,00	811,05
	SINALEIRO REF. IV	1	142,29	177,85	80,03	0,00	0,00	400,17
	SONDADOR	1	120,00	0,00	72,00	0,00	36,00	228,00
	SUB-INSPETOR G. CIVIL N-6	1	142,29	248,99	359,96	0,00	24,00	775,24
	SUB-INSPETOR G. CIVIL N-8	1	142,29	213,42	327,24	0,00	12,00	694,95
	SUPERVISOR DE ENSINO	1	125,04	12,50	95,84	0,00	34,20	267,58
	TEC DE LABORATORIO N-6	3	459,72	0,00	317,18	194,08	24,00	994,98
	TEC. DE CONTABILIDADE	22	8.991,10	0,00	12.033,85	82,24	13.305,18	34.412,37
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	242,90	0,00	689,94	0,00	1.011,54	1.944,38
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	2	240,00	0,00	151,32	0,00	34,20	425,52
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	2	294,02	0,00	176,08	48,00	0,00	518,10
	TECNICO DE LABORATORIO	12	1.831,16	0,00	1.002,68	193,20	184,44	3.211,48
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	6	886,20	0,00	619,53	214,50	60,00	1.780,23
	TECNICO ESTATISTICO	1	120,00	0,00	96,45	0,00	94,34	310,79
	TECNICO MECANICO	1	120,00	0,00	85,32	0,00	70,20	275,52
	TELEFONISTA NIV. 3	1	120,00	0,00	18,00	0,00	48,00	186,00
	TESOUREIRO N-15	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	TOPOGRAFO	3	360,00	0,00	204,00	0,00	168,00	732,00
	TOPOGRAFO N-11	5	600,00	0,00	360,00	0,00	156,00	1.116,00
	VIGIA	35	4.200,00	0,00	2.310,00	0,00	1.020,00	7.530,00
	VIGIA NIV. 1	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00
	VIGIA REF. I	60	7.200,00	0,00	1.242,00	0,00	1.164,00	9.606,00
	VIGIA REF. XXI	3	360,00	0,00	87,99	39,99	60,00	547,98
	VIGILANTE D	1	120,00	0,00	72,00	0,00	12,00	204,00
	VISITADOR SANITARIO N-3	2	306,48	0,00	168,56	0,00	0,00	475,04
	VISITADOR SANITARIO N-5	2	306,48	0,00	114,93	0,00	0,00	421,41
	ZOOTECNISTA	1	120,00	0,00	60,00	0,00	12,00	192,00
	TOTAL	9.949	2.084.946,76	429.928,12	1.437.527,55	19.131,08	1.106.688,78	5.078.220,29
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	4	480,00	0,00	144,00	0,00	192,00	816,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	949,46	0,00	1.226,35	0,00	1.889,12	4.066,93
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	1	120,00	0,00	42,00	0,00	0,00	162,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	240,00	0,00	111,98	79,98	0,00	431,96
	AGENTE DE SAUDE	1	120,00	0,00	48,00	0,00	24,00	192,00
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	3	364,93	0,00	150,55	0,00	36,00	551,48
	AGENTE DE SERVICO	1	120,00	0,00	81,32	0,00	422,15	623,47
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	1	120,00	0,00	33,00	12,00	0,00	165,00
	ASSIST. ADMINIST.A	1	120,00	0,00	12,00	0,00	0,00	132,00
	ASSIST.TECNICO	1	137,46	0,00	350,16	0,00	562,87	1.050,49
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	120,00	0,00	27,69	0,00	18,49	166,18
	AUX. DE ENFERMAGEM	3	437,29	0,00	235,87	0,00	28,44	701,60
	AUX. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	24,00	0,00	24,00	168,00
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	183,33	0,00	109,99	0,00	12,00	305,32
	BRACAL	2	240,00	0,00	36,00	0,00	0,00	276,00
	CAPATAZ	1	120,00	0,00	44,33	0,00	6,66	170,99
	CONTINUO	2	240,00	0,00	60,00	0,00	24,00	324,00
	COSTUREIRA	1	120,00	0,00	72,00	0,00	0,00	192,00
	COZINHEIRO	3	360,00	0,00	96,00	0,00	0,00	456,00
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	54,00	0,00	24,00	198,00
	LAVADEIRA	1	120,00	0,00	72,00	0,00	0,00	192,00
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	2	240,00	0,00	101,35	0,00	590,42	1.011,77
	SERVENTE	10	1.229,86	27,99	338,51	0,00	84,00	1.680,36
	SERVICOS PRESTADOS	6	967,01	199,18	475,07	0,00	2,22	1.643,48
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	843,31	0,00	728,10	0,00	592,95	2.164,36
	TEC.OPERACOES GRAFICAS D	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	1.408,01	4.624,20
	TESOUREIRO	1	120,00	0,00	12,00	0,00	0,00	132,00
	VIGIA	15	1.813,00	60,00	663,00	0,00	168,00	2.704,00
	TOTAL	75	11.647,77	287,17	7.165,34	91,98	6.109,33	25.301,59
	TOTAL DO QUADRO	10.024	2.096.594,53	430.213,29	1.444.692,89	19.223,06	1.112.798,11	5.103.521,88

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	ADM.ESCOLAR EE-1	4	1.326,08	2.257,17	3.047,17	94,71	1.508,68	8.233,81
	ADM.ESCOLAR EE-2	21	7.397,70	9.304,27	15.587,17	347,25	10.562,67	43.199,06
	ADMINISTRADOR	20	5.037,96	4.144,94	17.192,20	0,00	28.954,25	55.329,35
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	1	347,31	1.087,08	1.467,55	0,00	1.011,54	3.913,48
	ADVOGADO	1	120,00	68,66	37,73	0,00	0,00	226,39
	ADVOGADO A	1	231,12	184,89	652,51	0,00	301,01	1.069,53
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.734,08	3.573,23
	ASSIST. SOCIAL	36	11.056,54	9.372,94	14.186,54	322,74	8.930,56	43.869,32
	ASSIST.ADMINIST.I A	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	1.408,01	4.624,20
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	242,04	0,00	467,37	0,00	598,87	1.308,28
	BIBLIOTECONOMISTA	7	1.865,82	1.751,46	3.191,39	323,53	3.404,65	10.536,85
	CIRURGIAO DENTISTA N-24	1	298,78	239,02	134,45	0,00	0,00	672,25
	CONSULTOR JURIDICO	35	24.918,05	21.697,62	49.874,00	839,65	37.116,55	134.445,99
	CONTADOR	5	1.388,19	1.110,54	3.988,70	0,00	5.350,82	11.838,25
	CONTADOR N-15	2	610,13	488,10	2.730,39	0,00	1.125,74	4.954,36
	DEFENSOR PUBLICO	2	555,16	746,94	520,83	0,00	0,00	1.822,93
	DELEGADO DE POLICIA	41	27.385,20	65.636,61	76.935,84	0,00	44.846,18	214.783,83
	DENTISTA N-24	2	597,56	478,04	403,35	0,00	24,00	1.502,95
	DIRETOR DE GRUPO EP-4	41	8.927,76	10.874,13	19.220,52	0,00	15.796,87	54.819,28
	DIRETOR DO ANTONIO LEMOS	1	216,09	119,15	373,94	0,00	288,00	997,18
	DIRETOR EP-4	2	432,18	1.396,98	1.885,92	0,00	1.362,06	5.077,14
	ECONOMISTA	5	1.320,41	1.260,40	6.116,68	255,12	8.847,60	17.800,21
	ENFERMEIRO	33	10.439,31	9.824,02	12.917,30	1.529,71	5.064,51	39.774,85
	ENG. AGRONOMO	11	8.686,72	6.949,35	18.258,08	0,00	15.919,70	49.813,85
	ENG. CIVIL	16	11.489,00	9.114,84	33.290,17	0,00	30.593,89	84.487,90
	ENGENHEIRO	13	11.256,02	7.573,71	20.247,90	2.652,06	13.597,36	55.327,05
	ENGENHEIRO MECANICO		397,66	332,28	1.417,37	0,00	2.336,10	4.283,41
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	37	16.614,14	11.373,43	19.440,43	545,82	5.149,33	53.123,15
	ESTATISTICO	11	3.161,56	2.603,14	3.374,37	92,43	1.047,54	10.279,04
	FARMACEUTICO	11	3.386,16	3.129,11	4.379,12	398,31	1.258,01	12.550,71
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	34	10.671,03	6.485,82	102.635,25	0,00	141.542,97	261.335,07
	FISCAL DE RENDAS N-6	1	332,80	0,00	3.413,23	0,00	3.377,24	7.123,27
	FISCAL DE RENDAS N-7	1	332,80	0,00	3.413,23	0,00	3.388,24	7.135,27
	INS.DE ENSINO EE/1	1	284,16	483,54	642,13	0,00	302,52	1.712,35
	INSPETOR DE ENSINO	6	3.046,07	3.222,30	4.052,96	533,32	419,53	11.274,18
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	19	6.743,49	8.010,92	12.162,21	231,50	7.021,04	34.169,16
	INSPETOR DE RENDAS	1	224,50	0,00	1.378,71	0,00	2.532,93	4.136,14
	INSPETOR DE RENDAS N-7	1	332,80	266,24	2.385,76	0,00	3.389,24	6.374,04
	MEDICO	72	24.903,43	22.381,94	53.296,24	1.712,84	45.073,85	147.368,30
	MEDICO CLINICO REF. IV	1	298,78	239,02	268,90	0,00	0,00	806,70
	MEDICO N-24	2	547,76	438,20	564,68	0,00	0,00	1.550,64
	MEDICO SANITAR. N-24	1	298,78	239,02	494,77	0,00	0,00	1.032,57
	MEDICO-LEGISTA	6	2.468,34	5.814,44	6.846,03	56,13	4.852,61	20.037,55
	ODONTOLOGO	36	11.847,72	9.499,97	16.738,63	906,18	10.007,12	48.999,62
	ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	17	5.706,36	4.866,00	5.558,76	115,75	293,46	16.540,93
	ORIENTADOR DE ENSINO EP-4	3	648,27	760,63	1.080,86	0,00	518,61	3.008,37
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	347,31	298,97	403,61	0,00	26,41	1.076,30
	PERITO CRIMINAL	6	3.144,63	4.668,96	3.900,18	0,00	2.201,56	13.915,33
	PROCURADOR	2	430,90	344,71	3.276,08	0,00	5.584,75	9.636,44
	PROCURADOR FISCAL	2	538,95	195,98	6.361,78	0,00	9.880,04	16.976,75
	PROCURADOR JUDICIAL	1	1.122,03	0,00	1.678,53	0,00	84,00	2.884,56
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	21	11.305,51	14.769,05	20.295,38	0,00	6.725,89	53.095,83
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	55	26.440,37	38.588,41	45.181,54	0,00	10.995,46	121.205,78
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	2	526,81	421,44	358,72	0,00	12,00	1.318,97
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	7	4.174,73	3.338,77	3.929,49	48,00	660,26	12.152,25
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	1	513,51	110,80	474,15	24,00	0,00	1.422,46
	PROF. ASSISTENTE	2	1.027,02	821,60	785,65	0,00	0,00	2.634,27
	PROF. CATEDRATICO	4	2.173,39	1.304,40	4.818,43	0,00	3.620,15	11.916,37
	PROF. DE MUSICA NIVEL 24	2	391,72	220,94	367,59	0,00	0,00	980,25
	PROF. DE ENSINO DE 2 GRAU	46	8.363,73	26.865,79	22.181,29	0,00	4.990,71	62.401,52
	PROF. DE LATIM	1	528,82	475,93	251,18	0,00	0,00	1.255,93
	PROF. DE MUSICA	2	419,27	340,10	375,19	0,00	12,00	1.146,56
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 24	2	391,72	195,84	157,66	0,00	0,00	745,22
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 6	2	245,04	124,53	215,14	0,00	0,00	584,71
	PROF. EDUC. ARTIST. EE-A1	1	195,86	176,26	223,27	0,00	0,00	595,39
	PROF. EDUC. ARTISTICA	1	148,94	14,89	245,07	0,00	0,00	408,90
	PROF. TITULAR	36	19.628,23	33.929,64	47.157,08	0,00	24.550,72	125.265,67
	PROF. TITULAR IV 20 HORAS	6	2.425,29	1.940,20	3.135,97	48,00	1.789,69	9.339,15
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	31	20.542,08	17.957,63	30.352,14	210,53	16.126,36	87.188,74
	PROF. TITULAR REF. IV	1	692,65	1.048,04	870,34	0,00	0,00	2.611,03
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	4	973,96	876,55	455,89	0,00	0,00	2.306,40
	PROF.ADJUNTO III 40 HORAS	1	1.041,30	833,04	468,58	0,00	48,00	2.390,92
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	11	2.154,46	2.370,72	2.715,08	0,00	12,00	7.252,26
	PROFESSOR AD-2	588	132.935,48	59.902,49	114.749,10	0,00	34.349,13	341.936,20
	PROFESSOR AD-3	470	109.687,62	162.187,53	166.377,86	0,00	33.757,81	472.010,82
	PROFESSOR AD-4	1.233	441.490,74	595.944,28	632.473,65	0,00	124.642,76	1.794.551,43
	PSICOLOGO	4	1.213,97	971,17	1.130,00	0,00	0,00	3.315,14
	QUIMICO	1	368,35	294,68	1.004,74	0,00	1.023,54	2.691,31
	SOCIOLOGO	2	2.037,44	184,88	2.375,58	0,00	1.818,33	6.416,23
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	53	18.284,69	16.665,64	25.299,45	438,32	9.838,47	70.526,57
	SUPERV. ENS. 1 GRAU EP-4	10	2.228,97	1.179,18	2.250,93	0,00	844,07	6.503,15
	SUPERV.ESCOLAR EE-1	21	6.882,09	5.650,43	7.411,95	94,71	1.309,74	20.348,92
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	29	8.968,31	12.972,88	15.658,74	0,00	5.689,86	43.289,79
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	43	15.272,84	17.960,24	24.437,29	133,65	10.348,45	68.152,47
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	211,29	169,03	1.635,22	0,00	2.890,12	4.905,66
	TEC. DE PLANEJAMENTO	5	1.562,31	1.401,58	4.089,33	189,68	4.660,20	11.903,10
	TECNICO	3	1.141,28	913,01	4.117,73	0,00	5.064,93	11.236,95
	TECNICO A	1	342,06	273,64	307,85	0,00	0,00	923,55
	TECNICO B	4	1.483,90	1.187,11	1.293,49	0,00	162,65	4.127,15
	TECNICO C	1	399,39	319,51	323,50	0,00	0,00	1.042,40
	TECNICO D	36	23.331,75	15.684,79	58.639,85	43,14	75.571,29	173.270,82
	TECNICO E	1	550,62	440,49	1.843,16	48,00	2.324,10	5.206,37
	TECNICO EM REABILITACAO	1	277,33	221,86	274,55	0,00	0,00	773,74
	TECNICO M	1	255,63	204,50	593,46	12,00	1.011,54	2.077,13
	TOTAL	3.315	1.107.845,48	1.293.212,43	1.815.967,90	12.247,08	875.485,96	5.104.758,85
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADVOGADO	1	198,09	158,47	684,05	0,00	1.011,54	2.052,15
	ASSIST. SOCIAL	4	1.041,95	833,53	2.316,37	0,00	2.520,51	6.712,36
	COMANDANTE VFR - PADRAO B	1	747,44	0,00	973,72	0,00	12,00	1.133,16
	CONTADOR	1	262,41	209,92	283,39	0,00	0,00	755,72
	DEFENSOR PUBLICO	1	302,82	545,07	423,94	0,00	0,00	1.271,83
	ECONOMISTA	1	277,33	221,86	455,58	0,00	260,11	1.214,88
	ENG. AGRONOMO	1	334,19	192,28	207,73	0,00	110,70	844,90
	MEDICO	3	906,30	725,03	3.233,09	0,00	3.769,17	8.633,59
	PROF. TITULAR I 20 HORAS	1	316,09	252,87	1.152,42	0,00	2.336,10	4.057,48
	PROF.AUXILIAR IV 40 HORAS	1	442,14	353,71	159,17	0,00	12,00	967,02
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	2	559,60	500,77	582,72	0,00	544,22	2.187,31
	TECNICO D	1	534,40	427,52	2.288,99	0,00	2.853,07	6.103,98
	TECNICO DE EDUCACAO	1	279,61	223,68	289,01	0,00	46,20	838,50
	TOTAL	19	6.202,37	4.644,71	12.450,18	0,00	13.475,82	36.772,88
	TOTAL DO QUADRO	3.334	1.114.047,85	1.297.857,14	1.828.418,08	12.247,08	888.961,58	5.141.531,73
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	5	6.049,14	0,00	4.184,72	0,00	3.101,04	13.334,90
	ASSESSOR DE GABINETE II	1	361,27	0,00	32,51	0,00	289,01	682,79
	ASSESSOR ESPECIAL	1	1.806,33	1.445,06	3.034,63	0,00	1.806,33	8.092,35
	ASSESSOR ESPECIAL I	2	3.505,14	1.185,69	3.659,30	0,00	1.408,01	9.758,14
	ASSESSOR ESPECIAL II	1	3.010,64	0,00	1.806,38	0,00	0,00	4.817,02
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	3.523,53	886,58	2.797,63	0,00	1.050,75	8.258,49
	ASSESSOR JURIDICO - CC 1	2	2.099,14	2.204,08	2.229,27	325,36	0,00	6.857,85
	ASSESSOR TECNICO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	ASSESSOR TECNICO - CC 14	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	ASSIST.TECNICO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	CH. SERVICO - CC 15	1	1.806,33	0,00	1.083,79	0,00	1.806,33	4.696,45
	CH.DA CASA CIVIL	1	4.344,19	0,00	2.606,51	0,00	0,00	6.950,70
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	683,48	0,00	695,43	0,00	580,95	1.959,86
	CH.DE DIVISAO - CC 1	1	195,86	442,64	597,57	0,00	357,45	1.593,52
	CH.DE EXPEDIENTE CC-12	3	360,00	0,00	287,24	0,00	78,60	725,84
	CH.EXPED.DIV.DE MATERIAL	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	5	600,00	0,00	150,00	0,00	36,00	786,00
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	12	1.440,00	150,00	541,50	0,00	36,00	2.167,50
	COORD DE MATERIAL	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	DEL. DO INTERIOR S/S	2	240,00	56,00	48,00	0,00	72,00	416,00
	DELEG. DISTRITAL S/S	1	120,00	0,00	24,00	0,00	12,00	156,00
	DELEG. DO INTERIOR	1	120,00	0,00	24,00	0,00	0,00	144,00
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	4.335,20	0,00	5.625,03	0,00	2.544,93	12.505,16
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	1.482,12	0,00	1.445,06	0,00	1.408,01	4.335,19
	DIR. DE EXPEDIENTE CC 12	1	2.167,60	0,00	1.734,08	0,00	0,00	3.901,68
	DIR.DIVISAO SERVIC.GERAIS	1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08
	DIRETOR CC-6	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	12,00	2.035,08
	DIRETOR DEPTO DE MATERIAL	1	1.140,84	912,67	1.848,15	0,00	1.026,75	4.928,41
	DIRETOR EXECUTIVO	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	DIRETOR GERAL DO DSP	1	724,03	0,00	2.172,09	0,00	3.620,15	6.516,27
	DIRETOR PRESIDENTE	1	1.806,33	1.445,06	3.034,63	0,00	1.806,33	8.092,35
	DIRETOR TECNICO	1	1.136,28	909,02	1.208,65	0,00	1.408,01	4.661,96
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	17	2.040,00	168,00	1.043,40	0,00	396,00	3.647,40
	EX-GOVERNADOR DO ESTADO	6	0,00	0,00	7.463,17	7.739,58	23.768,93	38.971,68
	PROC. GER. DO ESTADO	1	0,00	0,00	2.606,51	0,00	4.368,19	6.974,70
	PROCURADOR	1	1.482,12	1.185,69	2.845,66	0,00	2.074,96	7.588,43
	SECRETARIO DE ESTADO	11	2.896,12	0,00	33.509,34	0,00	44.341,31	80.446,77
	SECRETARIO GERAL	1	1.482,12	0,00	4.323,62	0,00	1.408,01	7.213,75
	SUB-CH. GAB. CIVIL	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	SUPERINT. ADJUNTO DA FEP	1	1.462,19	2.614,81	3.529,99	0,00	1.866,33	9.473,32
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	120,00	0,00	2.167,59	0,00	3.624,66	5.912,25
	TEC. DE ADM. CC 7	1	231,11	184,88	207,99	0,00	0,00	823,98
	TESOUREIRO GERAL CC 9	1	332,80	0,00	4.570,88	0,00	2.722,61	7.626,29
	TOTAL	102	89.141,20	13.790,18	116.458,00	8.064,94	114.837,92	322.292,24
	TOTAL DO QUADRO	102	89.141,20	13.790,18	116.458,00	8.064,94	114.837,92	322.292,24
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ADM.DE MESAS DE RENDAS	2	270,86	0,00	4.902,98	0,00	7.912,79	13.086,63
	ASSESSOR	26	17.551,98	4.577,81	25.245,32	79,98	20.836,44	68.291,51
	ASSESSOR ASS.ECONOMICOS	1	135,43	0,00	2.207,94	0,00	3.568,47	5.911,84
	ASSESSOR CH.ASS.PLANEJAM.	1	231,11	184,88	107,50	0,00	1.770,08	2.293,57
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	1	358,53	286,82	1.427,65	0,00	1.746,08	3.819,08
	ASSESSOR DE GABINETE I	1	120,00	0,00	204,50	0,00	301,01	625,51
	ASSESSOR DEP.ADM.PESSOAL	1	347,31	277,84	687,22	0,00	520,22	1.832,59
	ASSESSOR DEPTO ED.ESPECIA	1	391,72	915,11	1.096,23	0,00	532,22	2.935,28
	ASSESSOR DIR.ASSIST.ESTUD	1	120,00	0,00	505,77	0,00	1.047,54	1.733,31
	ASSESSOR DIR.REC.HUMANOS	1	391,72	1.161,77	1.410,76	0,00	1.047,54	4.011,79
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	2	1.611,74	2.520,05	3.182,90	421,43	1.011,54	8.747,66
	ASSESSOR ESP.PRESIDENCIA	1	683,48	0,00	632,21	0,00	580,95	1.896,64
	ASSESSOR ESPECIAL	4	2.049,08	959,19	4.508,27	99,58	5.078,90	12.695,02

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
	ASSESSOR ESPECIAL I	2	949,51	169,03	2.313,81	0,00	3.848,39	7.280,74
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	3.193,31	0,00	2.598,40	0,00	2.844,83	8.636,54
	ASSESSOR TECN.DEPTO.ESCOL	1	250,08	212,56	589,71	0,00	520,22	1.572,57
	ASSESSOR TECNICO	1	277,33	221,86	1.686,77	0,00	2.312,10	4.498,06
	ASSIST.DIR.CONTR.CONDUTOR	1	683,48	0,00	695,43	0,00	616,95	1.995,86
	ASSIST.PTE.CONS.PEN.ESTAD	1	683,48	0,00	758,65	0,00	592,95	2.035,08
	CH.CENIRAL IMPLEMENTACAO	1	120,00	0,00	1.112,44	0,00	1.734,08	2.966,52
	CH.CENTRO SAUDE	1	298,78	239,02	634,81	0,00	520,22	1.692,83
	CH.CENTRO SAUDE STA LUZIA	1	248,98	265,56	965,43	82,98	1.047,54	2.610,49
	CH.DA DIV.DE ESTATISTICA	1	277,33	221,86	755,36	0,00	1.023,54	2.278,09
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	2	452,80	266,24	3.578,45	39,99	5.460,32	9.797,80
	CH.DA DIV.DE PROM. ANIMAL	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	2	1.384,43	0,00	1.437,57	0,00	1.107,54	3.929,54
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	216,09	982,10	1.325,83	0,00	1.011,54	3.535,56
	CH.DIV DE CURSOS	1	347,31	309,09	825,72	0,00	1.011,54	2.493,66
	CH.DIV.APOIO ADMINISTRAT.	1	120,00	0,00	509,19	0,00	1.035,54	1.664,73
	CH.DIV.DE CONTABILIDADE	3	1.486,96	0,00	1.969,91	0,00	2.281,44	5.738,31
	CH.DIV.DE FINANCAS	3	1.644,29	221,86	2.019,78	0,00	2.185,44	6.071,37
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	120,00	0,00	702,91	157,14	1.011,54	1.991,59
	CH.DIV.DE PROG.EDUCACION.	1	391,72	352,54	1.053,48	0,00	1.023,54	2.821,28
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08
	CH.DIV.DESENV.REC.HUMANOS	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	CH.DIV.EXEC.EXTRA-ORCAMEN	1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCEIR	1	120,00	0,00	702,91	39,99	1.047,54	1.910,44
	CH.DIV.INF.CRIMINAL	1	189,39	638,75	674,18	0,00	544,22	2.046,54
	CH.DIV.MANUT.E SEGURANCA	2	1.384,43	0,00	1.437,57	0,00	1.023,54	3.845,54
	CH.DIV.ORCAM.FINANCEIRO	1	247,17	0,00	383,69	0,00	556,22	1.187,08
	CH.DIV.ORCAMENTARIA	1	683,48	0,00	632,21	0,00	592,95	1.908,64
	CH.DIV.PESQUISA JURIDICA	1	683,48	0,00	695,43	0,00	580,95	1.959,86
	CH.DIV.PROC.ESPECIAIS	1	592,34	0,00	469,31	0,00	592,95	1.654,60
	CH.DIV.REC.FINANCEIROS	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	CH.DIV.TEC.ADMINISTRATIVA	1	250,08	0,00	756,97	0,00	1.023,54	2.030,59
	CH.DIV.TREINAMENTO	1	1.140,84	912,67	2.156,18	0,00	1.026,75	5.236,44
	CH.DIVISAO CC 14	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	CH.DIVISAO DE CADASTRO	2	480,00	444,00	1.598,69	0,00	2.035,08	4.557,77
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	120,00	0,00	565,77	0,00	1.023,54	1.709,31
	CH.DIVISAO DE CUSTOS	1	123,40	0,00	705,63	41,12	1.047,54	1.917,69
	CH.DIVISAO DE EXAMES	1	284,16	1.064,97	1.416,40	0,00	1.047,54	3.813,07
	CH.DIVISAO DE PATRIMONIO	1	134,16	0,00	2.207,17	0,00	3.556,47	5.897,80
	CH.DIVISAO DE SAUDE BUCAL	1	398,36	318,68	1.470,67	0,00	1.758,08	3.945,79
	CH.GABINETE DO SECRETARIO	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.026,75	3.468,14
	CH.SEC.AT.DOS MUNICIPIOS	1	391,72	1.057,35	1.181,57	0,00	520,22	3.150,86
	CH.SEC.CONTR.CRED.TRIBUT.	1	135,43	0,00	2.207,94	0,00	3.544,47	5.887,84
	CH.SEC.EPID.E ESTATISTICA	1	298,78	318,68	1.037,14	99,58	1.011,54	2.765,72
	CH.UNID.REF.EMERG.DO HUM	1	120,00	0,00	1.465,78	0,00	3.544,47	5.130,25
	CHEFE ASS.COOP.E ACOMPANH	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.026,75	3.468,14
	CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS	1	683,48	0,00	758,65	0,00	628,95	2.071,08
	CHEFE DE DIVISAO	1	120,00	0,00	702,91	39,99	1.023,54	1.886,44
	CHEFE DE GABINETE	3	1.754,17	0,00	1.645,65	0,00	2.151,92	5.551,74
	COORD ASSES. JURIDICA	1	1.049,57	839,65	1.450,38	0,00	1.035,54	4.375,14
	COORD CADASTRO DE R.H	2	3.217,17	839,65	2.895,45	0,00	1.734,08	8.686,35
	COORD GARAGEM DO ESTADO	1	120,00	0,00	611,86	0,00	301,01	1.032,87
	COORD INFOR. ECON-FISCAIS	1	332,80	266,24	3.426,21	0,00	5.111,32	9.136,57
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	3	1.776,29	2.808,29	5.195,36	0,00	5.072,93	14.852,87
	COORD RECRUT. E SELECAO	1	277,33	221,86	756,36	0,00	1.011,54	2.266,09
	COORD SERVICOS AUXILIARES	1	242,90	0,00	689,94	0,00	1.011,54	1.944,38
	COORD SIST.ORG.MOD.ENSINO	1	391,72	729,55	984,89	0,00	520,22	2.626,38
	COORD. DA ASS. JURIDICA	1	1.049,57	839,65	4.105,91	839,65	1.746,08	8.580,86
	COORD.CARGOS E SALARIOS	1	506,25	405,00	1.454,93	0,00	1.746,08	4.112,26
	COORD.EDUCACAO TRANSITO	1	425,37	340,29	1.374,85	0,00	1.758,08	3.898,59
	COORD.ESTUDOS E PROJETOS	1	2.691,62	912,67	1.848,15	0,00	1.026,75	6.479,19
	COORD.GR.TRAB.AP.ADMINIST	1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08
	COORD.PESQ.REC.NATURAIS	2	2.256,66	1.805,32	5.211,70	0,00	4.648,20	13.921,88
	COORD.PROG.FINANCEIRA	1	1.140,84	0,00	1.638,27	0,00	1.601,62	4.380,73
	COORDENADOR	1	347,31	1.087,08	1.467,55	0,00	1.011,54	3.913,48
	COORDENADOR DE OBRAS	1	1.140,84	912,67	1.848,15	0,00	1.026,75	4.928,41
	CORREG. GER. DE POLICIA	2	1.766,72	2.058,79	4.582,36	0,00	4.349,62	12.757,49
	DAS 4	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	12,00	3.263,40
	DEL.REG.FAZ.ESTADUAL	2	270,86	0,00	5.282,92	0,00	8.594,02	14.147,80
	DIR BIBLIOTECA E ARQ PUBL	1	2.167,60	0,00	1.300,56	0,00	12,00	3.480,16
	DIR CENT. REG. SAU. 5 RS	1	298,78	239,02	1.135,94	0,00	1.782,08	3.455,82
	DIR DE ADMINISTRACAO	2	1.814,92	0,00	10.743,18	0,00	7.109,35	19.667,45
	DIR DE ALIMENT ESCOLAR	1	347,31	2.162,25	2.892,99	0,00	2.336,10	7.738,65
	DIR DE AREA DE INDUSTRIA	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.818,33	5.792,25
	DIR DE DEPARTAMENTO	13	10.374,15	5.402,92	19.576,23	0,00	19.019,46	54.372,76
	DIR DE PLANEJ E COORDENAC	1	332,80	417,98	1.951,53	189,68	2.312,10	5.204,09
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	692,65	554,12	2.695,85	0,00	3.186,32	7.128,94
	DIR DE RECURSOS MATERIAIS	1	332,80	266,24	1.455,57	0,00	2.312,10	4.366,71
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	3	5.390,53	266,24	4.268,01	133,85	1.734,08	11.792,51
	DIR DO CENT DE EDUC ESPEC	2	797,70	638,15	2.475,12	0,00	3.468,16	7.379,13
	DIR DO CENTRO TREINAM. RH	2	480,02	3.432,80	4.066,30	0,00	3.504,16	11.482,28
	DIR DO DAPC	1	120,00	1.945,68	2.626,66	0,00	2.312,10	7.004,44
	DIR DO DPTO DE PESSOAL	2	1.441,29	4.068,58	4.885,75	0,00	3.468,16	13.863,78
	DIR DPTO ATIV. AUX.	1	277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.734,08	3.573,23
	DIR DPTO DE APOIO AO ENS.	2	810,39	2.867,95	3.854,36	0,00	2.745,62	10.278,32
	DIR DPTO DE EDUC SUPLET.	1	347,31	370,44	1.283,79	115,75	1.758,08	3.875,37
	DIR DPTO DE EXEC. CONT.	1	1.010,45	0,00	1.018,60	0,00	1.062,75	3.091,80
	DIR DPTO DE VIGIL. SANIT.	1	2.167,60	1.734,08	2.341,00	0,00	0,00	6.242,68
	DIR DPTO FINANCEIRO	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.074,75	3.516,14
	DIR DPTO RECUR. MATERIAIS	1	332,80	0,00	3.613,28	0,00	5.689,34	9.635,42
	DIR GER DE ADM TRIBUTARIA	1	534,40	427,52	1.964,41	0,00	2.312,10	5.238,43
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	1.734,07	0,00	24,00	4.648,20
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	1.468,01	4.684,20
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	DIR.DEPTO INSP.E DOCUMENT	1	347,31	312,57	1.316,67	0,00	1.746,08	3.722,63
	DIR.DEPTO TERRAS E COLON.	1	277,33	221,86	1.116,63	0,00	1.770,08	3.385,90
	DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	277,33	221,86	1.116,63	0,00	1.734,08	3.349,90
	DIR.DEPTO.SUPRIM.PESSOAL	1	347,31	277,84	1.415,53	0,00	1.746,08	3.786,76
	DIR.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	1	120,00	0,00	468,61	39,99	1.011,54	1.640,14
	DIR.DIV.EDUCACAO EM SAUDE	1	298,78	318,68	864,29	99,58	1.011,54	2.592,87
	DIR.DIV.IMUNOL.VIG.EPIDEM	1	358,53	286,82	828,44	0,00	1.011,54	2.485,33
	DIR.DIV.INF.E DOCUMENT.	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	DIR.DIV.INSPECAO DE SAUDE	2	597,56	557,70	1.966,74	99,58	2.035,08	5.256,66
	DIR.DIV.LABORATOR.E SAUDE	1	298,78	239,02	965,45	59,75	1.047,54	2.610,54
	DIR.DIV.SAUDE BUCAL	1	298,78	239,02	929,60	0,00	1.035,54	2.502,94
	DIR.DIVISAO DE MATERIAL	1	120,00	0,00	565,77	0,00	1.011,54	1.697,31
	DIR.DIVISAO SERVIC.GERAIS	1	120,00	0,00	702,91	39,99	1.011,54	1.874,44
	DIRETOR DE AREA	1	534,40	427,52	1.800,71	0,00	2.312,10	5.074,73
	DIRETOR DE CONSTRUCAO	1	277,33	221,86	1.686,77	0,00	2.360,10	4.546,06
	DIRETOR DE DIVISAO	1	240,00	0,00	625,77	0,00	1.011,54	1.877,31
	DIRETOR DIV.DE TREINAMENT	1	298,78	239,02	774,67	0,00	1.011,54	2.324,01
	DIRETOR FINANCEIRO	1	277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.758,08	3.597,23
	DIRETOR GERAL	4	3.012,10	964,60	9.019,96	0,00	10.476,69	23.473,35
	DIRETOR HOSP.PSIQUIATRICO	1	298,78	517,86	1.484,49	418,26	1.734,08	4.453,47
	DIRETOR PRESIDENTE	1	1.806,33	1.445,06	2.528,86	0,00	1.830,33	7.610,58
	MEDICO DIRETOR - CC 8	1	298,78	239,02	2.317,79	0,00	1.023,54	3.879,13
	SEC. DO GABINETE	1	240,00	0,00	380,11	0,00	520,22	1.140,33
	SECR GER. CONS. EST. EDUC	1	683,48	0,00	632,21	0,00	580,95	1.896,64
	SECRET.ASSESS.DE PLANEJAM	1	120,00	0,00	204,50	0,00	313,01	637,51
	SECRETARIO ADJUNTO	3	5.418,99	4.335,18	9.103,89	0,00	5.478,99	24.337,05
	SECRETARIO DE ESTADO	14	8.150,70	21.255,76	52.185,38	0,00	60.631,28	142.223,12
	SUPERINTENDENTE GERAL	3	5.074,85	8.395,05	11.333,31	0,00	5.418,99	30.222,20
	TOTAL	**224**	**148.417,82**	**99.120,99**	**341.769,45**	**3.137,66**	**338.957,18**	**931.402,90**
	TOTAL DO QUADRO	**224**	**148.417,82**	**99.120,99**	**341.769,45**	**3.137,66**	**338.957,18**	**931.402,90**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	13.460	3.279.783,58	1.741.860,61	3.389.568,97	39.535,08	2.116.597,61	10.567.345,85
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	13.460						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	2.167,60	0,00	650,28	0,00	24,00	2.841,88
	AGENTE FISCALIZ.TRAFEGO	32	3.840,00	2.184,00	2.983,06	252,52	1.312,80	10.572,38
	AGENTE OPERACIONAL	9	1.080,00	0,00	360,00	120,15	236,40	1.796,55
	APOSENTADOS	8	5.311,50	3.821,03	14.966,81	0,00	11.406,38	35.505,72
	APROPRIADOR	1	120,00	0,00	60,00	0,00	36,00	216,00
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	6	720,00	0,00	384,00	53,99	236,40	1.394,39
	ATENDENTE	8	960,00	0,00	438,00	43,95	132,00	1.573,95
	AUX. DE ADMINISTRACAO	81	15.442,15	252,00	5.715,08	1.528,75	3.140,89	26.078,87
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	120,00	0,00	72,00	0,00	0,00	192,00
	AUX. DE ENGENHARIA	1	120,00	0,00	72,00	0,00	12,00	204,00
	AUX. DE MECANOGRAFO	2	240,00	0,00	96,00	0,00	36,00	372,00
	AUX. DE PORTARIA	31	3.720,00	0,00	1.668,00	761,57	1.402,20	7.551,77
	AUX. TECNICO	6	804,28	0,00	555,95	92,02	1.151,94	2.604,19
	AUX.DE ALMOXARIFE	1	360,00	0,00	216,00	0,00	0,00	576,00
	AUX.DE ARTIFICE	34	4.080,00	0,00	1.614,00	175,64	1.488,00	7.357,64
	AUX.DE CAMPO	38	4.560,00	0,00	1.902,00	444,25	1.392,00	8.298,25
	AUX.DE MANUTENCAO	37	4.440,00	0,00	1.848,00	377,03	1.690,20	8.355,23
	AUX.DE OPERACOES	17	2.040,00	0,00	846,00	350,99	684,00	3.920,99
	AUX.DE OPERADOR	48	5.760,00	0,00	2.352,00	713,18	2.146,20	10.971,38
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	2	240,00	0,00	120,00	0,00	72,00	432,00
	BORRACHEIRO	1	120,00	0,00	42,00	0,00	60,00	222,00
	BRACAL	377	45.240,00	0,00	18.306,00	4.219,17	16.078,20	83.843,37
	CAIXA	9	2.224,43	0,00	904,55	951,38	372,00	4.452,36
	CAPATAZ	25	3.000,00	0,00	1.416,00	376,32	968,40	5.760,72
	CARPINTEIRO	23	2.760,00	0,00	1.206,00	163,97	648,00	4.777,97
	CARREGADOR	1	120,00	0,00	60,00	75,00	34,20	289,20
	CONTADOR	1	275,26	220,20	222,95	0,00	24,00	742,41
	CONTRAMESTRE	1	120,00	0,00	48,00	213,43	72,00	453,43
	COZINHEIRO	45	5.400,00	0,00	2.328,00	576,02	1.620,00	9.924,02
	COZINHEIRO FLUVIAL	1	120,00	0,00	48,00	225,43	60,00	453,43
	DESENHISTA	9	1.080,00	84,00	537,60	63,99	330,49	2.096,08
	ELETRICISTA	6	720,00	0,00	360,00	213,02	312,00	1.605,02
	ELETRICISTA INSTALADOR	3	360,00	0,00	150,00	0,00	216,00	726,00
	ENCANADOR A	12	1.440,00	0,00	660,00	113,64	408,00	2.621,64
	ENCAR. DE TERRAPLENAGEM	5	600,00	0,00	330,00	0,00	128,40	1.058,40
	ENCARREGADO GERAL	1	120,00	0,00	66,00	0,00	58,20	244,20
	FERREIRO	1	120,00	0,00	42,00	67,50	72,00	301,50
	FOTOGRAFO	1	120,00	0,00	72,00	63,99	24,00	279,99
	INSP. DE SEG. DO TRABALHO	1	120,00	0,00	72,00	49,29	12,00	253,29
	INSPETOR	4	480,00	336,00	438,60	215,37	150,60	1.620,57
	LABORATORISTA DE SOLOS	16	1.920,00	0,00	900,00	0,00	588,00	3.408,00

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	2	240,00	0,00	102,00	25,80	68,40	436,20
	MARCENEIRO	3	360,00	0,00	168,00	0,00	72,00	600,00
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	7	840,00	26,11	390,00	1.727,99	350,11	3.334,21
	MECANICO DE AERONAVE	1	288,84	0,00	101,44	0,00	24,00	415,28
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	20	2.400,00	0,00	1.092,00	379,25	752,40	4.623,65
	MECANICO DE EQUIP. PESADO	15	1.800,00	0,00	816,00	0,00	396,00	3.012,00
	MECANOGRAFO	8	960,00	0,00	366,00	218,69	296,40	1.841,09
	MESTRE DE OBRAS	2	240,00	0,00	126,00	0,00	36,00	402,00
	MESTRE FLUVIAL	2	240,00	46,10	114,00	464,70	48,00	912,80
	MOTORISTA	149	17.880,00	0,00	7.878,00	2.624,60	5.643,00	34.025,60
	MOTORISTA FLUVIAL	2	240,00	0,00	96,00	578,06	161,78	1.075,84
	NIVELADOR	6	720,00	0,00	384,00	0,00	264,00	1.368,00
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	41	6.064,43	84,00	3.409,45	544,57	1.024,80	11.127,25
	OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	3	360,00	0,00	150,00	78,91	132,00	720,91
	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	120,00	0,00	36,00	0,00	0,00	156,00
	OPERADOR DE FONIA	13	1.560,00	0,00	594,00	491,94	574,20	3.220,14
	OPERADOR DE MAQUINAS	102	12.240,00	0,00	5.214,00	958,70	4.640,40	23.053,10
	OPERADOR DE RADIO	13	1.560,00	0,00	762,00	291,90	468,00	3.081,90
	PEDREIRO	20	2.400,00	0,00	1.050,00	170,08	768,00	4.388,08
	PENSIONISTA	7	1.661,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.661,92
	PINTOR	2	240,00	0,00	90,00	51,90	36,00	417,90
	RADIO-TECNICO	2	240,00	0,00	132,00	0,00	48,00	420,00
	SERRALHEIRO	1	120,00	0,00	48,00	55,99	36,00	259,99
	SERVENTE	36	4.320,00	0,00	1.938,00	400,56	1.198,20	7.856,76
	SOLDADOR	12	1.440,00	0,00	582,00	195,93	574,20	2.792,13
	SONDADOR	2	240,00	0,00	96,00	0,00	84,00	420,00
	SUB-INSPETOR	10	2.344,43	756,00	1.726,23	0,00	510,60	5.337,26
	TEC. DE CONTABILIDADE	9	2.224,43	0,00	1.169,43	152,32	246,60	3.792,78
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	6	720,00	0,00	342,00	24,00	240,00	1.326,00
	TECNICO DE ESTRADA	7	1.984,43	0,00	595,32	586,56	262,20	3.428,51
	TECNICO DE SANEAMENTO	1	120,00	0,00	72,00	0,00	36,00	228,00
	TELEFONISTA	2	240,00	0,00	117,00	78,00	48,00	483,00
	TOPOGRAFO	12	1.440,00	0,00	714,00	162,57	428,40	2.744,97
	TORNEIRO MECANICO	1	120,00	0,00	60,00	0,00	0,00	180,00
	VIGIA	78	9.360,00	0,00	4.332,00	1.471,75	2.832,00	17.995,75
	TOTAL	**1.505**	**199.914,70**	**7.809,44**	**99.991,75**	**24.236,33**	**71.135,59**	**403.087,81**
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	24,00	0,00	22,20	166,20
	AGENTE OPERACIONAL	2	240,00	0,00	42,00	0,00	94,20	376,20
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	120,00	0,00	370,81	0,00	1.734,08	2.224,89
	ATENDENTE	1	120,00	0,00	24,00	47,99	48,00	239,99
	AUX. DE ADMINISTRACAO	29	4.624,43	420,00	924,28	759,93	920,40	7.649,04
	AUX. DE PORTARIA	15	1.800,00	84,00	294,60	377,70	642,49	3.198,79
	AUX. TECNICO	2	2.423,30	0,00	515,22	0,00	1.047,54	3.986,06
	AUX.DE ARTIFICE	2	240,00	0,00	42,00	0,00	204,00	486,00
	AUX.DE CAMPO	6	720,00	0,00	114,00	72,30	180,00	1.086,30
	AUX.DE MANUTENCAO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	48,00	186,00
	AUX.DE OPERACOES	5	1.744,43	0,00	378,88	118,19	120,00	2.361,50
	AUX.DE OPERADOR	1	120,00	0,00	18,00	52,44	60,00	250,44
	BRACAL	237	28.440,00	84,00	4.986,60	4.615,44	10.354,20	48.480,24
	CAPATAZ	1	120,00	0,00	18,00	0,00	12,00	150,00
	CARPINTEIRO	1	120,00	0,00	24,00	0,00	36,00	180,00
	COZINHEIRO	2	240,00	0,00	36,00	68,40	12,00	356,40
	INSP. DE SEG. DO TRABALHO	1	120,00	64,00	30,60	0,00	46,20	280,80
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	7	840,00	26,11	138,00	1.620,01	386,11	3.010,23
	MECANICO DE EQUIP. PESADO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	12,00	150,00
	MESTRE FLUVIAL	1	120,00	0,00	24,00	351,53	12,00	507,53
	MOTORISTA	6	720,00	84,00	130,80	80,10	276,00	1.290,90
	MOTORISTA FLUVIAL	2	240,00	20,89	42,00	440,88	104,89	848,66
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	3	360,00	168,00	79,20	0,00	70,20	677,40
	OPERADOR DE FONIA	1	120,00	0,00	18,00	24,00	0,00	162,00
	PEDREIRO	1	120,00	0,00	24,00	21,60	48,00	213,60
	PINTOR	1	120,00	0,00	24,00	0,00	60,00	204,00
	SERRALHEIRO	1	120,00	0,00	72,00	0,00	12,00	204,00
	SERVENTE	13	1.560,00	0,00	240,00	295,29	384,00	2.479,29
	SOLDADOR	1	120,00	0,00	12,00	0,00	12,00	144,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	24,00	1.541,31
	TECNICO DE ESTRADA	1	120,00	84,00	40,80	88,99	46,20	379,99
	TECNICO EM ELETRONICA	1	120,00	0,00	24,00	0,00	24,00	168,00
	TELEFONISTA	1	120,00	0,00	18,00	0,00	48,00	186,00
	TOPOGRAFO	1	120,00	0,00	24,00	0,00	24,00	168,00
	TORNEIRO MECANICO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	60,00	198,00
	VIGIA	13	1.560,00	0,00	246,00	511,41	516,00	2.833,41
	TOTAL	**365**	**49.416,59**	**1.055,00**	**9.306,87**	**9.546,20**	**17.700,71**	**87.025,17**
TEMPORARIO								
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	120,00	0,00	0,00	0,00	36,00	156,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO	5	600,00	0,00	0,00	116,80	84,00	802,80
	COZINHEIRO	2	240,00	0,00	0,00	11,88	48,00	299,88
	MARINHEIRO FLUVIAL	3	1.467,78	0,00	0,00	0,00	96,00	1.563,78
	MECANICO DE EMBARCACAO	1	364,85	0,00	0,00	0,00	24,00	388,85
	MOTORISTA FLUVIAL	2	937,80	0,00	0,00	0,00	132,00	1.069,80
	PILOTO FLUVIAL	1	764,72	0,00	0,00	0,00	36,00	800,72
	SERVENTE	1	120,00	0,00	0,00	0,00	60,00	180,00
	SUPERVISOR FLUVIAL	2	1.210,88	0,00	0,00	201,79	48,00	1.460,67
	TOTAL	**18**	**5.826,03**	**0,00**	**0,00**	**332,47**	**564,00**	**6.722,50**
	TOTAL DO QUADRO	**1.888**	**255.157,32**	**8.864,44**	**109.298,42**	**34.115,00**	**89.400,30**	**496.835,48**
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	1	2.167,60	0,00	650,28	0,00	0,00	2.817,88
	ARQUITETO	1	244,98	195,98	88,19	0,00	24,00	553,15
	BIBLIOTECONOMISTA	1	327,83	262,26	324,54	0,00	0,00	914,63
	COMANDANTE IFR-PADRAO "C"	3	3.038,01	911,40	1.184,81	0,00	84,00	5.218,22
	CONSULTOR JURIDICO	8	8.396,56	8.186,58	8.321,45	1.049,45	1.866,08	27.820,12
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	856,51	0,00	2.047,08	3.735,57
	ENG. CIVIL	39	16.057,11	12.845,50	21.729,17	482,69	25.013,88	76.128,35
	ENGENHEIRO JUNIOR	1	368,35	294,68	719,13	0,00	1.794,08	3.176,24
	ENGENHEIRO MECANICO	6	1.690,36	1.352,25	2.187,79	0,00	4.996,70	10.227,10
	GERENTE	1	309,28	247,42	278,35	0,00	36,00	871,05
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	1	347,31	2.023,70	1.061,65	0,00	1.746,08	5.178,74
	TECNICO D	2	1.012,50	371,23	1.210,00	0,00	2.372,10	4.965,83
	TOTAL	**66**	**34.422,11**	**27.060,76**	**38.611,87**	**1.532,14**	**39.980,00**	**141.606,88**
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. SOCIAL	1	254,21	559,25	127,10	0,00	36,00	976,56
	BIBLIOTECONOMISTA	1	244,98	195,98	217,87	0,00	1.035,54	1.694,37
	COMANDANTE IFR-PADRAO "C"	2	2.025,34	607,60	526,58	0,00	48,00	3.207,52
	CONSULTOR JURIDICO	2	2.099,14	2.413,99	676,96	0,00	0,00	5.190,09
	CONTADOR	1	5.890,13	190,85	616,19	0,00	0,00	6.697,17
	ENG. CIVIL	11	4.233,49	3.386,74	2.834,69	0,00	8.475,06	18.929,98
	ENGENHEIRO	1	317,47	253,97	865,39	0,00	2.890,12	4.326,95
	TOTAL	**19**	**15.064,76**	**7.608,38**	**5.864,78**	**0,00**	**12.484,72**	**41.022,64**
CELETISTA								
	ARQUITETO	1	830,87	0,00	124,63	0,00	1.736,12	2.691,62
	ASSIST. SOCIAL	1	551,65	0,00	82,74	0,00	1.012,56	1.646,95
	TOTAL	**2**	**1.382,52**	**0,00**	**207,37**	**0,00**	**2.748,68**	**4.338,57**
TEMPORARIO								
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	207,90	0,00	623,89
	TOTAL	**1**	**231,11**	**184,88**	**0,00**	**207,90**	**0,00**	**623,89**
	TOTAL DO QUADRO	**88**	**51.100,50**	**34.854,02**	**44.684,02**	**1.740,04**	**55.213,40**	**187.591,98**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	29	44.797,00	0,00	1.759,35	421,43	2.058,08	49.035,86
	CH.DIVISAO TECNICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	36,00	1.300,43
	CH.1 NUCLEO REGIONAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60
	DIR.DEPTO INFRA ESTR.ROD.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO OP.HIDROVIARIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO OP.RODOVIARIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.TRANSPORTES TERRESTRE	1	2.890,13	0,00	433,51	0,00	0,00	3.323,64
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,35	3.475,35
	TOTAL	**36**	**57.621,96**	**0,00**	**2.192,86**	**421,43**	**5.593,43**	**65.829,68**
	TOTAL DO QUADRO	**36**	**57.621,96**	**0,00**	**2.192,86**	**421,43**	**5.593,43**	**65.829,68**
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	16	9.974,70	2.459,54	7.417,59	0,00	16.078,24	35.930,07
	CH.DA DIV.DE CONSERVACAO	1	309,28	247,42	627,29	0,00	1.047,54	2.231,53
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	0,00	1.517,31
	CH.DA 10A DIVISAO REGION.	1	309,28	247,42	916,31	0,00	1.782,08	3.255,09
	CH.DIV.CONC.E FISCALIZAC.	1	231,11	184,88	285,59	0,00	1.035,54	1.737,03
	CH.DIV.DE CONTABILIDADE	1	1.264,43	0,00	442,55	568,93	24,00	2.299,91
	CH.DIV.DE VIAS NAVEGAVEIS	1	1.264,43	0,00	442,55	0,00	0,00	1.706,98
	CH.DIV.EQUIPAMENTO NAVAIS	1	291,77	233,41	537,85	0,00	1.083,54	2.146,57
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCAS	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	24,00	1.541,31
	CH.DIV.INFRA-ESTRUT.AEROV	1	1.020,00	816,00	569,50	0,00	1.023,54	3.429,04
	CH.DIV.INFRA-ESTRUT.PORT.	1	244,98	195,98	435,75	0,00	1.047,54	1.924,25
	CH.DIV.NAVEG.E.TRAVESSIAS	1	1.264,43	0,00	379,32	547,86	12,00	2.203,61
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	695,43	0,00	0,00	1.959,86
	CH.DIVISAO DE OPERACOES	2	2.528,86	0,00	1.454,08	0,00	12,00	3.994,94
	CH.DIVISAO SERV.GERAIS	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	36,00	2.059,08
	CH.DO 4 NUCLEO REGIONAL	1	327,83	262,26	697,25	0,00	1.746,08	3.033,42
	CH.2 NUCLEO REGIONAL	1	244,98	195,98	435,00	0,00	1.758,08	2.634,04
	CH.3 NUCLEO REGIONAL	1	368,35	294,68	719,13	0,00	1.794,08	3.176,24
	CH.5 NUCLEO REGIONAL	1	275,26	220,20	334,43	0,00	1.734,08	2.563,97
	CH.6 NUCLEO REGIONAL	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.758,08	2.389,07
	CH.7 NUCLEO REGIONAL	1	309,28	247,42	801,77	0,00	1.758,08	3.116,55
	CH.8 NUCLEO REGIONAL	1	327,83	262,26	1.162,08	0,00	1.734,08	3.486,25
	CH.9 NUCLEO REGIONAL	1	244,98	195,98	435,00	0,00	1.758,08	2.634,04
	CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS	1	275,26	220,20	452,10	0,00	035,54	1.983,10
	CHEFE DE GABINETE	1	347,31	2.023,70	1.061,65	0,00	1.746,08	5.178,74
	COORD DOC. E INFORMACOES	1	244,98	195,98	217,87	0,00	1.035,54	1.694,37
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	2.167,60	0,00	650,28	0,00	0,00	2.817,88
	DIR.AUD.E ACOMP.INTERNO	1	5.890,13	190,85	616,19	0,00	0,00	6.697,17
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	2.167,60	0,00	650,28	0,00	24,00	2.841,88
	DIR.DEPTO INFRA ESTR.ROD.	1	2.167,60	0,00	325,14	0,00	36,00	2.528,74
	DIR.TRANSP.AEROVIARIO	1	291,77	233,41	993,04	0,00	2.336,10	3.854,32
	DIR.TRANSP.HIDROVIARIO	1	548,46	0,00	1.001,19	0,00	2.348,10	3.897,75
	SECRETARIO ADJUNTO	1	317,47	253,97	865,39	0,00	2.890,12	4.326,95
	TOTAL	**49**	**40.508,79**	**9.366,42**	**27.100,92**	**1.116,79**	**48.698,14**	**126.791,06**
	TOTAL DO QUADRO	**49**	**40.508,79**	**9.366,42**	**27.100,92**	**1.116,79**	**48.698,14**	**126.791,06**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	2.012	363.879,78	43.718,46	158.175,30	35.276,47	150.207,13	750.257,14
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	2.012						

Biblioteca Pública

CONTINUA NO CADERNO 9

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 9

0465

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.551 BELÉM - QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1997

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	ALUNO OFICIAL / BM	34	6.176,21	6.955,20	0,00	636,70	3.401,00	17.169,11
	AUX. TECNICO	1	306,81	0,00	527,34	615,16	1.035,54	2.484,85
	CABO / BM	282	31.355,58	51.607,68	3.203,93	10.523,06	36.782,00	133.472,25
	CAPITAO - BM	33	10.483,77	19.489,04	4.360,08	5.534,06	25.538,36	65.405,31
	CORONEL / BM	2	882,46	1.941,34	2.142,52	264,72	6.568,47	11.799,51
	MAJOR / BM	6	2.144,40	4.538,98	2.330,67	643,32	9.806,98	19.464,35
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	23	2.009,28	3.319,02	519,42	681,26	3.032,00	9.560,98
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	204	16.261,25	26.567,31	2.457,88	5.840,28	26.577,00	77.703,72
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	790	56.819,70	94.314,72	258,26	15.026,53	102.739,00	269.158,21
	SUB-TENENTE / BM	12	2.382,60	4.496,94	1.431,02	714,72	1.242,00	10.267,28
	TENENTE CORONEL / BM	5	1.985,55	4.447,51	2.140,83	2.007,17	7.157,20	17.738,26
	1 SARGENTO / BM	25	4.368,25	8.290,17	3.389,63	1.537,62	2.750,27	19.335,94
	1 TENENTE / BM	40	10.624,80	19.022,59	2.010,96	3.537,74	7.188,42	42.384,51
	2 SARGENTO / BM	21	3.335,64	5.519,15	662,84	810,03	3.225,80	13.553,46
	2 TENENTE / BM	30	7.148,10	12.782,51	412,42	2.385,39	3.090,39	25.818,81
	3 SARGENTO / BM	478	66.437,22	112.644,72	10.238,08	22.560,84	50.200,80	262.081,66
	TOTAL	1.986	222.721,62	375.936,88	35.085,88	73.318,60	290.335,23	997.398,21
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	248,89	0,00	49,77	0,00	24,00	322,66
	TOTAL	1	248,89	0,00	49,77	0,00	24,00	322,66
	TOTAL DO QUADRO	1.987	222.970,51	375.936,88	35.135,65	73.318,60	290.359,23	997.720,87
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	TECNICO B	1	329,54	263,63	481,41	0,00	1.023,54	2.098,12
	TECNICO D	1	478,11	382,48	468,03	0,00	1.023,54	2.352,16
	TOTAL	2	807,65	646,11	949,44	0,00	2.047,08	4.450,28
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	TECNICO B	2	669,71	535,76	564,51	0,00	2.047,08	3.817,06
	TOTAL	2	669,71	535,76	564,51	0,00	2.047,08	3.817,06
	TOTAL DO QUADRO	4	1.477,36	1.181,87	1.513,95	0,00	4.094,16	8.267,34
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	AJUDANTE CBMPA	1	397,11	953,04	351,84	119,13	389,92	2.211,04
	ASSESSOR	3	965,89	527,26	1.329,69	615,16	3.082,62	6.520,62
	CH.DIV.ADMIN.E FINANCAS	1	340,17	272,13	243,57	0,00	1.023,54	1.879,41
	CH.DIV.APOIO COMUNITARIO	1	478,11	382,48	468,03	0,00	1.023,54	2.352,16
	COMANDANTE GERAL	1	441,23	970,67	1.255,65	132,36	3.578,35	6.378,26
	MOTORISTA COMAND.GERAL	1	138,99	229,29	42,68	41,69	116,89	569,54
	TOTAL	8	2.761,50	3.334,87	3.691,46	908,34	9.214,86	19.911,03
	TOTAL DO QUADRO	8	2.761,50	3.334,87	3.691,46	908,34	9.214,86	19.911,03
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.991	224.447,87	377.118,75	36.849,60	73.318,60	294.453,39	1.005.988,21
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	1.991						

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	48	5.760,00	1.764,00	1.956,00	792,59	1.635,00	11.907,59
	AGENTE ADMINISTRATIVO	95	12.460,56	4.368,00	4.355,34	1.048,58	2.421,24	24.653,72
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	9	1.080,00	168,00	265,80	293,59	300,00	2.107,39
	AGENTE DE CARPINTARIA	5	600,00	84,00	165,00	0,00	226,20	1.075,20
	AGENTE DE ELETRICIDADE	4	480,00	84,00	118,80	143,10	190,20	1.016,10
	AGENTE DE MECANICA	7	840,00	420,00	294,60	74,70	184,69	1.813,99
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	360,00	84,00	50,40	111,69	130,20	736,29
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	81	9.720,00	14.094,00	4.554,75	687,10	13.034,13	42.089,98
	CARREGADOR	1	120,00	0,00	30,00	49,99	0,00	199,99
	DATILOGRAFO	13	1.800,00	336,00	545,40	0,00	346,20	3.027,60
	ESCRIVAO DE POLICIA	325	51.473,91	74.686,36	17.805,76	2.717,24	50.873,71	197.356,98
	INVESTIGADOR DE POLICIA	976	154.013,64	223.218,10	43.992,75	9.484,36	146.691,30	577.400,15
	MOTORISTA POLICIAL	254	30.720,00	44.514,00	9.885,60	2.371,19	40.423,96	127.914,77
	PAPILOSCOPISTA	203	33.368,53	48.382,35	12.905,48	2.088,88	32.843,72	129.588,96
	PERITO POLICIAL	26	4.683,06	6.790,02	3.017,93	402,07	4.233,09	19.126,17
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	650,28	0,00	260,11	0,00	12,00	922,39
	TEC. EM TELEFONIA	1	120,00	0,00	24,00	0,00	36,00	180,00
	TECNICO DE LABORATORIO	1	120,00	0,00	42,00	0,00	36,00	198,00
	TOTAL	2.053	308.369,98	418.992,83	100.069,72	20.265,08	293.617,66	1.141.315,27
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	21	2.520,00	588,00	155,40	664,63	612,00	4.540,03
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	120,00	0,00	6,00	0,00	22,20	148,20
	AUX.DE NECROPSIA	2	240,00	0,00	12,00	0,00	72,00	324,00
	AUX.DE UNIDADE POLICIAL	10	1.200,00	0,00	60,00	41,99	204,00	1.505,99
	DATILOGRAFO	2	240,00	84,00	16,20	176,38	12,00	528,58
	MOTORISTA	2	240,00	0,00	12,00	0,00	36,00	288,00
	SERVENTE	14	1.680,00	336,00	100,80	419,99	312,00	2.848,79
	SERVICOS PRESTADOS	3	360,00	84,00	88,80	0,00	70,20	603,00
	TOTAL	55	6.600,00	1.092,00	451,20	1.302,99	1.340,40	10.786,59
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	14	1.680,00	252,00	0,00	574,59	288,00	2.794,59
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	84,00	0,00	0,00	0,00	204,00
	AUX.ADMINISTRATIVO	6	720,00	0,00	0,00	277,59	36,00	1.033,59
	AUX.DE NECROPSIA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92
	OPERADOR/DIGITADOR	1	130,92	91,64	0,00	0,00	0,00	222,56
	SERVENTE	15	1.800,00	252,00	0,00	364,99	252,00	2.668,99
	TOTAL	39	4.701,84	679,64	0,00	1.217,17	576,00	7.174,65
	TOTAL DO QUADRO	2.147	319.671,82	420.764,47	100.520,92	22.785,24	295.534,06	1.159.276,51
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ASSIST. SOCIAL	8	1.848,88	2.287,89	554,60	0,00	166,20	4.857,57
	DELEGADO DE POLICIA	338	218.397,15	495.479,15	136.179,98	11.087,33	83.134,89	944.278,50
	ENFERMEIRO	1	231,11	346,65	115,55	231,08	24,00	948,39
	MEDICO	3	693,33	554,64	436,77	0,00	12,00	1.696,74
	MEDICO-LEGISTA	54	20.334,28	45.751,52	15.380,99	1.720,37	13.530,89	96.718,05
	PERITO CRIMINAL	115	42.328,42	95.237,44	22.090,89	4.423,55	19.857,81	183.938,11
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	231,11	184,88	83,19	0,00	24,00	523,18
	TOTAL	520	284.064,28	639.842,17	174.841,97	17.462,33	116.749,79	1.232.960,54
TEMPORARIO								
	ASSIST. SOCIAL	5	1.155,55	1.247,94	0,00	207,90	84,00	2.695,39
	MEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	TOTAL	6	1.386,66	1.432,82	0,00	207,90	84,00	3.111,38
	TOTAL DO QUADRO	526	285.450,94	641.274,99	174.841,97	17.670,23	116.833,79	1.236.071,92
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR LEG.POL.P.CIVIL	1	0,00	0,00	556,34	0,00	1.011,54	1.567,88
	CH.INST.DE IDENTIFICACAO	1	2.528,86	0,00	1.011,54	0,00	0,00	3.540,40
	TOTAL	2	2.528,86	0,00	1.567,88	0,00	1.011,54	5.108,28
	TOTAL DO QUADRO	2	2.528,86	0,00	1.567,88	0,00	1.011,54	5.108,28
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASS.DIR.POL.TECN.CIENTIF.	2	729,46	1.641,26	549,22	0,00	2.295,08	5.215,02
	ASSESSOR ASS.COMUNITARIOS	1	647,22	1.559,31	155,74	0,00	1.111,54	3.467,81
	ASSESSOR COM.SOCIAL	1	156,52	226,95	139,50	0,00	1.141,54	1.664,51
	ASSESSOR DA ACADEPOL	1	614,86	1.383,42	451,47	0,00	1.135,54	3.585,29
	ASSESSOR JURIDICO	1	647,22	1.456,23	1.090,24	0,00	1.135,54	4.329,23
	ASSESSOR POLICIAL DA P.C.	1	647,22	1.456,23	622,99	0,00	1.111,54	3.837,98
	ASSIST.CORREG.GERAL POLIC	1	647,22	1.456,23	155,74	0,00	1.111,54	3.370,73
	ASSIST.DEPTO ADM.POLICIAL	1	717,15	1.613,57	835,56	0,00	1.135,54	4.301,82
	ASSIST.DIV.ATIV.AO ADOLES	1	647,22	1.456,23	239,24	0,00	389,01	2.731,70
	ASSIST.DIV.DIV.POL.ADMIN.	1	647,22	1.553,31	358,86	0,00	413,01	2.972,40
	ASSIST.DIV.REPR.ENTORPEC.	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	401,01	2.513,65
	ASSIST.SEC.URB.POL.CIVIL.	2	1.229,72	2.766,84	1.259,24	0,00	1.288,44	6.544,24
	ASSIST.SECC.URBANA S.BRAS	1	661,29	1.532,89	957,04	0,00	668,22	3.819,44
	ASSIST.SUPER.REG.B.AMAZON	1	647,22	1.456,23	131,18	0,00	644,22	2.878,85
	CH. UNIDADE POLICIAL	2	1.362,58	3.065,78	1.501,90	0,00	862,02	6.792,28
	CH.C.CRIM.POL.CR.P. CIVIL	1	614,86	1.383,42	125,92	0,00	644,22	2.768,42
	CH.CENTRO OP.SEC.URB.PC	1	647,22	1.456,23	358,86	0,00	389,01	2.851,32
	CH.CENTRO.OP.SECC.URB.P.C	1	614,86	1.383,42	686,18	0,00	449,01	3.133,47
	CH.CORREG.SECC.URB.POL.	3	2.011,59	4.526,03	2.580,25	0,00	1.203,00	10.320,90
	CH.CORREG.SUP.REG.POL CIV	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	437,01	2.549,65
	CH.DA DELEG.DO CONSUMIDOR	2	1.294,44	2.912,46	239,24	0,00	802,02	5.248,16
	CH.DA DELEG.INTERESTADUAL	1	614,86	1.383,42	571,82	0,00	413,01	2.983,11
	CH.DEL.CRIMES C/ INT.MULH	2	1.328,51	2.989,12	1.042,46	0,00	1.033,23	6.393,32
	CH.DEL.CRIMES FUNCIONAIS	1	647,22	1.456,23	358,86	0,00	401,01	2.863,32
	CH.DEL.REG.ATEND.ADOLESC.	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	425,01	2.537,65
	CH.DEL.REG.CRIMES C/INT.	1	614,86	1.383,42	228,72	0,00	389,01	2.616,01
	CH.DELEG.CRIM.CONT.COSTUM	1	647,22	1.456,23	239,24	0,00	401,01	2.743,70
	CH.DELEG.CRIM.CONT.PESSOA	1	681,29	1.532,89	375,47	0,00	389,01	2.978,66
	CH.DELEG.DE CRIM.CONT.MUL	3	1.909,30	4.295,80	712,47	0,00	1.215,03	8.132,60
	CH.DELEG.FURTOS VEICULOS	1	647,22	1.456,23	717,73	0,00	425,01	3.246,19
	CH.DELEGACIA DE REPRESSAO	1	647,22	1.456,23	119,62	0,00	413,01	2.636,08
	CH.DIV.ADM.D.POL.T.CIENT.	1	129,00	174,00	203,55	0,00	674,22	1.171,77
	CH.DIV.AP.ADM.ACAD.P.CIV.	1	647,22	1.456,23	131,18	0,00	620,22	2.854,85
	CH.DIV.ASS.INT.POL.CIVIL	1	614,86	1.383,42	503,70	0,00	644,22	3.146,20
	CH.DIV.ATEND.ADOLESCENTE	1	681,29	1.532,89	410,16	0,00	620,22	3.244,56
	CH.DIV.DE CORREICAO	1	647,22	1.456,23	131,18	0,00	620,22	2.854,85
	CH.DIV.DE IDENTIF.CIVIL	1	172,17	249,69	141,30	0,00	650,22	1.213,32
	CH.DIV.DISC.CORREG.POLIC.	1	681,29	1.532,89	683,60	0,00	656,22	3.554,00
	CH.DIV.ENS.ACAD.POL.CIVIL	1	681,29	1.532,89	546,88	0,00	632,22	3.393,28

ADMINISTRACAO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	CH.DIV.ESTAT.POLICIAL	1	650,28	0,00	162,57	0,00	24,00	836,85
	CH.DIV.INF.CRIMINAL	1	189,39	274,60	246,05	0,00	662,22	1.372,26
	CH.DIV.INFORM.POLICIAL	1	189,39	274,60	246,05	0,00	662,22	1.372,26
	CH.DIV.INV.OP.ESPECIAIS	1	647,22	1.456,23	655,91	0,00	656,22	3.415,58
	CH.DIV.LAB.POL.TECN.CIENT	1	364,73	820,63	170,55	0,00	656,22	2.012,13
	CH.DIV.LEG.JURISPRUDENCIA	1	364,73	820,63	170,55	0,00	632,22	1.988,13
	CH.DIV.LEGAL POL.T.CIENT.	1	401,20	902,70	364,82	0,00	644,22	2.312,94
	CH.DIV.P.TEC.CIENT.SUP.RE	3	1.097,50	2.469,34	613,97	0,00	1.263,03	5.443,84
	CH.DIV.PERICIAS EXTERNAS	1	441,32	992,96	781,80	0,00	656,22	2.872,30
	CH.DIV.PERICIAS INTERNAS	1	441,32	992,96	1.074,97	0,00	644,22	3.153,47
	CH.DIV.PERICIAS NO MORTO	1	401,20	902,70	456,03	0,00	680,22	2.440,15
	CH.DIV.PERICIAS NO VIVO	1	364,73	820,63	170,55	0,00	620,22	1.976,13
	CH.DIV.PESQ.D.POL.T.CIENT	1	364,73	820,63	852,79	0,00	620,22	2.658,37
	CH.DIV.PESQ.PROGR.A.P.CIV	1	156,52	226,95	45,18	0,00	662,22	1.090,87
	CH.DIV.POL.ADMINISTRATIVA	1	717,15	1.613,57	1.282,92	0,00	632,22	4.245,86
	CH.DIV.POL.INT.E F.VEIC	1	681,29	1.532,89	1.357,88	0,00	2.412,10	5.984,16
	CH.DIV.REC.FIN.DEPTO POL.	1	650,28	0,00	260,11	0,00	12,00	922,39
	CH.DIV.REC.MAT.DEPTO A.P.	1	189,39	274,60	246,01	0,00	650,22	1.360,26
	CH.DIV.REPR.ENTORPECENTES	1	681,29	1.532,89	410,16	0,00	632,22	3.256,56
	CH.DIV.RH.DEPTO ADM.POLIC	1	189,39	274,60	295,26	0,00	674,22	1.433,47
	CH.DIV.TECN.AUX.INST.IDEN	1	156,52	226,95	180,73	0,00	662,22	1.226,42
	CH.DIV.TELECOM.POLICIAL	1	614,86	4.795,56	881,47	0,00	668,22	6.960,11
	CH.DIV.TRANSP.ADM.POLICIA	1	650,28	0,00	162,57	0,00	60,00	872,85
	CH.INST.MED.LEG.R.CHAVES	1	401,20	902,70	810,40	0,00	1.147,54	3.261,84
	CH.INSTITUTO CRIMINALIST.	1	441,32	992,96	856,03	0,00	1.123,54	3.413,85
	CH.SEC.URB.POL.C.C.NOVA	1	681,29	1.532,89	1.451,57	1.558,94	1.111,54	6.336,23
	CH.SECC.URB.POL.CIVIL	1	647,22	1.456,23	934,49	0,00	1.159,54	4.197,48
	CH.SECC.URB.POL.CIVL SACR	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.123,54	4.791,16
	CH.SECCIONAL URB.POL.CIV.	1	717,15	1.613,57	1.504,07	0,00	1.135,54	4.970,27
	CH.TERMINAL INF.POLICIAL	1	172,17	249,63	106,64	0,00	431,01	959,43
	CHEFE DE GABINETE	1	647,22	1.456,23	311,49	0,00	1.135,54	3.550,48
	CORREGEDOR GERAL	1	717,15	1.613,57	696,43	0,00	2.436,10	5.463,24
	DIR ACAD.DE POLICIA CIVIL	1	681,29	1.532,89	678,94	0,00	2.424,10	5.317,22
	DIR.COORD.JUR.LEG.POLIC.	1	717,15	1.613,57	2.235,64	0,00	1.882,08	6.448,44
	DIR.DEPTO.ADMIN.POLICIAL	1	717,15	1.613,57	1.016,20	0,00	1.858,08	5.205,00
	DIR.POL.TECN.CIENTIFICA	1	364,73	820,63	699,49	0,00	2.424,10	4.309,05
	DIRETOR GERAL	1	647,22	1.456,23	1.248,39	0,00	3.014,12	6.365,96
	SUPERINT.REG.POL.CIV.B.A.	1	614,86	1.383,42	150,49	0,00	1.123,54	3.272,31
	SUPERINT.REG.POL.CIVIL.	1	717,15	1.613,57	1.169,79	0,00	1.147,54	4.648,05
	TOTAL	89	49.238,84	108.649,98	46.195,20	1.558,94	69.554,73	275.197,69
	TOTAL DO QUADRO	89	49.238,84	108.649,98	46.195,20	1.558,94	69.554,73	275.197,69
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	2.675	607.851,62	1.062.039,46	278.930,77	40.455,47	413.379,39	2.400.456,71
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	2.675						
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	100.533	18.994.854,73	13.685.196,83	8.305.157,92	1.899.306,13	10.736.863,90	53.621.179,31

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AGENTE OPER.GRAFICAS A	1	135,14	0,00	27,02	13,51	36,00	211,67
	AGENTE OPER.GRAFICAS C	3	579,99	0,00	231,98	57,98	156,00	1.025,95
	AGENTE OPER.GRAFICAS D	1	220,13	0,00	99,05	22,01	48,00	389,19
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.B	1	168,95	0,00	137,83	0,00	532,22	839,00
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.C	1	215,69	0,00	294,34	0,00	520,22	1.030,19
	ASSIST.OP.GRAFICAS B	1	168,95	0,00	33,79	0,00	77,09	279,83
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS B	1	128,20	0,00	25,64	12,82	12,00	178,66
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS C	3	490,86	0,00	404,41	130,97	556,22	1.582,36
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS D	2	388,29	0,00	329,17	38,82	337,01	1.093,29
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	2	240,00	0,00	60,00	51,99	12,00	363,99
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	4	552,24	0,00	398,84	0,00	1.158,24	2.109,32
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	2	319,45	109,08	184,64	0,00	0,00	613,17
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	1	208,82	0,00	104,41	0,00	36,00	349,23
	AUX.DE MANUTENCAO D	12	195,35	0,00	97,67	19,53	36,00	348,55
	AUX.OPER.GRAFICAS B	2	316,03	0,00	174,41	14,68	337,01	842,93
	AUX.OPER.GRAFICAS C	6	1.079,86	0,00	479,53	140,96	529,01	2.229,36
	AUX.OPER.GRAFICAS D	4	900,91	0,00	451,56	68,38	96,00	1.516,85
	AUX.OPER.INFORMATICA C	1	178,48	0,00	163,62	0,00	289,01	631,12
	AUX.SERVICOS GERAIS C	2	259,29	0,00	97,38	12,64	48,00	417,31
	AUX.SERVICOS GERAIS D	2	339,00	0,00	177,97	0,00	0,00	516,97
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	1	189,41	0,00	85,23	18,94	12,00	305,58
	TEC. DE CONTABILIDADE B	3	553,27	0,00	157,33	0,00	60,00	770,60
	TEC. DE CONTABILIDADE D	2	510,70	0,00	399,85	0,00	337,01	1.247,56
	TEC.ATIV.JORNALISTICAS E	1	356,54	0,00	213,92	0,00	0,00	570,46
	TOTAL	48	8.696,30	109,08	4.829,59	803,13	5.225,04	19.463,14
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE OPER.GRAFICAS A	1	120,00	0,00	40,90	0,00	289,01	449,91
	AGENTE OPER.GRAFICAS B	2	306,17	0,00	233,72	30,61	556,22	1.126,72
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.A	2	292,24	0,00	36,88	58,73	12,00	399,85
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.B	2	346,35	0,00	312,23	0,00	1.124,44	1.783,02
	ASSIST.OPER.GRAFICAS A	3	431,24	0,00	50,78	15,32	77,09	574,43
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	1	120,00	0,00	12,00	69,23	27,71	228,94
	AUX.ATIV.GRAFICAS A	9	1.060,00	0,00	138,00	96,00	264,00	1.578,00
	AUX.DE ADMINIST.PAD.C	1	128,20	0,00	25,64	0,00	0,00	153,84
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	4	482,10	0,00	216,37	245,99	1.076,44	2.020,90
	AUX.DE MANUTENCAO A	2	240,00	0,00	76,02	43,99	556,22	916,23
	AUX.OPER.GRAFICAS B	1	154,19	0,00	30,83	15,41	24,00	224,43
	AUX.OPER.GRAFICAS A	6	743,90	0,00	88,37	50,22	132,00	1.014,49
	AUX.OPER.INFORMATICA A	1	120,81	0,00	64,10	0,00	556,22	741,13
	AUX.SERVICOS GERAIS A	12	1.440,00	0,00	198,00	161,98	291,71	2.091,69
	AUX.SERVICOS GERAIS B	4	480,00	0,00	96,00	36,00	36,00	648,00
	PROGR.INFORMATICA A	1	171,50	0,00	103,75	0,00	556,22	831,47
	TEC.ATIV.JORNALISTICAS E	1	374,36	0,00	224,61	0,00	0,00	598,97
	TELEFONISTA A	2	240,00	0,00	30,00	89,98	0,00	359,98
	TOTAL	55	7.271,06	0,00	1.978,20	912,86	5.579,28	15.741,40
TEMPORARIO								
	ASSIST.ATIV.JORNALISTICA	1	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,00
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	2	240,00	0,00	0,00	24,00	12,00	276,00
	AUX.OPER.GRAFICAS A	1	120,81	0,00	0,00	0,00	0,00	120,81
	AUX.SERVICOS GERAIS A	3	360,00	0,00	0,00	24,00	60,00	444,00
	AUX.TECNICO A	1	135,26	0,00	0,00	0,00	0,00	135,26
	TOTAL	8	995,07	0,00	0,00	48,00	72,00	1.115,07
	TOTAL DO QUADRO	111	16.962,43	109,08	6.807,79	1.563,99	10.876,32	36.319,61
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	1	231,11	184,88	441,67	0,00	4.012,72	4.870,38
	TECNICO B	1	325,19	260,15	331,66	0,00	544,22	1.461,22
	TECNICO C	1	358,53	286,82	225,87	35,85	36,00	943,07
	TOTAL	3	914,83	731,85	999,20	35,85	4.592,94	7.274,67
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	PSICOLOGO A	1	231,12	184,89	499,64	0,00	1.023,54	1.939,19
	TECNICO	1	280,92	224,73	101,13	28,09	24,00	658,87
	TECNICO A	2	729,76	583,79	564,06	0,00	3.133,33	5.010,94
	TECNICO B	2	590,63	472,49	582,36	0,00	1.088,44	2.733,92
	TOTAL	7	1.832,43	1.465,90	1.747,19	28,09	5.269,31	10.342,92
	TOTAL DO QUADRO	10	2.747,26	2.197,75	2.746,39	63,94	9.862,25	17.617,59
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	6.502,79	6.502,79
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	6.502,79	6.502,79
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	9	1.613,98	184,88	1.359,80	37,72	2.733,09	5.929,47
	ASSESSOR CHEFE	1	231,12	184,89	499,64	0,00	1.023,54	1.939,19
	ASSESSOR ESPECIAL	15	2.750,28	721,94	2.670,32	278,17	8.067,30	14.488,01
	CHEFE DE GABINETE	1	280,92	224,73	205,17	0,00	556,22	1.267,04
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	231,11	184,88	272,80	0,00	2.312,10	3.000,89
	DIR.DOCUM.DIVULGACAO	1	231,11	184,88	441,67	0,00	4.012,72	4.870,38
	TOTAL	28	5.338,52	1.686,20	5.449,40	315,89	18.704,97	31.494,98
	TOTAL DO QUADRO	28	5.338,52	1.686,20	5.449,40	315,89	18.704,97	31.494,98
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	123	19.709,69	2.306,83	9.554,18	1.627,93	27.241,36	60.439,99
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	123						

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	24,00	0,00	24,00	168,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	480,00	0,00	198,25	0,00	433,01	1.111,26
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	120,00	0,00	30,00	12,00	12,00	174,00
	AGENTE DE SAUDE B	1	151,27	0,00	30,25	15,12	24,00	220,64
	AGENTE DE SAUDE C	45	7.211,26	0,00	1.249,09	1.088,87	681,06	10.229,28
	AGENTE DE SAUDE D	1	212,85	0,00	63,65	21,28	32,06	330,04
	AGENTE OPERAC.OPERADOR C	8	1.404,39	126,65	236,64	35,32	366,12	2.169,12
	AGENTE OPERAC.OPERADOR D	2	461,84	0,00	115,45	0,00	101,44	678,73
	AGENTE OPERAC.OPERADOR E	2	561,38	196,48	303,19	0,00	149,44	1.210,43
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.D	1	243,78	0,00	159,83	0,00	325,01	728,62
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.F	3	926,04	200,09	1.930,62	0,00	3.118,87	6.175,37
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. C	1	180,93	0,00	36,18	18,09	24,00	259,20
	AUX. DE SERV. GERAIS C	48	7.115,51	110,34	1.437,71	722,04	1.696,70	11.081,90
	AUX. DE SERV. GERAIS D	5	931,10	0,00	214,92	38,32	224,06	1.408,40
	AUX. DE SERV. GERAIS E	3	696,70	0,00	209,60	23,29	84,00	1.015,59
	AUX. DE SERV. GERAIS F	1	297,29	0,00	0,00	0,00	48,00	345,25
	AUX. TECNICO	2	358,58	0,00	184,61	0,00	645,[illegible]	1.188,05
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	6	890,41	0,00	363,24	375,78	328,[illegible]	2.097,66
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	176	29.218,32	1.368,98	5.829,81	1.959,13	5.729,[illegible]	44.104,06
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	13	2.617,89	0,00	963,07	511,56	1.136,[illegible]	5.229,00
	AUX.DE ADMINISTRACAO E	5	1.269,55	345,36	645,94	207,95	282,[illegible]	2.751,74
	AUX.DE ADMINISTRACAO F	10	3.224,88	440,79	3.289,49	0,00	2.955,[illegible]	9.911,02
	AUX.DE ENFERMAGEM B	1	156,30	0,00	23,44	15,93	0,[illegible]	195,37
	AUX.DE ENFERMAGEM C	10	1.705,96	0,00	302,34	170,57	216,00	2.394,87
	AUX.DE ENFERMAGEM D	1	200,45	0,00	75,00	20,91	21,[illegible]	317,69
	AUX.TECNICO B	21	3.483,00	115,50	910,[illegible]	50,32	1.488,[illegible]	6.552,93
	AUX.TECNICO C	75	14.010,05	1.740,74	3.[illegible]	1.489,58	5.243,[illegible]	26.801,42

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
	AUX.TECNICO D	26	6.020,60	1.627,93	2.868,54	573,79	2.988,57	14.079,43
	AUX.TECNICO E	13	3.730,41	1.045,49	4.390,07	28,22	5.280,84	14.475,03
	AUX.TECNICO F	10	3.800,25	264,79	9.122,42	0,00	12.609,74	25.797,14
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	120,00	0,00	61,35	0,00	289,01	470,36
	MOTORISTA B	3	439,74	0,00	74,22	0,00	84,00	597,96
	MOTORISTA C	8	1.299,61	239,88	333,06	50,06	240,00	2.162,61
	MOTORISTA D	3	629,40	0,00	246,20	19,30	108,00	1.002,90
	MOTORISTA E	2	517,44	181,10	231,54	112,09	117,81	1.159,98
	PROFESSOR AD-1	4	720,00	0,00	145,35	24,00	686,02	1.575,37
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	120,00	0,00	72,00	0,00	0,00	192,00
	TEC. DE CONTABILIDADE C	7	1.444,04	140,39	385,54	40,10	229,50	2.239,57
	TEC. DE CONTABILIDADE D	4	964,65	349,81	450,02	215,83	193,50	2.173,81
	TEC. DE CONTABILIDADE F	2	756,36	0,00	1.826,33	0,00	2.417,38	5.000,09
	TEC.DE CONTABILIDADE E	5	1.399,66	197,54	899,59	0,00	1.295,34	3.792,13
	TOTAL	536	100.762,93	8.691,80	43.554,51	7.839,18	52.240,27	213.088,89
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	6,00	0,00	0,00	126,00
	AGENTE DE SAUDE A	20	2.400,00	0,00	252,00	240,00	396,00	3.288,00
	AGENTE OPERAC.OPERADOR A	1	120,00	0,00	18,00	0,00	4,60	142,60
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	6	720,00	0,00	102,00	36,00	192,00	1.050,00
	AUX. DE SERV. GERAIS A	23	2.760,00	168,00	346,39	179,99	757,44	4.211,82
	AUX. TECNICO	2	460,26	0,00	155,73	20,45	602,02	1.238,46
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	32	3.840,00	252,00	543,60	157,99	605,87	5.399,46
	AUX.TECNICO A	13	1.600,69	86,19	335,64	57,45	1.119,28	3.199,25
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	6,00	0,00	0,00	126,00
	MONITOR	1	127,32	0,00	19,09	0,00	24,00	170,41
	MOTORISTA A	6	720,00	84,00	102,60	36,00	144,00	1.086,60
	SERVICOS PRESTADOS	1	129,28	0,00	25,85	0,00	0,00	155,13
	VIGIA	1	120,00	0,00	18,00	0,00	24,00	162,00
	TOTAL	108	13.237,55	590,19	1.930,90	727,88	3.869,21	20.355,73
TEMPORARIO								
	AGENTE DE SAUDE A	29	3.480,00	0,00	0,00	435,98	456,00	4.371,98
	AGENTE OPERAC.OPERADOR A	5	600,00	84,00	0,00	39,99	60,00	783,99
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.A	1	123,13	0,00	0,00	0,00	520,22	643,35
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	1	120,00	0,00	0,00	12,00	24,00	156,00
	AUX. DE SERV. GERAIS A	50	6.000,00	168,00	0,00	743,92	1.524,00	8.435,92
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	58	6.960,00	0,00	0,00	283,95	1.810,08	9.054,03
	AUX.DE ENFERMAGEM A	5	600,00	0,00	0,00	135,98	132,00	867,98
	AUX.TECNICO A	7	861,91	0,00	0,00	77,96	120,00	1.059,87
	TELEFONISTA A	3	360,00	84,00	0,00	0,00	101,44	545,44
	VIGIA	22	2.640,00	0,00	0,00	1.517,46	804,00	4.961,46
	TOTAL	181	21.745,04	336,00	0,00	3.247,24	5.551,74	30.880,02
	TOTAL DO QUADRO	825	135.745,52	9.617,99	45.485,41	11.814,30	61.661,22	264.324,44
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	140,43	0,00	544,22	1.100,64
	BIOLOGO	1	358,53	286,82	349,67	0,00	532,22	1.527,24
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	266,35	0,00	3.437,84	5.593,41
	CONTADOR	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.011,54	1.855,78
	ENFERMEIRO	1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.758,08	2.863,85
	MEDICO	2	597,56	627,43	340,60	29,87	24,00	1.619,46
	ODONTOLOGO	1	298,78	239,02	215,12	0,00	0,00	752,92
	PROCURADOR B	1	329,37	263,49	207,50	0,00	36,00	836,36
	PROCURADOR C	4	1.481,00	1.184,78	684,35	0,00	616,22	3.966,35
	PROCURADOR D	3	1.398,81	1.119,03	1.193,30	0,00	1.047,54	4.758,68
	PROCURADOR E	2	1.007,42	805,92	1.079,37	0,00	1.035,54	3.928,25
	PROCURADOR F	4	2.493,07	2.850,47	4.439,88	0,00	2.822,50	12.605,92
	PROF. COLABORADOR	1	148,94	0,00	109,48	0,00	313,01	571,43
	PROFESSOR AD-4	1	175,01	0,00	35,00	0,00	0,00	210,01
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	62,39	23,11	12,00	513,49
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	277,33	221,86	562,25	0,00	2.312,10	3.373,54
	TECNICO	1	329,37	263,49	726,24	0,00	2.336,10	3.655,20
	TECNICO A	1	248,99	199,19	276,02	24,89	2.324,10	3.073,19
	TECNICO B	14	4.475,82	3.802,42	2.306,92	93,89	1.752,17	12.431,22
	TECNICO C	108	39.593,48	33.457,39	15.222,04	4.157,01	12.241,80	104.671,72
	TECNICO D	16	7.026,73	6.237,40	5.099,48	436,82	2.392,35	21.192,78
	TECNICO DE EDUCACAO	1	231,11	184,88	682,02	0,00	2.336,10	3.434,11
	TECNICO E	9	4.886,26	4.006,65	6.596,66	0,00	6.604,48	22.094,05
	TECNICO F	15	9.460,99	8.615,72	21.129,89	0,00	25.694,96	64.901,56
	TOTAL	191	76.860,25	65.999,27	82.721,18	4.765,59	71.184,87	281.531,16
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ENFERMEIRO	1	262,41	209,92	94,46	223,89	24,00	814,68
	MEDICO	2	497,97	398,37	134,44	24,89	48,00	1.103,67
	ODONTOLOGO	1	248,98	199,18	22,40	0,00	12,00	482,56
	TECNICO A	26	6.792,50	5.616,87	1.645,50	1.546,35	1.050,94	16.652,16
	TECNICO B	2	634,43	507,54	431,40	30,48	1.746,08	3.349,93
	TOTAL	32	8.436,29	6.931,88	2.328,20	1.825,61	2.881,02	22.403,00
TEMPORARIO								
	TECNICO A	73	19.071,25	15.439,87	0,00	3.256,41	2.501,72	40.269,25
	TOTAL	73	19.071,25	15.439,87	0,00	3.256,41	2.501,72	40.269,25
	TOTAL DO QUADRO	296	104.367,79	88.371,02	85.049,38	9.847,61	76.567,61	344.203,41
CARGOS COMISSIONADOS								
	AGENTE REGIONAL I	3	1.661,83	0,00	0,00	0,00	36,00	1.697,83
	AGENTE REGIONAL II	5	2.601,12	0,00	52,02	0,00	628,22	3.281,36
	ASSESSOR	43	33.706,22	0,00	1.317,51	804,32	1.060,22	36.888,27
	ASSESSOR CHEFE	1	2.890,13	0,00	433,51	0,00	0,00	3.323,64
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	24,00	2.552,86
	ASSESSOR ESPECIAL	1	2.890,13	0,00	433,51	0,00	0,00	3.323,64
	COORD.CH.COORDENAD.REGION	1	2.890,13	0,00	722,53	1.204,09	0,00	4.816,75
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	2.890,13	0,00	433,51	0,00	36,00	3.359,64
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	1.806,33	0,00	3.612,66	5.418,99
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	20	6.502,86	0,00	72,25	120,41	1.142,54	7.838,06
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	2	1.300,56	0,00	0,00	65,02	24,00	1.389,58
	TOTAL	80	59.861,97	0,00	5.271,17	2.193,84	6.563,64	73.890,62
	TOTAL DO QUADRO	80	59.861,97	0,00	5.271,17	2.193,84	6.563,64	73.890,62
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	AGENTE REGIONAL I	5	1.122,93	0,00	904,72	262,94	2.003,47	4.294,06
	AGENTE REGIONAL II	2	556,38	284,65	376,28	323,86	1.100,44	2.641,61
	ASSESSOR	37	10.309,24	5.541,35	8.207,06	349,05	20.973,10	45.379,80
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	5	1.686,95	295,86	4.575,92	36,98	7.730,82	14.326,53
	CHEFE DE GABINETE	1	231,11	184,88	682,02	0,00	2.336,10	3.434,11
	COORD.CH.COORDENAD.REGION	1	378,19	0,00	1.614,17	0,00	2.324,10	4.316,46
	DIR DE DEPARTAMENTO	5	1.923,97	1.236,61	5.378,85	24,89	13.342,57	21.906,89
	PROCURADOR-CHEFE	1	1.049,57	839,65	266,35	0,00	3.437,84	5.593,41
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	9	1.270,66	0,00	583,77	0,00	2.769,09	4.623,52
	SECRETARIO DA PRESIDENCIA	1	355,82	284,65	174,10	0,00	544,22	1.358,79
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	5	1.622,11	1.120,78	1.030,33	64,55	2.721,10	6.558,87
	TOTAL	72	20.506,93	9.788,43	23.793,57	1.062,27	59.282,85	114.434,05
	TOTAL DO QUADRO	72	20.506,93	9.788,43	23.793,57	1.062,27	59.282,85	114.434,05
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,56	1.300,56
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,56	1.300,56
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.206	299.975,28	97.959,01	115.805,96	23.855,75	146.093,03	683.719,03
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	1.201						

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AGRIMENSOR	12	1.852,56	0,00	508,15	0,00	330,48	2.691,20
	ARTIFICE	4	518,48	0,00	142,56	0,00	120,00	781,04
	ASSIST.TECNICO	10	1.456,50	101,95	460,21	0,00	227,18	2.245,84
	AUX.ADMINISTRATIVO	7	840,00	0,00	186,00	0,00	155,10	1.181,10
	CONTINUO	12	1.440,00	252,00	442,20	0,00	264,00	2.398,20
	DATILOGRAFO	6	720,00	0,00	204,00	0,00	146,78	1.070,78
	DESENHISTA	3	412,20	0,00	116,79	0,00	84,00	612,99
	MOTORISTA	5	600,00	0,00	144,00	0,00	132,00	876,00
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	18	2.333,16	725,84	730,30	154,12	403,47	4.346,89
	TEC. DE CONTABILIDADE	6	895,30	324,18	734,51	0,00	1.209,21	3.163,20
	TECNICO AGRICOLA	7	1.080,66	0,00	270,13	69,46	250,20	1.670,45
	TECNICO AGRIMENSOR	12	1.852,56	0,00	455,36	61,74	396,00	2.765,66
	TELEFONISTA	1	120,00	0,00	30,00	0,00	36,00	186,00
	TOPOGRAFO	1	154,38	0,00	30,87	0,00	12,00	197,25
	VIGIA	3	360,00	0,00	96,00	47,99	108,00	611,99
	TOTAL	107	14.835,80	1.403,97	4.551,08	333,31	3.874,43	24.798,59
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGRIMENSOR	1	154,38	0,00	30,87	0,00	24,00	209,25
	ARTIFICE	1	129,62	181,46	44,07	0,00	36,00	391,15
	ASSIST.TECNICO	4	728,25	0,00	138,36	58,25	112,89	1.037,75
	AUX.ADMINISTRATIVO	15	1.800,00	168,00	333,55	91,98	254,79	2.648,32
	CONTINUO	7	840,00	0,00	150,00	47,99	180,00	1.217,99
	DATILOGRAFO	13	1.560,00	168,00	306,60	95,98	282,49	2.413,07
	MOTORISTA	7	840,00	0,00	138,00	0,00	216,00	1.194,00
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	4	518,48	181,46	95,91	94,29	113,59	1.003,73
	OPERADOR DE MAQ.COPIADORA	4	518,48	0,00	97,20	0,00	60,00	675,68
	TECNICO AGRICOLA	3	463,14	0,00	84,89	0,00	60,00	608,03
	TECNICO AGRIMENSOR	7	1.080,66	0,00	162,05	0,00	132,00	1.374,71
	TELEFONISTA	1	120,00	0,00	24,00	0,00	24,00	168,00
	VIGIA	2	240,00	0,00	30,00	0,00	36,00	306,00
	TOTAL	69	8.993,01	698,92	1.635,50	388,49	1.531,76	13.247,68
TEMPORARIO								
	AGRIMENSOR	1	154,38	0,00	0,00	0,00	12,00	166,38
	ASSIST.TECNICO	1	145,65	0,00	0,00	0,00	24,00	169,65
	AUX.ADMINISTRATIVO	3	360,00	0,00	0,00	0,00	24,00	384,00
	CONTINUO	8	960,00	0,00	0,00	39,99	180,00	1.179,99
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	4	518,48	272,19	0,00	0,00	72,00	862,67
	TELEFONISTA	1	120,00	0,00	0,00	39,99	12,00	171,99
	VIGIA	4	480,00	0,00	0,00	39,99	36,00	555,99
	TOTAL	22	2.738,51	272,19	0,00	119,97	360,00	3.490,87
	TOTAL DO QUADRO	198	26.387,32	2.375,08	6.186,58	841,77	5.766,19	41.536,94

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	311,97	0,00	0,00	1.559,94
	ADVOGADO	4	924,44	739,52	513,04	0,00	199,64	2.376,64
	ASSIST. SOCIAL	3	693,33	554,64	332,77	179,47	54,49	1.814,70
	BIBLIOTECARIO	1	231,11	184,88	145,59	210,28	93,33	865,19
	CONTADOR	4	924,44	1.063,06	541,91	166,37	90,49	2.786,27
	DEFENSOR PUBLICO	1	363,39	1.380,88	665,91	0,00	2.312,10	4.722,28
	ECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	906,61	0,00	1.223,07	4.209,63
	ENGENHEIRO	13	3.004,43	2.403,44	1.780,13	0,00	1.488,92	8.676,92
	GEOGRAFO	2	462,22	369,76	228,78	0,00	24,00	1.084,76
	PEDAGOGO	2	462,22	369,76	228,78	0,00	12,00	1.072,76
	PROCURADOR	5	1.175,20	940,15	2.137,45	0,00	4.730,40	8.983,20
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	270,38	0,00	70,20	1.172,56
	TOTAL	45	10.551,88	8.854,89	8.063,32	556,12	10.298,84	39.324,85
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	83,19	0,00	12,00	511,18
	ADVOGADO	8	1.846,86	1.479,04	499,12	0,00	194,78	4.021,82
	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	83,19	0,00	30,49	529,67
	CONTADOR	2	462,22	369,76	145,58	0,00	82,20	1.059,76
	DEFENSOR PUBLICO	1	302,62	242,25	428,57	0,00	2.312,10	3.285,74
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	41,59	152,51	0,00	610,09
	ENG. AGRONOMO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	0,00	478,38
	ENGENHEIRO	8	1.895,45	1.516,30	661,49	172,53	243,87	4.489,64
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	83,19	0,00	18,49	517,67
	MEDICO	1	178,17	142,53	32,07	0,00	36,00	388,77
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	145,59	0,00	12,00	573,58
	TOTAL	26	6.074,20	4.859,16	2.265,97	325,04	2.941,93	16.466,30
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	4	924,44	901,29	0,00	0,00	78,49	1.904,22
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	ENG. AGRONOMO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	24,00	439,99
	TOTAL	6	1.386,66	1.271,05	0,00	0,00	102,49	2.760,20
	TOTAL DO QUADRO	77	18.012,74	15.985,10	10.329,29	881,16	13.343,06	58.551,35
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	ASSESSOR ESP.PRESIDENCIA	4	5.057,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.057,72
	COORD.NUC.ACOMP.CONF.FUND	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	42,14	1.306,57
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	0,00	0,00	809,23	0,00	5.250,23	6.059,46
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	10	7.586,58	0,00	809,23	0,00	11.217,13	19.612,94
	TOTAL DO QUADRO	10	7.586,58	0,00	809,23	0,00	11.217,13	19.612,94
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR ESP.PRESIDENCIA	1	154,38	0,00	408,07	0,00	1.011,54	1.573,99
	CHEFE DE GABINETE	1	302,82	242,25	428,57	0,00	2.312,10	3.285,74
	COOR.GERAL DISCR.TERRAS	1	235,04	188,03	957,30	0,00	2.360,10	3.740,47
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	363,39	1.380,88	665,91	0,00	2.312,10	4.722,28
	TOTAL	4	1.055,63	1.811,16	2.459,85	0,00	7.995,84	13.322,48
	TOTAL DO QUADRO	4	1.055,63	1.811,16	2.459,85	0,00	7.995,84	13.322,48
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	361,26	361,26
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228,30	1.228,30
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228,30	1.228,30
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	290	51.966,64	18.360,18	17.325,10	1.722,93	31.554,68	120.929,53
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	285						

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST.DO DESENV.ECON.SOCIAL DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00	3.179,14
	ASSIST. ADMINIST.	37	11.062,94	3.967,10	4.912,49	1.102,10	1.360,64	22.405,27
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	218,41	0,00	43,68	0,00	24,00	286,09
	AUX. OPER. E SEGURANCA	17	3.222,54	128,33	907,19	314,48	588,00	5.160,54
	AUX. SERVICOS GERAIS	10	1.602,53	0,00	418,73	227,25	336,00	2.584,51
	AUX. TECNICO	27	6.053,23	1.136,84	3.260,71	443,84	788,02	13.684,64
	AUX.ADMINISTRATIVO	12	2.935,82	152,88	1.031,93	387,85	216,15	4.724,63
	TOTAL	105	29.985,60	5.387,15	10.863,74	2.475,52	3.312,81	52.024,82
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. ADMINIST.	5	1.395,12	214,76	280,54	0,00	319,02	2.209,44
	AUX. OPER. E SEGURANCA	5	900,36	128,33	171,78	60,28	237,26	1.498,01
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	428,02	0,00	78,91	0,00	72,00	578,93
	AUX. TECNICO	5	1.082,55	125,62	223,75	0,00	144,15	1.576,07
	AUX.ADMINISTRATIVO	6	1.310,47	188,44	299,78	0,00	132,00	1.930,69
	TOTAL	24	5.116,52	657,15	1.054,76	60,28	904,43	7.793,14
TEMPORARIO								
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	120,00	0,00	0,00	0,00	36,00	156,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	240,00	0,00	0,00	0,00	48,00	288,00
	AUX. TECNICO	1	144,73	0,00	0,00	0,00	0,00	144,73
	TOTAL	4	504,73	0,00	0,00	0,00	84,00	588,73
	TOTAL DO QUADRO	133	35.606,85	6.044,30	11.918,50	2.535,80	4.301,24	60.406,69
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADM.ESCOLAR EE-2	1	264,11	211,28	71,30	0,00	0,00	546,69
	ASSIST. SOCIAL	1	258,85	207,08	46,59	0,00	12,00	524,52
	BIBLIOTECARIO	1	231,11	184,88	124,79	0,00	94,01	634,79
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	103,99	0,00	24,00	543,98
	TECNICO A	13	4.086,26	4.129,61	2.368,25	298,80	395,00	11.277,92
	TECNICO B	7	2.296,15	2.298,24	1.357,94	61,65	594,84	6.608,82
	TECNICO C	3	2.001,26	1.840,61	1.360,15	369,60	366,03	5.937,65
	TECNICO D	37	24.148,30	22.015,56	19.122,95	2.272,26	8.358,39	75.917,46
	TOTAL	64	33.517,15	31.072,14	24.555,96	3.002,31	9.844,27	101.991,83
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	145,59	0,00	24,00	585,58
	TECNICO A	6	1.738,03	1.390,40	473,40	0,00	358,82	3.960,65
	TECNICO B	3	988,62	790,88	325,27	0,00	142,01	2.246,78
	TECNICO C	1	366,78	550,16	137,54	0,00	94,01	1.148,49
	TECNICO D	10	5.160,74	4.433,71	2.397,38	0,00	524,83	12.516,66
	TOTAL	21	8.485,28	7.350,03	3.479,18	0,00	1.143,67	20.458,15
TEMPORARIO								
	TECNICO A	7	1.617,84	1.294,23	0,00	0,00	120,00	3.032,07
	TECNICO B	1	265,78	212,62	0,00	159,45	0,00	637,85
	TECNICO C	1	305,63	244,50	0,00	0,00	24,00	574,13
	TECNICO D	2	702,96	562,36	0,00	281,15	48,00	1.594,47
	TOTAL	11	2.892,21	2.313,71	0,00	440,60	192,00	5.838,52
	TOTAL DO QUADRO	96	44.894,64	40.735,88	28.035,14	3.442,91	11.179,94	128.288,51
CARGOS COMISSIONADOS								
	COORD.DA COORDEN.SOC.ECON	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	24,00	2.914,13
	COORD.PESQ.REC.NATURAIS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.926,13	2.926,13
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIRETOR GERAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	4	2.890,13	0,00	0,00	0,00	8.874,89	11.765,02
	TOTAL DO QUADRO	4	2.890,13	0,00	0,00	0,00	8.874,89	11.765,02
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	COORD.COORDEN.DOC.INFORM.	1	548,46	438,76	1.484,69	0,00	2.336,10	4.808,01
	COORD.COORDEN.ESTAT.ESTAD	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00	3.179,14
	COORD.PESQ.REC.NATURAIS	1	534,40	427,52	1.145,90	0,00	2.348,10	4.455,92
	COORD.TREINAMENTO DE RH	1	548,46	438,76	1.154,76	0,00	2.324,10	4.466,08
	TOTAL	4	4.521,45	1.305,04	4.074,36	0,00	7.008,30	16.909,15
	TOTAL DO QUADRO	4	4.521,45	1.305,04	4.074,36	0,00	7.008,30	16.909,15
FUNCOES GRATIFICADAS								
	ASSESSOR_TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,81	144,81
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,81	144,81
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,81	144,81
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	234	83.391,62	46.780,18	39.953,64	5.978,71	24.500,88	200.605,03
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	234						

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	743,43	0,00	486,71	0,00	249,65	1.479,79
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	42	7.984,09	0,00	2.895,28	172,65	1.811,83	12.863,85
	ASSIST.TECNICO	10	2.418,12	0,00	1.152,34	563,17	1.302,64	5.436,27
	AUX. DE ADMINISTRACAO	43	6.729,93	0,00	3.006,74	412,64	3.198,30	13.347,61
	AUX. SERVICOS GERAIS	43	5.245,57	0,00	2.254,10	881,17	1.817,23	9.698,07
	AUX. TECNICO	69	17.032,06	0,00	11.697,05	228,21	8.233,29	37.190,61
	BUROCRATA	16	6.697,01	0,00	4.557,77	517,56	498,11	12.270,45
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	120,00	0,00	18,00	0,00	8,00	146,00
	PROFESSOR AD-1	1	240,00	0,00	62,57	0,00	1.059,54	1.362,11
	TOTAL	229	47.210,21	0,00	26.130,56	2.275,40	18.178,59	93.794,76
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	131,52	0,00	19,72	0,00	12,00	163,24
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	23	3.462,25	0,00	860,09	0,00	1.608,62	5.930,96
	ASSIST.TECNICO	3	648,29	0,00	577,59	0,00	2.591,30	3.817,18
	AUX. DE ADMINISTRACAO	29	3.659,20	0,00	1.154,82	671,00	2.697,78	8.183,10
	AUX. SERVICOS GERAIS	22	2.640,00	0,00	568,66	0,00	514,20	3.720,86
	AUX. TECNICO	10	2.938,26	0,00	817,24	220,97	312,00	4.289,47
	BUROCRATA	1	307,19	0,00	76,79	383,98	12,00	779,96
	MOTORISTA	2	281,30	0,00	64,65	0,00	48,00	393,95
	TOTAL	97	14.069,01	0,00	4.137,56	1.276,25	7.195,90	28.678,72

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
TEMPORARIO								
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	140,69	0,00	0,00	0,00	0,00	140,69
	ASSIST.TECNICO	2	405,18	0,00	0,00	67,52	0,00	472,70
	AUX. DE ADMINISTRACAO	3	360,00	0,00	0,00	0,00	36,00	396,00
	AUX. TECNICO	1	168,82	0,00	0,00	0,00	0,00	168,82
	DIGITADOR	23	5.520,00	0,00	0,00	159,98	168,00	5.847,98
	TOTAL	**30**	**6.594,69**	**0,00**	**0,00**	**227,50**	**204,00**	**7.026,19**
	TOTAL DO QUADRO	**356**	**87.873,91**	**0,00**	**30.268,12**	**3.779,15**	**25.578,49**	**127.499,67**
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	172,87	58,34	0,00	24,00	471,30
	TECNICO	33	10.703,69	8.562,91	10.190,09	2.734,84	9.617,91	41.809,44
	TOTAL	**34**	**10.919,78**	**8.735,78**	**10.248,43**	**2.734,84**	**9.641,91**	**42.280,74**
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	TECNICO	21	6.022,08	4.817,61	2.946,98	1.056,04	6.241,21	21.083,92
	TOTAL	**21**	**6.022,08**	**4.817,61**	**2.946,98**	**1.056,04**	**6.241,21**	**21.083,92**
TEMPORARIO								
	TECNICO	3	792,36	633,87	0,00	0,00	24,00	1.450,23
	TOTAL	**3**	**792,36**	**633,87**	**0,00**	**0,00**	**24,00**	**1.450,23**
	TOTAL DO QUADRO	**58**	**17.734,22**	**14.187,26**	**13.195,41**	**3.790,88**	**15.907,12**	**64.814,89**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DIR.SUPERINTEND.	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	24,00	2.552,86
	CH.CONSULTORIA TECNICA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CH.DIV.RECURSOS MATERIAIS	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.DIVISAO ARRECADACAO	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.P.S.A.R.V.AUTOMOTORES	1	650,28	0,00	0,00	0,00	24,00	674,28
	CH.P.SERVICO DO INTERIOR	21	7.225,40	0,00	469,60	252,86	289,01	8.236,87
	COORD ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	0,00	1.746,08	0,00	1.746,08
	COORD FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	433,52	866,95	0,00	3.468,07
	COORD.CONTROLE TRANSITO	1	0,00	0,00	0,00	577,96	1.734,08	2.312,04
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	433,51	0,00	0,00	3.323,64
	DIR.CONTROLE CONDUTORES	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.SUPERINT.DEPTO TRANS	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	DIRETOR DE CIRETRAN A	4	3.793,29	0,00	0,00	0,00	1.011,54	4.804,83
	DIRETOR DO CIRETRAN B	3	1.950,84	0,00	32,51	227,57	84,00	2.294,92
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	2	722,54	0,00	0,00	0,00	48,00	770,54
	TOTAL	**42**	**31.899,89**	**0,00**	**1.369,14**	**1.925,34**	**4.960,71**	**40.155,08**
	TOTAL DO QUADRO	**42**	**31.899,89**	**0,00**	**1.369,14**	**1.925,34**	**4.960,71**	**40.155,08**
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR DIR.SUPERINTEND.	2	447,55	0,00	741,36	0,00	2.023,08	3.211,99
	ASSIST. DA DIR. CONT.VEIC	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	12,00	1.592,53
	ASSIST.DIR.ADM.FINANCEIRA	1	224,70	0,00	636,89	0,00	1.011,54	1.873,13
	CH.DIV.ATEND.AO USUARIO	1	290,54	232,43	156,47	0,00	544,22	1.223,66
	CH.DIV.ATEND.DESPACHANTE	1	128,96	0,00	143,05	0,00	568,22	840,23
	CH.DIV.CAD.CONDUTORES	1	224,70	0,00	297,96	0,00	532,22	1.054,88
	CH.DIV.CONTR.ACID.TRANSIT	1	224,70	0,00	260,72	0,00	544,22	1.029,64
	CH.DIV.DIR.E VANTAGENS	1	247,17	0,00	383,69	0,00	520,22	1.151,08
	CH.DIV.EMISSAO DOC.VEIC.	1	120,00	0,00	210,05	0,00	520,22	850,27
	CH.DIV.ENGENHARIA TRAFEGO	1	222,85	0,00	148,61	0,00	544,22	915,68
	CH.DIV.EX.PSICOTECNICOS	1	290,54	232,43	260,79	0,00	544,22	1.327,98
	CH.DIV.EXAMES MEDICOS	1	351,55	281,24	345,90	0,00	556,22	1.534,91
	CH.DIV.ORCAM.FINANCEIRO	1	154,75	0,00	518,55	0,00	532,22	1.205,52
	CH.DIV.PROGR.EDUC.OR.ESC.	1	222,85	0,00	148,61	0,00	544,22	915,68
	CH.DIV.QUALIF.MAO DE OBRA	2	367,17	0,00	476,08	0,00	719,67	1.562,92
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	204,28	0,00	456,95	0,00	520,22	1.181,45
	CH.P.SERVICO DO INTERIOR	4	559,75	0,00	452,99	163,58	1.276,04	2.452,36
	CH.POSTO SERV.CAPITAL	2	410,33	0,00	415,07	0,00	1.064,44	1.889,84
	CHEFE DE GABINETE	1	264,12	211,29	331,42	846,86	1.758,08	3.411,79
	CONSULTOR TECNICO	4	1.143,95	753,08	1.860,54	900,78	4.094,16	8.752,51
	COORD CADASTRO DE R.H	1	351,55	281,24	828,40	0,00	1.734,08	3.195,27
	COORD.CAD.VEIC.CAPITAL	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	COORD.CAD.VEIC.INTERIOR	1	319,59	255,67	692,80	0,00	1.734,08	3.002,14
	COORD.CONTR.HABILITACAO	1	319,59	255,67	692,80	1.000,61	1.734,08	4.002,75
	COORD.DE POSTO AVANCADO	2	314,67	0,00	1.061,74	0,00	3.468,16	4.844,57
	DIRETOR CONTROLE VEICULOS	1	2.890,13	0,00	1.445,06	0,00	0,00	4.335,19
	DIRETOR DE CIRETRAN A	2	368,96	0,00	290,67	456,15	2.083,08	3.198,86
	DIRETOR DO CIRETRAN B	1	650,28	0,00	195,08	0,00	12,00	857,36
	PROCURADOR GERAL DETRAN	1	264,12	211,29	418,12	0,00	2.336,10	3.229,63
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	1	120,00	0,00	122,70	177,21	289,01	708,92
	TOTAL	**41**	**15.131,38**	**2.714,34**	**15.392,97**	**3.545,21**	**31.820,24**	**68.604,14**
	TOTAL DO QUADRO	**41**	**15.131,38**	**2.714,34**	**15.392,97**	**3.545,21**	**31.820,24**	**68.604,14**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**456**	**117.508,02**	**14.187,26**	**44.832,67**	**9.495,37**	**46.446,32**	**232.469,64**
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	**456**						

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : LOTERIA DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	2	483,47	0,00	207,19	0,00	60,12	750,78
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	1	121,21	0,00	24,24	0,00	24,00	169,45
	AUX. TECNICO	2	339,40	0,00	104,23	0,00	84,12	527,75
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	270,84	0,00	13,54	0,00	60,14	344,52
	TOTAL	**6**	**1.214,92**	**0,00**	**349,20**	**0,00**	**228,38**	**1.792,50**
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	1	142,95	0,00	21,44	0,00	0,00	164,39
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	1	121,21	0,00	24,24	0,00	24,00	169,45
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	297,92	0,00	44,68	0,00	48,14	390,74
	TOTAL	**3**	**562,08**	**0,00**	**90,36**	**0,00**	**72,14**	**724,58**
TEMPORARIO								
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	5	600,00	0,00	0,00	0,00	24,00	624,00
	AUX. TECNICO	1	120,33	0,00	0,00	0,00	0,00	120,33
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	252,70	0,00	0,00	42,11	24,00	318,81
	TOTAL	**8**	**973,03**	**0,00**	**0,00**	**42,11**	**48,00**	**1.063,14**
	TOTAL DO QUADRO	**17**	**2.750,03**	**0,00**	**439,56**	**42,11**	**348,52**	**3.580,22**
NIVEL SUPERIOR TEMPORARIO								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	6	2.496,00	0,00	0,00	0,00	120,00	2.616,00
	TOTAL	**6**	**2.496,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120,00**	**2.616,00**
	TOTAL DO QUADRO	**6**	**2.496,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120,00**	**2.616,00**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	60,00	2.950,13
	DIRETOR COMERCIAL	1	0,00	0,00	0,00	963,28	2.890,13	3.853,41
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.624,66	3.624,66
	TOTAL	**4**	**3.251,40**	**0,00**	**0,00**	**963,28**	**6.574,79**	**10.789,47**
	TOTAL DO QUADRO	**4**	**3.251,40**	**0,00**	**0,00**	**963,28**	**6.574,79**	**10.789,47**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**27**	**8.497,43**	**0,00**	**439,56**	**1.005,39**	**7.043,31**	**16.985,69**
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	**27**						

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO								
	ASSIST. ADMINIST.A	1	319,39	0,00	63,87	0,00	24,00	407,26
	ASSIST. ADMINIST.B	14	4.582,50	507,29	1.275,09	0,00	2.074,04	8.438,92
	AUX.ADMINISTRATIVO	6	1.590,32	115,71	347,12	115,69	120,00	2.288,84
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	6,00	0,00	0,00	126,00
	MOTORISTA	1	120,00	0,00	30,00	42,33	24,00	216,33
	PROFESSOR AD-1	1	240,00	0,00	48,00	0,00	289,01	577,01
	TOTAL	**24**	**6.972,21**	**623,00**	**1.770,08**	**158,02**	**2.531,05**	**12.054,36**
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST. ADMINIST.A	9	2.223,67	442,92	399,94	128,19	120,00	3.314,72
	ASSIST. ADMINIST.B	3	947,40	335,95	233,98	0,00	120,00	1.637,33
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	377,40	0,00	47,71	0,00	0,00	425,11
	AUX. TECNICO	3	792,12	0,00	118,02	0,00	0,00	910,14
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	314,50	157,25	94,35	0,00	24,00	590,10
	CONTINUO	5	600,00	120,00	114,00	45,99	156,00	1.035,99
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	0,00	138,00
	TOTAL	**24**	**5.375,09**	**1.056,12**	**1.026,00**	**174,18**	**420,00**	**8.051,39**
TEMPORARIO								
	ASSIST. ADMINIST.A	2	311,20	77,80	0,00	0,00	36,00	425,00
	AUX. TECNICO	1	155,60	0,00	0,00	0,00	0,00	155,60
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	155,60	0,00	0,00	0,00	5,18	160,78
	TOTAL	**4**	**622,40**	**77,80**	**0,00**	**0,00**	**41,18**	**741,38**
	TOTAL DO QUADRO	**52**	**12.969,70**	**1.756,92**	**2.796,08**	**332,20**	**2.992,23**	**20.847,13**
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	SOCIOLOGO	1	277,33	221,86	1.405,64	0,00	2.372,10	4.276,93
	TECNICO A	11	5.918,62	5.826,32	3.064,33	1.211,67	2.925,64	18.946,58
	TECNICO B	2	1.255,80	1.004,64	678,12	0,00	1.074,76	4.013,32
	TOTAL	**14**	**7.451,75**	**7.052,82**	**5.148,09**	**1.211,67**	**6.372,50**	**27.236,83**
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ASSIST.TECNICO	2	799,39	639,50	215,83	0,00	604,96	2.259,68
	TECNICO A	3	1.275,96	1.235,98	502,38	0,00	337,01	3.351,33
	TOTAL	**5**	**2.075,35**	**1.875,48**	**718,21**	**0,00**	**941,97**	**5.611,01**
TEMPORARIO								
	ASSIST.TECNICO	2	560,98	580,02	0,00	0,00	604,96	1.754,96
	TECNICO A	4	1.660,28	1.328,20	0,00	368,90	604,96	3.962,34
	TOTAL	**6**	**2.221,26**	**1.917,22**	**0,00**	**368,90**	**1.209,92**	**5.717,30**
	TOTAL DO QUADRO	**25**	**11.748,36**	**10.845,52**	**5.866,30**	**1.580,57**	**8.524,39**	**35.565,14**
CARGOS COMISSIONADOS								
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	SECRETARIO GERAL	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	VICE PRESIDENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	TOTAL	**3**	**5.780,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.612,66**	**9.392,92**
	TOTAL DO QUADRO	**3**	**5.780,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.612,66**	**9.392,92**
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	SUB-PROCURADOR	1	277,33	221,86	1.405,64	0,00	2.372,10	4.276,93
	TOTAL	**1**	**277,33**	**221,86**	**1.405,64**	**0,00**	**2.372,10**	**4.276,93**
	TOTAL DO QUADRO	**1**	**277,33**	**221,86**	**1.405,64**	**0,00**	**2.372,10**	**4.276,93**

ADMINISTRACAO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COLEGIADOS								
	VOGAL	11	0,00	0,00	0,00	0,00	3.628,01	3.628,01
	TOTAL	11	0,00	0,00	0,00	0,00	3.628,01	3.628,01
	TOTAL DO QUADRO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	3.628,01	3.628,01
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	81	30.498,32	12.602,44	8.662,38	1.912,77	18.757,29	72.433,20
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	80						
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	2.427	611.547,00	192.225,90	236.573,49	45.598,85	301.636,87	1.387.582,11

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CENTRAIS DE ABASTECIM.DO PARA S/A

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO CELETISTA								
	AUX. SERVICOS GERAIS	8	1.009,06	0,00	111,81	327,23	151,03	1.599,13
	AUX. TECNICO	2	554,40	0,00	113,72	0,00	0,00	668,12
	AUX.ADMINISTRATIVO	9	1.669,03	0,00	268,54	319,88	612,36	2.870,71
	AUX.OPERACIONAL	8	1.197,89	0,00	195,52	348,95	319,98	2.062,34
	TOTAL	27	4.431,28	0,00	689,59	996,06	1.083,37	7.200,30
	TOTAL DO QUADRO	27	4.431,28	0,00	689,59	996,06	1.083,37	7.200,30
NIVEL SUPERIOR CELETISTA								
	TECNICO	4	1.471,55	0,00	202,50	302,69	590,10	2.566,84
	TOTAL	4	1.471,55	0,00	202,50	302,69	590,10	2.566,84
	TOTAL DO QUADRO	4	1.471,55	0,00	202,50	302,69	590,10	2.566,84
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	34	5.902,83	0,00	892,09	1.298,75	5.286,49	13.380,16
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	32						

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO CELETISTA								
	AGENTE DE COBRANCA	2	486,44	0,00	48,64	0,00	8,25	543,33
	ARTIFICE	3	862,74	0,00	138,88	0,00	9,27	1.110,89
	ASSIST. ADMINIST.	8	4.520,52	0,00	1.059,04	0,00	242,49	5.822,05
	ASSIST.DE PRODUCAO I	1	339,58	0,00	33,95	0,00	1,02	374,55
	AUX. SERVICOS GERAIS	5	1.675,94	0,00	342,65	24,00	17,52	2.060,11
	AUX. TECNICO	8	4.938,08	0,00	750,16	0,00	4,08	5.692,32
	COPEIRO	1	268,73	0,00	40,30	0,00	8,25	317,28
	DESENHISTA	2	993,97	0,00	149,08	0,00	4,08	1.147,13
	ESCRITURARIO	30	13.277,31	0,00	2.139,92	0,00	306,57	15.723,80
	MENSAGEIRO	2	587,21	0,00	133,36	0,00	1,02	721,59
	MOTORISTA	3	1.128,42	0,00	188,06	0,00	42,73	1.359,21
	OPER/DIG.MICRO COMPUTADOR	5	1.933,58	0,00	252,75	0,00	96,72	2.283,05
	SERVENTE	1	268,73	0,00	40,30	0,00	0,00	309,03
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	1.950,09	0,00	443,77	0,00	120,23	2.514,09
	TELEFONISTA	1	243,22	0,00	24,32	0,00	0,00	267,54
	VIGIA	5	1.754,40	0,00	307,88	0,00	6,12	2.068,40
	TOTAL	80	35.328,96	0,00	6.093,06	24,00	888,35	42.314,37
TEMPORARIO								
	ESCRITURARIO	1	308,72	0,00	0,00	0,00	12,00	320,72
	TOTAL	1	308,72	0,00	0,00	0,00	12,00	320,72
	TOTAL DO QUADRO	81	35.637,68	0,00	6.093,06	24,00	880,35	42.635,09
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO								
	TECNICO B	1	372,05	297,64	133,93	0,00	0,00	803,62
	TECNICO D	5	2.587,54	2.070,02	2.788,30	0,00	4.708,20	12.154,06
	TOTAL	6	2.959,59	2.367,66	2.922,23	0,00	4.708,20	12.957,88
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	TECNICO B	1	318,91	255,12	114,80	0,00	0,00	688,83
	TOTAL	1	318,91	255,12	114,80	0,00	0,00	688,83
CELETISTA								
	ADMINISTRADOR	11	8.578,47	0,00	1.422,04	0,00	782,49	10.783,00
	ADVOGADO	4	3.803,68	0,00	852,92	0,00	606,80	5.263,40
	ARQUITETO	3	2.494,18	0,00	380,98	0,00	277,86	3.153,02
	ASSIST. SOCIAL	11	9.354,05	0,00	1.461,72	0,00	671,14	11.486,91
	CONTADOR	5	3.944,58	0,00	660,79	0,00	281,94	4.887,31
	ECONOMISTA	1	551,65	0,00	55,16	0,00	165,49	772,30
	ENGENHEIRO	6	5.005,43	0,00	795,79	0,00	279,90	6.081,12
	SOCIOLOGO	1	762,99	0,00	152,59	0,00	0,00	915,58
	TECNICO	2	1.525,98	0,00	228,88	0,00	112,37	1.867,23
	TOTAL	44	36.021,01	0,00	6.010,87	0,00	3.177,99	45.209,87
	TOTAL DO QUADRO	51	39.299,51	2.622,78	9.047,90	0,00	7.888,19	58.856,38
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	506,25	405,00	967,00	0,00	2.348,10	4.226,35
	DIR.IMOB.E DE PROM.SOCIAL	1	506,25	405,00	967,00	0,00	2.312,10	4.190,35
	TOTAL	2	1.012,50	810,00	1.934,00	0,00	4.660,20	8.416,70
	TOTAL DO QUADRO	2	1.012,50	810,00	1.934,00	0,00	4.660,20	8.416,70
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	132	74.937,19	2.622,78	15.140,96	24,00	8.766,54	101.491,47
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	132						

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE MINERACAO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO CELETISTA								
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	249,76	0,00	6,48	0,00	8,25	264,49
	TOTAL	2	249,76	0,00	6,48	0,00	8,25	264,49
	TOTAL DO QUADRO	2	249,76	0,00	6,48	0,00	8,25	264,49
NIVEL SUPERIOR CELETISTA								
	GEOLOGO	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.315,16	3.627,24
	TOTAL	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.315,16	3.627,24
	TOTAL DO QUADRO	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.315,16	3.627,24
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	4	9.556,00	0,00	0,00	0,00	2.004,96	11.560,96
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	963,28	2.890,13	3.853,41
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	7	9.556,00	0,00	0,00	963,28	11.397,88	21.917,16
	TOTAL DO QUADRO	7	9.556,00	0,00	0,00	963,28	11.397,88	21.917,16
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.315,16	3.064,18
	TOTAL	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.315,16	3.064,18
	TOTAL DO QUADRO	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.315,16	3.064,18
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	11	11.082,18	0,00	42,14	963,28	13.721,29	25.808,89
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	11						

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA. DESENVOLV.INDUSTRIAL DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIRETOR SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	1.300,55	0,00	2.890,12	4.190,67
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	963,28	2.890,13	3.853,41
	TOTAL	2	0,00	0,00	1.300,55	963,28	5.780,25	8.044,08
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	1.300,55	963,28	5.780,25	8.044,08
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,91	2.275,91
	TOTAL	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,91	2.275,91
	TOTAL DO QUADRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,91	2.275,91
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	9	0,00	0,00	1.300,55	963,28	8.056,16	10.319,99
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	2						

ADMINISTRACAO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA PARAENSE DE TURISMO

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO CELETISTA								
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	245,52	0,00	32,08	103,27	68,93	449,80
	AUX. TECNICO	3	577,21	0,00	76,55	86,53	121,53	861,82
	AUX.ADMINISTRATIVO	7	1.074,60	0,00	149,57	158,40	197,16	1.579,73
	AUX.OPERACIONAL	4	547,80	0,00	62,84	217,12	24,75	852,51
	TOTAL	16	2.445,13	0,00	321,04	565,32	412,37	3.743,86
	TOTAL DO QUADRO	16	2.445,13	0,00	321,04	565,32	412,37	3.743,86

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ASSIST.TECNICO	1	224,97	179,97	0,00	0,00	0,00	404,94
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	1	224,97	179,97	0,00	0,00	0,00	404,94
	TOTAL	2	449,94	359,94	0,00	0,00	0,00	809,88
CELETISTA	ASSIST.TECNICO	3	717,86	574,28	65,03	0,00	2.356,52	3.713,69
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	10	2.543,52	2.034,78	257,60	821,93	164,43	5.822,26
	TOTAL	13	3.261,38	2.609,06	322,63	821,93	2.520,95	9.535,95
TEMPORARIO	ASSIST.TECNICO	1	211,77	169,41	0,00	127,04	0,00	508,22
	TOTAL	1	211,77	169,41	0,00	127,04	0,00	508,22
	TOTAL DO QUADRO	16	3.923,09	3.138,41	322,63	948,97	2.520,95	10.854,05
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	6	13.005,60	0,00	0,00	1.444,92	12,00	14.462,52
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,06
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	9	15.173,20	0,00	0,00	2.167,38	6.514,79	23.855,37
	TOTAL DO QUADRO	9	15.173,20	0,00	0,00	2.167,38	6.514,79	23.855,37
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIR ECON E FOMENTO	1	224,97	179,97	17,99	0,00	2.314,14	2.737,07
	TOTAL	1	224,97	179,97	17,99	0,00	2.314,14	2.737,07
	TOTAL DO QUADRO	1	224,97	179,97	17,99	0,00	2.314,14	2.737,07
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70
	TOTAL DO QUADRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	46	21.541,42	3.138,41	643,67	3.681,67	10.780,81	39.765,98
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	41						
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	232	113.463,62	5.761,19	18.019,41	6.930,98	46.591,29	190.766,49

ADMINISTRACAO : EMPRESAS PUBLICAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : EMPRESA ASSIST TEC EXT RUR DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	ASSIST.TECNICO NIVEL 5	1	208,84	0,00	0,00	0,00	36,00	244,84
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	36,00	0,00	36,00	192,00
	PILOTO FLUVIAL	1	120,00	0,00	0,00	85,50	0,00	205,50
	TOTAL	3	448,84	0,00	36,00	85,50	72,00	642,34
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AUX. SERVICOS GERAIS	1	120,00	0,00	24,00	0,00	48,00	192,00
	MOTORISTA	1	149,78	0,00	29,95	0,00	24,00	203,73
	OPERADOR GRAFICO	1	120,00	0,00	30,00	48,00	12,00	210,00
	TECNICO AGRICOLA	1	131,52	0,00	19,72	0,00	93,90	245,14
	TOTAL	4	521,30	0,00	103,67	48,00	177,90	850,87
CELETISTA	ALMOXARIFE	1	251,16	0,00	45,20	82,00	0,00	378,36
	ARTIFICE DE AUTOS	8	1.379,05	29,93	262,66	495,30	59,79	2.226,73
	ASSIST.TECNICO	44	11.954,41	671,20	2.458,89	3.927,55	688,28	19.700,33
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	140,72	0,00	19,70	53,40	0,00	213,82
	AUX. SERVICOS GERAIS	30	3.745,59	475,05	383,80	1.464,22	339,27	6.407,93
	AUX. TECNICO	1	120,00	36,00	0,00	105,31	0,00	261,31
	AUX.ADMINISTRATIVO	162	25.089,40	3.670,72	3.666,85	8.848,21	1.845,89	43.121,07
	AUX.DE BIBLIOTECA	7	1.417,41	177,10	254,34	485,72	1,02	2.335,59
	COZINHEIRO	2	253,51	25,35	27,88	84,48	33,00	424,22
	DESENHISTA	2	425,73	0,00	83,98	119,38	3,06	632,15
	ELETRICISTA	2	322,17	0,00	42,19	346,04	9,27	719,67
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	137	42.550,46	9.792,39	5.799,76	14.933,38	3.487,59	76.563,58
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	53	20.529,10	3.294,79	4.167,16	6.397,32	236,19	34.624,56
	FOTOGRAFO LABORATORISTA	1	178,49	0,00	17,84	91,60	0,00	287,93
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	2	456,16	0,00	81,26	145,20	0,00	682,62
	MAQUINISTA FLUVIAL	7	1.294,49	220,61	268,21	543,94	104,25	2.431,50
	MOTORISTA	5	734,17	15,51	124,31	336,25	9,27	1.219,51
	OP.AUDIOV. E RADIODIFUSAO	2	329,30	14,07	59,67	46,90	8,25	452,19
	OPERADOR DE RADIO	2	355,20	0,00	71,12	57,00	8,25	491,57
	OPERADOR GRAFICO	3	659,06	0,00	153,05	266,64	1,02	1.079,77
	PILOTO FLUVIAL	6	1.081,45	246,92	211,39	455,74	16,50	2.012,00
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	533,72	0,00	93,84	48,00	0,00	675,56
	SECRETARIA	12	3.082,99	0,00	591,62	1.274,46	97,74	5.046,81
	SECRETARIA I	1	287,04	0,00	63,14	232,80	46,32	629,30
	TELEFONISTA	2	333,95	0,00	66,87	0,00	0,00	400,82
	VIGIA	6	748,44	98,83	64,54	310,74	49,50	1.272,05
	TOTAL	501	118.253,17	18.768,47	19.073,27	41.151,58	7.044,46	204.290,95
TEMPORARIO	ARTIFICE DE AUTOS	2	240,00	0,00	0,00	0,00	24,00	264,00
	ASSIST.TECNICO	1	131,50	0,00	0,00	24,09	0,00	155,59
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	840,00	0,00	0,00	139,38	192,00	1.171,38
	AUX.ADMINISTRATIVO	9	1.080,00	0,00	0,00	119,58	72,00	1.271,58
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	5	897,45	0,00	0,00	119,64	48,00	1.065,09
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	1	179,49	0,00	0,00	59,82	36,00	275,31
	MOTORISTA	2	240,00	0,00	0,00	138,99	48,00	426,99
	PILOTO FLUVIAL	1	120,00	0,00	0,00	0,00	48,00	168,00
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	131,50	0,00	0,00	0,00	12,00	143,50
	VIGIA	6	720,00	0,00	0,00	336,99	84,00	1.140,99
	TOTAL	35	4.579,94	0,00	0,00	938,49	564,00	6.082,43
	TOTAL DO QUADRO	543	123.803,25	18.788,47	19.212,94	42.223,57	7.858,36	211.888,59
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO	EXTENSIONISTA RURAL	1	256,46	0,00	0,00	0,00	0,00	256,46
	TOTAL	1	256,46	0,00	0,00	0,00	0,00	256,46
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ENG. AGRONOMO	1	277,33	221,86	99,83	0,00	93,90	692,92
	TOTAL	1	277,33	221,86	99,83	0,00	93,90	692,92
CELETISTA	ASSIST.SOCIAL F	1	415,08	0,00	37,35	138,34	59,94	650,71
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	181	92.863,44	11.885,51	15.005,33	27.124,87	10.597,88	157.477,03
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	23	12.619,92	942,83	2.185,82	3.894,63	308,20	19.951,40
	TEC. DE PLANEJAMENTO	19	12.385,22	140,62	2.867,55	3.051,63	419,37	18.864,39
	TEC. DE RECURSOS HUMANOS	9	4.371,85	150,58	862,85	879,95	234,65	6.299,88
	TEC.EM CIENCIAS JURIDICAS	2	1.019,46	0,00	195,42	0,00	116,81	1.331,69
	TECN.COMUNICACAO RURAL	4	2.201,08	79,63	482,99	677,52	98,75	3.539,97
	TECNICO ADM. E FINANCAS	9	4.902,21	341,82	978,91	2.145,84	531,27	8.900,05
	TECNICO DE INFORMATICA	1	395,31	0,00	35,57	0,00	0,00	430,88
	TOTAL	249	131.173,57	13.540,99	22.451,79	37.912,78	12.366,87	217.446,00
TEMPORARIO	EXTENSIONISTA RURAL I/A	6	1.666,08	0,00	0,00	92,55	96,00	1.854,63
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	2	555,36	0,00	0,00	92,55	0,00	647,91
	TOTAL	8	2.221,44	0,00	0,00	185,10	96,00	2.502,54
	TOTAL DO QUADRO	259	133.928,80	13.762,85	22.551,62	38.097,88	12.558,77	220.897,92
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	722,53	0,00	2.890,12	3.612,65
	TOTAL	1	0,00	0,00	722,53	0,00	2.890,12	3.612,65
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	722,53	0,00	2.890,12	3.612,65
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	404,61	0,00	2.891,15	3.295,76
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	462,42	0,00	2.890,13	3.352,55
	TOTAL	2	0,00	0,00	867,03	0,00	5.781,28	6.648,31
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	867,03	0,00	5.781,28	6.648,31
FUNCOES GRATIFICADAS								
	CH.ESCRITORIO LOCAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	115,80	115,80
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	115,80	115,80
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	115,80	115,80
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,98	2.275,98
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709,50	2.709,50
	TOTAL DO QUADRO	13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709,50	2.709,50
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	816	257.732,05	32.531,32	42.487,09	80.321,45	26.130,55	439.202,46
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	805						
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	818	257.732,05	32.531,32	42.487,09	80.321,45	26.130,55	439.202,46

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND.DE TELECOMUNICACOES DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO	PROF. COLABORADOR	1	240,00	0,00	36,00	0,00	0,00	276,00
	TOTAL	1	240,00	0,00	36,00	0,00	0,00	276,00
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ASSIST. DE ESTUDIO	1	197,39	0,00	9,86	0,00	24,00	231,25
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	120,00	0,00	6,00	0,00	0,00	126,00
	AUX. TECNICO	1	314,56	0,00	47,18	135,30	100,31	597,35
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	430,70	0,00	21,52	0,00	36,00	488,22
	EDITOR DE VIDEO TAPE	1	324,86	0,00	0,00	0,00	0,00	324,86
	MOTORISTA	1	190,87	0,00	9,54	0,00	12,00	212,41
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	2	660,46	0,00	33,02	0,00	0,00	693,48
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	1	330,23	0,00	16,51	0,00	0,00	346,74
	RECEPCIONISTA	1	194,19	0,00	9,70	0,00	12,00	215,89
	REPORTER	1	646,32	0,00	32,31	226,18	0,00	904,81
	TOTAL	12	3.409,58	0,00	185,64	361,48	184,31	4.141,01
CELETISTA	ALMOXARIFE TECNICO	1	213,18	0,00	10,65	0,00	0,00	223,83
	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	213,18	0,00	21,31	0,00	8,25	242,74
	ASSIST. DE PRODUCAO	1	339,53	0,00	33,95	0,00	0,00	373,48
	AUX. DE ESCRITORIO	1	213,37	0,00	10,66	0,00	0,00	224,03
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	758,04	0,00	45,03	314,80	49,50	1.167,37
	AUX. TECNICO	20	7.321,94	0,00	782,89	1.785,46	580,54	10.470,83
	AUX.ADMINISTRATIVO	8	1.975,18	0,00	150,94	398,50	158,12	2.682,74

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND.DE TELECOMUNICACOES DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
	AUX.OP.UN.PORT.EXTERNO	2	388,36	0,00	19,40	0,00	16,50	424,26
	COORD. DE PRODUCAO	1	748,19	0,00	74,81	0,00	64,31	887,31
	COORD. DE PROGRAMACAO	3	1.570,43	0,00	105,34	0,00	65,33	1.741,10
	DIGITADOR	2	402,00	0,00	20,10	0,00	0,00	422,10
	DIRETOR DE IMAGENS	4	2.146,92	0,00	134,16	65,60	2,04	2.348,72
	DISCOTECARIO	3	1.067,29	0,00	110,86	0,00	0,00	1.178,15
	EDITOR	16	11.743,02	0,00	812,20	390,96	2.783,23	15.728,81
	EDITOR DE VIDEO TAPE	2	788,15	0,00	39,40	143,21	4,08	974,84
	LOCUTOR APRESENTADOR	10	5.319,46	0,00	533,93	601,88	4,08	6.459,35
	MECANICO	1	155,60	0,00	7,78	99,00	16,50	278,88
	MOTORISTA	7	1.629,65	0,00	105,51	168,00	86,19	1.989,35
	OPERADOR DE AUDIO	10	3.403,75	0,00	251,93	0,00	13,26	3.758,94
	OPERADOR DE CAMARA	4	1.556,32	0,00	97,36	0,00	8,16	1.663,84
	OPERADOR DE CONT. MASTER	5	1.842,42	0,00	92,09	0,00	1,02	1.935,53
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	55	20.355,38	0,00	2.092,40	1.305,39	75,48	23.828,65
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	13	4.427,20	0,00	323,14	147,30	6,12	4.903,76
	PRODUTOR EXECUTIVO	9	4.512,49	0,00	275,25	173,91	9,18	4.970,83
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	403,15	0,00	20,15	0,00	65,33	488,63
	REDATOR	9	6.559,72	0,00	526,32	470,17	181,71	7.737,92
	REPORTER	14	9.466,22	0,00	685,45	998,54	214,89	11.365,10
	SUPERVISOR DE OPERACOES	2	1.153,98	0,00	86,53	0,00	3,06	1.243,57
	SUPERVISOR TECNICO	2	1.571,20	0,00	235,68	133,80	350,16	2.290,84
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	389,49	0,00	19,47	166,50	1,02	576,48
	TEC.EST.REPET.RETR.DE TV	11	5.744,99	0,00	633,08	661,66	15,30	7.055,03
	TECNICO DE MANUTENCAO	4	1.899,69	0,00	120,12	0,00	4,08	2.023,89
	TELEFONISTA	1	244,62	0,00	36,69	46,80	0,00	328,11
	VIGIA	1	120,00	0,00	6,00	97,99	16,50	240,49
	TOTAL	**231**	**100.736,11**	**0,00**	**8.520,38**	**8.168,87**	**4.803,94**	**122.229,30**
TEMPORARIO	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	197,39	0,00	0,00	0,00	0,00	197,39
	ASSIST. DE PRODUCAO	5	1.571,90	0,00	0,00	78,30	0,00	1.650,20
	AUX. SERVICOS GERAIS	5	600,00	0,00	0,00	237,60	24,00	861,60
	AUX. TECNICO	3	943,68	0,00	0,00	65,25	48,00	1.056,93
	AUX.OP.UN.PORT.EXTERNO	7	1.359,26	0,00	0,00	79,16	120,00	1.558,42
	CENOTECNICO	1	200,65	0,00	0,00	81,22	0,00	281,87
	EDITOR DE VIDEO TAPE	3	974,58	0,00	0,00	0,00	60,00	1.034,58
	ILUMINADOR	1	200,65	0,00	0,00	0,00	24,00	224,65
	LOCUTOR APRESENTADOR	4	1.893,24	0,00	0,00	141,75	24,00	2.058,99
	MAQUILADOR	1	200,65	0,00	0,00	0,00	0,00	200,65
	MOTORISTA	7	1.336,09	0,00	0,00	338,17	196,31	1.870,57
	OPERADOR DE AUDIO	3	990,69	0,00	0,00	110,06	0,00	1.100,75
	OPERADOR DE CAMARA	1	309,26	0,00	0,00	0,00	0,00	309,26
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	9	2.972,07	0,00	0,00	330,18	48,00	3.350,25
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	4	1.320,92	0,00	0,00	0,00	72,00	1.392,92
	PAUTEIRO	3	1.419,93	0,00	0,00	0,00	36,00	1.455,93
	PRODUTOR EXECUTIVO	12	5.963,64	0,00	0,00	0,00	0,00	5.963,64
	RECEPCIONISTA	6	1.553,52	0,00	0,00	243,96	48,00	1.845,48
	REDATOR	3	2.035,89	0,00	0,00	327,88	207,51	2.571,28
	REPORTER	11	7.109,52	0,00	0,00	602,41	84,00	7.795,93
	SUPERVISOR TECNICO	3	2.356,80	0,00	0,00	0,00	171,51	2.528,31
	TEC.EST.REPET.RETR.DE TV	1	465,61	0,00	0,00	0,00	24,00	489,61
	TECNICO DE MANUTENCAO	2	931,22	0,00	0,00	0,00	0,00	931,22
	TELEFONISTA	2	388,38	0,00	0,00	0,00	0,00	388,38
	VIGIA	1	120,00	0,00	0,00	39,60	0,00	159,60
	TOTAL	**101**	**37.415,54**	**0,00**	**0,00**	**2.875,54**	**1.187,33**	**41.278,41**
	TOTAL DO QUADRO	**345**	**141.801,23**	**0,00**	**8.742,02**	**11.205,89**	**6.175,58**	**167.924,72**
NIVEL SUPERIOR / ESTATUTARIO								
	PROCURADOR	1	3.977,97	0,00	1.083,79	0,00	24,00	5.085,76
	TOTAL	**1**	**3.977,97**	**0,00**	**1.083,79**	**0,00**	**24,00**	**5.085,76**
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	20,79	145,57	0,00	582,35
	TOTAL	**1**	**231,11**	**184,88**	**20,79**	**145,57**	**0,00**	**582,35**
CELETISTA	ADMINISTRADOR	1	628,85	0,00	62,88	81,64	171,51	944,88
	BIBLIOTECARIO	4	1.996,80	0,00	124,80	0,00	3,06	2.124,66
	CONTADOR	1	628,85	0,00	62,88	94,20	66,35	852,28
	ENGENHEIRO	3	1.886,55	0,00	157,20	124,44	2.484,63	4.652,82
	TOTAL	**9**	**5.141,05**	**0,00**	**407,76**	**300,28**	**2.725,55**	**8.574,64**
TEMPORARIO	ENGENHEIRO	1	499,20	0,00	0,00	0,00	36,00	535,20
	TOTAL	**1**	**499,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36,00**	**535,20**
	TOTAL DO QUADRO	**12**	**9.849,33**	**184,88**	**1.512,34**	**445,85**	**2.785,55**	**14.777,95**
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIRETOR DA RADIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	**1**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.890,13**	**2.890,13**
	TOTAL DO QUADRO	**1**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.890,13**	**2.890,13**
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIRETOR DE TELEVISAO	1	712,56	0,00	35,62	0,00	2.314,14	3.062,32
	DIRETOR TECNICO	1	628,85	0,00	62,88	0,00	2.313,12	3.004,85
	PRESIDENTE	1	3.977,97	0,00	1.083,79	0,00	24,00	5.085,76
	TOTAL	**3**	**5.319,38**	**0,00**	**1.182,29**	**0,00**	**4.651,26**	**11.152,93**
	TOTAL DO QUADRO	**3**	**5.319,38**	**0,00**	**1.182,29**	**0,00**	**4.651,26**	**11.152,93**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	2.384,36
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	TOTAL	**13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.251,40**	**3.251,40**
	TOTAL DO QUADRO	**13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.251,40**	**3.251,40**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**371**	**151.650,56**	**184,88**	**10.254,36**	**11.651,74**	**15.102,66**	**188.844,20**
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	**358**						

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO / ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	23	2.128,64	0,00	585,48	51,99	360,00	3.126,11
	AGENTE ADMINISTRATIVO	57	6.791,71	0,00	1.428,50	129,84	709,94	9.059,99
	AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	2	297,16	0,00	81,71	0,00	36,00	414,87
	AGENTE DE ELETRICIDADE	2	131,26	0,00	45,37	53,99	0,00	230,62
	ATENDENTE REF.I	2	151,08	0,00	30,20	0,00	0,00	181,28
	AUX. DE ENGENHARIA	1	26,66	0,00	5,33	0,00	0,00	31,99
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	357,56	0,00	71,48	0,00	0,00	429,04
	AUX. TECNICO	20	5.589,80	0,00	935,43	0,00	288,97	6.814,20
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	174,59	0,00	34,91	0,00	48,00	257,50
	AUX.DE ADMINT.REF.III	2	151,08	0,00	33,98	0,00	0,00	185,06
	AUX.DE BIBLIOT.REF.XXVI	1	450,46	0,00	90,09	0,00	0,00	540,55
	AUX.REF. XX	3	226,62	0,00	45,30	0,00	0,00	271,92
	AUX.TECNICO DE ENGENHARIA	1	139,79	0,00	41,93	0,00	0,00	181,72
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	54,59	0,00	5,45	0,00	0,00	60,04
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	137,46	0,00	45,82	45,82	24,00	253,10
	MOTORISTA	1	35,31	0,00	10,59	0,00	0,00	45,90
	OPERADOR DE SOM REF. V	2	642,51	0,00	128,49	0,00	24,00	795,00
	PORTEIRO REF. I	1	120,00	0,00	24,00	0,00	12,00	156,00
	SERVENTE REF. I	1	120,00	0,00	24,00	0,00	48,00	192,00
	SONOPLASTA REF. XXV	1	174,59	0,00	43,64	0,00	36,00	254,23
	TOTAL	**127**	**17.900,87**	**0,00**	**3.711,70**	**281,64**	**1.586,91**	**23.481,12**
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	42,00	0,00	0,00	162,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	370,13	0,00	64,24	69,82	36,00	540,19
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	174,59	0,00	34,91	0,00	0,00	209,50
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	120,00	0,00	0,00	0,00	24,00	144,00
	AUX. TECNICO	2	305,53	0,00	26,18	0,00	12,00	343,71
	AUX.CADASTRO E REGISTRO	1	174,59	0,00	0,00	0,00	0,00	174,59
	AUX.DE FOTOGRAFIA	1	174,59	0,00	0,00	0,00	12,00	186,59
	PROTOCOLISTA	1	174,59	0,00	0,00	0,00	0,00	174,59
	RECEPCIONISTA	1	148,58	0,00	0,00	0,00	0,00	148,58
	TOTAL	**11**	**1.762,80**	**0,00**	**167,33**	**69,82**	**84,00**	**2.083,75**
CELETISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	733,28	0,00	65,98	0,00	159,01	958,27
	AUX. TECNICO	10	1.672,65	0,00	65,25	0,00	49,50	1.787,40
	AUX.OPERACIONAL	1	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
	BILHETEIRO	1	120,00	0,00	6,00	0,00	33,00	159,00
	DATILOGRAFO	3	437,44	0,00	14,92	0,00	16,50	468,86
	MOTORISTA	2	161,87	0,00	1,15	46,28	8,25	217,55
	RECEPCIONISTA	3	481,40	0,00	24,06	51,99	0,00	557,45
	SERVENTE	21	2.542,52	0,00	120,56	41,99	165,00	2.870,07
	TOTAL	**45**	**6.269,16**	**0,00**	**297,92**	**140,26**	**431,26**	**7.138,60**
TEMPORARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	44	7.463,71	0,00	0,00	174,57	341,81	7.980,09
	AUX. TECNICO	17	2.618,83	0,00	0,00	0,00	180,00	2.798,83
	BILHETEIRO	1	129,81	0,00	0,00	0,00	0,00	129,81
	DATILOGRAFO	4	555,48	0,00	0,00	0,00	24,00	579,48
	MONT.VISUAL	1	148,58	0,00	0,00	0,00	36,00	184,58
	MOTORISTA	2	277,74	0,00	0,00	0,00	36,00	313,74
	RECEPCIONISTA	29	4.223,06	0,00	0,00	89,51	300,00	4.612,59
	SERVENTE	29	3.480,00	0,00	0,00	319,95	612,00	4.411,95
	TOTAL	**127**	**18.897,23**	**0,00**	**0,00**	**584,03**	**1.529,81**	**21.011,07**
	TOTAL DO QUADRO	**310**	**44.829,88**	**0,00**	**4.176,95**	**1.075,75**	**3.631,98**	**53.714,54**
NIVEL SUPERIOR / ESTATUTARIO	ADMINISTRADOR	1	554,64	0,00	235,75	0,00	255,21	1.045,60
	ARQUITETO	5	2.007,78	0,00	392,92	0,00	180,97	2.581,67
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	554,64	0,00	138,66	0,00	0,00	693,30
	BIBLIOTECONOMISTA	33	9.744,85	0,00	2.328,97	289,36	628,91	12.990,09
	CONSULTOR JURIDICO	3	2.570,96	1.679,30	1.652,91	1.259,48	228,97	7.391,62
	CONTADOR	1	554,64	0,00	166,39	0,00	12,00	733,03
	ECONOMISTA	4	1.453,14	0,00	309,74	0,00	24,00	1.786,88
	ENGENHEIRO	1	138,65	0,00	27,73	0,00	156,97	323,35
	GERENTE	1	554,64	0,00	110,92	221,83	0,00	887,39
	SOCIOLOGO	2	1.109,28	0,00	194,14	0,00	24,00	1.327,39
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	7	2.936,81	0,00	469,46	212,58	108,00	3.726,85
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	12	4.259,58	0,00	881,25	55,45	112,52	5.308,80
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	554,64	0,00	110,92	0,00	0,00	665,56
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	6.017,85	0,00	2.714,93	1.613,78	3.849,30	14.196,01
	TEC.CULTURAL	1	587,92	0,00	117,58	0,00	24,00	729,50
	TOTAL	**84**	**33.600,02**	**1.679,30**	**9.851,56**	**3.652,48**	**5.602,94**	**54.387,04**

CONTINUA NO CADERNO 10

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 10

0473

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.551 BELÉM - QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1997

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	TEC. DE PLANEJAMENTO	3	1.663,92	0,00	0,00	184,86	36,00	1.884,78
	TOTAL	3	1.663,92	0,00	0,00	184,86	36,00	1.884,78
CELETISTA								
	BIBLIOTECARIO	1	539,13	0,00	53,91	0,00	1,02	594,06
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	6.056,70	0,00	314,71	483,40	326,18	7.180,99
	TEC.CULTURAL	6	2.881,40	0,00	152,64	154,31	2,04	3.190,39
	TOTAL	18	9.477,23	0,00	521,26	637,71	329,24	10.965,44
TEMPORARIO								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	53	28.425,37	0,00	0,00	1.478,68	504,00	30.408,25
	TEC.CULTURAL	9	4.714,46	0,00	0,00	184,86	60,00	4.959,32
	TOTAL	62	33.139,83	0,00	0,00	1.663,74	564,00	35.367,57
	TOTAL DO QUADRO	167	77.881,00	1.679,30	10.373,56	6.138,79	6.532,18	102.604,83
CARGOS COMISSIONADOS								
	COOR.DE AREA	4	8.670,39	0,00	346,81	886,21	2.312,10	12.215,51
	TOTAL	4	8.670,39	0,00	346,81	886,21	2.312,10	12.215,51
	TOTAL DO QUADRO	4	8.670,39	0,00	346,81	886,21	2.312,10	12.215,51
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	2.384,36
	TOTAL DO QUADRO	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	2.384,36
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	481	131.381,25	1.679,30	14.897,32	8.100,75	14.860,62	170.919,24
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	481						

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	36,00	0,00	36,00	192,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	24,00	0,00	0,00	144,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	1	122,19	0,00	42,76	0,00	0,00	164,95
	AGENTE ADMINISTRATIVO D	17	4.366,64	0,00	1.794,89	230,85	553,01	6.945,39
	AGENTE ADMINISTRATIVO E	3	428,82	0,00	306,13	0,00	556,22	1.291,17
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	6	733,14	0,00	219,90	146,90	168,00	1.267,94
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	1	132,16	0,00	59,47	0,00	36,00	227,63
	ASSIST. ADMINIST. II C	4	2.640,19	0,00	1.364,66	0,00	592,22	4.597,07
	ASSIST. ADMINIST. II F	1	177,20	0,00	70,88	0,00	0,00	248,08
	ASSIST. ADMINIST.II A	1	145,65	0,00	43,69	0,00	24,00	213,34
	AUX. DE SERV. GERAIS A	1	120,00	0,00	30,00	24,00	0,00	174,00
	AUX. DE SERV. GERAIS B	12	1.440,00	0,00	360,00	49,99	228,00	2.077,99
	AUX. DE SERV. GERAIS D	13	1.560,00	0,00	666,00	48,00	180,00	2.454,00
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	1	120,00	0,00	24,00	0,00	36,00	180,00
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	5	600,00	0,00	162,00	0,00	132,00	894,00
	AUX.DE ADMINISTRACAO E	8	960,00	0,00	264,00	81,00	168,00	1.473,00
	AUX.DE ENFERMAGEM A	2	244,38	0,00	73,30	48,00	36,00	401,68
	AUX.DE LABORATORIO A	5	610,95	0,00	189,36	120,00	24,00	944,31
	AUX.DE LABORATORIO B	2	254,14	0,00	63,52	48,00	24,00	389,66
	AUX.DE MANUTENCAO A	1	120,00	0,00	30,00	24,00	48,00	222,00
	MECANOGRAFO A	3	360,00	0,00	114,00	0,00	60,00	534,00
	MECANOGRAFO E	1	120,00	0,00	36,00	0,00	0,00	156,00
	MOTORISTA A	2	240,00	0,00	84,00	221,99	24,00	569,99
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	120,00	0,00	24,00	0,00	12,00	156,00
	PROFESSOR AD-1	1	216,00	0,00	54,00	0,00	36,00	306,00
	SECR. UNID. DE 2 GRAU - A	1	120,00	0,00	24,00	47,99	12,00	203,99
	SERVENTE REF. I	2	240,00	0,00	36,00	0,00	24,00	300,00
	TEC. DE CONTABILIDADE A	2	291,30	0,00	217,55	0,00	349,01	857,86
	TEC. DE CONTABILIDADE C	1	157,53	0,00	55,13	0,00	24,00	236,66
	TECNICO DE LABORATORIO A	2	291,30	0,00	94,67	48,00	60,00	493,97
	VIGILANTE B	2	240,00	0,00	54,00	36,00	12,00	342,00
	VIGILANTE D	2	240,00	0,00	102,00	19,53	0,00	361,53
	TOTAL	106	17.651,59	0,00	6.719,91	1.194,25	3.454,46	29.020,21
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	1.832,85	0,00	184,73	17,76	664,22	2.699,56
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	6	733,14	0,00	97,70	0,00	12,00	842,84
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	2	244,38	0,00	36,64	48,00	72,00	401,02
	ASSIST. ADMINIST.II A	3	436,95	0,00	50,96	0,00	12,00	499,91
	AUX. DE SERV. GERAIS A	90	10.800,00	0,00	1.386,00	343,01	1.868,00	14.397,01
	AUX. DE SERV. GERAIS D	2	240,00	0,00	48,00	24,00	48,00	360,00
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	45	7.447,60	0,00	1.251,87	1.188,52	1.590,24	11.478,23
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	4	480,00	0,00	90,00	0,00	84,00	654,00
	AUX.DE ENFERMAGEM A	1	122,19	0,00	18,32	78,83	0,00	219,34
	AUX.DE LABORATORIO A	1	122,19	0,00	18,32	24,00	0,00	164,51
	AUX.DE MANUTENCAO A	1	120,00	0,00	18,00	24,00	24,00	186,00
	DIGITADOR A	1	120,00	0,00	12,00	0,00	0,00	132,00
	MECANOGRAFO A	4	480,00	0,00	115,35	77,99	373,01	1.046,35
	MOTORISTA A	4	480,00	0,00	72,00	206,40	132,00	890,40
	TEC. DE CONTABILIDADE A	2	291,30	0,00	72,81	65,53	12,00	441,64
	TECNICO DE LABORATORIO A	2	291,30	0,00	29,12	48,00	48,00	416,42
	TELEFONISTA A	1	120,00	0,00	12,00	65,70	0,00	197,70
	VIGILANTE A	8	960,00	0,00	144,00	165,60	264,00	1.533,60
	TOTAL	192	25.321,90	0,00	3.657,82	2.377,34	5.203,47	36.560,53
	REPORTER	1	698,02	0,00	0,00	0,00	521,24	1.219,26
	TOTAL	1	698,02	0,00	0,00	0,00	521,24	1.219,26
TEMPORARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	1	122,19	0,00	0,00	30,15	0,00	152,34
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	6	733,14	0,00	0,00	0,00	204,00	937,14
	ASSIST. ADMINIST.II A	1	145,65	0,00	0,00	0,00	12,00	157,65
	AUX DE LABORATORIO N-2	5	610,95	0,00	0,00	0,00	24,00	634,95
	AUX. DE SERV. GERAIS A	63	7.560,00	0,00	0,00	99,39	1.056,00	8.715,39
	AUX.DE ADMINISTRACAO A	75	9.000,00	0,00	0,00	59,79	852,00	9.911,79
	AUX.DE LABORATORIO A	1	122,19	0,00	0,00	0,00	0,00	122,19
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	1	145,65	0,00	0,00	0,00	24,00	169,65
	TECNICO DE LABORATORIO A	2	291,30	0,00	0,00	0,00	24,00	315,30
	TELEFONISTA A	2	240,00	0,00	0,00	0,00	24,00	264,00
	VIGILANTE A	10	1.200,00	0,00	0,00	110,80	180,00	1.490,80
	VIGILANTE C	1	120,00	0,00	0,00	59,40	60,00	239,40
	TOTAL	168	20.291,07	0,00	0,00	367,53	2.460,00	23.118,60
	TOTAL DO QUADRO	467	63.962,58	0,00	10.377,73	3.939,12	11.639,17	89.918,60
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADVOGADO A	2	462,24	369,78	291,20	218,02	12,00	1.353,24
	ASSIST.ADMINIST.I A	14	3.235,68	2.588,46	2.636,77	0,00	4.023,86	12.484,77
	ASSIST.TECNICO A	1	1.731,12	184,89	954,83	0,00	2.336,10	5.206,94
	BIBLIOTECONOMISTA	1	277,33	221,86	99,83	0,00	0,00	599,02
	BIBLIOTECONOMISTA A	3	693,36	554,67	832,22	0,00	1.782,08	3.862,33
	BIOQUIMICO A	2	462,24	369,78	379,65	48,00	532,22	1.791,89
	MEDICO	3	956,09	764,86	516,28	0,00	48,00	2.285,23
	MEDICO A	2	676,86	543,08	326,26	0,00	24,00	1.572,22
	NUTRICIONISTA	1	231,11	184,88	20,79	0,00	0,00	436,78
	PROF. ADJUNTO I 40 HORAS	1	544,32	435,45	244,94	24,00	0,00	1.248,71
	PROF. ADJUNTO II 20 HORAS	1	280,57	224,45	151,50	0,00	0,00	656,52
	PROF. ADJUNTO II 40 HORAS	2	1.122,30	897,84	808,05	0,00	24,00	2.852,19
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	13	3.876,60	3.101,28	2.227,49	361,51	72,00	9.638,88
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	32	18.726,70	16.011,88	13.420,69	2.667,31	7.626,20	58.452,78
	PROF. ASSIST. IV 20 HORAS	5	1.283,75	1.027,00	583,47	72,00	382,81	3.349,03
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	18	9.243,18	7.394,40	4.223,11	312,00	1.914,08	23.086,77
	PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	1	204,77	161,41	36,31	0,00	0,00	399,49
	PROF. COLABORADOR	1	297,88	238,30	53,61	0,00	12,00	601,79
	PROF. TITULAR IV 20 HORAS	7	2.770,63	2.216,46	2.202,89	648,15	580,22	8.418,37
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	34	23.550,10	18.840,08	18.919,81	4.740,20	2.764,20	68.814,39
	PROF.ADJUNTO III 40 HORAS	2	1.157,00	925,60	572,71	24,00	12,00	2.691,31
	PROF.ASSIST. III 40 HORAS	1	498,10	398,48	224,14	24,00	0,00	1.144,72
	PROFESSOR AD-4	4	1.378,00	1.204,76	1.127,90	725,47	1.071,54	5.507,67
	SOCIOLOGO	1	270,87	216,69	121,89	0,00	24,00	633,45
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	4	924,48	739,56	1.501,54	0,00	5.238,24	8.403,82
	TECNICO C	1	355,82	284,65	96,07	0,00	12,00	748,54
	TECNICO EM REABILITACAO	1	298,76	239,02	80,67	0,00	0,00	618,47
	TOTAL	158	75.508,88	60.339,59	52.654,64	9.864,66	28.491,55	226.859,32
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADVOGADO A	1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.770,08	2.616,10
	ASSIST.ADMINIST.I A	3	693,36	554,67	338,93	0,00	1.059,54	2.646,50
	ASSIST.SOCIAL A	1	231,12	184,89	62,40	0,00	12,00	490,41
	ASSIST.TECNICO A	1	231,12	184,89	83,20	0,00	36,00	535,21
	BIBLIOTECONOMISTA A	6	1.386,72	1.109,34	353,60	0,00	48,00	2.897,66
	MEDICO	3	796,76	637,40	457,12	0,00	48,00	1.939,28
	MEDICO A	3	693,36	554,67	145,60	72,00	60,00	1.525,63
	PEDAGOGO	1	249,05	199,24	44,82	0,00	12,00	505,11
	PROF. ADJUNTO I 20 HORAS	1	272,16	217,72	24,49	0,00	12,00	526,37
	PROF. ADJUNTO I 40 HORAS	9	1.632,96	1.306,35	146,94	590,53	48,00	3.724,78
	PROF. ADJUNTO II 20 HORAS	1	280,57	224,45	75,75	24,00	60,00	664,77
	PROF. ADJUNTO II 40 HORAS	2	1.122,30	897,84	252,51	24,00	84,00	2.380,65
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	1	477,13	725,23	128,82	0,00	0,00	1.331,18
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	16	7.498,72	5.998,88	1.832,05	48,00	2.580,99	17.958,64
	PROF. ASSIST. II 20 HORAS	1	241,58	193,26	43,48	24,00	36,00	538,32
	PROF. ASSIST. II 40 HORAS	6	2.898,96	2.319,12	702,81	662,53	1.083,54	7.666,96

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	6	3.081,06	2.464,80	1.455,97	652,46	1.806,08	9.460,37
	PROF. AUXIL. III 20 HORAS	8	1.929,96	1.543,95	405,22	24,00	180,00	4.083,13
	PROF. AUXIL. III 40 HORAS	38	16.297,44	13.037,80	2.186,05	8.692,98	3.172,20	43.386,47
	PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	15	3.026,55	2.421,15	103,35	0,00	168,00	5.779,05
	PROF. AUXILIAR I 40 HORAS	126	50.846,04	40.676,58	4.054,65	15.610,31	18.933,32	130.120,90
	PROF. AUXILIAR I 40 HORAS	3	1.290,91	774,78	29,05	0,00	24,00	2.118,74
	PROF. COLABORADOR	1	316,09	252,87	56,89	0,00	0,00	625,85
	PROF. TITULAR I 20 HORAS	1	632,17	505,73	56,89	0,00	0,00	1.194,79
	PROF. TITULAR I 40 HORAS	1	632,17	505,73	56,89	0,00	0,00	1.194,79
	PROF. TITULAR II 40 HORAS	9	5.865,48	4.692,33	2.768,56	1.016,92	6.358,28	20.701,57
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	5	3.463,25	2.770,60	1.075,42	498,65	604,22	8.412,14
	PROF.ADJUNTO III 20 HORAS	2	578,50	462,80	156,18	0,00	24,00	1.221,48
	PROF.ASSIST. III 40 HORAS	4	1.992,40	1.593,92	493,09	590,53	36,00	4.705,94
	PROF.AUXILIAR II 20 HORAS	5	1.040,05	832,00	149,76	24,00	60,00	2.105,81
	PROF.AUXILIAR II 40 HORAS	18	7.488,18	5.990,40	1.518,48	216,00	2.296,88	17.509,94
	PROF.AUXILIAR II 40 HORAS	1	663,21	530,55	139,26	48,00	96,00	1.477,02
	PROF.AUXILIAR IV 20 HORAS	3	663,21	530,55	139,26	48,00	96,00	1.477,02
	PROF.AUXILIAR IV 40 HORAS	63	27.854,82	22.283,73	7.025,29	5.515,17	12.434,39	75.113,40
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	4	924,48	382,48	129,08	159,45	1.035,54	3.260,36
	TECNICO D	1	478,11	739,56	401,33	0,00	12,00	1.001,67
	TOTAL	362	146.705,69	117.448,87	27.387,05	34.493,53	54.191,06	380.226,20
TEMPORARIO								
	ASSIST.ADMINIST.I A	12	2.773,44	2.218,68	0,00	69,30	469,01	5.530,43
	BIBLIOTECONOMISTA A	2	462,24	369,78	0,00	0,00	12,00	844,02
	MEDICO A	1	231,12	184,89	0,00	0,00	24,00	440,01
	PROF. COLABORADOR	230	70.767,31	54.750,68	0,00	3.099,00	4.724,85	133.341,84
	PROFESSOR SUBSTITUTO	3	645,65	516,50	0,00	0,00	24,00	1.186,15
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	5	1.155,60	924,45	0,00	0,00	72,00	2.152,05
	TOTAL	252	76.035,36	58.964,98	0,00	3.168,30	5.325,86	143.494,50
	TOTAL DO QUADRO	782	298.249,93	236.753,44	80.041,69	47.526,49	88.008,47	750.580,02
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.DEPTO ADM.MANUTENCAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	12,00	2.179,60
	TOTAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	12,00	2.179,60
	TOTAL DO QUADRO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	12,00	2.179,60
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR DE COMUNICACAO	1	698,02	0,00	0,00	0,00	521,24	1.219,26
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	692,65	554,12	903,32	0,00	1.011,54	3.161,63
	ASSESSOR PLAN.C.B.E SAUDE	1	231,12	184,89	214,13	0,00	1.011,54	1.641,68
	ASSESSOR PLAN.C.C.S.EDUC.	1	483,16	386,52	94,06	0,00	1.023,54	1.987,28
	CH.DEPTO C.MOV.HUMANO	1	692,65	554,12	265,04	0,00	520,22	2.032,03
	CH.DEPTO CIENC.NATURAIS	1	468,67	374,93	68,19	0,00	520,22	1.432,01
	CH.DEPTO DE ARTES	1	403,54	322,83	62,32	0,00	520,22	1.308,91
	CH.DEPTO DE DESPORTOS	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	CH.DEPTO EDUCACAO GERAL	1	403,54	322,83	62,32	0,00	520,22	1.308,91
	CH.DEPTO ENF.COMUNITARIA	1	442,14	353,71	197,41	24,00	544,22	1.561,48
	CH.DEPTO ENF.HOSPITALAR	1	442,14	353,71	197,41	24,00	544,22	1.561,48
	CH.DEPTO EST.MAT.INFORMAT	1	428,88	343,10	64,61	0,00	556,22	1.392,81
	CH.DEPTO FIL.C.SOC.APLIC.	1	416,01	332,80	126,90	0,00	520,22	1.395,93
	CH.DEPTO GIN.A.CORP.RECR.	1	692,65	554,12	706,79	0,00	520,22	2.473,78
	CH.DEPTO LINGUA LITERATUR	1	428,88	343,10	64,61	0,00	520,22	1.356,81
	CH.DEPTO PATOLOGIA	1	692,65	554,12	706,79	24,00	520,22	2.497,78
	CH.DEPTO PSICOLOGIA	1	442,14	353,71	197,41	0,00	520,22	1.513,48
	CH.DEPTO SAUDE COMUNITAR.	1	692,65	554,12	530,09	0,00	568,22	2.345,08
	CH.DEPTO SAUDE ESPECIALIZ	1	468,67	374,93	204,57	24,00	520,22	1.592,39
	CH.DEPTO SAUDE INTEGRADA	1	596,39	477,11	637,48	24,00	532,22	2.267,20
	CH.DEPTO.MORF.C.FISIOLOG.	1	596,39	477,11	637,48	24,00	520,22	2.255,20
	CH.DEPTO.TER.OCUPACIONAL	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	CH.GAB.C.C.BIOLOG.E SAUDE	1	692,65	554,12	883,40	883,40	520,22	3.533,88
	CH.GAB.C.C.SOC.BIOLOGICAS	1	231,12	184,89	234,05	0,00	520,22	1.170,28
	CH.GABINETE DA REITORIA	1	333,77	267,01	564,31	725,47	1.035,54	2.926,10
	COORD.A.D.P.E.P.G.C.C.B.S	1	442,14	353,71	197,41	0,00	520,22	1.513,48
	COORD.A.D.P.E.P.G.C.C.S.E	1	442,14	353,71	197,41	0,00	532,22	1.525,48
	COORD.ADM.FIN.ADJ.C.C.S.E	1	157,53	0,00	271,10	0,00	532,22	960,85
	COORD.ADM.FIN.ADJ.C.IV	1	142,94	0,00	198,94	0,00	532,22	874,10
	COORD.ADM.FIN.C.C.S.EDUC.	1	231,12	184,89	214,13	0,00	1.011,54	1.641,68
	COORD.ADM-FIN.ADJ.C.III	1	120,00	0,00	96,03	0,00	556,22	772,25
	COORD.ADM-FIN.C.C.B.SAUDE	1	231,12	184,89	428,26	0,00	1.035,54	1.879,81
	COORD.ALMOXARIF.CENTRAL	1	120,00	0,00	61,35	0,00	269,01	470,36
	COORD.C.PED.P.C.ARAGUAIA	1	322,83	258,26	0,00	0,00	1.517,31	2.098,40
	COORD.CENTRO SAUDE ESCOLA	1	416,01	332,80	126,90	24,00	544,22	1.443,93
	COORD.CURSO DE MEDICINA	2	540,98	322,83	300,11	0,00	1.324,55	2.488,47
	COORD.CURSO EDUC.ARTISTIC	1	403,54	322,83	86,89	0,00	1.023,54	1.836,80
	COORD.CURSO EDUC.BASICA	2	807,08	645,66	86,89	0,00	2.047,08	3.586,71
	COORD.CURSO EDUC.FISICA	1	468,67	374,93	278,27	0,00	1.035,54	2.157,41
	COORD.CURSO ENFERMAGEM	1	442,14	353,71	180,73	0,00	1.011,54	1.988,12
	COORD.CURSO FISIOTERAPIA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.011,54	1.737,91
	COORD.CURSO MATEMATICA	1	403,54	322,83	86,89	0,00	1.011,54	1.824,80
	COORD.CURSO TER.OCUPACION	1	403,54	322,83	0,00	0,00	1.011,54	1.737,91
	COORD.DE INTERIORIZACAO	1	428,88	343,10	178,35	0,00	1.011,54	1.961,87
	COORD.EST.C.ED.ARTISTICA	1	403,54	322,83	62,32	0,00	520,22	1.308,91
	COORD.EST.C.EDUC.FISICA.	1	403,54	322,83	62,32	0,00	520,22	1.308,91
	COORD.EST.C.ENFERMAGEM	1	416,01	332,80	126,90	24,00	520,22	1.419,93
	COORD.EST.C.MATEMATICA	1	428,88	343,10	64,61	0,00	520,22	1.356,81
	COORD.EST.C.TER.OCUPACION	1	403,54	322,83	62,32	0,00	520,22	1.308,91
	COORD.EST.CURSO ED.BASICA	1	403,54	322,83	62,32	0,00	520,22	1.308,91
	COORD.EST.CURSO FISIOTER.	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.ESTAGIO C.MEDICINA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	556,22	1.282,59
	COORD.ESTAGIO C.PEDAGOGIA	1	403,54	322,83	62,32	0,00	520,22	1.308,91
	COORD.EXEC.FIN.POLO C.AR.	1	231,12	184,89	0,00	0,00	301,01	717,02
	COORD.EXEC.FINANCEIRA	1	145,65	0,00	173,86	0,00	313,01	632,52
	COORD.LAB.C.C.BIOL.SAUDE	1	231,12	184,89	234,05	24,00	520,22	1.194,28
	COORD.LAB.C.C.S.EDUCACAO	1	442,14	353,71	131,60	0,00	532,22	1.459,67
	COORD.NUC.AT.CAMPUS III	1	231,12	184,89	141,00	0,00	301,01	858,02
	COORD.NUC.ATEND.CAMP.III	1	231,12	184,89	176,25	0,00	289,01	881,27
	COORD.NUC.ATEND.CAMPUS I	1	120,00	0,00	51,35	0,00	289,01	470,36
	COORD.NUC.ATEND.USUAR.CIV	1	468,67	374,93	226,52	0,00	337,01	1.407,13
	COORD.NUCLEO ARTE E CULT.	1	416,01	332,80	126,90	0,00	532,22	1.407,93
	COORD.SERVICOS GRAFICOS	1	120,00	0,00	61,35	0,00	313,01	494,36
	DIR.BIBLIOTECA CENTRAL	1	231,12	184,89	645,02	0,00	1.758,08	2.819,11
	DIR.CENTRO C.BIOLOG.SAUDE	1	513,51	410,80	531,67	0,00	1.770,08	3.226,06
	DIR.CENTRO C.S.EDUCACAO	1	651,72	521,37	436,07	0,00	1.734,08	3.343,24
	DIR.DEPTO ACESSO AVALIAC.	1	442,14	353,71	252,99	0,00	1.734,08	2.782,92
	DIR.DEPTO ADM.MAT.PATRIM.	1	2.167,60	0,00	975,42	0,00	24,00	3.167,02
	DIR.DEPTO ADM.REC.FINANC.	1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.734,08	2.580,10
	DIR.DEPTO ADMINISTRAC RH	1	2.167,60	0,00	867,04	0,00	12,00	3.046,64
	DIR.DEPTO APOIO PEDAGOGIC	1	403,54	322,83	123,02	0,00	1.734,08	2.583,47
	DIR.DEPTO.PESQ.POS-GRAD.	1	231,12	184,89	537,52	0,00	1.734,08	2.687,61
	DIR.DEPTO.SERV.E EVENTOS	1	513,51	410,80	684,59	0,00	1.746,08	3.334,98
	DIR.SERV.ORIENT.ASS.ESTUD	1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.770,08	2.616,10
	DIR.SERV.REG.CONTR.ACADEM	1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.734,08	2.580,10
	DIRETOR DEPTO PROC.DADOS	1	2.167,60	0,00	325,14	830,83	0,00	3.323,57
	DIRETOR EXECUTIVO	1	651,72	521,37	871,29	0,00	2.312,10	4.356,48
	DIRETOR POLO C.ARAGUAIA	1	322,83	258,26	0,00	0,00	1.047,54	1.628,63
	PRO - REITOR DE EXTENSAO	1	651,72	521,37	522,77	0,00	2.312,10	4.007,96
	PRO-REITOR DE GRADUACAO	1	596,39	477,11	1.184,96	0,00	2.348,10	4.606,56
	PRO_REITOR PESQ.P.GRADUAC	1	442,14	353,71	310,79	0,00	2.336,10	3.442,74
	PROCURADOR JURIDICO	1	231,12	184,89	430,01	0,00	1.770,08	2.616,10
	REITOR	1	442,14	353,71	427,12	0,00	3.475,35	4.698,32
	SECRET.GERAL DA REITORIA	1	122,19	0,00	32,12	0,00	532,22	686,53
	SECRET.ORGAOS COL.SUPER.	1	403,54	322,83	123,02	0,00	1.734,08	2.583,47
	VICE DIR.C.C.BIOL.E SAUDE	1	596,39	477,11	625,51	0,00	1.047,54	2.746,55
	VICE-DIR.CENTR.C.S.EDUC.	1	403,54	322,83	86,89	0,00	1.011,54	1.824,80
	VICE-REITOR	1	596,39	477,11	1.189,08	0,00	2.902,12	5.164,70
	TOTAL	90	41.354,85	28.374,34	24.900,50	2.655,70	81.470,31	176.755,70
	TOTAL DO QUADRO	90	41.354,85	26.374,34	24.900,50	2.655,70	81.470,31	176.755,70
ESTAGIARIOS								
	MONITOR	16	0,00	0,00	0,00	1.536,16	0,00	1.536,16
	TOTAL	16	0,00	0,00	0,00	1.536,16	0,00	1.536,16
	TOTAL DO QUADRO	16	0,00	0,00	0,00	1.536,16	0,00	1.536,16
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.266	384.380,11	236.753,44	90.419,42	53.001,77	99.659,64	844.214,38
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	1.266						

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CARLOS GOMES

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
CELETISTA								
	AG. DE PORTARIA	4	484,40	0,00	0,00	122,40	16,50	623,30
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	2.494,72	0,00	0,00	855,66	77,93	3.428,31
	MOTORISTA	1	123,42	0,00	0,00	25,20	0,00	148,62
	MUSICISTA	4	1.358,36	0,00	0,00	0,00	3,06	1.361,42
	PROF.EDUC.MUSICAL N.MEDIO	2	783,40	0,00	0,00	0,00	1,02	784,42
	TOTAL	14	5.244,30	0,00	0,00	1.003,26	98,51	6.346,07
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	7	870,80	0,00	0,00	211,68	180,00	1.262,48
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	654,24	0,00	0,00	66,60	12,00	732,84
	PROF.EDUC.MUSICAL N.MEDIO	3	1.175,10	0,00	0,00	0,00	36,00	1.211,10
	TOTAL	14	2.700,14	0,00	0,00	278,28	228,00	3.206,42
	TOTAL DO QUADRO	28	7.944,44	0,00	0,00	1.281,54	326,51	9.552,49
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	1	554,65	0,00	457,74	0,00	1.758,08	2.770,47
	TOTAL	1	554,65	0,00	457,74	0,00	1.758,08	2.770,47
CELETISTA								
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	4	2.377,13	0,00	0,00	0,00	1.967,33	4.344,46
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	1.109,30	0,00	0,00	0,00	2.747,66	3.856,96
	TEC.CULTURAL	1	554,64	0,00	27,73	0,00	1,02	583,39
	TOTAL	7	4.041,07	0,00	27,73	0,00	4.715,01	8.784,81
TEMPORARIO								
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	3	1.697,95	0,00	0,00	0,00	12,00	1.709,95
	TOTAL	3	1.697,95	0,00	0,00	0,00	12,00	1.709,95
	TOTAL DO QUADRO	11	5.293,07	0,00	485,47	0,00	6.485,09	13.263,23

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	COORD.DE I E II GRAUS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORDENADOR	3	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DE ENSINO	1	0,00	0,00	0,00	770,62	2.312,10	3.082,72
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SECRETARIO GERAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	9	12.644,32	0,00	0,00	770,62	6.936,30	20.351,24
	TOTAL DO QUADRO	9	12.644,32	0,00	0,00	770,62	6.936,30	20.351,24
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	CHEFE DE GABINETE	1	554,65	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.566,19
	COORD APOIO ADMINISTRATIV	1	554,65	0,00	457,74	0,00	1.758,08	2.770,47
	COORD.DE INTERIORIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	1,02	2.891,08
	COORD.DE RECURSOS HUMANOS	1	554,65	0,00	0,00	0,00	1.736,12	2.290,77
	COORDENADOR DE III GRAU	1	679,16	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.413,24
	TOTAL	5	4.510,73	0,00	457,74	722,46	6.240,84	11.931,77
	TOTAL DO QUADRO	5	4.510,73	0,00	457,74	722,46	6.240,84	11.931,77
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	53	26.882,43	0,00	485,47	2.052,16	14.832,70	44.252,76
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	48						

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AUX.DE ALMOXARIFE	1	120,00	0,00	24,00	111,99	12,00	267,99
	AUX.TRATORISTA	1	120,00	0,00	42,00	0,00	36,00	198,00
	CHEFE DE PESSOAL	1	120,00	84,00	61,20	60,00	58,20	383,40
	ELETRICISTA	1	120,00	0,00	36,00	89,40	24,00	269,40
	MOTORISTA	1	120,00	84,00	10,20	77,55	42,49	334,24
	PEDREIRO	1	120,00	84,00	61,20	0,00	48,00	313,20
	PROTOCOLISTA	1	120,00	0,00	36,00	0,00	24,00	180,00
	SERVENTE	1	120,00	0,00	24,00	36,00	0,00	180,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	120,00	84,00	61,20	0,00	70,20	335,40
	VIGILANTE	4	480,00	0,00	132,00	304,20	192,00	1.108,20
	TOTAL	13	1.560,00	336,00	487,80	679,14	506,89	3.569,83
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	DATILOGRAFO	1	120,00	84,00	30,60	0,00	12,00	246,60
	SECRETARIA	1	130,92	104,73	35,34	90,32	24,00	385,31
	SERVENTE	9	1.080,00	84,00	180,60	195,60	240,00	1.780,20
	VIGILANTE	2	240,00	0,00	42,00	72,00	96,00	450,00
	TOTAL	13	1.570,92	272,73	388,54	357,92	372,00	2.862,11
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	7	840,00	72,00	0,00	0,00	120,00	1.032,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	1.080,00	672,00	0,00	107,98	120,00	1.979,98
	AUX. TECNICO	2	261,84	91,64	0,00	21,60	0,00	375,08
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	0,00	19,80	0,00	139,80
	SERVENTE	8	960,00	0,00	0,00	238,39	156,00	1.354,39
	TOTAL	27	3.261,84	835,64	0,00	387,77	396,00	4.881,25
	TOTAL DO QUADRO	53	6.392,76	1.444,37	778,34	1.424,83	1.274,89	11.313,19
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	CONTADOR	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.035,54	1.879,78
	TOTAL	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.035,54	1.879,78
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	SERVICOS PRESTADOS	1	231,11	184,88	124,79	0,00	0,00	540,78
	TOTAL	1	231,11	184,88	124,79	0,00	0,00	540,78
TEMPORARIO								
	TECNICO	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL DO QUADRO	3	693,33	718,41	553,04	0,00	1.035,54	2.998,32
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	0,00	0,00	758,66	0,00	2.167,60	2.926,26
	DIRETOR DEPTO DESPORTOS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.215,60	2.215,60
	SUPERINTENDENTE	1	3.612,66	0,00	2.167,59	0,00	24,00	5.804,25
	TOTAL	3	3.612,66	0,00	2.926,25	0,00	4.407,20	10.946,11
	TOTAL DO QUADRO	3	3.612,66	0,00	2.926,25	0,00	4.407,20	10.946,11
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.035,54	1.879,78
	TOTAL	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.035,54	1.879,78
	TOTAL DO QUADRO	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.035,54	1.879,78
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	59	10.698,75	2.160,78	4.255,83	1.424,83	8.717,63	25.257,82
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	59						

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CURRO VELHO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	120,00	0,00	78,12	0,00	228,50	426,62
	TOTAL	1	120,00	0,00	78,12	0,00	228,50	426,62
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AUX. SERVICOS GERAIS	5	600,00	0,00	30,00	0,00	240,00	870,00
	AUX. TECNICO	1	133,05	0,00	6,65	0,00	72,00	211,70
	AUX.ADMINISTRATIVO	1	133,05	0,00	6,65	0,00	24,00	163,70
	TOTAL	7	866,10	0,00	43,30	0,00	336,00	1.245,40
TEMPORARIO								
	AUX. SERVICOS GERAIS	11	1.320,00	0,00	0,00	79,98	192,00	1.591,98
	AUX. TECNICO	9	1.197,45	0,00	0,00	0,00	610,29	1.807,74
	AUX.ADMINISTRATIVO	11	1.463,55	0,00	0,00	241,44	245,97	1.950,96
	TOTAL	31	3.981,00	0,00	0,00	321,42	1.048,26	5.350,68
	TOTAL DO QUADRO	39	4.867,10	0,00	121,42	321,42	1.612,76	7.022,70
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	PROFISSIONAIS EM ARTE	2	831,98	0,00	41,58	0,00	12,00	885,56
	TOTAL	2	831,98	0,00	41,58	0,00	12,00	885,56
CELETISTA								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	1.028,87	0,00	51,43	0,00	194,54	1.274,84
	TOTAL	2	1.028,87	0,00	51,43	0,00	194,54	1.274,84
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	2	831,98	0,00	0,00	0,00	228,50	1.060,48
	ADVOGADO	1	415,99	0,00	0,00	0,00	267,82	683,81
	ARQUITETO	2	831,98	0,00	0,00	0,00	240,50	1.072,48
	BIBLIOTECONOMISTA	1	415,99	0,00	0,00	0,00	0,00	415,99
	PROFISSIONAIS EM ARTE	11	4.575,89	0,00	0,00	629,51	1.627,32	6.832,72
	TOTAL	17	7.071,83	0,00	0,00	629,51	2.364,14	10.065,48
	TOTAL DO QUADRO	21	8.932,88	0,00	93,01	629,51	2.570,68	12.225,88
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	924,84	0,00	2.312,10	3.236,94
	DIR.DA CASA DA LINGUAGEM	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIR.DAS OFIC.CURRO VELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	686,40	0,00	3.612,66	4.299,06
	TOTAL	4	0,00	0,00	1.611,24	0,00	11.705,02	13.316,26
	TOTAL DO QUADRO	4	0,00	0,00	1.811,24	0,00	11.705,02	13.316,26
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	3	965,03	0,00	0,00	223,91	815,46	2.004,40
	COORDENADOR	12	4.584,88	0,00	107,51	405,60	2.420,04	7.518,03
	TOTAL	15	5.549,91	0,00	107,51	629,51	3.235,50	9.522,43
	TOTAL DO QUADRO	15	5.549,91	0,00	107,51	629,51	3.235,50	9.522,43
FUNCOES GRATIFICADAS								
	SECRETARIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,32	1.517,32
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	73	13.899,75	0,00	1.825,67	950,93	17.929,27	34.605,85
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	65						

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE DE SAUDE	143	20.638,93	0,00	6.516,55	5.071,55	2.208,00	34.435,03
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	85	10.200,00	168,00	2.877,35	2.978,34	1.516,60	17.740,29
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	24	2.916,93	171,29	1.363,80	639,40	456,70	5.548,12
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	39	6.997,87	844,88	2.261,20	1.151,91	717,61	11.973,47
	ASSIST.TECNICO	10	1.508,80	0,00	377,16	401,41	144,00	2.431,37
	AUX. DE ADMINISTRACAO	23	3.222,36	0,00	1.252,20	572,24	372,00	5.418,80
	AUX. TECNICO	1	2.167,60	0,00	225,14	12,00	0,00	2.504,74
	AUX.DE SAUDE	4	576,26	0,00	357,40	159,87	0,00	1.093,53
	DATILOGRAFO	1	120,00	0,00	12,00	21,90	12,00	165,90
	MOTORISTA	4	480,00	0,00	84,00	364,80	96,00	1.024,80
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	1	120,00	0,00	24,00	12,00	12,00	168,00
	TOTAL	335	48.948,75	1.184,17	15.450,80	11.385,42	5.534,91	82.504,05

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
TEMPORARIO	AGENTE DE SAUDE	218	28.793,44	0,00	0,00	2.230,09	3.124,40	34.147,93
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	35	4.200,00	0,00	0,00	472,97	492,00	5.164,97
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	55	6.600,00	0,00	0,00	190,85	1.128,00	7.918,85
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	58	6.751,04	528,05	0,00	402,81	552,00	10.233,90
	ASSIST.TECNICO	16	2.414,08	0,00	0,00	176,73	120,00	2.710,81
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.188,72	0,00	0,00	17,52	84,00	1.290,24
	MOTORISTA	2	240,00	0,00	0,00	106,92	12,00	358,92
	TOTAL	393	52.187,28	528,05	0,00	3.597,89	5.512,40	61.825,62
	TOTAL DO QUADRO	728	101.136,03	1.712,22	15.450,80	14.983,31	11.047,31	144.329,67
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	645,02	12,00	1.746,08	2.819,09
	MEDICO	7	2.210,96	1.768,74	1.288,61	258,11	1.878,08	7.404,50
	PSICOLOGO	1	2.890,13	0,00	289,01	12,00	12,00	3.203,14
	TOTAL	9	5.332,20	1.953,62	2.222,64	282,11	3.636,16	13.426,73
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ADVOGADO	1	231,11	184,88	41,59	152,51	0,00	610,09
	CONTADOR	1	259,81	207,84	140,29	303,30	24,00	935,24
	MEDICO	4	995,92	796,72	179,24	176,58	48,00	2.196,46
	PROF. ASSIST. II 40 HORAS	1	483,16	386,52	260,37	0,00	1.770,08	2.900,13
	TECNICO	35	8.100,41	6.073,45	3.973,21	1.734,91	5.907,96	26.689,94
	TECNICO E	70	20.693,70	17.173,81	7.674,33	3.010,25	3.106,76	51.658,85
	TECNICO M	1	302,10	241,68	217,51	24,00	0,00	785,29
	TOTAL	113	31.066,21	25.984,90	12.488,54	5.401,55	10.856,80	85.776,00
TEMPORARIO	ADMINISTRADOR	4	924,44	1.224,83	0,00	192,56	48,00	2.389,83
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	739,52	0,00	0,00	24,00	1.687,96
	BIOMEDICO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	12,00	843,98
	BIOQUIMICO	4	924,44	901,29	0,00	192,56	1.734,08	3.752,37
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	207,90	0,00	623,89
	ENFERMEIRO	46	10.631,06	8.989,79	0,00	765,02	540,00	20.925,87
	ESTATISTICO	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	MEDICO	84	22.861,14	18.288,24	0,00	2.159,88	5.742,24	49.051,50
	NUTRICIONISTA	7	1.617,77	1.455,93	0,00	138,64	36,00	3.248,34
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	PSICOLOGO	1	1.386,66	1.271,05	0,00	0,00	0,00	2.657,71
	TOTAL	160	40.425,50	33.956,82	0,00	3.656,58	9.870,40	87.909,28
	TOTAL DO QUADRO	282	76.823,91	61.875,34	14.709,18	9.340,22	24.363,36	187.112,01
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	4	4.696,46	0,00	505,77	0,00	1.770,08	6.972,31
	COORD.DE REC.FINANCEIROS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	6	6.864,06	0,00	505,77	0,00	5.382,74	12.752,57
	TOTAL DO QUADRO	6	6.864,06	0,00	505,77	0,00	5.382,74	12.752,57
COMISSIONADOS C/ VINCULO	ASSESSOR	2	1.563,21	239,02	884,07	12,00	1.782,08	4.480,38
	COORD.DE AMBULATORIO	1	294,96	235,96	0,00	0,00	1.734,08	2.265,00
	COORD.DE CIRURGIA GERAL	1	231,11	184,88	430,01	24,00	1.746,08	2.616,08
	COORD.DE CLINICA MEDICA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORD.DE DIAGN.P/IMAGEM	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.734,08	2.365,07
	COORD.DE RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORD.DE TOCOGINECOLOGIA	1	483,16	386,52	260,37	0,00	1.770,08	2.900,13
	COORD.NUTRICAO E DIETETIC	1	294,96	235,96	453,00	24,00	1.758,08	2.766,00
	COORD.PROCESSAM.ROUPAS	1	231,11	184,88	645,02	12,00	1.746,08	2.819,09
	COORDEN.DE LABORATORIO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORDENADOR DE MANUTENCAO	1	2.167,60	0,00	325,14	12,00	0,00	2.504,74
	COORDENADOR DE PEDIATRIA	1	294,96	235,96	0,00	0,00	1.734,08	2.265,00
	COORDENADOR DE SUPRIMENTO	1	231,11	184,88	645,02	12,00	1.770,08	2.843,09
	VICE PRESIDENTE	1	2.890,13	0,00	289,01	12,00	12,00	3.203,14
	TOTAL	15	9.606,75	2.527,58	4.146,64	108,00	20.988,96	37.477,93
	TOTAL DO QUADRO	15	9.606,75	2.527,58	4.146,64	108,00	20.988,96	37.477,93
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.016	184.824,00	63.587,56	30.665,75	24.323,53	40.793,41	344.194,25
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	1.016						

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO ESTATUTARIO	AG. DE PORTARIA	3	370,27	0,00	112,10	0,00	108,00	590,37
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	588,56	0,00	284,54	0,00	580,64	1.453,74
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	1	145,76	0,00	36,44	0,00	36,00	218,20
	AUX.DE HEMOTERAPIA	1	184,36	0,00	36,87	0,00	12,00	233,23
	GUARDA DE SEGURANCA	2	264,60	0,00	52,92	0,00	92,28	409,80
	MOTORISTA	1	120,00	0,00	36,00	0,00	0,00	156,00
	SERVENTE	1	124,40	0,00	31,10	0,00	8,28	163,78
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	1	150,14	0,00	45,04	0,00	60,00	255,18
	TECNICO DE HEMOTERAPIA	10	1.943,40	0,00	476,08	0,00	240,00	2.659,48
	TOTAL	24	3.891,49	0,00	1.111,09	0,00	1.137,20	6.139,78
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	AUX. DE ADMINISTRACAO	33	4.855,62	0,00	773,95	0,00	1.746,12	7.375,69
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.411,76	0,00	141,12	0,00	120,00	1.672,88
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	2	291,52	0,00	29,14	0,00	0,00	320,66
	AUX.DE HEMOTERAPIA	37	6.821,32	0,00	857,09	0,00	696,00	8.374,41
	COPEIRO	3	390,81	0,00	71,64	0,00	108,00	570,45
	GUARDA DE SEGURANCA	9	1.190,70	0,00	165,36	0,00	240,00	1.596,06
	MOTORISTA	9	1.209,15	0,00	174,63	0,00	276,00	1.659,78
	SERVENTE	19	2.363,60	0,00	304,78	0,00	456,00	3.124,38
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	1	150,14	0,00	30,02	0,00	0,00	180,16
	TECNICO DE HEMOTERAPIA	3	583,02	0,00	106,87	0,00	12,00	701,89
	TECNICO DE LABORATORIO	2	388,68	0,00	58,30	0,00	48,00	494,98
	TOTAL	126	19.656,32	0,00	2.712,90	0,00	3.702,12	26.071,34
TEMPORARIO	AG. DE PORTARIA	2	252,66	0,00	0,00	0,00	0,00	252,66
	AUX. DE ADMINISTRACAO	29	4.267,06	0,00	0,00	0,00	372,98	4.640,04
	AUX. DE ENFERMAGEM	14	2.470,58	0,00	0,00	0,00	228,00	2.698,58
	AUX.DE HEMOTERAPIA	23	4.240,28	0,00	0,00	0,00	168,00	4.408,28
	COPEIRO	1	130,27	0,00	0,00	0,00	48,00	178,27
	GUARDA DE SEGURANCA	7	926,10	0,00	0,00	0,00	180,00	1.106,10
	MOTORISTA	13	1.746,55	0,00	0,00	0,00	276,00	2.022,55
	OPERADOR DE COMPUTADOR	4	787,52	0,00	0,00	0,00	0,00	787,52
	SERVENTE	8	995,20	0,00	0,00	0,00	120,00	1.115,20
	TECNICO DE LABORATORIO	7	1.360,38	0,00	0,00	0,00	36,00	1.396,38
	TOTAL	108	17.176,60	0,00	0,00	0,00	1.428,98	18.605,58
	TOTAL DO QUADRO	258	40.724,41	0,00	3.823,99	0,00	6.268,30	50.816,70
NIVEL SUPERIOR ESTATUTARIO	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	377,84	0,00	0,00	2.267,06
	CONTADOR	1	331,97	265,57	209,13	0,00	0,00	806,67
	ENFERMEIRO	2	663,94	531,14	428,82	0,00	544,22	2.168,12
	MEDICO	4	1.327,88	1.062,28	1.693,83	0,00	5.334,22	9.418,21
	PSICOLOGO	1	350,53	286,82	96,80	0,00	24,00	758,15
	TOTAL	9	3.731,89	2.985,46	2.806,42	0,00	5.902,44	15.426,21
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL	ADMINISTRADOR	5	1.659,85	1.327,85	1.009,76	0,00	5.141,72	9.139,18
	ADVOGADO	1	331,97	265,57	321,81	0,00	1.035,54	1.954,89
	ASSIST. SOCIAL	3	995,91	796,71	339,18	0,00	1.112,44	3.244,24
	BIOMEDICO	3	995,91	796,71	298,75	0,00	0,00	2.091,37
	CONTADOR	2	663,94	531,14	257,29	0,00	544,22	1.996,59
	ECONOMISTA	1	331,97	265,57	111,77	0,00	556,22	1.265,53
	ENFERMEIRO	6	1.991,82	1.593,42	823,89	0,00	1.620,66	6.029,79
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	663,94	531,14	179,26	0,00	84,00	1.458,34
	MEDICO	9	2.987,73	2.390,13	2.046,47	0,00	9.079,40	16.503,73
	SERVICOS PRESTADOS	1	360,00	0,00	108,00	0,00	24,00	492,00
	SOCIOLOGO	2	663,94	531,14	209,13	0,00	36,00	1.440,21
	TOTAL	35	11.646,98	9.029,38	5.705,31	0,00	19.234,20	45.615,87
TEMPORARIO	ADMINISTRADOR	2	663,94	531,14	0,00	0,00	1.088,44	2.283,52
	ANALISTA SUPORTE SISTEMA	2	1.195,08	0,00	0,00	0,00	520,22	1.715,30
	ASSIST. SOCIAL	3	995,91	796,71	0,00	0,00	72,00	1.864,62
	BIBLIOTECARIO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	0,00	597,54
	ENFERMEIRO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	0,00	597,54
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	520,22	1.715,30
	MEDICO	5	1.659,85	1.327,85	0,00	0,00	1.059,54	4.047,24
	PSICOLOGO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	0,00	597,54
	SOCIOLOGO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	0,00	1.195,08
	TOTAL	19	6.838,57	4.514,69	0,00	0,00	3.260,42	14.613,68
	TOTAL DO QUADRO	83	22.217,44	16.529,53	8.511,73	0,00	28.397,06	75.655,76
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	12,00	2.540,86
	CH.DIV.APOIO DIAGNOSTICO	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	COORDENADOR DE SISTEMAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60
	DIR.DEPTO ADMINIST.FINANC	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	2.167,60
	TOTAL	5	5.346,74	0,00	0,00	0,00	2.203,60	7.550,34
	TOTAL DO QUADRO	5	5.346,74	0,00	0,00	0,00	2.203,60	7.550,34
COMISSIONADOS C/ VINCULO	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	2	663,94	531,14	482,71	0,00	2.047,08	3.724,87
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	331,97	265,57	0,00	0,00	544,22	1.141,76
	CH.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	2	479,11	265,57	100,10	0,00	1.040,44	1.885,22
	CH.DIV.DE COLETA	1	331,97	265,57	223,55	0,00	544,22	1.365,31
	CH.DIV.DE ENFERMAGEM	1	331,97	265,57	279,44	0,00	544,22	1.421,20
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	331,97	265,57	167,66	0,00	544,22	1.309,42
	CH.DIV.DE INFORMATICA	1	507,54	0,00	0,00	0,00	520,22	1.117,76
	CH.DIV.DE SERVICO SOCIAL	1	331,97	265,57	167,66	0,00	544,22	1.309,42
	CH.DIV.ESTOQUE E DISTRIB.	1	331,97	265,57	167,66	0,00	544,22	1.309,42
	CH.DIV.FRAC.PROD.COMPON.	1	331,97	265,57	223,55	0,00	520,22	1.341,31
	CH.DIV.ORCAMENTO E CUSTOS	1	331,97	265,57	111,77	0,00	556,22	1.265,53
	CH.DIV.RECRUT.DE DOADORES	1	331,97	265,57	111,77	0,00	556,22	1.265,53
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	147,14	0,00	100,10	0,00	532,22	779,46
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	331,97	265,57	0,00	0,00	544,22	1.141,76
	CH.DIVISAO DE MANUTENCAO	1	147,14	0,00	166,84	0,00	532,22	846,20
	CH.HEM.CENTRO REG.CASTANH	1	331,97	265,57	160,90	0,00	1.011,54	1.769,98
	CH.HEMOCENTRO REG.MARABA	1	331,97	265,57	160,90	0,00	1.047,54	1.805,98
	CH.HEMOCENTRO REG.SANTARE	1	331,97	265,57	0,00	0,00	1.011,54	1.609,08
	COORD.DE ATEND.AMBUL.APOI	1	331,97	265,57	466,32	0,00	1.758,08	2.821,94
	COORD.DE LABORATORIO	1	331,97	265,57	349,74	0,00	1.758,08	2.705,36
	COORD.UNID.HEMOTERAPIA	1	331,97	265,57	349,74	0,00	1.746,08	2.693,36
	COORDENADOR DE PRODUCA	1	331,97	265,57	349,74	0,00	1.734,08	2.681,36

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	331,97	265,57	436,44	0,00	2.324,10	3.358,08
	DIR.DEPTO SERVICOS GERAIS	1	331,97	265,57	233,16	0,00	1.746,08	2.576,78
	DIRETOR TECNICO	1	331,97	265,57	727,41	0,00	2.348,10	3.673,05
	PRESIDENTE	1	331,97	265,57	697,53	0,00	2.914,12	4.209,19
	TOTAL	28	9.006,24	6.373,68	6.234,69	0,00	29.513,72	51.128,33
	TOTAL DO QUADRO	28	9.006,24	6.373,68	6.234,69	0,00	29.513,72	51.128,33
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	326	68.288,59	16.529,53	12.335,72	0,00	36.868,96	134.022,80
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	326						

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND DA CRIANCA E DO ADOLESC DO PA.

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	1.894,73	479,26	596,96	321,24	400,69	3.692,88
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	5	604,92	252,00	190,12	81,59	120,00	1.248,63
	ASSIST. ADMINIST.	2	602,04	0,00	667,05	184,50	1.059,54	2.513,13
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	6	760,57	192,30	289,09	124,43	60,00	1.426,39
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	120,00	0,00	24,00	0,00	24,00	168,00
	AUX. DE ENFERMAGEM	3	417,45	89,12	127,11	106,92	96,00	836,60
	AUX. TECNICO	3	715,96	322,18	367,84	184,97	885,46	2.476,41
	AUX.ADMINISTRATIVO	2	244,92	0,00	73,72	0,00	36,00	354,64
	MONITOR	1	131,52	92,06	87,07	0,00	24,00	314,65
	PROFESSOR	11	1.674,45	0,00	400,39	64,98	204,00	2.343,82
	SUPERVISOR DE ENSINO	1	140,35	98,24	47,71	0,00	12,00	298,30
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	144,99	0,00	36,24	7,50	12,00	200,73
	TOTAL	50	7.451,90	1.525,16	2.887,30	1.076,13	2.933,69	15.874,18
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	4	480,00	84,00	96,60	72,00	12,00	744,60
	AGENTE ADMINISTRATIVO	56	7.547,90	2.213,29	1.991,07	1.024,70	2.604,00	15.380,96
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	29	3.480,00	1.344,00	914,40	343,13	600,00	6.681,53
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	4	491,52	84,00	96,52	252,09	144,00	1.068,13
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8	960,00	168,00	241,80	64,98	118,20	1.552,98
	AUX. DE ENFERMAGEM	4	545,99	178,24	183,68	207,98	84,00	1.200,09
	AUX. SOCIAL	18	2.590,21	587,55	615,38	444,87	471,35	4.709,36
	AUX. TECNICO	28	6.597,07	1.431,92	1.604,00	425,00	2.188,91	12.246,90
	AUX.ADMINISTRATIVO	20	2.404,92	420,00	543,52	266,67	576,00	4.211,11
	COSTUREIRA	6	720,00	0,00	156,00	49,99	60,00	985,99
	COZINHEIRO	17	2.040,00	0,00	432,00	353,28	240,00	3.065,28
	ELETRICISTA	2	276,51	0,00	82,94	145,77	60,00	565,22
	ENCANADOR	1	135,87	0,00	27,17	0,00	36,00	199,04
	INSTRUTOR DE ARTE	1	127,32	0,00	25,46	0,00	12,00	164,78
	LAVADEIRA	2	240,00	0,00	60,00	0,00	24,00	324,00
	MONITOR	34	4.485,01	2.771,12	1.498,24	224,12	1.019,21	9.997,70
	MOTORISTA	36	5.284,73	3.092,56	1.825,35	189,36	972,00	11.364,00
	PROFESSOR	6	897,25	111,88	186,80	254,47	72,00	1.524,49
	SERVENTE	163	19.560,00	1.344,00	4.068,00	2.920,39	3.984,00	31.876,39
	TECNICO AGRICOLA	1	149,78	104,84	38,19	0,00	24,00	316,81
	VIGIA	66	7.920,00	504,00	1.612,20	2.648,02	2.052,00	14.736,22
	VIGILANTE E	1	120,00	0,00	18,00	118,72	36,00	292,72
	TOTAL	507	67.054,08	14.439,40	15.319,81	10.005,54	15.389,67	123.208,30
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	5	600,00	168,00	0,00	12,00	132,00	912,00
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	50	6.000,00	3.024,00	0,00	437,45	574,20	10.035,65
	AUX. DE ENFERMAGEM	6	763,92	534,72	0,00	0,00	96,00	1.394,64
	MONITOR	115	14.641,80	10.248,80	0,00	649,17	1.264,80	26.804,57
	MOTORISTA	14	1.782,48	1.247,68	0,00	72,13	168,00	3.270,29
	PROFESSOR AD-1	1	127,32	0,00	0,00	0,00	24,00	151,32
	SERVENTE	9	1.080,00	252,00	0,00	86,61	300,00	1.718,61
	TOTAL	200	24.995,52	15.475,20	0,00	1.257,36	2.558,00	44.287,08
	TOTAL DO QUADRO	757	99.501,50	31.439,76	19.206,91	12.339,03	20.882,36	183.369,56
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ADMINISTRADOR	2	500,47	400,36	662,81	99,54	2.473,25	4.136,43
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	1	254,21	203,36	114,39	0,00	12,00	583,96
	ASSIST. SOCIAL	14	3.654,75	3.822,01	1.795,29	658,21	312,00	10.242,26
	MEDICO	2	355,54	284,43	159,98	0,00	24,00	823,95
	NUTRICIONISTA	3	779,29	801,35	364,87	137,25	94,20	2.176,96
	ODONTOLOGO	1	262,41	209,92	236,16	236,13	12,00	956,62
	PEDAGOGO	2	508,42	584,66	218,61	50,84	24,00	1.386,53
	PROF. EDUCACAO FISICA	2	508,42	406,72	381,71	407,36	544,22	2.248,43
	PSICOLOGO	5	1.224,85	1.157,78	845,12	170,45	1.603,76	5.001,96
	SOCIOLOGO	1	262,41	209,92	118,08	0,00	36,00	626,41
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	246,26	369,38	143,35	49,25	137,15	945,39
	TECNICO D	1	520,33	416,26	974,60	0,00	2.336,10	4.247,29
	TOTAL	35	9.077,36	8.865,15	6.014,97	1.809,03	7.608,68	33.376,19
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADMINISTRADOR	4	1.009,40	1.158,16	505,11	544,69	68,40	3.285,76
	ADVOGADO	1	246,26	197,00	265,95	0,00	24,00	733,21
	ARQUITETO	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.023,54	1.669,10
	ASSIST. SOCIAL	75	18.847,07	18.026,21	9.167,91	2.317,74	9.592,18	57.951,11
	ASSIST.JURIDICO	4	969,66	775,70	457,85	294,31	1.047,54	3.545,06
	BIBLIOTECONOMISTA	1	238,57	190,85	432,28	0,00	1.035,54	1.897,24
	ECONOMISTA	4	969,66	1.115,07	617,27	537,37	1.798,64	5.038,01
	ENFERMEIRO	1	262,41	209,92	188,93	52,48	46,20	759,94
	MEDICO	3	669,06	535,23	273,64	177,28	96,00	1.751,21
	NUTRICIONISTA	1	246,26	197,00	88,65	0,00	12,00	543,91
	PROF. EDUCACAO FISICA	3	795,69	636,53	405,28	0,00	84,00	1.921,50
	PSICOLOGO	2	500,47	400,36	862,22	0,00	3.434,34	5.197,39
	SOCIOLOGO	7	1.693,06	1.526,78	550,97	299,91	733,14	4.813,86
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	4	1.699,67	775,91	560,50	0,00	1.837,29	4.673,37
	TOTAL	111	28.385,81	25.935,57	14.602,70	4.223,78	20.832,81	93.980,67
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	0,00	124,65	24,00	980,63
	PSICOLOGO	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	0,00	2.079,95
	TEC. SOCIAL	3	693,33	878,18	0,00	0,00	24,00	1.595,51
	TOTAL	10	2.311,10	2.172,34	0,00	124,65	48,00	4.656,09
	TOTAL DO QUADRO	156	39.774,27	36.974,06	20.617,67	6.157,46	28.489,49	132.012,95
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	3	3.793,29	0,00	0,00	0,00	24,00	3.817,29
	CH.CEN.INTERNACAO AD.MASC	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,22	520,22
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	36,00	2.203,60
	DIRETOR DE ASSIST.SOCIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	TOTAL	6	8.128,49	0,00	0,00	0,00	580,22	8.708,71
	TOTAL DO QUADRO	6	8.128,48	0,00	0,00	0,00	580,22	8.708,71
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	4	1.699,67	775,91	1.015,69	0,00	4.859,91	8.351,18
	CH. CASA DE PASSAGEM	1	238,57	190,85	142,44	0,00	544,22	1.116,08
	CH.CENTRO APOIO A FAMILIA	1	254,21	203,36	195,55	0,00	544,22	1.197,34
	CH.CENTRO INTERN.AD.FEMIN	1	254,21	203,36	244,44	0,00	544,22	1.246,23
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	306,81	0,00	593,25	0,00	1.011,54	1.911,60
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	135,87	0,00	172,11	0,00	1.023,54	1.331,52
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	254,21	203,36	514,18	0,00	1.035,54	2.007,29
	CH.DIV.SUPRIMENTOS	1	255,70	0,00	190,08	0,00	1.047,54	1.493,32
	CH.ESPACO ACOLH.PROVISOR.	2	477,37	381,88	286,31	0,00	1.088,44	2.234,00
	CH.ESPACO CONVIVENCIA	2	517,13	413,69	446,85	0,00	1.076,44	2.454,11
	CHEFE DE GABINETE	1	238,57	190,85	432,28	0,00	1.035,54	1.897,24
	CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL	1	131,52	0,00	147,18	0,00	301,01	579,71
	COORD.ATENDIM.SOCIAL I	2	509,44	407,54	665,87	0,00	2.189,00	3.771,85
	GER.DE UNID.I- LAR SUBST.	1	238,57	190,85	142,44	0,00	544,22	1.116,08
	GER.DE UNID.I- AT.MAT.INF	1	204,56	143,19	216,99	40,91	873,46	1.479,11
	GER.UNID.I - INIC.TRABALH	1	246,26	197,00	144,52	0,00	556,22	1.144,00
	GER.UNID.I ASS.SOCIAL	3	762,63	610,08	684,43	407,36	1.608,66	4.073,16
	GER.UNID.I-ATEND.DEFIC.	2	484,83	387,85	335,13	0,00	1.100,44	2.308,25
	GER.UNID.I- CENTRO A INT.	1	255,70	0,00	155,18	0,00	568,22	979,10
	PRESIDENTE	1	246,26	197,00	666,67	0,00	2.890,12	4.000,05
	VICE PRESIDENTE	1	520,33	416,26	974,60	0,00	2.336,10	4.247,29
	TOTAL	30	8.232,42	5.113,03	8.366,19	448,27	26.778,60	48.938,51
	TOTAL DO QUADRO	30	8.232,42	5.113,03	8.366,19	448,27	26.778,60	48.938,51
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	919	147.404,26	68.413,82	39.824,58	18.496,49	49.952,07	324.091,22
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	918						

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. DOS TERM. ROD. DO EST.DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	ATENDENTE	1	120,00	0,00	60,00	59,99	12,00	251,99
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	120,00	84,00	102,00	0,00	72,00	378,00
	AUX. DE ESCRITORIO	1	143,53	0,00	28,70	0,00	12,00	184,23
	CONTINUO	1	120,00	0,00	42,00	81,00	24,00	267,00
	DESENHISTA	1	191,82	88,23	56,01	112,00	0,00	448,06
	ELETRICISTA	1	240,00	61,60	70,32	0,00	60,00	421,92
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	3	488,19	113,91	183,87	0,00	82,78	868,75
	ESCRITURARIO	4	613,72	308,38	287,72	0,00	96,00	1.305,82
	FAXINEIRO	20	2.400,00	218,40	648,80	88,56	768,00	4.124,76
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	204,50	143,15	139,06	0,00	36,00	522,71
	VIGILANTE	72	8.640,00	1.365,60	2.513,36	1.175,26	2.795,56	16.589,78
	ZELADOR	3	360,00	76,80	143,04	196,35	106,20	882,39
	TOTAL	110	13.641,76	2.450,07	4.375,88	1.713,16	4.064,54	26.245,41
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ATENDENTE	1	120,00	84,00	91,80	0,00	24,00	319,80
	AUX. DE ESCRITORIO	6	861,18	285,60	157,64	52,62	176,40	1.533,44
	AUX. TECNICO	1	204,56	0,00	108,71	0,00	532,22	845,49
	BOMBEIRO	1	120,00	64,80	18,48	0,00	60,00	263,28
	CONTINUO	1	120,00	79,20	39,84	79,67	48,00	368,71
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	2	325,46	211,54	190,39	0,00	68,40	795,79
	ESCRITURARIO	1	153,43	36,82	28,53	0,00	46,20	264,98
	FAXINEIRO	32	3.840,00	79,20	505,98	450,11	1.068,00	5.937,29
	MOTORISTA	2	240,00	144,00	78,00	0,00	96,00	558,00
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	191,82	128,51	64,05	137,69	40,75	562,82
	PAGADOR	1	204,50	126,79	66,25	132,50	0,00	530,04
	PEDREIRO	1	120,00	12,00	13,20	0,00	0,00	145,20
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	204,50	137,01	68,30	0,00	12,00	421,81
	VIGILANTE	50	6.000,00	508,80	1.004,22	980,70	2.058,60	10.552,32
	ZELADOR	3	360,00	144,00	88,80	43,94	152,40	789,19
	TOTAL	104	13.065,45	2.935,27	2.524,20	1.877,28	4.352,97	23.885,17

ADMINISTRACAO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. DOS TERM. ROD. DO EST.DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
TEMPORARIO								
	AUX. DE ESCRITORIO	3	430,59	44,49	0,00	97,17	24,00	596,25
	AUX. SERVICOS GERAIS	26	3.120,00	52,80	0,00	528,96	600,00	4.301,76
	CONTINUO	1	120,00	0,00	0,00	59,40	0,00	179,40
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	1	162,73	0,00	0,00	81,00	0,00	243,73
	FAXINEIRO	21	2.520,00	37,20	0,00	268,86	696,00	3.522,06
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	204,50	0,00	0,00	55,93	0,00	260,43
	ZELADOR	2	240,00	0,00	0,00	68,90	72,00	380,90
	TOTAL	55	6.797,82	134,49	0,00	1.160,22	1.392,00	9.484,53
	TOTAL DO QUADRO	269	33.505,03	4.620,83	5.900,08	4.750,66	9.839,51	59.616,11
NIVEL SUPERIOR / ESTATUTARIO								
	ADVOGADO	1	554,65	388,25	471,45	0,00	97,14	1.511,49
	CHEFE DE DIVISAO	1	554,65	0,00	166,39	360,00	24,00	1.105,04
	CONTADOR	1	554,65	0,00	469,85	0,00	1.035,54	2.060,04
	ENG. CIVIL	1	927,83	262,26	1.160,87	0,00	2.324,10	4.675,06
	TOTAL	4	1.991,78	650,51	2.288,56	360,00	3.480,78	8.751,63
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ARQUITETO	1	554,65	0,00	83,19	318,60	24,00	980,44
	TOTAL	1	554,65	0,00	83,19	318,60	24,00	980,44
	TOTAL DO QUADRO	5	2.546,43	650,51	2.371,75	678,60	3.504,78	9.732,07
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	36,00	1.300,43
	CH.DEPTO ADMIN.E FINANC.	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	CH.DEPTO.TECNICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	24,00	2.191,60
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	541,89	0,00	3.612,66	4.154,55
	TOTAL	4	5.599,63	0,00	650,27	0,00	3.672,66	9.922,56
	TOTAL DO QUADRO	4	5.599,63	0,00	650,27	0,00	3.672,66	9.922,56
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	1	554,65	0,00	469,85	0,00	1.035,54	2.060,04
	CHEFE DE GABINETE	1	204,56	0,00	108,71	0,00	532,22	845,49
	TOTAL	2	759,21	0,00	578,56	0,00	1.567,76	2.905,53
	TOTAL DO QUADRO	2	759,21	0,00	578,56	0,00	1.567,76	2.905,53
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	278	41.851,09	5.271,34	8.902,10	5.429,26	17.016,95	79.270,74
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	278						
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	4.852	1.141.060,82	394.560,65	214.868,02	125.431,46	313.733,91	2.189.672,88

ADMINISTRACAO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO / ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	7	840,00	360,00	190,11	65,99	373,55	1.829,65
	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	6.679,63	180,00	1.300,74	0,00	1.629,95	9.790,32
	AGENTE PRISIONAL	3	532,80	532,80	266,40	0,00	48,00	1.380,00
	AGENTE PRISIONAL REF.III	9	1.598,40	1.598,40	781,44	0,00	284,40	4.262,64
	AUX. TECNICO	1	137,46	68,73	353,37	0,00	1.572,67	2.132,23
	INVESTIGADOR DE POLICIA	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	36,00	2.311,98
	TOTAL	33	11.955,89	2.739,93	3.000,44	65,99	3.944,57	21.706,82
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AG. DE PORTARIA	4	480,00	240,00	114,00	0,00	108,00	942,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	23	5.952,03	1.260,00	1.534,85	678,89	533,15	9.958,92
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	3	370,20	370,20	135,74	98,71	72,00	1.046,85
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	6	720,00	600,00	252,00	91,99	120,00	1.783,99
	AGENTE DE CARPINTARIA	2	240,00	240,00	96,00	95,99	0,00	671,99
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	120,00	60,00	36,00	0,00	36,00	252,00
	AGENTE DE SAUDE	4	480,00	240,00	99,00	68,99	36,00	923,99
	AGENTE PRISIONAL	31	5.070,27	4.814,03	1.906,16	915,12	4.313,31	17.018,89
	AUX. DE ENFERMAGEM	3	360,00	180,00	99,00	68,99	96,00	803,99
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	120,00	120,00	48,00	0,00	0,00	288,00
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	120,00	0,00	18,00	0,00	12,00	150,00
	BRACAL	2	240,00	180,00	63,00	0,00	84,00	567,00
	CARPINTEIRO	2	240,00	240,00	72,00	0,00	72,00	624,00
	ENCARREGADO DE PORTARAIA	1	120,00	60,00	27,00	68,99	0,00	275,99
	ENCARREGADO DE PROJETOS	3	360,00	300,00	99,00	0,00	60,00	819,00
	FERRAMENTEIRO	1	120,00	120,00	36,00	0,00	12,00	288,00
	MOTORISTA	8	990,73	866,28	334,93	95,35	132,00	2.419,29
	PEDREIRO	1	120,00	120,00	96,00	0,00	12,00	348,00
	SERVENTE	1	120,00	60,00	27,00	0,00	0,00	207,00
	TEC. EM ARTES	1	120,00	60,00	27,00	0,00	12,00	219,00
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	1	120,00	0,00	42,00	0,00	0,00	162,00
	TECNICO AGRICOLA	1	130,92	65,46	19,63	0,00	12,00	228,01
	TRATORISTA	1	124,39	124,38	37,31	0,00	72,00	358,08
	VENDEDOR	1	120,00	60,00	27,00	0,00	0,00	207,00
	TOTAL	103	18.958,54	10.380,35	5.248,52	2.183,02	5.794,46	40.562,99
TEMPORARIO								
	AG. DE PORTARIA	10	1.200,00	300,00	0,00	39,99	216,00	1.755,99
	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	3.600,00	1.260,00	0,00	149,49	648,00	5.657,49
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	2	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	480,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	120,00	60,00	0,00	0,00	84,00	264,00
	AGENTE DE MARCENARIA	1	120,00	120,00	0,00	0,00	24,00	264,00
	AGENTE DE SAUDE	3	360,00	180,00	0,00	0,00	108,00	648,00
	AGENTE PRISIONAL	282	44.237,34	42.979,64	0,00	1.882,08	3.288,00	92.387,06
	ARTESAO	1	120,00	60,00	0,00	0,00	24,00	204,00
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	960,00	480,00	0,00	0,00	96,00	1.536,00
	ENC.PROJ.FAB.SACOS PLAST.	1	120,00	60,00	0,00	0,00	0,00	180,00
	ENCARREGADO DE PROJETOS	2	240,00	240,00	0,00	0,00	12,00	492,00
	MOTORISTA	20	2.400,00	2.400,00	0,00	79,99	264,00	5.143,99
	PADEIRO	1	120,00	60,00	0,00	0,00	36,00	216,00
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	2	432,00	216,00	0,00	107,98	12,00	767,98
	TECNICO AGRICOLA	2	261,84	261,84	0,00	0,00	36,00	559,68
	TECNICO DE MANUTENCAO	1	120,00	120,00	0,00	0,00	48,00	288,00
	VIGIA	1	120,00	60,00	0,00	0,00	0,00	180,00
	TOTAL	388	54.771,18	49.097,48	0,00	2.259,53	4.896,00	111.024,19
	TOTAL DO QUADRO	504	83.885,61	62.217,76	8.247,06	4.508,54	14.635,03	173.294,00
NIVEL SUPERIOR / ESTATUTARIO								
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	1.086,17	401,53	0,00	221,40	2.633,54
	CONSULTOR JURIDICO	3	3.148,71	3.568,51	2.053,04	0,00	1.979,48	10.749,74
	DDONTOLOGO	1	231,11	300,43	106,30	0,00	24,00	661,84
	PROF. COLABORADOR	1	297,88	387,24	137,02	0,00	0,00	822,14
	PROFESSOR AD-3	1	336,00	436,80	154,56	0,00	24,00	951,36
	PROFESSOR AD-4	1	2.890,13	0,00	1.156,05	0,00	48,00	4.094,18
	PSICOLOGO	1	231,11	300,43	53,15	0,00	36,00	620,69
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	12,00	2.613,12
	TOTAL	13	10.226,98	6.079,58	4.495,17	0,00	2.344,88	23.146,61
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADVOGADO	1	231,11	300,43	284,36	0,00	2.324,10	3.140,00
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	1.086,17	410,20	0,00	209,40	2.630,21
	CONSULTOR JURIDICO	2	2.099,14	2.204,08	860,64	0,00	12,00	5.175,86
	CONTADOR	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.035,54	1.681,10
	MEDICO	1	231,11	300,43	106,30	212,59	12,00	862,43
	PSICOLOGO	1	231,11	300,43	106,30	0,00	24,00	661,84
	TOTAL	10	3.955,48	4.382,39	1.983,94	212,59	3.617,04	14.151,44
TEMPORARIO								
	ADVOGADO	11	2.542,21	3.304,73	0,00	0,00	183,72	6.030,66
	ASSIST. SOCIAL	16	3.697,76	4.806,88	0,00	354,32	264,00	9.122,96
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	ENFERMEIRO	2	462,22	600,86	0,00	0,00	24,00	1.087,08
	MEDICO	1	231,11	300,43	0,00	0,00	0,00	531,54
	ODONTOLOGO	2	462,22	600,86	0,00	0,00	12,00	1.075,08
	PSICOLOGO	13	3.004,43	3.905,59	0,00	354,32	169,86	7.434,20
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	231,11	300,43	0,00	0,00	12,00	543,54
	TOTAL	47	10.862,17	14.004,66	0,00	708,64	665,58	26.241,05
	TOTAL DO QUADRO	70	25.044,83	24.466,83	6.479,11	921,23	8.627,50	63.539,10
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSIST.	11	21.676,00	0,00	0,00	0,00	1.974,08	23.650,08
	ASSIST.DIR.PRES. S. JOSE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	24,00	1.288,43
	CH.DIV.ASS.INT.PRESO FAM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ASS.LIB.EGRESSO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.DIV.ASSIST.JUDICIARIA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.276,43
	CH.DIV.COMERCIALIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.DE INFORMATICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	24,00	1.288,43
	CH.DIV.DE SERV.AUXILIARES	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	24,00	1.288,43
	CH.DIV.PEN.FERN.GUILHON	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	12,00	1.276,43
	CH.DIV.PROD.ANIM.E VEGET.	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.DIV.PSIC.TER.OCUPAC.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.SAUDE PENITENCIAR.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	36,00	1.300,43
	CH.DIV.SEG.COL.HEL.FRAG.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.SEG.PRES.MARABA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.DIV.SEG.PRES.SAO JOSE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO DE EDUCACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO SEGURANCA	5	5.057,72	0,00	0,00	0,00	1.095,54	6.153,26
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CORR.GERAL PENITENCIARIO	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	24,00	2.914,06
	DIR COL. AGRIC. PENAL H.F	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIR DA CASA DO ALBERGADO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	24,00	2.914,13
	DIR GERAL PENITENCIARIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIR.C.REEDUCACAO FEMININO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO COMERCIALIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	48,00	2.215,60
	DIR.DEPTO DE SAUDE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	72,00	2.239,60
	DIRETOR PEN.AGRIC.F.GUILH	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	48,00	2.938,13
	DIRETOR PENIT.AGR.MARABA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR PRESIDIO MARABA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	12,00	2.902,13
	INSP.GERAL PENITENCIARIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	36,00	2.203,60
	SEC. DO GABINETE	1	361,27	0,00	0,00	0,00	24,00	385,27
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	48,00	3.660,66
	TOTAL	47	71.711,38	0,00	0,00	722,46	13.508,54	85.942,38
	TOTAL DO QUADRO	47	71.711,38	0,00	0,00	722,46	13.508,54	85.942,38
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	ASSESSOR	3	6.502,80	0,00	867,04	0,00	60,00	7.429,84
	ASSIST.	3	2.502,07	167,23	705,40	800,10	3.528,16	7.702,96
	CH.DIV.CADASTRO GERAL	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	12,00	1.592,53
	CH.DIV.FINANCEIRA	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.035,54	1.681,10

ADMINISTRACAO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
	CH.DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	316,10	526,79	24,00	2.131,32
	CH.DIVISAO DE PRODUCAO	1	120,00	0,00	282,88	0,00	1.023,54	1.426,42
	DIR GER. PRES. SAO JOSE	1	231,11	300,43	433,52	0,00	2.324,10	3.140,00
	DIR.DEPTO ASS.INTEGRADA	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	36,00	2.637,12
	DIR.DEPTO ASSIST.C.LEGAL	1	1.049,57	1.364,43	1.037,02	0,00	1.758,08	5.209,10
	DIR.DO PRES.DE SANTAHEM	1	2.890,13	0,00	1.156,05	0,00	48,00	4.094,18
	SEC. DO GABINETE	1	120,00	0,00	40,90	0,00	301,01	461,91
	TOTAL	15	18.350,71	2.022,94	5.655,51	1.326,89	10.150,43	37.506,48
	TOTAL DO QUADRO	15	18.350,71	2.022,94	5.655,51	1.326,89	10.150,43	37.506,48
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	521	180.441,60	86.664,38	14.726,17	6.152,73	34.771,07	322.775,46
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	521						

ADMINISTRACAO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AG. DE PORTARIA	1	120,00	0,00	24,00	63,99	48,00	255,99
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	20	2.400,00	168,00	721,20	205,99	589,32	4.084,51
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	13	1.560,00	336,00	567,00	96,00	400,13	2.959,13
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	2	240,00	84,00	85,20	12,00	36,00	457,20
	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	2	246,88	0,00	55,54	0,00	60,00	362,42
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	1	127,15	0,00	69,93	0,00	94,34	291,42
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	6	874,56	0,00	291,49	87,42	84,00	1.337,47
	AUX. DE CONTABILIDADE	1	120,00	84,00	61,20	0,00	12,00	277,20
	AUX. DE ENFERMAGEM	43	6.456,02	210,18	2.019,19	855,58	684,00	10.224,97
	AUX. SERVICOS GERAIS	11	1.320,00	0,00	390,00	187,99	120,00	2.017,99
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	1	145,76	0,00	43,72	14,57	24,00	228,05
	AUX.DE CAMARA ESCURA	1	145,76	0,00	58,30	14,57	12,00	230,63
	AUX.DE COZINHA	8	960,00	588,00	582,60	153,99	120,00	2.404,59
	AUX.DE LABORATORIO	3	437,28	0,00	131,16	43,71	36,00	648,15
	AUX.DE LAVANDERIA	3	360,00	84,00	131,40	36,00	36,00	647,40
	AUX.DE SAUDE	2	291,52	0,00	29,14	29,14	0,00	349,80
	AUX.ESTATISTICO	2	240,00	0,00	84,00	0,00	12,00	336,00
	AUX.OPERACIONAL	19	2.280,00	1.008,00	861,00	356,98	396,00	4.901,98
	CARPINTEIRO	1	120,00	0,00	66,00	12,00	36,00	234,00
	PRATICO DE LABORATORIO	1	145,76	0,00	43,72	14,57	0,00	204,05
	SERVENTE	1	120,00	84,00	112,20	12,00	36,00	364,20
	TECNICO DE LABORATORIO	1	150,14	0,00	60,05	15,01	24,00	249,20
	TELEFONISTA	3	360,00	0,00	114,00	0,00	60,00	534,00
	TOTAL	146	19.220,83	2.846,18	6.602,04	2.211,51	2.919,79	33.800,35
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	25	3.000,00	252,00	536,80	237,99	466,34	4.492,13
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	3	360,00	84,00	72,60	12,00	56,64	585,24
	ARQUIVISTA	1	120,00	84,00	20,40	12,00	12,00	248,40
	ATENDENTE DE CONSULTORIO	1	120,00	0,00	12,00	12,00	0,00	144,00
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1	145,76	0,00	29,15	14,57	0,00	189,48
	AUX. DE ENFERMAGEM	45	6.756,30	315,27	950,21	1.043,21	768,00	9.832,99
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	720,00	0,00	84,00	72,00	84,00	960,00
	AUX.DE LABORATORIO	3	437,28	0,00	43,72	24,00	144,00	548,71
	AUX.DE LAVANDERIA	3	360,00	84,00	50,40	36,00	144,00	674,40
	AUX.DE NUTRICAO	6	874,56	612,18	136,23	374,52	84,00	2.081,49
	AUX.DE RADIOLOGIA	1	150,14	0,00	52,54	15,01	12,00	229,69
	AUX.OPERACIONAL	39	4.680,00	1.512,00	1.032,80	649,56	990,53	8.864,89
	ENCANADOR	1	120,00	84,00	10,20	12,00	36,00	262,20
	ESCRITURARIO	22	2.640,00	672,00	331,20	167,99	509,16	4.320,35
	MAQUEIRO	2	240,00	0,00	24,00	24,00	12,00	300,00
	MENSAGEIRO	3	360,00	168,00	73,20	156,38	72,00	829,58
	MOTORISTA	2	240,00	0,00	30,00	24,00	60,00	354,00
	PINTOR	1	120,00	0,00	6,00	12,00	36,00	174,00
	PRATICO DE LABORATORIO	2	291,52	0,00	29,14	29,14	48,00	397,80
	RECEPCIONISTA	2	240,00	84,00	32,40	12,00	12,00	380,40
	RECREADORA	1	120,00	84,00	20,40	12,00	12,00	248,40
	SERVENTE	6	720,00	252,00	97,20	72,00	204,00	1.345,20
	TEC.ELETROENCEFALOGRAFO	1	145,76	0,00	21,86	14,57	60,00	242,19
	TECNICO DE LABORATORIO	4	600,56	0,00	60,04	120,08	36,00	816,68
	TELEFONISTA	2	240,00	0,00	36,00	12,00	84,00	372,00
	TOTAL	183	23.801,88	4.287,45	3.791,29	3.190,73	3.822,67	38.894,02
TEMPORARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	13	1.560,00	252,00	0,00	139,99	96,00	2.047,99
	AUX. DE ENFERMAGEM	99	14.863,86	0,00	0,00	2.311,59	1.224,00	18.399,45
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	360,00	0,00	0,00	24,00	60,00	444,00
	AUX.DE CAMARA ESCURA	3	437,28	0,00	0,00	97,14	36,00	570,42
	AUX.OPERACIONAL	25	3.000,00	1.008,00	0,00	375,98	468,00	4.851,98
	RECREADORA	1	120,00	0,00	0,00	12,00	0,00	132,00
	TECNICO DE LABORATORIO	4	600,56	0,00	0,00	60,04	60,00	720,60
	TECNICO EM RAIO X	1	150,14	0,00	0,00	15,01	48,00	213,15
	TOTAL	149	21.091,84	1.260,00	0,00	3.035,75	1.992,00	27.379,59
	TOTAL DO QUADRO	478	84.114,55	6.193,63	10.393,33	8.437,98	8.734,46	99.873,98
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	ASSIST. SOCIAL	2	497,98	398,38	313,72	24,89	12,00	1.246,97
	AUX. DE ESCRITORIO REF. I	1	248,99	199,19	112,04	24,89	24,00	609,11
	BIOMEDICO	1	248,99	199,19	112,04	24,89	118,34	703,45
	ENFERMEIRO	17	4.232,83	3.386,23	2.330,47	398,24	824,47	11.172,24
	FARMACEUTICO	1	248,99	199,19	201,68	24,89	94,34	769,09
	MEDICO	39	18.680,16	7.429,70	7.574,50	928,41	1.344,38	35.957,15
	NUTRICIONISTA	3	746,97	597,57	336,12	74,67	190,34	1.945,67
	PROF. COLABORADOR	1	297,88	238,30	187,66	0,00	130,34	854,18
	PSICOLOGO	1	248,98	199,18	67,22	0,00	55,49	570,87
	TECNICO C	1	403,47	605,19	302,59	0,00	48,00	1.359,25
	TOTAL	67	25.656,24	13.452,12	11.538,04	1.500,88	2.841,70	55.187,98
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58
	ASSIST. SOCIAL	1	248,98	199,18	44,81	24,89	0,00	517,86
	BIOMEDICO	2	497,98	398,38	89,62	49,78	48,00	1.083,76
	ENFERMEIRO	15	3.734,84	2.987,84	784,20	1.108,22	524,94	9.140,04
	FONOAUDIOLOGO	1	231,12	184,89	41,60	0,00	0,00	457,61
	MEDICO	45	11.199,73	8.959,69	2.769,56	1.061,41	1.183,02	25.173,41
	NUTRICIONISTA	1	248,99	199,19	89,63	212,43	12,00	762,24
	ODONTOLOGO	1	248,99	199,19	44,81	24,89	106,34	624,22
	PSICOLOGO	1	248,99	199,19	44,81	24,89	0,00	517,88
	TECNICO A	1	261,25	209,00	47,02	24,89	0,00	541,27
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	248,98	199,18	44,81	24,89	24,00	541,86
	TOTAL	70	17.400,96	13.920,61	4.042,48	2.531,40	1.922,30	39.817,73
TEMPORARIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	24,00	439,99
	ASSIST. SOCIAL	3	746,97	597,57	0,00	74,67	48,00	1.467,21
	BIOMEDICO	2	497,98	398,38	0,00	49,78	0,00	946,14
	ENFERMEIRO	23	5.726,77	4.581,37	0,00	1.045,48	204,00	11.557,62
	FARMACEUTICO	2	497,98	398,38	0,00	49,78	36,00	982,14
	FISIOTERAPEUTA	2	497,98	398,38	0,00	49,78	0,00	946,14
	MEDICO	47	11.702,53	9.361,93	0,00	1.775,62	351,77	23.191,85
	NUTRICIONISTA	1	248,99	199,19	0,00	24,89	24,00	497,07
	PSICOLOGO	2	497,98	398,38	0,00	49,78	12,00	958,14
	TOTAL	83	20.648,29	16.518,46	0,00	3.119,78	699,77	40.986,30
	TOTAL DO QUADRO	220	63.904,49	43.891,19	15.580,50	7.152,06	5.463,77	135.992,01
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	0,00	0,00	0,00	963,28	5.202,23	6.165,51
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	963,28	5.202,23	6.165,51
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	963,28	5.202,23	6.165,51
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	5.780,26	0,00	1.589,56	0,00	36,00	7.405,82
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	1.445,06	0,00	0,00	5.057,72
	TOTAL	3	9.392,92	0,00	3.034,62	0,00	36,00	12.483,54
	TOTAL DO QUADRO	3	9.392,92	0,00	3.034,62	0,00	36,00	12.483,54
FUNCOES GRATIFICADAS								
	CHEFE DE DIVISAO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	377,36	377,36
	CHEFE DE SERVICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	55,49	55,49
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	432,85	432,85
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	432,85	432,85
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	705	126.019,04	52.084,82	25.973,83	15.553,33	19.633,31	242.464,33
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	705						

ADMINISTRACAO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL DAS CLINICAS GASPAR VIANA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNCAO	NUMERO DE OCUPANTES	SALARIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIARIAS Gratificacoes	VANTAGENS PECUNIARIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIARIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDENCIA	TOTAL
NIVEL MEDIO								
ESTATUTARIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	1	120,00	60,00	45,00	0,00	12,00	237,00
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	2	291,52	145,76	109,31	0,00	24,00	570,59
	AUX. DE ENFERMAGEM	2	300,28	150,14	123,86	0,00	48,00	622,28
	AUX.OPERACIONAL	1	120,00	60,00	45,00	0,00	0,00	225,00
	TOTAL	6	831,80	415,90	323,17	0,00	84,00	1.654,87
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	148,47	74,23	72,27	0,00	24,00	268,97
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	2	240,00	120,00	63,00	0,00	36,00	459,00
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	150,14	75,07	45,04	0,00	48,00	318,25
	AUX.DE COZINHA	2	240,00	120,00	36,00	0,00	60,00	456,00
	TOTAL	6	778,61	389,30	166,31	0,00	168,00	1.902,22
	TOTAL DO QUADRO	12	1.610,41	805,20	489,48	0,00	252,00	3.157,09
NIVEL SUPERIOR								
ESTATUTARIO								
	CONTADOR	1	259,81	337,74	149,38	0,00	24,00	770,93
	MEDICO	2	497,98	647,36	257,69	0,00	48,00	1.451,03
	SOCIOLOGO	1	259,81	337,74	149,38	0,00	24,00	770,93
	TOTAL	4	1.017,60	1.322,84	556,45	0,00	96,00	2.992,89
ESTATUTARIO NAO ESTAVEL								
	MEDICO	1	248,99	323,68	85,90	0,00	0,00	658,57
	NUTRICIONISTA	1	259,81	337,74	0,00	0,00	12,00	609,55
	TOTAL	2	508,80	661,42	85,90	0,00	12,00	1.268,12
TEMPORARIO								
	MEDICO	2	497,96	647,34	0,00	0,00	0,00	1.145,30
	TOTAL	2	497,96	647,34	0,00	0,00	0,00	1.145,30
	TOTAL DO QUADRO	8	2.024,36	2.631,60	642,35	0,00	108,00	5.406,31
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.DEPTO ENSINO PESQUISA	1	0,00	0,00	231,21	0,00	2.312,10	2.543,31
	DIR.DIRETORIA ASSIST HCGV	1	0,00	0,00	693,63	0,00	2.312,10	3.005,73
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	DIRETOR DEPTO TECNOLOGICO	1	0,00	0,00	693,63	0,00	2.312,10	3.005,73
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	887,03	0,00	2.890,12	3.757,15
	TOTAL	5	0,00	0,00	2.832,31	0,00	12.128,52	14.970,83
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	2.832,31	0,00	12.128,52	14.970,83
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	25	3.534,77	3.438,80	3.984,14	0,00	12.498,52	23.534,23
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	25						
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	1.351	312.095,41	142.206,01	44.864,14	22.705,55	87.102,90	588.774,02
	TOTAL DO ESTADO 110,213		21.430.553,61	14.452.501,70	8.881.768,07	2.180.394,42	11.482.069,42	58.417.177,25

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1042, DE 09 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 1937, de 02 de janeiro de 1997.

R E S O L V E M:

I - Autorizar a Quota Provisória no valor de R$ 921.292,00 (NOVECENTOS E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) - Fonte 008, para a Unidade Orçamentária: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado, a título de antecipação da Quota Trimestral a ser fixada para o 4º trimestre do corrente exercício.

II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1062, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 2º, do Decreto nº 2229, de 08 de julho de 1997 e artigo 1º , parágrafo único do Decreto nº 2265, de 30 de julho de 1997, que aprovam o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 97.**

R E S O L V E M :

I - Aumentar no montante de R$ 252.745,89 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO

PROJETO / ATIVIDADE	FONTE	R$ 3º TRI - ANO 97 SETEMBRO
- ENCARGOS GERAIS - SEFA - 2.162 - Contribuição à Entidades - Outras Despesas Correntes	001	13.000,00
- 1.059 - Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará - Inversões Financeiras (Investimentos)	001	139.220,12
- IDESP - Investimentos	003	9.171,00
- MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	012	34.874,35
- ENCARGOS GERAIS - PGE - 2.176 - Encargos com Débitos Precatórios - Outras Despesas Correntes	001	12.376,45
- 1.062 - Investimentos Imobiliários - Inversões Financeiras	013	44.103,97

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1071, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre **ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.**

R E S O L V E:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R$ 3.280.000,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS), nas dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentaria: 17.102 - Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme quadro abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.0300800332.165	32902100	001	3.100.000
17102.0300800342.166	33902200	001	10.000
17102.0800700212.169	34903900	001	150.000
17102.1508204922.171	34900800	001	20.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

R$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.0300800332.165	32902200	001	3.100.000
17102.0300800342.166	33902100	001	10.000
17102.0800700212.169	34909200	007	150.000
17102.1508204922.171	34909200	001	20.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E CASA BRANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA A 1ª REGIÃO DE SAÚDE.
VIGÊNCIA: DOZE MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
VALOR: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 1997.
ORDENADORA DA DESPESA: SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR: Diretora da 1ª Região de Saúde/SESPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 305 DE 26 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES", no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memº nº 048/97 - CPL/SECULT/FCPTN,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora **JANE MARIA DE BELÉM TAVARES DOS SANTOS** matrícula nº 0715603-025, ocupante do cargo de Economista para compor a Comissão Permanente com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimento relativos às licitações, em substituição a servidora **ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES**, designada através da Portaria nº 379/97, publicada no D.O.E de 01.10.96, no período de 06.08 a 25.08.97.

DÊ-SE CIÊNCIA,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado da Cultura e Fundação Cultural do Para "Tancredo Neves", em 26 de agosto de 1997

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

REVOGAÇÃO DE OUTRA PORTARIA
PORTARIA Nº 306 DE 27 DE AGOSTO DE 1997
Portaria Anterior: nº 2481, de 13.10.95, publicado no DOE de 17.10.95
Motivo : Que colocou à disposição do Tribunal de Contas do Estado
Servidor(a): REGINA VITÓRIA ALVES DA FONSECA
Matrícula nº 0030635-018
Data : A contar de 19.07.97

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 292 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
Dias : 30(trinta)
Servidor(a): MARIA JOSÉ BATISTA PIMENTEL
Matrícula nº 0716006-010
Cargo : Agente Administrativo
Triênio : 01.04.92 a 31.03.95
Período : 08.09 a 07.10.97

PORTARIA Nº 307 DE 27 DE AGOSTO DE 1997
Dias : 60(sessenta)
Servidor : NILTON GUEDES PEREIRA
Matrícula nº 0030333-017
Cargo : Téc. Comunicação Social
Triênio : 20.06.83 a 19.06.86
Período : 01.09 a 30.10.97
PORTARIA Nº 308 DE 27 DE AGOSTO DE 1997
Dias : 60(sessenta)
Servidor(a): TAMARA HABIB SARÉ
Matrícula nº 0032360-013
Cargo : Arquiteto
Triênio : 01.06.85 a 31.05.88
Período : 15.09 a 13.11.97

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

DISPENSA DO REGISTRO DE PONTO
PORTARIA Nº 311 DE 01 DE SETEMBRO DE 1997
Servidor(a): TÂNIA LÚCIA ROCHA CABRAL
Matrícula nº 0716138-028
Cargo : Auxiliar Técnico
Motivo : Para participar do Curso de Sistemas de Informações nas Organizações
Período: 20.08 a 19.09.97

DESIGNAR PARA RESPONDER
PORTARIA Nº 312 DE 05 DE SETEMBRO DE 1997
Servidor(a): MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORRÊA
Matrícula nº 0001490-020
Cargo : Contador
Motivo: Para responder pela Coordenadoria de Recursos Financeiros desta SECULT/FCPTN, durante a ausência da titular.
Período: 01.09 a 15.09.97

COORDENADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 335 DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 1588/97,

Nomear o servidor EDUARDO GUEDES DA SILVA, brasileiro, casado, Advogado, Funcionário Público, lota

Biblioteca Pública

CONTINUA NO CADERNO 11

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 11

0481

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.551 **BELÉM - QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1997**

do nesta SECULT/FCPTN, para atuar como defensor dativo do indiciado revel **ROSENILDO MATOS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Recepcionista, matrícula nº 5042658-038 que responde Processo Administrativo Disciplinar, referente aos fatos denunciados no Processo nº 1588/97, em que também está indiciado por furto de bilhetes de ingresso no SHOW BATUQUE NA ARENA, Projeto da SECULT/FCPTN o funcionário **AILTON SENA GONÇALVES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, Auxiliar Técnico, matrícula nº 0031623-011.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado da Cultura e Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, em 16 de setembro de 1997.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado da CUltura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo NEves.

CARTONBRAS-CARTONAGEM DO BRASIL S/A - CGC/MF n.º 22.977.219/0001-88.
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996

	1996	1995		1996	1995
ATIVO	2.280.710,32	2.240.624,09	PASSIVO	2.280.710,32	2.240.624,09
Circulante	604,30	348,50	Exigível a L.Prazo	93.203,24	53.117,01
Disponível	604,30	348,50	Deb. de P. Ligados	93.203,24	53.117,01
Caixa	604,30	348,50	Patrimonio Líquido	2.187.507,08	2.187.507,08
Permanente	2.280.106,02	2.240.275,59	Cap. S. Real	1.940.812,28	1.940.812,28
Investimentos	5.245,18	5.245,18	Ações Ordinárias	1.011.939,53	1.011.939,53
Telefone	5.245,18	5.245,18	Ações Pref.	928.872,75	928.872,75
Imobilizado	1.426.242,19	1.438.786,73	Reservas de Cap.	246.694,80	246.694,80
Imoveis	1.278.048,16	1.243.172,95	Res. de C. do Cap.	246.694,80	391.212,38
M. Equipamentos	513.649,65	513.649,65	Res. de Corr.IPC/90	-	(144.517,58)
M. Utensílios	7.949,20	7.949,20			
Comp. e Outros	2.150,80	1.445,39			
Imob. Em Andam.	25.894,12	21.644,31			
(-).Dep. Acumulado	(401.449,74)	(349.074,77)			
Diferido	848.618,65	796.243,68			
Desp. Implant.	848.618,65	796.243,68			

Notas Explicativas da Diretoria e Demonstrações Financeiras: Nota 01- As Demonstrações Financeiras do Exercício Base 1996, foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (6406/76). Nota 2 - A Empresa ainda se encontra em fase de implantação. Conforme projeto aprovado pela SUDAM visando obedecer o Cronograma propos to, visto que o mesmo ficou paralisado durante os exercicio de 92, 93, 94, 95 e 96, por falta EXCLUSIVAMENTE DE RECURSOS FINANCEIROS, o que se espera conseguir no exercício de 1997 em diante, para que assim possa dar continuidade em seus objetivos. Nota 3 - Os Registros Contábeis são feitos sob o regime de competência. Nota 4 - As Contas do Ativo Permanente estão demonstrados pelo seu valor original.

Wanduir José de Lima- Presidente C. Administrativo, Osébs Dias Cardoso-Contador CRC/Pa - 5532-CIC/MF 087.666.492-34. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** Aos Administradores e Acionistas da CARTONBRÁS - CARTONAGEM DO BRASIL S/A.01. Examinamos o Balanço Patrimonial da CARTONBRÁS - CARTONAGEM DO BRASIL S/A., levantados em 31.12.96, e os Demonstrações da Mutação do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 02. Nossos Exames foram conduzidos de acordo com os normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (i) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da Companhia; (b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; (c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03. Face a Empresa estar em fase de implantação, ensejou, a não elaboração da Demonstração de Resultado do Exercício. 04. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da CARTONBRÁS - CARTONAGEM DO BRASIL S/A em 31.12.96 as mutações de seu Patrimônio Líquido e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (Pa), 08 de Julho de 1997. Iadeu Manoel Rodrigues Araújo-Contador CRC/PA 1671-IBRACON - 1800

SEMASA-Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A-CGC: 05247192/0001-59
ERRATA-Na publicação do Extrato da AGE de 02.09.97, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12.09.97 n.º 28547, pág. 2 caderno 2, onde se ler RS-64.595,00 leia-se RS-64.535,00

FAZENDA JANGURO AGROPECUÁRIA S/A - (CGC/MF 03.142.965/0001- 07 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA realizada em 30/04/97. DATA, HORA E LOCAL: 30/04/97, às 10hs., na sede social da empresa. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas. MESA DIRETIVA: Dr. Ernesto Assad Abdalla - Presidente; Flávio Elias Jabra - Secretário. PUBLICAÇÕES: No DOE do Estado do Pará e A Província do Pará. DELIBERAÇÕES: Consoante a ordem do dia, discutidas e aprovadas por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos: a) O balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do resultado encerrado em 31/12/96. B) Não houve manifestação dos acionistas sobre outros assuntos. APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Foi a ata lida, aprovada e assinada por todos presentes. Certifico o arquivamento deste documento na JUCEPA sob o Nº 970007452 em 22/07/97. Dilermano Guedes Cabral - Secretário Geral.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MADEIREIRA E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE RONDON DO PARÁ, B. JESUS DO TOCANTINS, A. FIGUEIREDO, D. ELIZEU-ELEIÇÕES SINDICAIS. ERRATA DO EDITAL DO REGISTRO DE CHAPA, que deixou de publicar no D.O.E. do dia 15/09/97, o nome dos membros do Conselho Fiscal: Nelson Aselino dos Santos, Daniel Martins dos Santos e Manoel Batista Gomes e dos Suplentes: José Barbosa de Souza, Francisco Fernandes de Moraes e Moacir Martins da Silva.

CIA. BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO-CBE
C.G.C: 27.184.936/0018-14
Vem tornar público que requereu à SECTAM em 03.09.1997 o pedido de Renovação da Licença de Operação, para lavra de laterito ferruginoso no Município de Vizeu- PA.

BKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CGC: 00.890.747/0001-62. TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE Nº 0405/97, VÁLIDA ATÉ 15/06/98, PARA O BENEFICIAMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) M³/DIA DE MADEIRA SERRADA.

COMUNICADO - COOPERATIVA DOS ARTESÃOS DE ICOARACI LTDA-COARTI. CGC05839923/0001-55. INSC. EST. Nº 15097340-3.Comunica que foi extraviado, os seguintes documentos: Livro de Contabilidade; livro de Inventário, livro de apuração de ICMS, livro de Entrada e Saída de Material, o primeiro livro de Ata,Razão. Quanto ao Estatuto Social, Ata de Constituição, Certidão, só temos cópias destes documentos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Publico de Emp. Mercantis

Despachos de 17 de Setembro de 1997 a 17 de Setembro de 1997.
Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual:Registro ***:97/0302029 M R DANTAS,97/0305796 M MENDES MATOS,97/0313047 O C S SOUZA,97/0315422 A DTONI DE CARVALH,97/0316461 ORVALINO DE SOUSA,97/0317930 J PORTELLA DO AMARAL,97/0319568 E NELY PIRES ROCHA,97/0319690 M L DE C FIGUEIRA,97/0321147 GRECIA M G SILVA,97/0323093 L V C ORNELAS,97/0323689 J G DOS REIS,97/0324006 M A SCARPARO,97/0324030 CASSIO G RAYDAN JUNIOR,97/0324170 A M JACOB PECAS,97/0324774 WHIMA SALES DE OLIVEIRA,97/0324820 A A YAMADA,97/0325207 L A P MEJI,97/0325231 CLAUDIONOR LOPES RIBEIRO REFEICOES,97/0325614 P C DA GAMA,97/0325851 C P BATISTA,97/0325916 CARLA DO SOCORRO M SOUZA,97/0326238 M J ALVES SILVA,97/0326726 WALDIR R DA SILVA,97/0326840 M C C CARDOSO,97/0326874 F C G MONTENEGRO,97/0326971 ROSINEI FEITOSA SANTOS,97/0327110 C J RIOS OSTERNO:*** Firma Individual:Anotacoes ***:97/0223072 OSMAN DA COSTA FRANCO JUNIO,97/0324138 R A VIANA,97/0327021 EDMILSON FREIRE DA COST,97/0327560 NEY FLORIANO DE LALOR IMBIRIBA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Contrato ***:97/0294891 COMERCIAL AGRICOLA M D LTDA,97/0298030 M V IND COM & MANUTENCAO LTDA,97/0313470 SENA INTERMEDIACAO E COMERCIO LTD,97/0313799 A GONCALVES & S FERREIRA LTDA,97/0314302 STUDIO CORPO & MOVIMENTO LTDA,97/0315058 I^D ALIMENTOS LTDA,97/0315309 J MOR COMERCIO LTDA,97/0317026 CONSTRUTORA SORORO LTDA,97/0317077 TOPRESEL - TOCANTINS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA,97/0318537 MIL TRECOS ARMARINHOS LTD,97/0319371 ATK INFORMATICA LTDA,97/0320078 ASPECTO ENGENHARIA LTDA,97/0321465 A LEITE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,97/0323417 J & A CONTABILIDADE LTDA,97/0323972 TROPOC PRODUTOS TROPICAIS DE CASTANHAL LTDA,97/0323980 FARMACIA E DISTRIBUIDORA MINEIRA LTDA,97/0324367 HOPE COMERCIAL LTDA,97/0324979 AMAZON ELETRO OESTE LTDA,97/0325541 PCO-PARA OPERACOES DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA,97/0325819 MUSA KAMAR FERRAMENTAS LTDA,97/0326130 DE CALI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA,97/0326661 INTER CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA,97/0327234 GAMA & MENEZES LTDA,97/0327340 TOMIO & TOMIO LTDA,97/0327897 CASA ARAUJO LTDA,97/0328133 CENTRO LOTERICO FADA DOS MILHOES LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes ***:97/0299630 E & E LANCHES LTDA M,97/0299648 E & E LANCHES LTDA ME,97/0300468 MAURICIO SUPERMERCADO LTDA ME,97/0305427 BELEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,97/0311575 AGROPEL COMERCIAL AGRO PECUARIA LTDA,97/0314353 LOPES DE OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCOES EM GERAL LTDA ME,97/0314400 R G A ENGENHARIA LTDA,97/0321023 SPLASH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,97/0321570 TRILHA COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA,97/0321597 FARMACIA FIGUEREDO LTDA ME,97/0322097 AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA,97/0323379 A C GOMES & CIA LTDA ME,97/0323387 A C GOMES & CIA LTDA ME,97/0326963 CENTRO DE REABILITACAO E ORGANIZACAO NEUROLOGICA DO PARA LTDA,97/0327501 TRILHA COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA,97/0327730 AUTO POSTO NOGUEIRA LTD:*** Sociedade Limitada - LTDA:Abertura de Filial de Outra UF ***:97/0326190 ITAPEMIRIM TURISMO AGENCIA DE VIAGENS E DESPACHOS LTDA:*** Sociedade Anonima - SA:Documentos de S.A. ***:97/0284713 SANTA SANTAREM REFRIGERANTES SA,97/0284756 MARABA REFRIGERANTES SA,97/0326939 FAZENDA KANAXUE S ***:Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***:97/0327510 TROPOC PRODUTOS TROPICAIS DE CASTANHAL LTD ***:Microempresa:Enquadramento ***:97/0223080 OSMAN DA COSTA FRANCO JUNIO,97/0318650 S F ABREU ***:Documentos em E X I G E N C I A: ***:97/0245106; 97/0309856; 97/0309864; 97/0313683; 97/0314582; 97/0316739; 97/0316836; 97/0317042; 97/0317050; 97/0317131; 97/0318146; 97/0319088; 97/0319185; 97/0319525; 97/0320094; 97/0320108; 97/0320515; 97/0321511; 97/0321546; 97/0321589; 97/0321643; 97/0321899; 97/0321937; 97/0322119; 97/0322178; 97/0322879; 97/0322968; 97/0323042; 97/0323344; 97/0323620; 97/0323905; 97/0323948; 97/0324065; 97/0324146; 97/0324316; 97/0324430; 97/0324464; 97/0324537; 97/0324804; 97/0324910; 97/0324995; 97/0325290; 97/0325347; 97/0325444; 97/0325533; 97/0325592; 97/0325606; 97/0325843; 97/0325878; 97/0325886; 97/0326165; 97/0326394; 97/0326432; 97/0326670; 97/0326686; 97/0326718; 97/0326823; 97/0326955; 97/0326998; 97/0327145; 97/0327277; 97/0327420; 97/0327544

Autorizo a Publicacao
Dilermando Guedes Cabral
Secretário-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, de ***23.9.97*, terça-feira**, com início a partir das ***9 (NOVE) horas.***

1. **PROCESSO TRT RO 3843/97.** RECORRENTE: MASSA FALIDA DA INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S.A. - IBIFAM. Dr. Reynaldo de Castro Júnior. RECORRIDOS: CARLOS ALBERTO DA CRUZ VIANA. Dr. José Otávio da Fonseca. KALMED MATERIAL MÉDICO E HOSPILAR LTDA. Dr. Mário Sérgio Tostes. CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM E E. G. K. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juízes Francisca Formigosa e Raimundo Cimélio Pereira.

2. **PROCESSO TRT AP 3643/97.** AGRAVANTE: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Drª Izabela Rodrigues. AGRAVADO: CARLOS PEREIRA SILVA. Drª Eloisa Maria da Costa. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Cimélio Pereira.

3. **PROCESSO TRT RO 3655/97.** RECORRENTE: RAIMUNDO GUILHERME DE SOUZA LISBOA. Dr. Joaquim de Vasconcelos. RECORRIDO: EDENILSON PINTO FARIAS. Dr. Nelson das Neves. LITISCONSORTE: MARCO ANTÔNIO PARENTE NOGUEIRA. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Cimélio Pereira.

4. **PROCESSO TRT RO 2785/97.** RECORRENTE: MÁRIO GERALDO CARREIRA MACHADO. Dr. Eduardo Flávio Marçal. RECORRIDA: UNESPA UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ. Drª Francedulce Coelho. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Cimélio Pereira.

5. **PROCESSO TRT RO 1791/97.** RECORRENTE: JAIME ALEXANDRE DINIZ TELES. Drª Olga da Costa. RECORRIDA: VIAÇÃO RIO GUAMÁ LTDA. Dr. Mário Sérgio Tostes. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Cimélio Pereira.

6. **PROCESSO TRT RO 2041/97.** RECORRENTES: ANTÔNIA MARIA FREITAS MONTEIRO, MARIA BENEDITA XAVIER DOS REIS, MARIA FREITAS MONTEIRO, MARLEIDE DOS REIS CORREA. Dr. Antônio Afonso Navegantes. RECORRIDA: EVANA M. T. FUKUDA-ME. Dr. Abraão Ribeiro Lopes. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Capanema. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Cimélio Pereira.

7. **PROCESSO TRT RO 3112/97.** RECORRENTE: CARLOS IRANILDO DOS SANTOS. Drª Iêda Sousa. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LÍDER DA AMAZÔNIA LTDA. Dr. Élias César Queiroz. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Cimélio Pereira.

8. **PROCESSO TRT RO 3159/97.** RECORRENTE: JORGE LUIZ CANTÃO LEÃO. Drª Maria de Nazaré Conceição. RECORRIDA: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA. Dr. José Augusto Potiguar. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Cimélio Pereira.

9. **PROCESSO TRT RO 2670/97.** RECORRENTE: CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. Dr. Francisco Monteiro. RECORRIDO: ANTÔNIO EDILSON CARDOSO. Drª Vilma Aparecida Chavaglia. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Ananindeua. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Cimélio Pereira.

10. **PROCESSO TRT RO 2506/97.** RECORRENTES: FATRAS - FARIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Dr. Arnaldo de Oliveira. ADALBERTO RIBEIRO MACIEL. Drª Joseane Maria da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Parauapebas. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Cimélio Pereira.

11. **PROCESSO TRT RO 4082/97.** RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO. Dr. Dercyllios de Noronha. RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA LIMA. Drª Ângela da Conceição Socorro Bezerra. RELATOR: Juiz Manuel Vieira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

12. **PROCESSO TRT RO 3627/97.** RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S.A. (EM LIQUIDAÇÃO). Dr. José Moreira. RECORRIDO: MESSIAS DA SILVA RIBEIRO. RELATOR: Juiz Manuel Vieira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

13. **PROCESSO TRT RO 4081/97.** RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO. Dr. Dercyllios de Noronha. RECORRIDO: RAIMUNDO LIMA ISACKSSON. RELATOR: Juiz Manuel Vieira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

14. **PROCESSO TRT RO 3809/97.** RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO. Dr. Dercyllios de Noronha. RECORRIDO: ALCINDO DA SILVA PIMENTEL. Drª Sebastiana Aparecida Sampaio. RELATOR: Juiz Manuel Vieira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

15.**PROCESSO TRT RO 3146/97.** RECORRENTE: MARCÍLIO QUARESMA DOS SANTOS. Drª Dinemir Oliveira. RECORRIDO: FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A. Dr. Ricardo Paulo Sampaio.

RELATOR: Juiz Manuel Vieira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

16.**PROCESSO TRT RO 3592/97.** RECORRENTE: ODALÉIA SANTOS DE MEDEIROS. Dr. Albérico Pimentel Filho. RECORRIDO: EDGAR ARAGÃO FILHO/ TELEFESTIVAL. Dr. Márcio Vasconcelos. RELATOR: Juiz Manuel Vieira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

17.**PROCESSO TRT RO 2806/97.** RECORRENTE: LAURONILDES DA TRINDADE OLIVEIRA TAVARES. Drª Maria José Cavalli. RECORRIDO: MERCADÃO DO FERRO LTDA. Dr. Francisco Miléo. RELATOR: Juiz Manuel Vieira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

18.**PROCESSO TRT RO 2608/97.** RECORRENTE: WILMA SALES LOBATO. Dr. José Maria da Fonseca. RECORRIDA: DROGARIA BIG BENN LTDA. Dr. André Luiz Pinto. RELATOR: Juiz Manuel Vieira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

19.**PROCESSO TRT RO 3365/97.** RECORRENTE: ROSINALDO DA SILVA FERREIRA. Dr. Miguel Cunha. RECORRIDA: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM. Dr. Helder Wanderley Oliveira. RELATOR: Juiz Manuel Vieira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

20.**PROCESSO TRT RO 2793/97.** RECORRENTE: WILLIAM RODRIGUES CARNEIRO. Dr. Miguel Cunha. RECORRIDA: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM. Dr. Helder Wanderley Oliveira. RELATOR: Juiz Manuel Vieira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

21.**PROCESSO TRT RO 3076/97.** RECORRENTE: JOSÉ MAURÍCIO NAZARÉ SANTOS. Dr. Miguel Cunha. RECORRIDA: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL. Dr. Helder Wanderley Oliveira. RELATOR: Juiz Manuel Vieira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

22.**PROCESSO TRT RO 2709/97.** RECORRENTE: EUDES GARCIA DA COSTA. Dr. Miguel Cunha. RECORRIDA: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM. Dr. Helder Wanderley Oliveira. RELATOR: Juiz Manuel Vieira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

23.**PROCESSO TRT RO 2898/97.** RECORRENTE: M.S. LOPES CONFECÇÕES. Dr. Eduardo Campos Pedroso. RECORRIDO: CARLOS MIGUEL FURTADO DA SILVA. Dr. Diomedes Sousa Campos. RELATOR: Juiz Manuel Vieira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Marabá.

24.**PROCESSO TRT RO 3260/97.** RECORRENTE: MARIO SERGIO ALVES MATOS. Drª Solange Leite Feitosa. RECORRIDO: JOSÉ MARTINS SOARES JUNIOR. Drª Kelly Rangel Vilela. RELATOR: Juiz Manuel Vieira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Marabá.

25.**PROCESSO TRT RO 2601/97.** RECORRENTE: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ. Drª Maria Rosangela Coelho de Souza. RECORRIDO: AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA. RELATOR: Juiz Manuel Vieira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

26.**PROCESSO TRT RO 3688/97.** RECORRENTE: JACK JOSÉ ALVES LACERDA. Dr. Arnaldo Gomes da Rocha. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Seno Petri. RELATOR: Juiz Manuel Vieira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Altamira.

27.**PROCESSO TRT REXOFF E RO 3758/97.** RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Newton Ramos Chaves. RECORRIDA: IVANETE BASTOS CARDOSO. RELATOR: Juiz Manuel Vieira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 2ª JCJ de Macapá.

28.**PROCESSO TRT REXOFF E RO 1934/97.** RECORRENTE: MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Wânea Azevedo de Morais. RECORRIDO: ANÉSIO VENTURA DA SILVA. Dr. Djalma Lima. RELATOR: Juiz Manuel Vieira. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: JCJ de Itaituba.

29.**PROCESSO TRT RO 3445/97.** RECORRENTE: RAIMUNDO ALVES DE SOUZA. Dr. Arnaldo da Rocha. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Seno Petri. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. REVISORA: Juíza Elizabeth Maciel. ORIGEM: JCJ de Altamira.

30.**PROCESSO TRT RO 2496/97.** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. Almerindo Augusto Trindade. RECORRIDOS: CLÁUDIO SOUZA GOES E ANTÔNIO FRANCISCO FREIRE NEGREIROS. Dr. João de Almeida. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. REVISORA: Juíza Elizabeth Maciel. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá.

31.**PROCESSO TRT AP 2573/97.** AGRAVANTE: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. Dr. Paulo Amoras Júnior. AGRAVADO: JULIÃO GOMES SOARES. Dr. Raimundo da Silva. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. REVISORA: Juíza Elizabeth Maciel. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

32.**PROCESSO TRT AP 2571/97.** AGRAVANTE: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. Dr. Paulo Amoras Júnior. AGRAVADO: JUVENAL NASCIMENTO DA SILVA. Drª Maria Ferreira. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. REVISORA: Juíza Elizabeth Maciel. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

33.**PROCESSO TRT AP 3373/97.** AGRAVANTE: MAPE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Ophir Cavalcante Júnior. AGRAVADO: DANIEL BOTELHO. Dr. Cláudio Gonçalves. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. REVISORA: Juíza Elizabeth Maciel. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

34.**PROCESSO TRT AI 4196/97.** AGRAVANTE: LUIZ SOUZA NEVES. Dr. Rui Evaldo da Cruz. AGRAVADOS: HOTEL AMAZÔNIA - GILBERTO CONCEIÇÃO MARQUES. Dr. Cássio Augusto da Silva. JOSÉ MARIA DE SOUZA. Dr. Marcos Valério de Almeida. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

35.**PROCESSO TRT RO 3872/97.** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A - ELETRONORTE. Drª Ivana Maria Cruz. RECORRIDOS: FRANCISCO CLÁUDIO MARTINS DE ABREU. Dr. Antônio Guimarães. SÓLIDO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Francisco Brasil Filho. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Manuel Vieira. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

36.**PROCESSO TRT RO 3793/97.** RECORRENTE: EDNA BRELAZ BATISTA. Dr. Yguaraci Lima. RECORRIDA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA). Drª Maria da Conceição Soares. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Manuel Vieira. ORIGEM: JCJ de Santarém.

37.**PROCESSO TRT RO 2569/97.** RECORRENTES: JOSÉ DA COSTA NOBRE, JOSÉ FERREIRA RAMOS, MANOEL DE NAZARÉ DIAS DA COSTA, GILBERTO BARBOSA LESSA NETO E CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS. Dr. Carlos Thadeu Moreira. RECORRIDA: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Manuel Vieira. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

38.**PROCESSO TRT RO 3446/97.** RECORRENTE: ADEMAR GOMES LESSA. Dr. Arnaldo Gomes da Rocha. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Seno Petri. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Manuel Vieira. ORIGEM: JCJ de Altamira.

39.**PROCESSO TRT RO 3473/97.** RECORRENTE: DAVI DE SOUZA VILELA. Dr. Arnaldo Gomes da Rocha. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Seno Petri. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Manuel Vieira. ORIGEM: JCJ de Altamira.

40.**PROCESSO TRT REXOFF 3969/97.** RECLAMANTES: MARIA DO CARMO PINHEIRO DE MEDEIROS, MARIA CELINA MEDEIROS DE SOUSA E JOSÉ NORBERTO DA SILVA.Dr. Joubert Luis Bahia. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Manuel Vieira. ORIGEM: JCJ de Santa Izabel.

41.**PROCESSO TRT AP 2016/97.** AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL. Drª Maria Madalena Lopes. AGRAVADOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO DO ESTADO DO AMAPÁ - SINTEAP. Dr. José Caxias Lobato. ESTADO DO AMAPÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Manuel Vieira. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá.

42.**PROCESSO TRT RO 2433/97.** RECORRENTE: OSÉAS GARCIA DE LIMA. Drª Maria Doloures Brasil. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. Drª Albanita Dolzanis. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Manuel Vieira.

43.**PROCESSO TRT AI 4218/97.** AGRAVANTE: INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A. Dr. Antenio Almeida da Silva. AGRAVADO: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA. Dr. Jorge Xerfan Neto. RELATORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

44.**PROCESSO TRT AI 3940/97.** AGRAVANTE: PAYSANDU SPORT CLUB. Drª Keule Ciane Batista Silva. AGRAVADO: OSVILMAR SIMÕES FERREIRA. Dr. Inocêncio Martires Coelho Junior. RELATORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

45.**PROCESSO TRT RO 3981/97.** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Drª Ivana Maria Cruz. RECORRIDOS: JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO SOUZA. Dr. Antônio Carlos Valadão. SÓLIDO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

46.**PROCESSO TRT RO 3980/97.** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Drª Ivana Maria Cruz. RECORRIDOS: CARLOS ANDRÉ ARAÚJO SOUZA FERREIRA. Dr. Antônio Carlos Valadão. SÓLIDO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

47.**PROCESSO TRT RO 3903/97.** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Drª Ivana Maria Cruz. RECORRIDOS: DÊNIS GAIA GONÇALVES, PEDRO PAULO ALVES CALDAS, ANTÔNIO LUÍS ALVES DOS SANTOS E SILVIO NUNES SANCHES. Dr. Antônio Guimarães. SÓLIDO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Drª Mychele Pompeu Brasil. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

48.**PROCESSO TRT RO 3666/97.** RECORRENTE: FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Régis do Socorro Lobato. RECORRIDO: RENATO DA SILVA FILHO. Drª Maria José Cavalli. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

49.**PROCESSO TRT RO 2627/97.** RECORRENTE: ROSEMBERG VIANA MENEZES. Dr. Miguel Cunha. RECORRIDA: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL. Dr. Helder Wanderley Oliveira. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

50.**PROCESSO TRT RO 2745/97.** RECORRENTE: BENEDITO DE JESUS NEGRÃO FERREIRA. Dr. Raymundo João de Macedo. RECORRIDA: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM. Dr. Helder Wanderley Oliveira. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

51.**PROCESSO TRT RO 3746/97.** RECORRENTE: DILMA NAZARÉ GONÇALVES ARAÚJO. Dr. José Maria da Fonseca. RECORRIDA: INCA - INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A. Drª Ivanete do Socorro Macedo. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

52.**PROCESSO TRT RO 3606/97.** RECORRENTE: CLAUDIONOR PEQUENO MIRANDA. Drª Olga Bayma da Costa. RECORRIDO: CENTRO NACIONAL DE INFORMÁTICA BELÉM LTDA. Drª Márcia Souza. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

53.**PROCESSO TRT RO 3224/97.** RECORRENTE: MADEIREIRA 2M LTDA. Dr. Ricardo Henrique Queiroz. RECORRIDO: RUBENS ALVES VILARINHO. Dr. José Daniel Oliveira da Luz. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.

54.**PROCESSO TRT RO 4012/97.** RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO. Drª Erliene Lima. RECORRIDO: SUPERMERCADOS AMERICANO LTDA. Dr. Hildenir Helker Franco. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

55.**PROCESSO TRT RO 3959/97.** RECORRENTE: INÊS GRACIETTE LEAL DE OLIVEIRA. Dr. Antônio Dias. RECORRIDA: EXPORTADORA PERACCHI LTDA. Dr. Fernando Ricardo Wanzeller. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

56.**PROCESSO TRT RO 3942/97.** RECORRENTE: DOMINGOS LINO DA SILVA. Drª Francisca Lourdes Reis. RECORRIDO: VOLTS ENGENHARIA LTDA. Dr. José Alberto Vasconcelos. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

57.**PROCESSO TRT RO 2881/97.** RECORRENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. Drª Lívia Cunha Chermont. RECORRIDO: PAULO SÉRGIO DE SOUZA. Dr. Sérgio Victor Pinto. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

58.**PROCESSO TRT RO 3569/97.** RECORRENTE: TOMÉ NUNES DA SILVA MAGNO. Dr. João José Geraldo. RECORRIDA: EBATA - ESQUADRIAS E BARCOS TAPANÃ LTDA. Dr. Raimundo Rubens Lopes. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

59.**PROCESSO TRT AP 3072/97.** AGRAVANTE: ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. Drª Jussara França Mendes. AGRAVADO: RONALDO MATTAR BALTAZAR SILVA. Drª Ana Margarida Godinho. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

60.**PROCESSO TRT AP 2647/97.** AGRAVANTE: EICO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Roland Massoud. AGRAVADA: ROSÂNGELA DOS SANTOS MIRANDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

61.**PROCESSO TRT AP 3268/97.** AGRAVANTE: REDE ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES LTDA. Dr. Manoel José Siqueira. AGRAVADO: RAIMUNDO MORAES DA SILVA. Dr. Carlos Alberto Santos. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

62.**PROCESSO TRT AP 4068/97.** AGRAVANTE: JOHNORTE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Dr. Hélio Alves. AGRAVADO: JORGE RICARDO DE LIMA MARTINS. Drª Juliana Maria Fernandez Miléo. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

63.**PROCESSO TRT RO 3064/97.** RECORRENTES: JOÃO LIMA PINHEIRO, MIGUEL PEREIRA DA SILVA, DARIO MAURÍCIO LEITÃO JASSE, MILTON DE SOUZA MACHADO, BENEDITA IRENE DE JESUS SOUZA E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Dr. Juracy da Silva. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Dr. Ariel de Couto. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Alda Couto.

64.**PROCESSO TRT RO 3546/97.** RECORRENTES: JOSÉ RIBAMAR CARDOSO, RAIMUNDO EDSON XAVIER DE LIMA, JOÃO BATISTA DA SILVA BRITO, JOSÉ MARIA FARIAS, BENEDITO COSTA NASCIMENTO E OUTROS. Dr. Paulo Caldas. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Antônio Amilcar Pereira. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. ORIGEM: JCJ de Capanema.

65.**PROCESSO TRT RO [illegible]/97.** RECORRENTE: FRANCISCO FORTUNATO DA SILVA. Dr. Arnaldo da Rocha. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO [illegible]U - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Seno Petri. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. ORIGEM: JCJ de Altamira.

0483

66.**PROCESSO TRT RO 3443/97.** RECORRENTE: SEBASTIÃO CARDOSO. Dr. Arnaldo da Rocha. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Seno Petri. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. ORIGEM: JCJ de Altamira.

67.**PROCESSO TRT RO 3838/97.** RECORRENTE: JOSÉ FREIRE DE MORAES FILHO. Dr. Miguel Ângelo Pereira. RECORRIDOS: E I T EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S.A. Dr. Tito Eduardo do Couto. CONSTRUÇÕES SOUZA PINTO LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

68.**PROCESSO TRT RO 3619/97.** RECORRENTE: JONES RAMOS DA COSTA. Dr. Geraldo Vasques. RECORRIDA: MADEART - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDURAS LTDA. Dr. Neomízio Nobre. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

69.**PROCESSO TRT RO 3053/97.** RECORRENTES: ARMINDA DA CUNHA PINHO, MARIA RUTH BRAGA DE BARROS, NEUZA ANGLADA UCHOA, OLÍVIA EIRADO DOS SANTOS, OLÍVIA PINTO DE SOUZA E OUTROS. Drª Maria Madalena Quites. RECORRIDA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz Machado. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Alda Couto.

70.**PROCESSO TRT RO 2994/97.** RECORRENTE: BENEDITO DO ESPÍRITO SANTO GUSMÃ. Dr. Miguel Brasil Cunha. RECORRIDA: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM. Dr. Helder Wanderley Oliveira. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

71.**PROCESSO TRT RO 3000/97.** RECORRENTES: MELCHISEDEC FRANCO PORTO, MANIE ABBOUD MAUÉS, MARIA ALVA PORTO DOS SANTOS, YVETE HOURY DE FIGUEIREDO, EMILDETE FRANCO CHAVES E OUTROS. Drª Maria Madalena Quites. RECORRIDA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo Luiz Machado. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

72.**PROCESSO TRT AP 3583/97.** AGRAVANTE: ADAMOR JOSÉ SOUSA GARCIA. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. AGRAVADA: AMAZONAS - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S.A. - AMASA. Dr. Haroldo dos Santos. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

73.**PROCESSO TRT AI 4020/97.** AGRAVANTE: SÃO MARCOS MADEIRAS LTDA. Drª Ivana Maria Cruz. AGRAVADO: ANTÔNIO ANSELMO MACÊDO. Drª Edileuza Meireles. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
RELAÇÃO 036/97 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1806/97. RECORRENTE: JOÃO CARLOS MONTEIRO CARVALHO. Dr. Raimundo Lopes. RECORRIDO: ODEMIR MONTEIRO LIMA. Dr. Roberto Ferreira. RELATOR: Juiz Manuel Vieira.
EMENTA: A força da anotação em CTPS como prova de vínculo empregatício é incontestável, ainda mais considerando o resultado do laudo pericial que reconheceu a autenticidade das assinaturas ali apostas, sucumbindo, pelo princípio da hierarquia das provas, qualquer evidência porventura existente de parceria ou sociedade entre as partes.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, rejeitar a preliminar de nulidade do processo por cerceamento de defesa, por falta de amparo legal; no mérito, pelo voto de desempate do Exmo. Juiz José Maria Quadros de Alencar, vencidas as Exmas. Juízas Presidente e Oscarina Novaes, dar-lhe parcial provimento para, reformando a r. decisão recorrida, excluir o patrono do reclamado da condenação por litigância de má-fé, mantendo a r. decisão em seus demais termos e, sem divergência, conferir ao reclamado o encargo de calcular, deduzir e recolher o imposto de Renda ao Tesouro Nacional e as contribuições previdenciárias ao INSS, ambos incidentes sobre a condenação, conforme os fundamentos. O Exmo. Juiz José Maria Quadros de Alencar requereu e lhe foi deferida justificativa de voto convergente.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 3369/97. EMBARGANTE: BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira. EMBARGADO: RUI GUILHERME BOTELHO DA SILVA. RELATOR: Juiz Manuel Vieira.
EMENTA: Acolhe-se os embargos, a fim de ser esclarecido que ficam cominadas custas de R$-5,00, pela reclamada, em virtude da redução do valor da causa.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios; no mérito, sem divergência, acolhê-los, para esclarecer que ficam cominadas custas, pela recorrente, no valor de R$-5,00, calculadas sobre o valor da condenação, arbitrado em R$-250,00, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 3305/97. EMBARGANTE: COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL - C T C. Drª Telma Maria Corrêa. EMBARGADOS: VALDIR PAIXÃO LOPES E OUTROS. RELATOR: Juiz Manuel Vieira.
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITO MODIFICATIVO - o efeito modificativo dos Embargos de Declaração só é admitido para alterar o conteúdo do julgado, quando se tiver de eliminar omissão ou contradição. Portanto, não é possível, por via de Embargos Declaratórios, que se proceda a um novo julgamento da causa, pois a tanto não se destina este remédio processual.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios; no mérito, sem divergência, rejeitá-los por não haver no respeitável acórdão embargado qualquer omissão a ser sanada, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 2174/97. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETEPS). Dr. Celso Pires Castelo Branco. EMBARGADA: HELIANA DE FÁTIMA SANTOS SIQUEIRA. RELATORA: Juíza Alda Couto.
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ENTE PÚBLICO. PRAZO - Por não se tratar de recurso, o prazo de cinco dias para interposição de embargos de declaração não poderá ser contado em dobro para o ente público. Se o Estado interpôs embargos declaratórios fora do prazo de cinco dias, previsto no art. 536 do CPC, os mesmos são considerados intempestivos.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer dos presentes embargos de declaração porque intempestivos, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 2875/97. EMBARGANTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S.A. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz. EMBARGADOS: DOMINGOS DE JESUS LIMA SOUSA E OUTRO. RELATORA: Juíza Alda Couto.
EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. ACOLHIMENTO - Acolhem-se embargos declaratórios para suprir a omissão apontada no aresto embargado.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos presentes embargos de declaração; no mérito, sem divergência, em acolhê-los para, suprindo a omissão apontada, determinar que seja incluído na parte conclusiva do V. Acórdão a exclusão da indenização, referente às despesas com a baixa da microempresa, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/ED/RO 2137/97. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dr. Paulo Sérgio de Moraes. EMBARGADO: AUGUSTO PEREIRA CORREA NETO. RELATORA: Juíza Alda Couto.
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. ACOLHIMENTO - Acolhem-se os embargos declaratórios para sanar a omissão apontada no aresto embargado.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos presentes embargos de declaração e os acolher para, sanando a omissão apontada, manter a r. sentença que deferiu o pagamento do adicional de periculosidade integral nos meses em que o reclamante não o recebera, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3596/97. RECORRENTE: CARTÓRIO DE PROTESTO VALE VEIGA - 1º OFÍCIO. Dr. Fernando de Castro Neto. RECORRIDA: ANNA MARIA JINKINGS MARTINS. Dr. Luiz Otávio Moreira. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. Provados os requisitos do art. 461, da CLT, é devida a equiparação salarial pleiteada pela reclamante.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, deferir o reflexo da parcela de diferença salarial sobre as férias somente a partir de maio/95; sem divergência, atribuir à reclamada o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o Imposto de Renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, mantida a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, comos fixadas no primeiro grau de jurisdição.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3871/97. RECORRENTE: VÁLTER NEGRÃO RODRIGUES. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDO: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Dr. Mário Sérgio Tostes. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: HORAS EXTRAS. DIFERENÇAS. INDEFERIMENTO. Impossível é o deferimento de diferenças de horas extras, quando não é quantificado o seu montante pelo reclamante.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, ficando prejudicado o requerimento do Ministério Público, com relação aos descontos previdenciários e fiscais, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3481/97. RECORRENTE: VALDEMARINA ALVES COSTA. Drª Déborah Barbosa Coelho. RECORRIDO: FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA. Dr. José Dias Bezerra. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. RECONHECIMENTO. IMPOSSIBILIDADE. Não se pode reconhecer vínculo empregatício entre as partes quando a própria autora, em seu depoimento, confessa que não era empregada da reclamada, mas sim vendedora autônoma.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, determinando a correção técnica da sua conclusão, para declarar a reclamante carecedora do direito de ação nesta Justiça, extinguindo-se o processo, sem julgamento do mérito, a teor do artigo 267, inciso VI, do CPC, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3825/97. RECORRENTE: JOSÉ DINALDO TRINDADE COIMBRA. Drª Olga da Costa. RECORRIDA: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO (EM LIQUIDAÇÃO). Drª Mary Scalércio. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Não se conhece de relação de emprego, quando o reclamante em seu próprio depoimento, confessa ser trabalhador autônomo.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença, ficando prejudicado o requerimento do Ministério Público do Trabalho, em relação aos descontos previdenciários e fiscais, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3550/97. RECORRENTE: ESPÓLIO DE JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA. Drª Maria Albuquerque de Oliveira. RECORRIDO: FRANCISCO PAULINO DA SILVA. Dr. José Carlos Melém. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. É de ser mantida a r. sentença, que reconheceu o vínculo de emprego entre as partes, haja vista que a alegada eventualidade da prestação de serviços não restou comprovada nos autos.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencidas as Exmas. Juízas Presidente e Relatora, manter a r. sentença quanto a parcela de 13º salário; sem divergência, atribuir ao reclamado o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o Imposto de Renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, mantida a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3379/97. RECORRENTE: VALDOMIRO PANTOJA CARDOSO FILHO. Dr. Márcio Mota Vasconcelos. RECORRIDA: TRANSPORTADORA COMETA S.A. Dr. Hilton da Silva Pontes. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: CHAPA. VÍNCULO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Não se conhece de relação de emprego, quando inexistentes os elementos caracterizadores previstos no art. 3º da CLT, como é o caso dos trabalhadores braçais denominados *chapa*.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença, ficando prejudicado o requerimento do Ministério Público do Trabalho, em relação aos descontos previdenciários e fiscais, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3304/97. RECORRENTE: NORSERGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Drª Marília Siqueira Rebelo. RECORRIDO: LUIZ ORLANDO AVELINO SALES. Dr. Ellomar Mazinho de Andrade. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. É de ser mantida a r. sentença, que reconheceu o vínculo de emprego entre as partes, haja vista que a alegada eventualidade da prestação de serviços não restou comprovada nos autos.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença, e atribuir à reclamada o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o Imposto de renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, mantendo a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 3766/97. RECLAMANTES: OSMARINO CAMPELO DE SOUSA, PRISCO DE SOUSA CHAGAS, MARIA IVANETE SIQUEIRA AMINTAS, MARIA DE NAZARÉ MORAES DE SOUSA, DINALVA FIEL SIQUEIRA E OUTROS. Dr. Marcílio Benício Gomes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes.
EMENTA: INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Com o advento da Lei nº 005, de 09.07.89, que instituiu o regime jurídico estatutário aos servidores públicos do Município reclamado, falece competência à esta Justiça para dirimir as questões trabalhistas decorrentes de relação empregatícia, em face do que prescreve o art. 114 da Constituição Federal/88.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício e dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença, acolher a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e extinguir o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI do CPC, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 2992/97. RECLAMANTE: EDNA DOS SANTOS MORAES. Drª Sebastiana Aparecida Sampaio. RECLAMADA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. LITISCONSORTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇAO SOCIAL. Drª Zunilde Lira de Oliveira. PROLATORA: Juíza Alda Couto.
EMENTA: LEGITIMIDADE DE PARTE. SUCESSÃO TRABALHISTA - É da FUNCAP a responsabilidade pelo contrato de trabalho dos reclamantes, nos termos da Lei nº 5.788/93 e de acordo com o que prescreve o art. 448 da CLT.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa *ex officio*; sem divergência, rejeitar a preliminar de ilegitimidade de parte e a argüição de prescrição, por falta de amparo legal; no mérito, por maioria de votos, vencida a Exmª Srª Juíza Relatora, dar-lhe parcial provimento para, reformando, em parte, a r. sentença, deferir o pagamento de diferença salarial no valor de Cr$697,05 nos meses de junho e julho/97, e atribuir ao reclamado o ônus de calcular, deduzir e recolher ao INSS e ao Tesouro Nacional, respectivamente, as contribuições previdenciárias e fiscais, mantida a r. decisão em seus demais termos, conforme a fundamentação. Será prolatora do V. Acórdão a Exmª Srª Juíza Revisora.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3636/97. RECORRENTE: PORTELA COMÉRCIO DE MODAS LTDA.Dr. José Augusto Potiguar. RECORRIDA: ANA PAULA OLIVEIRA DE JESUS. Dr. Roberto Salame Filho. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: FALSO TESTEMUNHO - INOCORRÊNCIA - Em razão de expor os fatos de forma eminentemente subjetiva, a prova testemunhal, com muita freqüência, apresenta-se conflitante, mas sem configurar o tipo delituoso definido pelo artigo 342 do Código Penal. Cabe ao julgador mensurar as informações divergentes, a fim de encontrar um meio termo que esteja o mais próximo possível da realidade fática.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, não tomando conhecimento das contra-razões de fls. 76/79, porque subscritas por advogado que não se encontra regularmente habilitado nos autos; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando a r. sentença recorrida, considerar válido o depoimento da testemunha da reclamada e, em conseqüência, cancelar a determinação de remessa de peças ao Ministério Público da União, e atribuir à reclamada o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o imposto de renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, mantido o r. decisório em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3554/97. RECORRENTE: EDILSON DE JESUS FEIO RODRIGUES. Dr. José Benedito dos Prazeres Guimarães. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. Dr. Raimundo José da Costa Queiroga. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: HORAS EXTRAS - CONTROLE DE HORÁRIO - Conforme se depreende das declarações das testemunhas ouvidas, a jornada do trabalho praticada pelo recorrente não se coaduna com a registrada nos controles de horários, o que leva à conclusão de que eles apenas registravam a jornada determinada pelo recorrido. Entendo não ser possível a invariabilidade de horário por longo período, o que impossibilita a aceitação desses registros como prova irrefutável da real jornada praticada pelo recorrente, pois sabemos que, durante período de tempo expressivo, não é admissível haver regularidade absoluta, como ensina a experiência comum, admitida como fonte de direito pelo artigo 335 do CPC.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando a r. sentença, incluir na condenação as parcelas de duas horas extras diárias, no período de 06 a 24 do mês, e três horas extras diárias, de 25 a 5 do mês subseqüente, no período imprescrito, exceto no primeiro semestre de 1992, período em que faz jus a uma hora extra e apenas em relação ao período de 25 a 5 do mês seguinte, com repercussão nas verbas de cunho salarial e rescisórias, compensando-se as horas extras pagas nos comprovantes de pagamento residentes nos autos, excluindo da decisão a declaração de inépcia da exordial, quanto às horas extras dos finais de semana; diferença salarial em relação à função de tesoureiro, no primeiro semestre do ano de 1992, e atribuir à reclamada o ônus de calcular, deduzir e recolher o imposto de renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, mantido o r. decisório em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 2933/97. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Robério D'Oliveira. RECORRIDA: MARIA ISABEL CONCEIÇÃO DA FONSECA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: NULIDADE DE CONTRATO - Não há que se falar em nulidade da contratação da empregada que começou a trabalhar sob a égide da Constituição de 1967, a qual contempla a exigência de concurso apenas para investidura em cargo público, não emprego público.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, dar-lhes parcial provimento para, reformando a sentença recorrida, considerar prescritos todos os pedidos anteriores a 24.02.92 e limitar a parcela de FGTS de 05.10.88 até a dispensa; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Manuel Vieira, reduzir a indenização do seguro-desemprego para um salário mínimo, mantendo o r. decisório em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no 1º Grau de Jurisdição.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 2337/97. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SETEPS - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. Drª Zunilde Lira de Oliveira. RECORRIDOS: AURIDE REGINA MARTINS MORAES, LUCIVALDO CONCEIÇÃO DO CARMO, LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA, MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS PAES, SUELY MARIA MACHADO PEREIRA E OUTROS. Dr. André Ramy Pereira Bassalo. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: IPC DE ABRIL/87 - PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL - A prescrição qüinqüenal dos pedidos formulados na inicial atinge todas as parcelas anteriores a 17.11.90 (CF, art. 7º, XXIX, a). Como as diferenças que os demandantes fariam jus ficaram limitadas ao período de maio a agosto/87, encontram-se as mesmas fulminadas pelo manto prescricional, inexistindo qualquer valor a ser pago a este título pelo reclamado.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos recursos; sem divergência, rejeitar a preliminar de extinção do processo sem julgamento de mérito, fundada na impossibilidade de formação de litisconsórcio passivo, por falta de suporte legal; no mérito, por maioria de votos, vencida a Exmª Juíza Revisora, dar-lhes provimento para, afastando a argüição de prescrição total, reformar a r. decisão recorrida e julgar totalmente improcedente a reclamatória, conforme os fundamentos, considerando prejudicado o requerimento formulado pelo *Parquet* para que fossem efetuados os descontos previdenciários e fiscais. Custas pelos reclamantes de R$-40,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R$-2.000,00, de cujo pagamento ficam isentos, por eqüidade.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 2762/97. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Djalma Feitosa. RECORRIDO: ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO. Dr. Antônio Afonso Navegantes. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: FGTS - PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA - É trintenária a prescrição para pleitear o não recolhimento do FGTS, conforme a jurisprudência da mais alta Corte trabalhista, pacificada pelo Enunciado nº 95, entendimento que inclusive serviu de parâmetro para a redação do § 5º do artigo 23 da Lei 8.036/90, *verbis*: "A trintenária a prescrição do direito de reclamar contra o não recolhimento da contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço".
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; sem divergência, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, em razão da matéria, por falta de amparo legal; no mérito, à unanimidade, dar-lhes parcial provimento para, reformando a sentença recorrida, aplicar de ofício a prescrição qüinqüenal, excluindo da condenação a parcela de 13º salário dos anos de 1984 a 1991, e manter a r. sentença em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 3415/97. RECLAMANTE: DUCIDALVA ALMEIDA FERREIRA. Drª Márcia Vânia da Consolação. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL. PROLATOR: Juiz Manuel Vieira.
EMENTA: NULIDADE DE CONTRATAÇÃO - Nula contratação de servidor após a vigência da Constituição de 05.10.88, sem prévia realização de concurso público. Aplicação do art. 37, inciso II, e § 2º, da Constituição Federal.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando parcialmente a

r. decisão recorrida, excluir da condenação a parcela de diferenças salariais; por maioria de votos, vencidas as Exm^as Juízas Presidente e Oscarina Novaes, manter a r. decisão quanto à parcela de salários retidos; sem divergência, manter a r. sentença recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos. Prolatará o v. Acórdão o Exmo. Juiz Manuel Vieira.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 3531/97. AGRAVANTE: VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA. Drª Vanda Regina de Oliveira Ferreira. AGRAVADOS: MIGUEL ARAGÃO RIBEIRO E OUTROS. Dr. Antônio Dilton de Azevedo. H. VECS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Dr. Fernando Moreira de Castro Neto. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

EMENTA: ADVOGADO - VÍCIO DE REPRESENTAÇÃO - Tratando-se de ação em que a agravante, como advogada, milita em causa própria, caberia a ela demonstrar de forma inconteste a qualidade de profissional do Direito, posto que o exercício da atividade de advocacia no território brasileiro e a denominação de advogado são privativos dos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, conforme artigo 3º da Lei nº 8.906/94.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do agravo, por vício de representação, considerando prejudicado o requerimento do ilustrado Ministério Público do Trabalho, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3661/97. RECORRENTE: ROSEMI FERREIRA GALVÃO. Drª Olga da Costa. RECORRIDO: S. C. C. MOURA SERVIÇOS LTDA. Dr. Cézar da Cruz. RELATORA: Juíza Alda Couto.

EMENTA: CONTRATO DE EMPREITADA - Não há relação de emprego quando o contrato firmado entre as partes é feito pelo regime de empreitada.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos; prejudicado o exame do requerimento do Ministério Público do Trabalho, conforme a fundamentação. Custas, como fixadas no 1º grau.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3620/97. RECORRENTE: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Ricardo de Mello. RECORRIDO: JORGE DE SOUSA CABRAL. Drª Vilma Aparecida Chavaglia. RELATORA: Juíza Alda Couto.

EMENTA: TRABALHO EXTERNO. CONTROLE DE HORÁRIO - Mesmo que o trabalho executado pelo empregado seja externo, mas que esteja subordinado a controle, com a fixação de horários específicos para início e retorno, havendo, ainda, rota de trabalho estabelecida pela reclamada, faz jus o obreiro às horas extras trabalhadas.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do apelo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida e determinar que a empresa efetue cálculo, dedução e recolhimento ao INSS e ao Tesouro Nacional, respectivamente, dos valores correspondentes às contribuições previdenciárias e fiscais, mantida a r. decisão recorrida em seus demais termos, conforme a fundamentação. Custas, como fixadas no 1º grau.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3861/97. RECORRENTES: IZABEL CRISTINA PAIXÃO VIEGAS. Dr. Ney Franco. AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S.A. - AMASA. Dr. Haroldo dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Couto.

EMENTA: PRESCRIÇÃO - Prescreve em dois anos o prazo para reclamar direitos decorrentes do contrato de trabalho, nos termos do Enunciado nº 294, do C. TST.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, unanimemente, em conhecer do recurso da reclamada e não conhecer o da reclamante, porque subscrito por advogado irregularmente habilitado; no mérito, sem divergência, dar provimento ao apelo da reclamada para, reformando a r. sentença recorrida, declarar prescrita a parcela de gratificação espontânea, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC; prejudicado o exame do requerimento do Ministério Público, conforme a fundamentação. Custas, pela reclamante, na quantia de R$20,00 calculada sobre o valor arbitrado de R$1.000,00, das quais fica isenta.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3551/97. RECORRENTES: JONILDO PRESTES DA SILVA. Dr. Edinilson da Silva. BRITÂNICA AUTOMOTORES BRASIL LTDA. Drª Marialda de Azevedo Bezerra. RECORRIDOS: OS MESMOS, RELATORA: Juíza Alda Couto.

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA - Não se reconhece a existência de contrato de trabalho durante o período de reforma do prédio para instalação da reclamada quando o reclamante admitiu haver laborado por serviços prestados como ajudante de pedreiro.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer de ambos os recursos; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a r. sentença recorrida e determinar que a empresa efetue cálculo, dedução e recolhimento ao INSS e ao Tesouro Nacional, respectivamente, dos valores correspondentes às contribuições previdenciárias e fiscais, mantida a r. decisão recorrida em seus demais termos, conforme a fundamentação. Custas, como fixadas no 1º grau.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3571/97. RECORRENTE: RAINETE MARIA PORTO BRAGA. Dr. Raimundo Duarte. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. Dr. Solon Rodrigues Filho. RELATORA: Juíza Alda Couto.

EMENTA: SEGURO DE VIDA EM GRUPO. DESCONTOS - Não há coação ou defeito na manifestação de vontade do empregado que autorizou previamente e por escrito os descontos de seguro de vida em grupo, não afrontando o disposto no art. 462 da CLT, nos termos do Enunciado nº 342 do C. TST.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do apelo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida e determinar que a empresa efetue cálculo, dedução e recolhimento ao INSS e ao Tesouro Nacional, respectivamente, dos valores correspondentes às contribuições previdenciárias e fiscais, mantida a r. sentença em seus demais termos, conforme a fundamentação. Custas, como fixadas no 1º grau.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2575/97. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A. Dr. José Evilásio Valente. RECORRIDO: ANDRÉ LOBATO DE SENA. Dr. Simão Benzecry. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel.

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL - Alega o agravante que o bem penhorado lhe foi dado em pagamento de outros bens, de que era titular do domínio, porque por ele alienados fiduciariamente. Diante da escassez de provas robustas nos autos de que o objeto da penhora pertencesse legitimamente à terceira empresa que deu-o em garantia, não há prova de que tenha sido válida a aquisição, mesmo judicial, feita pelo embargante, antes de iniciar-se o processo executório e, antes de ingressar a executada na fase de dilapidação de seu patrimônio, para sonegar os créditos de inúmeros ex-empregados que, são superprivilegiados, conforme o disposto no art. 186 do CTN. Não se pode atender à pretensão de invalidar a penhora no processo trabalhista. Penhora que permanece válida e subsistente.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso como agravo de petição, face ao princípio da fungibilidade dos recursos, determinando a retificação da capa dos autos e demais registros; sem divergência, rejeitar a preliminar de cabimento do recurso ordinário, por falta de amparo legal e no mérito, negar provimento ao agravo, para confirmar a decisão recorrida, em todos os seus termos, conforme fundamentos supra.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3433/97. RECORRENTE: BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Orlando Miléo Júnior. RECORRIDO: MARCOS ANTÔNIO LUZ DE MENEZES. Drª Rosana Maria Machado. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel.

EMENTA: JUSTA CAUSA - DESÍDIA - Não tem amparo na lei e é desumana a atitude da empresa que, atribui justa causa ao vigilante comprovadamente enfermo que, deitou-se na calçada em frente ao posto de serviço, porque acometido de dores lombares, acusando-o de dormir no horário de trabalho e local de serviço.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive quanto às custas, apenas fazendo-lhe reparo para, atendendo ao requerimento do D. Ministério Público, atribuir à empresa o encargo de calcular, deduzir, recolher e comprovar nos autos, os descontos previdenciários e fiscais, no prazo de lei, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3377/97. RECORRENTE: MARIA SILVA DA LUZ. Dr. Eduardo Gomes. RECORRIDA: ASSEMBLÉIA PARAENSE. Dr. Carlos Thadeu Moreira. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel.

EMENTA: CERCEAMENTO DE PROVAS - O testemunho recíproco ou troca de favores, compromete a seriedade e a reputação da Justiça do Trabalho. Correto o Juízo *a quo* ao desconsiderar essa prova testemunhal. Caso a parte pretendesse produzir mais alguma prova, deveria ter requerido no momento oportuno, em audiência, face aos princípios da concentração e oralidade que, nortelam a instrução no processo trabalhista, ao invés de dirigir ao Juízo linguagem ferina e imprópria.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso e rejeitar a preliminar de nulidade do feito por cerceamento de provas, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando a r. sentença recorrida, julgar a reclamação procedente, em parte, para condenar a reclamada a pagar à reclamante a parcela de diferenças de horas extras que forem encontradas com reflexos sobre FGTS (8% e 40%), repouso remunerado, gratificações natalinas, férias com 1/3 e aviso prévio e, a parcela de repousos remunerados (domingos e feriados) não compensados e ainda não pagos sob o título "*horas extras 100%*", conferindo ao reclamado o encargo de calcular, deduzir, recolher e comprovar nos autos o Imposto de Renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre o valor da condenação, consoante o parecer do D. Ministério Público do Trabalho, mantendo a r. decisão em seus demais termos, salvo quanto às custas, tudo conforme os fundamentos. Custas de R$-20,00, calculadas sobre R$1.000,00, pela reclamada.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2872/97. RECORRENTES: SINDICATO DOS ARRUMADORES DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Jaime Balesteros Filho. ÂNGELO NATANAEL SIQUEIRA. Dr. Márcio Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel.

EMENTA: PROCURAÇÃO - VALIDADE. O instrumento particular de procuração deve conter a data em que foram conferidos os poderes, sendo este um dos requisitos de validade previstos no § 1º do art. 1.289 do Código Civil, de aplicação no Processo Trabalhista por via do disposto no art. 8º, parágrafo único da CLT. Não se conhece de recurso cujo instrumento de mandato do advogado da recorrente não contém data, face à irregularidade do mesmo.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso do reclamante e não conhecer do recurso do reclamado face a irregularidade da procuração outorgada ao advogado subscritor; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso do reclamante, para manter a r. decisão recorrida, considerando prejudicado o requerimento do D. Ministério Público quanto a descontos previdenciários e fiscais, tudo conforme os fundamentos supra.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3511/97. RECORRENTE: LINA MARIA BARBOSA HUHN. Drª Carla Nazaré Souza. RECORRIDA: DELSIMAR ABREU AMORIM. Dr. Mário Roberto Fagundes. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel.

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - COSTUREIRA - Não é doméstica a costureira que trabalha diariamente, junto com outras, na sala de costuras ou *atelier* da reclamada, mediante remuneração, nos moldes dos arts. 2º e 3º da CLT.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, inclusive quanto às custas, reformando-a apenas para conferir à reclamada o encargo de calcular, deduzir, recolher e comprovar nos autos o Imposto de Renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre o valor da condenação, consoante o Parecer do D. Ministério Público do Trabalho, tudo conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3439/97. RECORRENTE: JOSÉ HAROLDO PALHETA DE SOUZA. Dr. Arnaldo da Rocha. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Seno Petri. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel.

EMENTA: SALÁRIOS RETIDOS - Tendo em vista o princípio do não enriquecimento ilícito e de que a nulidade absoluta é incompatível com o contrato de trabalho, porque não se pode devolver a força-trabalho ou o suor despendido pelo empregado, não se podendo restituir a situação ao *status quo ante*, são devidas as verbas salariais aos empregados contratados sem concurso público, após a vigência da CF/88.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso voluntário do reclamante; no mérito, por maioria de votos, vencida a Excelentíssima Juíza Presidente em exercício e o Excelentíssimo Juiz Raimundo Cimélio de Souza Pereira, dar-lhe parcial provimento para, reformando a r. sentença recorrida, deferir ao reclamante o salário retido de R$202,00, correspondente ao mês de dezembro/96, de forma simples, com juros de mora e correção monetária, na forma da lei, fazendo correção técnica na r. sentença para julgar improcedentes as demais parcelas da inicial. Custas de R$6,00, calculadas sobre R$300,00, pelo reclamado, pagas a final. Oficie-se ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas dos Municípios para as providências de responsabilidade administrativa de que trata o § 2º do art. 37 da CF/88, se julgar cabíveis, tudo conforme os fundamentos supra.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3444/97. RECORRENTE: RAIMUNDO VIEIRA DE CARVALHO. Dr. Arnaldo da Rocha. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Seno Petri. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel.

EMENTA: SALÁRIOS RETIDOS - Tendo em vista o princípio do não enriquecimento ilícito e de que a nulidade absoluta é incompatível com o contrato de trabalho, porque não se pode devolver a força-trabalho ou o suor despendido pelo empregado, não se podendo restituir a situação ao *status quo ante*, são devidas as verbas salariais aos empregados contratados sem concurso público, após a vigência da CF/88.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso voluntário do reclamante; no mérito, por maioria de votos, vencida a Excelentíssima Juíza Presidente em exercício e o Excelentíssimo Juiz Raimundo Cimélio de Souza Pereira, dar-lhe parcial provimento para, reformando a r. sentença recorrida, deferir ao reclamante o salário retido de R$305,00, correspondente ao mês de dezembro/96, de forma simples, com juros de mora e correção monetária, na forma da lei, fazendo correção técnica na r. sentença para julgar improcedentes as demais parcelas da inicial. Custas de R$8,00, calculadas sobre R$400,00, pelo reclamado, pagas a final. Oficie-se ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas dos Municípios para as providências de responsabilidade administrativa de que trata o § 2º do art. 37 da CF/88, se julgar cabíveis, tudo conforme os fundamentos supra.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3734/97. RECORRENTE: ANTÔNIO FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA MIRANDA. Drª Erilene Lima. RECORRIDA: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Drª Dirce Cristina Nascimento. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel.

EMENTA: INÉPCIA DA INICIAL - Não pode o Juízo indeferir a petição inicial, após a regular instrução do feito, havendo a reclamada contestado perfeitamente todas as parcelas, utilizando o argumento de que a inicial estaria confusa sobre o horário de trabalho e a função, mormente quando examinou o demonstrativo de horas extras elaborado pelo reclamante.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença, afastar a preliminar de inépcia da petição inicial e, determinar a baixa dos autos ao Juízo de origem, para examinar o mérito das parcelas objeto da inicial, como entender de direito, considerando prejudicado o requerimento do D. Ministério Público quanto a descontos previdenciários e fiscais, por não haver condenação pecuniária.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2730/97. RECORRENTE: GILVANDRO CORRÊA COELHO. Drª Maria de Fátima de Melo. RECORRIDO: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr. José Maria Haber. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel.

EMENTA: JUSTA CAUSA - IMPROBIDADE - A preocupação constante na Justiça do Trabalho, não é reconhecer a justa causa como castigo ao trabalhador que, ganha pouco e, a quem, por vezes falta o necessário para sua subsistência, mormente quando pairam dúvidas no espírito do juiz, se ele realmente foi protagonista do desvio de um peixe, em um país onde a maior violência é a fome.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento, em parte, para reformando a r. decisão, afastar a justa causa e, determinar a inclusão das parcelas de aviso prévio, férias proporcionais 8/12 com 1/3, 13º salário proporcional 2/12, 40% de FGTS, liberação do FGTS 8%, através de Alvará Judicial, juros e correção monetária e, ainda, a entrega das guias de seguro desemprego, tudo conforme os fundamentos. Custas de R$20,00 calculadas sobre R$1.000,00, pelo reclamado.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2906/97. RECORRENTE: STUDART PESCADOS E ASSOCIADOS LTDA. Dr. Haroldo dos Santos. RECORRIDO: JOSÉ CORDEIRO. Dr. Márcio Valério Rêgo. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel.

EMENTA: JUSTA CAUSA - NULIDADE - Não pode prevalecer a imputação de improbidade, quando a empresa sequer identificou a quem pertencia o saco de cortesia de peixe, contendo camarões e, não é admissível atribuir culpa ao reclamante, presumindo-se que sabia do ocorrido.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão recorrida, apenas acolhendo o requerimento do D. Ministério Público, no sentido de atribuir à reclamada a obrigação de calcular, deduzir, recolher e comprovar nos autos os descontos previdenciários e fiscais, na forma e prazos previstos em lei, tudo conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3524/97. RECORRENTE: ALVORADA COMÉRCIO, TRANSPORTE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. Arnaldo de Oliveira. RECORRIDO: ANTÔNIO JOSENILDO DE SOUSA FEITOSA. Drª Joseane Maria da Silva. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel.

EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - INOCORRÊNCIA - Quando, embora não comprovada a justa causa de improbidade, o empregado não comprovou efetivo dano a sua honra e imagem e, assumiu uma conduta arriscada e imprudente, destrocando mercadoria sem comunicar a ninguém, nem mesmo à caixa, sem providenciar a conferência da mercadoria trocada com o ticket de aquisição, não caracterizando a má-fé da empresa, não se configura hipótese de dano moral, passível de indenização.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso e rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho quanto ao pedido de indenização por dano moral, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, excluir da condenação a parcela de indenização por dano moral, fixar as diferenças das horas extras deferidas em dez e meia horas extras por semana com adicional de 50%, além de nove horas extras ao mês, com adicional de 100% e, limitar a indenização seguro-desemprego a um salário mínimo, acolhendo parcialmente o requerimento do D. Ministério Público do Trabalho para atribuir à reclamada o encargo de calcular, deduzir, recolher e comprovar nos autos, as contribuições de Previdência Social e Imposto de Renda, incidentes sobre o valor da condenação, mantendo a r. sentença em seus demais termos, inclusive quanto as custas, tudo conforme fundamentos.

==========

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3049/97. RECORRENTE: ILDEVAN PEREIRA RAPOSO. Dr. Raimundo Rubens Lopes. RECORRIDA: ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA. Dr. Manoel Gomes. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel.

EMENTA: MOTIVO DA SAÍDA - ENQUADRAMENTO LEGAL - A sentença deve guardar uma estreita relação com o pedido que, é a sua medida. Mas o Juízo, examinando os fatos litigiosos, se não concluí pela prevalência do abandono de emprego alegado pela reclamada, tem liberdade para fazer o correto enquadramento legal da situação de fato, podendo concluir pela dispensa indireta, se os salários do reclamante estavam atrasados há três meses.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, incluir na condenação as parcelas de aviso prévio, 13º salário proporcional/97 (2/12), férias proporcionais com 1/3 (1/12) e FGTS (8% e 40%) de todo período trabalhado, acolhendo em parte o requerimento do D. Representante do Ministério Público do Trabalho, para determinar que a empresa reclamada calcule os valores devidos ao Imposto de Renda e ao INSS, na forma da lei, retendo-os, deduzindo-os, recolhendo-os e comprovando-os perante o Juízo de primeira instância, na forma e prazos legais, tudo conforme os fundamentos supra. Custas de R$40,00, calculadas sobre R$2.000,00, pela reclamada.

JULGADO NA SESSÃO DE 9/9/97:

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3325/97. RECORRENTES: MAURÍCIO CHECRALLA KHAYAT, MARIA BETÂNIA DA CUNHA KHAYAT. Dr. Dino Raul Cavet. RECORRIDA: MATERNIDADE DO POVO DE CASTANHAL. Drª Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira. RELATORA: Juíza Alda Couto.

EMENTA: MÉDICO. JORNADA DE TRABALHO - A jornada de trabalho do médico, nos termos da Lei nº 3.999/61, é de 04 horas diárias, podendo ser cumprida em plantões de 24 horas.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando a r. sentença recorrida, deferir os dias efetivamente trabalhados em domingos e feriados, conforme escalas dos autos, no período não prescrito para o 1º reclamante, e a partir de 01.01.93 para a 2ª reclamante, para pagamento de forma simples, sendo que o valor de cada trabalho será o correspondente a um dia de salário, calculado com base no salário reconhecido pela r. sentença e, ainda, deferir as férias de 92/93, em dobro, apenas para o 1º reclamante e determinar que a empresa efetue cálculo, dedução e recolhimento ao INSS e ao Tesouro Nacional, respectivamente, dos valores correspondentes às contribuições previdenciárias e fiscais incidentes sobre o montante da condenação, ficando ciente desde logo a D. Procuradoria, mantida a r. decisão recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no 1º grau de jurisdição.

==========

Belém, 16 de setembro de 1997.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

PROCESSO TRT RO 3087/97 RECORRENTE: RAIMUNDO FRÓS FERREIF Advogado: Dr. Márcio Mota Vasconcelos. RECORRIDA: SAPATARIA PARAIBANA LTDA. Advogada: Drª Olga Bayma da Costa. DESPACHO: I - O recurso de revista preeenche os pressupostos comuns de admissibilidade. II - A Eg. Turma manteve a r. sentença de primeira instância, considerando a ação prescrita, ao fundamento de que "*o prazo da prescrição do direito de ação começa a fluir a partir do momento em que o titular do direito material toma ciência da lesão perpetrada ao mesmo, segundo o princípio universal da actio nata*". III - Inconformado, recorre de revista. Traz arestos para confronto de teses. IV - O recurso não reúne condições de prosseguir. Há de se convir que o apelo deve conter todas as razões do inconformismo do recorrente. Não é plausível que se faça remissão à peça dos autos, para aproveitamento de matérias consentâneas com o recurso interposto, pois tal prática, vai de encontro com a organicidade e a dinâmica que nortelam o direito. Por sua vez, os arestos transcritos em seu apelo não se prestam para configuração da divergência. O primeiro, não se enquadra nas hipóteses contidas no Enunciado nº 337/TST. O segundo, é inespecífico, uma vez que não há como aferir a mesma identidade de fatos e diversidade de teses, incidindo o Enunciado nº 296/TST. V - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 4 de setembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 2546/97. RECORRENTES: LÁZARO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTRO. Advogada: Dra. Mary Lúcia Xavier Cohen. **RECORRIDO: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Advogado:** Dr. Paulo César de Oliveira. **DESPACHO:** I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "b" e "c" do art. 896 da CLT. II - Inconforma-se o recorrente com a decisão turmária que não conheceu de seu RO, por irregularidade no instrumento procuratório, uma vez que não constava do mesmo a data de outorga dos poderes a ilustre subscritora do apelo. Alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - Preliminarmente, argúi a nulidade da decisão por negativa de prestação jurisdicional, e, no mérito, pugna pela reforma do v. acórdão recorrido. Em que pesem as argumentações esposadas em seu arrazoado, não há como acolhê-lo. Primeiro, quanto à alegada nulidade, a mesma inocorreu, haja vista ter a r. decisão recorrida julgado os pontos controvertidos colocados sob seu exame. Segundo, quanto ao mérito, os arestos transcritos em seu apelo são inespecíficos, uma vez que não há como aferir a mesma identidade de fatos e a diversidades de teses, atraindo a incidência do Enunciado nº 296/TST. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 4 de setembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 2570/97 RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Advogado: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RECORRIDO: MANOEL UCHOA DE ALBUQUERQUE. Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra sua condenação ao pagamento integral do adicional de periculosidade, face a intermitência da exposição na área de risco. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - No tocante ao acordo coletivo, a matéria não mereceu, pelo acórdão impugnado, o debate que lhe pretende imprimir a recorrente, contaminando de inespecificidade os arestos colacionados como paradigmas. Quanto ao mérito em si, relativo à proporcionalidade do adicional, face a intermitência do trabalho na área de risco, embora a recorrente colacione arestos divergentes, a matéria já está superada pela iterativa e notória jurisprudência da Seção de Dissídios Individuais -TST, no sentido de que *"Adicionais de periculosidade. Eletricitários. Exposição intermitente. Direito ao adicional integral. Lei nº 7.369/85. Decreto 93.412/86"*, pelo que inviável o cabimento da revista. IV - Isto posto, com base no Enunciado 333 do TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se. Belém, 8 de setembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 01825/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Advogados: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RECORRIDO: DIONÍSIO EDMILSON LOBATO FILHO. Advogados: Dr. Antonio Alves da Cunha Neto e Dr. Wacim Torres Ballout. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a", "b" e "c" do art. 896, da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a v. decisão da C. 1ª Turma deste E. Regional, que deferiu, ao recorrido, a diferença de adicional de periculosidade, no percentual de 30%. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Argúi que o adicional de periculosidade proporcional ao tempo despendido pelo empregado na execução de atividade em condições de periculosidade, como é procedido pela empresa, tem base na lei e na jurisprudência. Colaciona arestos para o confronto de teses (fls. 70/73 e 75), dos quais, quatro provêem de Turmas do C. TST e, três, são inespecíficos à tese adotada na v. decisão recorrida, encontrando óbice no Enunciado nº 296/TST. Ademais, trata-se de matéria superada por iterativa, notória e atual jurisprudência da SDI do C. TST, no sentido de que a exposição permanente e intermitente em área de risco, assegura ao obreiro o direito à integralidade do adicional em epígrafe, o que atrai a incidência do Enunciado nº 333/TST (Precedente nº 05, Maio/97). IV - A tese adotada no v. acórdão é no sentido de que o risco não guarda qualquer proporção com o tempo, em especial quando se trata de atividade em eletricidade, onde frações de segundo são suficientes para ceifar a vida do trabalhador. Aduz que o Decreto nº 93.412/86, ao prever essa proporcionalidade, excede ao que dispõe a própria lei que regulamenta, ou seja, a Lei nº 7.369/85. V - Evidencia-se, assim, que a matéria encontra óbice, também, no Enunciado nº 221/TST, em decorrência da razoável interpretação dada pelo v. acórdão à questão. VI - No que tange aos descontos previdenciários e fiscais, dos três arestos colacionados (fls. 75/76), dois provêem de Turmas do C. TST e, o terceiro, consegue demonstrar o alegado dissenso pretoriano, o que viabiliza a revista, com fulcro na alínea "a" do art. 896, da CLT. VII - Isto posto, dou seguimento ao recurso, no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 08 de setembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AP Nº 02112/97. RECORRENTE: ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A - ALBRÁS. Advogados: Dra. Jussara França da Silva Mendes e outros. RECORRIDA: ROSE MARY GOMES. Advogados: Dra. Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos e outras. DESPACHO. I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896, da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra a v. decisão da C. 1ª Turma deste E. Regional que, ao confirmar a r. sentença de 1º grau, indeferiu o pedido de deduções do imposto de renda e previdência social sobre o valor da condenação, em face da incompetência material desta Justiça para examinar a questão. Alega violação legal, constitucional e divergência jurisprudencial. III - Colaciona arestos (fls.514/516), os quais ficam aqui prejudicados, face à inadmissibilidade do recurso de revista contra acórdão proferido em agravo de petição, salvo em casos de demonstração inequívoca de violação direta à Constituição Federal (Enunciados nº 210 e 266/TST), do que o recorrente não se desincumbiu de demonstrar. Ademais, a matéria está preclusa, uma vez que não foi prequestionada na fase de conhecimento, o que atrai, ainda, para a sua inadmissibilidade, a aplicação do Enunciado nº 297/TST. IV - Isto posto, nego, seguimento à revista. Intimar. Belém, 05 de setembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 02242/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Advogados: Drª. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros. RECORRIDOS: MÁRCIO JOSÉ CORRÊA BARATA. Advogados: Drª. Olga Bayma da Costa e outros; e, FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. DESPACHO: I - O apelo em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT. II - A recorrente discorda da decisão da douta 4ª Turma deste E. Regional que manteve a r. sentença de 1º grau quanto à sua responsabilidade subsidiária pelos direitos trabalhistas provenientes da relação de emprego que o reclamante manteve com a empresa tomadora do serviço. III - Para a configuração da responsabilidade subsidiária, torna-se necessária a apreciação de diversos aspectos que envolvem naturalmente matéria de fato e de prova, procedimento vedado na presente fase recursal, nos termos do Enunciado 126 do Colendo TST. IV - Além disso, a r. decisão recorrida está em harmonia com o disposto no item IV do Enunciado nº 331 do Colendo TST, o que constitui mais um óbice à admissibilidade do apelo. V - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 08 de setembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 02367/97. RECORRENTE: SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S/A. - SATA. Advogados: Drª. Francedulce Esteves Coelho e outros. RECORRIDO: ODILENE DO SOCORRO SERRÃO BARBOSA e outros. Advogados: Dr. Adielson Haller de M. Pimentel e outra. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896, da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra sua condenação ao pagamento do adicional de periculosidade. Alega que o r. *decisum* vulnerou o art. 195 da CLT, que torna obrigatória a perícia técnica, acentuando, ainda, que para o pagamento do adicional questionado, na forma prevista pelo art. 193 da CLT, é exigido o contato permanente e direto com explosivos e inflamáveis. Colaciona arestos para confronto de teses. III - O v. acórdão impugnando, para o deferimento do mencionado adicional, assim se posicionou: *"entendo que é devido aos reclamantes o referido adicional, porque demonstrado nos autos, pelos termos da própria defesa (folha 57), pelo depoimento do preposto da reclamada (folha 90) e pelo laudo pericial (folha 79) que o reclamante trabalhava na área de operações de abastecimento de aeronaves, pouco importanto, também, se o ingresso nessa área era intermitente e se a exposição ao risco não era contínua ou permanente, uma vez que, esta E. Turma, não aceita a tese da proporcionalidade em relação ao tempo de exposição ao risco, o que sequer foi invocado na defesa da reclamada"*. IV - O apelo não merece prosperar. Além da pretensão da recorrente estar condicionada ao reexame de fatos e provas, incabível em sede de revista, conforme preceitua o Enunciado nº 126/TST, observa-se, também, que o v. acórdão impugnado embasou sua tese em laudo pericial constante dos autos, tornando-se, assim, inespecíficos os arestos colacionados e, quanto à tese relativa ao tempo de permanência na área de risco, a matéria já está superada pela iterativa e notória jurisprudência da SDI, do Colendo TST (Precedente nº 5 - maio/97), em sentido contrário ao que argumenta a recorrente. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 08 de setembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 01702/97. RECORRENTE: EXPRESSO IZABELENSE LTDA. Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDO: ANTONIO SILVA DE SOUSA. Advogados: Dr. Marcos José de Moraes Affonso Júnior e Dr. Luiz Nogueira Costa. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896, da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra a v. decisão da C. 1ª Turma deste E. Regional que, ao confirmar a r. sentença de 1º grau, declarou-o revel e confesso quanto à matéria de fato, condenando-o ao pagamento das parcelas de férias proporcionais em 04/12 acrescidas de 1/3; 13º salário na proporção de 04/12; depósitos de FGTS do período de 02.04.95 a 31.07.95; 10 horas extras semanais no período de abril a junho/95 e 16 horas extras semanais no período de julho/95 a junho/96, todas acrescidas do adicional de 50%, e diferenças consectárias. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial. III - A tese esposada no v. acórdão recorrido, como bem demonstra a sua ementa, é no sentido de que *"Sendo revel e confesso o reclamado, cria-se pela ausência de defesa e a partir da confissão real um quadro mais favorável ao empregado. Logo, os termos do pedido e os documentos juntados pelo reclamante prevalecem"*. Houve, assim, confissão ficta, que nada mais é do que a ausência de depoimento. E, em conseqüência dessa ausência, há configurado como confessados os fatos alegados na petição inicial. IV - O recurso não merece prosperar. Além da confissão ficta, a matéria é de cunho fático-probatório, fazendo-se necessário, para o deslinde da questão, o revolvimento de fatos e provas, incabível em sede de revista, a teor do Enunciado nº 126/TST. V - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 03 de setembro de 1997. Intimar. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AP Nº 02216/97, RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Procurador: Dr. Ibraim José das Mercês Rocha. RECORRIDO: EDGAR DA COSTA MESQUITA. DESPACHO: I - Recurso interposto por entidade beneficiária do Decreto-Lei nº 779/69, em ordem, e fundamentado na alínea "c" do art. 896, da CLT. II - Insurge-se o Estado contra a v. decisão da C. 4ª Turma deste E. Regional, que manteve como válidos os cálculos de liquidação, com base na TR. Alega que o v. Acórdão recorrido infringiu o art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal. III - No que pesem as argumentações esposadas, o apelo não merece prosperar. As razões do recurso não possibilitam a sua admissibilidade, uma vez que encontram óbice nos Enunciados nºs 210 e 266/TST, os quais dispõem não ser possível a admissibilidade da revista contra acórdão proferido em execução de sentença e agravo de petição, salvo quando demonstrada inequívoca violação direta à Constituição Federal, do que não se desincumbiu o recorrente. Ademais, interpretação razoável de preceito de lei, ainda que não seja a melhor, não dá ensejo à admissibilidade ou ao conhecimento da revista, nos moldes do Enunciado nº 221/TST. IV - Isto posto, consubstanciada no § 4º do art. 896, da CLT, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 08 de setembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 1162/97 RECORRENTE: CÍCERO ALVINO DA SILVA. Advogada Drª. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues. RECORRIDA: PENA BRANCO DO PARÁ S/A. Advogada: Drª. Francisca Edna Leal Fragoso. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Preliminarmente, requer a isenção do pagamento das custas, face à inversão do ônus da sucumbência. O recorrente foi isento do pagamento das custas cominadas na r. sentença de primeiro grau, mantenho a isenção do pagamento das custas, por equidade. III - A Eg. 4ª Turma, sem divergência, reformou a r. sentença de primeiro grau, julgando improcedente a reclamação. Inconformado o reclamante recorre de revista, onde pugna pela reforma do r. decisório, no tocante à parcela de adicional de insalubridade e do acolhimento do acordo coletivo celebrado entre a categoria representativa do reclamante e a empresa. Alega violação e divergência jurisprudencial. IV - O apelo não merece seguimento. Quanto à parcela de adicional de insalubridade, demonstra seu inconformismo sem comprovar a ocorrência de violação legal, e, também, não trouxe arestos divergentes para confronto de teses. Por outro lado, a matéria para ser analisada importaria no revolvimento das provas dos autos, o que inviabiliza o apelo a teor do Enunciado nº 126/TST. Quanto ao segundo ponto abordado em seu apelo, relativo às normas coletivas existentes no processo, o v. acórdão impugnado firmou tese no sentido de que *"constata-se que no Acórdão 4163/93, como já mencionado, a reclamada foi apenas uma dentre as inúmeras empresas demandadas pelo sindicato e, a decisão é proveniente de um dissídio coletivo. No segundo caso (Acórdão 4463/93), embora acionada pelo mesmo Sindicato, a reclamada atuou na condição de única reclamada, além do que a decisão se firmou de um acordo específico entre a reclamada e o Sindicato."* Entretanto, os arestos transcritos em seu arrazoado são inespecíficos, uma vez que não se prestam a demonstrar o dissenso pretoriano, uma vez que não versam, especificamente, sobre o assunto enfrentado e julgado pelo v. acórdão recorrido. V - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 11 de setembro de 1997. JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 1969/97 RECORRENTE: CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Advogado: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RECORRIDO: IVAN MACHADO DA SILVA. Advogado: Dr. Antônio Alves da Cunha Neto. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra sua condenação ao pagamento integral do adicional de periculosidade, em que pese a intermitência da exposição na área de risco, renovando, ainda, o pedido para autorização dos descontos previdenciários e fiscais. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - No que tange aos descontos , o pedido foi deferido pelo acórdão impugnado, o que prejudica o reexame da matéria, face a ausência de objeto . IV - Quanto à diferença de pagamento do adicional de periculosidade, embora a recorrente colacione aresto divergente, a matéria já está superada pela iterativa e notória jurisprudência da Seção de Dissídios Individuais, no sentido de que *"o empregado tem direito ao adicional de periculosidade, de forma integral, mesmo que sua exposição em área de risco seja em caráter puramente intermitente"* (v. Precedente Jurisprudencial nº 5/SDI/TST, e incidente de uniformização nº 4/ nov/96), pelo que inviável o cabimento da revista. IV - Isto posto, com base no Enunciado 333 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 9 de setembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 02272/97. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Advogado(s): Drª. Ivana Maria Fonteles Cruz e Outros. RECORRIDO: ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA. Advogada: Drª. Edileuza Paixão Meireles. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão da douta 4ª. Turma deste E. Regional, que reconheceu a relação de emprego entre os litigantes, não acolhendo a tese de terceirização alegada pela recorrente. III - Tal matéria, entretanto, requer o reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista (Enunciado nº 126/TST), além do que a tese da recorrente está em desacordo com o entendimento consagrado no Enunciado nº 331/TST. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 09 de setembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 2480/97 RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Advogada: Dra. Cláudia Doce Dias Silva. RECORRIDO: CARLOS CÉSAR FARIA DE MESQUITA. Advogado: Dr. José Augusto Torres Potiguar. DESPACHO. I - O recurso, embora tempestivo e subscrito por advogada habilitada, não merece ser admitido porque deserto. A recorrente recolheu, para fins de recurso ordinário, o valor de R$ - 2. 446,86, efetivando, em 28.8.97, complementação no valor de R$ 2.046,86, totalizando depósito aquém do requisitado para interposição da revista. II - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 8 de setembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 1980/97. RECORRENTE: REICON - REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Advogada: Dra. Maria José Machado Torres. RECORRIDO: LAUDENIR PEREIRA DA GAMA. Advogado: Dr. João Augusto de Jesus Corrêa Júnior. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Não se conforma a recorrente com a decisão da Egrégia 4ª Turma que não conheceu do seu recurso, porque subscrito por profissional irregularmente habilitado nos autos, alegando violação constitucional. III - Entretanto, limitou-se a recorrente a registrar o seu inconformismo com o julgamento turmário, sem demonstrar o necessário dissenso, pressuposto sem o qual a revista se torna incabível. IV - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 10 de setembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 1770/97. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA. Advogado: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A - COSANPA. Advogado: Dr. Gilson Pereira da Silva. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. II - Insurge-se o recorrente contra a decisão da Egrégia 4ª Turma que, reformando a sentença de 1º grau, julgou a reclamação totalmente improcedente. Alega divergência jurisprudencial. III - Colacionando arestos divergentes, consegue o recorrente demonstrar o alegado dissenso pretoriano, ensejando o cabimento da revista com fulcro na alínea "a", do art. 896 da CLT. IV - Isto posto, dou seguimento ao recurso em seu regular efeito. Intimar. Belém, 10 de setembro de 1997, LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 1776/97. RECORRENTE: TATIANA NOBRE DE MACEDO. Advogado: Dr. João José Maroja. RECORRIDO: INSTITUTO OFIR LOYOLA. Advogado: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. DESPACHO: I - O recurso está no prazo, firmado por advogado com habilitação nos autos, fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c" da CLT, sendo concedida a isenção quanto ao pagamento das custas. II - Inconforma-se a recorrente com a decisão turmária que reconheceu a justa causa e, em conseqüência, cassou a determinação de sua reintegração. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - O apelo não merece prosperar. A matéria recursal envolve, necessariamente, reexame de fatos e provas, o que a teor do Enunciado 126/TST, é vedado em sede de revista. IV - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 10 de setembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 2777/97. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. - TELEPARÁ. Advogada: Dra. Paula Frassinetti Mattos. RECORRIDO: EDSON RUBENS SANTOS DA SILVA. Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra sua condenação ao pagamento integral do adicional de periculosidade, face a intermitência de exposição na área de risco, e indeferimento de autorização para descontos previdenciários e fiscais. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - No tocante à proporcionalidade do adicional face a intermitência do trabalho na área de risco, embora a recorrente colacione arestos divergentes, atualmente, a matéria está superada pela iterativa e notória jurisprudência da Seção de Dissídios Individuais (Precedente nº 5). Quanto ao indeferimento de autorização para os descontos providenciários e fiscais a decisão impugnada está em sintonia com o Decreto nº 2.173 (artigos 68 e 69). IV - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 10 de setembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 2385/97. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Advogada: Dra. Glória Maroja; e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Advogado: Dr. Ophir Cavalcante Júnior. RECORRIDO: CLÉLIO AYRTON DE LIMA PONTES. Advogado: Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho. DESPACHO: I - Recursos em ordem e fundamentados nas alíneas "a", "b" e "c" do art. 896 da CLT. II - Insurgem-se os recorrentes contra a decisão turmária, que reformando a sentença de 1º grau, considerou não prescritos os direitos do autor e, em conseqüência, determinou o retorno dos autos a MM. Junta de origem para que aprecie os demais pedidos da reclamatória. Alegam violação legal e divergência jurisprudencial, transcrevendo arestos para o confronto de teses. III - Trata-se, entretanto, de uma decisão interlocutória não terminativa do feito, pelo que incide na espécie as disposições do Enunciado 214/TST. Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar, Belém, 11 de setembro de 1997. JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 1717/97 RECORRENTE: ARMANDO DOS SANTOS COELHO. Advogado: Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues. RECORRIDO: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. Advogado: Dr. Helder Wanderley Oliveira. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra a r. decisão turmária, que assim restou ementada: " *APOSENTADORIA - EXTINÇÃO DO VÍNCULO LABORAL - A aposentadoria voluntária do empregado (por velhice ou tempo de serviço) extingue de plano e automaticamente o vínculo contratual então existente, dando ensejo a outro contrato de trabalho.*" Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Com a transcrição de arestos divergentes, consegue o recorrente demonstrar o alegado dissenso pretoriano, dando ensejo à revista com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto recursal. IV - Isto posto, acolho o apelo no seu regular efeito. Intimar, Belém, 12 de setembro de 1997. JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AI Nº 03014/97. RECORRENTE: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA. Advogado(s): Dr. Roberto Afonso da Silva Carvalho e outros. RECORRIDO: REGINALDO MONTEIRO TEIXEIRA. Advogado(s): Dra. Eloísa Helena de Medeiros Pontes e Outros. DESPACHO: I - O recurso, interposto no prazo legal, está subscrito por profissional habilitado. Fundamenta-se na alínea "a"do art. 896, da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra o v. Acórdão da C. 1ª Turma deste E. Regional, que não conheceu de seu recurso ordinário, porque deserto. III - Alega violação constitucional. IV - No que pesem as argumentações expendidas, o apelo não merece prosperar, à vista do que preceitua o Enunciado nº 218/TST, que obsta a interposição do recurso de revista em decisões proferidas em Agravo de Instrumento. V - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 12 de setembro de 1997. JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 00558/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Advogados: Dr. Ruy Guilhon Coutinho e outros. RECORRIDO: OFIR RUFINO MENINÉA LAMEIRA. Advogados: Dr. Antonio Alves da Cunha Neto e Dr. Wacim Torres Ballout. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a", "b" e "c" do art. 896, da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a v. decisão da C. 1ª Turma deste E. Regional, que deferiu, ao recorrido, a diferença de adicional de periculosidade, no percentual de 30%. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Argúi que o adicional de periculosidade proporcional ao tempo despendido pelo empregado na execução de atividade em condições de periculosidade, como é procedido pela empresa, tem base na lei e na jurisprudência. Colaciona arestos para o confronto de teses (fls. 72/77), dos quais, quatro são oriundos de Turmas do C. TST, e quatro, são inespecíficos à tese adotada na v. decisão recorrida, encontrando óbice no Enunciado nº 296/TST. Ademais, trata-se de matéria superada por iterativa, notória e atual jurisprudência da SDI do C. TST, no sentido de que a exposição permanente e intermitente em área de risco, assegura ao obreiro o direito à integralidade do adicional em epígrafe, o que atrai a incidência do Enunciado nº 333/TST (Precedente nº 05, Maio/97). IV - Evidencia-se, ainda, que a matéria encontra óbice, também, no Enunciado nº 221/TST, em decorrência da razoável interpretação dada pelo v. acórdão à questão, o qual esposa a tese de que o risco não guarda qualquer proporção com o tempo, em especial quando se trata de atividade em eletricidade, onde frações de segundo são suficientes para ceifar a vida do trabalhador. V - No que tange aos descontos previdenciários e fiscais, a matéria está preclusa, uma vez que não foi prequestionada, o que obsta a revista, com fulcro nos Enunciados nºs 184 e 297/TST. VI - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 12 de setembro de 1997. JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AI Nº 03370/97. RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Advogadas: Dra. Maria da Glória da Silva Maroja e outra. RECORRIDOS: MARIA DE NAZARÉ BORGES AIRES e OUTROS. Advogadas: Dra. Maria Dulce Amaral Mousinho e Outras. DESPACHO: I - O recurso, interposto no prazo legal, está subscrito por profissional habilitado. Fundamenta-se no art. 896, alínea "c", da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra o v. Acórdão da C. 1ª Turma deste E. Regional, que não conheceu de seu recurso ordinário, porque deserto, condenando-o à multa de 1% sobre o valor da condenação, por considerá-lo litigante de má- fé, nos termos do art. 17, do CPC. Alega violação ao art. 5º, LV, da Constituição Federal. III - No que pesem os argumentos expendidos, o apelo não merece prosperar, uma vez que encontra óbice no que preceitua o Enunciado nº 218, do C. TST, que veda a interposição do recurso de revista em decisões proferidas em Agravo de Instrumento. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 12 de setembro de 1997. JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 1814/97 RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Advogado: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RECORRIDO: JUSCELINO FONSECA PINHEIRO. Advogado: Dr. Antônio Alves da Cunha Neto. DESPACHO: I - O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a", "b e "c" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo da reclamada prende-se a decisão regional que deferiu o adicional de periculosidade e seus reflexos. Alega divergência jurisprudencial. III - A reclamada busca a reforma do decisório ao argumento de que o adicional referido deveria ser pago proporcionalmente ao tempo despendido na execução das tarefas em condições de periculosidade. Não obstante os arestos transcritos em seu arrazoado serem divergentes, estão superados pela atual jurisprudência da SDI do C. TST (Precedente nº 5 - maio/97). IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 11 de setembro de 1997. JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 2512/97 RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Advogada: Drª. Ivana Maria Fonteles Cruz. RECORRIDO: ANTÔNIO OLIVEIRA COSTA. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Não se conforma com a decisão turmária que reconheceu a existência do vínculo empregatício entre as partes, ao fundamento de que o serviço prestado pelo reclamante se enquadra na atividade fim da reclamada, caindo por terra a necessidade de terceirizar, uma vez que a atividade desenvolvida pelo recorrente estava intimamente ligada com a executada pelo recorrente. Diante dessa constatação, a r. decisão turmária condenou, ainda, a reclamada a indenização por perdas e dano, nos termos dos arts. 16, 17 e 18 do Código de Processo Civil. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - O apelo não merece seguimento. O fundamento de seu arrazoado é apenas quanto à sua condenação como litigante de má-fé. Entretanto, quanto à violação a artigos constitucionais e infraconstitucionais, a matéria não foi prequestionada, não tendo o v. acórdão recorrido firmado tese a respeito, atraindo, na hipótese, o Enunciado nº 297/TST. Quanto aos arestos transcritos em seu recurso, não se prestam à configuração do dissenso pretoriano, pois são inespecíficos, não podendo aferir a mesma identidade de fatos e a diversidade de teses, a teor do Enunciado nº 296/TST. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 11 de setembro de 1997. JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 1679/97. RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Advogada: Dra. Cláudia Doce Dias Silva. RECORRIDO: JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA. Advogado: Dr. José Augusto Potiguar. DESPACHO: I - O recurso embora tempestivo e subscrito por advogado habilitado, não merece ser admitido, porque deserto. A MM. JCJ de origem, na sentença de fls. 105/113, arbitrou o valor da condenação em R$-15.000,00. A recorrente, depositou para efeito de recurso ordinário, o valor de R$-2.446,86 (fls. 131), e para recurso de revista, o valor de R$-2.046,86 (fls.159). Totalizando R$-4.493,72, a recorrente não observou que o valor fixado, pelo Colendo TST, para a interposição de recurso de revista é de R$-5.183,42 (Ato GP nº 278, de 29.07.97, publicado no DOU em 1º.08.97). II - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 15 de setembro de 1997. JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AP 1513/97 RECORRENTES: TEREZINHA AMORIM DE LIMA E OUTROS. Advogado: Dr. Deusdedith Freire Brasil. RECORRIDA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP. Advogada: Drª Edilena do Carmo Mesquita Vilhena. DESPACHO: I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado. II - Não se conformam com o indeferimento do pedido relativo à correção monetária sobre os débitos em atraso, após o pagamento do principal.

III - Irrasignados com a r. decisão turmária, os recorrentes apresentaram embargos de declaração com a finalidade de que houvesse esclarecimento acerca da r. decisão recorrida, quanto à atualização de débitos em atraso, com a expedição de tantos precatórios requisitórios sejam necessários até o efetivo pagamento. Para efeito dos esclarecimentos solicitados, os recorrentes invocaram o prequestionamento de dispositivos legais e constitucionais que entenderam vulnerados, com vistas a viabilizar o recurso de revista nos moldes do Enunciado nº 297/TST. A decisão de embargos, embora os rejeitando, tratou dos aspectos levantados pelos recorrentes, sem, contudo, cuidar da matéria prequestionada. Daí o recurso de revista com vistas à nulidade da referida decisão, onde argüem a nulidade do acórdão por desrespeito ao devido processo legal, e ao contraditório e ampla defesa e ainda, ao princípio do reformatio in pejus. Requerem, também, a declaração de inexistência de litigância de má-fé e exclusão da multa prevista no parágrafo único, do art. 538, do CPC. Apontam a infrigência de artigos constitucionais e infraconstitucionais. IV - As razões recursais voltadas para ofensa à Constituição Federal (artigos 100, § 1º, 5º, incisos LIV e LV, 7º, inciso VI, 37, inciso XV e 39, § 2º), conseguem demonstrar possível ofensa à Carta Política, o que viabiliza o acolhimento do apelo, com fulcro no Enunciado nº 266/TST. V - Ante o exposto, admito o recurso no seu regular efeito. Intimar. Belém, 12 de setembro de 1997. **JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.**

PROCESSO TRT RO Nº 2211/97 RECORRENTE: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Advogado: Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge. RECORRIDOS: CÉLIO NOGUEIRA GOMES DA SILVA. Advogada: Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia; CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. Advogada: Dra. Mirlene Bairral França. DESPACHO. I - Recurso em ordem e fundamentado na alínea "a" do art. 896 da CLT. II - Pugna a recorrente pela reforma do v. *decisum* que a condenou, subsidiariamente, ao pagamento de débitos trabalhistas decorrentes da relação de trabalho mantida entre o recorrido e a empresa CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA., sua contratada. Alega, tão-somente, divergência jurisprudencial. III - O acórdão impugnado está em sintonia com o que enuncia o verbete sumular nº 331 do C. TST, o que inviabiliza o cabimento da revista com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT, na forma da fundamentação. IV- Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 15 de setembro de 1997. JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 1765/97 RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Advogado: Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Britto. **RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA. Advogado:** Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. **DESPACHO:** I - Não se conforma com a decisão turmária que manteve sua condenação ao pagamento da antecipação salarial, no percentual de 55/92%, previsto no v. acórdão nº 1960/91, além de multa por descumprimento de norma coletiva. II - Renova as preliminares de carência de ação do sindicato-reclamante, para funcionar como substituto processual e de argüição de prescrição, trazendo arestos para confronto de teses. No mérito, pugna pela reforma do v. acórdão recorrido, alegando divergência jurisprudencial e violação legal. III - Em que pesem as argumentações esposadas pela recorrente, seu recurso não merece prosperar, pois está deserto. A empresa, por ocasião da interposição de seu Recurso Ordinário, depositou a quantia de R$-4.894,00, valor vigente à época para efeito de recurso de revista, tendo a condenação sido arbitrada pela MM. Junta na quantia de R$-5.000,00 (Fls. 137). IV - Agora, recorre de revista, sem contudo efetuar a complementação prevista na Instrução Normativa nº 3/93, inciso II, letra b. Isto porque, a partir de 6.8.97, já vigorava os novos valores fixados através do Ato nº 278, publicado em 1.8.97, do C. TST. Ressalte-se que o apelo foi protocolizado em 3.9.97, portanto, bem depois da plena vigência dos novos valores, constituindo-se em óbice intransponível ao conhecimento de seu apelo, uma vez que não foi preenchido um dos pressupostos de admissibilidade. V - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 12 de setembro de 1997. JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.**

PROCESSO TRT RO 1768/97. RECORRENTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ. Advogado: Dr. Fernando de Moraes Vaz. **RECORRIDA: SENIRA BENTES DE SOUZA. Advogada:** Dra. Maria da Conceição Sousa Fernandes. **DESPACHO:** I - Recurso em ordem e fundamentado na alínea "a", do art. 896 da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra a decisão turmária, que inacolheu sua argüição de prescrição bienal. Alega divergência jurisprudencial. III - O apelo não pode prosseguir. Os arestos transcritos às fls. 79 e que caracterizariam o dissenso, são emanados de fonte não credenciada ou autorizada como repositório de jurisprudência do Colendo TST. IV - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 12 de setembro de 1997. JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 1906/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Advogado: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RECORRIDA: MARIA DA GRAÇA GARCIA FILGUEIRA. Advogada: Dra. Olga Bayma da Costa. **DESPACHO:** I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a", "b" e "c", do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra sua condenação ao pagamento integral do adicional de periculosidade, face a intermitência de exposição na área de risco, e a determinação de que a empresa calcule os valores devidos ao Imposto de Renda e ao INSS, retendo-os, recolhendo-os e comprovando-os perante o juízo da execução. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - No tocante à proporcionalidade do adicional face a intermitência do trabalho na área de risco, embora a recorrente colacione arestos divergentes, atualmente, a matéria está superada pela iterativa e notória jurisprudência da Seção de Dissídios Individuais (Precedente nº 5). Quanto aos descontos previdenciários e fiscais, a decisão impugnada encontra amparo no Provimento CGJT nº 01/96, de 05.12.96, cuja orientação mais atualizada, permite verificar que o Precedente Jurisprudencial nº 32, da SDI, do C. TST, foi inspirado no Provimento CGJT nº 03/84, bem como no Decreto nº 2.173/97 (artigos 68 e 69). IV - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 12 de setembro de 1997. JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AP 1805/97. RECORRENTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. Advogado: Dr. Helder Wanderley Oliveira. **RECORRIDO: JOÃO FURTADO LEITÃO. Advogado:** Dr. Miguel Gonçalves Serra. **DESPACHO:** I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c", do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a decisão da Egrégia 3ª Turma que não conheceu do seu agravo de petição, porque deserto. Alega violação constitucional e divergência jurisprudencial. III - O apelo não pode prosseguir. A admissibilidade da revista contra acórdão proferido em execução de sentença, depende de demonstração inequívoca de violência direta à Constituição Federal, do que não se desincumbiu a recorrente, em que pesem as argumentações esposadas. No caso, a vulneração do dispositivo constitucional somente poderia ser analisado pela via reflexa, desautorizando o cabimento da revista com fulcro no § 4º do art. 896 da CLT. IV - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 12 de setembro de 1997. JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 2184/97. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Advogado: Dr. Antonio Cândido Monteiro de Britto. RECORRIDO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ. Advogado: Dr. Otávio Oliveira da Silva. **DESPACHO:** I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Não se conforma a recorrente com a decisão turmária que manteve sua condenação ao pagamento das diferenças de salários vencidos conforme cláusula V de sentença normativa, no período de outubro/91 a abril/92, diferenças consectárias e multa da cláusula 15.18 (Ac. 1960/91 - Proc. TRT DC 1169/91). Renova as preliminares de carência de ação e argüição de prescrição, alegando violação legal e divergência jurisprudencial. III - O apelo não merece prosperar. As pretensões recursais, objetivando o reexame de matéria de caráter eminentemente fático, encontram óbice nas disposições do Enunciado 126/TST. Assim sendo, os arestos transcritos para configuração de divergência, estão prejudicados. IV - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 10 de setembro de 1997. **LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.**

PROCESSO TRT RO 3089/97 RECORRENTE: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO FILHO. Advogado: Dr. Albérico Pimentel Filho. **RECORRIDO: EDGAR ARAGÃO FILHO - TELEFESTIVAL & PROMOÇÕES LTDA.** Advogado: Dr. Márcio Mota Vasconcelos. **DESPACHO:** I - Recurso em ordem e fundamentado na alínea "a" do art. 896 da CLT. II - Inconforma-se o recorrente com o não reconhecimento da relação de emprego entre partes. III - A decisão impugnada teve por base as provas constantes dos autos, o que determina, para efeito da revisão pretendida, o seu revolvimento, defeso nesta fase recursal. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo com fulcro no Enunciado nº 126 do TST. Intime-se. Belém, 15 de setembro de 1997. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada, no impedimento do Vice-Presidente, em exercício.

PROCESSO TRT RO 2653/97. RECORRENTE: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO. Advogada: Dr.ª Mônica dos Santos Storino. **RECORRIDO: FLÁVIO SANTOS DE MORAES.** Advogada: Dr.ª Erlene Gonçalves Lima. **DESPACHO:** I - O recurso, embora tempestivo e subscrito por advogado habilitado, não merece ser admitido porque deserto. Isto porque, a r. sentença de primeira instância arbitrou o valor da condenação em R$-3.000,00, tendo a empresa recolhido, para fins de recurso ordinário, o valor de R$ 2.446,86. Contudo, por ocasião da interposição de seu recurso de revista, não efetivou a complementação necessária, recolhendo apenas o valor concernente as custas. II - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar, Belém, 15 de setembro de 1997. **JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.**

PROCESSO TRT AP Nº 6477/96. RECORRENTE: MARIA GORETE MIRANDA DOS SANTOS. Advogada: Dra. Paula Frassinetti Mattos. **RECORRIDO: RAIMUNDO PORFÍRIO DA SILVA.** Advogado: Dr. Antônio dos Santos Dias. **DESPACHO:** I - Recurso em ordem e fundamentado na alínea "c", do art. 896 da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra decisão turmária que julgou-a carecedora do direito de ação de embargos de terceiros, baseada no fato de ser a mesma (recorrente) sócia quotista da empresa executada, contrariando o disposto no art. 1.046 do CPC. Alega violação legal (arts. 5º, incisos LIV e LV da CF/88, art. 1.046, parágrafo 2º do CPC). III - A admissibilidade da revista contra acórdão proferido em execução de sentença depende de demonstração inequívoca de violência direta à Constituição Federal, do que não se desincumbiu o recorrente, em que pese as argumentações esposadas. A ofensa constitucional que autoriza o recebimento do apelo é a direta e frontal. Se para provar a contrariedade à Constituição, tem-se, antes, de demonstrar a violação à Lei ordinária ou mesmo a sua constitucionalidade, desautorizado está o cabimento da revista com fulcro no § 4º, do art. 896 da CLT. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 15 de setembro de 1997. **JOSÉ EDILSÍMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice Presidência.**

PROCESSO TRT RO Nº 2247/97 RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Advogada: Dra. Glória Maroja; e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. RECORRIDO: FRANCISCO SEGUIN DIAS FILHO. Advogada: Dra. Paula Frassinetti Mattos. DESPACHO. I - O r. *decisum* impugnado, reconhecendo a competência desta Justiça Especializada para apreciar questões relativas à complementação de aposentadoria, determinou a baixa dos autos à MM. Junta de origem para apreciação do mérito, como de direito. II - Trata-se, pois, de decisão interlocutória, não terminativa do feito, que poderá ser impugnada, tão somente, na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, de acordo com o art. 893, § 1º, da CLT, e o Enunciado nº 214 do TST. III - Nego seguimento ao recurso. Intimar. **Belém, 15 de setembro de 1997. JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.**

PROCESSO TRT RO Nº 1834/97 RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Advogada: Dra. Juracy Costa da Silva. RECORRIDO: JOÃO RABELO NETO. Advogado: Dr. Jaci Monteiro Colares. DESPACHO. I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra sua condenação ao pagamento de horas-extras. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - O acórdão impugnado firmou tese com base nas provas constantes dos autos, revelando que para o reexame da matéria faz-se necessário o revolvimento do conjunto fático-probatório, o que defeso em sede de revista, por força do que enuncia o verbete sumular nº 126, do C. TST. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 15 de setembro de 1997. JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 2637/97 RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Advogada: Dra. Lucyana Pereira de Lima. RECORRIDO: LUCILO VIEIRA DOS SANTOS. Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos. DESPACHO. I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra sua condenação ao pagamento integral do adicional de periculosidade, face a intermitência da exposição na área de risco. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - No tocante à proporcionalidade do adicional, face a intermitência do trabalho na área de risco, embora a recorrente colacione arestos divergentes, a matéria já está superada pela iterativa e notória jurisprudência da Seção de Dissídios Individuais -TST, no sentido de que *"Adicionais de periculosidade. Eletricitários. Exposição intermitente. Direito ao adicional integral. Lei nº 7.369/85. Decreto 93.412/86"*, pelo que inviável o cabimento da revista. IV - Isto posto, com base no Enunciado 333 do TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 15 de setembro de 1997. JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT REX OFF Nº 1704/97 RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Mário Leite Soares. **RECORRIDOS: NICOLAU MAGNO PANTOJA; e MUNICÍPIO DE CHAVES/PREFEITURA MUNICIPAL. Advogado:** Dr. Márcio Valerio Picanço. **DESPACHO.** I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Na qualidade de fiscal da lei, pugna, o Ministério Público do Trabalho, pela reforma da decisão turmária que não acolheu a prescrição argüida em sede de recurso ordinário, por entender tratar-se de matéria de defesa. Alega violação ao art. 162 do CC e art. 303, III, do CPC, trazendo arestos para confronto de teses. Invoca, ainda, supedâneo no Enunciado 153 do C.TST. III - Com a transcrição de arestos divergentes e com respaldo no Enunciado 153 do C.TST, consegue o recorrente demonstrar o alegado dissenso pretoriano, ensejando o cabimento da revista com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto recursal. Intime-se. Belém, 15 de setembro de 1997, JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 1374/97. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Advogado: Dr. Washington Luis Cardoso da Silva. RECORRIDO: JOSÉ TARCÍSIO SAMPAIO. Advogado: Dr. José Carlos Jorge Melém. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra sua condenação ao pagamento de horas-extras, e pela não autorização dos descontos para efeito de imposto de renda e das contribuições previdenciárias sobre os créditos trabalhistas. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. Argúi a preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional. III - O apelo não devo ser admitido. Com relação à parcela de horas extras, o acórdão impugnado pautou-se nas provas constantes dos autos, revelando que para o deslinde da questão faz-se necessário o revolvimento de fatos e provas, defeso nesta fase recursal, ante ao óbice contido no Enunciado 126 do C. TST. No que se refere aos descontos previdenciários e fiscais, a pretensão encontra-se prejudicada uma vez que já deferido no 1º grau e ratificado pelo v. acórdão impugnado. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se. Belém, 15 de setembro de 1997, JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AP nº 1853/97. RECORRENTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP. Advogada: Dra. Karen Pontes Richardson. **RECORRIDO: LÁDIO TEIXEIRA DO AMARAL.** Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. **DESPACHO:** I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c", do art. 896 da CLT. II - O objetivo da recorrente é questionar a não autorização dos descontos para efeito de Imposto de Renda e das Contribuições Previdenciárias sobre os créditos trabalhistas e os cálculos elaborados em desacordo com o disposto no art. 39, parágrafo 2º, da Lei nº 8.177/91. Alega violação aos arts. 5º, II, da Constituição Federal, 43 e 44 da Lei nº 8.620/93 e 46 da Lei nº 8.541/92. III - A admissibilidade da revista contra acórdão proferido em execução de sentença depende de demonstração inequívoca de violência direta à Constituição Federal, do que não se desincumbiu a recorrente, em que pese as argumentações esposadas. A ofensa constitucional que autoriza o presente apelo é a ofensa direta e frontal. Se, para provar a contrariedade à Constituição, tem-se, antes, de demonstrar a violação à lei ordinária ou mesmo a sua constitucionalidade, é esta que conta para a admissibilidade do recurso. No caso, a vulneração do dispositivo constitucional somente poderia ser analisada pela via reflexa, desautorizando o cabimento da revista com fulcro no § 4º do art. 896 da CLT. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 15 de setembro de 1997. **JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.**

PROCESSO TRT RO 1996/97. RECORRENTE: CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Advogada: Dra. Edileuza Paixão Meireles. **RECORRIDO: DEILTON PINTO LOPES.** Advogado: Dr. Antônio Gomes Guimarães. **DESPACHO:** I - O recurso não pode prosseguir, pois intempestivo. O v. acórdão recorrido foi publicado no DO, edição de 27.08.97 (quarta-feira), e o prazo para manifestação da reclamada iria até 04.09.97. Entretanto, somente no dia 05.09.97 foi interposto recurso de revista, quando já havia, irremediavelmente, expirado seu prazo, conforme certidão do setor competente, às fls. 200 dos autos. II - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 15 de setembro de 1997. JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 1995/97. RECORRENTE: CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Advogada: Dr.ª Edileuza Paixão Meireles. **RECORRIDO: LUCIVAL PINTO PIMENTEL. Advogado:** Dr. Laêce Frankin da Costa. **DESPACHO:** I - O recurso não merece seguimento porque intempestivo. Com efeito, o v. acórdão recorrido foi publicado no DO, edição de 27.08.97 (quarta-feira), e o prazo para manifestação da reclamada iria até 04.09.97. Entretanto, somente no dia 05.09.97 foi protocolizado seu recurso de revista, quando já havia, irremediavelmente, expirado o prazo, conforme certidão do setor competente, à fl. 144 dos autos. II - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 15 de setembro de 1997. **JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.**

PROCESSO TRT RO Nº 01961/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Advogados: Dr. Ruy Guilhon Coutinho e outros. **RECORRIDO: CARLOS ALBERTO DA SILVA. Advogados:** Dr. Antonio Alves da Cunha Neto e Dr. Wacim Torres Ballout. **DESPACHO:** I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a", "b" e "c" do art. 896, da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a v. decisão da C. 1ª Turma deste E. Regional, que deferiu, ao recorrido, a diferença de adicional de periculosidade, no percentual de 30%. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Argúi que o adicional de periculosidade proporcional ao tempo despendido pelo empregado na execução de atividade em condições de periculosidade, como é procedido pela empresa, tem base na lei e na jurisprudência. Colaciona arestos para o confronto de teses (fls. 93/98), dos quais, quatro são oriundos de Turmas do C. TST, e quatro, são inespecíficos à tese adotada na v. decisão recorrida, encontrando óbice no Enunciado nº 296/TST. Ademais, trata-se de matéria superada por iterativa, notória e atual jurisprudência da SDI do C. TST, no sentido de que a exposição permanente e intermitente em área de risco, assegura ao obreiro o direito à integralidade do adicional em epígrafe, o que atrai a incidência do Enunciado nº 333/TST (Precedente nº 05, Maio/97). IV - Evidencia-se, ainda, que a matéria encontra óbice, também, no Enunciado nº 221/TST, em decorrência da razoável interpretação dada pelo v. acórdão à questão, o qual esposa a tese de que é inaceitável a aplicação do adicional de periculosidade de forma proporcional ao período exposto às condições de risco, tendo em vista que o sinistro não escolhe hora para ocorrer, podendo acontecer a qualquer momento da jornada de trabalho. V - No que tange aos descontos previdenciários e fiscais, o v. acórdão determinou que seja observado o disposto no Provimento nº 173/93, o qual determina que as Juntas de Conciliação e Julgamento encaminhem, através de ofício ao INSS, um resumo dos acordos celebrados e dos cálculos de liquidação de sentenças transitadas em julgado. Assim, a v. decisão recorrida encontra amparo no que dispõe o art. 69 do Decreto nº 2.173, de 05.03.97, (DOU 06.03.97), que aprova o Regulamento da Organização e do Custeio da Seguridade Social, estabelecendo que a autoridade judiciária deverá determinar a expedição de notificação ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, "para dar-lhe ciência dos termos da sentença ou do acordo celebrado", o que equivale à remessa mensal do rol dos inadimplentes, sem necessidade de atribuir ao Judiciário Trabalhista o ônus de calcular, deduzir e recolher as contribuições previdenciárias, até mesmo em face da incompetência material desta Justiça para assumir tais responsabilidades. É evidente que o próprio empregador pode efetuar, em juízo, os pagamentos ao credor trabalhista, após o cálculo, a dedução e o recolhimento daqueles encargos, para evitar de ser incluído no rol dos inadimplentes perante a Previdência Social. Estas considerações encontram respaldo nas atuais disposições dos artigos 43 e 44 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.620/93. Daí a pertinência da regulamentação contida no art. 69 do Decreto nº 2.173/97. De fato, se o art. 44 da Lei nº 8.212/91, estabelece que a autoridade judiciária exigirá o "*comprovante* do fiel cumprimento ao disposto no artigo anterior", é evidente que o *recolhimento* das contribuições previdenciárias compete, no caso, ao empregador, e não ao Judiciário Trabalhista. No que tange aos descontos fiscais, esta Justiça Especializada, ao se considerar incompetente para determinar tais descontos, entende que cabe, exclusivamente, ao empregador, a obrigação de calcular, deduzir e recolher as importâncias devidas pelos reclamantes ao Imposto de Renda. VI - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar, Belém, 12 de setembro de 1997. JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 01714/97. RECORRENTE: BANCO EXCEL ECONÔMICO S.A. Advogados: Drª Floris-Vânia Pereira da Silva e outros. **RECORRIDA: REGINA MÁRCIA AROUCK DO NASCIMENTO. Advogados:** Dr. Ronaldo Bentes Batista e outro. **DESPACHO:** I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896, da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra a v. decisão da C. 1ª Turma deste E. Regional que, ao confirmar a r. sentença de 1º grau, deferiu, à recorrida, as parcelas de desvio de função, horas extras e multa convencional. Requer os descontos previdenciários e fiscais. Alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - No que concerne às parcelas deferidas pelo v. acórdão, para o deslinde da questão, far-se-ia necessário o reexame de fatos e provas, incabível na presente fase recursal, a teor do Enunciado nº 126/TST. IV - Quanto aos descontos previdenciários e fiscais, o v. acórdão recorrido enfrentou a matéria de forma implícita e em decorrência de manifestação do Ministério Público do Trabalho, uma vez que não foi objeto do Recurso Ordinário do recorrente, o qual, "igualmente", não se manifestou no juízo de 1º grau, quando este, na r. sentença de fls. 156/159, foi omisso sobre a matéria constante de sua contestação de fls. 66/70. O recurso, assim, encontra óbice no Enunciado nº 297/TST, que exige, além do prequestionamento, "adoção de tese explícita". V - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 15 de setembro de 1997. JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 00477/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Advogados: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. **RECORRIDO: JOSÉ ROBERTO GONDIM SALGADO. Advogados:** Dr. Antonio Alves da Cunha Neto e Dr. Wacim Torres Ballout. **DESPACHO:** I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a", "b" e "c" do art. 896, da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a v. decisão da C. 1ª Turma deste E. Regional, que deferiu, ao recorrido, a diferença de adicional de periculosidade, no percentual de 30%. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Argúi que o adicional de periculosidade proporcional ao tempo despendido pelo empregado na execução de atividade em condições de periculosidade, como é procedido pela empresa, tem base na lei e na jurisprudência. Colaciona arestos para o confronto de teses (fls. 77/80 e 82) dos quais, quatro são oriundos de Turmas do C. TST, e quatro, são inespecíficos à tese adotada na v. decisão recorrida, encontrando óbice no Enunciado nº 296/TST. Ademais, trata-se de matéria superada por iterativa, notória e atual jurisprudência da SDI do C. TST, no sentido de que a exposição permanente e intermitente em área de risco, assegura ao obreiro o direito à integralidade do adicional em epígrafe, o que atrai a incidência do Enunciado nº 333/TST (Precedente nº 05, Maio/97). IV - Evidencia-se, ainda, que a matéria encontra óbice, também, no Enunciado nº 221/TST, em decorrência da razoável interpretação dada pelo v. acórdão à questão, o qual esposa a tese de que o risco não guarda qualquer proporção com o tempo, em especial quando se trata de atividade em eletricidade, onde frações de segundo são suficientes para ceifar a vida do trabalhador. Entende que o Decreto nº 93.412/86, ao prever essa proporcionalidade, excede ao que dispõe a própria lei que regulamenta (Lei nº 7.369/85). V - No que tange aos descontos previdenciários e fiscais, o v. acórdão determinou que seja observado o disposto no Provimento nº 173/93, o qual determina que as Juntas de Conciliação e Julgamento encaminhem, através de ofício ao INSS, um resumo dos acordos celebrados e dos cálculos de liquidação de sentenças transitadas em julgado. Assim, a v. decisão recorrida encontra amparo no que dispõe o art. 69 do Decreto nº 2.173, de 05.03.97, (DOU 06.03.97), que aprova o Regulamento da Organização e do Custeio da Seguridade Social, estabelecendo que a autoridade judiciária deverá determinar a expedição de notificação ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, "para dar-lhe ciência dos termos da sentença ou do acordo celebrado", o que equivale à remessa mensal do rol dos inadimplentes, sem necessidade de atribuir ao Judiciário Trabalhista o ônus de calcular, deduzir e recolher as contribuições previdenciárias, até mesmo em face da incompetência material desta Justiça para assumir tais responsabilidades. É evidente que o próprio empregador pode efetuar, em juízo, os pagamentos ao credor trabalhista, após o cálculo, a dedução e o recolhimento daqueles encargos, para evitar de ser incluído no rol dos inadimplentes perante a Previdência Social. Estas considerações encontram respaldo nas atuais disposições dos artigos 43 e 44 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.620/93. Daí a pertinência da regulamentação contida no art. 69 do Decreto nº 2.173/97. De fato, se o art. 44 da Lei nº 8.212/91, estabelece que a autoridade judiciária exigirá o "*comprovante* do fiel cumprimento ao disposto no artigo anterior", é evidente que o *recolhimento* das contribuições previdenciárias compete, no caso, ao empregador, e não ao Judiciário Trabalhista. No que tange aos descontos fiscais, esta Justiça Especializada, ao se considerar incompetente para determinar tais descontos, entende que cabe, exclusivamente, ao empregador, a obrigação de calcular, deduzir e recolher as importâncias devidas pelos reclamantes ao Imposto de Renda. VI - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 12 de setembro de 1997. JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 1993/97. RECORRENTE: CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Advogada: Dra. Edileuza Paixão Meireles. RECORRIDO: CLÉSIO FIMA DO VALE. DESPACHO: I - O recurso não pode prosseguir, pois intempestivo. O v. acórdão recorrido foi publicado no DO, edição de 27.08.97 (quarta-feira), e o prazo para manifestação da reclamada iria até 04.09.97. Entretanto, somente no dia 05.09.97 foi interposto recurso de revista, quando já havia, irremediavelmente, expirado seu prazo, conforme certidão do setor competente, às fls. 136 dos autos. II - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 15 de setembro de 1997. **JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.**

PROCESSO TRT RO 1651/97. RECORRENTE: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Advogado: Dr. Helder Wanderley Oliveira. RECORRIDO: BENEDITO MONTEIRO DE ASSUNÇÃO. Advogado: Dr. Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c", do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a decisão turmária que considerou extinto o contrato de trabalho com a aposentadoria voluntária do empregado, dando ensejo a outro contrato de trabalho, reconhecendo, assim, a dispensa imotivada. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - O recorrente consegue demonstrar o alegado dissenso, transcrevendo aresto da SDI, do Colendo TST, que possibilita seu cabimento com fulcro na alínea "a", do art. 896, da CLT. IV - Isto posto, admito o apelo no seu regular efeito. Intimar. Belém, 15 de setembro de 1997. **JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.**

PROCESSO TRT AP 2338/97. RECORRENTE: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDO: IVALDO ATAÍDE AVELINO. Advogada: Dra. Erlione Gonçalves Lima. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c", do art. 896 da CLT, e Enunciados 210 e 266/TST. II - Insurge-se a recorrente contra a decisão da Egrégia 4ª Turma que não conheceu do seu agravo de petição, porque deserto. Alega violação constitucional e divergência jurisprudencial. III - O apelo não pode prosseguir. A admissibilidade da revista contra acórdão proferido em execução de sentença, depende de demonstração inequívoca de violência direta à Constituição Federal, do que não se desincumbiu a recorrente, em que pesem as argumentações esposadas. No caso, a vulneração do dispositivo constitucional somente poderia ser analisado pela via reflexa, desautorizando o cabimento da revista com fulcro no § 4º do art. 896 da CLT. IV - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 15 de setembro de 1997. **JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência.**

JUSTIÇA DO TRABALHO

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM PRAZO DE CINCO DIAS

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO , Presidente da Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO MAGNUN SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA E S.O.S MAGNUN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA , atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamados nos autos do processo nº JCJ 1160/96, em que é reclamante WILDSON ROCHA DO NASCIMENTO, do teor da sentença proferida pela MM. OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, em audiência realizada no dia 14.07.97 às 17:51 horas, cuja conclusão se segue: "... CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DO PARÁ S/C LTDA À R SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO QUE LHE MOVE WILDSON ROCHA NASCIMENTO, POR PREENCHEREM OS REQUISITOS LEGAIS E, NO MÉRITO, JULGÁ-LOS TOTALMENTE PROCEDENTE PARA FAZER INCLUIR NA R. SENTENÇA DE FLS.262/264 O NOME DA EMBARGANTE E NA PARTE DISPOSITIVA A SUA EXCLUSÃO DA LIDE ...".

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, nas dependências deste órgão Judicial.

CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, em 14 de agosto de 1997. Eu, ANTONIA MARIA LIMA AYAN, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu PEDRO PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO,
Presidente da Oitava Junta de
Conciliação e Julgamento de Belém

(G.Reg.001)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 0177/97

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que, no dia 03/10/97, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nº750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº10ª.JCJ-01389/96(Carta Precatória Executória, extraída dos autos do Processo número 109-1607/95), que tem como partes: CLAUDIO FERREIRA DA MATA, exequente, e POTYPARÁ SERVICOS DE VIGILÂNCIA LTDA, executada, bem esse a seguir discriminado:
"UM FAX, MARCA PANASONIC, MODELO KX-F 130, NUMERO 3HCHD143205, COR PRETA, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO:.....:R$300.00 (TREZENTOS REAIS)."**********

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, (Márcia Ma. B. de M. Amaral), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, (Maria de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi.********** A JUÍZA:

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES,
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da MM. 10ª.JCJ de Belém

(G.Reg.539)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº0179/97
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA M. C. S. RIBEIRO, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo número 10a.JCJ-0101/96, sendo exequente PAULO SERGIO COUTINHO CARVALHO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R$2.400.00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), acordada no dia 14.02.96, às 14:00 horas, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento correspondente a:

ACORDO:.....:R$1.200,00
MULTA:.....:R$1.200,00
TOTAL DEVIDO:.....:R$2.400,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-a a PENHORA em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, número 750, 1o. Bloco, 4o. andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, (Márcia Ma. B. de M. Amaral), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, (Maria de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi.********** A MM. JUÍZA:

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES,
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA,
NA PRESIDÊNCIA DA MM. 10ª. JCJ DE BELÉM

(G.Reg.540)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº0178/97

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a Firma POTYPARÁ SERVICOS DE VIGILÂNCIA LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº10ª.JCJ-1389/96 (Carta Precatória Executória, extraída dos autos do Processo número 109-1607/95), em que é exequente CLAUDIO FERREIRA DA MATA, para tomar ciência que foi designada para o dia 03/10/1997, às 14:00 horas, nova Praça para a venda do bem penhorado.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, no. 750, 1o. Bloco - 4o. andar, Belém - Pa.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, (Márcia Ma. B. de M. Amaral), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, (Maria de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi.
A MM. JUÍZA:

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES,
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA,
NA PRESIDÊNCIA DA MM. 10ª. JCJ DE BELÉM

(G.Reg.541)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 0180/97

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que, no dia 03/10/97, às 15:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº10ª.JCJ-01654/96, que tem como partes: JUCIVAL JOSÉ DE SOUZA ARAUJO, exequente, e POTYPA PARÁ COMÉRCIO E SERVICOS DE VIGILÂNCIA LTDA, executada, bem a seguir discriminado:
"- UM IMÓVEL - TERRENO URBANO, EDIFICADO, COLETADO SOB O NÚMERO 1393, ANTIGOS 403 E 407, SITUADO À TRAV. MAURITI, PERIMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS MARQUES DE HERVAL E PEDRO MIRANDA, BAIRRO DA PEDREIRA, NESTA CIDADE, MEDINDO 12,00 M DE FRENTE POR 60,00 M DE COMPRIMENTO EM AMBAS AS LATERAIS, TENDO A LINHA DE TRAVESSÃO DOS FUNDOS COM 12,00 M CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2o. OFÍCIO (LIVRO 2 CH FLS. 174 DE 27.12.84) PROPRIEDADE POTYPARÁ COM. E SERV. LTDA. AVALIAÇÃO:.....:R$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)."**********

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, apresentando proposta ao Juiz Presidente da Junta, da forma de aquisição, ficando ciente de que deverá efetuar, à vista, o imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) de seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, (Márcia Ma. B. de M. Amaral), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, (Maria de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi.**** AO MM. JUIZ:

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE,
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDÊNCIA DA MM. 10a. JCJ DE BELÉM

(G.Reg.587)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº0181/97

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que, no dia 03/10/1997, às 16:00 horas, na Sede Desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, número 750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo número 10a.JCJ-00667/96, que tem como partes: JOÃO ALBANO RAMOS LOUREIRO E OUTRO, exequentes, e COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A , executada, bem a seguir discriminado:

"- UMA ÁREA DE TERRAS, DENOMINADA "GLEBA A", COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE: COM A GLEBA D PARTINDO DO MARCO I (M-I), A DISTÂNCIA DE 106,00 METROS, SEGUE ATÉ O MARCO DOIS (M-II), NESTE, DEFLETE À DIREITA PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO COM TERRENO DE MARINHA À MARGEM DIREITA DO RIO GUAMÁ, SEGUE ATÉ O MARCO TRES (M-III), A DISTÂNCIA DE 17,00 METROS, DESTE, DEFLETE À ESQUERDA, SEGUINDO ATÉ O MARCO (M-IV), À DISTÂNCIA DE 45,00 METROS, DESTE, DEFLETE À DIREITA SEGUINDO ATÉ O MARCO CINCO (M-V), À DISTÂNCIA DE 35,00 METROS, DESTE, INCLINA À ESQUERDA, SEGUINDO ATÉ O MARCO SEIS (M-VI), À DISTÂNCIA DE 27,00 METROS, DESTE INCLINA À DIREITA, SEGUINDO ATÉ O MARCO SETE (M-VII), À DISTÂNCIA DE 10,00 METROS, DESTE, DELETE À DIREITA, SEGUINDO PELO FUNDOS, CONFINANDO COM A GLEBA C, ATÉ O MARCO OITO (M-VIII), À DISTÂNCIA DE 75,00 METROS, DESTE DEFLETE À DIREITA, SEGUINDO, PELO LADO DIREITO, ONDE CONFINA COM A GLEBA C, ATÉ O MARCO NOVE (M-IX), À DISTÂNCIA DE 30,00 METROS, DESTE DEFLE À ESQUERDA, SEGUINDO EM LINHA RETA ATÉ O MARCO UM (M-I), À DISTÂNCIA DE 71,50 METROS, PONTO INICIAL DA PRESENTE DEMARCAÇÃO, FORMANDO UM POLÍGONO IRREGULAR, COM 8843,00 METROS QUADRADOS, COM UM PERÍMETRO DE 416,50 METROS LINEARES; IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS DE NOMINADA GLEBA B CONTENDO 13.480,00 M2 COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE: COM A AVENIDA BERNARDO SAYÃO, NUMA EXTENSÃO DE 70,25 METROS, PARTINDO DO MARCO UM (M-I), CRAVADO NA LATERAL ESQUERDA DA REFERIDA ÁREA, SEGUE ATÉ O MARCO DOIS (M-II), À DISTÂNCIA DE 16,50 METROS, DESTE, INCLINA À DIREITA SEGUINDO ATÉ O MARCO TRES (M-III), À DISTÂNCIA DE 6,25 METROS, DESTE, INCLINA À ESQUERDA ATÉ O MARCO QUATRO (M-IV), À DISTÂNCIA DE 6,50 METROS, DESTE, INCLINA À DIREITA SEGUINDO ATÉ O MARCO CINCO (M-V), À DISTÂNCIA DE 41,00 METROS, LADO DIREITO DO MARCO CINCO(M-V), DEFLETE À DIREITA CONFINANDO COM A PARTE REMANESCENTE DA ÁREA, ATÉ O MARCO SEIS (M-VI), DEFLETE À DIREITA

SEGUINDO ATÉ O MARCO SETE (M-VII), À DISTÂNCIA DE 28,50 METROS, DESTE INCLINA À ESQUERDA SEGUINDO ATÉ O MARCO OITO (M-VIII), À DISTÂNCIA DE 15,00 METROS, DESTE, DEFLETE À DIREITA SEGUINDO ATÉ O MARCO NOVE (M-IX) À DISTÂNCIA DE 3,50 METROS, DESTE, DEFLETE À ESQUERDA SEGUINDO ATÉ O MARCO DEZ (M-X), À DISTÂNCIA DE 1,00 METRO, DESTE INCLINA À ESQUERDA, SEGUINDO ATÉ O MARCO ONZE (M-XI), À DISTÂNCIA DE 17,40 METROS, CONSIDERANDO-SE QUE, DO MARCO ONZE (06 A 11) FAZ FUNDOS COM ÁREA DE MARINHA E RIO GUAMÁ, UMA EXTENSÃO DE 65,40 METROS, LADO ESQUERDO DO MARCO ONZE (M-XI), SEGUE EM LINHA RETA ATÉ O MARCO UM (M-I), PONTO INICIAL

DA PRESENTE DEMARCAÇÃO, CONFINANDO COM TERRAS DA MAPASA, NUMA EXTENSÃO DE 215.00 METROS, FORMANDO UM POLÍGONO UNDECAGONAL COM 13.480,00 METROS QUADRADOS E FECHANDO UM PERÍMETRO DE 606.00 METROS LINEARES, IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, DENOMINADA GLEBA C, COM 15.234.15 METROS. CONTENDO AS SEGUINTES LIMITAÇÕES E CONFRONTAÇÕES; PARTINDO DO MARCO UM (M-I), SEGUE ATÉ O MARCO DOIS (M-II), À DISTÂNCIA DE 4,00 METROS, DESTE DEFLETE À DIREITA SEGUINDO ATÉ O MARCO TRÊS (M-III) À DISTÂNCIA DE 12,50 METROS, DESTE DEFLETE À ESQUERDA SEGUINDO ATÉ O MARCO QUATRO (M-IV) À DISTÂNCIA DE 50,50 METROS. DESTE DEFLETE À DIREITA SEGUINDO EM LINHA RETA ATÉ O MARCO CINCO (M-V), À DISTÂNCIA DE 109.00 METROS. DESTE DEFLETE À DIREITA SEGUINDO ATÉ O MARCO SEIS (M-VI) À DISTÂNCIA DE 71,50 METROS, DESTE DEFLETE À DIREITA, SEGUINDO ATÉ O MARCO SETE (M-VII) À DISTÂNCIA DE 30.00 METROS, DESTE DEFLETE À ESQUERDA SEGUINDO EM LINHA RETA ATÉ O MARCO OITO (M-VIII) DESTE DEFLETE À DIREITA ATÉ O MARCO NOVE (M-IX) À DISTÂNCIA DE 58.00 METROS. DESTE DEFLETE À ESQUERDA SEGUINDO ATÉ O MARCO DEZ (M-X) À DISTÂNCIA DE 18.50 METROS, DESTE INCLINA À ESQUERDA SEGUINDO ATÉ O MARCO ONZE (M-XI) À DISTÂNCIA DE 16.50 METROS, DESTE INCLINA Á DIREITA ATÉ O MARCO DOZE (M-XII) À DISTÂNCIA DE 1.50 METROS DESTE DEFLETE À ESQUERDA SEGUINDO ATÉ O MARCO TREZE (M-XIII) À DISTÂNCIA DE 21,00 METROS, DESTE DEFLETE À ESQUERDA SEGUINDO ATÉ O MARCO CATORZE (M-XIV) À DISTÂNCIA DE 2.50 METROS; DESTE DEFLETE À DIREITA SEGUINDO ATÉ O MARCO QUINZE (M-XV) À DISTÂNCIA DE 11.50 METROS, DESTE DEFLETE À DIREITA SEGUINDO ATÉ O MARCO DEZESSEIS (M-XVI) À DISTÂNCIA DE 14.00 METROS DESTE DEFLETE À DIREITA SEGUINDO ATÉ O MARCO DEZESSETE (M-XVII) À DISTÂNCIA DE 5.50 METROS, DESTE DEFLETE À DIREITA SEGUINDO ATÉ O MARCO DEZOITO (M-XVIII) A DISTÂNCIA DE 1.00 METRO, DESTE DEFLETE À ESQUERDA SEGUINDO ATÉ O MARCO DEZENOVE (M-XIX) À DISTÂNCIA DE 5,00 METROS. DESTE DEFLETE À DIREITA SEGUINDO ATÉ O MARCO VINTE (M-XX) À DISTÂNCIA DE 3.00 METROS. DESTE DEFLETE À ESQUERDA SEGUINDO ATÉ O MARCO VINTE E UM (M-XXI) À DISTÂNCIA DE 20,00 METROS, DESTE DEFLETE À ESQUERDA SEGUINDO ATÉ O MARCO VINTE E DOIS (M-XXII) À DISTÂNCIA DE 3,00 METROS, DESTE DEFLETE À DIREITA SEGUINDO EM LINHA RETA ATÉ O MARCO UM (M-I), PONTO INICIAL DA PRESENTE DEMARCAÇÃO, Á DISTÂNCIA DE 22,50 METROS, CONSIDERANDO-SE QUE DO AMARCO 01 AO MARCO 02, À DISTÂNCIA DE 4,00 METROS, FAZ FRENTE COM A AVENIDA BERNARDO SAYÃO, DO MARCO 02 ATÉ O MARCO 08, NUMA EXTENSÃO DE 348,50 METROS DO MARCO 08 ATÉ O MARCO 22, NUMA EXTENSÃO DE 181,50 METROS, ONDE FAZ FUNDOS COM Á REA DE MARINHA E MARGEM DIREITA DO RIO GUAMÁ E DO MARCO 22 ATÉ O MARCO 01, NUMA EXTENSÃO DE 255,50 METROS FORMANDO UM POLÍGONO IRREGULAR COM 15.234,15 METROS QUADRADOS, E FECHANDO UM PERÍMETRO DE 789,50 METROS LINEARES; IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, DENOMINADA GLEBA "D", CONTENDO 13.561,13 METROS QUADRADOS COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES E CONFRONTAÇÕES, FRENTE, PARTINDO DO MARCO UM (M-I) CRAVADO NA LATERAL ESQUERDA, CONFLUÊNCIA DAS RUAS BERNARDO SAYÃO E AUGUSTO CORREA, SEGUE À DISTÂNCIA DE 12,50 METROS ATÉ MARCO DOIS (M-II), DESTE SEGUE EM LINHA RETA CONFINANDO COM TERRAS DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ À DISTÂNCIA DE 83,00 METROS, DESTE SEGUE CONTORNANDO UMA CURVA À DIREITA NUMA EXTENSÃO DE 40,00 METROS, DESTE SEGUE PELO LADO DIREITO CONFINANDO AINDA COM TERRAS DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ À DISTÂNCIA DE 206,50 METROS ATÉ O MARCO CINCO (M-V), DESTE DEFLETE À DIREITA SEGUINDO PELOS FUNDOS À MARGEM DO RIO GUAMÁ, ONDE CONFRONTA COM TERRENO DA MARINHA À DISTÂNCIA DE 33,00 METROS, ATÉ O MARCO SEIS (M-VI), DESTE DEFLETE À DIREITA, AINDA PELOS FUNDOS E CONFRONTA COM O MESMO TERRENO DA MARINHA À MARGEM DO RIO GUAMÁ NUMA EXTENSÃO DE 30,00 METROS, ATÉ O AMARCO SETE (M-VII), DESTE DEFLETE À DIREITA SEGUINDO PELO LADO ESQUERDO NUMA EXTENSÃO DE 215,00 METROS, ONDE CONFRONTA COM O REMANESCENTE DA ÁREA ATÉ O MARCO OITO (M-VIII), DESTE DEFLETE À ESQUERDA, AINDA CONFRONTANDO COM O REMANESCENTE DA ÁREA À DISTÂNCIA DE 50,50 METROS ATÉ O MARCO NOVE (M-IX), DESTE DEFLETE À DIREITA, CONFRONTANDO AINDA COM O REMANESCENTE DA ÁREA NUMA EXTENSÃO DE 12,50 METROS, ATÉ O MARCO UM (M-I), PONTO INICIAL DA PRESENTE DEMARCAÇÃO, FORMANDO UM POLÍGONO ENEAGONAL COM 13.561,13 METROS QUADRADOS, E FECHANDO UM PERÍMETRO DE 683,00 METROS LINEARES; COM AS SEGUINTES BENFEITORIAS: ESTACIONAMENTO: COM 64,00 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL, ESCRITÓRIO: PRÉDIO COM PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO COM 750,00 METROS QUADRADOS; ALMOXARIFADO COM 250,00 METROS QUADRADOS; OFICINA MECÂNICA: PRÉDIO COM PAVIMENTO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM 500,00 METROS QUADRADOS; OFICINA ELÉTRICA COM 168,00 METROS QUADRADOS; OFICINA DE AUTOS COM 800,00 METROS QUADRADOS; REFEITÓRIO/SALA DE MUSCULAÇÃO E AERÓBICA COM 200,00 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA; LÁTEX: GALPÃO EM CONCRETO ARMADO COM 2.000,00 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA; ACIARIA: GALPÃO DE ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA COM TRÊS PONTES ROLANTES COM 1.700 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA; FUNDIÇÃO: GALPÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM 900,00 METROS QUADRADOS; RELAMINAÇÃO : GALPÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM 1.100,00 METROS QUADRADOS; CALDERARIA: GALPÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM 400,00 METROS QUADRADOS; NOVA OFICINA ELETRO-MECÂNICA COM 1.400 METROS QUADRADOS; LAMINAÇÃO: GALPÃO DE ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA COM PONTES ROLANTES COM 2.000 METROS QUADRADOS; QUADRA DE ESPORTES COM 1.200,00 METROS QUADRADOS; VESTIÁRIO COM 120 METROS QUADRADOS; AMBULATÓRIO COM 60,00 METROS QUADRADOS; SUBESTAÇÃO: GRADES APROPRIADAS, FUNDAÇÕES EM CONCRETO, COM 300,00 METROS QUADRADOS; DUAS PORTARIAS E ALOJAMENTO: PRÉDIO COM DOIS PAVIMENTOS COM 32.00 METROS QUADRADOS; TRAPICHE: CONSTRUÇÃO TODA EM CONCRETO; BALANÇA 01: TODA EM CONCRETO ARMADO; FORNO ELÉTRICO, OFICINA DE CAMPO, CARPINTARIA COM 90,00 METROS QUADRADOS; CENTRAL DE OXIGÊNIO, BATERIA DE TANQUES, DEPÓSITO DE LINGOTES: ÁREA COM PISO DE CONCRETO ARMADO E TRILHOS PARA LOCOMOÇÃO; RESERVATÓRIOS COM CAPACIDADE PARA 720.000,00 METROS CÚBICOS DE ÁGUA CAIXA DE ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5.000,00 METROS CÚBICOS DE ÁGUA; TRATAMENTO DE ÁGUA, FORNO DE REAQUECIMENTO TESOURA, DOBRADEIRA, CHAMINÉ, CASA DOS TRANSFORMADORES, TANQUES DE DISTRIBUIÇÃO, PRENSA VEZZANI, CASA DE FORÇA; GLEBA A: REGISTRO ANTERIOR LIVRO 2-N (R.G), MAT. No.84, FLS. 84 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2o. OFÍCIO, REGISTRADO: MAT. No. 195, FLS. 195. LIVRO 2-C. ó DO MESMO OFÍCIO, DE 03.09.1984; HIPOTECADO EM FAVOR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., DATA DE 23.12.1987.GLEBA B; REGISTRO ANTERIOR LIVRO 2-N(R.G). MAT. NO.84. FLS.84. DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2o. OFÍCIO. REGISTRADO: MAT. NO. 196. FLS. 196. LIVRO 2-C ó DO MESMO OFÍCIO. DE 03.09.1984; HIPOTECADO EM FAVOR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. DATA DE 23.12.1987. PENHORA EXECUÇÃO MOVIDA PELO BANCO MERIDIONAL DO BRASIL CONTRA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A., ORIUNDA DO JUÍZO DE DIREITO NA 10a. VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, TUDO DE CONFORMIDADE COM MANDADO DATADO DE 09.02.1990. ASSINADO PELA DOUTORA OSMARINA UNADIR SAMPAIO NERY. JUÍZA DE DIREITO DA 11a. VARA CÍVEL DESTA CAPITAL, EM 13.02.1990; GLEBA C; REGISTRO ANTERIOR LIVRO 2-N (R.G). MAT. No. 84. FLS.84 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2o. OFÍCIO. REGISTRADO: MAT. No. 197. FLS.197. LIVRO 2-C ó DO MESMO OFÍCIO. DE 03.09.1984; HIPOTECADO EM FAVOR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. DATA DE 23.12.1987; GLEBA D; REGISTRO ANTERIOR LIVRO 2-N (R.G). MAT. NO. 84, FLS. 84 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2o. OFÍCIO. REGISTRADO: MAT. No. 198. FLS.198. LIVRO 2-C ó DO MESMO OFÍCIO. DE 03.09.1984; HIPOTECADO EM FAVOR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., DATA DE 23,12,1987; TUDO NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$11.000.000,00(ONZE MILHÕES DE REAIS). TUDO PARA GARANTIA DA DÍVIDA REFERIDA NO MANDADO, JUROS DE MORA E CUSTAS, ACRESCIDOS ATÉ FINAL. FEITA. ASSIM A PENHORA, PARA CONSTAR, LAVREI O PRESENTE, QUE ASSINO."**********

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, apresentando proposta ao Juiz Presidente da Junta da forma de aquisição, ficando ciente de que deverá efetuar, à vista, o imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) de seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de aviso desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, _____ (Márcia Ma. B. de M. Amaral), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, _____ (Maria de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AO JUIZ:

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE,
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDÊNCIA DA MM. 10a. JCJ DE BELÉM

(G.Reg.583)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 7187/97

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantia o presente **EDITAL de PRAÇA** e eventual **LEILÃO** virem ou dele notícias tiverem, que no dia **30.09.97, às 13:08 horas**, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por **MARCIA ELISANGELA MONTEIRO** contra **CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO ALBERT SABIM LTDA.** executada, nos autos do **Processo 011-315/97**, a seguir discriminado(s):

***CINCO LEITOS PARA HOSPITAL, EM FERRO, PINTADOS DE BRANCO, COM MANIVELAS PARA REGULAR A ALTURA. NO ESTADO. AVALIAÇÃO: R$-350,00 CADA, TOTALIZANDO R$-1.750,00(HUM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).**

Os bens acima encontram-se sob a guarda do Sr. JOSÉ MARIA FARO BARROS, sócio da executada, na Avenida Gentil Bitencourt, nº 439.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 16.10.97, às13:05 horas, no lugar acima , para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou , a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as parties acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juizo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de AGOSTO do ano de 1997. Eu, _____ (WALDO R DA SILVA), Ass. Ch. da Seção de Execução, digitei o presente e Eu, _____ (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscreví.

O JUIZ:

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho

JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM§ Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 08/10/97, às 10:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. Justo Chermont, nº 126, Centro, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCJ/ITB-0151/97, em que são partes: GILDETE SOUZA SILVA (menor), exequente e JOÃO SOARES DA COSTA "JOCA DO CORREIO", executado(a), bens esse que segue discriminados:

1- UMA GELADEIRA marca "Gelomatic Super Luxo 330" cor marrom de 127 volts, capacidade para aproximadamente 230 litros, funcionando, estando a porta parcialmente enferrujada, constando na mesma a seguinte numeração RGXVM3GX4H00482846, avaliada em R$-100,00 (CEM REAIS).

2- UM VIOLÃO marca Digiorgio, modelo Classic Guitar, ano 1994, com seis cordas, em perfeito estado de conservação, avaliado em R$-80,00 (OITENTA REAIS).

3- UM CONJUNTO ESTOFADO, composto de 03 (três poltronas pequenas e 01 (um) sofá, este apresenta uma parte rasgada, todo em madeira e acabamento forrado com napa verde-clara, avaliada em R$-60,00 (SESSENTA REAIS).

4- UM VENTILADOR de pé, marca MTEK, branco, novo, avaliado em R$-30,00 (TRINTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos, Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Itaituba-Pa., aos DEZOITO dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, _____ (Augusto Pampolha Cavalcante Filho - Agente de Segurança Judiciária), digitei o presente e eu, _____ (José Carlos Mota Branches - Diretor de Secretaria) subscrevi.

Marco Plinio da Silva Aranha
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da JCJ de Itaituba

JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE CASTANHAL

EDITAL DE NOTIFICACÃO
Pelo prazo de 05 dias

Pelo presente EDITAL fica notificado o Dr. JOSE RONALDO MARTINS DE JESUS, com endereço em local incerto e não sabido, uma vez que no endereco indicado, Rua Santo Antonio, nº 67- Sala 204- 2º Andar-B. Comércio-BELÉM-PARA, não foi possivel sua localização, patrono do reclamante nos autos do Processo nº JCJ/CAST/106-0805/96, em que é reclamado **PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A**, para comparecer à Secretaria desta MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, na Av. Barão do Rio Branco, 1721-Centro-CASTANHAL-PARÁ, a fim de tomar ciência dos documentos juntados aos referidos autos.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, em 14 de abril de 1997.

AUGUSTO LOSADA MAIA

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"